ANNAES

DA

BIBLIOTHECA NACIONAL

DO

RIO DE JANEIRO

PUBLICADOS SOB A ADMINISTRAÇÃO

DO DIRECTOR

DR. MANOEL CICERO PEREGRINO DA SILVA

Litterarum seu librorum negotium concludimus hominis esse vitam.

(PHILOMÚSUS. CAP. XVI)

1903

VOLUME XXV

SUMMARIO:

I.—Introducção 1
II.—Desaggravos do Brasil e Glorias de Pernambuco *(Conclusão)*. 3
III.—Processo de João de Bolés e justificação requerida pelo mesmo 215
IV.—Relatorio do Director. 1902 309

RIO DE JANEIRO

Officina Typographica da Bibliotheca Nacional

1904

ANNAES

DA

BIBLIOTHECA NACIONAL

DO

RIO DE JANEIRO

ANNAES

DA

BIBLIOTHECA NACIONAL

DO

RIO DE JANEIRO

PUBLICADOS SOB A ADMINISTRAÇÃO

DO DIRECTOR

DR. MANOEL CICERO PEREGRINO DA SILVA

Litterarum seu librorum negotium concludimus hominis esse vitam.

(PHILOBIBLION, CAP. XVI)

1903

VOLUME XXV

SUMMARIO:

I.—Introducção 1

II.—Desaggravos do Brasil e Glorias de Pernambuco *(Conclusão)*. 3

III.—Processo de João de Bolés e justificação requerida pelo mesmo 215

IV.—Relatorio do Director.—1902 309

RIO DE JANEIRO

Officina Typographica da Bibliotheca Nacional

1904

Introducção

Completam a parte primeira e unica que se conhece do interessante trabalho inedito do benedictino D. Domingos do Loreto Couto os livros quinto a oitavo, com que começa o volume XXV d'estes Annaes.

A noticia, que a respeito dos «Desaggravos do Brasil e Glorias de Pernambuco» está promettida na Introducção ao volume precedente, será brevemente inserta nesta publicação e acompanhará a tiragem de duzentos exemplares que dos mesmos «Desaggravos» se fará em separado.

Seguem-se o processo instaurado contra João de Bolés e a justificacão por elle requerida.

Não é destituido de interesse o processo do famoso companheiro de Villegaignon no forte Coligny, o calvinista francez João de Bolés, sobre cuja identificação com João Cointa já não pode subsistir a menor duvida. A justificação que a seu requerimento teve logar na Bahia veiu demonstrar que a Mem de Sá e á causa dos portuguezes prestou Bolés reaes serviços, que entretanto não obstaram a que fosse perseguido como propagador de doutrinas hereticas e consequentemente consideradas subversivas.

A divulgação de semelhantes documentos, cujos originaes se

acham no Archivo da Torre do Tombo, vem esclarecer pontos de historia e tanto basta para justificar a preferencia que se lhes deu.

Conforme o estabelecido, termina o volume com um relatorio dos trabalhos da Bibliotheca Nacional e esse é o que se refere ao anno de 1902.

Agosto de 1904.

M. C.

DESAGRAVOS
DO BRAZIL
E
GLORIAS
DE
PERNAMBUCO
(Conclusão)

LIVRO QUINTO

PERNAMBUCO ILLUSTRADO COM AS LETRAS

CAPITULO 1º

MEMORIAS DE ALGUNS NATURAES DESTA PROVINCIA QUE COMPUSERÃO, E IMPRIMIRÃO

1. Escreve Eliano que os principes de Mitilene introduzirão nos seus estados a ignorancia para castigo dos povos, que se rebelavão, para cujo effeito desterrarão os doutos, e exterminarão as academias: e affirma Plutarco que Cyro deu o mesmo castigo aos povos da Lydia, e Xerxes aos de Babilonia. Hum homem sem saber, he hum pequeno mundo sem luz, em que não aparecem as extrellas, porque se ignorão as verdades; não se vem os precipicios, porque não se conhecem os enganos. O vicio se equivoca com a virtude, a realidade com a apparencia, e toda vida de hum ignorante he hua continua noite, porque todas as suas acçoens são cegueiras. Esta espiritual cegueira, he o maior achaque, dos corpos de hua republica, e não tem castigo mais funesto hũa provincia, que as trevas de hũa profunda ignorancia, porque quando as suas sombras escurecem os entendimentos arma o engenho ciladas a verdade, erra o zelo o caminho da razão, não se conhece o mal, e não se applica o remedio, as determinaçoens são deliros, e as execuçoens desatinos.

2. Se a prescripção das letras he hum dos mayores castigos que se pode dar a hum reyno, claro está, que o estabelecimento das sciencias he hum dos maiores beneficios, com que se pode procurar a felicidade de hua republica, donde será sempre maior serviço para hũa monarchia o estender-lhe os limites do engenho, do que adiantar lhe as balizas do imperio.

Assim o entenderão os monarchas portuguezes, não permittindo estivessem no Brazil ociosos os influxos da doutrina. Para que o sol do magisterio, que reside nos doutos, presida ao dia das virtudes, ao passo que povoavão estas provincias estabelecião escolas, onde os seus

naturaes adquirão o mais rico ornamento do espirito. Os primeiros mestres, que substituirão aos seculares, que ensinavão em classes publicas, forão o padre Affonço Gonçalves de ler, escrever e doutrina; e de latim o padre Amaro Gonçalves, religiosos da companhia no seu collegio de Olinda. Em julho de 1568 se abrirão estas classes por ordem do Rm.º Provincial Luis da Gram, e o insigne padre João Pereyra foy o primeiro que no mesmo collegio leo filosofia, e theologia moral, e a este se seguirão outros famosos mestres com grande aproveitamento dos seus ouvintes. Crecerão as escolas como se multiplicarão collegios, e conventos, de donde saem cada dia muitos sugeitos para desempenho dos pulpitos, e cadeiras, e para o governo de varias igrejas.

3. Mas oh! dor! ainda que hajão nestas provincias innumeraveis espiritos de vastissima comprehensão, e mais que ordinaria habilidade, capazes de abarcar muitas faculdades, de precisão se hão de limitar as sciencias, que aqui se ensinão. Não tem outras escolas mais que da lingoa latina, filosofia, e theologia; faltão professores, que os instruão em outras faltão livros donde as estudem, e a muitos faltão meyos para sahir da patria em demanda do velosino de ouro, em que consiste a maior gloria do homem. Se em outras provincias he mais frequente que nas nossas achar-se muitos homens consumados em varias faculdades, não he porque logrem melhor capacidade para as sciencias. (Todo mundo conhece a grãde aptidão, engenho e habilidade, de que são dotados os naturaes do Brazil). Outros são os capitulos por onde em a gloria literaria aparecem superiores, mas não tanto que excedão aos nossos que se aplicarão ao estudo das sciencias.

4. Ainda que correm vulgarisadas pela estampa as excellentes prendas, naturaes qualidades, e singulares acçoens virtuosas do illustre, e memoravel heroe Jorge de Albuquerque, e temos delle feito illustre memoria no livro quarto, ajudaremos neste os brados da sua fama, levantando mais este padrão a sua bem merecida memoria, com lhe repetir os traslados dos seus merecimentos na veneração dos elogios. Foy este insigne pernambucano hum daquelles espiritos raros para cuja producção tarda seculos inteiros a natureza, pois a sua rara virtude, e insigne valor, acrecentou hua profundissima erudição, e conhecimento das letras humanas.

Era de tão sublime engenho, e de juizo tão solido, que se podia prometter o commum applauso sobre qualquer assumpto, que emprendesse. Instruido em todas as artes dignas de seu illustre nascimento, teve profunda instrução da historia antiga, e moderna, e seus discursos gosavão de hũa eloquente energia, e concludente efficacia, como manifestão as seguintes obras, que compoz.

5. Falla, que fez aos governadores, e defensores dos reynos de

Portugal aos 19 de junho de 1580, e assi aos procuradores dos povos, que estavão juntos em Setuval para começarem a fazer cortes. Dita em o dia que veyo a nova, que o campo, e exercito del Rey Felippe de Castella entrava pelo reyno de Portugal sem querer esperar que se julgasse quem era herdeiro destes reynos. Começa: Senhores, venho saber se he verdade. Acaba: Da pessoa que nomeardes por rey, e verdadeiro senhor destes reynos. Fol. M. S.

Concelho, e parecer, que deu a alguns parentes, e amigos seus, e aos criados da sua caza. Fol. M. S.

Reconciliação, protestação, e supplicação feita a N. Senhor Jesu Christo, e a virgem Maria Nossa Senhora em dia dos tres reys magos, era de 1558 annos na se da cidade de Lisboa na capella do santissimo sacramento o dia, que o recebeo. Fol. M. S.

Todas estas obras com as petiçoens, que fez a Felippe Prudente sobre o despacho dos seus serviços, que são muito extenças, se conservão em hum volume de folha na livraria do excellentissimo Marquez de Valença. Fazem memoria de Jorge de Albuquerque Coelho Miguel Leitão de Andrade, Miscel. da Luz, Historia, Cap. 7. o padre Joze Pereyra Bayão, chron. del Rey D. Sebastião, Liv. 5. Cap. 35. Diogo Barbosa Machado, abbade reservatorio da parochial igreja de S. Adrião de Sever, e academico do numero da academia real. Bibliotheca Lusitana. Tom. 2. f. 791 e outros muitos escritores.

6. Alexandre de Moura, natural, e governador de Pernambuco, possuio em gráo heroico aquelles dotes, que constituem hum varão perfeito, sendo ornado de summa urbanidade, insigne valor, profunda politica, e erudição. Escreveo:

Roteiro da jornada, que fez com o piloto Manoel Gonçalvez desde Pernambuco ate o Maranhão, cujo M. S. em folha se conserva na biblioteca del Rey catholico, como affirma o moderno addicionador da Bib. Occid. de Antonio de Leão. Tom. 2. Titul. 13 Col. 690, e o abbade Diogo Barboza Machado, Bib. Lusit. Tom. 1. pag. 97.

7. Bento Teixeira Pinto, natural da cidade de Olinda, teve genio sublime para a poesia, sendo igualmente perito na historia de que são argumento as seguintes obras.

Prosopopeya dirigida a Jorge de Albuquerque Coelho, capitão, e governador de Pernambuco, nova lusitania. Lisboa por Antonio Alvares 1601. 4. São outavas juntamente com a relação do naufragio, que fez o mesmo Jorge de Albuquerque indo de Pernambuco em a não Santo Antonio em o anno de 1565. Sahio duas vezes impressa na Histor. Tragico-Marit. Tom. 2. desde pag. 1 ate 59.

Dialogo das grandezas de Brazil em que são interlocutores, Brandonio, e Alviano. M. S. Consta de 106 folhas. Trata de muitas curiosidades

pertencentes a corografia, e historia natural destas capitanias. Conserva-se na livraria do Conde de Vimieiro. Desta obra e do autor fazem memoria o moderno addicionador da Bib. Geog. de Antonio de Leão. Tom. 3. tit. unic. Col. 1714, e a Bibliot. Lusit. Tom. 1. fol. 512.

8. Jacob de Andrade, Velosino, nasceo na celebre villa do Reciffe em o anno de 1657. Ambicioso de enrriquecer o seu talento com thesouros scientificos deixando a patria depois que os Pernambucanos expulsarão destas provincias aos olandezes, passou a Amsterdão, e applicando-se ao estudo da medicina, forão taes os progressos que a sua viva comprehenção nella fez, que distinguindo-se entre todos os professores mereceo a melhor fama, pela singular methodo, com que triunfava das infirmidades mais perigosas, e eximia do ultimo transe a muitos infermos, que agonisantes ja estavão luctando com a morte, principalmente em as cidades de Haya em Olanda, e de Anveres em Flandez. Compoz.

Theologo Religioso. He hũa invectiva contra o Theologo Politico de Bento de Espinosa, que de judeo se fez atheista.

Messias Restaurado contra o livro de Monsiur Jaqueloto ministro calvenista, que intitulou: Dissertaçoens do Messias.

Epitome de la verdad de la ley de Moyses. Esta obra que era composta pelo Rabino Morteira, que em Amsterdão conheceo, e admirou ao Padre Antonio Vieira no anno de 1647, reduzio a melhor estilo Jacob de Andrade, e lhe acrecentou douctissimas reflexoens. Delle faz menção o autor da Bib. Lusit. Tom. 2. pg. 468.

9. Frey Paulo de S. Catharina, de quem fizemos memoria no livro quarto, capitulo 16, instruido nas sciencias escolasticas, e letras divinas sahio insigne pregador. O tempo, que lhe restava das occupaçoens de prelado, e do exercicio do pulpito, consumia na lição dos livros asceticos donde extrahia documentos para a direcção das almas. Pela severa exação, com que observou o seu instituto serafico, e consumada prudencia, com que governou a sua provincia de Santo Antonio de Portugal, foy eleito visitador da provincia da Piedade. Compoz:

Sermão das chagas de Christo, pregado no mosteyro de Lorvão em 23 de outubro de 1661. 4. Coimbra por Thome Carvalho 1662. e ibi pela veuva de Manoel Carvalho 1671. 4.

10. Lobo Curado Garro, natural da cidade da Parayba, e hum dos tres governadores da acclamação da liberdade pernambucana naquella capitania, a natureza o ornou de talento perspicaz, e de intrepido valor, com a espada, e com a penna triunfou dos inimigos da patria, alcançando pelas suas proezas fama perduravel, e nome eterno. Para mostrar que sabia ao mesmo tempo jogar as armas, e mover a penna, escreveo em 23 de outubro de 1645 aos mestres de campo Andre Vidal de

Negreiros, e João Fernandes Vieyra, governadores da liberdade de Pernambuco.

Breve, verdadeira, e authentica relação das ultimas tirannias, e crueldades, que os perfidos olandezes viarão com os moradores do Rio grande, sahio impressa no valeroso Lucideno composto por frey Manoel Calado a pag. 277. Lisboa por Domingos Carneiro, 1668. Fol. Delle faz memoria o autor de Castrioto Lusit. Liv. 5. n.º 82. Liv. 6. nº 142, e a Bib. Lusit. Tom. 3. pag. 16.

11. Frey Ruperto de Jesus, monge de S. Bento natural de Igrassu, de quem fizemos memoria no livro quarto, foy ornado de hũ engenho agudo, comprehenção rara, memoria feliz, cujos dotes o fizerão igualmente celebre na cadeira, como no pulpito, merecendo pela sua grande literatura as acclamaçoens de grande theologo, e de insigne pregador, ser doutor pela universidade de Coimbra, Qualificador do S. Officio, provincial e visitador geral da sua religião. Faleceo no mosteiro da Bahia a 9 de agosto de 1708, quando completava 64 annos de idade. Dos muitos sermoens, que pregou com geral applauso, e dispoz em varios tomos se fizerão publicos somẽte os seguintes:

Sermão da gloriosa madre Santa Thereza na occazião, que os religiosos carmelitas descalsos abrirão a suà igreja nova da Bahia anno de 1697, Lisbôa por Manoel Lopes Ferreira 1690. 4.

Sermão do glorioso S. Bento o Patriarcha Principe, ou o Principe dos Patriarchas, ibi pelo dito impressor. 1700. 4.

Sermão do Santissimo Sacramento na Santa Se da Bahia. Lisboa por Antonio Pedroso Galrão 1700. 4.

Tres sermoens panegyricos com o mesmo thema do grande, e mais que patriarcha Santo Agostinho sempre aureo, porque sempre Aurelio, pregados no convento da Palma, Hospicio dos Agostinhos descalsos na Bahia em tres annos successivos, ibi pelo dito impressor 1700. 4.

Sermão do glorioso S. Pedro Martyr, o primeiro inquisidor martyrisado, ou o primeiro, que deu a vida em defensa da fé, que defende o Santo Tribunal da Inquisição na primeira festa, que celebrarão os familiares do Santo Officio na cidade da Bahia, trazendo em procissão solemnissima a imagem do santo para o mosteiro de S. Bento, ibi pelo dito impressor. 1700. 4.

12. Frey Manoel de Santa Catharina, natural da cidade de Olinda, instruido nas letras humanas, e gramatica latina professou o instituto carmelitano, onde adquerio creditos de virtuoso, grande theologo, e excelente pregador. Compoz:

Suave armonia sobre cinco vozes, que são as cinco palavras, que fallou Nossa Senhora. 4. M. S. Desta obra como do seu autor faz menção frey Manoel de Sa Mem. Hist. dos escritores do Carmo da provincia

de Portugal. Cap. 72. pag. 368. Diogo Barbosa Machado Bib. Lus. Tom. 3. pag. 218.

13. Padre Manoel Rodrigues Correa de Lacerda, nasceo no Reciffe sendo filho de Manoel Rodrigues de Lacerda, e D. Izabel Dias de Almeida. Instruido nas letras humanas, para as quaes mostrou prôpta comprehenção passou para o reyno, e com virtuosa ambição de fazer progressos nas sciencias, frequentou a universidade de Coimbra, e depois de receber o gráo de mestre em artes se formou na faculdade do direyto pontificio no anno de 1741. O illustrissimo Bispo de Leiria D. Alvaro de Abranches o nomeou seu secretario, bastando esta eleição (como pondera hum douto escritor) para credito da sua literatura, e inculpavel procedimento, por ser feita por hũ prelado ornado de todas as virtudes episcopaes. Por morte do dito prelado passou a Roma, e nesta sagrada curia se acha bem accomodado na familia de hum cardeal. A natural inclinação, que tem para a poesia vulgar o impelio a compor com elegancia summa, e admiravel enthusiasmo.

Genethliaco, ou Natalicio augurado da senhora D. Maria do Carmo, e Noronha, filha primogenita do senhor D. Alvaro de Noronha successores da illustrissima, e excellentissima caza dos senhores condes de valadares. Lisboa por Antonio Isidoro da Fonceca. 1741. 4. Consta de 74 outavas. Delle faz menção o abbade Diogo Barbosa Machado na Bib. Lusit. Tom. 3. pag. 358.

14. Padre Mathias Rodrigues Portella, natural da cidade da Parayba, filho do thenente coronel de ordenança Manoel Rodrigues Portella, e de Isabel Mansa, estudou a lingua latina no collegio dos padres jesuitas da patria, e filosofia no do Reciffe, em que defendeo com applauso conclusoens, e recebo o gráo de mestre em artes. Em concurso de outros oppositores levou o logar de examinador dos estudantes do curço de filosofia da cidade da Parayba. Ordenado de presbitero se dedicou ao ministerio do pulpito, no qual mostra a grande capacidade, que tem para elle. Por ser muito perito em os preceitos gramaticaes sendo ainda estudante, compoz.

Cartapacio de syllaba, e figuras conforme a ordem dos mais cartapacios de gramatica ordenado para melhor commodo dos estudantes desta faculdade nos pateos da companhia de Jesus, Lisboa, por Antonio Pedroso Galrão 1738. 4. Delle faz mẽção a Bib. Lusit. do abbade Diogo Barbosa Machado. Tom. 3. pag. 454.

15. Frey Serafim de Santo Antonio nasceo no Reciffe sendo seus pays Francisco Lopes Martins, e Catharina de Oliveira. Instruido na lingua latina, e oratoria, recebeo o penitente habito serafico no convento de Peraguassu em 6 de Abril de 1727, e professou solenemente em 6 de Abril do anno seguinte. Aprendeo com tanta comprehenção, e

viveza de engenho as sciencias escholasticas, que com grande applauso ensinou aos seus domesticos filosofia, e theologia. No pulpito enche as obrigaçoens de declamador evangelico, e dos muitos sermoens, que tem pregado deu ao prelo.

Sermão do triunfo do santissimo nome de Jesus, pregado no convento de Nossa Senhora das Neves da cidade de Olinda. Lisboa por Francisco da Sylva. 1751. 4.

Sermão nas exequias do fidelissimo, e augustissimo rey D. João V, pregado no convento de Nossa Senhora das Neves da cidade do Olinda. Lisboa por Francisco da Sylva 1755. 4.

16. Frey Luis Botelho do Rosario, nasceo no Reciffe a 25 de agosto de 1695, onde teve por pays a João Baptista Campelli, e D. Beatriz Bandeira de Mello. Aprendeo a lingua latina em o collegio da companhia de Jesus, tendo tambem por mestre ao padre Agostinho Diniz, Presbitero do habito de S. Pedro, que em escola publica a ensinava com grande credito da sua sciencia. Quando contava dezasete annos de idade recebeo em o convento de Olinda a 26 de dezembro de 1713 o habito de Carmelita observante, cujo instituto professou a 27 de dezembro do anno seguinte. Desejozo de cultivar as sciencias severas navegou para Portugal, e sendo admetido a collegial no seu collegio da universidade de Coimbra fez nella taes progressos a viveza do seu engenho, soccorrida com a promptidão da sua memoria, que mereceo distinta veneração de todos os cathedraticos.

Laureado com as insignias doutoraes na faculdade da theologia no anno de 1722, voltou para a patria, e no convento da Bahia dictou theologia alguns annos aos seus domesticos. Foy nomiado primeiro socio do capitulo geral celebrado em Ferrara no anno de 1726, em o qual assistio como diffinidor geral por falta do provincial. Restituido segunda vez para a patria occupou os lugares de primeiro diffinidor, presidente do capitulo, regente dos estudos, chronista da sua provincia, qualificador do santo officio, e prior do convento da Bahia. Passou segunda vez a Portugal, de donde se embarcou para Roma, e no capitulo geral da sua religião foy elcyto secretario do reverendissimo geral, assistente da nação lusitana, lugar que está exercitando com grande applauso do seu talento. Dos muitos sermoens, que tem pregado, se fizerão publicos os seguintes.

Sermão panegyrico da invenção da cruz santissima de Christo, estando manifesto o santissimo lenho na festividade, que annualmente lhe consagra a irmandade dos santos passos do mesmo Christo na igreja dos religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo calçado na cidade da Bahia no dia 3 de mayo de 1738. Lisboa por Miguel Menescal da Costa Impres. do Santo Officio, 1740. 4.

Sermão nas exequias dos sacerdotes irmãos de S. Pedro da Congregação dos clerigos da cidade da Bahia. Lisboa por Miguel Menescal da Costa, 1741. 4.

Sermão panegyrico pregado no solemnissimo dia da festa da canonisação de S. João Francisco Regis, celebrado pelos reverendos padres Carmelitas calçados da cidade da Bahia de todos os Santos no real collegio da companhia de Jesus. Lisboa por Miguel Rodrigues impressor do emminentissimo senhor cardeal patriarcha 1741. 4.

Sermão moral, historico, e panegyrico no festivo dia, em que o excellentissimo, e reverendissimo senhor D. Jozé Botelho de Mattos arcebispo metropolitano da Bahia, primaz do Brazil, do concelho de sua magestade se vio adornado com a vestidura do pallio archiepiscopal, recitado em domingo 14 de mayo de 1741. Lisboa por Miguel Menescal 1743. 4. delle faz memoria a Bib. lusit. Tom. 2. fol. 64.

17. Frey João da Presentação Campelli, irmão do sobredito Frey Luis Botelho, nasceo em o anno de 1690, em a opulenta villa do Reciffe. O sublime genio, que logo descobrio nos primeiros annos para as letras, moveo a seu pay, para que o mandasse estudar no seminario de Bethlem, quinze legoas distante da cidade da Bahia, em que naquelle tempo estudavão muitos filhos de Pernambuco. Sahio egregiamente instruido na latinidade, e letras humanas, e tendo ouvido dous annos filosofia no collegio dos padres jesuitas da dita cidade, resoluto a deixar o seculo, recebeo o austero habito de S. Francisco em o convento de Santo Antonio de Paraguassu desta provincia do Brazil a 20 de novembro de 1708, e professou solemnemente a 21 do dito mez do anno seguinte.

Acabada a carreira dos estudos escholasticos, em que sahio com applausos de grande estudante, subio a ler filosofia, e theologia nos conventos do Reciffe, e Olinda com grande credito da sua literatura. Não se limitou o seu estudo ás especulaçoens escholasticas, dilatou-se pelos vastos campos da historia sagrada, e profana, e tal foy o conceyto, que fez o excellentissimo Bispo de Pernambuco D. Frey Jozé Fialho da sua religiosa modestia, maduro juizo, e profunda sciencia, que o elegéo para seu confessor, examinador synodal, e missionario, cujos ministerios exercitou pelo espaço de oito annos; acompanhando a este prelado nas vizitas exercitou exactamente as obrigaçoens religiosas, e consiliou grande applauso pelos seus sermoens, com que penetrava os coraçoens, e reformava os custumes. Sendo promovido o dito prelado ao arcebispado da Bahia, e delle ao bispado da Guarda não permittio que deixasse a sua companhia, valendo-se em ambas estas dioceses da sua grande literatura, de tal sorte, que o tinha nomiado lente de theologia moral do clero da cidade da Guarda. Assistio no capitulo geral

celebrado em Valhadolid no anno de 1740 donde voltando foy creado penitenciario geral da ordem serafica, e qualificador do santo officio. Restituido a patria o pedirão os irmãos da Terceira Ordem da Bahia para seu commissario visitador. Acommettido da ultima infirmidade se preparou como observante religioso para a morte, e recebidos devotamente os sacramentos espirou no Convento da Bahia. Delle faz illustre memoria o autor da Bib. Lusit. Tom. 2. pag. 729. Compoz.

Sermoens varios asceticos, moraes, e panegyricos. 4. 4 Tom.

Vida do excellentissimo e reverendissimo D. Frey Jozé Fialho, no tempo de Bispo de Pernambuco, Arcebispo da Bahia, e Bispo da Guarda.

Prolusiones Sacra ad perfectam aliquarum vocularum sacræ scripturæ intelligentiam.

18. Padre João de Mello natural do Reciffe, filho de João Fernandes Sylva, cavalleiro da ordem de Christo, sargento mor da ordenança e de D. Isabel Gomes de Figueredo, pessoas de conhecida nobreza. Na tenra idade de quinze annos se alistou na Companhia de Jesus no Collegio da Bahia, onde applicado aos estudos das sciencias amenas, e severas sahio em todas muito perito.

Foy tão observante do seu instituto, como prudente em suas acçoens, conciliando o amor, e veneração de todos, e por ser ornado de summa capacidade foy eleito procurador geral da provincia. A morte que intempestivamente o arrebatou no mesmo collegio, em que nasceo para a religião, impedio que possuisse aquellas dignidades, com que ella premea aos benemeritos. Em applauso do dezembargador Ignacio Dias Madeira ouvidor geral da Bahia publicou.

Glosa e outava de Camoens da egloga 5. da 1. parte das suas rimas, que começa.

Avos se dem a quem junto se ha dado.

Quatro decimas, e hum romance jocoserio ao mesmo assumpto. Lisboa, por Miguel Manescal da Costa 1742. 4.

19. Padre Jozé Nogueira, natural do Reciffe, filho de Antonio Nogueira Jorge, e Maria da Costa, quando contava desasete annos de idade recebeo a roupeta da Companhia de Jesus no collegio da Bahia a 9 de novembro de 1727, onde depois de aprender com suma habilidade as sciencias amenas, e severas ensinou humanidades, e rhetorica. Passando de Bispo do Maranhão para Bispo de Marianna nas minas seu tio D. Fr. Manoel da Cruz alcançou dos prelados fosse o sobrinho para sua companhia, para mestre de theologia moral, actualmente a está ensinando com grande aproveitamento dos seus ouvintes, e beneficio espiritual daquelle Bispado. Sendo mestre da primeira classe de humanidades, compoz.

Juris Consultissimo Domino Ignatio Dias Madeira Olim Indiarum

Quæstori integerrimo, nunc Brasiliensis status Criminalium Causarum Censori absolutissimo Epigramata varia. Ulyssipone apud Michaelem Manescal da Costa. Typ. S. Officii. 1742. 4.

20. Frey Antonio de S. Maria Jaboatão, cujo apelido indica o lugar do seu nascimento por ser na freguezia de S. Amaro de Jaboatão, distante do Reciffe para o norte quatro legoas sendo filho do sargento mor Domingos Coelho Meirelles, natural do mesmo lugar, e de D. Francisca Varella, ambos das principaes familias da dita freguezia. Tendo já aprendido a lingua latina, e humanidades com seu tio Agostinho Coelho Meyrelles, vigario da mesma freguezia, em que nasceo, professou o penitente habito de relgioso capucho na provincia de S. Antonio do Brazil, em o Convento de Peraguassu. Depois de estudar filosofia, e theologia, foy elcito pregador, cujo ministerio tem exercitado com grande credito do seu nome. He excellente rhetorico, e elegante orador, como mostrão os frutos do seu florido engenho, onde se admirão felismente unida a viveza das acçoens, e a energia da frase com a fineza, e sublimidade dos conceitos. He insigne em formar os caracteres para os livros do coro, debuxando com a penna como se fora pincel as letras iniciaes, e illuminando-as com ouro, e diversas cores.

Tem grande destreza em abrir subtiz estampas, e primorosas imagens ao buril, e rara habilidade para exercitar todas as artes. Não dedicou menor cuidado ao estudo das sciencias, e artes, do que applicava em alcançar as virtudes religiosas, sendo indeciso entre os seus domesticos em qual dellas he mais eminente. Inflamado com o nobre ardor de dilatar a gloria da sua provincia, posto que impedido com as multiplicadas occupaçoens, que exercitou na religião, sendo secretario do provincial, guardião duas vezes do convento da cidade da Parayba, e duas vezes do Convento do Recife, mestre de noviços, e diffinidor actual, se deliberou em aceitar o encargo de chronista desta provincia, cuja laboriosa incumbencia intentada por varoens insignes da mesma provincia, e nunca conseguida emprendeo com disvelo, e executará com promptidão. Tendo escrito muito, e preparado varios tomos de sermoens, tem ate o prezente dado ao prelo.

Oração nas exequias funeraes do fidelissimo, e augustissimo rey de Portugal D. João V. celebradas no Convento de S. Antonio do Recife em Pernambuco em 12 do mez de dezembro de 1750. Lisboa por Francisco da Sylva. 1754.

Discurso historico geographico, genealogico, politico, e encomiastico recitado na nova celebridade, que dedicarão os Pardos de Pernambuco ao santo da sua cor, o Beato Goncallo Garcia. Lisboa na officina de Pedro Ferreira, impressor da augustissima raynha N. S. anno de 1751.

Sermão do glorioso S. Pedro Martyr, pregado na igreja matriz do

Corpo Santo da villa do Reciffe de Pernambuco. Lisboa por Pedro Ferreyra, 1731.

Sermão de Santo Antonio, pregado no seu convento da villa do Reciffe em dia de Corpo de Deos, por Pedro Ferreira, 1751.

Discurso encomiastico na feliz, auspicada, e real acclamação do augustissimo, e fidelissimo senhor D. Joze 1º rey de Portugal, recitado na igreja matriz da cidade da Parayba, por Pedro Ferreira, 1754.

Josefina Regio-equivoco-Panegyrico. Praticas em a novena do senhor S. Jozé em o Convento de S. Antonio do Reciffe por Pedro Ferreira, 1751.

21. Frey Luis de S. Maria, natural do Reciffe, foy filho de Jozé Pereyra da Cunha Pinto, e de sua mulher Barbora Pereyra de Lacerda, pessoas nobres, e opulentas. Quando contava desaseis annos de idade recebeo o habito de carmelita calçado em o reformado convento de Goyana. Aprendidas as sciencias escholasticas com sumo disvelo, as dictou com igual applauso aos seos domesticos. Foy prior dos conventos da Parayba, e Goyana, e primeiro diffinidor, onde mostrou sèr igualmente afavel, e prudente. He insigne orador, unindo a intelligencia dos textos sagrados com a autoridade dos mais doutos expositores, em que he profundamente versado. Dos muitos sermoens, que tem pregado, fez somente publico.

Sermão do exclarecido principe, e excellente archanjo S. Miguel pregado na Matriz da villa de Goyana. Lisboa na officina de Ignacio Rodrigues. 1745. 4.

22. Frey João do Rosario, nasceo no Reciffe em 27 de agosto de 1725, sendo seus pays Manoel Alvares Ferreira, e Felicianna de Freytas Bacelar, igualmente opulentos, que nobres. Recebeo o habito serafico em o convento de Paraguassu quando contava dezáseis annos de idade, e professou solemnemente em oito de março de 1742. Na serafica palestra aprendeo as sciencias escolasticas com disvelo para as ensinar cõ applauso, concorrendo na sua pessòa grande engenho, e perspicaz juiso. Foy mestre de estudantes, e por desistencia que fez da cadeira de prima em theologia Frey Joze da Conceição, por ser insigne o seu talento foy mandado dictar theologia, dezempenhando tão alta incumbencia com satisfação de todos os mestres. A natureza o dotou de genio sublime para a poesia, e de excellente capacidade para a predica, e por premissas do seu talento publicou os seguintes epigramas.

In obitu Domini Joannis V. Portugaliæ Regis.

Ad Dominum Joannem Quintum juxta traditionem referentem in ejus Capite post obitum repertum fuisse cerebrum amplius ac diffusius, et similiter maius pectus, ac magis amplum præter usitatum in reliquis

D. Joanni V. Lusitaniæ Regi, Salamoni comparato.

De Assimilatione D. Joannis V. cum Baptista puero.
Super numerum quinarium omnia includentem.
Epithaphium Acostrichon. Inscriptio Acrosthicon.
Subditorum lacrymis inconsolabiliter deplorato.
Liberalitatis virtute summopere insignito.

Ao sobrenome do serenissimo rey D. João V, em o seu sepulchro. Decimas. Lisboa por Francisco da Sylva, anno 1755, 4.

Sermão do senhor Bom Jesus das Portas pregado na sua capella do Reciffe no anno de 1755, e no mesmo anno dado a luz por Pedro Ferreyra, 4.

Elegia em verso leonino, que vem impressa na relação panegyrica das honrras funeraes, que as memorias do muito alto, e muito poderoso senhor rey fidelissimo D. João V, conçagrou a cidade da Bahia escrita pelo doutor João Borges de Barros, mestre escola da sua cathedral. Lisbôa na officina real sylviana, 1753. Fol.

23. Padre Cornelio Pacheco, nasceo na celebre villa de Igarassû em 13 de dezembro de 1699, e sendo virtuosamente educado por seus pays Cosme Affonso de Alarcão, e Isabel Gome de Lima, naturaes da mesma villa, e da sua principal nobreza, se alistou na companhia de Jesus quando contava desasete annos de idade. Admettido a profição dos tres votos simples a 17 de outubro de 1718 fez profição dos quatro votos em 15 de agosto de 1738. Ao estudo das sciencias unio a cultura das virtudes, mostrando em todas as acçoens vida inculpavel. Como o genio o inclinasse mais para o pulpito, que para a cadeira preferio o exercicio concionatorio ao cathedratico. Pelo largo espaço de vinte e quatro annos pregou nos mais authorisados pulpitos da Bahia, e Pernambuco com geral aceitação dos ouvintes, ate que hua intempestiva cegueira o privou de tão sublime ministerio, recolhido no collegio do Reciffe se occupa em dirigir no confficionario muitas almas ao caminho da perfeição. Dos muitos sermoẽs, que pregou se fez somente publico.

Oração funebre, que recitou o padre Cornelio Pacheco da Companhia de Jesus na igreja de N. Senhora da Graça do Real Collegio de Olinda nas exequias, que os senhores Deão, Dignidades, Conegos, e mais cabido da Santa igreja cathedral da mesma cidade celebrarão no dia 16 de março de 1754 pelo coronel Antonio Borges da Fonceca, governador, que foy da capitania da Parayba, impresso em Lisbôa em 1754 sem nome do impressor.

24. Frey Feliciano de Mello, nasceo no Reciffe, e forão seus pays Pantalião Ferraz de Carvalho, e D. Maria de Mello Sylva. A nobreza do nascimento fez mais illustre encontrando-se por beneficio da graça com a preclarissima familia Carmelitana recebendo o habito no convento de Olinda, e tendo o noviciado, e professando solemnemente no

da Bahia. A grande comprehenção, e agudo engenho, de que era ornado, não so lhe facilitarão penetrar as dificuldades maiores das sciencias escholasticas, mas explicallas aos seus domesticos com grande gloria do seu magisterio. Laureado com as insignias doutoraes na Athenas conimbricense, e restituido a patria ensinou theologia aos seus domesticos, e governou prudentemente o convento da Bahia, ate que por uniforme acclamação foy eleyto provincial do mesmo convento, em cujo lugar exprimentarão os subditos a natural benevolencia do seu animo. Acquerindo grandes applausos o seu talento na cadeira, não forão menores os que alcançou no pulpito. Tendo composto muitos sermoens em cujos discursos se vem unidos a elegancia das palavras com a subtileza dos conceitos publicou somente.

Sermão de tarde na solemnissima festa, e desagravo, que fizerão no segundo dia do Triduo os reverendos capitulares da sé da Bahia ao sacrilego desacato,que ao divinissimo sacramento se fez no templo,e sé cathedral da mesma Bahia na noite de 21 para 22 de fevereyro deste prezente anno de 1729. Pregado na dita cathedral em 10 de março do mesmo anno. Lisbôa por Pedro da Costa impressor da religião de Malta, anno de 1730, 4.

25. O padre Francisco de Faria, natural da cidade de Olinda, nasceo em o primeiro de setembro de 1709, sendo seus pays Pedro de Faria que depois de viuvo tomou ordens de presbytero, para melhor exercitar as virtudes, de que foy ornado, e D. Maria Jozé de Queiros. Na idade juvenil se destinguio de todos os engenhos, que com elle estudavão, assim na lingua latina, e noticia de letras humanas, como em os primores da poesia, e preceitos da oratoria, por cujos dotes foy admettido a Companhia de Jesus, e recebeo a roupeta no collegio da Bahia em 21 de novembro de 1723, quando contava coartoze annos de idade. Admiravel foy o progresso, que fez o seu talento nas faculdades escholasticas, das quaes começou brevemente a ser mestre, ensinando latim, e humanidades no Collegio da Bahia, filosofia e theologia no do Rio de Janeiro, e actualmente occupa a cadeira de prima no Collegio da Bahia com grandes creditos do seu talento. O applauso, que conciliou nas cadeiras, corresponde ao que tem nos pulpitos exercitando o ministerio concionatario nas principaes cidades do Brazil. Foy eleito para fundador do Collegio de Santa Catharina, desempenhando tão laboriosa incumbencia com o zelo, e prudencia, que do seu espirito e insigne capacidade se esperava. Nomiado para presidente da academia dos selectos, que na cidade do Rio de Janeiro se celebrou em obsequio, e applauso de Gomez Freyre de Andrade, do concelho de Sua Magestade, governador, e capitão general das capitanias do Rio, Minas Geraes, e S. Paulo, satisfez cabalmente o empenho, como se vê da oração panegyrico, que recitou, e anda impressa nos...

Jubileos da America, nà gloriosa exaltação, e promoção do illustrissimo, e excellentissimo senhor Gomes Freyre de Andrade etc. Lisboa, na officina do doutor Manoel Alvares Sollano anno 1754, 4. Compoz.

Vida do veneravel padre Jozé de Anchieta escrita na lingua latina, por ordem do seu reverendissimo padre geral para effeito de melhor poder tratar da canonisação deste grande servo do Senhor. M. S.

Cartas annuaes em Fol. 15.

26. Frey Manoel de Macedo, natural de Olinda, da ordem dos pregadores, de quem já fizemos merecida memoria no livro quarto. Imprimio.

Politica religiosa, y carta de un padre a un hijo... Çaragoça, por Juan de Lanaya, y Quartanet. 1633. 16. Sahio tradusida em portugues por Frey Manoel de Lima eremita Augustiniano, e não Frey Francisco de Brito, como escreve Frey Pedro Monteiro, claustr. Dominic. Tom. 3. pag. 283. Consta de huma instrucção, que dá hum pay a seu filho do modo, como se ha de haver com os religiosos, dos quaes vay ser companheiro. Delle fazem honorifica memoria D. Luis de Menezes, Portugal Rest. Tom. 1. liv. 2. pag. 65. Frey Pedro Monteiro Claustr. Dominic. Tom. 1. pag. 143, e Tom. 3. pag. 281, e Diogo Barbosa Machado Bibl. Lus. L. M. Tom. 3. pag. 300.

27. Frey João de Santa Angela Alagoas, nasceo na villa que indica o apelido de que usava, forão seus pays Braz Martins Correa, e Angela Gonçalves de Moraes, que o educarão com virtuosos exemplos. Aprendeo na patria os rudimentos gramaticaes, e arte da poesia para que teve natural cadencia, de que deu claros indicios quando contava treze annos. Resoluto a abraçar instituto religioso preferio o serafico, e com grande efficacia pedio o habito ao reverendissimo provincial Frey Miguel de Santa Catharina seu patricio, mas como tinha somente coartoze annos de idade dificultou o prelado que fosse admettido antes de chegar aos annos competentes, porem instado dos rogos do pertendente o recebeo, entrando na religião em outubro de 1724, e esperando dous annos pela profição, que fez no Convento de Peraguassu em 18 de outubro de 1726. Aprendidas as sciencias escholasticas, as explicou aos seus domesticos com súmo applauso sendo mestre reparante no Convento de Olinda, alcançando-o maior quando regeitou a cadeira de theologia no mesmo convento. Entre a severidade destas sciencias cultivou o ameno cume do Parnaso, donde colheo abundantes frutos, metrificando com grande suavidade, e não menos affluencia em a lingua materna, e latina, merecendo-lhe esta particular affecto, bebendo os mais reconditos misterios deste idioma das puras fontes dos mais famosos latinos. Não foy menos insigne o seu talento no pulpito,

atrahindo com suas vozes, e com a edificação de hum aspécto penitente, e de hũa vida bem morigerada, austera, e sem macula a muitos peccadores ao caminho da penitencia.

Com incansavel disvelo procurava a salvação das almas despertando a hũas do pulpito do lethargo da culpa, e dirigindo a outras no confissionario para o caminho da vida eterna. Porem como a virtude acontece muitas vezes perigar manoseada da malicia, porque invejosa dos seus applausos a ultraja, succedeo lhe acabar a vida tragica victima do furor de hum homem barbaro, que podera haver deslustrado a sua boa opinião, se o ceo se não empenhara em defender com prodigios sua innocencia.

Tres dias depois de morto foy visto incorrupto, e flexivel, e o sangue, que havia derramado sobre a terra tão vivo e fresco, como se no mesmo instante sahira das veas, e como se a terra não fora porosa, nem tivera virtude atractiva. Clama contra o sacrilego homicida ao ceo por hua parte o sangue daquelle Abel innocente, e por outra a justiça humana o busca para o castigar como merece a atrocidade de tão execrando delicto. Foy universalmente lamentado o tragico fim deste insigne Franciscano. Com o sentimento da sua lastimosa morte nos deixou para recomendação do seu engenhoso talento.

Conclusiones variæ theologiæ, ad mentem subtilissimi Doctoris Marianni, venerabilis Patris Joannis Duns Scoti etc. A esta obra redusio com elegancia, e agudeza toda poesia latina; e dedicou ao reverendo Manoel de Araujo de Carvalho Gondim, doutor em canones pela universidade de Coimbra, conego doutoral da Sé de Olinda. Lisbôa por Manoel Menescal da Costa, 1754. Fol.

Oração panegyrico funebre na morte do fidelissimo, e augustissimo rey D. João V e exposta no convento de S. Antonio do lugar de Ipojuca. Lisboa, na officina de Francisco da Sylva, 1755, 4. Vem nos Gemidos Seraficos.

28. Ignacio Ribeiro Noya nasceo no Reciffe em 5 de outubro de 1688, sendo seus pays Martinho Ribeiro, e sua mulher Joanna da Sylva. Aprendeo com incrivel brevidade os preceitos da gramatica latina no Collegio Patrio dos Padres Jesuitas, e passando aos estudos das sciencias severas no de Olinda se admirou a viveza do seu engenho acompanhada de hua suma modestia. Ordenado de presbitero correspondeo a estado tão alto com hua vida muito ajustada as obrigaçoens de hum perfeito sacerdote. He muito douto na theologia moral, na qual he consultado frequentemente, sendo sempre o seu voto fundado na mais solida doutrina. He excellente musico, e tangedor de todo genero de instrumentos, de tal sorte que compoem a letra, e posta por elle em solfa a canta com boa voz, summa graça, e destreza. Na metrificação

por versos latinos, e vulgares he excellente. Tem composto muitas obras musicaes, e poeticas das quaes tem sahido a luz.

Glosa ao mote geral em louvor a S. Gonçalo Garcia. Soneto a assumpto particular, ao mesmo intento. Epigrama vertido depois em hum soneto, que vem impresso na summa triunfal de Soterio da Sylva Ribeiro, a pag. 93, 115, e 145. Lisboa por Pedro Ferreira 1753. 4.

29. Felippe Benicio natural do Recife, nasceo em 23 de agosto de 1724, forão seus pays Manoel Barbosa Ferreira, e Ignacia Maria. A viveza do engenho, e felicidade da memoria lhe facilitarão a comprehenção dos misterios scientificos. Estudou filosofia, e theologia nos estudos dos padres congregados de S. Felippe Nery saindo muito perito nestas sciencias. Ordenado de sacerdote regulou todas as acçoens da sua vida pelas obrigaçoens de tão sublime estado. Applicado ao ministerio do pulpito mostra a grande capacidade que tem para elle. Ajudada a sua natural inclinação, e cadencia para a poezia, de hũa vasta erudição, produz a sua musa diversos generos de metros a assumptos sacros, e profanos. He insigne tangedor de arpa, e celebre professor da musica. Das obras que tem composto sahirão a luz na summa triunfal de Soterio da Sylva Ribeiro (Frei Manoel da Madre de Deus). Lisbôa, por Pedro Ferreyra, 1753. 4.

Hua glosa ao mote geral em coatro decimas.

Hum soneto. E tem preparado para imprimir.

Sermão de S. Miguel pregado na igreja parochial do Corpo Santo em 29 de setembro de 1752.

Sermão da quinta dominga da quaresma na mesma igreja no anno de 1756.

Sermão do glorioso S. Jozé, pregado na igreja do Convento da Penha de Capuchinhos italianos.

30. Francisco de Sales Sylva, capitão de ordenança, natural do Recife, nasceo em 29 de janeiro de 1712. Forão seus pays Jacinto da Sylva, e Antonia da Rocha Brava. Ainda que nos primeiros annos não se applicou a sciencia algũa por inercia de seus pays, tanto que chegou a passar da adolescencia, como o genio o incitava para os estudos, começou sem ter mestre a ser discipulo de si mesmo, saindo igualmente versado na rethorica, como perito na sciencia da poesia, metrificando ou na lingua materna, ou castelhana, com prompta facilidade, suave elegancia, aguda descrição, adquerida mais por natural impulso, que por aplicação estudiosa, de que são manifestos argumentos as suas discretas, e engenhosas obras. Compoz.

Quatro comedias, primeira em portuguez: O que poderão palavras. Segunda: O que padece a verdade neste mundo de mentira. Terceira,

em lingua castelhana: Los vencimientos del cielo. Quarta: El estorvo de un padre, y la constancia de um hijo.

Quatro oraçoens, em que foy presidente de academias. Varias loas, glosas, vilhancicos, enigmas, cançoens, e romances. Varios sonctos em louvor do excellentissimo general Luis Jozé Correa de Sá de D. Verissimo de Lancastre, e de outras pessoas.

Cento, e dezaseis bailhes para varias comedias. De todas as obras metricas, que tem composto somente sahirão a luz.

Glosa ao mote geral: Foy Gonçalo de Jesus etc. Decimas a Assumpto particular: Por Deus deixa a mercancia etc, quatro decimas em louvor do presidente da academia. Vem na summa triunfal de Soterio da Sylva Ribeiro, Lisboa por Pedro Ferreira. 1753. 4.

31. Padre Jozé Corrêa de Mello, natural do Reciffe, nasceo em 14 de junho de 1719, e teve por pays o capitão Francisco Correa Gomes, e D. Isabel da Sylva e Figueredo, filha do sargento mor João Fernandes Sylva, cavalleiro na ordem de Christo, aprendeo a lingua latina, poetica, e rethorica, como tambem filosofia, em que sahio egregiamente instruido, e recebeo o grão de mestre em artes, no collegio patrio dos padres jesuitas. Ordenado de presbitero se dedicou ao ministerio do pulpito, em que encheo as obrigaçoens de orador evangelico. O seu feliz engenho cultivado com todo genero de erudição, em diversos metros, unio a suavidade da cadencia com a elevação do enthusiasmo. Das muitas obras metricas, que tem composto se fez somente publica a oração, que recitou em verso sendo presidente da academia que se fez em applauso do glorioso martyr S. Gonçalo Garcia.

Oração academica

O mais inclito martyr, a quem guarda
e festeja hoje a gente da cor parda
em o templo, ou igreja do tal povo
com zelo collocado santo novo
he o objecto do applauso tão decente
e a quem venia toma o presidente.

Consta de dous sonetos, outavas, motte e glosa, e hua decima, que sahirão impressas na summa triunfal da nova, e grande celebridade do glorioso e invicto martyr S. Gonçalo Garcia. Lisboa na officina de Pedro Ferreira, anno de 1753, 4.

32. Manoel Feliz da Cruz, natural do Reciffe, presbitero do habito de S. Pedro, beneficiado da igreja de N. Senhora do O do Salgado, aprendeo na patria as sciencias amenas, e severas. Applicado ao ministerio do pulpito, he hum dos apostolicos missionarios, que com

infatigavel zelo discorreo pelo bispado convertendo para o caminho do ceo muitos peccadores. Na poesia latina, e vulgar fez não pequenos progressos compondo desde a primeira idade muitos versos a diversos assumptos. He insigne gramatico, ensinando em escola publica a lingua latina, a muito dos seus naturaes para bem se alistarem no estado ecclesiastico. O tempo que lhe resta das occupações do pulpito, e magisterio consome na lição dos livros moraes, e asceticos, donde extrahe documentos para a direcção das almas. Das muitas obras que compoz, somente se fez publica.

Glosa ao motte geral.
Foy Gonçalo de Jesus
Tam pefeito imitador.
Que acabou por seu amor
Tambem com morte de cruz.

4 decimas. Assumpto particular: Mostrar a gloria que o Santo Martyr gosa no ceo. São 12 decimas. Vem na suma triunfal a fol, 97, e 119. impressa em Lisboa por Pedro Ferreira, 1753. 4.

33. Manoel Rebello Pereyra, prebitero secular, nasceo no Recife em 4 de março de 1717. sendo seus pays Appolinario Rebello Pereyra, e D. Luiza. Instruido profundamente em as sciencias amenas, e severas se dedicou ao ministerio do pulpito, para o qual o inclinava o genio, concorrendo na sua pessoa a valentia, com que representa, e a elegancia com que orna os seus discursos. Estudou a gramatica latina com tanta applicação, como a ensina com applauso. He insigne na poesia latina, e vulgar, de cuja fecunda veya se lem produçoens na summa triunfal de Soterio da Sylva Ribeiro impressa em Lisbóa por Pedro Ferreira 1753. 4. a fol. 95, e 116.

34. Padre Antonio da Sylva Alcantara, natural do Recife, filho de Manoel da Sylva Alexandre, e de sua mulher Maria da Roza, nasceo a 19 de outubro de 1712. Na idade juvenil estudou a arte da musica, e sahio famoso professor desta armonica faculdade. Ainda não contava catorze annos de idade, e sabia especulativamente compor diversas obras, que lhe conciliarão universal applauso. Ordenado de presbitero mostrou pela integridade de vida, e modestia do semblante, ser digno de tão sublime estado. Foy convidado para mestre da cathedral de Olinda, sendo insigne tangedor de todos os instrumentos, e dos mais celebres professores de musica de seu tempo, como testemunhão as obras, que tem composto, sendo as principaes.

Tercetos, sonatas com trompas, eboes, e duas missas.

Tres sonos para as comedias reaes, e a solfa toda para as ditas comedias, representadas no terreiro do palacio do governador sendo governador, e capitão general o excellentissimo Luiz Jozé Correa de Sá, anno de 1752.

Ladainha por Solfa a quatro vozes com trompas, violinos e violoncello obligado.

Te Deum laudamus a quatro choros com todos os instrumentos, que compoz em pouco tempo, e se cantou no Carmo do Reciffe.

Te Deum laudamus a dous choros, cantado na misericordia.

Antiphonas de Santa Cicilia.

Sonatas para rebecas, para cravo, e para cithara.

35. Ignacio Duarte natural da cidade de Olinda, nasceo em 31 de julho de 1689, e forão seus pays Manoel Duarte, e Maria da Conceição, desde a adolescencia se applicou ao estudou da poesia, a que naturalmente o impellia o genio, e de tal modo alcançou os preceitos desta divina arte que mais parecem inspirados, que aprendidos. Das muitas obras, que tem composto, sahirão somente a luz.

Glosa ao assumpto geral: Foy Gonçallo de Jesus etc.

Descrição da coroação que fizerão os anjos a S. Gonçallo Garcia pelo martyrio, que recebeo. 12 Decimas. 4. Hum soneto, e duas Decimas em louvor do Padre Jozé Corrêa de Mello. Vem na sūma triunfal, impressa por Pedro Ferreira. 1753. 4.

36. Antonio Doya Benevides, nasceo no Reciffe, filho natural de Pedro Doya Benevides, e de Maria de Melio. He summamente applicado ao estudo da poesia vulgar, em que tem composto varias obras, das quaes sahirão a luz na summa triunfal impressa em Lisboa por Pedro Ferreira, anno de 1753. 4.

Glosa ao mote geral: Foy Gonçallo de Jesus, etc.

Redondilhas em ecco em louvor do presidente da academia.

37. Francisco de Souza Magalhaens, natural do Reciffe, nasceo em 12 de junhō de 1718, sendo filho natural de Francisco de Souza Magalhaens, que deixando a vida militar, e seus progressos, se ordenou de presbitero. A natureza o ornou de rara memoria, summa agudeza, e feliz engenho, pois quando contava doze annos, já sabia latim, e rethorica. Deixando as letras, seguio as armas, mas dezenganado de não alcançar os augmentos, que justamentente pertendia, deu baixa, e abrio escola da lingua latina, e humanidades. Bebeo com tanta affluencia das puras fontes da latinidade, e poesia, que merece ser venerado assim na elegancia, como no estilo por hum dos mais celebres corifeos do idioma latino. He tambem insigne na poesia vulgar, e latina, em que tem composto excellentes obras, sendo as principaes.

Glosa ao mote geral: Foy Gonçallo de Jesus, etc. 4. Decimas.

Doze oitavas, em que mostra o gosto, e contentamento, que teve S. Gonçallo Garcia, quando o tiranno o prendeo para o martyrizar. Josephi penna Martis, superat mucronem.—Soneto em esdruchelos.—Epigramma. Lisbôa por Pedro Ferreira. 1753. 4.

Hua comedia latina: Castitatis victoria, dedicada ao excellentissimo senhor D. Marcos de Noronha, Conde de Arcos, Governador que foy de Pernambuco, e Vice Rey actual do estado do Brazil, e representado por seus discipulos em outubro de 1756. Oração encomiastica em prosa em louvor do patriarcha S. Francisco. Poema latino a exaltação ao trono real do fidelissimo rey D. Joze 1º, recitado no sallão de palacio do Reciffe, sendo governador, e capitão general o excellentissimo Luis Jozé Correa de Sà. Varios sonetos, decimas, sylvas, poemas, epigramas etc, em a lingua latina, e portugueza. M. S.

38. Antonio Splanger Aranha, nasceo na Boa Vista, onde teve por pays Jozé de Mattos, e Luzia Splanger Aranha. He dotado de exquisita viveza de engenho para as sciencias, e artes, a que se applica. Sendo sua profição a arte de pintar, igualmente he escultor de madeira, jaspe, e marfim, e dourador. He insigne musico, e tem natural inclinação para a poesia, compondo com elegancia, e cadencia versos de todo genero de metros, sendo as principaes obras varias comedias, sendo a primeira — El hijo de sus arañas; a segunda. Socessos del buen socesso; a terceira. El amparo de Maria contra astucias del infierno; a quarta em o idioma portuguez. Castigos do amor profano, e premios do amor divino. E agora de proximo acabou de escrever hûa que se representou em 27 de outubro de 1756, intitulada: Guerra entre amor, e desden, tracion, zelos, y valor. Tem dado principio a primeira parte das guerras de Pernambuco, e tomadia do Olandez com o titulo: El heroe mas alentado nel terreno americanno. Tem presidido em dez academias publicas, nas quaes oron. Imprimio.

Duas glosas, e hua sylva, que vem na summa triunfal de Soterio da Sylva Ribeiro impressa em Lisboa por Pedro Ferreira 1753, a fol. 104, e 137.

39. Padre Felippe Nery da Trindade, presbitero do habito de S. Pedro, natural do Reciffe, nasceo em 20 de mayo de 1714, e forão seus pays Francisco de Almeida Pessoa, e sua mulher Maria Botelho Campely, pardos de honrado procedimento. He tão perito na lingua latina, como consumado nos preceitos da oratoria, e poesia. He mestre de humanidades a dezoito annos, e compoz hum plauso em louvor de N. Senhora no anno de 1752, exercendo a mesma occupação na villa formosa de Sirinhaem, e o fez representar pelos seus discipulos com assistencia dos da primeira nobreza, clero, religiosos, e frequencia de immenso povo no primeiro de janeiro daquelle anno, dia em que

costuma hua devota irmandade, a que chamão da senhora dos congregados, tributar-lhe particular, e solemne culto. Compunha-se o dito plauso de hum dialogo proeminal de seria critica, e ascetica interlocução, com que se dava principio ao acto, e se proseguia com hua oração solta, hum poema em verso hexametro, outro elegiaco, hũa ode alcaica, outra saphica, e outra em senario jambico, rematando finalmente a obra com hum breve, e elegante epilogo. Compoz tão bem varios poemas acrosticos laudatorios a diferentes assumptos, elegias sacras e profanas, epigramas, e toda a sorte de lyricos, e na lingua vulgar tem composto varias obras. He musico, compositor, e instrumentista, tange rabeca, arpa e violla. Imprimio.

Duas glosas, e hum epigrama, que vem na summa triunfal de Soterio da Sylva, Lisboa por Pedro Ferreira, anno 1753. 4.

40. Padre Jozé Rodrigues Ferreira, natural da cidade da Parayba, nasceo em 6 de agosto de 1709, sendo seus pays Manoel Rodriguez Ferreyra, e Josefa Pereira. Estudou na patria as letras amenas e severas, onde deu a conhecer a viveza do engenho, e promptidão da memoria. Profeçando a vida ecclesiastica se faz extimavel pela integridade dos custumes, e vastidão de letras. Applicado ao ministerio do pulpito he excellente pregador. Cultiva as musas com tal enthusiasmo, que na sublimidade, e elegancia pode competir com os primeiros coriféos da poesia. Tem composto as seguintes obras irrefragaveis testemunhas do seu grande talento, oito comedias M. S., e que forão reprezentadas.

Tragicos arrependimentos, e lagrimas de S. Pedro.—S. Gonçallo, flor do ceo,—Santo Andre entre os espinhos.—Lagrimas da Europa na morte delrey D. João V.—Colonia combatida.—Da vida de Porcina, depois de morta Reynar.—Fernando restituido.—Alexandre convertido, e Zelim baptisado.—S. João depois do incendio acontecido na sua igreja de Olinda. He hua discripção deste tragico successo. Imprimio.

Receyos metaphoricos, e prantos Neptuninos. Lisboa por Jozé Antonio Manplate anno 1745. 4.

Hum labyrintho glosado em louvor de Santo Andre, que se lê tres mil quinhentas, e noventa e cinco vezes, preparado para dar ao prelo.

41. Antonio Carneiro de Albuquerque Gondim, nasceo na cidade da Parayba em 12 de junho de 172... onde teve por illustres progenitores Antonio Carneiro de Albuquerque, capitão de granadeiros, descendente das principaes familias desta provincia, e sua mulher D. Maria Velha Gondim, filha do thenente coronel Antonio Velho Gondim, irmão de Domingos Velho Gondim, fidalgo da caza real, cavalleiro da ordem de Christo, que em Vianna cazou com D. Brites de Castro da nobreza mais qualificada da provincia de Entre Douro, e Minho, e delles nascerão o mestre de campo João Velho de Castro Gondim, e Gonçalo

de Sousa Castro Gondim, cavalleiro na ordem de Christo, e capitão de cavallos, que com extremado valor morreo na batalha de Almansa. Aprendeo a lingua latina no collegio da patria, e ouvio filosofia no da cidade de Olinda dos padres jesuitas, onde teve por mestre ao padre Antonio da Costa, natural do Rio de Janeiro, cujo nome será sempre memoravel pela sua discrição, e doutrina. Com o dezejo de penetrar os mysterios das leys, e canones pontificios, preferindo o amor da sciencia ao da patria, passou a universidade de Coimbra, e taes forão os progressos que a sua viva penetração fez neste genero de estudo que depois de receber o gráo de licenciado se oppoz a primeira cadeira, que vagou, com geral aceitação de todos os cathedraticos. Não podendo conter-se nas demoras da esperança, que lhe prometia augmentos, voltou para a patria, onde estão as suas letras pouco menos, que ociosas e sem premio o seu merecimento. Instruido nos preceitos da poesia, a sabe cultivar com igual elegancia, que facilidade. Entre as obras metricas latinas, que compoz, publicou somente as premissas da sua musa.

Acrostichis metrica, et vaticinatum in sapientia augmentum, præstantissimi herois D. Josephi Damiani da Matta Gião. Dedicatio etc.

In ejusdem laudem, Ode. e idem tres epigrammas.

Coimbra por Antonio Simoens Ferreira, anno 1749.

CAPITULO 2º

PESSOAS NATURAES DE PERNAMBUCO, QUE COMPUSERÃO, E NÃO IMPRIMIRÃO

42. Luis de Almeida Correa de Albuquerque, natural do Reciffe, filho do capitão Manoel Gonçalves Correa, que depois de ter vencido ao inimigo com a espada, largou esta, e pegou da penna para assestir como secretario ao tratado das capitulaçoens da entrega, que de algnas praças fez o olandez, e de sua mulher D. Maria de Albuquerque, filha de Luis de Almeida, e de D. Luiza de Albuquerque, filha de Gonçallo Mendes Leitão, e de sua mulher D. Antonia de Albu querque, filha de Jeronimo de Albuquerque; aprêdidas as primeiras letras na patria se auzentou occultamente para Lisboa deixando a seus pays hũa carta, que no decoro das expressoens mostra rendimentos de filho; na nobreza do estilo engenho agudo, e nas desculpas da intempestiva resolução genio sublime, e juiso prudente. Sabendo sahir-se de seus pays, sem sahir de si, estudou na universidade de Coimbra o direito Cesarco, e depois que com aceitação dos cathedraticos fez formatura, veyo para Lisbôa donde assestindo alguns annos passou para a cidade de S. Sebastião capital do Rio de Janeiro, onde occupou o lugar de procurador da coroa com grande credito do seu

nome. As acçoens que obrou em todo dizcurso da sua vida claramente publicarão, que erão dirigidas pelos illustres espiritos, que lhe animavão o peito, pois teve heroico animo para intentar emprezas arduas, como se vio em Lisboa quando em hua noite gritou a sua porta hua mulher cazada, que se vira violentamente sacada da sua caza por quatro homens que a levavão a certo cavalleiro, que se valia de violencia tão infame para cumprimento de seus torpes desejos, sahindo a rua sem outras armas que hua espada, e com ella desembainhada ardendo nas chamas da sua virtuosa paixão investio com os agressores na resolução de os fazer em pedaços se não largassem a preza, como largarão fugindo todos, porque em tão perigoso lance, era a unica resistencia, a que lhes dava faculdade o valor de Luiz de Almeida. O esforço do animo era acompanhado de summa urbanidade, e cortezia com todos. A continua applicação ao estudo da jurisprudencia o não privou do da historia, e genealogia, em que foy eruditamente versado, como testemunhão os tratados de familias destas provincias, e successos das nossas armas, que deixou M. S.

43. Jozé de Sá de Albuquerque, fidalgo da caza real cavalleiro da ordem de Christo, e padroeyro da Capella mor do Carmo de Olinda, e senhor do morgado de Santo Andre instituido por seu avô Duarte de Sá, nasceo nesta cidade no anno de 1615, e foy filho de Antonio de Sá Mahia, e de sua mulher D. Catharina de Albuquerque. Do estudo genealogico teve profunda instrução, e não menos da historia. Compoz.

Tratado das povoaçoens, e cousas notaveis de Pernambuco. Fol. M. S.

Historia genealogica dos descendentes de Jeronimo de Albuquerque ate o anno de 1700. Fol. M. S.

44. Antonio de Sá de Albuquerque, fidalgo da caza real, filho do dito Jozé de Sá, e D. Catharina de Albuquerque, nasceo na cidade de Olinda. Foy muito instruido nas sciencias amenas, perito na historia, e muito applicado ao estudo genealogico. Addicionou as obras, que fez seu pay, com methodo mais claro, e estilo mais elevado, escrevendo por ordem alphabetica, e com indagação, e boa critica.

45. Fernão Fragoso de Albuquerque natural de Ipojuca, filho de Reynaldo Fragoso de Albuquerque, e de sua mulher D. Anna da Sylveira, neto de Gaspar Fragoso, filho de Alvaro Fragoso, Fidalgo da caza real, que era filho de João Fragoso, governador de Chaves, e do Castello da Mina, filho de João Fragoso, neto de Pedro Fragoso, e bisneto de Octaviano Fragoso Duque de Genova, e de D. Joanna de Albuquerque mulher do dito Gaspar Fragoso, filha de André de Albuquerque, que occupou grandes lugares, e de sua mulher D. Catharina de Mello. He muito versado na historia genealogica, em que tem escrito hum difuso tratado sobre as familias.

46. Antonio Jozé Victoriano Borges da Fonceca, fidalgo da caza real, cavalleiro da ordem de Christo, familiar do Santo Officio, alcayde mor da villa de Igoyana, e thenente coronel do regimento de infantaria paga da guarnição do Reciffe, nasceo nesta celebre villa em 25 de fevereiro de 1718, e foy baptisado na parochial igreja do Corpo Santo em 9 de março do mesmo anno. Forão seus pays Antonio Borges da Fonceca mestre de campo de Olinda, e governador da Parayba, e D. Francisca Pires de Figueiroa, filha do sargento mor João Baptista Jorge, e D. Rosa Lourença Thenorio igualmente nobres, que opulentos: Logo nos annos juveniz deo evidentes sinaes da prespicacia do engenho, e exforço do animo, com que o dotara largamente a natureza. Tanto que começou a receber as primeiras instruçoens da lingua latina, e letras humanas forão tantos os progressos do seu agudo engenho, e penetrante comprehensão, que claramente se distinguia de todos os seus collegas.

Depois de bem instruido na gramatica latina, rethorica, e humanidades, se applicou ao estudo da filosofia, em que fez grandes progressos, e recebeo o gráo de mestre em artes. Porem como hûa natural inclinação herdada de seus illustres progenitores o arrebatasse para as armas, preferio ao ocio de minerva, os tumultos de Belona, e julgando que servia melhor a patria com a espada, que com a penna trocou a aula pela campanha. Com animo mayor que a idade, pois não excedia de dezoito annos se embarcou para a colonia commandando hûa das companhias, que no anno de 1736 forão de soccorro para aquella praça sitiada pelos castelhanos. Deste primeiro theatro do seu valor voltou para a patria, e ainda não tinha descançado de tão larga jornada, quando emprendeo outra por ordem do general de Pernambuco, que o mandou governar a ilha de Fernão de Noronha, cargo, em que mostrou ser digno de outros mayores empregos. A natural inclinação que tão bem tem para as sciencias o faz conservar entre o tumulto das armas familiar comercio com as letras, alternando os seus cuidados entre Marte belicoso, e Minerva pacifica. He summamente inclinado a lição da historia sagrada, como profana, versado nos ritos e ceremonias sagradas, e nas linguas mais pulidas da europa, e muito instruido nas sciencias, e artes necessarias ao caracter da sua pessoa. Parece incrivel, que lhe reste tempo das suas grandes occupaçoens para escrever materias tão diversas como as seguintes.

Antiguidades de Pernambuco, em Fol.

Memorias para a historia ecclesiastica de Pernambuco, em fol.

Varios titulos gencalogicos de algũas familias de Pernambuco, em fol.

Pareceres varios sobre os mais difficultosos pontos das ceremonias, e rubricas sagradas, em cartas.

Palas armada, formatura dos esquadroens em oitavo. Tem esta obra as licenças necessarias para se imprimir.

47. Jeronimo Mendes da Paz, sargento mor da artelharia, e intendente das minas dos Caririz novos, nasceo na famosa villa do Recife em 23 de Abril de 1709, sendo seus pays Francisco Mendez da Paz, capitão de artelharia partidista da aula de engenharia, que elrey D. Pedro mandou instituir em Pernambuco, e D. Brites de Sobral, pessoas de distinta nobreza. Logo na primeira idade mostrou indole capaz para emprezas grandes, sendo amante da verdade, inimigo do interesse, judicioso nos votos, e acautelado para os futuros. Aprendeo a lingua latina no collegio dos padres jesuitas, e filosofia nos estudos dos padres congregados, e sahio muito perito. Tem grande inteligencia das linguas franceza e italiana, como vasta noticia da historia sagrada, e profana. Por seguir os passos de seu pay preferio a escola de Marte, a de Minerva. A madureza do juizo com a fortaleza de animo, e fermosura de espirito lhe conciliarão a extimação dos governadores, e applauso do povo.

Toda esta acclamação merece a suavidade do seu genio, e urbanidade da sua pessoa sempre inimiga da vangloria, e unicamente amante da moderação. A fidelidade, e desinteresse, com que serve, fas com que os superiores o occupem nos empregos mais altos, e difficultosos, e sabe sempre illustrar a nobreza do seu nascimento com as heroicas acçoens, que obra em obsequio da patria, e serviço delrey. O justo conceito, que tinha formado o governador, e capitão general Luis Jozé Correa de Sá, da sua actividade, inteireza, e capacidade foy causa de que o nomiasse regente das minas do Cariry novamente descubertas. Nesta deligencia, em que tanto intereça o reyno, soube regular com tão escrupulosa advertencia os seus descobrimentos, e exames, que servirão de claros espelhos aos intereçados para tomarem as mais certas medidas dos seus interesses. Informado elrey do bem, que o serve, sem que elle o pertendesse, lhe mandou passar patente de sargento mor com soldo dobrado, lhe fez merce do habito de Christo, e nomiou intendente destas minas. Em todas as artes liberaes he profundamente versado, sendo erudito cosmografo, perito astrologo, insigne arithmetico, e consumado geometra.

48. Jeronimo Cesar de Mello, fidalgo da caza real, cavalleiro da ordem de Christo, capitão mor de Marangoape, nasceo na cidade de Parayba, sendo seus pays Agostinho Cezar de Andrade fidalgo da caza real, cavalleiro da ordem de Christo; e D. Laura de Mello. Applicado as sciencias amenas, e severas sahio nellas egregiamente instruido. Teve genio particular para a poesia, em que compos diversas obras, que podião eternizar a sua memoria, se assim como as soube compor, as soubesse mandar imprimir.

49. Padre Francisco de Almeida, natural do Recife, foy filho de Domingos de Almeida, e de Maria da Cunha de Figueiredo, tanto se anticiparão na puericia as luzes do seu engenho, que estudando os primeiros rudimentos da gramatica no collegio dos padres Jesuitas o atrahirão para seu companheiro, sendo admettido no noviciado da Bahia, onde aprendeo as sciencias amenas, em que sahio tão insigne que sempre levou o primeiro premio. Não forão menos admirados os progressos, que fez nas sciencias severas, confessando os seus mesmos competidores o conhecido excesso, que lhes fazia o seu talento, sendo os seus argumentos tão subtis, como nervosos, por cuja causa, erão ao mesmo tempo timidos, que admirados. Deixando a religião, em que tão virtuosamente se educara, voltou ao Recife, onde vacilante entre o estado, que seguería, elegeu o de cazado, desposando-se com D. Francisca de Freytas.

Vendo-se em poucos annos livre dos vinculos do matrimonio, que rendo melhorar de estado se ordenou de Presbitero, e anhelando aprender a jurisprudencia pontificia, passou a universidade de Coimbra, onde applicado a esta faculdade, mereceo geraes acclamaçoens a viveza do seu engenho. Restituido a patria exercitou por algum tempo o officio de advogado de causas forenses com grande credito da sua literatura. Dedicou-se ao ministerio do pulpito, em que encheo as obrigaçoens de orador evangelico, ou fosse na profundidade do discurso, ou na efficacia da representação. Deixou preparados para se imprimirem cinco tomos de sermoens, e outras mais obras.

50. Antonio Peres e Cardenas, sobrinho do padre Felix Xavier, religioso da Companhia, e filho do sargento mor Carlos Pereyra de Burgos, e de sua mulher D. Maria Benedicta Ponce de Leon, nasceo no Recife em 24 de dezembro de 1717. Estudou os rudimentos gramaticaes no collegio patrio dos padres Jesuitas, cujo instituto abraçou em o noviciado da Bahia quando contava quinze annos de idade. Applicado as letras amenas e severas, com viveza de engenho, e facilidade de comprehenção, sahio insigne humanista, grãde filosofo, e excellente theologo, sendo nestas sciencias venerado por subtil, e profundo. Na florente idade da adolescencia exprimentou tão propicias as musas ao seu enthusiasmo, que com maravilhosa facilidade compoz hum poema latino com dous mil e tantos versos ao lastimoso incendio de hua náo da India, que no anno de 1738, tinha arribado a Bahia. Neste poetico prologo da sua fecunda vea se ensayou para outros poemas, e outras metrificaçoens assim mysticas, como heroicas. Por justas causas sahio da Companhia, e restituido a patria vive com exemplar procedimento. Tem composto hum tomo em 4.

De proprietate nominum, pronominum, verborum linguæ latinæ.

Memorias das antiguidades romanas. Fol.

51. Manoel de Almeida Botelho, irmão do padre Felippe Nery da Trindade, e filho de Francisco de Almeida Pessoa, e de sua mulher Maria Botelho Campely, nasceo no Recife em cinco de junho de 1721, praticou desde a primeira idade com summa profundidade a sciencia do contraponto, sendo hum dos mais famosos compositores da presente idade, em cujas obras se admirão unidas a novidade da idea, com o gosto da consonancia sempre regulada pelos rigidos preceitos desta armonica arte.

Passou a Lisboa no anno de 1749, e conciliou na corte extimaçoens da primeira grandeza pelas suas prendas, e virtudes, sem que a cor parda lhe servisse de obstaculo, e sim de exmalte ao candido de seus custumes. O emminentissimo senhor cardeal patriarcha D. Thomas de Almeida agradado da sua grande modestia, e rara habilidade, o tomou debaixo da sua protecção, e amparo, ordenando-o de todas as ordens, e permittindo dicesse a sua primeira missa em seu oratorio particular, a qual assestio com todos os seus capellaens, e familiares. Do excellentissimo senhor Marquez de Marialva, e de outros grandes da corte recebeo favores, e agrados gostando de verem a summa destreza, com que tocava todos os instrumentos, sendo na viola incomparavel. As suas obras, e composiçoens musicas tiverão singular acceitação entre os melhores professores de Portugal, sendo as principaes hua missa a quatro vozes, e dous violinos. O psalmo, lauda Jerusalem a quatro vozes, dous violinos, oboe, e trompas. Tres, Tantum ergo, a quatro com rebecas, e hum a dous choros. Varias sonatas, e tocatas tanto para viola, como para cravo. Cinco mottetes, e hum miserere a quatro vozes de composição modulada para a semana santa, que provando-se em caza do mestre da solfa Joachim Borges usava d'elles nas suas funçoens. Alem das referidas obras compos em Lisboa outras muitas cantilenas, como duos, minuetes, tonos, etc. acreditadas com a aprovação, e testemunho de Caetano Monsi, italiano de nação, e insigne cantor, e compositor da S. Igreja Patriarchal de Lisbóa.

52. Padre Felix Xavier, chamado no seculo D. Felix Gabriel Ponce de Leon, nasceo no Recife em 14 de março de 1695, forão seus pays D. Francisco Ponce de Leon, e D. Joanna Maria Thenorio, que vierão a Pernambuco das Indias de Espanha, herdar a copiosa herança que lhes deixara seu avo materno Luiz Lopes Thenorio. Instruido nas primeiras letras abraçou o instituto da Companhia de Jesus no Collegio da Bahia em... de novembro de 1712. Em os annos de noviciado deo com seos religiosos procedimentos a conhecer que forão bem fundadas as esperanças, que se havião concebido da sua boa vocação, procedendo com muito exemplo, com que a seu tempo se lhe deo a profição dos

quatro votos, com igual gosto ao com que se lhe havia dado a roupeta. Sua applicação as letras foy tanta, que dos bancos sahio insigne filosofo, e tão excellente theologo, que sobio logo as cadeiras, ensinando filosofia no Collegio da Bahia, e theologia no do Rio de Janeiro, e Bahia.

A sua prudente capacidade o habilitou para exercitar com geral acceitação dos domesticos, e estranhos os lugares de secretario da provincia, reytor duas vezes do Collegio do Seminario de Belem, e da segunda vez foy escolhido para socegar certos movimentos, que perturbavão a boa ordem daquelle seminario. Por ser muito observante do seu instituto foy eleito reytor da caza do noviciado, e de prezente o está sendo do Collegio do Rio de Janeiro. No anno de 1751 foy nomiado para procurador geral em Roma com igualdade de votos com o padre João Honorato, e por não ser precizo irem ambos ficou na provincia occupado sempre em seus mayores empregos. He hum dos varoens mais doutos, e circunspectos que hoje tem a Companhia de cuja profunda sabedoria, e capacidade tem dado claros argumentos. Todos os sermoens que pregou, são dignos da luz publica, e tem preparados varios tomos.

53. Padre Miguel Ribeiro, nasceo na villa do Reciffe em 9 de janeiro de 1716, sendo seus pays Simão Ribeiro Riba fidalgo da casa real, cavalleiro profeço da ordem de Christo, comissario geral da cavallaria; e D. Clara Gomes de Figueredo filha do coronel Miguel Correa Gomes, fidalgo da caza de Sua Magestade, cavalleiro da ordem de Christo, escrivão proprietario da fazenda real. Quando contava a tenra idade de 16 annos recebeo a roupeta da Companhia de Jesus, em 24 de dezembro de 1730. Nesta illustre, e virtuosa palestra aprendeo as sciencias severas com applicação, e sahio nellas muito perito. Por justas causas obteve de seus prelados faculdade para sahir a tratar de varias dependencias da sua caza, e vive com exemplar procedimento retirado no seu engenho novo do Cabo.

He elegantissimo poeta, e entre os canoros cisnes do Parnaso merece lugar eminente, assim pela cadencia do metro, como pela elegancia das vozes, e discrição dos conceitos, ou seja metrificando em assumptos heroicos, ou liricos. O sublime enthusiasmo, de que o dotou a natureza, se admira ornado de varia erudição, de cujos versos, em que imitou a magestade de Virgilio, e a agudeza de Marcial, compoz em hum tomo de 4.

Quinhentos epygrammas ao nascimento do menino Deos.

54. Domingos de Sa e Silva, homem pardo, natural do Reciffe, foy filho de Domingos de Sa e Sylva, e de sua mulher Catharina Gonçalves de Azevedo, filha de Manoel Gonçalves de Azevedo, a quem o

accidente da cor não impedio o posto de capitão de artelharia, e capitão mor do Rio grande, que mereceo pelas suas heroicas acçoens obradas em serviço delRey, e da patria. Desde a primeira idade deu claros argumentos do juizo, e capacidade do talento para comprehender as sciencias, que praticou no largo espaço de tempo, que viveo. Instruido na lingua latina com a ultima perfeição deixou a patria, e se embarcou para o reyno chamado de seu tio o doutor Manoel Gonçalves de Azevedo, natural de Pernambuco, e assistente em Lisboa. No collegio de Santo Antão dos padres jesuitas aprendeo filosofia, e theologia, e passando a frequentar a universidade de Coimbra, fez taes progressos na jurisprudencia a sua viva penetração, que ainda sendo discipulo, era respeitado como mestre. Deixando a universidade continuou na penetração das mayores difficuldades de ambos os direitos, e passando da especulação a practica exercitou o officio de advogado de cauzas forenses na corte de Lisboa, sendo o seu principal cuidado evitar dilaçoens nocivas, e gastos superfluos aos litigantes. Foy insigne humanista, e excellente poeta, profundo filosofo, grande theologo, egregio jurisconsulto, e advogado da caza da suplicação, compondo elle a lição quando fez opposição a este lugar. El Rey D. Pedro o dispençou para se poder oppor aos lugares de letras, graça de que não quiz usar a sua grande modestia.

55. Balthesar Gonçalves Ramos, natural do Reciffe, fidalgo da caza de Sua Magestade, foy filho de Gabriel Gonçalves, e D. Maria de Sobral. Para se instruir nas sciencias amenas, e severas, não foy necessario sahir da patria, onde depois de estudar a gramatica latina, e os preceitos da poesia, e oratoria se applicou com mayor disvelo a penetrar as subtilezas da jurisprudencia, em que fez taes progressos o seu maduro talento, e admiravel comprehenção, que mereceo entre todos os advogados de causas forenses distinta veneração. Núca patrocinou causa, em que a justiça não fosse clara, e patente attendendo com particular circunspecção aos fundamentos solidos da controversia, que se agitava, e não as rezoens apparentes procedidas mais da subtileza do discurso, que do dictame da verdade. Escreveo varias obras em a lingua latina, e portugueza, que a inercia de seos filhos tem desbaratado.

56. Padre João de Lima, natural da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, insigne musico do seu tempo, ou cantando, ou compondo, pelas quaes partes mereceo os applausos dos mayores professores desta arte. A fama, que corria da sua grande sciencia obrigou a que fosse convidado com largos partidos para mestre da cathedral da Bahia, onde por largo tempo ensinou musica assim practica, como especulativa, saindo da sua escola taes discipulos, que depois assombrarão como

mestres a todo o Brazil. Voltando para a patria teve a mesma occupação na cathedral de Olinda, com igual aproveitamento de seus ouvintes. Sendo peritissimo na musica, foy insigne tangedor de todos os instrumentos, de cuja destreza, e sciencia deu manifestos argumentos com assombro de quantos o ouvião.

Duvidando o Bispo D. Mathias de Figueredo, que elle com perfeição tocasse todos os instrumentos de cordas, ou de assopro, se foy a sua caza acompanhado de varios capitulares, e virão (não sem grande assombro) que este insigne musico, e tangedor de instrumentos, sabia tanger com perfeição os instrumentos de assopro, como orgão, pifaro, baixão, trombeta, etc. e os de corda como viola, rebecão, cithara, theorba, arpa, bandurrilha, e rebeca, e que em todos era anfião na lyra e orfeo na cithara. As suas obras musicas são merecedoras de se darem ao prelo para instrução dos professores desta arte.

57. Padre João de Faria, natural do Reciffe, foy filho de Mathias Ferreira de Sousa, e de sua mulher Maria Soares de Faria, nobres e opulentos. Na idade de 15 annos foy recebido na Companhia de Jesus, e tomou a roupeta no Collegio da Bahia. Applicado ao estudo das sciencias escholasticas sahio eminente filosofo, consumado theologo e insigne pregador. Sahindo da Companhia, exercitou com geral acclamação o officio de orador evangelico na cidade da Bahia, e neste sagrado ministerio terminou em idade muy provecta a carreira da vida mortal, para principiar a eterna. Deixou M. S. muitos tomos de sermoens, merecedores da luz publica.

58. Feliciano Dourado de Brito, natural da cidade da Parayba, foy filho de Manoel de Brito Gramacho, e de D. Isabel Dourada irmãa do provedor da fazenda real da dita cidade Salvador Quaresma Dourado. Aprendidas as primeiras letras na patria passou a estudar filosofia no collegio de Olinda dos padres jesuitas, em companhia de seu irmão Antonio de Brito Gramacho, que foy sargento mor engenheiro na cidade da Bahia, e veyo por ordem del Rey a ilha de Fernão de Noronha delinear as fortificaçoes da dita Praça. Foy insigne poeta, compondo varias obras de que se podião formar dous grandes tomos.

59. Padre Manoel Xavier, natural da villa do Reciffe, filho de Jozé Ribeiro Riba, cavalleiro da ordem de Christo, familiar do Santo Officio, e commissario geral da cavallaria; e de D. Maria da Costa de Araujo, filha do capitão mor Domingos da Costa de Araujo, fidalgo da caza real, e cavalleiro da ordem de Christo; nasceo em 26 de fevereiro de 1713. No oriente da luz da razão foy tal a sua viveza, e tão feliz a memoria, que aprendendo as sciencias amenas crão as suas liçoens mais recordação de quem ja sabia, do que repetição de quem ainda principiava. Nos certames poeticos, nas competencias da prosa, e nos

argumentos da classe, sempre levava os premios, e tanto era ja o temor dos que sahião com elle a campo, que se davão por vencidos, antes que se julgasse da sua parte a victoria. Na florida idade de 15 annos recebeo a roupeta no collegio da Bahia, em 16 de novembro de 1727, e fez a profição do quarto voto em 30 de fevereiro de 1746. Applicado aos estudos das sciencias severas alcançou a primasia entre todos os seus condiscipulos, sendo illustres pregoeiros da sua profunda subtileza, e vastissima erudição repetidos actos literarios, onde ou argumentando, ou defendendo se venera o seu nome em todo Brazil. Foy mestre das primeiras cadeiras de humanidades na Bahia, e Pernambuco. Presidente, examinador de hum curso de artes em o collegio de Olinda, no do Rio de Janeiro ensinou filosofia, e theologia, e no da Bahia actualmente theologia sendo as suas postillas muito extimadas pelo excellente methodo, que nellas observou, em que se ve unida a subtileza, com a profundidade. No ministerio de orador evangelico he admiravel assim na fineza, e profundidade dos pençamentos, como na valentia, e naturalidade das acçoens. Destes dotes, de que he ornado tem sido muitas vezes theatro os pulpitos de Pernambuco, Bahia, e Rio de Janeiro, onde tendo por ouvintes os homens mais doutos applaudem os seus discursos sempre elevados e solidos, discretos, e eloquentes. Dos seos excellentes sermoens pode formar-se muitos volumes. em cujos padroens se perpetue o seu nome.

60. Padre Ignacio Ribeiro irmão do sobredito padre Manoel Xavier, nasceo no Reciffe em 19 de abril de 1716. Na idade juvenil se distinguio de todos os engenhos, que com elle estudavão assim na intelligencia da lingoa latina, e noticia de letras humanas, como em os primores da poesia, e preceitos da oratoria por cujos dotes era apetecido de muitas religioens, mas chamado do exemplo de seu irmão foy admettido a companhia de Jesus, e tomou a roupeta no collegio da Bahia em 24 de dezembro de 1730, e fez profição do quarto voto em o collegio de S. Paulo em 19 de março do anno de 1747. Com tão rapido vôo subio ao cume das sciencias, que dos bancos foy tirado para as cadeiras.

O mayor argumento da vastidão da sua sciencia, e da promptidão do seu talento he ter sobido a duas cadeiras de filosofia extemporaneamente hũa quando o primeiro bispo de S. Paulo pedio mestre de artes, que as ensinasse aos seus domesticos, e foy nomiado para dictar esta sciencia, sem lhe darem tempo para fazer postillas; outra quando no anno de 1756, acodio a remediar a falta do mestre eleito para ensinar filosofia no collegio do Rio, que a tempo que abria o curso lhe sobreveyo infirmidade, que totalmente o impidio. Ficando por este incidente vaga a cadeira, o mandou o Rm.º Provincial João Honorato, natural da Bahia, que a illustrasse segunda vez com o seu magisterio, para cujo fim obedeceo sem demora, e posto que somente teve o breve

espaço de dous dias para fazer a oração de sapiencia subio a cadeira, e pareceo aos juizos mais discretos serem as suas oraçoens, e postillas produçoens de huns estudos muito meditados, e não de huns acasos repentinos.

Igual acclamação merece em o pulpito sendo procurado para orador em as mais celebres solemnidades, onde concorrem as pessoas mais eruditas a formar lhe o auditorio.

CAPITULO 3º

DOS QUE PELA SUA RARA HABILIDADE SEM TER MESTRES, DE QUEM APRENDESSEM FORÃO INSIGNES EM ALGUAS ARTES

61. Antonio Carvalho Guimaraens, natural da freguezia do Cabo de Santo Agostinho, filho de Antonio Carvalho Guimaraens inclinado aos estudos da mathematica, e engenharia, e dotado de engenho agudo, achou modo de adiantar, com hum precioso invento, a maquina dos engenhos de lavrar assucar, fazendo que esta ficasse com mais suave e facil manejo sem os dispendios do antigo, e sem os riscos, que exprimentão os que nella trabalhão. Pedia que lhe desse cada senhor de engenho quatrocentos mil reis por hua vez, ou se obrigasse a pagar a elle, e a seus descendentes, e herdeiros a penção annual de quatro por cento de tudo que redituasse dito engenho. Não teve effeito este novo invento, por que entre as demoras do trato o arrebatou improvisamente a morte.

62. Joze Pinhão de Mattos, natural do Reciffe, foy filho do alferes Jeronimo Mendez da Paz, e de sua mulher Izabel Peres de Almeida, logo nos primeiros annos mostrou tal inclinação a pintura, que com appena, como se fora consumado paisista, sabia fingir arvoredos, longes, prados, fontes, e lugares campestres. Por não ter mestre que lhe ensinasse as regras desta insigne arte, exercitava a pintura mais pela sua habilidade, que pela sciencia.

Para fazer os progressos que admirou a nossa idade se applicou ao estudo de seus preceitos, e fundamentos, e ajudado da viveza do seu engenho conseguio ser na idade de 14 annos excellente pintor practico, e insigne theorico. Foy Zeuxis na propriedade, com que pintava. Parrasio, na semelhança com que fingia, e Aristides Thebeano na valentia, com que exprimia no gesto do corpo as paixoens da alma.

Com prodigiosa fecundidade pintava a oleo, a fresco, a tempera, de illuminação, de colorido, de pennejado, de mosaico. Pintura esgrafiada, perfilada, cançada, empastada, delambida, deslavada, e de caustico.

Os grandes lucros procedidos de tão primorosa arte os distribuhia com summa profusão, senão em escandalosas profanidades, em mal reguladas despezas. Em idade provecta passou a Lisboa, onde finalisou o curço da vida em fevereiro de 1734, sem que a morte lhe desse tempo para mostrar na corte os primores do seu pincel.

63. Agostinho Rodrigues Leite, nasceo no Reciffe em 22 de agosto de 1722 sendo seus pays João Rodrigues Leite, familiar do Santo Officio, e sua mulher Anna Teixeira Leite. He dotado de hum peregrino engenho, sem outro mestre que a propria penetração faz excellentes orgãos, e para os templos da patria, e da Bahia os tem feito primorosissimos. Ao mesmo tempo que exercita esta rara habilidade, mostra que se não cega do interesse dando a suas obras preço muito inferior ao seu devido valor.

64. Marcos Barbosa natural e morador da freguesia de Mamangoape na provincia da Parayba, teve por pays Luiz Pereira Barboza, e sua mulher Cicilia Gomes. He ornado de agudo engenho, e incrivel industria, nascendo, e vivendo em hum lugar, onde não ha escolas, é que se ensinem as sciencias, nem mestres, com quem os naturaes aprendão as artes, sendo discipulo de si mesmo he insigne gramatico, e excellente musico, e tangedor de instrumentos, sendo-lhe connaturaes as faculdades, e virtudes operativas, não so imita com perfeição as obras, que outros inventarão, senão que com novos inventos lhes da maior excellencia. Fez hum instrumento de cordas, que forma diverso som dos antigos, muito suave, e agradavel aos ouvidos. Com especialissima perspicacia achou a arte de voar, o que fez muitas vezes, com admiração dos circunstantes. Representou-se a certo indio facil aquelle impossivel, e barboleta inquieta, que ordinariamente queima as azas na chama, da qual se namora, para sua ruina deu quanto tinha pelas azas, e armando-se em qualidade de passaro, subio a hũ monte de donde lançando-se aos ares, os cortou veloz, mas não sabendo, ou não podendo suspender o voo, passou para a parte do mar, que lhe ficava vizinho, e fez verdadeiro o que de Icaro fabulizão os poetas. Oliverio de Malmesbury, de quem João Pitseo refere que alcançou a mesma arte, affirma que o não conseguira com tanta facilidade que passasse de cento e vinte passos, e Marcos Barbosa estendia o voo a incriveis distancias, o que nenhum outro homem conseguio, cuja destreza foy vista, e admirada por muitas testemunhas, que ainda hoje existem.

65. Manoel Ignacio Valcacer, da villa de Igarassu, teve por pays Jeronimo Mendes Valcacer, e sua mulher Cosma Gonçalvez Coelha. He este sugeito de exquisita vivacidade, e de portentosa penetração para discorrer, e alcançar os reconditos segredos das sciencias, e artes, logrando tambem aquella faculdade intelectual chamada invectiva, que se

requer para novos descobrimentos. Faltarão-lhe mestres em cujo magisterio achasse o fio de Ariadne para sahir do labyrinto das suas duvidas, e perplexidades, e começou sem ter mestre a ser discipulo de si proprio, sahindo a custa de proprias experiencias consumado em muitas artes, e sciencias. Aquellas obras, que tal vez forão mais filhas de hum acazo, que do engenho de seus inventores as sabe imitar sem mestre, que lhe declare o modo com que se fazem. Ve qualquer obra, e com a prespicacia do seu juizo alcança os seus misterios, e as imita com o ultimo primor, e perfeição. Faz excellentes orgãos, e todo genero de instrumentos de assopro, ou de cordas. Em lavrar ouro, e prata, em cravar pedras, e fazer esmaltes he insigne. Com a força natural do entendimento inventa, e obra muitas couzas. Quando contava doze annos de idade, com engenhoso artificio, fez hum presepio de primorosas figuras, que se movião, e dançavão por si proprias. Sobindo com a concideração ao ar presumio alcançar o segredo com que as aves se levantão da terra, se sustentão no ar, e se movem nelle com as azas. Feitas varias experiencias entendeo ter alcançado a arte de voar, fabricou azas a proporção do seu tamanho, e com ellas conseguio mover-se, ainda que não com tanta felicidade, que passasse a muitos passos. Entendendo seu pay que o filho occupava o engenho em noticias innuteis, e que envestigar materias que não aproveitão era perdimento de tempo, e querer voar arriscado a hum precipicio, lhe cortou as azas para que outra vez não voasse, e por este successo he geralmente conhecido pelo voador.

CAPITULO 4º

PESSOAS ORIUNDAS DE PERNAMBUCO QUE FLORECERÃO EM LETRAS, COMPUSERÃO, E IMPRIMIRÃO

66. Duarte de Albuquerque Coelho, de quem ja fisemos menção, foy Marquez de Basto, Conde, e Senhor de Pernambuco das villas de Olinda, S. Francisco, Magdalena, Bom Successo, villa Fermosa, e Igarassû, gentilhomem da camara de Felippe IV, e do seu concelho de estado em Portugal, nasceo em Lisboa a 22 de dezembro de 1591, e a 29 do dito mez recebeo a graça bautismal na parochia de S. Nicolao sendo seu padrinho D. Diniz de Lancastro commendador mor de Aviz. Teve por progenitores o grande Jorge de Albuquerque Coelho, de quem em varios lugares fizemos distinta memoria, e de sua segunda mulher D. Anna de Menezes. Aquelles famosos dotes, com que os espiritos grandes se distinguem na idade varonil dos outros homens lhos

comunicou a natureza com tanta prodigalidade, que logo nasceo heroe ornado de profúdo juizo, grave prudencia, summa affabilidade, natural genio para as armas, e boa indole para as letras, e para mostrar que igualmente era versado na palestra de Marte, que na de Minerva, escreveo.

Memorias diarias de la guerra del Brazil por discurso de nueve años. empeçando desde el de 1630. Madrid, por Diogo Dias de La Carreira impressor delRey del Reyno de 1654. 4.

Compendio de los Reys de Portugal, escrito no anno de 1632 cujo original em folha se conserva na livraria do excellentissimo Marquez de Valença. Começa em o Conde D. Henrique, e acaba cõ a morte do cardeal rey D. Henrique. Principia: Aunque avemos de escrivir recopiladamente las vidas de los reys de Portugal. Acaba: Hasta que El Rey D. Felippe II de Castilla, y primeiro de Portugal entro, y succedio em estos reynos. Esta composto este cõpendio com muitas circunstancias dignas de memoria que se não achão nas chronicas dos reys, de que escreve.

Compendio de las vidas de los reys de Aragon, Navarra, Napoles, Sicilia, e Condes de Barcelona. Fol. M. S. Conserva-se na livraria do excellentissimo Marquez de Abrantes.

67. Sebastião da Rocha Pitta, fidalgo da caza real, cavalleiro professo da ordem de Christo, coronel do regimento da ordenança da cidade da Bahia, e dos privilegiados della, e academico supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza nasceo na Bahia de todos os Santos capital da America Portugueza a 3 de mayo de 1660. Forão seus progenitores João Velho Gondim natural de Ponte de Lima, irmão de Marcos Velho Gondim, fidalgo da caza real, cavalleiro da ordem de Christo, que servio no Brazil, sendo capitão de infanteria na cidade de S. Luiz do Maranhão, e capitão mor na do Pará, que cazando em Pernambuco deixou copiosa successão, e D. Brites da Rocha Pitta, natural da nobre villa do Porto Calvo, filha do capitão mor Sebastião da Rocha Pitta, fidalgo da caza de Sua Magestade, cavalleiro professo da ordem de Christo, pay de João da Rocha Pitta chanceller da relação da Bahia, de quem tomou o apelido, porque lhe erdou a sua caza. Foy dotado de gentil presença, engenho agudo, condição affavel, discrição natural, intelligencia das linguas latina, italiana, e castelhana, e muito versado na historia secular, genealogica, e poetica, cujos singulares dotes lhe conciliarão universal extimação. Morreo na patria a 2 de novembro de 1738, quando contava setenta e oito annos de idade. Compoz.

Breve compendio, e narração do funebre espectaculo que na insigne cidade da Bahia, cabeça da America portugueza se vio na morte del

Rey D. Pedro II de gloriosa memoria senhor nosso. Lisboa, por Valentim da Costa Deslandes, impressor delRey. 1709. 4. Alem da narração historica estão do mesmo autor tres sonetos, e hum romance castelhano.

Summario da vida, e morte da excellentissima senhora D. Leonor Josefa de Vilhena, e das exequias, que se celebrarão as suas memorias na cidade da Bahia, Lisboa por Antonio Pedrozo Galrão. 1721. Nesta obra estão do mesmo autor tres sonetos, duas decimas, e hum romance.

Historia da America portugueza desde o anno de 1500 do seu descobrimento ate o de 1724. Lisbôa por Jozé Antonio da Sylva, impressor delRey, e da academia. 1730. Fol. Desta obra fazem menção o addicionador da Bib. Occid. de Antonio de Leão. Tom. 2. pag. 684. as Memorias de Trevoux, e a Bib. Lusit. do Abbade Diogo Barbosa Machado, Tom. 3. pag. 700.

68. Gonçalo Ravasco Cavalcante, e Albuquerque, nasceo na Bahia, filho natural de Bernardo Vieyra Ravasco, secretario do estado, e sobrinho do padre Antonio Vieyra, oraculo dos pulpitos e de hũa filha de Lourenço Cavalcante e Albuquerque, naturaes de Pernambuco de preclara familia, de quem tomou o apelido de Cavalcante e Albuquerque; que sendo facil em se deixar render a hum amor lascivo com affronta do seu nascimento, com firmeza de animo, que não admitte conselho, dizia: que o errar fora nella propriedade da natureza corrupta pelo peccado; que tinha desculpa a seu erro por ser commettido em idade, que pode muito, e concidera pouco; mas que casar com Bernardo Vieyra, seria errar duas vezes. Foy Gonçallo Ravasco, fidalgo da caza de Sua Magestade, commendador da ordem de Christo, alcayde mor da cidade de Cabo frio, secretario de estado, e guerra do Brazil, e herdeiro do espirito poetico, de que se ornou seu pay. Compoz diversas obras poeticas, sendo as principaes, de que faz menção a Bib. Lusit. Tom. 2. pag....

Tres autos sacramentaes. M. S.

69. João Alvares Soares, nasceo em a cidade da Bahia a 8 de setembro de 1676, sendo filho de Rafael Soares da França, moço fidalgo da caza real, cavalleiro professo da ordem de Christo, e de D. Catharina de Souza Barbalho da illustrissima familia dos Barbalhos de Pernambuco. Instruido nos primeiros rudimentos aprẽdeo as letras humanas, e severas no collegio dos padres jesuitas, e neste prologo dos seus estudos deu claros indicios para maiores faculdades, mas levado de hum genio marcial deixou as letras, e seguio as armas assentando praça de soldado no terço da infantaria da guarnição da praça da Bahia, de que era mestre de campo seu irmão Antonio Soares da França, onde foy alferes do mestre, e depois capitão. Deixada a vida militar seguio

a ecclesiastica recebendo ordens de presbitero no anno de 1718. Do natural genio com que desde os primeiros annos cultivou a poesia, e da sua grande erudição, são argumentos as obras seguintes.

Quatro sonetos castelhanos a lamentavel morte do augustissimo rey de Portugal D. Pedro II. Sahirão no breve compêdio, e narração do funebre espectaculo, que na insigne cidade da Bahia se vio na morte del Rey D. Pedro II. Lisboa por Valentim da Costa Deslandes, 1709. 4.

Sermão da gloriosa Santa Anna, may de Maria Santissima Senhora nossa na festa, que lhe consagrarão os moedeiros na cathedral da cidade da Bahia. Lisboa na officina Augustiniana. 1733. 4.

Progymnasma litterario, e thesouro de erudição sagrada, e humana para enriquecer o animo de prendas, e a alma de virtudes. Tom. 1. que contem setenta e dous discursos moraes e politicos, academicos, doutrinaes, asceticos, e predicaveis, dispostos pelas letras do alfabeto até a letra C. Lisboa, na officina da musica de Theotonio Antunes de Lima, impressor da sagrada religião de Malta 1737. Fol. Promette mais quatro volumes desta obra. Delle faz menção a Bib. Lusit. do Abbade Diogo Barboza Machado. Tom. 2. Lit. 9. pag. 586. Col. 2.

70. Christovão Soares de Abreu, cavalleiro professo na ordem de Christo, nasceo em a nobre villa de Ponte de Lima em a provincia de Entre Douro e Minho, e foy filho de Francisco Soares de Abreu, e de sua mulher D. Catharina Brandão, natural de Pernambuco. Seu sobrinho Belchior Brandão veyo a esta capitania, e casou com sua prima D. Catharina Lins, e com a sua caza passou tambem para Ponte de Lima no anno de 1710.

Estudou em a universidade de Coimbra direito civil, e depois de ser graduado nesta faculdade servio alguns lugares, até que de desembargador do porto, passou para a caza da suplicação em 23 de novembro de 1646. Entre a severidade da jurisprudencia cultivou as flores da poesia, sendo numerado entre os famosos poetas, que produsio o reyno por Jacinto Cordeiro nos elog. dos poetas portug. Estanc. 26.

Sendo o mais antigo senador da cidade de Lisbôa, na occasião, que os serenissimos monarchas D. Affonso VI, e D. Maria Frācisca Isabel de Saboya derão a publica entrada na cidade de Lisboa a 29 de agosto de 1666 os congratulou em nome da mesma cidade com a obra seguinte.

Oração em nome da camera de Lisboa a El Rey D. Affonso VI e a rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya, entrando na dita cidade em 29 de agosto de 1666. Lisboa por João Leite Pereira, impressor da serenissima rainha. 1666. 4. e no Portug. Restaurad. Tom. 2. p. 838.

A esta oração applaude Jacinto Cardoso em o Triunf. Lusit. Fol. 9. Publicou em seu nome.

Officium in laudem sacrosancti eucharistiæ sacramenti cum Litania,

Precibus, et Hymnis in usum privatum devotorũ. Ulyssipone apud Petrum Craesbeeck Typ. Reg. 1630. 24.

Morreo em Lisboa a 4 de junho de 1684, e esta sepultado em a capella de S. Francisco do convento de Santa Anna de religiosas Franciscanas. Foy casado com D. Maria de Almeida, e delle faz menção a Bib. Lusit. Tom. 1. pag. 588. Lit. C.

71. Antonio Pereyra Rego, natural da villa de Ponte de Lima, cavalleiro professo na ordem de Christo, irmão de Paulo de Amorim Salgado, que casando em Pernambuco deixou copiosa successão, foy filho de Fernando Pereyra Rego descendente de nobres familias desta provincia, e de Margarida Salgado, natural de Pernambuco. Instruido nas artes dignas do seu nascimento, foy valeroso na campanha, destro e ayroso no manejo dos cavallos, e sciente no jogo das cavalhadas. Publicou.

Instrução da cavallaria da brida, com hum copioso tratado de alveitaria. Coimbra por Jozé Ferreira, 1679. 4. et. ibi por João Antunes. 1712. 4.

Teve hũa filha unica, herdeira da sua opulenta caza, que casou com Antonio Pereyra Rego, seu primo com irmão, cavalleiro na ordem de Christo, natural de Pernambuco, que passou ao reyno para contrahir este matrimonio, e morreo em Lisboa vindo a ella em occasião de cortes como procurador da celebre villa de Ponte de Lima. As suas excellentes partes redusio a hum romance Jeronimo da Motta abbade de Magaens, que está impresso no principio da sua obra. Delle faz menção a Bib. Lusit. Tom. 1. pag. 348. Col. 2 L. A.

CAPITULO 5º

PESSOAS NATURAES DE PERNAMBUCO, QUE PELAS LETRAS MERECERÃO, E ALCANÇARÃO DIGNIDADES ECCLESIASTICAS DE MAIOR GRADUAÇÃO NA PATRIA, E FORA DELLA.

72. João Ribeiro Pessôa de Lacerda, nasceo na antiga caza do Brum, celebre pela amenidade dos campos, que a cercão, e pelo rico engenho, que lhe dà nome, e não pouco ditoso por haver nascido em seu terreno esta generosa planta, que foy lustroso decoro da santa igreja patriarchal, e glorioso credito da sua patria. Forão seus pays o capitão mor Jozé Camello Pessôa, cavalleiro da ordem de Christo, e de conhecida nobreza; e sua mulher D. Maria de Lacerda, filha de Jeronimo Cavalcante de Albuquerque, e de D. Catharina de Vasconcellos, descendentes de preclaras familias desta provincia. Deo este varão

illustre desde os annos juveniz certos pronosticos de sua futura virtude na modestia de seus custumes, sem os comuns resabios da meninice. A bondade da sua indole ajudou muito a bôa e cuidadosa educação de seus pays, que reconhecendo a prompta inclinação do filho as virtudes lhe administravão concelhos, e exemplos, para que as aperfeiçoasse. Applicarão-no ao estudo das primeiras letras, em que fez grandes progressos seu agudo engenho. Entrou nos estudos de filosofia no collegio dos padres jesuitas de Olinda muy fervoroso, com dezejos de saber, e sabendo que são sem applicação aos livros inuteis os dezejos, e que a sabidoria he hũa preciosa joya, e purissima perola encerrada na concha da erudição, e sepultada no profundo mar da especulação e que nenhum a encontra se a não busca, bracejando com o engenho logrou com felicidade o cabedal de suas applicaçoens, fasendo nos estudos progressos admiraveis, e a seus condiscipulos ventajosos. Este bom logro persuadio a seu pay para o mandar estudar a universidade de Coimbra, onde se applicou ao estudo da jurisprudencia canonica para ser hum dos seus maiores ornatos, pois recebendo nesta faculdade a borla doutoral, foy hum dos mais egregios oppositores as cadeyras, fazendo respeitavel o seu nome, e pessoa pela gravidade do semblante, e profundidade do talento. Tanta foy a opinião, que conciliou da sua litteratura, e virtude que o elegeo El-Rey para conego da patriarchal igreja, e pouco depois foy elevado a dignidade de monsenhor, e prelado daquella santa igreja, nomiando-o do seu concelho, onde se admirou summa gravidade, unida a hũa natural benevolencia, e urbanidade. Acomettido da ultima infirmidade, conhecendo ser anuncio certo da ultima hora, recebidos os sacramentos com summa piedade entregou placidamente o espirito cumulado de boas obras ao seu creador em... de dezembro de 1735 quando contava completos sincoenta de idade. Correspondendo o sentimento da sua morte, a estimação da sua pessoa.

73. O doutor Nicolao Paes Sarmento, de quem fizemos merecida memoria no livro quarto, quando tratamos dos Pernambucanos, que florecerão em virtude na religião carmelitana, onde se chamou Frey Nicolao de Jesus Maria Jozê. Foy deão, provizor, vigario geral, governador, e vizitador geral deste bispado.

74. O doutor Francisco Martins Pereira, natural do lugar de Ipojuca, estudou a lingua latina na patria, donde passando a universidade de Coimbra estudou direito pontificio, em que sahio profundamẽte erudito. Restituido a patria recebeo hũa murça de conego da cathedral de Olinda. O seu talento unido com a sua virtude o fez merecedor de ser elevado a dignidade de deão, por passar o doutor Nicolau Paes Sarmento, que a lograva, para deão da Bahia. Falleceo em idade de 45 annos; porque

não quiz Deos que lograsse muitos annos de vida, por ter muitos merecimentos para gosar o da gloria.

75. O doutor Vicente Gomes Correa, nasceo na villa do Reciffe sendo seus pays, Miguel Correa Gomes, fidalgo da caza real, cavalleiro da ordem de Christo, escrivão proprietario da fazenda real, e coronel da ordenança do Reciffe, e D. Catharina Gomes de Figueiredo. Aprendidas as sciencias amenas na patria no collegio dos padres jesuitas abraçou o instituto da companhia de Jesus, e deixado este por justas causas, passou a universidade de Coimbra, onde applicado a jurisprudencia canonica mostrou grande capacidade de talento, e madureza de juizo, e recebeo com satisfação as insignias doutoraes dos cathedraticos. A sua profunda sciencia com a integridade dos custumes o constituirão digno, de que o illustrissimo bispo D. Frey Jozé Fialho o nomiasse para tomar em seu nome posse do bispado, encarregando-lhe o seu governo, em quanto se demorou na corte. Depois de lograr a dignidade de arcediago passou para a de deão, mas conciderando o quanto crão caducas as glorias mundanas, penetrado de hum heroico dezengano se resolveo deixar a dignidade e seguir a sua primeira vocação. Para effeituar este inclyto intento, deixando as estimaçoens que lhe conciliarão as suas letras, nascimento, e dignidade, se alistou outra vez com inexplicavel consolação do seu espirito na sagrada milicia da companhia de Jesus. Em o noviciado se mostrou tão exacto observador dos estatutos, que servia de estimulo, e de confusão aos seus companheiros. Depois de professo copiou em si todas as virtudes que constituem hum perfeito religioso, dedicando-se ao beneficio espiritual dos proximos, dirigindo a huns com saudaveis documẽtos em o confessionario, e reprehendendo a outros com prudente energia em o pulpito. Oprimido dos annos, e achaques se recolheo ao collegio de Olinda, servindo de estimulo, e exemplar aos seus domesticos, assim na promptidão, com que obedece, como na aspereza, com que se mortifica. Todo o seu disvello he da gloria divina, e não da humana, deixando por ella não so o mundo, e suas grandezas, mas ate o declarado affecto de seus parentes, para vagar sem obstaculos terrenos, pelas estancias celestes, em perẽne meditação dos atributos divinos.

76. O doutor Pedro Velho Barreto, natural de Olinda, foy filho de Arnaldo de Olanda Barreto, fidalgo da caza real, e sobrinho do chanceller mor do reyno João Velho Barreto, de quem em seu lugar faremos merecida memoria. Aprendidas na patria as primeiras letras, passou a universidade de Coimbra, onde com applauzo geral dos cathedraticos recebeo o gráo de licenciado em canones.

Seguindo a vida ecclesiastica tomou ordens de presbitero, em que mostrou ser igualmente douto, que virtuoso. Ornado de muitos dotes,

com que copiosamente o enriquecera a divina liberalidade, nunca se descobrio em seu animo o mais leve sinal de jactancia, antes recebendo notaveis honras, e extimaçoens das pessoas da primeira nobreza não erão poderosas para lhe alterarem a humilde condição do seu genio. Foy conego, e dignidade na metropolitana de Evora, e certamente subira aos maiores lugares que lhe seguravão as suas letras, e virtudes, se lho não interrompesse a morte.

77. O doutor Antonio Alvres Crasto, natural do Reciffe, nasceo a 4 de junho de 1666, foy filho de João de Crasto, e Margarida Gonçalves. Estudou na patria humanidades, e filosofia, e depois de ordenado de presbitero passou ao reyno, e frequentou a universidade de Coimbra, onde recebeo o gráo de bacharel na faculdade dos sagrados canones. Restituido ao Reciffe exercitou o officio de advogado com grande concurso de cauzas, em que pelas suas letras adquerio fama de insigne letrado assim no foro ecclesiastico, como secular. Deste ministerio passou a dignidade de thesoureiro mor da sé de Olinda, e depois foy provido na de deam da mesma cathedral, de que não chegou a tomar posse por perder a vista com húa intempestiva cegueira. Retirado da sé vivia para Deos occupando a maior parte do tempo em devotos exercicios. Cumulado de obras meritorias, e atenuado de diversos achaques passou da vida caduca para a eterna em 9 de janeiro de 1747.

CAPITULO 6º

DOS QUE AO PRESENTE LOGRÃO DIGNIDADES DE MAYOR GRADUAÇÃO NAS CATHEDRAES DE ALGUNS BISPADOS

78. Antonio Sarayva de Leão, nasceo em Olinda aos 13 de dezembro de 1704. Forão seus pays Manoel Sarayva Leão, e Maria da Ascenção Velha. Estudou filosofia no collegio patrio dos padres jesuitas, e recebeo o grao de mestre em artes. Ordenado de presbitero passou a universidade de Coimbra, onde se applicou a faculdade dos sagrados canones nos quaes fazendo formatura com aprovação dos cathedraticos se restituio a patria, e nella exercitou o lugar de advogado de causas forenses. O illustrissimo cabido Sede Vacante o nomiou provisor, e vigario geral, cujos lugares exerceo com tanta rectidão, e prudencia, que tomando posse deste bispado o excellentissimo D. Frey Luis de Santa Thereza, o quizera conservado nos mesmos cargos, se de Lisboa consigo não trouxera outros ministros, atendendo porem a sua grande capacidade, e merecimentos o nomiou visitador da parte do sul,

e depois vigayro encómendado da cidade da Parayba, seu secretario, e escrivão da vezita do Reciffe, portando-se em todas estas occupaçoens com grande credito da sua literatura, e virtude. Tendo o vigayro geral, que viera de Lisboa ja nomiado, servido muito mal este lugar, querendo o prelado atalhar o perjuizo das partes, e geral escandalo, que causava aquelle ministro, o depôz, e o nomiou na dita occupação, da qual modestamente se excusou. Foy provido em hum canonicato, e delle passou para a dignidade de thezoureiro mor da sé, que está exercendo com grande zelo do culto divino, e honra de Deos.

79. Manoel de Araujo de Carvalho Gondim, nasceo na deliciosa povoação da Boa Vista, freguezia da sé, em 15 de setembro de 1724. Forão seus pays o coronel Manoel de Araujo de Carvalho, de que se fez illustre memoria no livro primeiro, capitulo 5°, e sua mulher D. Anna da Fonceca Gondim, filha de João Alvares de Coutto, neto de Alvaro Eanes de Coutto descendente de Ruy Gonçalves de Coutto, cavalleiro parmazão, e de sua mulher D. Laura Soares Gondim, filha de Marcos Velho Gondim, fidalgo da caza real, cavalleiro na ordē de Christo, capitão de infantaria paga na cidade de S. Luiz do Maranhão, e capitão mor do Pará, e de D. Izabel Soares da Fonceca, filha de Bertholameu Soares Canha, que com o posto de capitão de infantaria, por patente passada em 15 de Novembro de 1645 servio na guerra da restauração da patria, havendo servido com a de capitão da gente de Ipojuca desde o principio desta guerra achando-se em muitas occasioens do mayor empenho, e nas batalhas de Pindarama, Garapu, Jaboatão, Tabocas, Gararapez, e outras, ficando algũas vezes ferido, e nas das Tabocas com perigo de vida, mas sempre com extremado valor, e constancia. No prologo dos seus estudos manifestou a viveza do juizo, e capacidade do talento, de que prodiga o ornara a natureza, destinguindo-se dos seus condiscipulos, assim na inteligencia da lingua latina, preceitos da oratoria, e poesia, como na penetração das maiores dificuldades da filosofia, em que defendeo conclusoens publicas com tanto applauso, que era infalivel pronostico dos progressos, que havia fazer em outras sciencias. Recebido o gráo de mestre em artes no collegio dos padres jesuitas de Olinda, passou a penetrar os mysterios da sagrada theologia nas classes dos padres congregados de S. Filippe Nery do Reciffe. Instruido profundamente nestas duas sciencias, seguio a vida ecclesiastica, recebendo ordens de presbitero; e passando a universidade de Coimbra, applicado a jurisprudencia canonica mostrou pela viveza do entendimento, e facilidade da comprehenção herdara o insigne talento de seu parente Dionysio Rebello de Gondim lente e collegial do real collegio de S. Pedro da mesma universidade, conego doutoral das sez de Lamego, provido aos 13 de janeiro de 1657, da

da Guarda em 23 de julho do mesmo anno, e de Braga em julho de 1660.

Recebida a borla doutoral com geral acceitação dos cathedraticos se restituhio a patria, e tanto que chegou se oppoz ao canonicato doutoral de Olinda, que vagara no mesmo tempo, e sendo os oppositores excellentes letrados, a todos foy preferido no exame com grande credito da sua literatura.

80. Manoel de Souza Magalhaens, nasceo no Reciffe em 22 de de junho de 1680, sendo seus pays Jeronimo de Souza Magalhaens, e sua mulher Joanna Netta. Bem instruido na lingua latina, preceitos da oratoria, e poesia, e não menos versado na filosofia, passou a universidade de Coimbra, e applicado a jurisprudencia canonica fez grandes progressos, e se formou com geral acceitação dos cathedraticos. Restituido a patria exercitou alguns annos o officio de advogado de causas forenses com grande credito do seu nome. Passando ao reino de Angola, a sua grande literatura acompanhada de procedimento inculpavel o fez digno de ser collado no canonicato doutoral da se de Loanda, e ser eleito provizor e vigayro geral daquelle bispado, occupaçoens, que exercita a mais de trinta annos com geral acceitação e applauso.

81. Luis de Souza Magalhaens natural do Reciffe, nasceo em 28 de janeiro de 1708, sendo seus pays João de Souza Magalhaens, capitão de infantaria paga, e D. Luiza Hylaria da Fonceca, filha do capitão mor Manoel da Fonceca Jayme, fidalgo da caza real, e de sua mulher D. Maria de Proença, filha do mestre de campo Manoel Lopes Galvão, fidalgo da caza real, cavalleiro da ordem de Christo, commendador de S. Maria da Covilhãa. Obrigado dos preceitos de seu pay seguio as armas, mas impelido do genio se applicava ao mesmo tempo as letras, destinguindo-se de todos os engenhos, que com elle estudavão, assim na inteligencia da lingua latina, e noticia das letras humanas, como em os primores da poesia, e preceitos da oratoria. O progresso que fizera nas letras amenas foy igual ao que fez na filosofia, e ambicioso de adquerir o precioso thesouro das sciencias, com que se illustra o entendimento, e enrriquece a memoria, deixou o posto de alferes com as bem fundadas esperanças do seu augmento em as armas, e passou a universidade de Coimbra, onde o mesmo genio, que lhe concedeo a natureza para as sciencias amenas, exercitou felizmente nas severas, com grande credito da sua applicação. Neste erudito theatro se admirou repetidas vezes a metrica consonancia das suas vozes, e a elegante energia das suas glosas com tanta facilidade da poesia latina, que vertia extemporaneamente em versos heroicos as liçoens que ouvia dictar nas aulas. Formado em canones passou para Angola chamado de seu tio

paterno o doutor Manoel de Souza Magalhaens conego doutoral naquella cathedral, onde depois de tomar ordens de presbitero foy eleito chantre da mesma sé, dignidade, que dignamente está occupando.

82. Feliciano Jozé Antunes, nasceo no Reciffe a 9 de junho de 17... e forão seus pays Francisco Antunes, e Maria da Luz Tavares. Aprendeo na patria a lingua latina, e filosofia, e bem instruido nestas sciencias passou a universidade de Coimbra, onde ordenado de sacerdote regulou todas as suas acçoens pelas obrigaçoens de tão sublime estado. Applicado a jurisprudencia pontificia forão taes os progressos, que fez, que mereceo as informaçoens de bom estudante, e recebeo com satisfação dos cathedraticos o gráo de licenciado. A sua grande literatura, modestia do semblante, madureza do juizo, e integridade de vida o habilitarão para ser dezembargador da relação ecclesiastica de Braga, e juiz de casamentos. Os seus grandes dotes lhe estão promettendo mayores empregos, e superiores lugares.

CAPITULO 7º

PESSOAS NATURAES DE PERNAMBUCO, QUE PELAS LETRAS MERECERÃO, E ALCANÇARÃO DIGNIDADES SECULARES

83. O doutor João Velho Barreto, natural da cidade de Olinda, foy filho de Luis do Rego Barros, fidalgo da caza real, filho de Affonço de Barros Rego, e de sua mulher D. Maria Nunes Barreto, e de D. Ignes de Goes, e Vasconcellos, filha de Arnaldo de Olanda, o qual era filho de Henrique de Olanda, barão de Rhenoburg, e de sua mulher Margarida de Florença, irmãa do papa Adriano VI, e de Brites Mendes de Vasconcellos a Velha, filha de Bertholameu Rodrigues, camareiro mor do infante D. Luis, filho del Rey D. Manoel. Nos primeiros annos mostrou tal viveza de juizo, que foy infalivel vaticinio do sublime progresso, que havia fazer na maior idade. Depois de ter estudado na patria as sciencias amenas, passou a Portugal, e na universidade de Coimbra se applicou com súmo disvelo ao direito pontificio. Recebido o grão de licenciado, foy eleyto para collegial do real collegio de S. Paulo em 7, e tomou posse em 15 de junho de 1628, servindo de Vice-Reytor o doutor D. Lourenço Coutinho. Da especulação da jurisprudencia passou a pratica, onde mostrou ser igual á rectidão do seu animo, a perspicacia do seu juizo.

A integridade da vida unida ao esplendor do nascimento, e profundidade da literatura lhe formarão os degráos para subir a dezembargador do Porto da caza da suplicação, e dos agravos, juis da coroa,

chanceller do Porto, dezembargador do paço, e chanceller mor do reyno. A recta administração praticada em tantas occupaçoens o habilitou para que El-Rey o nomiasse prior mor de Aviz, que heroicamente regeitou por se lhe não darem os cahidos desde a vacatura de D. frey João de Sotto Mayor.

84. O doutor João da Rocha Pitta, nasceo na nobre villa do Porto Calvo, sendo seus pays Sebastião da Rocha Pitta, fidalgo da caza real, cavalleiro na ordem de Christo, e hua das primeiras e mais poderosas pessoas de Pernambuco, que no serviço del Rey, e da patria juntava ao merecimento do valor, a despeza do cabedal, e a quem nas guerras dos Olandezes forão concedidos poderes sobre todos os capitaens mores, e justiças dos destritos do Porto Calvo, Alagoas, e Rio de S. Francisco. O juizo penetrante, e a comprehenção sublime, de que o ornou beneficamente a natureza, lhe facilitarão a inteligencia das letras amenas, e severas. Depois de receber a borla doutoral na faculdade do direito cesareo na academia conimbricense foy inviado por El Rey D. Pedro, sendo ainda principe regente, por sindicante das provincias do sul, as maiores diligencias, que até aquelle tempo se tinhão offerecido naquella região, e com o poder mais amplo, que nella se concedera a ministro algum, tres annos e meyo se empregou naquelle serviço, e El Rey o elegeo por governador do Rio de Janeiro, cargo que não exerceo por se ter recolhido para a relação da Bahia. Fez lhe a merce do seu concelho ultramarino; mas não podendo, impedido pelos seus achaques, passar ao reyno, foy provido no cargo de chanceller mor da relação deste estado, que exerceo nove annos e meyo ate o de mil setecentos e dous, em que faleceo.

Mandando El Rey abrir na cidade da Bahia casa de moeda, o elegeo por superintendente della, dandolhe poder para dispor tudo a seu arbitrio. Possuhio João da Rocha Pitta em gráo heroico todos aquelles dotes, que constituem hum varão perfeito, sendo ornado de sûma urbanidade, profunda politica, insigne literatura, e natural actividade para emprender, e conseguir as maiores dificuldades.

Teve a estatura mais que ordinaria, o aspecto grave de tal sorte, que olhado infundia respeito. Foy com os pobres liberalmente charitativo, com os humildes sûmamente humano, e com os governadores geraes parcamente communicavel. Como inimigo jurado da adulação fallou sempre com liberdade estranhando, e castigando aos fautores de acçoens criminosas, proferindo o seu voto com maior atenção a consciencia, do que a respeitos mundanos, antepondo sempre a honra ao interesse, a benevolencia a severidade, e a verdade a lisonja.

85. O doutor Feliciano Dourado, natural da cidade da Parayba, foy filho do doutor Gaspar Fernandes Dourado, e de sua primeira

mulher D. Isabel Nunes de Bulhoens, filha de Amador Velho de Bulhões, e de sua mulher D. Catharina de Mello de Miranda, pessoas de qualificada nobreza. Ao esplendor do nascimento correspondeo a prespicacia do juiso, admirando-se ja na tenra idade o talento, com que se fez venerado na adulta. Instruido nas primeiras letras resolveo seu pay fosse estudar a universidade de Coimbra, onde fez celebre o seu nome pelos acelerados voos, com que se remontou o seu penetrante engenho a investigar as difficuldades de hum e outro direyto. O seu profundo talento, grande capacidade, e summa prudencia o constituirão hum dos mais celebres politicos, que respeitou a sua idade, tendo por theatros das suas negociaçoens as cortes de França, e Olanda, onde com o caracter de inviado da magestade del Rey D. João o 4º, e da rayuha regente D. Luiza, representou não so a justiça do seu soberano elevado ao trono de Portugal, mas triunfou com artificiosa sagacidade dos ardiz dos castelhanos, e das cavillaçoens dos Olandezes, e concluhio tratados, de que resultou igual gloria, que conservação a monarchia portugueza. O primeiro emprego, com que sahio de Portugal, foy de secretario da embayxada, que fez a França Francisco de Souza Coutinho, que vendo era necessario passar a Lisboa a communicar a El Rey os muitos, e diversos accidentes, que fasião duvidosa a amisade de França muito precisa para a conservação de Portugal, voltou para o reyno, e ficou assestindo em Pariz o doutor Feliciano Dourado, como agente dos negocios do seu principe. Logo que partiu o embaixador, e ficou elle encarregado de todas as dependencias da coroa, crescerão de qualidade as controversias de Pariz, que intentando os duques de Orleans, e de Beaufort na caza do parlamẽto, que os ministros delle se unissem para a exclusão do cardeal Massarino, pedirão elles para se resolverem oito dias de praso, sem admitirem em outra forma a proposição dos duques. Enfadados elles de não conseguirem o seu intento, sahirão do parlamento, e comoverão o povo que acomettendo a caza do parlamento, e achando-a cerrada, juntarão lenha, e lhe puserão fogo. Os do parlamento vendo-se nesta extremidade lançarão por hũa janella bandeira branca, apagou-se o fogo depois de muitas mortes, e para mitigar o poderoso impulso do povo, obrigou a rayuha ao cardeal, a que passasse a Alemanha.

Feliciano Dourado conhecendo que a guerra civil de França era em total beneficio dos interesses de Castella, e por consequencia em manifesto risco da conservação de Portugal, usava neste tão grande empenho, de todos os meyos possiveis, que lhe dictava o seu profundo talento, para concordar os animos alterados.

N'este tempo se havia juntado em Pariz hũa congregação dos bispos de França a tratar gravissimos negocios ecclesiasticos. Tendo El Rey

D. João esta noticia, não quiz perder occasião de justificar cõ o pontifice o daño, que padecião as igrejas de Portugal a sua justiça na forma que lhe procurava o remedio, e a sua obediencia nas repetidas vezes, que havia solicitado, que admittisse os seus embaixadores que forão a darlha. Propoz Feliciano Dourado na congregação dos bispos a justiça do seu soberano, apontou os meyos que poderia ter para facilitar os embaraços, que em Roma se offerecião fomentados pela industria dos castelhanos para conseguir o fim pertendido de conceder o sumo pontifice as igrejas de Portugal os muitos prelados, que nellas faltavão, com tanto cabedal de eloquencia, com tanta efficacia de razoens, e satisfação tão adequada, e clarissima a todas as duvidas, que persuadidos os prelados, que se achavão na congregação, de tão justo requerimento, mandarão a Roma a Christovão bispo bellemitano a tratar este importante negocio.

Antes que o bispo partisse para Roma escreveo a El Rey hũa carta do theor seguinte :— O estado ecclesiastico de França achando-se em congresso geral em Pariz, e sendo perguntado pelo embaixador de Vossa Magestade sobre o estado da igreja de Portugal, conduendo-se do seu desemparo, tratou com ardente zelo, e procurou meyos, com que pudesse ajudar a sua irmãa carissima, que lhe pedia soccorro. Escreveu ao sumo pontifice, fez muitos officios com o nuncio ; e sendo agora finalmente perguntado segunda vez em nome de Vossa Magestade, resolveu enviar hum bispo a Roma, o qual em nome do clero de França trate prezentemente com sua santidade este tão grande negocio, com aquella reverencia, prudencia, e zelo, que convem, e cuidadosa e deligentemente lhe faça as instancias necessarias, athe que proveja as igrejas deste reyno. E acordou o estado dos bispos eleger-me para esta fonção, e pôr sobre meus hombros, posto que fracos, o pezo de toda esta negociação. Eu pois serenissimo rey, que sou aquelle, que muito tempo ha choro o dezemparo de tantas igrejas, e os daños, que delle se podem seguir as almas, acceitey com grande gosto, o que para bem deste negocio, me era mandado ; como quem achando-se o anno passado em Roma, não reciou representar a sua santidade hũa e muitas vezes este prejuizo das almas. E se só com o impulso da caridade christãa fuy tão solicito do que convinha as igrejas de Portugal, com quanto mais esforço agora que sou mandado a isto mesmo proseguirey empreza de tanta importancia. Tenho por certo que he escusado encarecer mais esta verdade. Presente he ao embaixador de Vossa Magestade quando em Pariz trabalhei por vencer as difficuldades, que se offereção, e quão sinceramente me houve nestes particulares.

Com toda verdade digo em poucas palavras, que guardey em tudo a inviolavel fe, que devo a Vossa Magestade, e que não perduarey a

cuidado algum, ou trabalho athe que minha embaixada obre o desejado effeito, e eu faça nottoria minha fidelidade não so com palavras, senão tambem com obras. Parti de Pariz a 6 deste mez para que com mais brevidade possa executar os mandados de Vossa Magestade, que em Roma espero receber.

Sou com tudo constrangido para evitar os embaraços, com que os espanhoens poderião procurar impedir meu caminho a fazer mais larga jornada, passando com a brevidade possivel as altissimas montanhas dos grysoens, esperando ser em Roma pelo fim da quaresma. O autor de todos os bens, em cuja mão está o direito de todos os reynos seja servido de favorecer aos desejos de Vossa Real Magestade, para que o fruto, que espera da minha deligencia, possa eu com o favor, e virtude do mesmo senhor publicar para gloria sua, consolação de Vossa Magestade, paz de todo reyno de Portugal, e bem espiritual das almas. Escrita etc. a 20 de fevereiro de 1652.

Conseguida esta negociação, continuou Feliciano Dourado a assistencia de França, por não voltar de Lisboa o embaixador Francisco de Souza Coutinho, e posto que o tempo era contrario as conveniencias de Portugal, valendo-se da sua profunda politica, e sagaz actividade, triunfou dos ministros castelhanos, e francezes. Da inclusão de Portugal na paz, que se tratava entre as duas potencias a solicitou com zelo ardente.

Retirando-se o Duque de Aveiro de Portugal para Castella, fazendo transito por França, o seguio este ministro, e achando o Duque em Bordeos, teve com elle varias conferencias, para o persuadir a deixar seus errados intentos, mas conhecendo que era infrutuosa toda sua deligencia, sahio de Bordeos, e se recolheu a Portugal depois de assestir em França nove annos, não para descansar das suas laboriosas fadigas, mas para exercitar o seu talento em novos empregos.

No principio do anno de 1659 nomiara a raynha regente embaixador de Olanda a D. Fernando Fellis de Faro, entendendo que devia fiar da sua capacidade commissão tão importante, e de tantas consequencias, como a embaixada de Olanda; mas elle com a maior maldade, que inventou a vileza humana confundindo os segredos do seu principe, faltando a fé, e a verdade deixou a occupação, e passou por Italia a Castella, onde o fez El-Rey de Hispanha Conde de Arada, o que acabou de infamar a sua memoria. Admirado Luis Alvares Ribeiro secretario desta embaixada da treição de D. Fernando deu conta a raynha, que promptamẽte mandou a Olanda por inviado Feliciano Dourado, confiando da sua profunda capacidade felizmente dezempenharia as obrigaçoens do seu cargo; fiando juntamente do seu zelo, e prudencia a emmenda dos desacertos de D. Fernando, e a concordia

dos desabrimẽtos, que havia introdusido nos ministros dos estados, por ser a sua fidelidade a melhor triaga para superar o veneno, que o infiel embaixador havia introdusido. D. Fernando foy sentenciado a o degolarem em estatua, queimando-se com o theatro, e se lhe fez a execução no mez de agosto do anno de 1659, e mandava a sentença que se lhe arrasassem, e salgassem as cazas, pondo-se nellas hum padrão para eterna memoria do seu infame delito. Feliciano Dourado por este, e outros relevantes serviços não obteve mais premio, que o de concelheiro ultramarino, onde exprimentarão as conquistas os effeitos das suas prudentes maximas.

86. Fernando Barbalho Bezerra, filho do governador, e capitão general Luis Barbalho Bezerra, de quem em seu lugar fazemos illustre memoria, nasceo na vargea pouco mais de hũa legoa distante do Reciffe, servio no Brazil, porem como a grandeza do seu espirito não podia coarctar-se aos limites da patria, foy preciso que se dilatasse por outros esmiferios. Passou a Portugal, onde servio nas guerras da acclamação, e depois embarcando para a India mostrou que em toda parte sabia desempenhar as obrigaçoens do seu illustre nascimento. El-Rey o nomiou vedor da sua fazenda pela grande intelligencia que tinha de seus interesses, e praticou este ministerio com grande disvelo, incorrupta inteireza, e summa urbanidade.

87. O doutor Gonçallo de Freytas Baracho, nasceo no Reciffe, onde teve por nobres progenitores Domingos Pereyra Baracho, e D. Clara Nunes de Freytas. Aprendidas as primeiras letras na patria passou a universidade de Coimbra, onde applicado ao estudo do direito cesareo fez grandes progressos. Formado nesta faculdade, e examinada a sua capacidade no dezembargo do passo, servio dous lugares de juiz de fóra, e foy despachado para ouvidor geral das minas, e para criar a ouvidoria do rio das mortas, o que executou com grande trabalho, rectidão e prudencia; e pelo bom procedimento que teve nas ditas occupaçoens foy premiado com a toga de dezembargador. Mandando El Rey passar da Bahia ao Rio de Janeiro ao doutor Luis de Mello da Sylva, chanceller da relação do estado, e aos dezembargadores Manoel de Azevedo Soares, e Andre Leitão de Mello, os quaes com o ouvidor do Rio de Janeiro ministro togado, e outro do mesmo caracter, que com o ouvidor da provincia de S. Vicente havião de formar hũa relação de sete ministros na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro para sentenciarem os culpados na entrega della aos francezes; veyo nomiado por adjunto da dita relação. Foy este ministro dos mais celebres letrados do seu tempo, muito recto na administração da justiça, e inimigo jurado do interesse, como paixão indigna de animos generosos. Delle dizia o governador, e capitão general Francisco de Tavora,

irmão do Marquez de Tavora, Beca Baracho, que sendo rico, e criando o primeiro lugar das minas, ficou pobre. Falecco em Lisboa, e dos legados pios, que deixou em seu testamento se manifesta a sua bondade, e inteireza.

88. O doutor João Rodrigues Campello, cavalleiro na ordem de Christo successor do morgado de Mathias Gonçalves Paes, nasceo no Reciffe, sendo seus pays o sargento mor Antonio Rodrigues Campello, e D. Ignacia de Barros Rego, igualmente nobres, que opulẽtos. Aprendidas as primeiras letras na patria, passou a universidade de Coimbra, e nella se applicou ao estudo do direito cesareo, em cuja faculdade se formou com grande opinião do seu talento. Servio os lugares de juiz de fóra das villas do Campo de Ourique, e da Feyra, de ouvidor geral, e corregedor na capitania de S. Paulo.

Foy despachado por dezembargador na relação do estado do Brazil, com posse tomada na relação do Porto, donde ao prezente se acha. Nestes tribunaes mostrou sempre a sua sciencia acompanhada de summa rectidão, por cuja recta administração se expoz a violencias de hum governador, que soube resistir com efficacia revestida de prudencia. A fatal calumnia, que a maledicencia de alguns emulos soube fomentar na Bahia, depois de apurada cõ diversos argumentos, e examinada por ministros dezapaixonados, foy sentenciada a seu favor, podendo gloriar-se que apezar de tantas maquinas tem triunfado sempre com grande credito do seu nome.

CAPITULO 8º

PESSOAS NATURAES DE PERNAMBUCO, QUE FORÃO PROVEDORES DA FAZENDA REAL, E JUIZES DA ALFANDEGA

89. O primeiro provedor da fazenda real de Pernambuco depois da sua restauração foy Cosme de Castro Passos natural de Olinda, tão nobre por geração, como insigne por talento. Com igual vigilancia, que desinteresse attendia pelos direitos reaes. Restauradas estas praças, que violentamente occupavão os olandezes, entrou deligente em fazer da sua parte guardar as capitulaçoens estipuladas ao inimigo, sem detrimento da fazenda, cuidando muito dos aprestes das embarcaçoens para o seu transporte. Via-se embaraçado o general Sigismundo Vanscoph na venda das fazendas, que não podia transportar, e lhe pagavão os moradores a troco de páo Brazil. Com consentimento e approvação do governador mestre de campo general fez prõptos quatro mil quintaes applicando tão efficaz expediente nesta materia, que com brevidade os

obrigou a sahir nos nossos portos. Poz em bôa arrecadação tudo que pertencia a El Rey, e tendo servido com grande satisfação, não conseguio por este, e outro relevante serviço a propriedade deste officio como pertendera.

90. João Gomes de Mello, natural do Cabo de Santo Agostinho, fidalgo da casa real, cavalleiro na ordem de Christo, filho de Manoel Gomes de Mello, e de sua mulher D. Adriana de Almeida Lins, filha de Balthezar de Almeida Botelho, fidalgo da caza de sua Magestade, e professo na ordem de Christo, e de sua mulher Brites Lins, filha de Sibaldo Lins, entrou a servir este officio em outubro de 1669, depois de ter servido na guerra da restauração da patria com grande credito do seu nome.

91. Jorge Lopes Alonço, natural de Serinhem, e filho de Hypolito Alonço de Verçosa, de quem falla frey Raphael de Jesus no Castrioto Lusitano Liv. 6 n. 43. Seguio as armas, e as letras, e em hûas, e outras foy insigne. Pela sua grande intelligencia foy nomiado provedor da fazenda real, e juiz da alfâdega, lugares que exercitou com satisfação desde o anno de 1672 athe o de 1675.

92. João do Rego Barros natural da cidade de Olinda, fidalgo da caza real, e commendador na ordem de Christo, foy filho do capitão mor Francisco do Rego Barros, fidalgo da caza de Sua Magestade, cavalleiro na ordem de Santiago, e de D. Archangela Josefa da Sylveira, filha de Domingos da Sylveira, irmão de Duarte Gomes da Sylveira, instituidor do morgado do Salvador do mundo. Foy capitão mor e governador da Parayba, e passando ao reyno conseguio de propriedade o officio de provedor da fazenda, de que tomou posse em 20 de dezembro de 1675.

93. Casou com D. Catharina Theodora Valcacer, filha do capitão Francisco Camello Valcacer, e teve a Francisco do Rego Barros, que nasceo no Reciffe, fidalgo da caza real, commendador na ordem de Christo, que succedeu a seu pay no officio de provedor, e foy o segundo desta familia.

94. Casou com D. Monica Josefa de Barros, filha de Arnao de Olanda Barreto, fidalgo da caza de Sua Magestade, e de sua mulher D. Luzia Pessoa, e teve João do Rego Barros, natural do Reciffe, fidalgo da caza real, cavalleiro na ordem de Christo, que foy terceiro provedor, e servio desde março de 1704, athe novembro de 1738, em que falleceo.

95. Casou com D. Luzia Pessoa de Mello, filha do capitão mor Andre de Barros Rego, professo na ordem de Christo, e de sua mulher D. Adriana de Almeida Vandarley, de quem teve Francisco do Rego Barros, fidalgo da caza real, que nasceo na Parayba, e foy quarto

provedor desta familia. Entrou a servir em novembro de 1738, e servio athe junho de 1750.

96. Casou com D. Maria Manuela de Mello, filha do capitão Manoel Gomes de Mello, fidalgo da caza real, filho de João Gomes de Mello, que foy provedor da fazenda, como dicemos asima, e teve João do Rego Barros fidalgo da caza real, provedor actual, e quinto desta familia.

97. Bernardo Pereira de Vasconcellos, natural de Olinda, e filho do doutor Diogo Rodrigues Pereyra, e de sua mulher D. Maria de Souza de Vasconcellos, servio de provedor interino no anno de 1751.

98. Alberto Dourado de Azevedo, natural da Parayba, filho do doutor Gaspar Fernandes Dourado, e de sua segunda mulher D. Clara de Azevedo, filha de Matheus de Azevedo, fidalgo da caza real, e alcayde mor de Olinda, e de sua mulher D. Maria de Heredea, filha de Christovão Queixada, fidalgo castelhano, que nesta terra casou com Clara Fernandes de Lucena, filha do famoso Vasco Fernandes de Lucena. Servio depois da restauração de provedor da fazenda real da Parayba, durante a menoridade de seu sobrinho Salvado Quaresma Dourado, a quem ElRey fez merce da propriedade deste officio.

99. Salvador Coresma Dourado natural da dita cidade foy filho de Luis Coresma, que tambem servio de provedor, e de sua mulher D. Maria Dourada de Bulhoens, irmãa inteira do doutor Feliciano Dourado, Concelheiro ultramarino, de quem no capitulo antecedente fizemos merecida memoria. Servio muitos annos, e por sua morte entrou a servir

100. Bento Bandeira de Mello, natural da Parayba, fidalgo da caza de Sua Magestade, escrivão proprietario da fazenda, filho de Hypolito Bandeira de Mello, e de sua mulher D. Maria da Conceição, filha de Miguel Alvares de Brito, e de Maria Ribeira Pinta, neto de Bento Bandeira, que com o posto de capitão servio na guerra do Olandez, e foy o primeiro proprietario do officio de escrivão da fazenda da dita provincia.

101. O doutor Manoel Rodrigues da Fonseca, natural da mesma cidade, filho de paes nobres, e ricos actualmente serve de provedor da fazenda real da dita capitania.

102. Da provincia de Tamaraca tem servido o officio de provedor da fazenda, João Lopes Vidal, seu filho, e seu neto, todos naturaes da mesma provincia.

CAPITULO 9º

CONCLUSÃO DESTE LIVRO V. COM A NOTICIA DE MUITOS LENTES DE THEOLOGIA QUE EXISTEM NO ANNO PREZENTE

102 (*). Não numeramos neste livro todos os que alcançarão murças de conegos, varas de ministros, e copia de parochos, e letrados, por não ser possivel reduzir tantos a numero, e serião muitos mais, se muitas, e muitas vezes não forão desatendidos seus grandes merecimentos. No clero são mais de duzentos os que existem laureados com o gráo de mestre em artes, e muitos graduados em direito canonico pela universidade de Coimbra, e entre regulares, e seculares insignes pregadores, e excelentes moralistas. Só dos naturaes da villa do Reciffe existem no tempo prezente os seguintes mestres, que das cadeiras com muito credito da sua sabedoria tem derramado as luzes sua doutrina, com grande emolumento dos seus discipulos, e esplendor das suas religioens.

O padre Manoel de Araujo, filho do capitão mor Domingos da Costa de Araujo, fidalgo da caza real, cavalleiro na ordem de Christo, e de sua mulher D. Thereza Gomes de Figueredo, ensinou filosofia, e theologia no collegio da Companhia de Jesus do Rio de Janeiro.

Os padres Manoel Xavier, e seu irmão Ignacio Ribeiro sobrinhos do dito padre Manoel de Araujo, de cujos fizemos memoria neste livro capitulo 2 num. 59, occupão dignamẽte as cadeiras de theologia, dos collegios da Bahia, e Rio de Janeiro dos padres jesuitas.

O padre Jozé Xavier da mesma companhia, filho do sargento mor João Baptista Jorge, e de sua mulher D. Rosa Lourença Thenorio, regeitou a cadeira de filosofia do collegio de S. Paulo, a autualmente a de theologia de vesporas do collegio do Rio de Janeiro de ditos padres.

O padre Ignacio Correa, filho do Coronel Miguel Correa Gomes, fidalgo da caza de Sua Magestade, cavalleiro na ordem de Christo, escrivão proprietario da fazenda, e de sua mulher D. Catharina Gomes de Figueredo; depois de ensinar filosofia e theologia tem sido reytor de varios collegios, e o está sendo do collegio do seminario de Belem da companhia.

O padre Feliz Xavier, de quem fizemos menção no capitulo 2º num. deste livro, depois de ensinar por muitos annos filosofia e theologia nos collegios da Bahia, e Rio de Janeiro, tem occupado os lugares

(*) *Numero repetido.*

de secretario do provincial, reytor dos collegios de Belem, do Noviciado, e autual do collegio do Rio de Janeiro.

O padre Nicolao Tavares, natural do Reciffe, filho do sargento mor Bento Nunes da Sylva, e de D. Catharina Tavares Pinto, ensinou muitos annos filosofia, e theologia a domesticos, e estranhos no collegio do Rio de Janeiro.

O padre João Nogueira, de quem fizemos menção no capitulo primeiro, num. 19, deste livro, asiste nas minas em companhia de seu tio Bispo de Marianna, onde ensina theologia moral a numeroso concurso de ouvintes.

Frey Bento da Graça, filho de Antonio de Miranda Vieyra, e de sua mulher Ursula Maria da Fonecca, e Monge do Principe dos patriarchas S. Bento, tendo dictado aos seus domesticos filosofia, e theologia, esta eleito abbade do mosteiro da cidade de S. Paulo.

Frey Alexandre da Purificação, filho do thenente João Correa Vieyra, e de sua mulher D. Ignacia Diniz Bandeira ensina theologia no mosteiro de Olinda.

Frey Ruperto de Jesus, provincial que foy da provincia de Santo Antonio do Brazil, filho do capitão Manoel Antonio Torres, e de sua mulher Josefa de Souza, foy lente de filosofia, e theologia de vesporas, e prima no convento de Santo Antonio do Reciffe.

Frey Jozé de Santa Clara filho do capitão Jozé de Mello de Albuquerque, e de sua mulher D. Suzana Correa de Azevedo, foy lente de theologia, e commissario actual da veneravel ordem terceira da penitencia do Reciffe.

Frey Serafim dos Anjos, de quem fizemos menção no capitulo primeiro, num. 15, deste livro. Leu filosofia e theologia de vesporas e prima no convento de Olinda.

Frey João do Rosario, de quem fizemos menção no capitulo primeiro deste livro num. 22, he lente actual de prima no convento de Olinda.

Frey Luis de Santo Antonio, filho de Jozé Ribeiro Lima, e de sua mulher Leonarda Pereira de Oliveira, lente autual de theologia no convento de Santo Antonio do Reciffe.

Frey Felippe da Madre de Deos, filho do coronel Manoel de Souza Teixeira, cavalleiro na ordem de Christo, e de sua mulher D. Maria de Mello e Sylva, filha do capitão Feliciano de Mello, depois de regentar as cadeiras de filosofia, e theologia, foy elevado a provincial da provincia do Carmello reformado do Reciffe, lugar que está exercitando com grande credito do seu talento e bondade.

Frey Manoel da Ascenção Mello, filho do capitão Jozé de Mello de Albuquerque, e de sua mulher D. Suzana Correa de Azevedo.

He secretario do provincial da dita reforma do Carmo, foy lente de theologia.

Frey Jozé dos Remedios, primeiro diffinidor da dita provincia, filho do capitão Manoel Ferreira Pinto, e de sua mulher D. Filippa de Mello da Sylva, ensinou aos seus domesticos, e estranhos filosofia e theologia no convento do Carmo do Reciffe.

Frey Jozé de Jesus Maria, filho de Athanasio de Crasto, e Nataria Garcia, ex provincial da dita reforma, ensinou filosofia, e theologia no seu convento do Reciffe.

Frey Manoel da Conceição, diffinidor autual, filho de Carlos da Sylva Portella, e de sua mulher Luiza Gomes, ensinou filosofia e theologia a domesticos, e estranhos no convento do Carmo da Parayba.

Frey João da Encarnação, filho de João Marques do Valle, e de sua mulher Francisca de Almeida, foy lente de filosofia, e de prima em theologia no convento do Carmo do Reciffe, onde existe.

Frey Manoel de Santa Cruz, filho do sargento mor Jozé Gomes Ferreira, cavalleiro na ordem de Christo, e de sua mulher D. Maria da Cruz Ferreira, he lente de prima no dito convento do Carmo do Reciffe.

Frey Antonio da Natividade, filho de Antonio de Mello Lima, e de sua mulher Roza Maria Xavier, filha de Francisco Dantas Salgado, sobrinho do conego penitenciario Francisco Dantas Salgado, he lente de vespora em dito convento.

Frey Manoel de Santa Thereza, filho do sargento mor Manoel Correa de Araujo, e de sua mulher Thereza de Jesus, he lente de filosofia no convento da Parayba.

Frey Luiz Botelho do Rosario, filho de João Baptista Campelli, e de D. Beatriz Bandeira de Mello, de quem fizemos memoria no capitulo primeiro num. 16 deste livro. Doutor pela universidade de Coimbra ensinou theologia aos seus domesticos no convento do Carmo da Bahia.

O padre Paulo Campelli, irmão do sobredito, foy congregado de S. Filippe Nery no convento do Reciffe, e depois de ensinar filosofia, e theologia a domesticos e estranhos por justas causas passou para a congregação de Braga, onde existe.

O padre João de Araujo, filho do licenciado Antonio de Araujo Lopes, sirurgião mor do regimento de infantaria da guarnição do Reciffe, e de sua mulher Anna Maria de Britto, foy lente de theologia no dito convento da congregação do Reciffe.

Frey Jeronimo de Bellem, filho de Bento Machado, e de sua mulher Maria de Figueredo, passou a India, onde professou o instituto serafico na reformada provincia da madre de Deos de Goa; aprendeo

e dictou as sciencias escholasticas, foy duas vezes provincial, e he o padre mais digno da dita provincia.

Frey Antonio de Jesus Maria, naceo no Reciffe e foy baptisado no colegio dos padres jesuitas, pelo padre Manoel da Cunha de Carvalho; criou-se em casa de Manoel da Sylva de Araujo, e Maria Gomes Ribeira. Instruido na lingua latina, estudou filosofia no colegio patrio, e com o designio de estudar o direito Cesareo, passou ao reyno, onde resolvido a seguir a vida religiosa, tomou o habito serafico da provincia da Madre de Deos de Goa, onde professou, e fez taes progressos nas sciencias, que com grande credito do seu nome as dictou aos seus domesticos

103. Concluiremos este livro fazendo menção de dous homens pardos naturaes do Reciffe, e cegos de nacença. O primeiro he o Faustino Pereira Nunes, que no officio do sollicitador de cauzas forenses conciliou grande aplauso, não somente pelo ancioso cuidado, e primorosa deligencia, com que procurava os negocios, mas pelo seu animo desintereçado, valendo-se de olhos alheos para lhe lerem as ordenaçoens do reyno, regras do dircito, e estillo dos tribunaes, foi a sua memoria tão fiel depositaria do que ouvia, que se fez insigne no direito civil, e practica judicial. Não foi menos extimavel a sua habilidade na destreza, com que tangia, e cantava arrebatando pelos ouvidos a attenção dos mais insignes tangedores. Faleceo no anno de 1754.

104. O segundo he Manoel Soares, que ainda que cego de nacença tem o intendimento muito claro. Suaviza a triste fatalidade da sua cegueira com o innocente comercio das musas, que lhe assistem benevolas ao seu excelente enthusiasmo, pelo qual merece ser numerado entre os corifeos do parnaso portuguez. Com admiravel promptidão, e agudeza, gloza com ellegancia de vozes, e discrição de conceitos, explicando e amplificando o motte, ou seja de hũa, ou de duas regras, ou de qualquer outro modo, que se offerecer. Contando hoje oitenta e coatro annos de idade conserva em idade tão avançada não so entereza, e agilidade intelectual, mas tambem hũa voz mui sonora, e vigorosa, com que cantando, recrea a quem o ouve.

LIVRO SEXTO

PERNAMBUCO ILLUSTRADO PELAS ARMAS

CAPITULO 1º

NATURAES DE PERNAMBUCO QUE FLORECERÃO EM ARMAS FORA DA PATRIA

1. O amor da patria he hum mal contagioso que do coração do primeiro homem, se comunicou a toda sua infelice descendencia. Criou Deos a Adão no campo damasceno, esta foi propriamente a patria de Adão, por que foi o berço do seu nascimento; e quando quiz Deos que Adão paçasse do campo damasceno para o paraizo terreal, parece teve Adão intentos de fugir, porque diz a escritura, que Deos prendeo a Adão, e o levou em pezo para aquelle delicioso domicilio. A patria de Adão era hum campo, e o lugar para onde Deos o mudou era hum parayzo, mas tão cego he o amor da patria, que prefere o dezabrido de hum campo as delicias de hum parayzo. Aos filhos de Adão se communicou este contagioso affecto, e se vemos que muitos se resolvem a sahir das suas patrias, de ordinario imitão os rios; da fonte donde nasce, se aparta o rio, mas quanto mais se aparta, mais se enriquesse, porque ao mesmo passo, que anda, crescem os seos liquidos cristaes, e a sua transparente prata se augmenta. Do mesmo modo saem muitos da sua patria; porque nascendo pobres, e miseraveis buscão em terras alheas os cabedaes, que na propria não possuião, e navegando como argonautas buscão o velio de ouro nos laberintos do comercio.

2. Que differentes são, e sempre forão os motivos da peregrinação dos naturaes do Brazil. Tão fora estão de quererem sair da patria, para acrecentarem a fazenda, que antes liberalmente repartem a que possuem, e se accomodão tambem com o pouco, que logrão. Porque se a mofina, e a cobiça, tem desterrado do mundo a liberalidade, no Brazil está muito de assento. Quando os naturaes do Brazil se resolvem a sair da sua patria, imitão as aves, e não os rios. Fes Deos as aves com a substancia das agoas, de maneira que o elemento da agoa foi

a patria das aves, mas deixarão as aves a patria para estenderem as azas; porque se ficarão na agoa, como os peixes, não poderião voar, nem cantar; e peregrinando pelos ares, sobrepujão a todos os animaes com o voo, e com o canto fazem o seu nome celebre no mundo.

3. He verdade, que não pode lembrar sem lastima, que muitos, e bellos espiritos, e generosas almas, que o ceo tem dado a Pernambuco, se deixarão como peixes ficar nas agoas pelos engodos da patria, mas outros semelhantes as aves com magnanimo impulso extendendo as azas andão nas da fama, porque se desterrão da patria, porque voarão a outras terras, chegarão a sublimes postos, e espalharão pelas mais remotas regioens os seos nomes.

4. Se na restauração de Pernambuco excederão os pernambucanos aos Scipioens, Pompeos, Camillos, e Cezares, e no zelo da religião aos Numas; na restauração da Bahia se excederão a si mesmos. Com hua armada, em que vinhão tres mil homens, e por seu general João Vandort tomarão os olandezes a cidade da Bahia, que acharão em grande descuido, porque os seus moradores tendo só por objecto os intereces do comercio, nenhum cuidado puzerão no que era preciso para sua defença.

Tanto que esta noticia chegou a corte de Madrid, foy D. Francisco de Moura Rolim, nomiado por El Rey, governador deste estado. Nas guerras de Flandes servia com satisfação, valor, e fama, delle fiou a restauração daquella praça. Havia feito guerra ao olandez o bispo D. Marcos Teixeira, morreu quando dava mayor calor a empreza. Succedeo-lhe Francisco Nunes Marinho, em quanto D. Francisco de Moura vem a Pernambuco sua patria, e acompanhado de parentes, amigos, e outra mais gente, se embarca em tres caravelloens, e arriba sobre a Bahia. Salta em terra, assalta logo ao inimigo, e apezar da resistencia contraria, ganha o bairro do Carmo, com igual presteza, e valor occupa o arrayal de S. Bento, e poem em apertado cerco os olandezes. Em sexta feira santa vinte e oito de março de 1622, entrão pela barra duas armadas de portuguezes húa, e outra de castelhanos. Era general da portugueza D. Manoel de Menezes, e da castelhana com superioridade D. Fradique de Toledo. Tomão terra /defendidos das nossas tropas/ escolhem sitio, dispoem plataformas, accomodão a artelharia, batem as fortificaçoens do inimigo, com força tanta, que cortado do nosso ferro, entrega a cidade, salvas as vidas. Em vinte de abril se vio corrido e castigado, aquelle orgulho, com que no junho antecedente havia entrado triunfante e atrevido. Os naturaes de Pernambuco, que se acharão neste sitio, de mayor nome, forão Felippe de Moura, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Affonço de Albuquerque, Feliciano Coelho de Carvalho, Jeronimo Cavalcante de Albuquerque, que foi de

Pernambuco em huma não com dous irmãos João Cavalcante de Albuquerque, e Felippe Cavalcante de Albuquerque, e duzentos homens a sua custa.

5. Vaidoso o Conde de Nassau com a facil entrada, e prosperas victorias, com que se introduzirão as armas olandezas em Pernambuco, sem deixar entorpecer do descuido as emprezas alcançadas, servindo-lhe esta de estimulo para intentar outras, se lhe representava muy decoroso ao seu credito ganhar novamente a cidade da Bahia, que os nossos havião restaurado, como fica referido.

Resoluto nesta empreza entrou com vigor a cuidar della. Chegarão as noticias deste intento a Bahia, poz mão ao trabalho da defença, quando era tempo de estar já disposta a pervenção. Acodirão aos preparos a gente de Pernambuco, que a impulsos da desgraça se havia retirado da patria. Achavão-se servindo na Bahia os mestres de campo Andre Vidal de Negreyros, e Francisco Rabello; e os governadores dos indios, e pretos D. Antonio Felippe Camarão, e Henrrique Dias. Tambem havia chegado a Bahia Luis Barbalho, que o olandez fizera prisioneyro em Pernambuco /depois de sahir vencedor muytas vezes/ e remetera a Olanda, donde passando a Espanha, o fez El Rey mestre de campo de hum terço, que se levantava em Lisboa, e trouxe delle trezentos homens com patentes de capitaens para Pedro Cavalcante de Albuquerque, Antonio Bezerra, Gaspar de Souza de Carvalho, Tristão de França, Guilherme Barbalho seu filho, e Antonio Teixeira seu alferes, todos naturaes de Pernambuco, e como vinha a infantaria de Lisboa para se agregar com a de Pernambuco aquartelouse na Torre de Garcia de Avila. Com a vinda do Barbalho escreveo o Conde de Banholo ao de Nassau, que a troco de alguns interesses consideraveis, lhe enviasse sua familia de mulher, e dos filhos, com as dos capitaens Antonio de Freitas da Sylva, e Gaspar de Souza Uchoa, que ficarão na campanha olandeza. Respondeo o Nassau generosamente, e com decoroso tratamento, e explendida passagem mandou todas as pessoas, que lhe pedirão em hũa não aprestada somente para este effeito. Se bem se entendeo que levava esta bizarria encoberta a deligencia de observar nossas forças.

6. Preparado o Conde de Nassau de tudo que lhe poderia ser necessario para hũa empreza tanto de seu pundonor sahio do Reciffe em vinte e hum de Março de 1638, com hũa armada composta de quarenta nãos, de que era governador João Mastio, e nella sette mil e oitocentos homens entre soldados, e marinheiros. Em coatorze de Abril entra pela Bahia com tantas confianças de triunfo, que antes da batalha publicava a victoria. Deu fundo em Tapagipe, poz a gente em terra, e formado marchou para a cidade. Fez alto no Oiteyro, que fica

eminente ao engenho de Diogo Moniz Telles, sahirão os nossos ao encontro, e se deixarão estar os contrarios menos de tiro de canhão sem algum movimento, ate que o Conde de Banholo, disse ao governador geral, levantando a voz, que todos o ouvissem : Não ser prudencia buscar o inimigo fora das nossas fortificaçoes deixando a cidade exposta a invasão dos contrarios, e ser tomada, por não ficar nella guarnição, que a defendesse.

Este parecer ainda que não aprovado da gente Pernambucana, o seguirão os da Bahia, e voltarão para a cidade. O povo julgando pacto feito com o inimigo, a retirada; tangido o sino da camera, e junto, clamava que se o general não determinava pelejar, e defender, elle nomiaria, quem o defendesse, e pelejasse. Acodio o bispo, com Duarte de Albuquerque, e poderão aquietar dificultosamente os alterados animos. Por esta causa o mestre de campo general com a infantaria, e gente de Pernambuco, que passava de mil homens, e dous terços da Bahia sahio quase hũa legoa a buscar o inimigo, no dia seguinte, no mesmo posto onde ficou no antecedente. As extorçoens, mortes, roubos, tiranias, e violencias executadas na sua patria lhes infundio com a colera novo esforço, com que investirão ao inimigo, e com mão tão pezada o carregarão, que o fizerão tornar atras, confuso e arrependido. Reprimidos e castigados,se forão retirando, e tiverão tempo de occupar hum lugar eminente nas costas do convento do Carmo. Aqui levantarão hua trincheira, fizerão plataformas, assentarão a artelharia, e se aquartelarão. Na mayor occupação de seus gastadores são assaltados dos nossos, com lastimoso estrago dos miseraveis olandezes, e com tanto assombro dos seos cabos, que nem ao conde ficou acordo para mandar, nem a seos soldados tino para obedecer.

7. Irritado o conde com a opposição, que não suppunha, empenha todas as forças na conquista da cidade; com a bataria de mayor calibre a manda bater; no mais aceso do combate, por entre nuvens de ballas saem os pernambucanos a castigarlhe a ousadia, e obrarão de sorte, que se os não esperara a patria para na sua restauração obrarem maravilhas, bastarião as deste dia, para fazer illustre seu nome em todas as idades. Tão cortado ficou o olandez deste golpe, que apenas teve acordo para se recolher as suas embarcaçõcs, e da preça, e receyo com que o fez, nos ficarão por testemunho quatro canhões de bronze nas suas batarias. Nos fortes de S. Bertholameu, Monçarrate e Agoa de meninos, quantas pesas havia nelles. De armas, e ferramentas hum grande numero; mil e sincoenta barris de farinha, e outros muytos legumes. A barraca do Conde de Nassau, cantidade de fornos, e caldeyroens ao lume, que estavão cozendo o pão, e a comida. Na noite de vinte e seis de mayo se fez a vela na volta do Recife, depois de

durar o sitio, que poz a cidade, quarenta dias, e perder dous mil homens.

8. Os naturaes de Pernambuco que nesta occazião perderão gloriosamente a vida, forão os seguintes. Estevão de Tavora, que procedeu sempre asinaladamente, saindo sete vezes ferido de outros tantos encontros, que teve com o inimigo, Antonio Bezerra Monteyro, primo do mestre de campo Luis Barbalho; João Soares, e Antonio Lopes da Fonceca, João de Barros Cardozo, que por duas vezes defendeo na Parayba o forte do Cabedelo, foy para a Bahia para lá perder a vida com oitenta annos de idade, e Christovão Paes de Altero. Os feridos de mayor supposição, o sargento mor Antonio de Freytas da Sylva, Pedro Marinho Falcão, e João Paes de Mello, que já ferido de duas ballas e prisioneiro rompeo por entre os inimigos, e se poz em salvo.

Entre os moradores do reconcavo, em que a ira do inimigo executou os ultimos estragos, e dando pelas cazas intempestivamente, degolavão, homens, mulheres, e familias inteyras, foy morto Antonio de Sa Mahia que se recolheo para a Bahia depois da perda de Pernambuco, deixando no cabo de S. Agostinho dous engenhos, que possuia, que depois da restauração logrão seos descendentes.

9. Reconhecendo quanto se aventajara a gente de Pernãbuco, a camera da cidade determinou fazerlhe hũa paga, ou donativo de muitos mil cruzados, declarando que em nenhum tempo se metesse esta com as del Rey, de quem tinha ainda por cobrar a primeyra. Repudiarão os nossos soldados duas vezes a offerta com tanto desapego, que delle com razão se admira o douto escritor Francisco de Britto Freire no decimo livro de suas decadas numero 893 por estas formaes palavras: Assim padecendo tantos descomodos /falla sobre a repugnancia, que tiverão em aseitar a paga dos moradores/ servindo tantos annos, e continuando muitos mais, deu /o seu desapego/ antes admiração que exemplo a outras nações, as quaes precipitadas de ordinario pelo interesse de seos soldos quando lhos devem, e lhes faltão, faltão ellas tambem ao que devem.

CAPITULO 2º

CONTINUA A MESMA MATERIA

10. Viasse o olandez oprimido de tal modo em Pernambuco que nem alcançava victoria na terra, nem fazia preza alguma nos nossos portos do mar. Determinou buscar espadas, aonde cortassem menos

agudas; pareceolhe que na Bahia as acharia remissas, pois sabia que fora della estavão as espadas daquelles pernambucanos, que por elles por duas vezes havião cortado largamente; mas não se lembrou que supposto acodirão esses pernambucanos a restauração da patria particular, para defender a patria cómua /qual he todo Brazil/ estavão na Bahia, aquelle valeroso Rebelinho, que na entrepreza do Recife fez espirar entre seos braços, toda robustez, e forças de hum valente olandez. Aquelle valeroso Assenso da Sylva, que no assalto da ilha de Tamaraca nenhum cazo fez das suas ballas, pois dandolhe duas no peito cahirão a seos pez, sem se attreverem a cauzarlhe damno. O destemido Antonio Gonçalves Tição, que em emboscadas, e assaltos lhe havia cauzado grandes destroços.

11. Levado de seu pençamento, e esperança, sahio do Recife o general Sigismundo de Vanscoph, com hûa poderosa, e formidavel armada, avistou a Bahia, entrou pela enseada della, tomou terra tres legoas da cidade, em hum sitio chamado Taparica, onde levantou hûa fortaleza, capaz de alojamento para os seos soldados, plantou muyta, e boa artelharia para a defença, e em circulo fabricou quatro redutos em tal forma, que occupavão as emminencias de donde a fortaleza poderia receber damno. Dos vazos da sua armada fez hum cordão pela parte do mar, que lhe servia de muralha. Não deixou o inimigo em todo contorno engenho, nem fazenda que não roubasse, e destruisse, nem pela costa embarcação, que não perseguisse, e tomasse. Com o que crescia na cidade o temor, e se augmentava o numero das pessoas, pelas muytas que fugindo a ultima ruina se recolhião. e com ellas crescia a falta de mantimentos.

12. O governador geral do estado instigado da reputação, e da magoa, que lhe causava o sentimento dos moradores, se resolveo a despejar tão ruim vezinhança a todo custo. Chamou o concelho, e propos o seu intento. Achavasse no congresso o mestre de campo Francisco Rabello, e com animo livre, disse; que lhe não parecia conveniente aquella empreza, que seria arriscar toda força da cidade as contigencias de hum assalto, que mais acertado era consumirlhes o poder, ajudados do tempo, concervando sempre inteiro o poder, e reputação de nossas armas. Com enfado ouvio o governador as razões do Rebello, e confirmandose no seu primeyro intento, postos os olhos em Francisco Rabello, disse: que se naquella junta havia quem buscava desvios para fugir ao choque, se ficasse em sua caza, e não quizesse desviar a empreza, que se havia executar assim como a tinha determinado. O mestre de campo que entendeo a elle se dirigia a censura, respondeo que elle não temia o olandez, que em Pernambuco mostrara nas occaziões, que se lhe offerecerão, que por estas contava o vencimento:

que só apontava os incovenientes, e consequencias de hûa e outra fortuna, para que sua senhoria escolhesse se convinha ao estado vencer sem perda, ou perder sem fruto; e que o sucesso diria o como sabia morrer, por saber aconselhar.

13. Inflamado nos extimulos da honra, e certo nos perigos da vida sahio do conclave, e sem demora partio para o campo com os mais cabos, com mil e duzentos soldados, ao romper da menhãa seguinte avançarão a fortaleza com apostado valor. Recebe-os o inimigo com nuvens de ballas, por entre ellas se meterão os nossos, que não sabião temer, e so cuidavão em se adiantar. Invejoza a fortuna de tamanho valor encaminhou dous pelouros aos peitos de Francisco Rabello e de Antonio Gonçalves, que lhes tirou as vidas, e deu fim a batalha, porque ao mesmo tempo que cahirão seos corpos desanimados, ficou a nossa gente vencida. Mas de quinhentos homens os acompanharão na morte, perdendo a vida mais por obedientes que por temerarios; os feridos forão quase todos, e entre elles o capitão Assenso da Sylva.

Fora infalivel a perda da cidade se no mesmo tempo que os da Bahia exprimentarão este fatal golpe, não chegara do Reciffe ao general Sigismundo avizo, e ordem dos do concelho supremo, para que sem algûa demora se recolhesse a esta praça, que os naturaes tinhão em apertado cerco, e não sucedesse que a divizão do poder, lhe occazionasse a ultima ruina.

CAPITULO 3º

CONTINUA A MESMA MATERIA

14. No anno de 1612, se introdusirão os francezes no Maranhão, dizendo; que os reis de Portugal não tinhão mais direito a aquellas terras, que o seu principe. De Pernambuco sahio Jeronimo de Albuquerque a desalojallos; e o fez com tanto valor, que os francezes forão lançados fora de toda costa, e tambem hospedados das nossas armas, que largarão a pertenção, e nunca mais lá tornarão.

15. Vendose os moradores do Pará apertados com guerras e inimigos, que os não deixavão aquietar, pedirão socorro a Pernambuco, e Jeronimo de Albuquerque, que governava o Maranhão, mandou a seu sobrinho Salvador de Mello, e de Pernambuco sahirão quatro navios, e por capitão da armada Jeronimo Fragoso de Albuquerque. Obrarão em defença daquelles povos, heroicos feitos, e deixando-os livres de seos inimigos, se retirarão, e aquella povoação no logro da paz foy em grande augmento de moradores e riquezas.

16. Para descobrir o famoso Rio das Amasonas, veyo de Portugal a Pernambuco o capitão Luis Aranha de Vasconcellos, e Mathias de Albuquerque, que governava estas capitanias, lhe deo para o acompanhar soldados pernambucanos, que o seguirão naquella dilatada, e perigosa derrota, com tanta constancia, e valor nos repetidos choques, que tiverão com varias nações, que habitão pelas margens daquelle grande rio, que confessava Luis Aranha dever aos nossos muytos bons sucessos, que conseguio naquella empreza.

17. Com outro socorro sahio deste Reciffe o capitão Fernão Carrilho para livrar aos moradores do Maranhão das invasoens dos gentios, que por toda aquella capitania havião executado horriveis estragos. Castigou o orgulho dos barbaros, poz a capitania em socego, governou dous annos a provincia, e tendo desempenhado as obrigações de seu cargo se retirou para a patria, onde se lhe faltou o premio, e outras occasioens, em que mostrar seu valor, não lhe faltou aquelle nome, que adquirem os varões illustres com as suas acçoens.

18. Foy a colonia sitiada no anno de 1735, em outubro de 1736, e em junho de 1737 sahirão deste Reciffe dous soccorros, e por capitaens da infantaria Antonio Jozé Victoriano Borges da Fonceca, Manoel Rodrigues Campello, e Francisco de Oliveyra de Miranda, cavalleiros profeços na ordem de Christo, officiaes, que da sua calidade, brio, e valor confiou o governador, e capitão general, que os mandou, o desempenho das nossas armas. Em o soccorro que da Bahia foy mandado a esta praça quando governava Fernão da Veiga Cabral, mostrou o sargento mor Luis Thenorio quanto sabia dezempenhar o nome Pernambucano, que outros de seos patricios souberão acreditar por todas as partes.

19. Da ilha de Fernão de Noronha se apoderarão os francezes, e no anno de 1737 sahio deste Reciffe hũa pequena armada a desalojallos da ilha, e arribando sobre ella entrarão sem temor a fortaleza, que tinhão levantado, trouxerão presos os francezes, que se remeterão para Lisboa. Hoje se acha esta ilha fortificada, e de seis em seis mezes he soccorrida, e reformado seu presidio para que não soceda ser occupada de algua nação estrangeira, o que cederia em grande prejuizo de todo Brazil.

20. Pela experiencia que tinha Caetano de Mello de Castro governador e capitão general, que foy deste estado, vindo de Vice Rey da India, para segurar a não del Rey, em tempo que trazíamos guerra com Castella e França, e cursavão os mares muytas náos francezas, arribou a Pernambuco, e pedio soldados (dizendo os queria pernambucanos) forão-lhe dados todos, que pedio, e com elles seguio sua derrota, sem receyo dos nossos contrarios. Este mesmo conceito fizerão os

governadores de Angola, que por sete vezes pedirão a El Rey, soldados de Pernambuco, para sojugar os inimigos do estado onde conceguirão gloriosas victorias.

CAPITULO 4º

CONTINUA A MESMA MATERIA

21. Florecia o cetro anglicano debaixo do imperio de Carlos I, rey da Gram Bretanha, quando por varias causas da antiga religião, e de mudar justamente o governo, se levantou a furiosa discordia dos parlamentarios. Depois de diversos, e duvidosos sucessos foy prezo o rey legitimo pelos subditos rebeldes, e no principio do anno de 1649 com horrivel desatino, execranda raiva, extraordinario furor, e nunca vista crueldade, em Londres em hum theatro publico lhe foy cortada a cabeça, sendo autores desta cruel, e inaudita maldade Farfais e Cromuel.

Concluidos estes sucessos, todos os principes do mundo reconhecerão a Carlos II por legitimo successor, e rey de Inglaterra, o qual mandou logo a nossa corte de Lisboa hum inviado chamado Lista, que offereceo cartas de crença do seu rey, nas quaes lhe dava autoridade para tratar com ElRèy de Portugal as preposiçoens feitas em seu nome, pelo principe Roberto seu sobrinho. Consultado este negocio deliberou ElRey responder a Lista com a significação da amizade assentada com todos os inglezes, e que havia de admitir livremente nos seos portos as náos daquella nação, sem distinção algũa, e que poderião vender as prezas, e refazer-se de qualquer damno, com declaração, que as que entrassem nos portos, ou fossem delRey, ou dos que seguião a cauza do parlamento, lhes não seria licito sahirem delles antes de passarem tres dias. Com este concerto entrarão no porto de Lisboa, os principes Roberto general do rey da Gram Bretanha, e seu irmão Mauricio, trazendo em sua companhia tres navios mercantis tomados aos parlamentarios, intentando vendellos para sustentar os que o seguião.

22. Erão estes principes filhos do Conde Palatino, que em odio do emperador Ferdinando foy feito rey de Bohemia, e tendo tomado posse desta coroa, vencido na importantissima batalha da cidade de Praga pelo Duque de Baviera, e general Vucoy, quando dezenganado do logro do novo imperio se quiz restituir a seu estado antigo, achando-se despojado delle pelas armas catholicas, perdeo o proprio, em quanto intentou conquistar o alheo. Para em outra parte estabelecer hum

dominio, em que recuperasse o perdido, cuidava ElRey de Inglaterra concorrer com as suas forças a guarnecer a Bahia tomada pelo Olandez, para daly invadir Pernambuco, e tomar este estado, para que delle fosse rey este Conde Palatino, ideas, que não produzirão effeito, pelos adversos sucessos desta conquista, e gloriosas victorias das nossas armas.

23. A chegada dos principes occasionou grandes confusoens na corte pelo receyo do parlamento, mas não bastou toda politica de alguns ministros del Rey para lhe desviar o animo da justa commiseração, e amparo destes perseguidos principes, pervalecendo a generosidade real contra o temor das numerosas armadas do parlamento. Estando apresiados os principes para navegar, apareceo a vinte de março de 1650, em Cascaes a armada parlamentaria, que constava de quinze navios, e Blac seu general declarou por cartas, que era o seu intento pelejar dentro do porto de Lisboa com os principes Roberto, e Mauricio. Vista maduramente esta proposta nos mais secretos concelhos del Rey, se determinou por votos de todos, que primeyro se impedisse com suavidade aos parlamentarios tão temerario intento, porem que presestindo nelle com fogo, e ferro se lhe resistisse a entrada da barra. Depois de differentes propostas com o general Blac, presestindo elle na determinação de não valer aos principes o sagrado do porto de Lisbôa, mandou ElRey aparelhar hũa armáda de treze navios, de que fez general a Antonio de Siqueyra Varajão, e elegeu por seu almirante a D. Pedro de Almeyda, irmão segundo do Conde de Avintes, que havia chegado da India por capitão mor das náos.

24. Hião por capitaens de mar, e guerra, da náo Santa Crus João Saramenho; de S. Pedro, e S. João, João de Figueredo Napoles; de N. Senhora da Estrella, Jorge de Mesquita; de N. Senhora da Conceyção, Ignacio Gago da Camara; de S. Lourenço Manoel Pacheco de Mello; de S. Francisco, Simão Correa da Sylva; de S. Jorge, Manoel Lourenço; de S. João Baptista, Manoel Alveres Galvão; da Candalaria Francisco de Britto Freyre; de N. Senhora da Esperança, Sancho Dias de Saldanha; e de N. Senhora da Natividade, Dom Francisco de Souza, natural de Pernambuco.

Os principes Palatinos alegres com este soccorro unindo a sua, a nossa armada, sahirão a buscar a armada do parlamento a vinte de julho, com ordem, que não passassem alem dos cabos, porque pelejando entre elles poderião conseguir mayores ventagens. Os parlamentarios, tanto que virão sahir a armada, levantarão as ancoras, e se fizerão ao mar, e sem outro progresso se tornou a recolher a armada. Foy esta acção murmurada dos que entenderão, que não devia recolherse sem pelejar, e El Rey depôz a Antonio de Siqueyra do governo da armada, e elegeu em seu lugar a Jorge de Mello, ficando por seu almirante

D. Pedro de Almeida. Fizerão as duas armadas segunda sahida, não com melhor successo, porque fazendose os parlamentarios ao mar, como o havião feito a primeyra vez, se levantou hum temporal, que espalhou toda nossa armada, de que alguns navios forão dar ao Algarve, e outros se recolherão. Correndo tormenta encontrou Dom Francisco de Souza com a armada do parlamento, não reparando na grande desigualdade do poder, pelejou tão valerosamente, que a sua não se não rendeu emquanto elle teve vida, que acabou gloriosamente com assombro dos parlamentarios, que para renderem aquella não parecia pelejavão com toda armada portugueza. Morto Dom Francisco, e rendida a sua não, derão os parlamentarios vista da frota do Brazil, de que levarão quinze navios, e fazendose na volta de Inglaterra, largarão os nossos mares, e desembaraçarão a sahida aos principes, que seguirão a sua derrota.

25. O valor com que Dom Francisco de Souza soube pelejar com a armada dos parlamentarios, sem reparar na grande desigualdade do poder, fez acreditar por impulso do natural esforço aquelle offerecimento, que fez da sua vida pondo-a em evidente risco em desagravo delRey D. João IV. Referiremos o cazo. Fugio para Madrid Domingos Leyte, natural de Lisboa, de nobre nascimento, e de animo perverso. Offereceo-se aos mayores ministros delRey de Castella, e ajustou com elles matar ElRey D. João na parte em que elle menos se receava, e em que com mais confiança podia estar sem receyo do perigo. Recebendo por esta traidora offerta o habito de Christo, outras merces, e grossos cabedaes, partio de Madrid acompanhado de Manoel Roque, no mez de mayo de 1647 chegou a Lisboa. Alugou húas cazas na rua dos torneyros, e dellas foy insensivelmente alugando todas as que se continuavão ate hũa pequena praça, que fica nas costas da igreja de S. Nicolau.

Estas moradas de cazas comunicou húas com outras, abrindo nas paredes frestas com pontarias oppostas para segurar o tiro, ou pela frente, ou pelas espaldas del Rey, preparadas varias escopetas carregadas com ballas ervadas; aguardou dia de Corpo de Deos /que cahio este anno a vinte de junho/ em que ElRey costumava, com devoto zelo, acompanhar a procissão do Santissimo Sacramento; intentando ao tempo que ElRey chegasse ao meyo da rua dos tanoeyros, hũa das mais estreytas de Lisboa, empregar qualquer das escopetas. Atalhou toda esta determinação a divina providencia, porque aparecendo El Rey tão perto da pontaria, se representou a Domingos Leyte com hũa tão soberana Magestade, que o fez desalumbrado perder a pontaria, intentou na segunda, e mais frestas empregar o tiro, e em todas lhe succedeo o mesmo, que na primeyra. Passou ElRey livre de tão manifesto perigo,

e Domingos Leyte, cerradas as portas de todas as cazas, que havia alugado, foy buscar ao Mosteyro de N. Senhora da graça a Manoel Roque, que o esperava montado em hum cavallo com outro de redea. Caminhou para Madrid, desculpando com suppostos embaraços a falta da execução. Resoluto a intentalla segunda vez, voltou a Lisboa com ordem mais apertada de não faltar ao prometido. No caminho descobrio a Manoel Roque o seu intento, mais confiado na sua amizade, porque na primeira jornada lhe havia dito, que a determinação cõ que vinha era de matar a sua mulher, levantando hum testemunho a sua honrra, para executar mais fea maldade. Apartado Manoel Roque de Domingos Leyte com o prestexto de alugar cazas, se adiantou do lugar da Povoação de Dom Martinho, tres legoas de Lisboa, logo que entrou na corte deu conta a ElRey, que promptamente mandou alguns ministros de justiça, a ordem de Luis da Sylva Tellez, que entrando na estalagem onde Domingos Leyte estava pousado, o prendeu, e fazendo-se lhe perguntas, depôz o seu delicto, e todas as circunstancias delle. Foy sentenceado a enforcar, cortandolhe primeyro as mãos no pilourinho, e o seu corpo dividido em quartos. ElRey mandou em todo reyno render as graças a Deos de beneficio tam sinalado; e a Raynha deu ordem a que se levantasse no lugar, em que o malfeitor havia intentado tirar a vida a ElRey, hum convento dedicado ao Santissimo Sacramento, e o mandou occupar por religiosos Carmelitas descalços, e no retabulo da capella mór a insignia do Santissimo Sacramento acompanhada delRey, e da nobreza, na forma em que custuma ir na procissão de corpo de Deos.

26. Era este cazo no tempo, que se fez publico, materia das admirações, discursos, e paixão com que os portuguezes abominavão a execranda maldade delRey de Castella, ouvindo pratica tão indigna, permitindo intento tão abominavel. Achavasse D. Francisco de Souza em concurso de outros fidalgos, e vindose a tratar deste cazo disse: que não sendo do desagrado de sua magestade, dezejava ser elle o que tomasse satisfação de tamanho agravo. Introduzida esta pratica a hũ dos primeiros ministros da corte, que não desagradou por vir vestida nas cores do amor de seu principe; lhe perguntou como lhe era possivel conseguir o desagravo da magestade offendida. Respondeu D. Francisco que matando a ElRey de Castella, o que elle faria sem se valer de siladas, e sem a nota de asasino. Não teve, nem podia ter effeito o dezejo de D. Francisco de Souza sugeitandose as determinaçoẽs de hum monarcha, muito alheyo dos impulsos da vingança; que se os ministros castelhanos com promessas de concideraveis interesses derão calor a abominavel acção de hum malfeitor, aborto da natureza, e filho adulterino da patria; o monarcha portuguez soube generosamente catholico desprezar a vingança, com o que melhor segurou a sua coroa.

Perdoou David a vida a Saul quando na cova o podera matar, e diz o texto, que tanto que Saul soube que David não tivera mãos para o offender, logo lhe pronosticou que havia de reynar. Não permitio ElRey que D. Francisco de Souza executasse seo valeroso intento, e cedeo o subdito ainda quando mais incitado da justa ira que havia concebido, pelo agravo, que a toda nação havia feito ElRey de Castella, quando entendeo, que perdendo ElRey D. João IV. a vida as mãos de hum traidor, seria o meyo de assegurar suas felicidades. Nem deixaria aquelle valeroso pernambucano de executar o que determinava fazer, por ter a experiencia mostrado quanto soube sempre desprezar os mayores perigos em dezagravo, e beneficio da patria. Creado desde o berço entre as lanças, mosquetes, e arcabuzes, sem temer os pelouros de huns, nem os ferros das outras, destemido se arrojava as emprezas mais arriscadas. De Pernambuco se retirava para a Bahia, em companhia de sua may D. Catharina Barreto, veuva ja de seo pay D. Luiz de Souza; no Porto Calvo teve hum arriscado encontro com os olandezes, senhores da campanha; acompanhado somente de dez homens os investio, matou por suas mãos sinco, e fez prizioneiro ao secretario do general Sigismundo. E quem aprendeo menino a disciplina marcial, e robusto cresceo homem afamado em gloriosas façanhas com desprezo da mesma vida, não duvidava entrar naquella ardua empreza, ainda conhecendo levava certo o perigo.

27. Expulso do throno de Marrocos o africano rey Xarife Muley Hamet por seu tio Mulei Maluco, passou a Lisboa a valerse do poder delRey D. Sebastião, para o introduzir nelle. Para facilitar a sua pertenção, offerecia muito mais do que podia dar; mas ElRey que não apetecia outros interesses, que os lances, em que pudesse mostrar o seu ousado coração, pegou deste com tal empenho, que desprezando conselhos, vencendo dificuldades, não fazendo cazo de clamores, e zombando de ameaços, passou a Africa com hum exercito de dezoito mil homens, mais lustroso, que desciplinado. Entre os fidalgos, que nesta temeraria empreza acompanharão a ElRey, forão Duarte Coelho de Albuquerque, e seu irmão Jorge de Albuquerque Coelho, naturaes de Olinda, e filhos de Duarte Coelho, primeyro donatario de Pernambuco, e D. Brites de Albuquerque. Em Lisboa nomiou ElRey por enfermeiro mor do exercito a D. Manoel de Menezes Bispo de Coimbra, e que com elle igualmente tivesse o mesmo cargo Jorge de Albuquerque. Quando se formou o nosso exercito para a batalha com os mouros, depois delRey o correr, e animar se veyo por na vanguarda, e dianteira de todos, diante da bandeira real, que levava o alferes mor D. Luis de Menezes, e junto della se puzerão soltos, e fora das fileyras, viute e quatro fidalgos dos mais valerosos, chamados por ElRey, não sem

escandalo de outros, que se concideravão merecedores do mesmo conceyto, e de não menor merecimento. Entre os chamados foy Jorge de Albuquerque, e Duarte de Albuquerque, que em todas as occazioens souberão dezempenhar as obrigaçoens do seu nascimento.

28. Tanto que o nosso exercito começou a marchar para o campo, os mouros se moverão a esperallo, estendendose em forma de meia lua para o recolher no meyo. Lançado o serco, derão fogo a muytas peças de artelharia. Causarão as suas ballas mayor espanto, que damno nos nossos. Desparando outras peças causarão mayor confusão; porque matarão, alguas pessoas de qualidade. Continuando a artelharia dos mouros em atirar, e ElRey indeterminado no romper com os inimigos, lhe requereo Jorge de Albuquerque gritando, que não quizesse esperar que a artelharia inimiga cauzasse mayor desordem nos nossos; movido ElRey deste, e outros clamores deu Santiago nos mouros, e os investio, acompanhado dos fidalgos da primeira fileira, a quem seguirão outros, e se travou a batalha, em que por occultos juizos de Deos forão os nossos vencidos no campo de Alcacere Quibir, aos quatro dias de agosto do anno de 1578.

29. Sendo já desbaratado o nosso exercito encontrou ElRey a Jorge de Albuquerque, coberto de feridas, que lhe havião feito, hum tiro pelas verilhas, hũa setta pelo peito, quatro cutiladas, e outros muitos golpes na cabeça; e estando mortalmente ferido, teve alento para perguntar a ElRey que vinha so: Em que estado se achava? ElRey lhe respondeo: Eu bom estou mas este meu cavallo, já não pode dar passada. Disse-lhe o Albuquerque: senhor o meu cavallo ainda está muito bom para V. A. se servir delle, e se salvar. Ascitou ElRey a offerta, mas vendo que Jorge de Albuquerque não se podia apear pelo estado em que estava, e lhe pedia o mandasse ajudar por Ruy Gil Magro, que, chegou neste tempo, repugnava aseitar o cavallo pelo miseravel estado, em que o via; instou o Albuquerque, e ajudado de Ruy Gil se apeou, e não podendo sustentar-se em pé, cahio de costas, e ElRey vendo-o prostrado por terra, lhe disse; Quanto me peza, Jorge de Albuquerque de vos ver dessa maneira; e elle com animo forte lhe respondeo: Senhor, salvasse V. A. que he o que mais importa, que eu contente morro aqui por serviço de Deos, e vosso.

30. Da terra onde ficara Jorge de Albuquerque de costas pizado dos que passavão, o puzerão Francisco Alvres irmão coadjutor da Companhia de Jesus, e Ruy Gil em hũa carreta para que não acabasse a vida atropelado dos que vagavão pelo campo.

Neste posto padeceo grandes tormentos, mas com tão singular valor que nunca largou a espada da mão, e passando alguns mouros de pé, e cavallo os fazia apartar com fortes golpes, e ainda que descarregarão

contra elle muytos tiros de escopetas, e lanças de arremeço, permitio Deos que o não acertassem, athe que veyo hum renegado, que o levou para sua caza, e curado das feridas convaleceo, e voltou para Portugal resgatado com os primeyros fidalgos, que sahirão do captiveyro dos mouros.

31. Duarte Coelho de Albuquerque, irmão de Jorge de Albuquerque acompanhou tambem a El Rey D. Sebastião nesta infeliz empreza, e foy chamado por El Rey para a frente do exercito no numero dos vinte e quatro fidalgos chamados, e dos primeyros que investirão com os mouros, indo em seguimento del Rey, cuidando o levava diante soube que repetindo voltas, voltara para tras pela grande confuzão, em que se pôs o nosso exercito, e lamentavel estrago que nelle fazião os inimigos, e ainda que se pudera salvar, retirando-se para Arzilla, ou Tangere, por não haver por aquella parte mouros que lhe impedissem a retirada, o não quiz fazer, e voltando o cavallo, disse aos que encontrava; que vissem como podendo salvar-se o não fazia por ir em busca do seu Rey, a morrer com elle. A todos perguntava por El Rey athe chegar a perguntallo ao mesmo rey, sem o conhecer, e respondendo-lhe, que elle era, o acompanhou, pelejando á seu lado com extremado esforço, athe que sendo derribado, foy cativo, e depois de passar muytos tormentos, vindo já resgatado, faleceo antes de chegar a Portugal, acabando nelle hum singular valor, e excellentes virtudes.

32. Mathias de Albuquerque, Conde de Alegrete, ainda que nasceo em Portugal, foy filho de Jorge de Albuquerque natural de Pernambuco e por este principio pertence a Pernambuco boa parte das suas glorias; porque os que logrão melhores principios em o nascimento, tambem para crescer, e obrar, são ajudados de mais felices subsidios, que se a virtude dos pays não se transfunde nos filhos cõ a nobreza do sangue, os dispoem para serem virtuosos.

Foy governador de Pernambuco, e general do nosso exercito na felice aclamação del Rey D. João IV. e tres vezes governou a provincia do Alentejo, com grande satisfação dos soldados, e moradores, de quem era summamente amado assim pelas virtudes, que reconhecião no seu animo, como pelo grande cuidado que tinha de lhes procurar todas as comodidades. Obrou no Brazil, e Portugal valerozas acçoẽz, e mereceo a opinião, que conseguio, por que era valeroso sem jactancia, entendido sem desvanecimento, liberal por natureza, domestico por costume, e prudente por esperiencia. El Rey pela victoria de Montijo que alcançou, lhe fez merce do titulo de Conde de Alegrete.

Esta foy a primeyra batalha que depois da aclamação os portuguezes ganharão aos castelhanos, e concideradas as circunstancias della,

merece ser celebrada por hũa das mais insignes acçoẽz que tem acontecido no mundo.

33. Antonio de Carvalho fidalgo da caza real, e natural da freguezia da Varze, com distinto valor servio na guerra da aclamação, e morreo de hũa balla, sendo capitão de infantaria na provincia do Alentejo a vinte e seis de Mayo de 1644. Era filho de Bernardino de Carvalho fidalgo da caza real, e de sua mulher D. Joanna Barreto.

34. Bernardino de Carvalho irmão do dito Antonio de Carvalho, fidalgo da caza real, passou com seu irmão a Portugal, e com elle sentou praça na provincia do Alentejo, depois de occupar honorificos postos ficando prisioneiro na batalha de Montijo o levarão para a cadeya de Badajos, onde faleceo pelo máo tratamento, que lhe derão os castelhanos.

35. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, fidalgo da caza real, e cavaleiro da ordem de Christo, nasceo na cidade de Olinda, filho de Antonio Cavalcante de Albuquerque, fidalgo da caza real, e cavaleiro da ordem de Christo, e de D. Izabel de Goes, ambos naturaes de Pernambuco. Neto por via paterna de Felippe Cavalcante o florentino, de quem falla Villas Boas na sua Nobiliarchia Portugueza, verbo—Cavalcantis—e de D. Catharina de Albuquerque, a quem chamarão a velha, por ser a primeyra filha que teve Jeronimo de Albuquerque cunhado do primeiro donatario, e de D. Maria do Espirito Santo, ou Arco Verde, Neto por via materna de Arnao de Olanda, natural de Utrek, de quem falla Carvalho na sua Corografia Portugueza, e de Brites Mendes de Vasconcellos a velha a qual era filha de Bertholameu Rodrigues, camareiro mor do infante D. Luiz, e de D. Joanna de Goes de Vasconcellos.

Desde a primeira infancia amando o que era heroico, e aborrecendo o que era pueril, se dedicou com grande inclinação aos exercicios militares. Com hũa fragata preparada de gente, e muniçoens a sua custa foy a restauração da Bahia, onde obrou accoens illustres. Foy governador de Cabo Verde, e se a morte não atalhara os progressos com a espada abriria largo caminho a seos augmentos.

36. Manoel Nunes Leitão, fidalgo da caza real, natural de Olinda, filho do Doctor Manoel Nunes Leitão, e de sua mulher D. Catharina de Albuquerque, passou a servir em Portugal, e mereceo pelas armas o posto de sargento mor de batalhas.

37. Manoel Nunes Leitão natural de Olinda, filho do dito Manoel Nunes Leitão, fidalgo da caza real, passou a Portugal onde servindo nas armas mereceo ser governador da Parayba, e comissario geral da cavallaria na guerra da aclamação. Cazou em Portugal com hũa senhora illustre, de quem teve Paulo Caetano de Albuquerque, mestre de campo

general, governador de Elvas, e depois do Reino de Angola, onde falleceo, e Manoel Nunes Leitão thenente coronel do regimento da cavallaria do Caes, que morreo no anno de 1744.

CAPITULO 5º

CONTINUA A MESMA MATERIA

38. Jeronimo de Albuquerque de Mello, e seu irmão Jorge de Albuquerque de Mello, filhos de Jeronimo de Albuquerque, cunhado do primeyro donatario, passarão a servir na India, onde fallecerão depois de occuparem honorificos postos, e estabelecerem com suas heroycas acçoens o esplendor do seu nome, e fama.

39. Luis Barbalho Bezerra, nasceo na antiga caza do Monteyro, pouco mais de hũa legoa distante do Reciffe para o poente, o qual adquerio a mayor grandeza com a producção de tão grande filho; foy illustre por sangue pelo serem seus pays Felippe Bezerra Monteyro, e Camilla Barbalho, e muito mais pelas heroicas façanhas obradas pelo seu braço na restauração da sua patria. Para vingar as injurias que recebera dos Olandezes, depois que do captiveiro de Olanda passou livre a Lisboa, e foy nomiado mestre de campo de hum terço. Veyo a Bahia, e não perdeo occasião de satisfazer a sua justa colera. Foy insigne em todo o genero de virtudes dignas de hum cavalhero, liberal para todos, affavel para os domesticos, e estranhos, terrivel para os inimigos da fé e da patria; e religioso para com Deos, e seus santos. Foy governador da Bahia na deposição do Vice Rey Marquez de Montalvão, e governador, e capitão general do Rio de Janeiro.

40. Simão de Mello e Albuquerque, natural de Olinda, filho de Manoel de Albuquerque, e de sua mulher D. Maria de Mello. Em 17 de fevereyro de 1646 foy provido no posto de capitão de infantaria do terço, que ElRey D. João IV mandou levantar nas ilhas pelo mestre de campo Francisco de Figueiroa. Da dita patente consta que servio logo no principio da guerra de Pernambuco seis annos, achando-se em muytas occaziões de peleja, nas quaes procedeo com valor, ate ser rendido no forte do Porto Calvo, de donde o levarão os olandezes as Indias de Castella e vindo ao reyno de Portugal foy provido no posto de alferes com o qual foy servir a Flandes, onde servio sinco annos effectivos. Depois da felice aclamação delRey D. João IV se recolheo ao reino com grande risco de sua vida, redusindo alguns portuguezes para que o seguissem, e condusindo-os a sua custa de Flandes ate a corte de Haya, de onde forão enviados a Portugal pelo embaxador,

que aly estava. Chegado ao reyno foy servir as fronteyras de Elvas, achando-se no sitio que lhe pos o Marques de Tarracusa; e sendo ornado de partes dignas de seu illustre nascimento pelas quaes merecendo occupar os lugares que tiverão seus mayores, não exercitou outro mais que o de capitão de infantaria do dito terço, e de hum do Alentejo, de onde passou com o mesmo posto para sua patria e nelle morreo.

41. Felippe Bandeira de Mello, nasceo em a cidade de Olinda de illustres progenitores, quaes forão Antonio Bandeira de Mello fidalgo da caza real, e natural da mesma cidade, e de D. Jeronima de Mesquita, tambem de Olinda. Neto por parte paterna de Felippe Bandeira, e de sua mulher D. Maria Maciel, e pela materna de Matheus de Freytas de Azevedo, fidalgo da caza real, e o primeyro alcayde mor que teve Olinda, e de sua mulher D. Maria de Heredeyra. Esta D. Maria de Heredeyra foy filha de Christovão Queixada, cavalheiro castelhano, que cazou com Clara Fernandes de Lucena, filha de Vasco Fernandes de Lucena, fidalgo da caza real, a quem se deveo muito na conquista de Pernambuco, e de quem procedem os Queixadas na Parayba.

Chegando a idade adulta, chegou a aborrecer o ocio, e a aspirar a gloria immortal, que se alcança pelas armas para cujo nobre intento concorreo seu pay mandando-o para Portugal, que no tempo da restauração era famoso theatro de Marte, onde ja como soldado, ja como capitão executou singulares proezas. Estas lhe merecerão o governo da capitania do Porto Seguro, e da Praça de Almeyda, como consta da sua patente que se acha registada na vedoria geral desta provincia.

42. Gregorio Cadena Bandeira de Mello, nasceo em Olinda, filho de Pedro Cadena Villasanti, moço fidalgo da caza real, e escrivão da fazenda da capitania da Parayba pelos annos de 1619, e de D. Brites Bandeira de Mello. Illustrado com o esplendor do seu nascimento, e valor, se fez acredor de honorificos postos, vindo a fallecer com o de mestre de campo nas guerras de Catalunha, e do Brazão, que se lhe passou no anno de 1633 sendo capitão, delle consta ter alianças com a primeira nobreza do nosso reyno.

43. Nicolao Aranha Pacheco natural de Olinda, foy filho de Francisco Aranha Barboza, primeiro marido de D. Brites de Barros Rego. Neto por via paterna de Gaspar Aranha, e de D. Ignes de Oliveyra; e pela materna de Luis do Rego Barreto, e de sua mulher Ignes de Goes, filha do primeiro Arnao de Olanda, e de Brites Mendez a velha. A sua patente de mestre de campo foy passada por ElRey D. João IV, a 22 de abril de 1648, della consta, que servio nas guerras da patria com extremado valor desde o anno de 1631 ate o de 1645,

em praça de soldado, alferes e capitão, achando-se na maior parte das occaziões, que se offerecerão com os olandezes.

Sendo mandado ao reyno a certos requerimentos por Andre Vidal de Negreyros, veyo provido em sargento mor da Bahia, e feito mestre de campo, veyo a conclusão da restauração da patria, e depois della se retirou para a Bahia a exercer dito posto, em que falleceo.

44. Christovão de Barros Rego, natural de Olinda, foy filho de Francisco de Barros, e de sua segunda mulher Maria Barroza, filha de João Fernandes Pessoa, e de sua mulher Maria Gonçalves Rapozo.

Com creditos de valeroso, e politico servio nas guerras da patria, e forão remunerados os seus serviços com o governo de S. Thome, e outras merces. Restituido a Pernambuco fundou os morgados do Cayará, e Conceição, que hoje logrão seus descendentes.

45. Duarte Gomes da Sylveira, instituidor do morgado da Parayba, nasceo na cidade de Olinda, filho de Pedro Alves da Sylveira, e de Maria Gomes Bezerra. Deveo-selhe muito na conquista da Parayba, e capitanias do sul.

Forão remunerados seus grandes serviços com a merce do titulo de Marques da Cupaoba, com a condição de fundar hũa villa no dito lugar, o que não chegou a ter effeito pela entrada dos olandezes em Pernambuco, feliz acclamação del Rey D. João o 4º, e sua morte o que tudo fez infrutuosa a merce, que era dos Felippes de Castella.

46. Agostinho Barbalho Bezerra, nasceo na caza do Monteiro, filho de Luis Barbalho Bezerra, governador da Bahia, e Rio de Janeiro, foy este fidalgo herdeiro das virtudes de tão illustre pay. Creados os brios na memoria, o valor no exemplo de seos claros ascendentes, fez tão clara a fama do seu nome, que chegando os seos eccos aos ouvidos del Rey, o remunerou com varios premios, sendo o ultimo, que logrou o de governador, e capitão general do Rio de Janeiro.

47. João Soares de Albuquerque, natural de Olinda, fidalgo da caza real, foy filho de Fernando Soares da Cunha, e de D. Catharina de Albuquerque, filha de Gonçallo Mendes Leitão, irmão de D. Pedro Leitão, Bispo do Brazil e de sua mulher D. Brites de Albuquerque, filha de Jeronimo de Albuquerque, cunhado do primeiro donatario de Pernãbuco, e de D. Maria do Espirito Santo, Arco Verde. Seguio as armas com bom nome em Portugal, e occupou honorificos postos.

48. Affonço de Albuquerque, natural de Olinda, fidalgo da caza real, alcayde mor de Olinda, filho de Jeronimo de Albuquerque, e de sua mulher D. Felippa de Mello, filha de D. Christovão de Mello, e de D. Joanna da Sylva; mereceo pelas armas ser nove annos governador do Rio de Janeiro, e se mostrão documentos, por onde consta que El Rey de Espanha, que então era tambem de Portugal o fizera cavalleiro do tuzão.

49. Jeronimo de Albuquerque, natural de Olinda, e alcayde mor da mesma cidade, foi filho do sobredito Affonço de Albuquerque, e de sua mulher D. Izabel Tavares, teve a merce de governador do Rio de Janeiro, e não occupou este lugar por falecer a tempo, que dispunha a sua viagem para aquella cidade.

50. Jeronimo de Albuquerque, natural de Olinda, filho de Jeronimo de Albuquerque, governador de Pernambuco, e de D. Maria do Espirito Santo, foy heroe de incomparavel valor. Duas vezes restaurou o Maranhão do poder dos francezes. El Rey Felippe lhe concedeo por timbre das suas proezas o apelido de Maranhão. Foy governador e capitão general deste estado, e obteve outras muitas merces por premio de seus grandes merecimentos.

51. Affonço de Albuquerque, natural, e alcayde mor da cidade de Olinda, foy filho do dito Jeronimo de Albuquerque, estando pelos seos merecimentos despachado com hũa commenda na ordem de Christo, e no posto de mestre de campo para esta capitania de Pernãbuco faleceo em Lisboa.

52. Antonio de Albuquerque Maranhão, natural de Olinda, foy filho do dito Jeronimo de Albuquerque. Herdou de seus claros progenitores com o sangue heroycas acçoens, foy commendador do Ervedal, e das commendas da Ilha do Porto Santo, e senhor da ilha grande, governador da Parayba, e capitão general do Maranhão. Cazou com D. Joanna Luiza de Castello branco, filha de D. Duarte de Castello branco, Conde de Sabugal, meyrinho mor do reyno. Seu irmão Mathias de Albuquerque imitando as mesmas illustres obras, foy governador da Parayba, e commendador de S. Vicente de Figueira.

53. Antonio de Almeida de Albuquerque Coelho de Carvalho, comendador de S. Martinho, e de S. Martinho das Moutas na ordem de Christo, e donatario das capitanias do Camutá, e Tapitapira no Estado do Maranhão; nasceo na cidade de Olinda, sendo seus pays Francisco Coelho de Carvalho, que foy commendador de Cea, governador da Parayba, e S. Thome, o qual cazou com D. Maria Monteyro, filha de Antonio Salvado de Almeida, e de D. Brites de Albuquerque, filha de Antonio Cavalcante de Albuquerque, as suas preclaras acçoens o constituirão hum dos mayores homens do seu seculo. Voou pelos lugares, e postos honorificos com as azas do seu grande merecimento athe chegar ao de governador, e capitão general do Maranhão. Cazou com sua prima com irmãa D. Ignes Maria Coelho, filha de seu tio Antonio Coelho de Carvalho, fidalgo da caza de Sua Magestade, e do seu concelho, dezembargador do paço, embaixador em França, e deputado ordinario do Santo Officio, o qual foy segundo marido de D. Brites de Barros, que foy filha de Arnaldo de Olanda, o qual era

filho de Henrique de Olanda, Barão de Rhenoburg, e de sua mulher Margarida Florença irmãa do Papa Adriano VI, que veyo a Pernambuco com Duarte Coelho Pereyra primeiro donatario, e cazou com Brites Mendes de Vasconcellos a Velha, que tambem veyo em companhia de D. Brites de Albuquerque, era natural de Lisboa, filha de Bertholameu Rodrigues camareiro mor do infante D. Luiz, e de sua mulher Joanna de Goes. Deste matrimonio nasceo Antonio de Albuquerque Coelho, alcayde mor da villa de Sines, commendador de S. Ildefonso na ordem de Aviz, senhor do couto de Outil por merce delRey D. Pedro II junto a villa de Tentugal, com o padroado da igreja de S. Maria Magdalena, Priorado, que rendia então quinhentos mil reis, aonde confirmava as justiças, e pautas do mesmo concelho.

Foy sargento mor de batalha, governador da Beyra Baxa, e da praça de Olivença. Foy capitão mor do Pará, e depois governador, e capitão general do estado doze annos, de que o fizerão acredor seus merecimentos, e que administrou com satisfação da pessoa sem degenerar de seos claros progenitores, de que tinha herdado no sangue os appellidos, as virtudes no nascimento, achando nelles para as acçoens heroicas estimulo, para as de piedade exemplo. Acompanhados de illustres acçoens, forão os progressos da sua vida nos governos do Maranhão, Rio de Janeiro, Minas, e Angola, onde em beneficio da patria veyo acabar gasto ainda mais dos trabalhos, que dos annos, faltando-lhe para gozar dos premios a vida, que lhe sobrou para os merecimentos, que chegou adquerir nos lugares, onde mostrou a esperiencia seu valor emulo do talento pela inteireza com que na paz soube observar o marcial sem na guerra estragar o politico.

53 (*). Antonio de Albuquerque Maranhão, nasceo na illustre caza do Cunhahu, na capitania do Rio grande, filho primogenito de Mathias de Albuquerque Maranhão, foy governador da Parayba, e cazou nobilissimamente em Lisboa, onde teve so hũa filha, que cazou na Caza dos Bicos.

54. Luis de Albuquerque natural de Olinda, filho de Francisco de Moura, e de D. Maria de Albuquerque, neto por parte paterna de Alexandre de Moura, que antes dos olandezes foy governador de Pernambuco, servio em Portugal com insigne valor, occupando honorificos postos, morreo afogado na costa de França na armada de que era general D. Manoel de Menezes.

55. Alexandre de Moura e Albuquerque, irmão do sobredito, e ambos fidalgos da caza real em 1615, sendo governador geral Gaspar de Souza, por sua ordem foy ao Maranhão, expulsar daquelle estado

(*) *Numero repetido.*

os francezes, que o debelevão, e o conquistou do seu poder; de Pernambuco passou a servir em Portugal, e o fez com tantos creditos, e reputação de valeroso, e politico, que foy mestre de campo em Alentejo, governador de Portalegre, e ultimamente da Ilha da Madeyra.

56. Nuno de Mello, natural de Olinda, era filho de Diogo Martins Pessoa, segundo marido de D. Felippa de Mello, filha de Jeronimo de Albuquerque, e de D. Felippa de Mello: foy capitão de hum galeão da armada do Conde da Torre, o qual derrotado foy parar as Indias de Hespanha, por grande fortuna sua, porque la foy general da frota de Indias, e morreo com o titulo de marquez. Cazou em Espanha, nobilissimamente, e não temos noticia se deixou successão.

57. D. Francisco de Souza de que ja se fez illustre memoria, foy capitão de cavallos na guerra da acclamação, e governador de Alconchel.

58. Alvaro Fragoso de Albuquerque nasceo na cidade de Olinda, foy filho de Alvaro Fragoso, governador da Mina, e de D. Joanna de Albuquerque, filha de Jeronimo de Albuquerque, servio na patria com o posto de capitão na guerra dos olandezes mostrando em todas as occazioens o valor herdado de seus maiores. Por muitas vezes destroçou grandes troços de inimigos. Com lastima e indignação ouvio o horrivel estrago que o olandez fizera no Rio grande, e convertendo a tristeza em ira, deo sobre elles, e os fez retirar com muita perda. Passou a Cunhahu, a expedir do seu porto para o de Tamandaré alguãs pequenas embarcaçoes. Tanto que chegou, chegarão tambem quinhentos olandezes sobre aquella barra, donde havia com quatro pessas de ferro hum tão debil, como mal obrado reduto, que fizerão os moradores, dos quaes intrarão quinze a guarnecello, em companhia de oito soldados, e do capitão.

Assaltado no quarto da alva o reduto, se retirarão os contrarios rechaxados dos nossos, deixando alem dos feridos trinta e sete degolados. Tanto que a aurora veyo dando cor ao mundo, virão ao que chamamos reduto, ser hũa couza limitadissima, mais ridicula que defensavel; e envestindo segunda vez acharão a mesma resolução em Alvaro Fragozo, ate que com elle ferirão sinco, e matarão outros tantos, pelo que vendose os mais perdidos, se lançarão oito ao rio para se salvarem nadando. O capitão, que so ficara asestido de seis, como entre o ardor de matar, não se lembrava de morrer, ainda tirando lhe a dous a vida pelejou tão intrepidamente, que com a primeira ferida, recebeo muitas, e cahio sem acordo. Entrando depois o inimigo, passou os quatro a espada, e poz fogo a alguns barcos, hum pataxo, e duas caravellas, em que tinha chegado Balthezar da Rocha Pitta, com sessenta homens de soccorro. Mas reconhecendo o capitão Alvaro

Fragozo de Albuquerque o levantou nos braços, e remeteo ao Reciffe, onde foy bem asestido na cura, e no regallo. Remetido para Olanda se passou a Portugal, servio na guerra da acclamação com o posto de commissario geral da cavallaria. Cazou em Lisboa com D. Ignes de Menezes, filha de D. Nuno Alvarez Pereira, que foy o quarto filho na ordem do nascimento de D. Manoel Pereira, herdeiro da caza, e titulo da feira, general do norte, e de Malavar, e de Ceilão, e do Mar do Sul, e governador de Moçambique na India; e de D. Sebastiana de Menezes, a quem tinha dado palavra de cazamento, sua prima segunda, filha de Bernardo de Carvalho, que foi captivo na batalha de Alcacer, e de D. Ignes de Menezes sua mulher, filha de D. Manoel de Menezes, sexto senhor de Catanhede.

59. Pedro de Albuquerque nasceo na villa de Serinhem filho de Affonço de Albuquerque, e de D. Maria da Rocha e Vasconcellos. Servio na patria na guerra dos Olandezes, e para defensa do Rio Fermoso onde erão saqueadas, e queimadas as nossas embarcaçoens, levantou hum fortim, que servia pelo fraco da obra antes de atalaya, que defensa ao abrigo dos navegantes, e a conveniencia dos moradores. Do que tendo noticia Domingos Fernandes Calabar, mulato rebelado, solicitando os inimigos veyo sobre elle com oito náos, e quinze lanchas. Divididos em dous escoadroens de trezentos soldados cada hum assaltarão o fortim. O capitão Pedro de Albuquerque, vendo impossivel o soccorro, e a desgraça sem remedio, elegeo o de não faltar a resistencia, emquanto lhe durasse a vida. E como o desprezo da propria he dominar sobre a dos contrarios, com esforço, de que os mesmos inimigos confessarão a singularidade em louvor da virtude, os rechaçarão quatro vezes, perdendo oitenta homens.

Ate que ultimamente ganhado o fortim, virão jazer dezanove mortos, e o que faltava para vinte /numero de que constava toda guarnição/ salvarse a nado com tres feridas, achando so mais agonisante, do que vivo, passado pelos peitos de hum mosquetaço, o capitão Pedro de Albuquerque. Tratarão delle com particular cuidado, e deitando-o depois nas Indias se embarcou para Espanha, onde o fez ElRey governador do Maranhão.

60. João Paes Barreto natural do Cabo de S. Agostinho cavalleiro na Ordem de Christo, filho de João Paes Barreto, e de D. Ignes Gualdres, e herdeiro do morgado do Cabo; que instituhio seu pay João Paes Barreto senhor de dez engenhos, foy cazado com D. Anna de Coutto, filha de Andre de Coutto pessoas das principaes desta provincia, servio na patria na guerra do olandes, occupou varios postos honorificos, e sendo mandado com Manoel Dias de Andrade thenente de mestre de campo general a Hespanha pelo conde de Banholo,

solicitar soccorros o nomiou ElRey Felippe II commissario geral da cavallaria, e em quanto não voltou para a patria foy servir a Flandes, onde assestio dous annos, e nas occazioens, que se offerecerão deo grandes mostras de seu valor, e esforço.

61. Manoel de Mello de Castro, natural de Olinda, foy filho illegitimo de Caetano de Mello e Castro, governador que foy de Pernambuco, e Vice-Rey da India; e de Clara Bermudes, filha de pays incognitos. Por ordem de seu pay se embarcou para Lisbôa, e aspirando o seu grande espirito a emprezas dignas do seu nascimento se embarcou para as conseguir na militar palestra da India. Servio naquelle estado com tanto credito, que foy nomiado capitão mor de huma armada do norte, e se a morte o não arrebatara na flor da idade, serião os empregos muito conformes a seus grandes merecimentos.

62. Caetano de Mello de Albuquerque nasceo na cidade do Natal capital do Rio grande, sendo filho de Manoel de Mello de Albuquerque, natural de Olinda, filho illegitimo de João Velho Barreto; e de D. Eugenia Rodrigues de Sá, filha natural do doutor Simão Rodrigues de Sá, que depois de a ter se ordenou de presbitero, e foy arcediago da Sé de Olinda, e morreo sendo Vigario collado do Rio grande. Servio nesta capitania sendo capitão, sargento mor, e coronel das ordenanças, e passando a Lisboa foy eleito capitão mor, e governador da ilha do Fogo, onde morreo.

63. Servirá de Coroa ao illustre catalogo dos pernambucanos, que fora da patria occuparão postos de mayor graduação, o famoso heroe Andre Vidal de Negreiros, de quem ja fizemos distinta memoria, quando tratamos dos governadores, e capitaens generaes de Pernambuco. Foy governador, e capitão general do reyno de Angola, e do estado do Maranhão. As suas acçoens e insignes proezas louvão Fr. Rafael de Jesus no Castrioto Lusitano; Fr. Salvador Calado, no valeroso Lucideno; o general Francisco de Brito Freire nas guerras do Brazil; o Conde da Ericeyra, no Portugal Restaurado; o coronel Sebastião da Rocha Pitta, na America portugueza, e o Principe dos Oradores Padre Antonio Vieyra em hua carta escrita do Maranhão em anno de 1655 ao serenissimo rey D. João IV. que anda impressa no primeiro Tom. das suas cartas a pag. 91, em que lhe faz o seguinte elogio.

64. De Andre Vidal de Negreiros direy a V. Magestade o que me não atrevi ate agora, por me não apressar, e porque tenho conhecido tantos homens, sey que ha mister muito tempo para se conhecer hum homem. Tem V. Magestade muy poucos no seu reyno, que sejão como Andre Vidal, eu o conhecia pouco mais que de vista, e fama. He tanto para tudo o demais, como para soldado: muito christão,

muito executivo, muito amigo da justiça, e da razão, muito zelozo do serviço de V. Magestade, e o observador das suas reaes ordens, e sobre tudo muito desinteressado, e que entende muy bem todas as materias, posto que não falle em verso, que he a falta, que lhe achava certo ministro grande da corte de V. Magestade. Pelo que tem ajudado a estas christandades lhe tenho obrigação, mas pelo que toca ao serviço de V. Magestade /de que nem ainda cá me posso esquecer/ digo a V. Magestade que está Andre Vidal perdido no Maranhão, e que não estivera a India perdida se V. Magestade lha entregara, digo isto porque o digo neste papel, que não hade passar das mãos de V. Magestade, e assim o espero do conhecimento, que V. Magestade tem da verdade, e desinteresse com que sempre falley a V. Magestade, e do real, e catholico zelo, com que V. Magestade dezeja que em todos os reynos de V. Magestade se faça justiça, e se adiante a fé etc. ate aqui o elogio, que lhe faz o grande Padre Antonio Vieyra, e bem poderamos fazer hum perfeito paralello deste heroe insigne com os mais famosos capitaens do mundo, pois não tiverão nas suas acçoens menos semelhança, que Romulo, e Theseo, Marcello, e Pelopidas; Annibal, e Scipião, Lizando, e Sylla, Humenes, e Sertorio, Angicilao, e Pompeo, e outros heroes que os antigos compararão, se não entenderamos que Andre Vidal de Negreiros so consigo mesmo se compara bem.

65. Não damos aqui a ler as acçoens illustres, com que innumeraveis pernambucanos animados de belficosos impulsos declararão perpectua guerra aos hereges olandezes, que occupavão estas provincias, coroando-se de diversos louros em diversos combates, perdendo as vidas, e fazendas com morte, e perda gloriosa, que lhes immortalizou os nomes na posteridade da fama, e que levados de generoso impulso acabarão as vidas, pelejando valerosamente nesta guerra, como acabarão treze irmãos de ambos os pays chamados Baptistas, de que o mais velho era capitão. Sinco irmãos filhos de Cosme Vianna. Outros sinco irmãos filhos do capitão Francisco Monteiro Bezerra; outros sinco, primos destes, largando a caza de sua may D. Maria Barboza, veuva de Francisco de Barros Rego, outros sinco mandados pelos mesmos pays Gonçallo Velho, e D. Maria de Souza. Outros sinco de que era o maior o capitão Gregorio Lopes de Abreu, sinco mais de que o capitão Matheus Gomes de Lemos era mais velho; como o era de mais sinco o capitão João de Amorim. Deixamos de relatar o valor raro, com que buscados os perigos em todas as quatro partes do mundo debelados em repetidos conflictos os inimigos da patria acreditarão nossas armas; o singular esforço com que pelo interesse da honra passarão varias vezes ao reyno de Angola, onde a custa do proprio, e alheo sangue destroçado o poder dos contrarios, sustentarão em seus braço$_s$

aquella grande porção do Imperio Portuguez. Nem referimos o que emprenderão atravessando dilatados certões habitados de infinitos barbaros passando vastas regioens, e climas diferentes, fazendo a ElRey de Portugal tributarias mais naçoens do que levavão soldados, e finalmente callamos o que souberão muitos adquerir valentes, merecer faceis em arriscar pela patria a vida, a pessoa, a fazenda pela opinião, porque ainda que nos incita o amor do sangue e da patria de dar a ler as proezas illustres dos que ficarão famosos mais na tradição que nos escritos, mais nos merecimentos, que nos premios; não parece possivel reduzir successos tão grandes a summa tão breve, ainda que quizeramos representallos nella, como em mapa. Basta lhes para honra a fama, de que se fizerão benemeritos, ainda que com menos fortuna a não alcancassem nos premios, nem nos escritos. Contentem-se com que como a Scipião os chore ou os cante com saudades a posteridade sem epitafios nas sepulturas, ou estatuas nos capitolios, que as inscripçoens, que fazem mais celebres os heroes, não são os rotulos soberbos, que subtilmente abre o buril da vaidade no pé de suas imagens, senão os letreiros humildes sem caracteres que na falta de copias dem a conhecer o original, porque debuxa o delicado pincel da tradição no templo da memoria, sem o perigo de gastar-se na idade a tinta, ou no tempo consumir a letra.

CAPITULO 6º

PESSOAS NATURAES DE PERNAMBUCO QUE OCCUPARÃO NA PATRIA DEPOIS DA RESTAURAÇÃO POSTOS DE MAYOR GRADUAÇÃO

66. Andre Vidal de Negreiros foy duas vezes governador de Pernambuco, como temos escrito no catalogo dos governadores. Lugar que tambem occupou D. Francisco de Souza.

67. Alvaro de Azevedo nasceo na cidade de Olinda, foy filho de Salvador de Azevedo, capitão de ordenança que acompanhado de vinte e dous valerosos moços, vendo irremediavel a perda da patria para acabar com honrra buscou o ultimo alivio a ultima desgraça acometendo cara a cara ao poder de Olanda, que sem resistencia entrava por Olinda; e não fora vencido se a virtude se não vira opprimida da multidão, que a custa de muitos officiaes, e soldados franqueou a marcha, com a sua morte,e de seos companheiros. Emulando Alvaro de Azevedo o valor de seu inclyto pay,servio na guerra da restauração com insigne valor, e constancia. Sendo alferes da companhia de que era capitão Antonio Jacome Bezerra pelejou em Serinhem com esforço tão destemido, que bem mostrou ter

herdado com o sangue o valor de seos mayores. A medida das occazioens sobia de credito o seu nome, e erão tantas as occasioens, que se não podem reduzir a numero. Depois de restauradas estas praças, foy eleito pelo governador e mestre de campo general Francisco Barreto de Menezes em 4 de mayo de 1654 para capitão mor do Seará; subio depois a thenente de Mestre de Campo General, e ultimamente a Mestre de Campo; dezempenhando em todos lugares e tempos o alto conceito, que se tinha formado do seu grande talento.

68. João Soares de Albuquerque, de quem já fizemos menção servio na patria na guerra da restauração, sahio do seu engenho acompanhado de seu irmão João Leytão, e de vinte homens da sua caza, mandando a todos os moradores, que pegassem nas armas, e o seguissem, o que todos fizerão, e unidos em hum corpo tomarão a derrota de Gorjahú, recolhendo de caminho os moradores da freguezia do Cabo. A poucas jornadas encontrarão com o capitão mor Amador de Araújo, que com a gente de Ipojuca seguia o mesmo destino; e feitos todos em hum corpo, chegarão ao alojamento do Covas, onde forão recebidos do governador João Fernandes Vieyra, e dos mais cabos com aquella alegria que a todos deu soccorro, que se fazia estimar pela calidade, e pelo numero. Com estremado valor se achou nas occazioens de mayor empenho ate a restauração da patria. Passou a Portugal, e servio no Alentejo, de donde voltou para a patria com o posto de mestre de campo do terço da guarnição da cidade de Olinda. Limitado premio a seus grandes merecimentos.

69. Antonio de Albuquerque Maranhão, fidalgo da caza real, cavalleiro e commendador na ordem de Christo, foy filho de Mathias de Albuquerque Maranhão, governador da Parayba. Estimulado do genio militar, que herdou de seus mayores sentou praça de soldado, e pelo progresso do tempo sahio tão disciplinado, que foi terror dos inimigos do estado. Discorreo pela mayor parte das nossas conquistas, domando com a violencia das armas alguns gentios rebelados. Occupou varios postos, sendo o ultimo o de mestre de campo do terço da guarnição de Olinda.

70. Zenobio Achioli de Vasconcellos, fidalgo da caza real alcayde mor da cidade de Olinda, e commendador de S. Miguel de Ribeira-Dio, nasceo na illustre caza de Tubatinga, na freguezia de Ipojuca, onde teve por pays, Gaspar Achioli de Vasconcellos, filho de Simão Achioli, filho segundo dos Marquezes de Achioli em Italia, de quem falla Villas boas na sua Nobiliarchia, fol. 230; e de sua mulher D. Anna Cavalcante de Mello, filha do coronel João Gomes de Mello, fidalgo da caza real, cavalleiro na ordem de Christo, e de D. Maria de Albuquerque Cavalcante. Servio na patria, e justamente logrou na

extimação de todos a opinião de valeroso. Sendo capitão mor de Tijucupapo, com trinta soldados assaltou os olandezes, que em grande numero, e aparato militar arribarão aquelle porto, e não deixou aos contrarios mais acordo, que o de fugirem para as suas náos, e nellas para a Ilha de Tamaraca, levando vinte feridos, e deixando no campo trinta mortos, e muitos petrechos.

Segunda vez, com mayor poder intentarão a interpreza, ao rebate, que derão as sintinellas acodio com a gente, que a pressa lhe deixou juntar, e investindo o inimigo, assombrado do seu destroço se poz em vergonhosa fugida. Conservou o seu destrito livre dos estragos, que outros exprimentarão, e não largou as armas em quanto ouverão inimigos que vencer. Livre Pernambuco dos Olandezes, vio-se oprimido pelos negros dos Palmares, a castigar estes fez duas entradas, talandolhe a campanha, e inquietando-os por todas as partes, não lhes deixando lugar de aproveitar-se das cautellas cõ que se melhoravão de partido, descuidandonos da defença, com propostas de ajustes. Marchou em demanda de hum grande Mocambo do qual sahião grossas, e furtivas tropas, que causavão nos moradores grandes estragos, e como esperava seu natural ardor, não tardou em por-se a vista daquelle arrayal. Chegado a hum sitio, que se lhe representou proporcionado a occultar-se aos olhos do inimigo, esperou que se juntassem e vendo-os recolhidos a sua fortificação, os assaltou, e se fez senhor da preza, sem resistencia, que lhe fizesse a facção custosa. Mas como pela vezinhança de outros Mocambos fosse sentido, tiverão lugar de acodirem com mayor poder aquella parte, e se faltou para retirar-se tempo, não lhe faltou acordo, e valor para esperar o inimigo, que investio com tanto vigor, que rotos os primeiros, e destroçados os segundos, se poz em precipitada fugida, não sem perda dos melhores, que sentindo menos a perda da vida, que da liberdade, comprarão esta com a morte. Das acçoens famosas com que soube no posto de mestre de campo da guarnição da cidade de Olinda acreditar os acertos da eleição, so diremos, que não trabalhou menos com o cuidado no descanço, do que com os braços nos conflictos.

71. João de Freytas da Cunha, nasceo no lugar de Beberibe, meia legoa distante da cidade de Olinda para o poente, forão seus pays Francisco Barbosa, e sua mulher Maria de Almeida, ambos de conhecida nobreza. Servio na patria, e foy sempre entre os cabos, e soldados celebrado seu esforço, por ser o primeiro em buscar os perigos, e o ultimo em se retirar delles, forão seus serviços remunerados com o posto de mestre de campo do terço da guarnição do Reciffe.

72. Por sua morte foy mestre de campo do mesmo terço D. Fráncisco de Souza, natural do Reciffe, filho do mestre de campo D. João

de Souza, de quem fizemos illustre menção na serie dos governadores de Pernambuco.

73. João da Motta, cavalleiro na ordem de Christo, mestre de campo do terço da guarnição do Reciffe, nasceo na villa das Alagoas onde teve por pays Pedro da Motta, e sua mulher Francisca Correa. Despedido do lugar em que tinha nascido, passou a servir no Reciffe, onde de seu valor será a fama chronista melhor que os escritos. Não individuamos com especial memoria suas acçoens famosas, que com algũa desculpa na diffusão aqui deramos a ler com menos escassa penna, a não ser relação estranha ao estillo que seguimos; so não callaremos o que obrou em defença desta praça. Governando por morte do mestre de campo, e auzencia do sargento mor o terço da sua guarnição, obrou gentilezas quando em 1711 padeceo rigoroso cerco, posto pelos amotinados contra o governador Sebastião de Castro Caldas. Arribando com hum exercito de mais de trinta mil homens os sublevados sobre o Reciffe, sem o abalar tão inesperado accidẽte com officiaes, soldados, e moradores promptos a resistencia, correo a mostrar-se aos contrarios substituindo com os corpos o lugar das pedras, com os braços a falta de muralhas. Receoso que por ser praça aberta não pudesse sustentar o sitio por muitos dias, procurou com presteza igual a necessidade acodir aonde o chamava o perigo. A hum mesmo tempo com as armas em húa mão, e as enxadas em outra se deo principio a cavar a terra, abrir fossos, meter estacadas, fazer parapeitos, formar contra escarpas, acarretar pedras, conduzir madeiras, levantar fortes, terraplenar baluartes, acodir aos rebates, e defender o lugar; o que se obrou tudo com tão incrivel presteza, que igualou a deligencia a resolução, excedeo a necessidade. Neste emprego tão molesto se deleitava João da Motta, sendo o primeiro, que com exemplo, mais que com as palavras incitava aos outros; ultimo que sem o cansar o trabalho, se retirava da obra asestindo tão continuo, sem pouparse aquelle importuno exercicio, como quem despresava o sucego, sem que o ocio se atrevesse a parecer vicio na pessoa; ou descanso, que pudesse interpretar-se descuido na obrigação do cargo. Compondo-se a guarnição da praça de soldados bisonhos, outros auxiliares, e alguns milicianos que nem pelo nome conhecião a Belona, nem pelas armas a Palas, por ser aquella a primeira vez, que virão o semblante a guerra, tirados ou das escollas, ou dos officios, ou das tendas para cingirem a espada, a sombra das bandeiras deste Marte, se mostravão tão destemidos, que nem as mortes lhe causavão horror, nem o sangue desmayo. Lucrada a conservação da praça, mal sofrido na opreção, que padecia cercado, mostrou ter valor, e gente sobeja para a defender, com resolução superior a com que os sublevados

intentavão dominalla. Não só os esperou constante, mas investio valente, conseguindo por algũas vezes tirallos fora das suas trincheiras ; tirando da sua resolução mostrarlhes que não temia assaltos em suas fortificaçoens, quem a peito descuberto os buscava em seus alojamentos. Encarecido o esforço devemos louvar a disciplina, com que conservou esta grande praça, até que chegado o governador, e capitão general Feliz Jozé Machado se levantou o cerco, e derão fim as diferenças, e contendas. Os seos grandes serviços o fizerão acredor tão benemerito, que sem precederem pretençoens, ou deligencias ao despacho se achou acrescentado com o posto de mestre de campo e habito de Christo.

74. D. João de Souza nasceo na illustre, e antiga caza de Juçaca, situada no Cabo de S. Agostinho seis legoas distante do Reciffe para o sul. Foy filho de D. Luis de Souza quinto filho de D. Francisco de Souza, alcayde mor de Beja ; neto de D. Pedro de Souza, segundo Conde do Prado ; e de sua segunda mulher D. Violante Henriques, que depois de frequentar a universidade de Coimbra deixou a estudiosa aplicação para seguir a seu pay, que passava ao Brazil para governador, e capitão general das provincias do sul, habilitando-se nesta jornada para lhe succeder no mesmo posto de governador em virtude da faculdade real, que a seo pay fora concedida de poder nomiar o dito governo, o que fez em dito seu filho D. Luis de Souza em 11 de junho de 1611, e de sua mulher D. Catharina Barreto filha de João Paes Barreto senhor de dez engenhos, e de sua mulher D. Ignes Gueldres pessoas principaes desta capitania. Formado pela natureza para heroe começou desde adolescencia a dar claros argumentos de generosos brios. Anelando o seu marcial espirito copiar na sua pessoa a imagem de hum perfeito capitão, se dedicou com incançavel disvelo a aprender as regras da disciplina militar, em que sahio tão consumadamente perito, que ninguem ouve que lhe disputasse a primazia. Para não estar ocioso este valor que lhe animava o peito se offereceo occasião de o exercitar em beneficio da patria, em o mayor theatro das façanhas portuguezas, qual foy a guerra de Pernambuco ; mas sendolhe preciso acompanhar a sua may já veuva e a seos irmãos, que se retiravão para a Bahia, para assim se livrarem das crueldades do olandes, se embarcou para Portugal, e logo que chegou a Lisboa passou a servir nas fronteiras do Alentejo, onde por espaço de alguns annos fez taes proezas, que deixou gloriosas memorias do seu valor. Insignes forão os argumentos da sua militar disciplina na batalha de Montijo, no qual sendo capitão comprou com o proprio sangue a liberdade do reyno tyranisado pela ambição castelhana.

Com o mesmo posto de capitão, e com as commendas de S. Euricio,

e de S. Fins, por merce del Rey D. João IV voltou para a patria depois da sua restauração, e feito mestre de campo do terço, que fora de Andre Vidal de Negreyros, mostrou em varias occazioens, que a prudencia do juizo competia com a heroicidade do coração. Foy casado com D. Ignes Barreto de Albuquerque sua prima com irmãa, filha de Felippe Paes Barreto, morgado da Conceição do Cabo, e de sua mulher D. Brites de Albuquerque.

75. Affirma o douto autor da Historia Genealogica da Caza Real Portugueza no Tom. 13. Cap. 43, que D. João de Souza não fora casado com D. Ignes Barreto, dizendo ibi: Não cazou com D. Ignes sua prima com irmãa, filha de Felippe Paes Barreto, e de D. Brites de Albuquerque, de quem teve natural D. Luis Antonio de Souza, que parece não teve estado. Venero neste insigne escritor candor de animo, e rectidão de coração sobre sua muita discrição, e virtude, mas certamente não pode negar-se, que escrupolisou pouco em introduzir, sem mayor exame em seus escritos noticia tão injuriosa a hũa senhora illustre em todo genero de virtudes; e não menos affrontosa a seus pays, e parentes, que sabemos quanto forão sempre ciosos do seu credito, cuidadosos, e zelosos da sua honrra.

76. Autores distantes do lugar, ou do tempo, que escrevem estão expostos a ser enganados por algum dos muitos canos por onde commumente baixão as noticias, e se immediatamente a invenção de algúa fabula não occorre o desengano, depois não ha remedio, e menos o poderia haver, consideradas as circumstancias de ser publicada esta infamia por hum escritor digno de especial nota, pelo caracter da pessoa, pela deligencia que applicou para escrever, e por outras circunstancias, que lhe facilitarão mais pontuaes noticias; se não tiveramos tanto a vista testemunhos, e instrumentos que servem para convencer de falça esta noticia. Ainda vivem em Pernambuco muitas pessoas, que conhecerão esta senhora, e sabem foy cazada com D. João de Souza, de quem ouve hum unico filho, que falleceo menino. Ella foy a que com seu marido erigirão o hospital de Nossa Senhora do Parayzo no Reciffe, elles os que lhe doarão muitos mil cruzados, que se dispendem em beneficio da pobreza. Estes forão os dous illustres consortes, que dispenderão mais de duzentos mil cruzados na fundação da sua magnifica igreja, hospital, e officinas; obras em que mostrarão a sua devoção, e magnificencia. Elles os que fizerão os estatutos com que se governa esta caza, confirmados por ElRey, como se manifesta do seguinte alvará, que anda encorporado aos ditos estatutos desta caza.

Alvará

77. Eu ElRey faço saber aos que este meu alvará de confirmação virem, que tendo respeito ao que se me representou por parte de

D. Ignes Barreto de Albuquerque moradora na capitania de Pernambuco, veuva do mestre de campo D. João de Souza, que levada ella, e o dito seu marido do zello do serviço de Deos, commovendo-se dos pobres necessitados, e por verem que de entre ambos não havia successão, tendo opulencia de bens, determinarão fundar hum hospital na praça do Reciffe da invocação Nossa Senhora do Parayzo, e S. João de Deos, por aly o não haver para os doentes pobres, acharem nelle jazigo, e remedio a sua aflição, e não morrerem ao dezemparo, erigindo tambem hum templo para no fundamento delle se solidar a duração desta obra tão pia, ao qual vincularão bens de suficientes rendas com as clausulas declaradas nos capitulos da erecção, e instituição, de que o theor he o seguinte.

78. Continuão vinte capitulos, e no fim delles.

Pedindo me a dita D. Ignes Barreto de Albuquerque lhe fizesse graça, e merce mandar confirmar a dita instituição. E tendo a tudo consideração, e ao que respondeo o procurador da minha coroa, a que se deu vista. Hey por bem de confirmar a fundação, e erecção do dito hospital com as condiçoens, e clausulas neste incorporadas com que fizerão o dito D. João de Souza, e sua mulher a dita D. Ignes Barreto de Albuquerque. Pelo que mando ao governador da capitania de Pernambuco, mais ministros, e pessoas a que tocar, cumprão e guardem este alvará na forma referida, e o fação cumprir e guardar inteiramente como nelle se contem sem duvida algũa, o qual valerá como carta, sem embargo da ordenação do livro 2º fol. 4º em contrario, e se passou por duas vias. Não deve novos direitos por ser por esmola esta merce, e eu assim o ordenar, como constou por certidão dos officiaes delles. Manoel Pinheiro da Fonceca o fez em Lisboa aos 19 de agosto de 1689, o secretario Andre Lopes de Lavra, o fez escrever. Registado nos livros da secretaria do conselho ultramarino a fl. 73. vº em Lisbóa 5 de outubro de 1689, e na chanchalaria mor do reyno e corte no 1º dos officios, e merces a fl. 308, Lisboa 20 de setembro de 1689.

CAPITULO 7º

DOS MESTRES DE CAMPO DE AUXILIARES, E CORONEIS DE CAVALLARIA NATURAES DE PERNAMBUCO QUE SERVEM NO TEMPO PREZENTE

79. Do terço de auxiliares da Parayba he mestre de campo Mathias Soares Taveira, natural da mesma provincia, filho de Jozé Soares Taveira, instituidor da capella do Corpo Santo.

80. Do terço de Goyana, Lourenço Gomes Pacheco, natural do Reciffe, filho de Antonio Gomes Pacheco, cavalleiro na ordem de Christo, capitão mor que foi de Tamaraca, filho do coronel Lourenço Gomes Ferraz cavalleiro na ordem de Christo, e de sua mulher D. Thereza de Faria, e de D. Maria Coelho de Reboredo.

81. Do terço de Igarassú, Francisco de Moura Rolim, natural de Ipojuca, fidalgo da caza real, filho segundo de Felippe de Moura Achioli, fidalgo da caza real, commendador de S. Miguel de Ribeira Dio na ordem de Christo, e alcayde mor de Olinda, e de sua mulher D. Margarida Achioli, filha do sargento mor do estado João Baptista Achioli, irmão do mestre de campo Zenobio Achioli de Vasconcellos; e de sua mulher D. Maria de Mello.

82. Do terço do cabo de santo Agostinho, João Marinho Falcão, natural do Cabo de Santo Agostinho, senhor do morgado de S. Bento de Cayarú, filho do capitão Fernando Rodrigues de Castro, filho do capitão mor Estevão Paes Barreto, e neto de João Paes Barreto o velho instituidor dos morgados do engenho velho, e Juriçaca; e de D. Brites Maria da Rocha, filha do capitão mor João Marinho Falcão, e de sua mulher Maria da Rocha, filha de Andre da Rocha Dantas.

83. Do terço de Serinhem, Antonio da Sylva e Mello, natural da dita villa, filho do coronel Christovão da Rocha Vandarley, filho do capitão João Mauricio Vandarley cavalleiro na ordem de Christo, filho do capitão Gaspar Vandarley fidalgo flamengo, e de sua mulher D. Maria de Mello; e de D. Felicianna de Mello, filha do capitão Feliciano de Mello e Sylva, e de sua mulher D. Brites de Barros.

84. Do terço do Ceará Jorge da Costa Gadelho, natural de Igarassu, filho de Jorge da Costa Gadelho, e de sua mulher Maria Teixeira, neto de Manoel da Costa Gadelho, cavalleiro na ordem de Christo, e capitão mor, que foy do Rio grande.

85. Coronel do regimento de cavallaria de Olinda, e Reciffe que he de dragoens, composto de dous batalhoens, cada hum de dez companhias. Sebastião Antonio de Barros Rego, natural do Reciffe, fidalgo da caza real, filho segundo do provedor da fazenda, Francisco do Rego Barros, fidalgo da caza real, e de D. Maria Manoela de Mello, filha do coronel Manoel Gomes de Mello, fidalgo da caza real, e de sua mulher D. Ignes de Goes de Mello.

86. Do regimento da cavallaria das Alagoas he coronel Matheus Casado Lima, natural do mesmo lugar, filho do capitão Francisco Cazado Lima, e de sua mulher Mariana de Arº. Lima, filha do capitão João de Araujo Lima.

87. Do regimento da cavallaria ligeira de Goyana, he coronel Antonio de Albuquerque Mello, filho do capitão mor Pedro de Albuquerque,

filho do capitão mor, e governador actual da provincia do Rio grande, e de sua mulher D. Maria Correa de Paiva.

88. Do regimento de dragoens da Parayba, he coronel João Peixoto de Vasconcellos o moço, filho de João Peixoto de Vasconcellos, capitão mor de Mamangoape, e de D. Joanna Gomes da Sylveira Bezerra, herdeira do morgado do salvador do mundo, bisneto de Duarte Gomes da Sylveyra, instituidor do dito morgado.

CAPITULO 8º

PESSOAS NATURAES DE PERNAMBUCO, QUE NESTE TEMPO SE ACHÃO COM O GOVERNO DE PROVINCIAS, CIDADES, VILLAS, E CAPITANIAS DA PATRIA; E DOS CORONEIS DA CAVALLARIA DO CERTÃO

89. Luis Coresma Dourado, natural da cidade da Parayba, filho illegitimo de Salvador Coresma Dourado, provedor da fazenda real da dita provincia, filho do provedor Luis Coresma, e de sua mulher D. Maria Dourado, sobrinha do Doutor Feliciano Dourado, conselheiro ultramarino, e inviado as cortes de França, e Olanda; seguio a vida militar, e tendo occupado com satisfação varios postos, foy provido no de capitão da real fortaleza do Brum, que exercitou por muitos annos, de donde passou para capitão mor, e governador da dilatada provincia do Ceará, que está governando com muito acerto.

90. Pedro de Albuquerque e Mello, nasceo no aprasivel lugar do Bibiribe, freguezia da Sé de Olinda, e forão seus pays o capitão João Gomes de Mello e Albuquerque, e sua mulher D. Filippa Nunes de Freytas, filha de João Nunes de Freytas, ambos de qualificada nobreza. Foy muitos annos capitão mor de Goyana, e por servir com satisfação, o premiou ElRey com o posto de capitão mor, e governador da provincia do Rio grande, que está exercitando com geral applauso.

91. Manoel Cavalcante de Albuquerque, nasceo na nobre caza do Apuá, freguezia da Luz, e forão seus pays o coronel João Cavalcante de Albuquerque, e sua mulher D. Izabel da Sylveira, filha do capitão Manoel da Motta da Sylveira, e de sua mulher D. Catharina de Barros, filha de Christovão de Barros Rego, governador, que foy de S. Thome. Os seus merecimentos lhe agenciarão o posto de capitão mor do Taipú.

92. João Peixoto de Vasconcellos, natural da Parayba, filho de Bertholameu Peixoto de Vasconcelhos, e de sua mulher D. Paula Ferras, de nobre prosapia, he capitão mor da capitania de Mamangoape.

93. Francisco de Oliveira Ledo, nasceo no lugar do Cariry, capitania da Parayba, sendo filho do capitão mor Theodosio de Oliveira

Ledo, filho do capitão mor Custodio de Oliveira Ledo, que com valor e dispendio da sua fazenda servirão a patria na conquista dos certoens das Piranhas, pelos seus merecimentos se fez merecedor de ser nomiado capitão mor da capitania do Piancho.

94. Nicolao Mendes de Vasconcellos, natural da Parayba, e filho do capitão Pantalião Lobo Bareto, e de D. Maria de Alcacer, pessoas de conhecida nobreza. Com boa satisfação serve de capitão mor da sua patria.

95. Jozé Camello Pessoa, cavalleiro da ordem de Christo, administrador da capella de N. Senhora das Angustias do collegio da Companhia de Olinda, pay do illustrissimo Monsenhor Pessoa, nasceo na caza da Boa vista em Goyana, e forão seus pays, Nuno Camello, sargento mor da comarca, e sua mulher D. Ignes Pessoa. Está servindo o lugar de capitão mor de Goyana amado, e respeitado dos moradores pela sua inata bondade, e consumada prudencia.

96. Francisco Xavier Carneiro da Cunha, familiar do Santo Officio, natural da Varge, e filho de João Carneiro da Cunha, capitão dos familiares, e priviligiados, filho do coronel Manoel Carneiro da Cunha, e de D. Sebastiana de Carvalho; e de sua mulher D. Antonia da Cunha Sotto Mayor, filha do capitão Gonçalo Novo de Brito, e de D. Cosma da Cunha de Andrade; disciplinado em as artes dignas do seu nascimento, e ornado de grande capacidade para qualquer emprego, foy eleito capitão mor de Igarassu, que está exercendo com boa aceitação.

97. Manoel da Cruz de Mello, natural de Tamaraca, filho do capitão Francisco Monteiro de Sa, e de D. Joanna de Oliveira Maciel, filha de Antonio Bandeira de Mello, descendentes de nobres familias, serve com satisfação o posto de capitão mor da dita villa.

98. Pedro Velho Barreto, fidalgo da caza real, nasceo no Reciffe em 29 de junho de 1708, tendo por illustres progenitores João do Rego Barros, fidalgo da caza real, cavalleiro da ordem de Christo, provedor da fazenda, e juiz da alfandega, e sua mulher D. Luzia Pessoa de Mello, filha de Andre de Barros Rego, fidalgo da caza real, e cavalleiro na ordem de Christo, filho de Arnão de Olanda Barreto, e de D. Adriana de Almeida Vandarley. Depois de ter occupado varios postos honorificos com boa satisfação, por concorrerem na sua pessoa insigne capacidade, e excelente expedição nos negocios, e ordens dos superiores foy nomiado capitão mor da cidade de Olinda.

99. Roque Antunes Correa, cavalleiro da ordem de Christo, familiar do Santo Officio, e proprietario do officio de almoxarife da fazenda real, nasceo no Reciffe, onde teve por pays Manoel Antunes Correa, familiar do Santo Officio, e almoxarife da fazenda, lugar que servio

com notavel desinteresse; e sua mulher D. Antonia Maria Correa. Os seus merecimentos o fizerão digno do posto de capitão mor da sua patria.

100. João Salgado de Castro Achioli, nasceo na antiga caza de Sibiró, onde teve por preclaros progenitores, o capitão mor João Salgado de Castro, filho do coronel Paulo de Amorim Salgado, irmão de Antonio Pereira Rego, cavalleiro professo da ordem de Christo, filhos de Fernando Pereira Rego, e Margarida Salgado, descendentes de nobres familias da provincia de entre Douro e Minho do reyno de Portugal, que vindo a Pernambuco casou com D. Francisca Cavalcante Achioli, filha de João Baptista Achioli, e de D. Maria de Mello, veuva de Gaspar Vandarley, e irmãa do mestre de campo Zenobio Achioli de Vasconcellos, e sua mulher D. Thereza de Jesus Maria, filha do capitão Bento Gonçalves Vieyra, e de sua mulher D. Maria de Oliveira, filha do capitão Julião de Oliveira, cavalleiro da ordem de Aviz. Depois de se applicar ao estudo da lingua latina, e humanidades no collegio dos padres jezuitas do Reciffe, deixou as letras, e aquelles augmentos no estado ecclesiastico, que lhe pronosticavão as suas prendas, e illustre nascimento, e tendo servido nas occupaçoes militares com satisfação foy nomiado capitão mor da villa de Serinhem, e seus dilatados termos, que tem exercitado com extremada prudencia.

101. Gonçalo da Rocha Vandarley, nasceo no Porto Calvo, onde teve por illustres progenitores o capitão João Mauricio Vandarley, cavalleiro da ordem de Christo, filho de Gaspar Vandarley, fidalgo flamengo de nobre prosapia, e de sua mulher D. Maria de Mello, filha de Manoel Gomes de Mello, e de D. Adriana Lins, filha de Balthezar de Almeida, e de Brites Lins, filha de Sibaldo Lins, fidalgo irlandez, que casou em Pernambuco, com D. Brites de Albuquerque filha de Jeronimo de Albuquerque, cunhado de Duarte Coelho de Albuquerque, primeiro governador, e donatario desta provincia. Dotado de insigne talento, e extremada prudencia foi nomiado capitão mor da nobre villa do Porto Calvo, e sua comarca, quando não so os merecimentos herdados, mas os proprios o constituirão merecedor de mais altos empregos.

102. João Marinho Falcão, morgado de Santo Antonio do Reciffe, nasceo na nobre caza do Jiquia em S. Miguel do Sul, onde teve por pays o capitão mor Antonio Alvares Bezerra, filho do capitão Francisco Alvares Camello, cavalleiro da ordem de Christo, proprietario dos officios de juiz de orphãos, escrivão da camera, e do judicial da villa do Penedo, o qual era filho de Bertholameu Alvares Camello, instituidor do dito morgado, e de D. Joanna Bezerra, filha de Antonio Bezerra natural de Vianna, filho terceiro do morgado de Paredes, e de sua mulher D. Luiza Felippa de Eça, filha do capitão mor Diogo

Falcão de Eça, filho de Leão Falcão de Eça, filho de Vasco Marinho Falcão, e de sua mulher D. Ursula Berenguer, filha de Francisco Berenguer de Andrade, irmãa de D. Maria Cezar, mulher do governador, e capitão general João Fernandes Vieyra; com boa acceitação servio de sargento mor das ordenanças da comarça de S. Miguel no rio de S. Francisco, e com a mesma está servindo de capitão mor da villa das Alagoas, e seu termo.

103. João Dantas Barbosa, natural do Rio de S. Francisco, filho de João Dantas Aranha, commissario geral, que foy da cavallaria da dita capitania; he capitão mor da villa do Penedo, lugar que occupa com satisfação dos superiores.

104. Gaspar de Albuquerque Maranhão, fidalgo da caza real, filho de Affonço de Albuquerque Maranhão, fidalgo da caza real, senhor do Cunhaú, e de sua mulher D. Izabel de Barros filha de Gaspar da Costa cazado. He capitão mor de Goyaninha.

Coroneis de cavallaria do certão.

105. Antonio de Lima natural da villa de Igrassú filho de Antonio de Lima do regimento da ribeira do Apodi.

106. Miguel Barbalho Bezerra natural da Parahiba do regimento do Assú.

107. Pascacio de Oliveira Ledo filho do capitão Antonio Ferreira Guimarês e Christina Rodrigues de Oliveira filha de Pascacio de Oliveira Ledo do regimento do Cariri.

108. Do regimento de Jagoaribe João da Cunha Gadelha filho do capitão Antonio Joze da Cunha.

109. Francisco Alvares Feitoza natural do Rio de S. Francisco, irmão de Lourenço Alvares Feitoza do regimento dos Inhamûs.

110. Das minas novas dos Cariris, Domingos Alvares de Mattos filho de Antonio Mendes Lobato, e natural do Rio de Baixo.

CAPITULO 9°

MEMORIAS DOS INDIOS NATURAES DE PERNAMBUCO QUE DEPOIS DA RESTAURAÇÃO DA PATRIA, SE FISERÃO FAMOSOS PELAS ARMAS, E OCCUPARÃO POSTO DE MAIOR GRADUAÇÃO

111. D. Diogo Pinheiro Camarão, fidalgo da caza real, cavalleiro na ordem de Christo, succedeo no posto de governador geral de todos os indios a seu primo o famoso D. Antonio Felippe Camarão, que falleceo depois da victoria dos Garapes, pouco antes da restauração de Pernambuco, e de quem fizemos illustre memoria no livro quarto.

Foy este grande capitão para seus soldados, exemplo, e para os inimigos assombro. As suas acçoens lhe negociarão creditos de valeroso, e prudente, e o fizerão merecedor de encher cabalmente aquelle lugar que fora occupado por hum varão tão illustre. As emprezas difficultosas em que se empenhou o seu valor na guerra dos olandezes não cabem em ponderação. Em serviço da patria peregrinou depois por varias terras com immensos trabalhos, atropelando perigos, e pizando com planta firme espinhos de contradição, ate acabar a vida em beneficio da monarchia.

112. D. Sebastião Pinheiro Camarão, fidalgo da caza real, cavalleiro e commendador na ordem de Christo, e governador geral de todos os indios, foy filho do sobredito D. Diogo Pinheiro de quem com o sangue herdou as virtudes. Era o Palmar de negros rebelados, de que em outra parte daremos noticia, pestifera fonte da qual cruelmente brotavão violencias, latrocinios, incendios, homicidios, e calamidades, que destruhião lugares, fazendas, e cazas dos moradores dos destritos das villas do Porto Calvo, Alagoas, e Penedo, chegando aquelles negros a crescer tanto em atrevimentos, que muitas vezes não escapárão ao rigor das suas armas, as mesmas negras, que o sexo, e fraqueza izentava das leys da guerra para o que lhes dava lugar o terreno semeado de arvores, de que se formavão bosques tão espessos, que occultavão os negros ate chegarem as portas das cazas. Lastimado D. Sebastião Pinheiro dos males, que referião os moradores, encarecidos nas lagrimas com que choravão tantas perdas recebidas, e as que ainda receavão, entrou a discorrer o remedio de tantos damnos, e se dispoz a buscar o inimigo em suas povoaçoens, onde juntos recebessem o castigo dos absurdos que cometião divididos. Mandou descobrir a campanha por indios praticos no paiz, escoltados de alguas tropas em corpos diferentes, mas sempre em distancia, que se pudessem dar as mãos. Feito na volta dos Palmares marchou com tanta cautella que em 14 de agosto de 1675 arribou sobre hũa fortaleza feita de grossos madeiros, que guarnecião mais de seis mil negros; sem esperar tempo arremeteo com os seus, com resolução tão valente, que pareceo buscava a victoria pela morte, pelo sangue a vingança. Travou-se a peleja porfiada de ambas partes, durou mais de quatro horas sem declinar daquelle ardor, com que tinha começado, porque os negros como excedião no numero, e erão defendidos da sua estacada, e não inferiores no valor sustentavão firmes o combate. D. Sebastião enfadado da resistencia dando a conhecer nos golpes a pessoa, envestio a porta com resolução tão determinada que a ganhou, e voltando sobre os que se conservavão firmes, os carregou com tanto vigor, que não podendo sofrer mãos tão pezadas, desempararão os postos e sendo

entrados por todas as partes, nenhum ouve, que escapasse de morto, ou prisioneiro. Seguio a marcha e em distancia de oito legoas pelo certão descobrio outro Mocambo habitado de innumeraveis negros, que venceo, e destruhio a fogo e ferro. Em 1681 seguio a hum esquadrão de negros, que havião furtado mulheres, filhas escravas, e moveis de alguns moradores do termo das alagoas, alcançados os inimigos, se mostrarão ousados; acomettidos esperarão constantes o primeiro repellão em que cahio morto o seu zumbi, e muitos dos seus sequazes, que lhe forão iguaes na desgraça. Os mais perdida a esperança de salvar-se pelejando, largando a preza se puzerão em fugida deixando a campanha coberta de cadaveres. Foy celebrado este triunfo de todos os vezinhos daquelles lugares, principalmente dos que erão interessados na victoria, e na vingança. Ao trabalho incansavel de tão famoso capitão devem os moradores do Reciffe a sua conservação no cerco, que padecerão em 1711, posto pelo povo rebelado, de que daremos noticia quando tratarmos das calamidades de Pernambuco. Trabalhou muito em meter mantimentos nesta praça, para que a falta de bastimentos sem os soccorros de fora não obrigasse a acabarem com valor desesperado; e soube moderar de sorte animos inquietos, que veyo a conseguir, que alguns, ainda irmãos, se separassem voluntarios dos que seguião o partido contrario. Posto em campo pela parte do Reciffe, se vio este varão constante muitas vezes carregado de forças superiores, que rechaçou tão desassombrado, que chegarão os contrarios, respeitado o valor a invejar-lhe o esforço. Em todas as occasioens referidas se mostrava superior só para a obediencia; para os perigos tão igual, que aos que o dissuadião de exporse tão descuberto as ballas dos contrarios, respondia que não tinha a sua vida por mais preciosa, que a do menor soldado, nem extimava a occupação senão em quanto lhe deixava a liberdade de escolher posto, em que servisse com a pessoa aos seus de exemplo. Deixando a relação de outras muitas occasioens, em que servio a patria, so não deixaremos em silencio a gratidão com que os moradores do Reciffe, não sabendo pôr taxa aos applausos com que reconhecidos ao beneficio, o acclamarão redemptor das pessoas. Com este nome foi tratado daquelle povo, quando a primeira vez entrou nesta famosa villa, sendo levado como em triunfo pelas suas principaes ruas.

113. Simão Soares, chamado dos seos Jagoarari, fidalgo da caza real, cavalleiro na ordem de Christo, tio de D. Antonio Felippe Camarão. Entre alguns Indios que se passarão para os olandezes obrigado do amor da mulher, e de hum filho, que casualmente forão com elles, se meteo depois com elles, mais para os reduzir, que para lá se ficar.

Por esta acção em que se fez erro, não commetteo delicto, padeceo durissima prizão, e ferros de oito annos em o forte do Rio grande, do qual sendo livre por Mathias Ceulio Olandez, que com mil, e quinhentos soldados tomou dito forte, foy voluntariamente fazer as partes dos nossos pelas aldeas dos seus, dizendolhes: Que como a pena não desacredita, e so a culpa he que a infama, supposto lhe estavão ainda vertendo sangue as chagas frescas das cadeas antigas, sem valerlhe para o tratarem os portuguezes com menos severo rigor, ter procedido com perpetua fidelidade, havião elles, e elle de mostralla muito aventajada para mostrar milhor a fineza dos indios, a ingratidão dos portuguezes, que quando a fortuna se obstinava tanto a molestallos, se dispunha mais a seguillos; em cuja resolução de todo o que lhe não fosse leal companheiro, seria cruel algoz, porque, com estar a vista de suas mesmas vexaçoens, esperava viver melhor entre a ira dos nossos, que na amizade dos olandezes. Deste modo não menos zeloso, que deligente, juntou, e fez servir a elrey quantas aldeas havião por aquellas partes. Servio com extremado valor nesta guerra, e servio depois da restauração, onde o chamava o cargo de capitão mor, ou pedia a necessidade do estado, sem nunca no rosto, ou nas palavras se descobrir sombra, que desse a conhecer indicio da mais leve desconfiança, ou ligeiro movimento, que na conservação do pezar deixasse perceber algum affecto de vingança contra os que o arguirão de menos leal. Tendo procedido em todas as occasioens com grande esplendor do seu nome, alcançou da magestade despachos e merces conformes ao seu grande merecimento.

114. Antonio Pessoa Arco-Verde, governador dos indios xocos, ohes, e cabetes, como era no nascimento principal, vestio a lealdade primeiro que as armas. Sendo moço livrou a muitos portuguezes, trazendo-os por veredas occultas, para não cahirem em hua emboscada, que havião armado immensos barbaros. Ensayando-se para o manejo das armas procurava crear forças gastas em hum trabalho, a sombra de outro. Foy incansavel em servir a ElRey, e a patria. Com tanto imperio o dominava o dezejo de merecer nome, que foy visto muitas vezes contra os negros do Palmar avançar-se rayo da guerra, e pareceo apagava com o fogo da colera incendios, com que o inimigo cuidava abrasallo. Conservou por toda vida aquelle reverente temor de Deos, com que christão se mostrava catholico, e aquelle valor, que he alma das batalhas, e fundamento dos triunfos.

115. João Doy de nação Potiguaré, e entre os seus indio principal, foy mestre de campo governador dos indios do Seará, e Rio grande por patente do mestre de campo general Francisco Barreto de Menezes. Seguirão algúas das aldeas destas provincias, que permanecião

na gentilidade, aos olandezes, e depois de serem lançados fora destas praças se conservarão sem sugeição a nosso imperio: commettendo horriveis hostilidades contra os moradores.

Em 24 de mayo de 1654 se lhes deo em nome delRey hum perdão geral, de que não fazendo cazo aquelles gentios, continuavão em commetter delictos. Contra estes rebeldes se poz em campo João Doy, e deu logo não vulgares mostras do seu valor. Venceo e castigou a todos os que se lhe mostrarão contrarios, e tendo por esfera estreita a seus espiritos os inimigos da sua mesma nação, resolveo estimulado dos brios ir buscar maiores perigos, do que se lhe representarão na opposição dos seus. Passou a conquistar outras naçoens, o que conseguio apesar de immensas contradiçoens. Não individuamos com especial memoria suas acçoens famosas, porque bastalhe para credito a constancia, com que esforçado soube vencer matando, e a gentileza cõm que valente chegou a triunfar morrendo.

116. Antonio Gonçalves, indio principal da nação dos Caropotos sendo reduzido a fé pelo missionario frey Jozé de Bluerme capuchinho frances, com as suas persuaçoens, e doutrina converteo todos os gentios da sua nação a ley evangelica. Repugnavão sugeitar-se ao imperio portuguez, ou por odio, e ferocidade, ou com temor de perder a liberdade, e com tanto artificio soube a sua doutrina crear de novo diversos habitos nos seus naturaes, que trocada em humanidade a feresa, chegarão a communicar-se tratavcis; vendo os conformes veyo ao Recife dar obediencia a elrey no seu governador, e lugar tenente D. João de Sousa, de quem foi recebido com não vulgar extimação de agrado. Nomiado governador, e mestre de campo dos seus por hua patente, que depois confirmou elrey servio com tanta satisfação o estado, que soube mostrar-se não só acredor do premio, mas de estatuas.

117. Valentim da Rocha, indio principal entre os da sua nação, mereceo pelo seu valor, e fidelidade, que o governador, e capitão general D. João de Souza o nomiasse capitão mor, e governador do presidio da Garça torta no destrito da villa das Alagoas, onde com gente da sua nação havia assestido alguns annos cõ o posto de capitão para rebater por aquella parte os assaltos, que fazião os negros da barbara republica do Palmar, com irreparaveis ruinas de seus moradores.

Occupou o posto com tantas demonstraçoens valentes, que nem as mortes, nem as feridas forão poderosas a apartallo hum passo daquelle lugar, em que nas maiores porçoens de trabalho lhe coube sempre superior risco. Os negros como vivião dos roubos, e se vião atalhados, acodindo com grande poder aquella parte procuravão com ultimo esforço ou vencer, ou morrer vingados, mas sangrados do ferro dos nossos indios cederão muitas victorias depois de merecerem na obstinação a

fama de valentes, que perderião so pela desgraça, a não se terem feito pelos insultos indignos de nome. Forçado do imperio dos superiores apartou-se do lugar, cujas ordens o levarão ao Siará, onde morreo em serviço do estado, viagem, que fez tão mal sofrido, que a não ser delicto maior a falta de sugeição, desprezara a obediencia, que o arrancava do lugar, aonde a preço do sangue tinha comprado a honrra, e merecido a fama.

118. O insigne capitão Coutto de nação Tabayar, foi assombro dos olandezes, e terror dos barbaros, não ouve acção em que ou expugnando, ou defendendo não alcançasse immortal fama o seu valor. Excede a credulidade a illustre gloria, que adquerio, quando os prudentissimos governadores da liberdade o nomiarão para na Capitania da Parayba trazer a nosso partido os indios que repugnavão obedecer ao nosso estado. Para conseguir esta heroica empreza, foy necessario valer-se de toda a fidelidade do seu coração, e valor do seu espirito. Restaurada a patria, servio na guerra dos Palmares, e do mesmo modo, que os olandezes, sentirão os negros rebelados os golpes da sua espada sempre triunfante.

119. D. Jozé de Souza e Castro, cavalleiro da Ordem de Santiago governador da Serra de Ibyapaba, nasceo entre os indios topez com distinta nobreza, herdando de seus maiores com o sangue o valor, e lealdade. Frondosas palmas, e louros colheu o seu invencivel braço dos rebeldes pitiguares e outros gentios. Para vingar as hostilidades causadas pelas formidaveis armas de tantos barbaros, correo triunfante desde o Seará até o Maranhão, e rendeo menos a violencia do ferro, que ao respeito de seu nome as naçoens contrarias, obrigando-as a que rendidas, e obsequiosas o buscassem para tutelar das suas aldeas. Constando ao fidelissimo rey D. João V o valor, zelo, e lealdade, com que o servia este insigne indio lhe fez varias merces, que serião maiores se a morte o não arrebatara intempestivamente no anno de 1730.

120. D. Felippe de Souza e Castro, cavalleiro da Ordem de Santiago, nasceo na famosa serra de Ibyapaba, e teve por pay o dito D. Jozé de Souza e Castro. Foy educado na campanha, em cuja marcial palestra anhelando unicamente ser emulo de seu pay, mostrou que o valor para ser heroico não depende da dilação do tempo. Não foy inferior a gloria que então conseguio o seu braço em varias expediçoens, nem a que alcança agora em todas as occasioens, que se offerecem do serviço del Rey, em que sempre tem a maior parte o valor, que a cobiça. He mestre de campo do terço, que existe na dita serra, e em seus robustos hombros sustenta toda aquella dilatada provincia incontrastavel a violentas invasoens.

121. D. Sebastião Sarayva, cavalleiro da Ordem de Santiago, parente muito chegado dos ditos D. Jozé, e D. Felippe de Souza. Não sendo em os dotes do espirito inferior aos seus maiores, o tem sido no exercicio das virtudes militares, e politicas, merecendo pela sua singular capacidade, e insignes merecimentos, que El Rey D. João V o nomiasse capitão mor da dilatada, e opulenta Serra da Ibyapaba. Ao ardor militar excede o pio, e catholico, que lhe inflama o coração, sendo ao mesmo tempo capitão, e catequista, igualmente vigilante em augmentar o estado para seu principe, como em estender o imperio para Christo.

122. Jorge Dias de Carvalho, por antonomasia, Matarua, natural do certão do Rodellas, e de nação Porcaze, foy governador de todos os indios da Ribeira do Rio de S. Francisco. Illustrou a nobre qualidade do seu animo com os admiraveis progressos, que fez na palestra de Bellona, havendo deixado celebre o seu nome em todo Brazil por triunfar sempre a sua espada dos inimigos do estado, e as suas heroicas acçoens merecerão ser remuneradas com duas tenças pela Augusta Magestade do Fidelissimo Rey D. João V. Imitador de suas illustres proezas foy hum seo filho, e veyo a exprimentar fortuna tão infausta a seus augmentos, q̃ chegou a padecer os effeitos de hua infame aleivosia, com que os brancos lhe derão cruel morte.

123. Leandro da Sylva, natural da aldea do Aracapá, certão do Cabrabó, da nação dos Caririz, filho do insigne Martinho da Sylva, capitão mor dos indios da sua mesma nação. Como a fortuna lhe negou ser herdeiro de alguns premios, que lograsse seu pay, o quiz ser do seu valor, concebendo desde os primeiros annos espiritos tão heroicos, e militares, que parece se anima o seu coração com o bellico furor de Marte. Com o braço, e com a voz sabe rebater os impetos dos indios, que se atrevem a profanar nossas leys, conseguindo pela sua incansavel industria, prudente direcção, e insigne valor ter domesticada a ferocidade de algũas naçoens, e abertos, seguros, e patentes, os caminhos para segurança, e commodo dos homens tratantes nas minas e certoens do sul. Por patente real he mestre de campo, e por patente do excellentissimo vice-rey do Brazil he governador dos indios das ribeiras do famoso rio de S. Francisco da parte da Bahia, e por patente dos illustrissimos governadores de Pernambuco he governador de todos os indios, que habitão os dilatados certoens das provincias do sul, que se comprehendem na sua jurisdição.

CAPITULO 10

MEMORIAS DE HENRIQUE DIAS E DE OUTROS PRETOS, QUE OCCUPARÃO POSTOS HONORIFICOS E SE FIZERÃO FAMOSOS PELAS ARMAS

124. Henrique Dias, fidalgo da caza de sua magestade, cavalleiro na Ordem de Christo, mestre de campo do terço de homens pretos, chamado de Henriques, nasceo na cidade de Olinda, filho legitimo de pays humildes, porem com o resplandor das suas virtudes, em que foi eminente, illustrou a escuridade do seu sangue, e subio a nobreza mais extimavel adquerida a esforços da sua bondade, e não devida as casualidades da fortuna. Contava dezoito annos de idade quando os olandezes conquistarão Pernambuco, e vendo crescer o inimigo na declinação das nossas armas, e quanto careciamos de mais gente para rebater suas forças, se offereceo ao general Mathias de Albuquerque com a que pudesse ajuntar da sua cor. Asseitou o general a offerta, e o nomiou capitão de trinta e seis negros que escolhera, para trazer comsigo. Cresceo brevemente a Terço a nova Companhia, assentando nella a forros, e a escravos, que faltos então da liberdade, a merecerão depois, que restaurada a Patria, pagos da Fazenda Real, ficarão izentos de toda obrigação em premio da victoria. Emboscado pelos matos, e metido pelos lamaçaes alcançava quantos passos o inimigo dava matando, e ferindo nelle com mão tão pesada, que os punha em confusão, e lhe causava grandes damnos; nunca o Olandes lhe vio as costas, e sempre o temeo pela cara, fazendo para as retiradas caminho com a espada, que em sua mão mais tinha de rayo, que de ferro.

Retirava-se o Conde de Banholo para a Bahia, mais applicado a nossa ruina, que a nossa defença, e no porto Calvo tiverão os nossos hum pesado encontro, com os Olandezes, a Henrique Dias ferio hũa balla o collo da mão esquerda, suspeitou ervado o chumbo, e por fazer a cura mais breve, e menos perigosa a mandou cortar, dizendo: que na direita lhe ficavão muitos para servir a seu Deos, e a seu Rey, e que para a vingança saberia fazer seu dezejo de cada hum dos dedos hũa mão; que se Quinto Mucio soube dar ao fogo hũa mão pela Patria, este Capitão a deu ao ferro pela opinião. Difficuldades, que passavão a parecer impossiveis ao mais ousado coração, só o deste Capitão destemido soube intentar, e vencer. Emprezas que ainda depois de conseguidas, se fazião duvidosas, ao seu valor erão faceis. Ajudou com incrivel esforço a defender a Cidade da Bahia, e voltando a Patria obrou maravilhas, ficou ferido na batalha de D. Anna Paez, tomou hum importante comboy ao inimigo, destroçando huma grande partida de

Olandezes, assalta, ganha e arraza hum reduto, que se cobria com a Fortaleza das cinco Pontas, guarnecido de muitos soldados, com artelharia de mais que mediano calibre. Com so os seus negros ganhou outro. Entrou na Campanha do Rio grande, por tudo o que tinha vida, cortou a sua espada, tudo o que tinha prestimo consumio com o fogo. Passa a Cunhaû, e rende a sua Fortificação. Reprime na Parayba o orgulho com que o inimigo ganhava terra. Com o seu Terço se acha na entrepreza de Olinda, e obra proezas. Acomette a Fortificação dos Guarairas com agoa, e lodo pela cinta, e que para carregarem os mosquetes os seus soldados lhes era forçado porem as armas huns sobre os hombros dos outros, e lhes servio o impedimento de estimular a colera, e accender a ira, e todos os inimigos acabarão na contenda sem que o ferro izentasse estado, sexo, nem idade. Castiga a altiveza de hum coronel olandez, e soccorrido das suas estancias totalmente o desbarata. Na famosa victoria dos Garapes deu a conhecer ao mundo que o valor não he herança, senão excellencia. Em a segunda victoria dos ditos montes, exprimentarão os Olandezes mais forte o seu valor, e mais viva a perseguição; porque nem aquelles, que os matos esconderão por livrarem do primeiro ferro, escaparão a seus golpes. Nos soldados deste famoso heroe admirou o mundo homens imperturbavelmẽte animosos; não mudavão de cor no meyo dos tormentos, com que os afligia a tirannia olandeza, zombavão da crueldade dos Tirannos. Da sua fortaleza, e constancia julgarão os Olandezes do valor dos Pernambucanos, desconfiarão de ter por inimigos homens que sem medo se arrojavão as lanças, ferro, e fogo, e que nem querião, nẽ davão quartel. Se não forão estes pretos para a restauração da Patria fundamento, forão rayos para estrago dos inimigos. Quem quizer fazer conceytos das suas valerosas acçoens lea as historias das guerras, que teve Pernambuco, e concideradas as sedes, fomes, frios, e calmas que sofrerão, cercos que defenderão, praças que expugnarão, e victorias, que conseguirão, justamente julgará a Henrique Dias por hum dos famosos heroes, e valerosos capitaens, que logrão estatuas no templo da Fama.

125. Por falecimento do valeroso Henrique Dias, primeiro Mestre de Campo do Terço dos pretos, foy nomiado por ElRey para Mestre de Campo, Jorge Luis Soares, natural do lugar da Varze, que em praça de soldado, alferes e capitão havia servido com distinto valor na guerra da Restauração, e se via premiado com o habito de Aviz, e outras merces. Depois de Mestre de Campo foy mandado ao Rio grande com cinco companhias do seu Terço em oito de Mayo de 1688 para reprimir as invasoens, e hostilidades que o gentio fazia naquella capitania; o que fez com tanto valor, e prudencia, que os venceo, castigou, e reduzio a viver obedientes as nossas leys. Carregado de annos

falleceo no Reciffe, deixando illustre memoria do seu valor e virtudes.

126. Succedeo-lhe no posto de Mestre de Campo, Domingos Rodrigues Carneiro natural do Reciffe, Cavalleiro na Ordem de Santiago, crioulo ornado de extimaveis dotes de valor, e fidelidade, e de conhecimento, e praxe para governar homens da sua cor, sendo capitão do mesmo Terço se achou no anno de 1680, na entrada, que se fez aos Palmares dos negros levantados, em que ouve muitos mortos, e feridos, entrando no numero destes o Zumby seu Principe. Foy o que lhe poz fogo as cazas, e armazens de mantimentos, e a quem se deveo muita parte do bom successo desta empreza. No anno de 1686 andou oito mezes e meyo em seguimento destes levantados sahindo-lhes a encontro nas sortidas, que fazião, e assaltos, que davão aos lugares de Serinhem, Ipojuca, e Porto Calvo: e conseguindo tantas victorias, quantas erão as occasioens de peleja. Havendo o negro Camoanga faltado a palavra, que havia dado ao Bispo D. Frey Francisco de Lima de se reduzir, continuando na sua rebeldia, lhe mandou ElRey por ordem de 12 de Janeiro de 1700 fazer guerra para acabar com as reliquias destes negros, que ainda depois da ultima victoria, que alcançamos das suas armas permanecião em varios lugares; e com alguas Companhias do seu Terço seguio a entrada, que se fez pelas terras por elles dominadas, e sem perder hum so homem destruhio muitos Mocambos, e presionou cem negros, e ao filho mais velho de Camoanga, irmão do Zumby morto, que depois por descuido do capitão da fortaleza do Brum fogio da prizão, em que estava. Em todas as mais occasioens do serviço, soube dezempenhar o conceito que sempre fizerão os superiores da sua capacidade, valor, e zelo.

127. Por sua morte foi provido no posto de Mestre de Campo, Manoel Barbalho de Lira, natural de Olinda, que com satisfação exercitava o posto de sargento mor do mesmo Terço, e que imitando as virtudes dos seus antecessores mostrou tinha talento, genio e capacidade para os empregos do serviço delRey, e da Patria.

128. Succedeo-lhe no posto de Mestre de Campo, Bras de Brito Soutto, natural da villa de Igarassu, e filho de Severino de Brito Freyre, crioulo forro, e de Maria de Souza tambem crioula. Militou muitos annos em praça de soldado, alferes, capitão, e sargento mor cõ grande distinção entre os melhores soldados do seu Terço, e por premio de seus serviços conseguio ser mestre de campo, posto que está exercitando com satisfação dos Governadores, e credito da sua pessoa.

CAPITULO 11

HOMENS PRETOS NATURAES DE PERNAMBUCO QUE DEPOIS DA GUERRA DOS OLANDEZES SERVIRÃO A PATRIA, E SE FIZERÃO APPLAUDIDOS POR VALEROSOS

129. D. Pedro de Souza Castro Ganasona, natural do lugar de Cucahu, termo da villa de Serinhem, foy filho de Ganazumba, de nação Arda, e rebelado, que tendo agregado muitos negros fugidos a seus senhores, havia formado hua grande povoação distante das nossas, de donde sahindo dava furtivos assaltos, e commettia horriveis estragos. O seu arrayal era refugio dos negros do Palmar, quando erão acomettidos das nossas tropas, e aly se reparavão, e voltavão com vigoroso impulso a fazer-nos cruel guerra. Teve o governador Ayres de Souza de Castro inteligencias com dito Ganasona, e conseguio que este preto viesse com hum siguro real ao Reciffe em 5 de Novembro de 1678, acompanhado de quarenta pretos, de hum seu irmão, e de hua sobrinha. Instruido nos artigos da fé, recebeo o sagrado bautismo, e com extremado valor, e insigne fidelidade militou a nosso favor contra todos os rebelados, conseguindo das suas armas ciladas, e encontros insignes victorias. Com grandes sinaes de predestinado falleceo em 11 de Novembro de 1781, deixando dous filhos João, e Jeronima, aos quaes o governador confirmou as merces, que em nome delRey havia feito a seu Pay a requerimento de Antonio Cavalcante Correa, seu tutor.

130. Bras de Souza Castro, irmão de Ganasona, e filho do rebelde Ganazumba, seguio a seu Irmão assim em receber a Fé, como em militar contra os rebelados, o que fez com insigne valor, e constancia.

131. João Martins crioulo forro, natural do Reciffe, e sargento mor do Terço dos Henriques, servio na guerra do Palmar com tanto valor e capacidade, que o governador, e capitão general Ayres de Souza de Castro o mandou tratar concertos de paz com Zumby principe dos negros rebelados, e posto que por então não conseguio reduzillo a sugeitar-se a nosso Imperio, prisionou o negro Mayoyo principal de hum Mocambo, e Autor de grandes delictos. Acompanhado de Alexandre Cardoso seu parente, e capitão do seu Terço, com valor maior que as forças depois de discorrerem por lugares desertos em beneficio daquella empreza, forão a dar em hum sitio occulto, onde o medo tinha escondido trezentos negros, que vendo-se assaltados de repente, sem tempo para salvar as pessoas, com desesperado valor se lançarão aos nossos, para vender-lhes caras as vidas.

Travou-se a peleja, em que ouverão muitos mortos e feridos, e para que a todos chegasse o castigo, tomarão-se os que escaparão do ferro prisioneyros, e vierão para o Reciffe arrastar nas miserias de cativos as cadeas de escravos, serviço que agradeceo a seus soldados com as palavras, e remunerou com premios satisfazendo a custa de seus proprios, e limitados bens as dividas da Magestade.

132. Depois que as nossas armas destruirão o Imperio do Zumby Principe do Palmar, faltavão por castigar alguns principaes, que complices na rebelião, tinhão sido parciaes nos delictos, mas como o temor os tivesse, acautellados antes, se retirarão a lugares remotos, onde passavão tão vigiados, que não era facil darlhe alcance. O Governador Caetano de Mello e Castro, a quem trazia cuidadozo este negocio, por depender a paz das villas do Porto do Calvo, e Alagoas da morte, ou da prizão daquelles Regulos, e principalmente de hum que com o nome de Zumby pertendia restaurar aquelle negro Imperio, vendo a dificuldade de apanhallo as mãos, sinalou premio a quem o entregasse, ou matasse. Teve valor Antonio Soares, crioulo natural do Reciffe, para intentar empresa tão arriscada, pedindo em premio do que obrasse perdão de alguns delictos, que havia commettido. Com promessa de lhe serem perdoados seus crimes caminhou para o Palmar, e posto na presença de Zumby, sem se valer de fingimentos, a punhaladas lhe tirou a vida. Cheyos de horror, e pasmo os da sua guarda, derão lugar a que sem perigo se pusesse em salvo. Conseguio o perdão, que pertendia, e dado pelo Governador, o confirmou ElRey em 25 de Agosto de 1697.

133. A proporção dos membros, a boa disposição da natureza, o vigor e temperamento para aturar as inclemencias do ceo, injurias do tempo, e todo genero de trabalho, que commumente logrão estes homens pretos, ajudão a execução de difficultosas, e laboriosas empresas; mas não de maneira, que sejão estas condiçoens o fundamento das suas proesas, por serem tambem dotados de hũa fortaleza varonil independente das forças do corpo. Os que sofrem e trabalhão por conveniencia propria, e não com zelo do bem publico não merecem o titulo de valerosos, e devem ser chamados mercenarios. Os soldados deste Terço seguem as leys do verdadeiro valor, pois servem sem por a mira no premio. Obrar bem sem outro fim que o do bem que se obra, he a baliza, e o termo a que pode chegar o obrar bem; e não podemos negar que elles tem por baliza do seu obrar a gloria de obrar bem, pois servem, e servem nas occasioens mais arduas, e trabalhosas sem premio nem esperança de o conseguir, quando de sua natureza não he (como diz Tito livio) a virtude tão doce e suave, que sem o condimento, ou acipipe do premio possa sair gostosa ao padar

de quem se lhe afeiçoa. Quando do proprio suor resultão abundancias, não parece mal a colheita. Os ministros deputados para a negociação do bem publico, não recusarão o dinheiro, que ElRey da Persia lhes consignou do seu proprio erario para o sustento. Tambem Simonidez acceitou os riquissimos donativos de Ipparco Atheniense. Não se fez Seneca rogar para acceitar as grandes riquezas, com que o Principe premiou os seus serviços; mas nunca será decente trabalhar com os olhos no lucro, fineza que vemos fielmente praticada por estes soldados pretos na cor, e preclaros nas obras.

134. Deixamos de escrever as acçoens famosas de outros muitos pretos benemeritos de honrrados elogios, por que o descuido, ou o seu nascimento obscuro lhes riscou os nomes, que sem culpa deixamos sepultados nos mesmos jazigos, onde sem epitafio descanção suas cinzas, acabando na memoria dos seus com os horrores de cadaveres, em nossos escritos com a fortuna dos humildes, como se o procedimento não fizesse mais illustre, o que pela conservação da Monarchia offerece nas Aras de Marte em holocausto o sangue; a vida em sacrificio pela liberdade da Patria.

LIVRO SETIMO

PERNAMBUCO ILLUSTRADO PELO SEXO FEMENINO

Noticia de muitas Heroinas Pernambucanas que florecerão em Virtude, Letras e Armas

CAPITULO 1º

DE ALGUAS SENHORAS, QUE PADECERÃO MARTYRIO EM DEFENÇA DA CASTIDADE

1. Assim como ha homens, cuja virtude mereceo gloria superior a dos Anjos, assim ha mulheres, que com suas prendas, e excelencias sobrepujão os homens. Do lugar do seu nascimento se podem tirar provas da sua nobreza, que as leva a obrar acçoens heroicas, foy creada no Parayso Terreal, e foy a materia do seu corpo mais solida que a do homem. Nascimentos illustres ordinariamente dão impulsos maiores a virtude. Apostadas parece se mostrarão a graça, e a natureza em esclarecer muitas heroinas Pernambucanas, porque quando Deos reparte seos dons com as almas generosas, não dá a hũa só hũa prenda, senão que no laço de muitas, e talvez de todas, logrão hũa em gráo mais iminente; esta em as Pernambucanas, de que primeiro tratamos, foy a virtude da castidade. Para conservarem aquella honestidade, recolhimento, modestia e recato tão vinculado as mulheres de Pernambuco, entregarão muitas vezes as gargantas aos alfanges, os peitos aos punhaes dos Olandezes; outras se sugeitarão a hum perpetuo degredo, e algũas tirarão a si mesmas a vida, quando de outro modo não podião resistir a barbaras violencias.

2. A João Blar o mais cruel homem, que virão as idades, mandou sahir do Reciffe o Olandez, com hum corpo de mais de mil homens todos mais feras, que as mesmas feras. Sahio arrogante, cruel, e vingativo, entrou pela freguezia de S. Lourenço da Matta, passou as freguezias de Ipojuca, e Cabo de Santo Agostinho, e em mais de vinte legoas de terra tudo cortou o ferro, e consumio o fogo. Não ouve crueldade, que não executasse, nem injuria que não permitisse a seus

soldados. Aquelle natural pudor, com que a natureza refrea ate os brutos de mais generoso instinto, rompeo a bestial licença daquelles abortivos monstros do genero humano. Valia-se a sua lascivia de força, e do dominio; e o deleyte, da crueldade, e da tirannia, e para que não se apartasse o martyrio da infamia, buscavão testemunhas, que vissem a torpeza, e a força. A cara descoberta roubava a força as mulheres sem distinção de estado, nem de calidade, facilitando as violencias com matarem, desterrarem, e prenderem anticipadamente aquelles homens, que ou por obrigação, ou por brio podião defender o rapto, ou castigar o insulto.

3. Os Magistrados que pela razão do seu cargo, havião de atalhar tantos dezaforos, com o seu exemplo animavão o atrevimento. Vião ou tinhão noticia de algũa mulher fermosa, com o desengano de honrrada, logo com fingido pretexto mandavão prender as pessoas, que a podião guardar, e com descarada lascivia lhe entravão em caza, sem que bastassem para a defender as lagrimas, e suspiros, de que sua castidade se armava; antes como era de brutos a força, crescia a violencia com a defença, cevando-se o apetite nos mesmos desvios da luxuria. A D. Brazia mulher de Pedro Cavalcante de Albuquerque, e a sua May D. Maria Pessoa, arrastarão como a viz escravas, e derão crueis golpes, porque despresando a perda da fazenda, não consentirão, nem ainda na mais leve mancha da honrra. Em outras muitas senhoras assim donzellas, como cazadas, e veuvas, executarão este, e outros muitos ultrajes, affrontas, e injurias, por resistirem os depravados impulsos da heretica torpeza.

4. Forão muitas as que buscarão no desterro da Patria o seguro da sua honra. Seria proluxidade nomiar todas as familias principaes, que se retirarão de Pernambuco, deixando grandes cabedaes expostos a cobiça, e estrago dos Olandezes, para não exprimentarem indignas violencias, nomiarey algũas: D. Catharina Barreto, veuva de D. Luis de Souza, largando dous engenhos que possuhia. Do mesmo modo largou tambem dous engenhos D. Magdalena veuva de Felippe de Albuquerque. D. Catharina Camella e sua sobrinha D. Catharina, veuva esta de Jeronimo de Atayde, e aquella de Pedro de Albuquerque. D. Isabel, e D. Mecia de Moura, irmãas, e veuvas, hũa de Cosme Dias da Fonceca, e outra de Antonio Ribeiro de Lacerda. Acompanharão outras muitas a seus pays, irmãos, ou maridos no seu desterro; dos que deixavão dous e tres engenhos entre outros (não he possivel nomiar todos) erão Jeronimo Cavalcante de Albuquerque, Lourenço Cavalcante, Francisco do Rego, Bras Barbalho, Ambrosio Machado de Carvalho, Luis Lopes Thenorio, Gaspar Caminha, Manoel de Novalhas, Nuno de Mello, Leonardo de Albuquerque Carvalhosa, Andre de Coutto, Antonio

Gonçalves da Paz, Luis Marreyro, Julião Paes Daltro, Gaspar de Mery, Francisco Viegas, Romão Peres, Luis Ramires, João de Albuquerque, Rodrigo de Barros Pimentel, Christovão Botelho, João Paes Barreto. Estes e outros muitos desemparando Patria, e fazenda a rogos de suas mulheres, irmãas, e filhas se retirarão de Pernambuco para terras estranhas, padecendo as descomodidades, trabalhos, e afliçoens de hũa jornada dilatada, e chea de perigos; sendo lhes necessario ajuntarem-se mais de oito mil nesta perigrinação primeira, para se livrarem dos assaltos, e acomettimentos do Olandez, que os perseguio ate a extrema do Rio de S. Francisco.

5. Outras senhoras a que a nobreza, e honestidade tivera sempre recolhidas, vendo-se expostas as tirannas violencias, e barbaras torpezas do Olandes, não atinavão com o remedio. A humas o custume do grilho lhes impedia a fuga, a outras que se vião rodeadas de filhos, detidas do amor por hũa parte, e ameaçadas da violencia, e da morte por outra, nem tinhão escolha para fugir nem para padecer. As donzellas reciosas de perderem a mais preciosa joya, não sabião determinar-se em deixar a caza, ou buscar o matto, porque no matto, e na caza se lhes representava o mesmo perigo. Algũas ouve que buscarão as brenhas, e montanhas, fiando das suas cavernas a defença de suas honrras, e a conservação da sua honestidade; assim passavão dias, e noites em sûmo desemparo, achando muitas nas garras das feras, e no veneno das serpentes, o estrago da morte.

6. Se foy acção generosa despresarem hũas a fazenda, e a Patria, para redemir a deshonra, e outras viverem entre feras para se conservarem castas. Acção foy gloriosa perderem muitas a vida, primeiro que a violencia commettesse a injuria. Aborrecendo os infieis aquella varonil constancia, com que tão illustres mulheres se defendião virtuosas, querendo antes perder a vida, que sofrer a violencia, tingirão no innocente sangue de quarenta e sinco donzellas, e matronas, as suas afiladas espadas, com cuja tirannia se livrarão as castas senhoras dos ardilosos laços do demonio, e dos despresos dos seus Ministros, voando suas almas ao ceo, para receberem as gloriosas palmas da virgindade, e as resplandecentes coroas do martyrio.

7. O valor com que as referidas donzellas, e matronas souberão dar as vidas para defenderem a castidade, imitarão hũa moça de rara formosura, e destinta nobreza, e duas famosas mestiças morrendo as maõs de barbaros Tapuyas em defença da sua pureza. Venderão os Olandezes a dita illustre donzella que era natural da cidade do Rio grande, a hum barbaro seu auxiliar por hum cão de caça, quis o Indio abusar da compra, valendo-se da violencia, e enfurecido com a resistencia cruelmente lhe tirou a vida. Era custume dos Gentios Tamoyos,

servirem-se das mulheres prisioneiras para materia da sua lascivia. Em continuos assaltos corrião pelos certoens aquelles barbaros, com estrago de muitas aldeas dos Indios Christãos. Em hũa dellas se achava moradora hũa veuva de conhecida virtude. Com espirito profetico declarou a outras mulheres da mesma aldea, que os barbaros Tamoyos virião brevemente sobre aquelle lugar, e que ella ficaria captiva de seus inimigos, mas que se não deixaria levar viva, para que não corresse perigo a sua castidade. Chegou o tempo asinalado pela virtuosa veuva, vierão os barbaros sobre a povoação, e entrando-a executarão nella todos aquelles estragos, que custumava a sua ira. Pegarão da serva do Senhor para a levarem prisioneyra. A toda violencia barbara resistio a mulher constante. Irritados os infieis da repugnancia, que mostrava em seguillos, lhe derão a escolher, ou seguir aos vencedores, ou acabar a vida as mãos da sua crueldade. Ouvio a condição, e escolheo a morte, que lhe era preciosa. Atravessada muytas vezes de hũa aguda, e penetrante faca entregou constantemente alma a seu Criador.

8. Mas notavel he o cazo, e martyrio de outra mystica cazada, e dotada de elegante formosura. Era virtuosa, empregava muytas horas em oração, e passava os dias em santos exercicios. Claramẽte profetisou o que lhe havia socceder. Acabando de comungar em hum Domingo, chegando a sua caza disse a seus familiares, e alguas amigas, e parentas (como despedindo-se de todas): Que os barbaros Tamoyos virião sobre a sua aldea, que ella seria prisioneyra, que a levarião em suas canoas, e passaria bradando por tal parte (declarando-a) e não haveria quem lhe acodisse, e resgatase do poder do inimigo. Soccedeo tudo assim como o predisse. Vierão os Tamoyos, derão o assalto, e captivarão entre outras a esta virtuosa matrona. Recolhidos em suas canoas, foy levada pela parte que havia declarado, gritando sem haver quem sahisse ao encontro dos inimigos, e a livrar-se do poder daquelles barbaros. Chegou a terra dos Tamoyos, e o senhor da preza fez a seu Pay prezente della, como da melhor prenda de seos despojos. Recebeo-a o Infiel, e a deputou para sua concubina.

Tratou-a com agrado, e declarou-lhe o seu intento. Bem conhecia a virtuosa mulher que a conservação de sua vida consestia na satisfação do intento do barbaro, porem fortalecida da graça resistio fortemente a todas as batarias com que o infiel combatia sua constancia. Suspendendo o agressor da torpe maldade, a ira a que o provocava a resistencia, ocultou a fereza, esperando vencella em outros combates. Deixou-a livre cuidando alcançar com o bom tratamento, o que não havia conseguido com os feros nem com as ameaças. Para illudir os depravados intentos do Gentio determinou fugirlhe; assim o executou metendo-se pelos incultos matos, procurando entre as feras conservar

aquella virtude contra a qual se armava o poder de hum tiranno sem fé, e sem piedade, querendo antes perder a vida entre os brutos, que sofrer acçoens, que se a não vencião, continuamente a escandalisavão. Passados tres dias, que viveo entre as brenhas escondida, falta do necessario alimẽto, se resolveo a sahir para onde pudesse achar, com que sustentar a vida. Foy sentida dos que a procuravão e preza. Trasida a presença do barbaro Tamoyo, se dispoz a tomar della cruelissima vingança. Segura em fortes cadeyas a teve até que parisse (porque se achava pejada) e a vista da May, matou, assou, e comeo o filho. Sentio a valerosa May o fatal estrago de seu filho, mas sempre firme em não consentir com a vontade do tiranno. Vendo este que nem a rogos, nem a rigores conseguia vencer aquelle animo constante, furioso, desesperado, e cruel a fez em pedaços, e fez materia da sua gula, a que a não quizera ser da sua lascivia. Querendo antes esta forte matrona sofrer tormentos, e padecer duas mortes, que cometter hũa so offença de Deos. Foy esta illustrissima mulher aplaudida dos christãos do Brazil por verdadeira Martyr da castidade. Deste matrona fallão varios escritores com bem merecidos elogios, e o Beato Jozé de Anchieta falla desta virtuosa matrona como de hũa alma bem aventurada, que gosa do premio, e coroa do Martyrio.

9. No presente tempo vimos renovado o heroico valor, com que as antigas Pernambucanas perderão a vida em defença da Castidade. Joanna Nhanupatyba India cazada, e natural da Serra da Ibyapaba na Provincia do Ceará, sendo acommettida muitas vezes por hũ Indio da mesma Serra, que com promessas, affagos e ameaços procurava render a fortaleza da sua honestidade, nenhum abalo fazião no seu constante, e fiel coração os fortes assaltos, que lhe dava. Vendo o Indio que ella sempre ficava triunfante, a esperou em hum bosque em dia de Nossa Senhora das Neves, cinco de Agosto de 1753, e pondo-lhe hũa faca no peito a ameaçou com a morte se não satisfazia seu desordenado apetite. A valerosa e casta matrona mostrou tão pouco temor do ameaço, que com heroico valor lhe offereceo o peito dizendo: que nelle livremente podia empregar seos golpes; porque de nenhũa sorte consenteria acção, em que pudesse offender a Deos, e a seu marido. Cego o Indio com o fumo, que exaltava o sensual fogo, em que ardia seu coração torpe, lhe tirou a vida com muitas e penetrantes facadas; e com fim tão glorioso passou sua bemdita alma desta vida mortal a coroar-se na eterna.

10. Vivia na mesma Serra hũa India chamada Catharina, donzella de angelicos custumes, e vida inocente. Cazarão-na seus Pays com hum Indio da mesma nação, que havia provado de bom natural: porem como não basta grangear bom nome, porque he preciso conservallo,

offuscou depois de cazado a gloria de suas passadas virtudes offendendo muitas vezes o thalamo conjugal, e não podendo sofrer as admoestaçoens, que brandamente lhe fazia sua mulher, para o desviar da concubina, lhe deu hũa facada tal, e em tal parte, que não so a matou, se não que ouvera occultado o seu delito, a não haver quem o descobrisse. Carregou elle mesmo com o corpo de sua mulher defunta, e trazendo-o para a Aldea disse: tinha fallecido no mato de hum executivo accidente, pedindo ao Padre Missionario a enterrasse logo; porem como se fizesse publico o seu delito, fugio apressado, e o seu Governador o procura com boas deligencias para que seja o seu crime castigado como merece. Foy esta India de tão boa vida desde a sua infancia, que se fez celebre entre as demais Indias, como exemplar da virtude. Foy morta por seu marido no anno de 1754, quando contava desasete de idade.

CAPITULO 2º

CONTINUA A MESMA MATERIA

11. Depois que a crueldade dos hereges olandezes executarão nos moradores do Rio grandes e horriveis tormentos, que temos referido no livro 4º n. 13, caminharão com espantoso tumulto para o lugar onde estavão as mulheres, filhas, irmãas, e parentes dos mortos, vivamente aflitas com o receyo da sua perda, e desemparo. Depois de lhes intimarem a morte dos seus, e falta de defença as invadirão brutos, e crueis, porque com acção indistinta satisfiserão a colera, e a torpeza; esta so achou satisfação nas que sufocados os espiritos, e perdidos os alentos, perderão tambem os sentidos, e ficarão como mortas. Não assim outras que assestidas de varonil esforço primeiro perderão as vidas que a honra, se a pode perder quem se não pode resistir. As que desmaiadas padecerão a violencia restituidas a seus sentidos com lagrimas innuteis choravão a sua affronta, alivio que castigava a tirannia dos Infieis condenando por delito o natural sentimento.

12. Despojadas donzellas, e matronas ate das roupas que pede a modestia, por mandado de João Bolestrater, autor de tamanha crueldade, forão levadas a Parayba. Aqui apparecerão tão consumidas, e desfiguradas do rigor com que havião sido atormentadas, que se via em cada hũa o retrato da morte, e da miseria, e tão barbaramente roubadas, que as não podião ver os olhos sem pejo, e magoa.

A todas que puderão escapar das mãos dos Olandezes com vida

(forão mais de sincoenta as que padecerão cruel morte) recolheu a piedade dos moradores da Parayba, agasalhando-as com amor, e cobrindo-as com decencia; o que não foy bastante para que, muitas cortadas do horror da lembrança da sua affronta, e desfalecidas pelos tormentos passados, não acabassem a vida. A D. Maria cazada com Manoel Rodrigues Moura, que no martyrio de seu marido, o acompanhava fervorosa, e o chorava despedaçado, cortarão os pes, e as mãos, para que se não pudesse apartar da cauza da sua magoa, e entre os corpos desanimados bebesse a morte no sangue das feridas, e no horror da companhia, martyrio em que durou tres dias, até dar a alma a seu Criador. Em odio da fé, e constancia dos Martyres, e de hũa May, que a gritos condenava seus erros, lhe tirarão hũa filha de dous annos dos braços, e com apostado tiro a estralarão no tronco de hua arvore. A outra criança, pela mesma causa, partirão em duas partes de alto abaixo com o golpe de hum alfange.

13. Não ha muitos annos que a este Recife arribou certo homem com o fim de adquerir cabedaes, e não achando comodo na praça sahio a mascatear pelo reconcavo, passados poucos annos armou seu casamento com hũa moça, filha de Pays posto que humildes, brancos e bem procedidos. Não passou muito tempo que lascivamente não empregasse a vista em hũa donzella parenta de sua mulher. Com agrados e afagos, que sabia fingir a sua rustiquez, intentou vencella; não produsindo effeito as suas carinhosas baterias, a combateo com promessas (era a donzella pobre) mas nada bastava para conseguir della o que pertendia.

Reforçou a avançada, dizendo-lhe: Que se teimava em resistir a seus intentos cuidaria elle em a infamar com testemunhos. Gemia a aflita moça vendo-se exposta as calumnias de hum homem infiel, e recorria a Deos pedindo-lhe que o torvão do ameaço não chegasse a fulminar o rayo da injuria, e que se resolvesse em vãos relampagos. No tempo em que ardia mais impetuoso, neste homem, o fogo da sensualidade, foy precizado a fazer certa jornada, em que gastou alguns mezes. Recolhido a sua caza, e indo algũas vezes a dos Pays da moça, mostrava que ou estava esquecido da sua torpe pertenção, ou totalmente emendado da sua culpa. Para o bautisamento de hum filho convidou seus parentes, e acodirão tambem os Pays da dita donzella trazendo-a em sua companhia. Vivião huns distantes de outros mais de hũa legoa, e foy preciso anticiparem na vespora a sua vinda, e passarem hũa noite todos na mesma caza.

14. Não estava apagado, se não coberto de cinzas o odio que aquelle malvado homem tinha concebido contra a virtuosa moça; esperava occasião oportuna para se vingar de sua resistencia, e tanto que a

teve pegou della, e executou a mais execranda maldade. O odio ao verbo encarnado em revelação, fez a hum Anjo Demonio la no ceo, e sendo tal a perversidade deste peccado, que transformou em Demonio ao Anjo mais bello, que metamoforseos não faria neste homem, a quem a lascivia, e ira já havia posto na classe dos brutos. Tendo preparada certa confeição lha intrudusio em hũa bebida. A copia de vapores, que se levantarão do estomago, e sobirão ao cerebro a meteo em hum tão profundo sono, que podia temer fosse elle o ultimo termo da vida. Tanto que a vio sepultada no lethargo, e recolhidos os assistentes, com certo instrumento lhe destruhio a inteireza de donzella, ficando muito satisfeito de lhe deixar irreparavel a virgindade da carne. Em quanto dormindo não pode a moça sentir o estrago, porque foy mais poderosa actividade da confeição, que o sentimento do golpe. Restituida a seus sentidos, ainda que estranhou alguns sinaes, não atinou com a causa. Não tardou muito tempo que o mesmo barbaro executor de tamanha maldade lhe não declarasse o que deshumanamente havia executado, dizendo: Que já estava satisfeito, e vingado do seu desprezo; porque se a sua resistencia era para se conservar inteira, e casar-se, que o fizesse no estado, em que estava, e levaria ariscada a vida a hum veneno, ou exposta a continuos dissabores. Sentida da injuria, e da perda da sua virginal inteireza, falta de alento para viver affrontada, cahio enferma em hũa cama, e como não havia remedio para o seu mal acabou a vida em poucos dias.

15. Todos os vicios são vicios, violentar hũa mulher he infame culpa, mas culpa que pode ter desculpa na precipitada cegueira de hum apetite dezordenado; porem corrompella por odio, e vingança he maldade, de que talvez não haverá exemplo. A todos os viciosos excedeo este perverso homem, e ainda aos animaes mais feroses; porque elles ainda que faltos de rezão, e de piedade, não são faltos daquelle instinto, que os retira de obras, que são oppostas a natureza. Póde sim o odio deste homem, como tambem a barbara torpeza dos Olandezes violar algũas donzellas a virgindade material, mas não a virgindade formal, porque esta conservarão virtuosas, com santo e firme proposito de se não contaminarem com couza venerea, e assim aquella violencia a não podia destruir por ser como joya guardada em hũa caixa, que não se perde a joya ainda que a caixa se quebre. Involuntariamente perdendo a virgindade material, tão fora estiverão de perder a virgindade formal que antes se duplicou o seu esplendor. Por isso a virgem Santa Luzia. vendo que a levavão ao degouladoro da pudecicia, disse ao Tiranno Pascacio: Que se involuntariamente fosse violada essa violenta oppressão lhe duplicaria a coroa da sua virginal pureza.

CAPITULO 3º

DE MUITAS HEROINAS PERNAMBUCANAS, QUE SE MATARÃO COM SUAS PROPRIAS MÃOS PARA SE CONSERVAREM CASTAS

16. Com varonil esforço souberão muitas Pernambucanas defender das violencias dos Olandezes a sua castidade. Virão o perigo iminente da sua honra, e revestindo-se de hum heroico valor se despojarão a si mesmas da vida, remindo deste modo a sua honestidade. Sobre esta generosa resolução hão deixado correr a penna graves Autores, huns laureando-a com repetidos elogios e outros movendo questão se he ou não acertada. Não ventilamos sobre a acção das que antes se deixarão matar, que consentir na injuria da sua honra, e virgindade; nem das que resistindo a vontade, era opprimido o corpo, porque húas, e outras merecerião as coroas multiplicadas. Toda duvida está nas que para não sofrerem a violencia, se matavão por suas proprias mãos. Sobre o que he resolução certa, que a nenhum Christão he licito o matar-se ou martyrisar-se a si mesmo por defender a fé, porque segundo as providencias regulares, e cómuas, ninguem pode ser homicida de si mesmo. Santo Agostinho reprehende a alguns, que se arrojavão as agoas e aos fogos para acabarem a vida; e o mesmo faz a outros que a abrevião com penitencias exquisitas.

Todas estas doutrinas, que são geralmente muy certas, e seguras, padecem em o particular algua excepção, e esta consiste, em que similhantes acçoens sejão executadas por especial impulso do Espirito Santo, que as dicta para o exemplo: e assim sabemos, que Sansam abrasado em zelo de Deos se matou a si mesmo, e aos Philisteos abraçando-se com as columnas, e dando sobre todos com a maquina daquelle grande theatro. Euzebio não acaba de encarecer a hua formosa Matrona de Antiochia, que com duas filhas muy formosas se arrojou no profundo de hum rio, fugindo dos illicitos desejos dos que as perseguião, para satisfazerem a seos torpes apetites. Cedreno refere o mesmo da mulher do Santo Martyr Audacter. Niceforo louva muito a Sofronia, que se matou com hum punhal por se livrar do cruel emperador Maxencio, que queria violar sua pureza. Santo Ambrosio, e S. João Chrisostomo fazem mil elogios a virgem Santa Pelagia, que se lançou de hũa torre para não cahir nas mãos do Tiranno, que determinava ultrajar a sua castidade, e as suas reliquias forão muy veneradas em Antiochia, e Constantinopla de todos os Christãos. Ultimamente celebra a Igreja a gloriosa virgem e Martyr Santa Apolonia, que se arrojou no fogo por influxo, e comoção celestial.

17. Toda dificuldade consiste, se estes impulsos, e movimentos procedem do Espirito Santo, porque he certo, que tambem Satanaz se transforma muytas vezes em Anjo de luz para enganar as almas, como affirma S. Paulo, e de que ha muitos exemplos, e ninguem pode saber, que espirito he o que o move. O que parece mais seguro he, que sendo o Espirito bom, e de Deos, dá então similhantes impulsos, para obras tão heroicas, aos que são seos servos verdadeiros, pois estes somente se movem a execução pela virtude, pela honra, pela gloria de Deos, e pela defença da sua caza, e Igreja: e assim não permitte o Senhor, sejão enganados do Demonio para percipicios. Porem se os impulsos cahem em gente de má vida, amigos de seos gostos, inimigos da Cruz de Christo, e pouco pacientes nas adversidades, nestes termos, são indicios de desesperação, originados de máo Espirito, como vemos muitas vezes socceder em escravos rebeldes, viciosos, e de ruins custumes, que impacientes no captiveyro, pouco sofridos nos trabalhos, desesperados nos castigos, se arrojão aos rios, se percipitão de lugares altos, se enforcão, e por mil modos tirão a si mesmos a vida. O mesmo desatino obravão os antigos Gentios, faltos do conhecimento das verdades evangelicas. Quando se vião sem esperança de escapar das mãos do inimigo, seu mais presentaneo, e na sua extimação glorioso remedio era tirar-se com suas proprias mãos a vida. Neste absurdo cahirão Catão Uticense, e outros muitos, de que faz menção a historia, mas com a luz da Fé se conhece o engano desta falsa generosidade. Quem teme a Deos, e quer (como deve) guardar os mandamentos divinos não pode licitamente entregar-se a desesperação, e contra a obediencia que deve a seu Criador, anticipar com morte voluntaria o fim da sua vida. Em todo caso semelhantes acçoens se devem executar rarissimas vezes, e nessas hão de ser primeiro muy examinadas com os labios, prudentes, e zelosos, para se não cahir nos laços do inimigo. Tambem para se conhecer, se he de bom espirito o movimento se julga por boa circunstancia a alegria, e o gosto, com que os servos de Deos executão essas acçoens, porque os que as fazem por impulso maligno, se achão tristes, temerosos, e perturbados, e ordinariamẽte sentem repugnancias para o mesmo que executão nascidos do Anjo bom, que procura desviallos dos enganos do Demonio, e elles obstinados despresão seos interiores avisos.

18. As donzellas, e matronas de Pernambuco, que por suas proprias mãos se matarão, parece forão movidas a obrar acção tão heroica, por impulso divino, e não por espirito de desesperação, ou algum outro fim vicioso. Erão senhoras virtuosas, castas e recolhidas, como taes quiserão com a morte, que a si mesmas derão, conservar a fé, com a pureza da alma, e corpo, para se apresentarem limpas, e puras aos diviuos olhos do esposo Jesu Christo. Despresarão a vida temporal, para

com o preço de seu proprio sangue conseguirem a eterna. Viva está ainda, para o sentimento a lembrança da violencia, com que a bestial torpeza dos hereges ultrajou a honra de muitas mulheres Pernambucanas; e he digno de reparo, e admiração, que nenhũa concebeo daquelles forçados ajuntamentos, do que se manifesta (como sabem os Phisicos) não haver da parte dellas, algum voluntario consentimento, sendo tão forte, e activa a resistencia interior, que pode vencer, e destruir aquella precisa deleitação, e sensaçoens naturaes a que está sugeita a natureza humana, ainda sem concorrer a vontade, para complemento dos actos. Não se jacte pois Roma de haver dado ao mundo hũa Lucrecia, que se soube matar depois de affrontada, quando Pernambuco deu muitas, que vivas para a resistencia, as achou a violencia mortas para as affrontas.

19. Se a verdade podera fallar, que justamente se queixára da calumnia com que certo escritor moderno preferindo sonhos, illusoens, e enganosas aparencias as demonstraçoens, e realidades da razão e da esperiencia supoem no Brazil hum tão ardente, e adusto clima, que descompoem a honestidade dos costumes, inficiona a pureza dos affectos, e influe estimulos, que inquietão a tranquilidade do espirito. Se o não viramos escrito não creramos, haveria quem depois de tantos desenganos seguisse a errada opinião, que em tempos antiquissimos seguirão os sabios da Europa, Asia, e Africa com desabono das terras, e clima da America. Disse Aristoteles no 2. liv. dos Sety Meteoros, c. 5 com toda a escola dos seus discipulos; que toda terra que corresponde a zona, a que chamava torrida /entre os dous circulos solsticios de Cancro, e Capricornio/ era terra secca, e requeimada, pelos excessivos ardores causados da proximidade do sol, e como tal incapaz de ser habitada pelos homens, por que não produsiria frutos, nem haverião agoas para sua sustentação.

A este filosofo seguirão depois Plinio, Liv. 2 cap. 68, Virgilio em suas Georgicas, Liv. 1º, Cicero, Philo Judeo, Beda, S. Thomas, Escoto, Durrando, referidos pelos Conimbricensis 2. Colo. c. 14. quest. 1. art. 3. tiverão a mesma opinião. Porem que dirião, se virão elles o que vemos nós! dirião: Que o Brazil e essa zona torrida, não só não he terra seca, ardente, adusta, e requeimada mas sim hũa região temperada, fresca, amena, abundante de chuvas, orvalhos, fontes e rios, com viraçõens continuas, vitaes, suaves, e benignas. Dirião que no Brazil são os dias iguaes com a noite, e o calor do dia muito mais breve, e muito menos intenso, que o que se sente em outras partes do mundo no verão; porque o frio da noite diminue o calor do dia, e o calor do dia o frio da noite, e assim ficam temperados de tal sorte calor e frio, que não sentem os corpos mudança algũa.

20. Isto he o que dirião, e isto he o que exprimentamos, e ja em tempos antigos ouverão tambem muitos doutos, que acertarão no conhecimento desta verdade. Assim o affirmavão Erathostenes, Polybios, Ptolomeo, Avisena, e não poucos dos nossos theologos, de que faz menção Santo Thomaz na sua 3ª parte, quæst. 102. art. 2. e em tanto grão, que chegão muitos a defender, que nesta parte debaixo da linha equinocial crcara Deos o Paraiso terreste, por ser esta a parte do mundo mais temperada, deleitosa, suave, e amena para a vida humana. Isto clamavão em outro tempo egregios Autores, isto estão vendo, e exprimentando milhoens de testemunhas, e só a não quiz ver, nem confessar o Autor da Historia da - - - - chamando ao Brazil clima adusto, provocativo de sensuaes torpezas. E para que? para nos dizer que certo expulso da sua religião pelas torpezas dos seus apetites viera degradado para o Brazil, onde o concidera muito mais relaxado em seu vicio pela liberdade, e influencias deste adusto clima, como se fora possivel a intẽperança libidinosa daquelle miseravel homem ter augmento, ou que se podesse dar fogo que mais augmentasse em sua alma o infernal incendio, sendo elle tão intenso, como declara na sua Historia.

21. O fogo sensual he mal hereditario, que os primeiros Pays deixarão nas entranhas dos seus descendentes, em todas as partes do mundo com os filhos de Adão nasce este immortal inimigo, cresce com elles, de seu sangue se alimenta, com o seu sono se restaura, do seu descanso toma vigor, e com as suas armas lhe faz guerra. Salomão em Jerusalem, Annibal em Capua, Cesar em Alexandria, Heliogabalo em Roma, Demetrio em Grecia, Antonio no Egipto, Henrique em Inglaterra, Rodrigo em Hespanha, forão muy vencidos da paixão venerea. As influencias sensuaes são connaturaes, em toda parte, e em qualquer lugar o seu fogo sempre esta ardendo, se o não apagão com muita oração, e com muita penitencia, e assim aquelle que for mas devoto, e mais penitente será tambem o mais casto. Tem os anjos a pureza por natureza, e os homens por graça auxilio, que nunca lhes falta. Tem esta virtude o seu assento no coração, e o juizo certo da santidade o tem somente Deos, em cuja mão está o pezo do santuario, fora desta certeza tudo mais he juizo temerario.

22. O certo he que este Autor não consultou a sua temeraria proposição com as nossas historias, nem tambem com as infalliveis regras da experiencia. Não com as historias porque acharia no Brazil infinitos exemplares de heroica honestidade; nem com a experiencia, porque se tivera conhecimento desta região soubera que sendo demonstrativos da castidade, a vergonha, recolhimento, pejo, encolhimento, cizudeza, e modestia, são essas virtudes o insigne distinctivo das mulheres do Brazil, a guarda do seu decoro, inseparaveis companheiras

da sua continencia. He verdade que em muitas mulheres pretas, e pardas falta talvez a compostura, e sobeja a liberdade. Não negamos que sirvão de tentação, mais esta guerra permitte Deos no mundo para os vencedores merecerem a coroa da gloria. Quando na terra da Promissão entroduzio Deos aos Israelitas não lançou fora os Cananeos, não expulsou os Amorrheos, não exterminou os Iebuseos, deixou na dita terra todos estes inimigos do povo de Israel, para que tivessem com quem guerrear, e a quem vencer, erão estes homens figura dos inimigos da alma, com elles he necessario pelejar na terra para triunfar no ceo. Este que muitos chamão conflicto perpetuo, qual será a terra livre d'elle.

CAPITULO 4º

DE ALGUÃS ILLUSTRES DONZELLAS, E MATRONAS QUE SENDO CASTAS, E VIRTUOSAS, FALÇOS TESTEMUNHOS LHES AGENCIARÃO MORTES VIOLENTAS

23. Ainda que o Brazil tem visto innumeraveis escravos, que hão querido muito a seos senhores, e obrado grandes finezas de lealdade em seu serviço: C. Cornelio Tacito não tem por alhea do escravo a lealdade, quando a compara com a da May para com seu filho; da mulher para com o marido, e de huns parentes para com outros: e Seneca no lib. 3º de Beneficiis conta muitos, e muy insignes. Com tudo a experiencia de casos soccedidos no grande, e espaçoso theatro deste Paiz tem mostrado a falcidade de outros, q̃. livres em sua vida, são escrupulosos na dos Senhores, não havendo descuido, ou acção, de que não julguem mal, e com falços testemunhos tem muitas vezes ultrajado senhoras esclarecidas em modestia, e honestidade, não sem grande damno das que innocentes acabão as mãos de seos Pays, Irmãos e maridos, ou enfermão no seu credito mortalmente offendidas do veneno das suas lingoas, sem que tantos exemplos sejão remedio para lançar fóra do corpo dos irados e ciosos, o espirito da ira, e os affectos da vingança.

24. Os funestos effeitos da maledicencia de um infiel escravo lastimosamente exprimentarão a mulher, e tres filhas do Coronel Fernão Bezerra Barbalho, nobre, e opulento natural, e morador de Pernambuco. Vivia em hum seu engenho na freguesia da Varzea, pouco mais de hũa legoa distante do Reciffe, no lugar que hoje chamão da matança. Fez certa viagem acompanhado de seos filhos Fernão, e Antonio Bezerra. Voltando para sua caza, encontrarão na villa de Goyans hum seu escravo, que havia com a fuga desviado o castigo, que a

Senhora lhe mandara dar por crimes, que havia commettido na ausencia do Senhor. Este perverso captivo encobrindo as suas culpas, mostrou que arrebatado do zelo, e fidelidade, vinha comunicar noticias, em que interessava a honra, e reputação da familia, e com iniqua falcidade deu conta do que não havia, e expoz o modo, com que vira, que hũa das filhas admetia certo amante, que coberto com o veo da noite, se attrevia desconhecido a profanar o decoro devido a semelhante caza. Acrescentou que suposto encobrisse por algum tempo, com estudado recato, a sua criminosa affeição, não pode a sua culpa ser tão artificiosamente occulta, que não transpirassem as especies da sua deformidade, descobrindo sinaes exteriores da leviandade do seu procedimento, de que já dava inevitavel indicio, apezar de todos os resguardos, e cautellas, a que ajudavão sua May, e Irmãas.

25. Como esta noticia (de que devia duvidar prudente) cahio em hum homem irado, vão, glorioso, soberbo, e pouco temente a Deos, dando por infalivel a sua affronta, cheyo de arrebatada ira aspira colericamente a vingança. Com resolução filha da loucura, do furor, e cegueira do entendimento, determina sem mais averiguação do delicto, tirar a vida a sua mulher, e filha. Acompanhado de seu filho primogenito, e de alguns escravos caminhou apreçado para a varzea, chegou a sua caza, e tomadas as portas da rua, sobio acima. Accendem-se-lhe os olhos, enrrição-se-lhe os cabellos, enfurece-se-lhe a voz, e dezembainhando as armas, cortando pelas ternuras do amor paterno, impetuosamente se arroja as innocentes victimas, que descuidadas, e affectuosas sahirão a recebello, e com horrivel crueldade lhes trespassa o peito, luctuoso desempenho de hũa paixão cega, e lamentavel lembrança de hũa horrivel crueldade. A mulher, e filhas sem tempo para ver no conflito de movimentos contrarios, e no colerico dos semblantes a impiedade da resolução, se virão á força de penetrantes, e mortaes feridas banhadas no innocente sangue exallar a vida.

26. Marcos Bizerra que se achava no lugar, ouvindo os clamores de sua Tia e Primas, intentou entrar na caza com o dezejo de atalhar quanto estivesse da sua parte o curso de tamanha crueldade; mas repelido pelos que guardavão a porta, e ferido com duas ballas de hũa pistolla, que lhe puserão ao peito, fez companhia na morte as que quizera livrar com vida. Estas rozas com sangue, e jasmins desmaiados, que a humanidade se fazião objecto lastimoso, e aos olhos espectaculo horroroso, so se fez grato ao filho matricida, e fratricida, porque não repara em violar a immunidade do sangue, e com cruenta ira festeja as exequias da fama, e o funeral da reputação. O Pay, quem tal cuidara! com alegria triste, com hũa tristeza alegre, com hum martyrio de que gosta, e com hum gosto, que o martyrisa se

glorea, que elle mesmo fosse o executor deste cruel, e rigoroso suplicio.

27. Não duvidarão muitos Pays por impulso do paternal affecto de se entregarem a si a morte, so para que seos filhos não perdessem a vida; mas que ouvesse Pay tão tiranno, e tão cego que arrebatado de hum injusto odio, e de hum suposto agravo chegasse feito verdugo a matar as suas proprias filhas, a quem dera o ser, e communicara da vida o alento he cazo de que apenas se achará algum exemplo. De Solon hum dos famosos sete sabios da Grecia, escreve o Principe da humana eloquencia, que não estabelecera ley, em que se determinasse pena algũa aos parricidas, porque lhe pareceo que era como impossivel o haver filho tão deshumano, e cruel, que tirasse a vida a seu Pay, ou May, nem ainda o intentasse. Isto supoz aquelle sabio, e com grande fundamento, mas o que se julgou não podia caber nos limites da possibilidade, vimos que chegara em Pernambuco ao estado da existencia, conjurando-se o odio de hum filho contra a vida de sua May rasgando como peconhenta vibora aquellas mesmas entranhas, em que recebera o ser de homem, que agora se via transformado em ser de fera.

28. Livrou d'esta cruel carnificina aquella filha, que fora calumniada pelo infiel escravo, soccorrida de hũa escrava, que vendo os primeiros golpes empregados nas primeiras senhoras, que sahirão a salla, soube leal occultar esta de modo que burlhou todas as deligencias, que se fizerão em sua busca: talvez por providencia divina para que não ficasse a verdade muda, a virtude confusa, a innocencia culpada, e a falsidade triunfante. Vivendo mostrou não commettera a culpa, que falsamente lhe arguira o maligno escravo, e que aquelle imbuste teve toda sua origem na sua negra malicia. Porem de que aproveitou a Fernão Bezerra o desengano adquerido com tal evidencia, e com a incontrastavel verdade da mesma vista? hum perpetuo tormento na concideração do seu erro, e engano.

Quanto mais sensitivo he o golpe do espirito, que do corpo, tanto mayor damno exprimenta confundido do seu mesmo delicto. Os actos motivos da sua paixão cega se terminavão no comum idolo da honra, dictou-lhe a postilla da vaidade, que para ser homem de nome devia vingar-se por semelhante modo, e que assim estabeleceria veneraçoens a sua fama, porem succedeolhe tanto pelo contrario, que perdeu a fama, a honra e o nome, conseguindo somente o de leve, imprudente, temerario, e soberbo; porque para averiguar o successo não esperou pelo tempo, que tudo apura, nem buscou a razão que tudo manifesta, mas com cega precipitação abraçou a mentira, virou as costas a verdade, e atropelou a innocencia. Commoverão seus parentes contra

elle justas iras, e tratarão-no como o mais criminoso homem do mundo. D. Isabel de Goes May de Marcos Bizerra o accusou á Justiça, e não achando abrigo, ou seguro em parte algũa, foy preso, e remetido para a Relação da Bahia, onde em publico cadafalso pagou com a cabeça coberta de cãas as liviandades, e desatinos do seu errado juizo. O filho aconselhado do seu mesmo perigo soube melhor esconder-se as deligencias da Justiça da terra, mas não pode livrar-se de hua morte dezestrada, e violenta por sentença do Juizo superior; o seu delicto foy a chave, que lhe abrio no peito a porta por onde entrou hũa bala, com que o matou hum vil mulato. Sepultado em hum deserto dos certoens da provincia do Rio grande, so o pasmo e a infamia lhe servem de epitafio.

29. De algum modo restaurou Fernão Bezerra com o primor de hua honrada bizarria, a notta de cruel, e precipitado. Se os movimentos da ira, com que executou tão execranda tirannia forão dominados da soberba, elevados da ambição de honra, e nome, teve o seu coração generosos alentos para descontar com a penitencia os seus escandalosos desatinos. De nenhum modo quiz admittir a pratica dos que lhe aconcelhavão corresse o seu livramento a custa da fama de sua mulher, e filhas. Publicava a innocencia daquellas virtuosas senhoras, e só culpava a cegueira do seu entendimento, e precipitação da sua colera. Esta moderação contribuhio muito para fazer menos detestavel a memoria das suas paixoens. Considerando-as como partos de hum animo altivo, que então atendeu aas melindres da honra, e agora somente atendia as firmezas da verdade.

CAPITULO 5º

CONTINUA A MESMA MATERIA, COM A NARRAÇÃO DE SEMELHANTES CASOS

30. Vivia na illustre villa do Recife o Sargento mor Nicolao Coelho, muito abastado de bens, tinha entre outros filhos hũa filha de rara fermosura, e descripção chamada D. Anna. Casou esta senhora com Andre Vieyra de Mello, mas sentido o demonio q̃ estes dous nobres consortes vivessem em amorosa uniáo, e concordia das vontades, para os fazer discordes, usou de hũa industria verdadeiramente diabolica. Enfronhou-se no coração de huma vil escrava, que achou proporcionado para o seu intento; e tendo-a sugerido, e disposta para obrar qualquer excesso em perjuizo da honra, e vida de sua senhora, disparou na seguinte maldade. Affectando hum grande segredo, disse a May do marido: Que sua nora esquecida das obrigaçoens do seu estado dava furtivas entradas

a João Paes Barretto, que com sacrílego desprezo do sacramẽto, e de tão authorisadas pessoas injuriava o thalamo conjugal, circumstanciando a noticia com mil particulares, que as suas observaçoens havião alcançado e descoberto. Esta quimera, que so na maliciosa imaginação da escrava tinha subsistencia, admetio ligeiramente a sogra, despresando muitos motivos que se offerecião para duvidar da sua verdade, procurando fazer força o seu entendimento por não perder o lanço de satisfazer com seos antigos, e envelhecidos rancores.

31. Comunicou sem demora tamanho enrredo ao filho, persuadindo-o a vingança. O filho a quem a experiencia tinha dado cabal conhecimento da virtude de sua Esposa, despresando a falsa noticia, que os affectos de amante lha fazião penosa /receando que a aspereza, e genio da May lhe acrescentasse outro mayor pezar/ procurou dissuadilla, pedindo-lhe desprezasse aquella quimera, que creara a maldade da escrava, e abortara o seu atrevimento, conformando-se com a certeza de que sua nora não faltava as obrigaçoens de honrada. A May a quem a antipathia de sogra tinha endurecido o coração, e preocupado o entendimento, apurada nas razoens do filho a paciencia, não sabendo dissimular o seu odio com soberba indignação lhe disse: Se lembrasse das obrigaçoens, com que nascera, e advertisse não era aquelle caso para disfarçado, e quando se mostrasse froixo em acodir pela sua honra, e reputação correria por sua conta o desagravo. O Pay a quem logo se deu conta do que a custa do credito tinha alcançado a escrava, menos sofrido na noticia mostrou tão vivo sentimento, que logo deliberou que primeiro matassem a João Paez, e depois a sua nora, insultando o filho de hua paciencia, que nelle supunha indigna de homem, escandalo do mesmo amor, opprobrio da natureza, e da sua posteridade estrago. Algum tempo porfiou o filho em defender a innocencia de sua mulher, mas não se atrevendo, ou não podendo socegar as vingativas iras de seus Pays, veyo a ceder de covarde. Verdugo, e homicida de si mesmo se agenciou a si proprio a ruina consentindo na morte da Esposa.

32. Ignorava a innocente matrona a infernal machina que contra a sua honra, e vida estava levantada, e vivia descançada no gremio de hũa suave tranquilidade. O marido pelo contrario acezo hua vez no animo o fogo da desconfiança, e ciume, cego com o fumo da paixão /vapor opaco, que escurece do ceo do amor a mais serena parte/, sem mais ter olhos para ver o sol da razão, com desabrimento no trato, remoques na conversação a trazia duvidosa, até que com patentes desprezos lhe deo a conhecer a causa do seu odio. Degenerada a desconfiança em fereza vio a afflicta mulher a sua desgraça, e perigo, mas o socego da sua conciencia adquerido na representação da sua vida

passada, e a lembrança da fidelidade, e amor com que sempre tratara a seu marido lhe dava húa grandissima confiança para se defender sofrendo, tendo por armas a tranquilidade, e por escudo o silencio. Tanta força como isto tem a conciencia, que se os culpados lhe parece que sempre tem diante dos olhos o verdugo, os innocentes não temem cousa algúa.

33. Mas sabendo que a João Paes Barreto havião dado a morte em húa cilada, que armarão, conheceo que ella brevemente seria victima do mesmo odio. Via-se dezemparada de seos parentes, e só assestida das suas lagrimas, que ao soccorro da sua dor modestamente corrião. Carregada de opprobios, so se achava soccorrida da sua confuzão, que lhe cobria no rosto os deliquios d'alma, com as purpuras da erubescencia. Já estáva o Marido armado de hum activo veneno para nelle a obrigar a beber o triste trago da morte, quando animada do amor, e piedade, pondo por intercessor a hum Tio do cruel Esposo, impetrou desistisse da impia execução de dar-lhe morte estando pejada, cortando no ventre a vida ao filho em flor, condenando-o a húa morte eterna sem fim. Pela intercessão deste medianeiro conseguio dilatarselhe o prazo de vida, para que o innocente filho, que trazia no ventre, livrasse do lamentavel naufragio, a que sua May estava condemnada. Para conservar algum tempo a vida, viase obrigada a sacrificar affectuosos rendimentos a hum idolo indigno da sua adoração, e a receber com agrado /pelo longo tempo de coatro mezes, que se demorou o parto /insoportaveis affrontas. Via-se como perola cercada das asperezas de hua dura concha, como coral no meyo de escura noite, innundava o pranto o seu rosto angelico, asylo da modestia, e trono da gentileza; e com sentidas vozes, e ardentes suspiros, publicava não sentir a crueldade do destino, que na primavera dos annos lhe cortava a flor da vida; e que pouco lhe emportara o morrer senão morrera infamada, porque a morte lhe acabaria os dias, e a infamia lhe eternisaria as ignominias.

34. Chegou finalmente a hora, em que as dores do parto lhe accrecentarão as angustias do coração, mas neste terrivel aperto mostrou que o seu coração, era maior que o seu infortunio. Depois que vio ao filho, que pario livre do perigo, a que estava sacrificado nas suas entranhas pedio lhe trouxessem hum habito do Patriarcha S. Francisco, de quem era muito devota e lhe chamassem hum confeçor. Confeçou-se com muitas lagrimas, e pedio aos que se achavão prezentes perdão de algum escandalo, que ouvesse cauzado, e amortalhando-se no habito seraphico se dispoz para morrer. Derão lhe húa potagem envenenada, e a recebeo com húa constancia pasmosa, e desconfiando os verdugos da sua efficacia lhe derão outra de diferente especie e isto a livrou, porque o segundo veneno empregou sua força em dissipar a actividade do primeiro.

Mandarão-lhe, que entregasse os pez, e braços para lhe serem rasgadas as veas e arterias, e sem algua repugnancia os offereceo ao sangrador. Rasgadas com súma crueldade as veas e arterias, não quiz o sangue pullar nestas, nem correr por aquellas, talvez por não sair a ser testemunha de acção tão deshumana. Repetirão-se incisoens, e venenos, mas sem effeito, ate que obrigada de hũa rustica mão inclinou como flor a tenra garganta, e esperou o golpe de hum garrote, que lhe deu a sogra. E ainda que esta constante matrona debaixo do pezo de tantos tormentos, gemia, lograva ao mesmo tempo hum espiritual contentamento, com o qual senhoreou de sorte os sentidos, que os teve quietos, e alegres debaixo do jugo da divina vontade athe o ultimo instante, em que se despedio do corpo a sua alma.

35. Nesta durissima violencia, e em nenhum dos tormentos, que lhe resultarão della, conhecerão os verdugos domesticos, que sempre lhe fizerão guarda, inquietaçoens, ou mudanças no animo, antes muita conformidade com o beneplacito divino, a quem offerecia todas as angustias, e penas com grande mansidão, e brandura. Aqui se conheceo o elevado do seu Espirito, propriamente olimpo sublime, a cuja eminencia não chegão as nevoas, que se derivão dos charcos. Mas assim o permitiria o Altissimo para que esta preciosa pedra fosse pulida com os rigorosos instrumentos de tantas crueldades, e tirannias, e parecesse a seos olhos com os resplandores da paciencia mais primorosamente agradavel.

36. Depois que no meyo de inevitaveis crueldades acabou a vida aquella fermosura igualmente perfeita, que infelice, foy mandado seu corpo a enterrar sem pompa na Igreja do Convento de S. Francisco de Ipojuca. Os Religiosos derão a sepultura, e fizerão por caridade as exequias daquella belleza defunta, que a humanidade se fazia objecto de lastima, aos olhos espectaculo horroroso. He fama constante, que passados dez annos abrindo-se a sua sepultura se achara seo corpo fragante, e incorrupto. Quereria Deos com o privilegio da incorrupção mostrar a inteireza da sua castidade.

37. Fez este cazo sobre inhumano, escandaloso, a publicidade com que foi cometido. Todos os que uzão de venenos para instrumentos da morte se mostrão vergonhosos, e acautellados para livrarem da suspeita. Desta traça se valeo Pison depois de ter dado veneno a Germanico. Ludovico Sforza conhecendo que seu sobrinho brevemente morreria da peçonha, que lhe havia dado, não se quiz achar em Millão, mas passou para Placencia. Quando Parifatides, may de Xerxez, Rey da Persia, quiz matar com veneno a nora, com hũa faca untada de veneno so por hum lado cortou na meza hũa ave. A parte envenenada deu a nora, e reservou para si a parte intacta; a moça inda

que receosa das siladas da sogra vendo que comia a parte que lhe tocava da ave, não reparou em comer o seu quinhão, do qual morreu. Com estas cautellas, e com pejo se valem do veneno, como de destro, e occulto inimigo; mas os criminosos de que tratamos fazendo alarde da vingança, não cuidarão em encobrir o seu delicto. Parecerá a alguem, que assim ficou a innocencia atropelada, e a iniquidade triunfante, porque a Justiça adormecida, ou corrupta não obrou o que devia, com descredito dos Ministros, e escandalo dos povos. Emmudece o Pay por afligido, os parentes se calão por confuzos, e a Justiça deixa as partes sem satisfação. Assim soccedeo, por ser em tempo das sublevaçoens, que causou o turbulento governo de Sebastião de Castro Caldas, e por isso passou este desatino envolto na confusão de outras desordens, sem ser punido pela Justiça humana, mas não lhe faltou o da Justiça divina.

38. Bernardo Vieyra, e seu filho Andre Vieyra forão prezos para Lisboa por outras culpas, que lhe arguirão, e ambos acabarão com mortes repentinas a vida. A sogra, que nesta tragedia fez o primeiro papel da crueldade, permitio Deos que na sua alma, e conciencia se lhe formasse o seu carcere, e o seu suplicio. Ainda que aos olhos do mundo andasse solta, e livre trazia comsigo o carcere, em que estava preza invisivelmente tratcada de ancias, que a inquietavão, de remorsos que a picavão, e de temores, que a afligião, e a assustavão. Ninguem a perseguia, ella era a perseguidora de si mesma. Ella se perseguia, e se prendia, ella se prendia, e atormentava; finalmente a sua conciencia foy o carcere, e o patibulo, que a levou como desesperada a morrer no mato entre as feras, como fera.

CAPITULO 6º

CONTINUA A MESMA MATERIA

39. Com a mesma pena, e pela mesma Justiça, com que foy castigada a sogra da innocente D. Anna, foi punido Miguel Ferreira rendeiro do Engenho do Tapicurá. Tam perdidamente se affeiçoou este homem a hũa mulata chamada Maria Antonia, que com offensa de Deus e injuria do thalamo primeiro era a concubina a que desfrutava os agrados as assistencias, e os dispendios devidos a sua legitima mulher, e a nove filhos, que della tivera. Com extremada paciencia sofria a prudente, e virtuosa matrona os seus agravos, e quanto mais sofrida, mais atormentada.

Do centro dos desprezos passou para o theatro das crueldades.

Tendo a concubina por insofrivel a sua prezença determina com hum falso testemunho acabar com ella, diz ao marido: Que a mulher se facilitava com o Padre João da Rocha, capellão do Engenho. Acredita Miguel Ferreira o embuste, e determina matar a ambos. Para cometer o delicto com aparencias de desagravo, e fundamento do seu livramento, com detestavel engano chama a sua casa o innocente sacerdote, e com dose facadas lhe dá a morte, e com igual tirannia tira a vida a sua mulher. Poz o cadaver de hum junto ao outro no proprio leito, e se auzentou. Chegou a luz do dia, acodirão os vesinhos, e vendo-os em semelhante estado, encorrerão a publica nota de adulteros. Não havendo acusadores que o delatem, nem testemunhas que o convençâo, nem Juizes que os sentenceem, por justissima disposição divina vivia tão perturbado com a recordação da sua impiedade, e tirania, que nos braços da concubina esperimentava os garrotes da maior tribulação; e no seyo do descanço a mayor angustia. A sua propria conciencia era o açoute que lhe flagelava a alma com iremediavel opressão, e tristeza. Com a reprezentação do seu sacrilego excesso se lhe figurava ver diante dos olhos duas sombras, que representando os dous mortos, lhe davão continuos tratos a vida com extraordinarias angustias do espirito. Os annos que viveo, depois que cometteo tão abominavel maldade não logrou um só dia tranquillo, e veyo acabar a triste vida depois de crueis desasocegos, horores homicidas, ancias assombrozas e inexplicaveis tormentos da sua mesma conciencia.

40. Com desmedida profusão consumio João de Nabathas nos pomposos aparatos da sua vaidade os bens da copiosa herança de hũa sua Irmãa orfãa e donzella. Para remediár tão pernicioso desbarate procurava casalla com hum sogeito, que não tinha olhos para conveniencia do dote, cego com o resplendor da calidade. Repugnou a donzella, mostrando estar muito longe de consentir na desigualdade daquelle casamento. Empenhou-se o Irmão a reduzilla a seu parecer, e cada vez a achava mais forte na repugnancia, desesperado de não poder render com branduras, nem atrahir com ameaços o consentimento da Irmãa, se persuadio a que aquella constancia era filha de algum afrontoso e bastardo amor. Sem o leme da prudencia, e so com as velas de hũa maliciosa curiosidade foi navegando por hum mar de suspeitas, ate que descobrio no orisonte da imaginação de hum escravo a região das chimeras, o que bastou para aribar logo ao porto do naufragio. Pernicioso logro pelo qual perdeu a Irmãa a vida e elle a honra.

40 (*). Na aurora da vida, na primavera dos annos se vio a triste senhora sacrificada ao outono dos tormentos, ate chegar a sofrer as

(*) *Numero repetido.*

violencias da morte que afogando-a lhe deu o mesmo mulato calumniador da sua innocencia. Sentio o rigor de grosseiras mãos esta delicada flor, eclipçou-se com lutos, quando o tempo lhe dava mais gala, e não tardou muito tempo, que não pagasse João de Nabathas tão barbara crueldade.

41. Com aquella liberdade que se permitte a hum parente, entrava em casa de hum seu Primo, e la ouve outro calumniador, que falsamẽte lhe arguhio a lialdade devida a seu proprio sangue. O Parente que supoz certa a offença, determinou matallo: ordena a hum vil escravo, que vindo a sua casa lhe tire a vida. Communicou o escravo a outro escravo o perceito de seu Senhor, e este o avisa para que se retire, e não entre mais naquella caza.

42. Não ha damno por maior que seja, a que se não resista na execução, se se temeo no ameaço, por isso dispoem sabiamente a providencia, que os males pareção maiores quando ameassão, que quando chegão, para que armando-nos de hum grande temor a sua grandeza, e de hũa grande pervenção o nosso receyo, lhe possamos resistir, e os possamos vencer. Despresou João de Nabathas o aviso, porque a mesma Providencia permitio que faltasse a pervenção para que não faltasse o seu castigo. Não temeo o damno, que o ameaçava, para que faltando a cautella exprimentasse a ruĩna. O mesmo negro o matou, e pagou com hũa morte violenta a crueldade, com que fez tirar a vida a sua innocente Irmãa.

43. Pouco Juiso tem quem se não sabe aproveitar do engano q̃ outros exprimentarão para proceder acautellado, e não vir a cahir nos mesmos erros. Não tem bastado tantos exemplos, para que muitos se não arrojem a commetter excessos semelhantes, sem ainda, como requer a boa razão, fazerem a menor deligencia para reconhecer a verdade. Excepção desta regra foy o Doutor David de Albuquerque natural, e morador na cidade de Olinda, que tendo valor para executar qualquer desagravo, como tinha inteligencia para conciderar, e juiso para deliberar, despresou a calumnia de hũa mulata sua escrava, com que quiz infamar a honestidade da Senhora, sabendo temperar o rigor desta noticia com o lenitivo da prudencia deixou a sua certeza encõmendada a experiencia. Quiz a escrava fazer certo o seu testemunho, e disse ao Senhor: Que todas as noutes vinha o adultero ao seu quintal, e que debaixo de hũa arvore esperava pelo sinal para poder entrar em casa. Flutuante o coração de David de Albuquerque entre duvidas esperou o dezengano pela vista. Erão onze horas da noute, quando vio hum vulto saltar o muro, e recolher-se debaixo de hũa laranjeira: ardendo em ira lhe fez pontaria com hũa clavina e o ferio com duas ballas. A vehemencia da dor fez a escrava disfarçada em outros trajes romper em gritos, e por elles foy conhecida e descoberta a sua falsidade: no seu desfarce achou o

seu castigo e com hũa morte violenta punida a sua culpa, e manifesta a innocencia da senhora.

CAPITULO 7º

VIDA E VIRTUDES DA VENERAVEL MADRE SOROR ANGELA DO SACRAMENTO, E DE SUA IRMÃA SOROR MARGARIDA DA TRINDADE, QUE FLORECERÃO NO CONVENTO DE S. CLARA DE COIMBRA

44. Hũa das maiores provas do poder humano, asestido com os auxilios da graça, he a Profição Religiosa, por ser hũa empresa, que pede muito alento, e muitas forças. Emquanto a essencia dos votos he igualmente perfeita em todo genero de pessoas, mas não se pode negar, que o valor das naturaes de Pernambuco, que passão a Portugal para na prizão de seos Claustros sacrificarem a Deus a sua liberdade, he sem comparação maior, que o valor com que nos grilhoens dos votos se prendem outras nos conventos da sua Patria.

A razão he manifesta, aquellas senhoras que do domicilio paterno passão para a clausura dos Mosteiros, fundados na sua Patria, rodeão como Estrellas encaixadas sempre no circulo da sua mesma Esfera, assegurão á sua gloria, no mesmo tempo, que empenhão a sua liberdade, e se captivão os alvedrios, he sem a pena de hum desterro. As naturaes de Pernambuco sobem ao divino thalamo pelos degráos de hum degredo perpetuo, vencendo obstaculos, e atropelando dificuldades. Com heroica determinação emprendem huma dilatada, e perigosa viagem. A despedida de seus Pays, e parentes he a peroração da lembrança, o prefacio do esquecimento, e a nuvem com que se eclipsão os objectos, para que se apaguem as memorias. Encerradas, depois de despedida tão sensivel, na fluctuante prizão de hum baixel, se entregão aos tempestuosos pelagos do mais alto occeano, em que não vem mais que ceo, e agoa, tendo debaixo dos pez fluctuantes abismos, e diante dos olhos a immensa concavidade das Esferas, em que so andão os Planetas, insensiveis testemunhas do seu dezemparo. Nesta insofrivel detença do mar são corpos mortos, que respirão, anatomias que vivem, e difuntas que sentem. Os seus leitos ataudes, as suas casas sepulturas, e os navios tumulos, em que se celebrão continuas exequias a sua vida, porque desta não logrão mais que o sensitivo para as penalidades, porque tudo que vem são incentivos para a mortificação. São os seus coraçoens atormentados de continuos sustos, e de repetidos temores, por terem lançado as ancoras da sua esperança na Patria dos naufragios e infortunios.

45. Bem podemos comparar a sua vida do mar com a penitencia mais aspera de hũa Religiosa nos limites da mais apertada clausura de hum carcere vacilante, vivem sem poder ver, sem poder sahir, sem ter mais que poucas pessoas com quem fallar, e esta he hũa das maiores penitencias que se pode fazer por toda a vida, no que se vê um anticipado retrato da penitencia, que estas valerosas virgens fazem depois nos apertos da sua clausura, por que nella se vem por todas as partes fechadas a recreação dos sentidos, e a variedade dos objectos; e por isso vencedoras com anticipadas victorias das procelosas tempestades do mundo.

46. Este preferir o desterro as delicias da Patria, he resolução tão galharda, que só se pode atribuir aos poderosos impulsos do amor divino. Rompe nellas o amor de Deos os vinculos do amor da Patria. Os divinos amores são as intelligencias celestes, que arrebatão estas Estrellas por terras estranhas. Com resolução maravilhosa deixão totalmente a Patria, e saem della para nunca mais voltar, e suposto sabem, ficão as agoas do occeano eternamente congeladas em cristalinas paredes para perpetuo impedimento da sua passagem, como a determinação he superior a suas naturaes forças, nada he bastante para as fazer ceder da sua constancia.

47. Passada a penitencia do mar, fervorosas buscão a clausura dos Mosteiros, e ainda que esta para todas as Religiosas seja perpetua, de algum modo he interrupta para as naturaes de Portugal, e para as do Brazil sempre fechada. Para as naturaes de Portugal tem parte de liberdade nas grades abertas para verem, e fallarem a seos Pays, e parentes, o que não logrão as naturaes do Brazil, sendo para ellas a clausura de tal maneira a portas fechadas, que de todo perdem a liberdade com a auzencia, e nesta inocente crueldade, e voluntario desterro, não so vivem separadas da Patria, Pays e parentes, mas obrigadas a violentar o seu natural para comprazer a naturaes encontrados, e para sempre ter paz com a belicosa antipathia de genios, e climas diversos. Tudo sabem vencer com a grandeza de huns coraçoens, que se não deixarão cercar dos limites do patrio clima, não cabendo, onde cabem grandes imperios. Servio-lhes a casa paterna como o oriente ao sol de berço para nascerem, mas não de esfera para luzirem. No Brazil tomarão as primeiras faiscas, para em Portugal despenderem luzes. Ca nascerão a natureza, para lá viverem a graça; ou para melhor dizer, cá morrerão ao mundo para lá nascerem ao ceo; que se o mesmo Monarcha das luzes morre a hum emisferio para nascer ao outro, morrem as naturaes do Brazil para nascerem no Emisferio da Europa. Entre muitas, que com heroica resolução deixarão a Patria para em Portugal professarem o Estado Religioso, foi insigne a veneravel Madre Soror Angela do Sacramento.

48. Nasceo esta grande serva de Deos no lugar de Juriçaca, distante do Recife seis legoas para o Sul, onde vivião seus Pays, e tinhão hum grande Engenho de lavrar assucar, situado na parte mais oriental do famoso cabo de Santo Agostinho; tão salutifero pela pureza dos ares, como rendoso pela bondade do sitio, fazendo-o mais celebre dous Templos de boa architectura e suficiente grandeza; dedicados, hum ao soberano Percursor de Christo S. João Baptista, outro ao inclito S. Gonçalo, ali venerado e buscado todo anno de innumeraveis, e devotos romeiros.

49. Teve por progenitores D. Luiz de Souza Henriques, e sua mulher D. Catharina Barreto; desta tão pura, e elevada fonte trazia a sua muy alta origem esta grande serva do senhor, ficando assim aparentada com os mais sublimes, e autorisados titulos do Reyno, e com a mais calificada nobreza, a quem este ditoso fruto fez preclarissima, eternisando-a com singulares creditos nos mesmos obeliscos da estimação, que lhe levantou a fama de suas illustres virtudes. O nome de Angela, que lhe foy dado no Baptismo, foy felix presagio da sua angelica pureza, pois com tal resolução conseguio gloriosos triunfos em credito da sua virgindade, que prevaleceo aos fortes combates de seus parentes, que levados de aparentes conveniencias do mundo, se empenhavão em dar lhe esposo terreno; mas a heroica virgem applicando celestes lavaredas a seu peito, queimou no seu coração as raizes dos contagiosos amores da terra, da Patria, das riquesas, e da mesma vida.

50. Antes quiz Crotilo discipulo de Platão perder hũa rica herança, que exporse a passar um rio para tomar posse della, e esta valerosa virgem com desprezo da mesma vida, e com resolução estranha ao amor, mimo e regalo, com que fora criada se entregou aos perigos e trabalhos de hũa navegação dilatada. Desejava a alma santa esmerar-se nos obsequios de seu divino Esposo, e lhe pedia a levasse apoz si para terras estranhas que ella o seguiria por onde quer que a levasse. Com este lanço da Esposa dos Cantares se pareceo o lanço desta Esposa de Christo, deixando a sua Patria, e seguindo o Esposo divino em terras mais distantes. Chegando a Lisboa entrou no Mosteiro de Santa Martha, mas outro era o jardim, em que queria o Senhor que esta candida Angelica exalasse peregrinas fragancias; outro era o Paraiso, em que sem perigo da culpa havia de estar arreigada nesta flor, a innocencia. Recebeo com grande jubilo da sua alma o habito de Noviça, e forão logo tantas as enfermidades que lhe sobrevierão, que não lograva hum só dia de saude. Padeceo hũa com tantos simptomas mortaes, que entenderão os medicos não haver na Medecina remedio, que a podesse livrar da morte. Estando já sem esperança de vida, e ja com a Santa Unção melhorou de repente, no mesmo ponto que lhe applicarão uma

medida da Raynha Santa Isabel, que lhe mandara hũa Tia sua Religiosa no convento de Santa Clara de Coimbra, onde existe o corpo da Santa. Entendeo a serva de Deos, que com aquella fita a quizera prender Santa Isabel para lhe segurar celestes venturas, e que era a fita laço, com que a queria preza no seu Mosteiro.

51. Agradecida ao primor, com que a Santa Raynha se mostrou cuidadosa da conservação da sua vida, satisfez a vocação com uma prompta obediencia. O primor da obediencia foi o dezempenho do seu agradecimento, por que obedecer a Deos com toda promptidão, he o mesmo que dar graças a Deos com todo affecto. Abreviando a jornada passou de hum Mosteiro a outro, e no de Santa Clara de Coimbra recebeo o habito e profeçou. Neste sagrado domicilio viveu retirada, e apartada de todas as noticias do mundo, não so para obrar bem, mas ainda para ignorar o mal. Com esta discreta ignorancia desejava vivessem todas as Religiosas, e por que hũa sua Sobrinha, filha de seu Irmão D. João de Souza, fallara em um raro a pessoa do seculo, foi tão vivo o seu sentimento, que vencendo o amor, que lhe tinha, a apartou de si, lançando-a fora do seu cubiculo, e para a admittir lhe fez rigorosos exames. Dizia Que as Esposas do Senhor, que de tão longe o buscavão, o devião fazer com tão grande pureza, e innocencia que parecesse, que só tinhão conhecimento da virtude, sem nenhuma noticia do peccado; e que para estarem totalmente sacrificadas ao divino Esposo era preciso dezestimasse a sua vontade ephemeros passatempos, sendo Rozas que no desabrido inverno do mundo so se abrissem para Deos, apurando-se em finezas, que exallassem suavissimas fragancias do amor divino.

52. Animada com um Espirito de verdadeira filha de Santa Clara, cuidou em ser imitadora da sua virtude. Era a sua conversação o silencio; o seu regalo, a abstinencia; não largou a touca, de que usara sendo noviça, nem teve outro leito mais do que hũa humilde barra. Por não poder andar descalça pelos achaques, o compensava com rigorosos jejuns, sendo toda sua vida hum continuo sacrificio de penitencia. A sua tença, que era copiosa, so lhe servia para honrar a Deos nos seus Santos, e nos seos pobres; os ornatos do seu cubiculo erão os esmaltes da pobreza serafica, e as proprias necessidades, erão as ultimas que acodia. Na caridade imitava a Raynha Santa de quem era singular devota, dedicando-lhe festivos cultos todos os annos. Em remuneração destes obsequios a fez Santa Izabel dispenseira de seos beneficios, como se comprova do caso seguinte.

53. Vivia no mesmo Convento certa Religiosa, que não tendo tença, nem parentes para acodir as necessidades, que padecia passava por varios descomodos, e desabrigos, e por não recorrer a pessoa

algũa pedia a Raynha Santa o remedio. No dia seguinte a mesma hora entrou no seu cubiculo a veneravel Madre, como esmoller da Santa Raynha, com o dinheiro, que era necessario para reparo dos rigores, que padecia, dizendo-lhe: Agora chegou a minha tença, aquí vos trago esta quantia, que será para comprar tal cousa, e era a mesma, de que a Religiosa carecia; ficou esta perplexa, declarando-lhe, que aquillo mesmo havia pedido a santa no dia antecedente a mesma hora; a veneravel Madre lhe respondeo com as vozes mudas das lagrimas, que começarão a correr de seos olhos.

54. Tinha grande devoção a Virgem Maria Senhora nossa da Conceição, e perpetuou a memoria do seu affecto a este sagrado misterio em hũa capella, que erigio, cujo primor, riqueza e preciosidade logra a primeira entre as mais ricas. De partes remotas fez vir os officiaes mais peritos, sem reparar em maiores despezas. No meio da obra lhe fugio hum dos Artifeces com dinheiro concideravel, outro morreo assestindolhe a veneravel Madre com todos os gastos da doença, e correndo por sua conta o seu funeral, e enterro. Vendo-se sem officiaes dava graças a Deos e fallando com sua Mãy Santissima, lhe dizia: Minha Senhora, vos não quereis que se aperfeçoe a vossa casa, eu a faço com grande amor, e acabar-se-ha quando vos quizerdes. Estes erão todos os seos desafogos, e não se lhe ouvião outros nos muitos exames, que nesta acção teve a sua paciencia. Depois de concluida a obra era admiravel o cuidado, com que se exmerava no concerto, e aceyo do altar, e com persuaçoens, e offertas solicitava que todos fossem cantar o terço diante da Imagem da Senhora. Como amava muito aquelle purissimo misterio era tambem muito affeiçoada a pureza, e por isso muito candida, e limpa em seos pençamentos. Não so era amante da pureza em sua pessoa, mas apetecia que todos o fossem. Costumava dizer, que as Espozas de Christo não havião de ter affecto algum, que não se dirigisse a este amantissimo Espozo, e com o seu as persuadia a imitacão, por que todas as suas obras unicamente se encaminhavão aos agrados do mesmo Senhor, sendo como Angelica que com penetrantes perfumes de solidas virtudes se adiantava a toda florida Gerarchia d'aquelle virginal Jardim.

55. Assim como era exacta na observancia deste voto, o foy no da obediencia não tendo outra vontade que a de Deos, e para conseguir este effeito nem tinha vontade propria para repugnar, nem palavras para contradizer os preceitos de seus superiores. Dos seraphins, que diante do trono de Deos cobrião com as azas os olhos e o rosto, aprendeo este Anjo a ser subdita, por que para obedecer não lhe era necessario ver, nem examinar os mandados dos seus Prelados. Assestia perennemente no choro, e frequentava o sacramento da penitencia

ambiciosa dos augmentos da graça, e daquelles actos, e exercicios, que lhe pudessem grangear os seus gráos, purificava seu Espirito muitas vezes nesta soberana fonte. Pondo os olhos em algũa Imagem de Christo Crucificado, voava logo o seu espirito a presença de quem a remio, mutivando notavel edificação a todos o seu arrebatamento, e ternura, saindolhe pelos olhos o coração em fios de lagrimas, liquidado a efficacias dos desejos, e appetencias da sua divina face.

56. He a ira, como aquelles rayos, de que a furia se quebranta na brandura dos corpos, que lhe não fazem resistencia; e a maledicencia he como Ecco, que retumba a qualquer palavra, e só quãdo ninguem falla, se calla; e assim como ha Eccos, que com sonora perfluidade multiplicão as vozes, assim tem os maledicos uma fecunda dicacidade para injuriosas respostas, e so a modestia do silencio tem virtude para atalhar esta affrontosa disonancia. Certa Freyra chea de hũa paixão irada, e de hũa ozadia temeraria, sem respeitar na veneravel Madre os annos, qualidade, e virtude, e sem algum motivo lhe disse palavras injuriosas, e descompostas, ameaçando-a que lhe havia de dar com hum chapim. Nas tempestades da colera poucas vezes sôa o trovão da voz, que o não acompanhe o rayo da injuria. Muy ariscada está a paciencia nos males, de que he facil a vingança, e raras vezes dissimula o sofrimento quando se achão promptas as armas para o desagravo. Para nos desaffrontarmos das palavras, que nos offende, todos temos espada na lingua; e sendo tão facil, e tão natural esta satisfação que emquanto temos bocca, sempre está em perigo de se manifestar a impaciencia, não se valeo destas armas a serva de Deos; offerecendo ao Senhor a vergonhosa purpura, que cobrio seu rosto aquella atroz, e não merecida injuria e com pacifica dissimulação, e profundo silencio fez cessar os estrondosos contrastes e sonorosos conflictos daquella lingua, sentindo muito mais que a sua affronta, a culpa em que havia cahido aquella Irmãa, para que se não recolhesse sem demonstração de arrependimento, atropelando todos os pondonores, e caprichos terrenos, atendendo somente ao bem da sua alma, foy a sua cella, lançou-se a seus pez pedindo-lhe com muita submissão, que lhe perdoasse a occazião, que por ventura daria ao seu agastamento. Acção verdadeiramente propria de caridade christãa, e muito grata a Deos, por que he ver huma creatura racional, e sencitiva, chea de feridas, abraçada com a pessoa, que lhas fez. Ficou a Religiosa assombrada a vista de hũa acção de tanta humildade em pessoa de esfera tão superior, e que sendo a offendida pedia o perdão como se a tivera agravado. Com manifesta confuzão conheceo a offençora o seu desatino, e confessou a sua culpa. Posta tambem a seus pez dizia; que so a ella pertencia pedir perdão da offença por ella ser

somente a culpada. Deste heroico acto de humildade não so resultou o arrependimento de delinquente, não so nasceo a paz, e da paz a união, e da união o contentamento, mas hum geral aballo nas conciencias das que sendo culpadas se eximião de reconciliar-se com as mesmas a quem tinhão offendido, conservando paixoens sem attender á humildade do seu estado prezente, nem a severidade e rigor do Juizo futuro. Assim soube a serva humilde do Senhor dissimulando offenças, e sofrendo aggravos, unir em amor, e caridade aquelles animos, que se achavão discordes pela ira, e desunidos pela paixão, porque trazia muito prezente na sua lembrança as obrigaçoens de verdadeira serva do Senhor, donde lhe procedia a humilhação e conformidade com o beneplacito Divino em todos os dissabores, e adversidades.

57. Por isso era muito soffrida nas molestias, e infermidades, que padecia, com os sentidos sempre arrebatados no ceo, não advertia, nem reparava nos sentimentos do corpo. A ultima que padeceo foy hũa hydropesia, em que deo excellentes documentos de paciencia, cõ inalteravel constancia entre tantas dores, e angustias lograva hũ espiritual contentamento, e ao passo que se desfazia, e myrrhava no rosto se dilatava no coração louvando as disposiçoens da vontade Divina. Continuou o achaque dissipando-lhe as forças, e proseguio a serva de Deos alentando as da alma com os sacramentos que foi pedindo, e recebendo com devotas ternuras, entregue sempre a meditação da eterna felecidade, a que sempre aspirava. Neste acto existia quando hum dos Padres confessores da caza, fallando com certa Religiosa louvou a Serva de Deos, pelo motivo de a ver enlevada na contemplação das cousas Divinas entre dores, e agonias mortaes ; mas ella que ouvio o elogio, levantou-se na cama exclamando : Padre, não diga tal, por que sou hũa grande peccadora : o demonio he subtil ; mas appello para a misericordia de Deos, e della confio que me hade perdoar os peccados. Despedio-se logo amorosamente das Religiosas, e fez hũa devota pratica a suas sobrinhas encomendando-lhe muito a observancia das obrigaçoens do seu estado, e voltando todas as attençoens para Christo Crucificado, e para suas santissimas chagas lhe dizia affectuosas palavras, acompanhadas de ardentes, e piedosas ternuras. Entre estes e outros colloquios deu indicios de apariçoens celestiaes, com que Deos a consolava, e que Maria Santissima lhe aparecera, para em seos soberanos braços entregar a sua alma, morrendo reclinada naquelle virginal regaço, onde tomou vida a mesma vida. Confortada com o favor da May de Deos, chamando por ella com as palavras : Maria Mater gratiæ, Mater misericordiæ, de sahio deste mundo, seguindo seos passos para as celestes moradas, deixando o esplendor da sua boa opinião por prendas aquelle

Mosteyro, onde sera perpetua a saudade da sua companhia, e eterna a memoria das suas virtudes. Desta veneravel Religiosa faz illustre memoria Fr. Fernando da Soledade na 5ª parte da Chronica da Provincia de S. Francisco da Cidade.

58. A Madre Soror Margarida da Natividade Irmãa da dita veneravel Madre Soror Angela do Sacramento, buscou nos orizontes da graça aquella união, que ja conseguira no oriente da natureza, de tal sorte irmanou a sua vontade com a de sua santa Irmãa, que se ja tinhão nascido Irmãas pela affenidade do sangue, nascerão outra vez Irmãas pela consanguinidade da Religião. O nome de Margarida, que seus Pays lhe puzerão, foy para que em toda sua vida mostrasse que era Margarida preciosa. Margarida significa graça e virtude, estes dois exemplares lhe derão no nome o empenho, e nas suas louvaveis acçoens acreditou o seu dezempenho. Com as prendas das virtudes logrou os dons da graça para que o mundo visse, e principalmente as Religiosas do Convento de Santa Clara de Coimbra, que nella logravão hũa preciosa Margarida, e animada Perola, que com os subidos quilates de suas relevantes virtudes as havia de enriquecer de exemplos. No nome de Margarida se significou aquelle valor, com que *sahio da Patria para nunca mais voltar*, porque o voto da pobreza a inhabilitou para recuperação dos bens, que deixava; o voto de castidade a impossibilitou para o logro das delicias, que desprezara; e o voto da obediencia e da clausura a fez incapaz de resgatar a liberdade, que sacrificara, sagrados vinculos, e divinas cadeyas, com que eternizou até o fim da vida a gloria dos seus triunfos.

CAPITULO 8º

DE OUTRAS HEROINAS PERNAMBUCANAS QUE FLORECERÃO NO ESTADO RELIGIOSO

59. No Mosteiro de Santa Clara de Lisboa, florecerão D. Maria, D. Ursula, e D. Paula, naturaes da cidade de Olinda, e filhas de Antonio Cavalcante de Albuquerque, e de sua mulher D. Ignez de Goes, pessoa de sangue mais fidalgo, que nobre. Não relato as virtudes, em que se exercitarão na Religião, por que não achey quem individualmente as declarasse, contentandose as antigas relaçoens com dizer que forão muito virtuosas. A resolução com que se deliberarão a passar a terras estranhas foy admiravel, sem attenderem aos rogos, e lagrimas com que sua May intentou persuadir-lhes a sua companhia, e o Estado do matrimonio, se embarcarão para o Reyno. Esta heroica resolução, e os exercicios devotos, em que se exercitarão desde a sua

infancia sendo muito modestas, recolhidas, devotas, e caritativas, forão argumentos dos seus santos progressos na Religião.

60. D. Antonio Maria de Castello branco teve por illustres progenitores Antonio de Albuquerque Maranhão, Cõmendador do Ervedal Governador da Parayba e Capitão General do Maranhão, de quem em seu lugar fizemos illustre memoria; e sua mulher D. Joanna Luiza de Castello-branco, filha de D. João de Castello-branco, Conde de Sabugal, Meirinho mor do Reyno, cazou esta senhora com D. Braz Telliz de Menezes; filho de D. Fernando Telliz de Faro Menezes de Carvalho, Senhor das villas Lamarosa, e Sarcosa, commendador de Nossa Senhora da Campanha, de São Romão de Mouriz, S. Damião de Azere, e Santa Maria de Nede em a ordem de Christo. Tambem succedeo na caza de seu Avo Materno D. Francisco de Faro, e no senhorio da villa, e Morgado de Carvalho por ser bisneto de Alvaro de Carvalho, senhor do dito Morgado. Quando esta Senhora se resolveo a cazar certamente se persuadio, que tinha no seu cazamento todos aquelles interesses, que inganosamente lhe pintou a fantazia, e lhe prometteo a esperança. Pintou-lhe a fantazia que no seu amor havia de achar alivios, descansos, e logros; mas quando chegarão as experiencias achou por logro penas; por descanso trabalhos; e por alivios, tormentos; buscar felecidades nos gostos terrenos não he outra couza, que colher frutos nas hortas de Tantalo; maçãns de Sodoma, bella apparencia a vista, horriveis ao tacto, e ao gosto amarguras.

61. Tendo sido seu sogro hum dos Acclamadores del Rey D. João IV, a quem com satisfação servio na guerra do Alentejo, e em Pernambuco contra os Olandezes, voltando para Portugal foy mandado por Embaixador aos Estados de Olanda, aonde esquecido de todas as suas obrigaçoens dezamparou a Embaixada, e se passou ao serviço del Rey de Castella. Pela culpa do Pay forão confiscados todos os bens ao filho D. Braz Telliz, e padeceo sua mulher D. Antonia Maria as duras consequencias daquelle delicto com constancia tão heroica, que mais sentia a infamia da treição de seu sogro, que as calamidades da sua caza. Resoluto o marido a professar o instituto Religioso da Terceira Ordem de S. Francisco, assim soube esta mulher forte quebrar as forças ao amor proprio, assim com o orvalho da Graça Divina soube apagar as chamas do amor conjugal, que sem sentir os affectos naturaes do apartamento de seu consorte que ternissimamente amava, era ella quem animava a resolução do marido, e foy quem primeiro vestio o austero habito de Santa Clara no Reformado Convento da Madre de Deos de Lisboa. Nesta virtuosa palestra taes excessos de penitencia obrou, em quanto lhe durou a vida, que mais servião para motivar assombros que para conciliar imitaçoens,

cheia de merecimentos passou placidamente desta vida mortal para a eterna, deixando de suas illustres virtudes e heroicos dezenganos santos exemplos.

62. A Madre Soror Agueda de Jesus Maria, nasceo no Reciffe onde teve por Pays o capitão mor Domingos da Costa de Araujo, Fidalgo da Caza Real, e Cavalleiro da ordem de Christo, e sua mulher D. Thereza Gomes de Figueredo. Nos exmaltes do sangue, e copiosos bens da fortuna tinha bastantes atractivos para seguir os faustos terrenos, e não menores na vontade paterna, que para os mesmos a incitavão com persuaçoens frequentes; mas a graça do ceo que a prevenira com a benção dos seus auxilios lhe administrou alentos para romper, e lançar por terra a todos os lanços do mundo. Era em o natural de galharda disposição, e fermosura excellente (que não quiz o ceo fiar de concha menos pura Margarida tão preciosa, como foy sua alma) por tantas prendas motivou sentimento grande a sua ausencia ao passo, que sua alma adquiria consolaçoens extraordinarias vendo no convento de Santa Clara da Cidade de Angra, Capital da Ilha Terceira, effeituados os seus desejos. Logo no Noviciado deu exemplares mostras das virtudes, e santidade, que lhe illustrarão a vida toda. Com tal ancia accodia as obrigaçoens do Estado de Religiosa, que sem attender as molestias do corpo, que pelo curso dos annos adquirio por achaques, era sempre o choro, e actos da cõmunidade o unico alivio, que dava as suas queixas, e trabalhos. Finalmente atenuado seu corpo com asperas penitencias, e acommettido da ultima infirmidade a supportou com notavel conformidade. Chegou ao ultimo perigo, e recebidos os sacramentos com grande fervor, e devoção deo fim a tão santa vida passando a eterna, quando contava 63 annos de idade, em 16 de Fevereiro de 1752.

63. D. Bernarda Maria de Albuquerque, Abbadeça do Mosteiro de Lorvão, D. Luiza de Albuquerque, Religiosa no mesmo convento; D. Marianna de Albuquerque, Religiosa em Santa Clara de Lisboa, forão filhas de Antonio de Albuquerque Coelha, Governador, e capitão general do Maranhão, de quem no livro sexto fizemos illustre memoria, e de sua mulher D. Ignes Maria Coelha, filha de Antonio Coelho de Carvalho, Embaixador em França, que cazou com hũa senhora tambem natural de Pernambuco, como em outra parte temos declarado. Brilhou nas ditas senhoras a virtude sobre a nobreza do sangue, e tiverão muitas, com que derão grandes lustres aos seus Mosteiros.

64. D. Margarida de Souza, natural do Reciffe, filha do Mestre de Campo, D. João de Souza, e Irmãa de D. Francisco de Souza, Mestre de Campo e Governador de Pernambuco; com heroica resolução deixou a Patria, e todas as delicias mundanas, e se embarcou para

o Reyno, profeçou a regra de Santa Clara no convento de Coimbra, e de sua Tia a veneravel Madre Soror Angela do Sacramento aprendeo a ser observante dos seus institutos. Pelos annos de 1729 foy Abbadeça do dito Mosteiro, que governou com insigne prudencia, e observancia. Da illustre resolução, com que deixou as grandezas do seculo e despresou a practica de húa boda com esposo de relevantes prendas, inferimos os seus virtuosos progressos, que não relatamos com individuação, por nos faltarem as noticias, que se contentarão com dizer somente fora ate a morte muito observante dos seus estatutos.

65. Soror Julia Maria do Menino Jesus nasceo no Reciffe, e forão seus Pays Athanasio de Castro, e Nataria Garcia; como Deos a tinha escolhido para si, desde a infancia se inclinou aos exercicios espirituaes, gastando a mayor parte do tempo no exercicio da oração. Era muito modesta, penitente e caritativa para com os pobres, não tendo cousa algúa que com elles não repartisse. Inclinada ao Estado Religioso, sem levar saudades dos muitos cabedaes, que possuia seu Pay, nem da Patria e parentes, se embarcou para o Reyno, e professando o instituto da Conceição, no convento da Luz, pouco distante de Lisboa, nelle viveu, e morreu como boa Religiosa.

66. O mesmo exemplo de santos dezenganos deu Soror Thereza do Sacramento, Irmãa da dita Soror Julia, embarcando para o Reyno, tomando o habito, e fazendo profição no mesmo Convento de Nossa Senhora da Conceição da Luz, donde acabou seus dias, chea de merecimentos, com opinião de virtude.

CAPITULO 9º

DE SINCO ILLUSTRES DONZELLAS, E HUA INSIGNE MATRONA QUE NO RECOLHIMENTO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE OLINDA, FLORECERÃO EM VIRTUDES

67. D. Isabel, D. Cosma, e D. Luiza de Albuquerque, naturaes de Olinda, e filhas de Jeronymo de Albuquerque, cunhado do primeiro donatario Duarte Coelho Pereira, e de sua mulher D. Felippa de Mello, filha de D. Christovão de Mello, Governador do Brazil, forão de virtude tão consumada que tendo no mundo as maiores conveniencias, todas desprezarão por seguir a seu Esposo Christo Jesus. Morrerão seus Pays, e as deixarão herdeiras de copiosas heranças, e do remanescente de suas opulentas terças. Ficarão na Tutella de parentes, e estes parecendo-lhes que se perdia tempo começarão a tratar com muito calor de seus casamentos. Desenganarão-os as illustres donzellas, dizendo escusassem deligencias, que não havião ter effeito por que ellas tinhão feito eleição de Esposo, que fosse guarda,

e não perigo de sua virginal inteireza, a quem tinhão feito voto de perpetua castidade. Não fizerão a esta proposição concideravel repugnancia, acazo porque por este meyo pensarão ficar enteressados em seus cabedaes. As santas donzellas guiadas de superiores, e divinas luzes tomarão a resolução de deixar o seculo, e viver em Religião, e para o conseguirem applicarão boa parte da sua fazenda para as obras do convento de Nossa Senhora da Conceição de Olinda, que em pouco tempo ficou capaz de viverem nelle regularmente. Porem como não conseguissem as licenças necessarias para ser convento de Freyras professas, se acomodarão a viver em dito recolhimento por toda vida, posto que em habitos seculares em Religiosos exercicios, sendo estes sacrificio voluntario, e muy agradavel aos divinos olhos. Erão hũa perfeita idea de Religiosas perfeiçoens, negando-se em todo possivel ao comercio das creaturas, por terem sua conversação no ceo. No exercicio da oração forão excellentes, e no da caridade insignes, dispendendo copiosas riquezas em beneficio da pobreza. Não usavão de trajes, que não fossem muy honestos, fazendo hũa vida toda pura, e santa em tudo.

68. Sentio feramente o Demonio a heroica resolução destas illustres virgens, que sendo das primeiras, que nascerão em Pernambuco, e de tão superior esfera, temia fosse o seu exemplo nesta Provincia a ruina do seu infernal imperio. Assim tentou todos os meyos que pode cogitar a sua malicia para as fazer retroceder da santa vida, que observavão; confortadas porem as servas de Deos com a graça que o mesmo senhor lhes ministrava, de tudo triunfarão, ficando o inimigo comum sobre vencido, confuzo, e envergonhado, não colhendo dos seos assaltos, senão reconhecer, que estas heroinas erão verdadeiramente mulheres fortes. Como forão semelhantes nas virtudes da vida, o forão tambem na preciosidade da morte, com que no mesmo convento passarão desta vida temporal para a eterna a gozar o premio das suas santas obras.

69. No mesmo Recolhimento florecerão em virtude D. Maria da Trindade, e D. Anna de Mello Barreto, naturaes de Cabo de Santo Agostinho, e filhas de Christovão Paes Barreto, e de sua mulher D. Margarida de Mello, tão nobres por geração, como opulentos por cabedaes. De tenra idade fugirão ambas aos olhos do mundo, para serem bemvistas do ceo; esconderão-se as attenções da terra para apparecerem a Deos adornadas com as graças e virtudes divinas. A May de Deos era doce emprego de seos affectos, e seu unigenito filho incentivo amoroso de suas ancias, que perennemente suspiravão pelo logro da sua face, e para conseguirem este bem o amavão fielmente livres de todos os embaraços, que prendem, e divertem do ceo os coraçoens humanos. Erão ambas companheiras nos exercicios devotos,

imitando hũa o que fazia a outra com tanta conformidade, e união de suas almas, que dificultosamente se poderia distinguir qual era mais sublime na perfeição, porque ambas tinhão o mesmo espirito, o mesmo amor da virtude, o mesmo abatimento nos actos de humildade, e o mesmo esforço nos rigorosos da penitencia. Passarão estas duas ditosas Irmãas deste valle de miserias a fruição da eterna Bemaventurança em hum mesmo anno, que foy o de 1626. D. Maria da Trindade em sete de Agosto, e D. Anna de Mello em vinte e tres de Setembro. Forão sepultadas no mesmo Recolhimento, correndo seus funeraes, que forão muy solemnes, e as disposiçoens de seus legados pios, por conta do Illustrissimo Bispo D. Mathias de Figueiredo.

70. Maria Roza veuva, que ficou de Pedro leitão, foy admiravel em virtudes, principalmente na humildade, e caridade para cõ os pobres, aquem soccorria com mão larga, e generosa. Para melhor se empregar em exercicios devotos, fundou hũa capella na cidade de Olinda, que dedicou a May de Deos com o titulo de Nossa Senhora das Neves, e neste devoto santuario, acompanhada de outras virtuosas Matronas, passava os dias em suave contemplação dos bens eternos, e em fervorosas oraçoens a Maria Santissima, e a seu unigenito filho. Da dita Igreja fez plena doação aos Religiosos do glorioso Patriarcha S. Francisco, de quem era filha, por ter professado a sua ordem terceira de penitencia; e neste lugar fundarão os primeiros Padres desta sagrada Religião, que passarão ao Brazil o seu primeiro convento; e ella acompanhada de outras matronas, e algũas donzellas devotas se retirou para este Recolhimento, onde se exercitou em heroicas virtudes. Na ultima infirmidade mostrou não somente resignação na vontade Divina, mas muito contentamento, por ver era chegada a hora de ir gozar do summo bem, por que suspirava toda sua vida. Faleceo com opinião louvavel, deixando das suas boas obras, e insignes virtudes gloriosa fama.

CAPITULO 10

VIDA E PRECIOSA MORTE DA PENITENTE JOANNA DE JESUS, QUE FLORECEO NO NOVO CONVENTO DA VILLA DE IGARASSU

71. Esquecidos os Pays de Joanna de Jesus, mulher parda do preciso cuidado, que devião ter na boa educação d'esta filha, a criarão sem doutrina, e so occupada nos infructuosos entretenimentos de hũa vida ociosa. Morrerão e a deixarão em summo desemparo, seguindose da sua pobreza soltura e liberdade aquellas occasioens, que são progenitoras

dos peccados. Pouca efficacia terião essas para a vencerem se ella mesma as não provocasse para a batalha, e como não soube, ou não quiz fugir, rendeo lhes por esta causa a victoria. Alguns annos viveo no Reciffe onde nascera entregue a hũa vida licenciosa, e lasciva; passou para a villa de Igoyana, não para mudar de custumes, mas sim para dar novos pastos a sua torpeza; fez esta jornada em tempo que naquella celebre villa pregava de Missão o insigne Padre Gabriel de Malagrida da Companhia de Jesus. Concorreo a ouvir alguns sermoens, e assestida dos auxilios divinos, brilhantes tochas, com que Deos a illustrou, e alumiou para mais facilmente poder achar a drachma, e Joya da divina graça, que havia perdido entre as sombras da culpa, se converteo. Levantou o amor divino em seu peito hum tão grande incendio, que com a sagrada actividade das suas celestes lavaredas, pode consumir dentro de si mesma, e reduzir a cinza todos os trofeos do peccado. Com hũa confição geral, verdadeira contrição, e preposito firme de nunca mais offender a Deos, desbaratou em hum so conflicto todo o infernal exercito das suas culpas; e com o uzo dos Sacramentos, e exercicios de penitencia destruio as depravadas inclinaçõens da natureza.

72. Com copiosas lagrimas, e grandes instancias pedio ao Padre Miguel Rodrigues Sepulveda, fundador e administrador do Recolhimento da villa de Igarassu a admitisse por domestica daquella casa, e sendo admitida no numero das primeiras, que entrarão no dito Recolhimento, tendo-se por indigna de viver entre as mais Recolhidas, formou na cerca hũa casinha de taipa, onde depois de servir nos officios mais viz, e humildes da cõmunidade, se recolhia; não para descançar do trabalho, mas sim para se entregar toda a contemplação dos bens eternos. Todos os dias se açoutava rigorosamente com disciplina de ferro, trazendo o corpo apertado com rigorosos cilicios. Os jejuns erão continuos, comendo hũa so vez no dia, uzando somente de alimentos singelos, e em pequena quantidade mais para refeição da alma, que para sustento do corpo: e mais para alentar o espirito na oração, do que para dar forças a natureza. Era muito affavel, caritativa, laboriosa, humilde, e obediente, e sobre tudo cordialissima devota de Maria Santissima Senhora Nossa, em cujo obsequio (alem de outros muitos com que a venerava) tanto que ouvia pronunciar o santissimo, e dulcissimo nome da Senhora ajoelhava com ambos os joelhos em terra. Nunca depois que foy para o Recolhimento dormio em cama, porque a de que usava era sobre a terra, tendo por cabeceira um madeiro em que se recostava. Este rigor, com que tratava seu corpo, lhe agenciou hũa hydropesia, e nesta terrivel infermidade mostrou quam subidos erão os quilates da sua virtude, por que

jamais para desafogo das dores e ancias, que padecia deu hum ay, ou despedio hum suspiro dos seus labios, e só repetia algũas vezes estas unicas palavras: Muito mais mereço pelos meus peccados; e fallando com Deos dizia: Senhor permitti pela vossa infinita bondade e misericordia, que pague eu nesta vida as dividas, que devo pelas minhas culpas; castigay-me com os tormentos que fores servido, com tanto que consiga darvos na gloria as graças dos incompensaveis beneficios, com que tendes favorecido a hũa creatura tão vil e tão ingrata.

73. Estando ja totalmente prostrada, e sem forças para se mover nem levantar, em hum sabbado onze de Janeiro de 1754 se levantou da pobre cama, em que jazia, e foy para o oratorio cantar o officio de Nossa Senhora junto com as mais recolhidas, e todo dia gastou cantando Hymnos, e louvores a Deos, e a sua May Santissima, revestido o seu rosto de hũa rara fermosura, e excessiva alegria. Assombradas as Recolhidas com successo tão maravilhoso lhe perquntavão pela causa de tão repentina melhora, e pelo motivo de tanto prazer; ao que respondia: Porque lhe concedia Deos a morte para descanso dos trabalhos da vida temporal, e que não era razão estivesse triste, quando lograva a seguridade da gloria, e nella todas as felecidades, cujo contentamento alentara de tal modo o seu espirito, que pode vencer as fraquezas do corpo. Toda noute de sabbado passou em contemplaçoens celestes abrazada nos incendios do amor divino, e como erão excessivas as chamas, que estavam ateadas no seu coração, no rosto reberberavão as suas luzes. As seis horas da menhãa do Domingo recebeo os sacramentos com devotas ternuras, e passou ate as tres horas da tarde em doces coloquios com Christo Crucificado, e com sua May Santissima, neste tempo levantou ao ceo os olhos brilhantes e luzidos, e entregou placidamente a alma nos braços do seu amado Jesus. Ficou o seu corpo flexivel, e o seu rosto tão corado, e com tanta fermosura, que nella desapparecerão todos os sinaes da morte, e os estragos causados pelos rigores da penitencia. Foy sepultada na Igreja do dito Recolhimento assestindo a suas exequias immenso concurso, que accodio a admirar tantos prodigios. Depois da sua morte muitos mezes se sentio na cazinha, em que habitava hum cheiro tão suave, que excedia ao dos aromas, e flores mais fragantes. Em sua vida fez alguns prodigios, com que o Senhor foy servido acreditar a virtude desta sua serva.

74. Foy esta serva de Deos a primeira Irmãa, que faleceo no dito convento de Igarassu, onde exercitou todas as virtudes, e perfeiçoens religiosas; o mesmo fazem muitas donzellas, e matronas, que ali religiosamente vivem, digo religiosamente, porque em nada differe este Recolhimento de hum Reformado Mosteiro de Freyras, andando

as recolhidas vestidas, como Religiosas, e tendo exercicio de choro, e outros muitos espirituaes, e sobre tudo vivendo em apertada clausura, sem admittirem vezitas seculares, com frequentes confiçoens, e outros santos empregos, em que perennemente se occupão.

CAPITULO II

DE VINTE E DUAS DONZELLAS, QUE POR FALTA DE CONVENTOS, ONDE VIVESSEM EM PERPETUA CLAUSURA, FIZERÃO DAS SUAS CAZAS RECOLHIMENTO E CLAUSURA

75. Para conseguirem a pureza do corpo, e da alma, e constituirem-se domicilios de Deos, suspirão muitas donzellas Pernambucanas pelos retiros do claustro, e quietação dos Mosteiros, onde livres dos insultos mundanos se entregassem somente a santa meditação dos attributos Divinos, e ao exercicio de Religiosas perfeiçoens. Para suprir esta lamentavel falta, fazem muitas das proprias cazas clausura, onde empregada a concideração na fermosura do Divino Esposo resulta a seu espirito alentos tão vigorosos, que não obstante a falta de Regulares Mosteiros, e de Mestras, que lhes ensine o caminho da perfeição Religiosa, sobem ao Empyreo com azas de abrazados affectos buscando o incentivo das suas ancias. Quem assim se engolfa nos abismos da gloria, bem mostra ter conseguido a pureza que pertende, porque naquella estancia celeste não entra couza manchada.

76. Para fazerem-se digna habitação do Esposo divino, e conservar os candores, que deve ter hũa esposa de Deos com heroica determinação se empenharão Maria de Crasto, e Beatriz da Costa em hũa batalha, que não acabou senão com o ultimo conflicto da morte, emprendendo guardar na propria caza, em que nascerão na villa das Alagoas, depois do fallecimento de seus Pays, perpetua clausura. Feitas Juizes de si mesmas se condemnarão innocentes a hum carcere, de que não sahirão, senão para o carcere da sepultura. Postas no caminho da penitencia para segurar a jornada do ceo, se empenhava seu espirito em debelitar o corpo com os rigores de hum perpetuo jejum, não se sustentando mais que com ervas cruas, e frutas sylvestres; banhando-o de sangue com rigorosos açoutes, e uzando de penetrantes espinhos em lugar de cilicios, passavão os dias, e noites em continua oração, e em outros devotos e exercicios. Chegarão todas a idade decrepita, e acabarão santamente, com grandes creditos de virtuosas, e estão sepultadas na Igreja Matriz da dita villa.

77. No lugar de Ipojuca nascerão, e florecerão em heroicas virtudes Vicencia, e Helena de Crasto Irmãas de Antonio de Castilho, de quem no livro quarto cap. XX, fizemos merecida memoria. Aspirando ambas aos maiores empenhos do rigor da penitencia fiserão da propria casa estreita clausura. Perseveravão a maior parte do dia, e noite em contemplação da divindade, e quanto mais se engolfavão no pelago das suas doçuras, tanto mais se esquecião do corporal descanço; o sol as achava pela menhã no proprio modo que as tinhão visto as Estrellas a noite. Hum dos exercicios mais penosos para o seu coração compassivo, era poren-se de joelhos diante de hum crucifixo, e com os braços abertos em cruz resavão repetidos, Miserere mei Deus, ao passo de copiosas lagrimas, ardentes suspiros, e amorosas ancias, com que dezejavão acompanhar a este senhor seu Esposo nas penas, crucificando-se com elle na propria cruz, e os jejuns erão tão rigorosos, que nunca passavão de ervas, e legumes. Morrerão estas servas de Deos com grande opinião de Santas. Quando faleceo a Irmãa Vicencia ficou seu corpo tão fermoso, e engraçado, que mais parecia que dormia viva, do que descançava morta. Foy sepultado no convento de S. Francisco do mesmo lugar, onde já fora enterrada sua Irmãa Helena; abrindo-se dahi a muitos annos a sua sepultura, para enterrarem outra defunta, o acharão fresco, incorrupto, e fragante, sinaes evidentes da sua santidade.

78. Viverão, e morrerão no Reciffe onde nascerão sete Irmãas, filhas de Francisco Mendes de Oliveira, e de Leonor d'Almeida pessoas nobres e ricas. Mortos seus Pays se conservarão na propria casa, com os reguardos de hum Mosteiro observante. A sua modestia e recolhimento era tão grande, e tão exacto o seu retiro, que nem aos seus parentes conhecião mais que pelo nome. A sua ordinaria habitação era em hum oratorio, que havia na mesma caza, nelle perseveravão muitas horas de joelhos orando ja mental, ja vocalmente, derramando neste exercicio muitas e copiosas lagrimas. De sua caza somente sahião a ouvir Missa, confessar, e commungar na Igreja dos Padres Congregados de S. Felippe Nery, que lhes ficava mais vizinha, e vinhão tão modestamente cobertas, que não se acha quem lhes visse os rostos. Com hũa vida exercitada em raras virtudes foy a morte levando hũa depois de outra, e acabarão todas com fama de santidade.

79. As virtudes que são proprias de hũa verdadeira Religioza, imitarão duas Irmãas naturaes do logar de Ipojuca, ambas do habito descoberto da Terceira Ordem de S. Francisco, chamava-se hũa Margarida do Espirito Santo, e da outra se ignora o nome. Ficando orphãas, e de pouca idade se entregarão com heroica resolução aos exercicios devotos. Viverão clausuradas na patria caza, e fallecerão com muitos creditos de virtude.

80. Benção copiosa foi a que Deos lançou sobre a casa de dous nobres e virtuosos consortes, Vicente Rodrigues da Fonceca, e Luiza Pinta da Fonceca moradores na Moribeca termo do Reciffe; dilatando com grandes creditos d'ella nas operaçoens de seis filhas, os santos procedimentos dos Pays, para que de tal sorte crescesse a virtude, e sobissem estas plantas tão eminentes, que mediante os orvalhos da graça, e calor do Planeta Divino, produsissem flores de singulares virtudes, e frutos de maravilhosa santidade. Chamavão-se Anna, Luzia, Beatriz, Margarida, Luisa, Maria, tão unidas pela afinidade do sangue, como conformes pela união das vontades de servir a Deos, que parecia não haver em todas mais que hum so querer, e hum so Espirito. A nenhúa se ouvia palavra, que não fosse conforme a ley da virtude, nem se lhe via acção, que não fosse argumento de santidade.

81. A caza, em que vivião era fundada no meyo de hũa matta chamada Macuge, lugar solitario, e retiro mais apto para a oração, e contemplação dos Divinos misterios. Neste pomposo theatro da natureza vegetante, vivião estas excelentes donzellas com melhor recolhimento, e devoção, que nas mattas de França os Druidas antigos sacerdotes d'aquelle Reyno. Na matta Epidaurea, vivia Esculapio venerado por Deos da Medecina; na matta Nemea de Acaya matou Hercules hum formidavel leão; na Ericina deu a ninfa Egeria liçoens de serimonias sagradas a Numa Pompilio; na de Terebintho aprendião os Fenicios a dar saltos; pela de Pyrene corrião ribeyros de prata; na Abugena dava respostas o oraculo; e na de Dodonea se recolherão as pombas brancas que baixarão do ceo. Na matta de Macuge se acolherão estas seis candidas pombas, para della subirem ao Empyreo, aqui com celestiaes medecinas se persevarão dos males da culpa, vencerão o monstro dos monstros, Dragão orgulhoso, e inimigo eterno. Nesta matta erão os coraçoens destas humildes servas do Senhor vales por meyo dos quaes corrião as enchentes da graça; aqui lhes fallava o Divino Esposo ao coração; nella se seguravão o salto da eternidade, e derão a todo mundo liçoens de assombrosas penitencias.

82. Morrerão seos Pays, e ellas que ja se tinhão armado contra todas as vaidades do mundo, com tal desprezo das couzas temporaes, se dispuzerão para melhor assegurar as eternas. A primeira couza que fizerão, foy arrancar de suas almas as raizes de quanto havia no mundo, para que ficando em estado de pobreza verdadeiramente evangelica, vivessem a beneficio da providencia Divina, e podessem com mais liberdade seguir o caminho da perfeição. Entregarão as heranças paternas a hum seu Irmão, e despirão de si todas as alfayas do proprio uzo, formando da propria caza um apertado recolhimento. Purificados por este modo seus espiritos das fezes terrenas, os quizerão

fazer Paraysos, em que se deliciasse o Divino Esposo; plantando nelles flores de excellentes virtudes, as regavão quotidianamente com o sangue das disciplinas, e deffendião dos assaltos das tentaçoens, com os muros de penetrantes e pungentes cilicios. Não cuidavão senão em excederse hũas a outras na perfeição, tendo muitos exercicios da devoção, e penitencia, e horas determinadas para levantar os pençamentos ao ceo na santa meditação. O silencio tinha o seu asylo nestas servas de Deos, porque nellas habitava perpetuamente, e para melhor observancia desta virtude não admittião pessoa algũa no seu recolhimento, em que guardavão inviolavel clausura; e so hũa das Irmãas sahia algũa vez a pedir pelos vezinhos algum mantimento grosseiro para sustento das infermas, porque fora dessa necessidade se sustentavão com ervas, e frutas sylvestres. Assim fazião hũa vida de Anachoretas passando-a com total separação do comercio humano. Vião se os mundanos obrigados a pagar tributos de admiração a singularidade destes objectos, que aos Anjos erão agradaveis espectaculos, notando as mortificaçoens destas criaturas innocentes.

83. Entre todas devemos dar o primeiro lugar a mais digna, posto que fosse entre ellas a ultima no nascimento, esta era a chamada Maria, cujas prerogativas necessariamente pedem relação mais extença. Na infancia erão as suas occupações ensayos do grande rigor, com que se havia depois tratar, não foy necessaria a experiencia dos annos para dar a conhecer sua grande virtude, porque a modestia do aspecto em hum rosto angelico, a brandura do trato, a honestidade das acçoẽs, e a humildade do genio a mostrava veterana na virtude. Mortos seus Pays com suas proprias maõs formou de barro, e ramas hũa cazinha algum tanto separada da caza, em que vivião suas Irmãas, nesta estreiteza aonde o corpo mal podia estender-se lhe dava o alivio do repouzo, sobre hũa taboa de quatro palmos de comprido e hum e meyo de largo; desta apertadissima clauzura fez seu espirito espaçozo theatro de grandes rigores, e asperrimas penitencias. Que mais podia fazer no dezerto hum santo Anachoreta! Que austeridades, e rigores podia uzar com sigo, que a serva de Deos não experimentasse na soledade desta cova em que vivia! Aqui se occupava perennemente na santa contemplação, e para não gastar o tempo nas pervençoens e preparos para o seo sustento, hũa larangeira, que dava os frutos azedos, plantada ao pé da cazinha, era a ministra da sua comida, e bebida; com o summo que expremia de hũa laranja passava dous e trez dias. Admiramos as maximas da simplicidade, e innocencia daquellas primeiras idades, em que os Arcadios vivião comendo somente Bolotas; os Coromanes, tamaras; os Sauromates milho; e os Persas terebintos, e cardos; e que admiração não cauzara

sustentarse esta serva do Senhor por muitos annos com o summo de laranjas azedas, o que lhe servia mais para mortificação do gosto, que para dar forças a natureza; sempre forte e robusta para o exercicio de rigorosas penitencias, parecendo esta creatura feita de materia differente dos mais humanos, ou que lograva hũa condição de marmore. E não causava menor assombro que sendo a fermosura de hũa boa cara bem tão caduco que o tempo que aperfeiçôa, estraga; abstinencias, e penitencias a destroe, conservasse sempre aquella belleza, que consiste não só na proporção das feiçoens do rosto, mas na viveza, e perfeição das cores.

84. Todas as noutes vinha a sua cova aquella Irmãa que sahia do recolhimento, quando a necessidade o pedia, e com huma grossa corda (por satisfazer a seos rogos) a prendia de pez e mãos, e se retirava deixando-a amortalhada sobre a terra nua. No meyo da cazinha tinham as formigas fabricado o seo aposento, e erão ellas de certa casta, que tem os dentes tão venenosos, que a parte picada por elles incha, e cauza grande dor. Assim atada de pes e mãos se entregava a innumeraveis formigas, que sahindo das suas covas investiam com o corpo da serva de Deos, que com inalteravel paciencia, e sem algum movimento sofria suas mordeduras. Esta tolerancia tão assombrosa procedia da alienação de si mesma, trazia os sentidos sempre arrebatados no ceo, não advertia nem reparava nos sentimentos do corpo; com semelhantes estragos, gloriosos caracteres, com que a penitencia escrevia em seu corpo os triunfos da sua alma, se apresentava cada vez mais bella aos olhos do Divino Esposo.

85. Não podemos referir os favores Divinos, que possuirão em portentosas vizoens estas servas de Deos; nem declarar os misteriosos segredos, que da graça, que lhes assestia, inferião os juizos dos homens, porque sua humildade o soube occultar e esconder a nossa noticia. Faremos abreviada relação do que se fez manifesto pela declaração de seos confessores, e de algũas pessoas authorisadas, que forão testemunhas de alguns dos prodigios, com que Deos quiz dar a conhecer a virtude destas suas servas, cujas relaçoens ainda que diminutas são verdadeiras, e contestadas por pessoas de inteiro credito.

86. A serva de Deos Beatriz tevé o dom das lagrimas, derramando-as continuamente aos pez de Christo crucificado, com a continuação de tão perenne pranto veyo a perder a vista dos olhos, que recobrou perfeitamente algum tempo antes de fallecer. A penitente Luiza arrebatada dos incendios do amor divino sahia do seu cubiculo, e buscando a parte mais occulta, abstrahida dos sentidos ficava em activa contemplação absorta, e parecia que a alma se apartava de corpo deixando-o sem movimento, e sem algum uso dos sentidos. O fallecimento da

serva de Deos Anna, foy festejado com suaves canticos de passarinhos, que voando vierão por-se em seus pez, e corridos húa, e mais vezes repetidos os voos, e canticos sem se apartarem do lugar, a que os trazia superior impulso. Nas mãos da virtuosa Margarida se virão muitas vezes multiplicadas as porçoens de farinha que pedia por esmolla para sustento dos enfermos. A serva do Senhor Luiza Pinta era hum rezumo de todas as virtudes, andava continuamente elevada em Deos em contemplação de seus attributos. Inflamada com os rayos do seu divino amor, não podia levantar o pençamento as eminencias da sua infinita bondade, sem que o corpo deixasse de padecer mortaes accidentes.

87. A todas excedeo nos prodigios a serva de Deos Maria Pinta. Já dissemos vivia separada da companhia de suas Irmãas, para viver mais solitaria, e para que não tivessem seus olhos outro objecto mais que as Imagens de Christo crucificado, e de Maria Santissima sua May purissima, e senhora nossa, a quem venerava com singularissima devoção; e quando nesta soledade e esquecimento de todas as couzas terrenas se achava unida com Deos, e então lhe fallava ao coração este amorosissimo Senhor, e aos olhos do seu espirito mostrava espelhos da sua paixão sagrada, para que diante deste exemplar de tribulaçoens, ou desse christal de magoas compozesse, e adornasse com as joyas e enfeites do sofrimento, e conformidade a sua paciencia.

88. Zelava tanto o Divino Esposo o retiro, e recolhimento desta sua Esposa, que em sua guarda poz húa horrivel serpente, chamada cascavel (cobra tão venenoza, que apenas se acha remedio que atalha o mal que cauza) para que com a extremidade da cauda fazendo ruido sonoro avisasse aos que passavão da sua assistencia naquelle lugar, e os fizesse retirar medrosos do seu venenozo encontro. Sendo tão grande a antipathia da serpente com a mulher que achando-se húa só mulher em húa roda de homens, primeiro investirá a serpente com a mulher, do que com qualquer delles; sendo esta inimisade parte do castigo em desagravo do mal, que fez ao genero humano Eva, dando ouvidos a venenoza pratica de húa serpente. Perdida para com a serva de Deos sua natural antipathia, e deposta sua venenoza condição, se lhe mostrava officiosa, e rendida, tão domesticada em sua companhia, como se fora capaz de razão, e com maravilhoso instincto se enroscava a um canto do cubiculo todas as vezes que nelle entrava algum sacerdote para administrar os sacramentos a serva do Senhor, e para com todas as mais pessoas assanhada corria logo a porta, para impedir a entrada. Emfim sendo em toda a sua vida perfeita, mostrou na morte o que fora na vida; predisse o dia do seu fallecimento, e disposta com os sacramentos, que recebeu com singular ternura, e devoção, posta de joelhos com as mãos levantadas ao ceo, lhe rendeo as graças pelos dons recebidos.

Pedindo hũa vella aceza com ella em hũa mão, e hum santo crucifixo em outra esperou a voz do Senhor, que lhe dera tão vigoroso espirito, em cujas mãos entregou amorosa, e devotamente a sua alma. Com acclamaçoens de santa foy sepultada na Parochial Igreja da Moribeca no anno de 1751.

89. Todas as mais servas do Senhor desta ditoza familia, nas ultimas enfermidades se dispuzerão com os sacramentos, recebendo-os com profunda humildade, e exemplarissima ternura, occupãdo-se dahi por diante em discursos da gloria, para os quaes se inclinarão sempre os seus affectos, e então caminhavão com mais força suas amorozas ancias. A estas servas do Senhor imitarão, e imitão (fazendo as proprias casas claustros) outras muitas donzellas, cujas vidas podem servir d'esemplar as q̃ quizerem seguir o caminho da perfeição, por que sabe o amor de Deos ser Architecto para fabricar dezertos na corte, e nas cazas seculares moradas religiosas.

89. (*) D. Leonor, D. Luiza, e D. Ignez, naturaes do Recife, forão filhas de Braz da Rocha, Mestre de Campo do Terço da guarnição da Bahia. A sua casa podia servir de norma ao mosteiro mais austero, não ouve naquella cidade quem as visse, nem aos criados da mesma casa, era permittida entrada, onde assestião. Vivião com tal recolhimento, e recato que unicamente erão patentes a Deos, e a seus confeçores as suas acçoens mortificadas. Prodigas com os pobres e parcas com as suas pessoas, dispenderão com generosa mão, copiosas esmollas. Conservando-se virgens acabarão cheias de annos e merecimentos santamente a vida. Forão sepultadas na capella mor do Mosteiro de S. Bento, da parte da Epistola.

CAPITULO 12

LOUVAVEIS PROCEDIMENTOS DE ALGUAS TERCEIRAS DE S. FRANCISCO, E OUTRAS DO CARMO QUE VESTIRÃO O HABITO DESCUBERTO

90. D. Joanna de Albuquerque foy natural de Olinda, e filha de Antonio Cavalcante de Albuquerque, e de sua mulher D. Izabel de Goes. O exemplo, que lhe derão suas Irmãas D. Maria, D. Ursula, e D. Paula, passando a Portugal, e sendo religiosas, como ja escrevemos, lhe servio de idea para a direcção da vida. Dezejou muito seguir os mesmos passos de suas Irmãas, o que não conseguio, por

(*) *Numero repetido.*

que quando chegou a idade competente para se poder embarcar, e seguir sua vocação, entrarão os Olandezes em Pernambuco e ficarão por esta cauza impedidos os seus ardentes dezejos. Teve varias lutas com os inimigos da Patria, e das almas, que procurarão triunfar da sua castidade, porem, de todas sahio, como a valeroza Judith triunfante. Depois da Restauração destas Provincias, vestio o habito da Terceira Ordem de S. Francisco para melhor se exercitar na virtude da penitencia. Conservou-se por toda a vida casta, e pura, e cheya de meritos para a gloria passou da vida temporal para a eterna no anno de 1667.

91. Catharina Paes, mulher de Antonio de Azevedo, syndico, que foy dos Religiosos Franciscanos; nasceo na villa das Alagoas, e por consentimento de seu marido, vestio o habito descuberto da Terceira Ordem de S. Francisco, e n'elle fez grandes penitencias, e se exercitou em heroicas virtudes. Foy a sua humildade tão profunda, que ate se reconhecia por indigna de servir as suas mesmas escravas, dizendo, que ainda que a fortuna as tivesse feito captivas, erão filhas de Deos, a que ella não merecia servir, por ser hûa grande peccadora. Faleceo esta serva do Senhor tão cheya de annos, como de merecimentos, com hûa morte feliz, acreditando Deos a sua virtude com alguns prodigios, foy sepultada no convento da dita villa.

92. Maria Jose, natural do Reciffe, filha de Pays nobres e ricos, desde a primeira idade se applicou aos exercicios da devoção e penitencia. Para desengano dos que pertendião o seu cazamento, distribuio pelos pobres a maior parte do seu dote, reservando somente quanto bastasse para hûa honesta sustentação da sua familia, e cortando os cabellos, e depondo as galas vestio o habito de Terceira do Carmo; dando-se dalli em diante toda a penitencia, e oração em que gastava a noute, e dia. Não só castigava o seu corpo com asperos cilicios, mas tambem com a aspereza dos jejuns, e disciplinas. Foy muito devota de S. Felippe Nery, e dos Padres da Congregação do Oratorio, a quem imitava nos exercicios espirituaes; sendo seu director o Illustrissimo Bispo do Pará D. Fr. Bertolameo do Pilar (que neste tempo dictava as sciencias Escholasticas aos ditos Padres congregados) que das suas raras virtudes estava muito agradado. Arrebatado seu espirito na meditação dos misterios divinos ficou muitas vezes transportada em amoroso extasi. Hû teve ja propinqua a sua morte, que nas palavras, que proferio quando acordou claramente se conheceo, que Deos lhe mostrara as remuneraçoens das suas penitencias, e brevemente as foy gozar entregando a sua alma nas maõs do mesmo Senhor, que em sinal de lhe ser agradavel a penitencia, com que macerou o corpo por toda a vida para se conservar pura e fermoza aos olhos do Espozo

divino, lhe concedeo depois de defunto hũa extraordinaria belleza. Jaz sepultada no convento da Madre de Deos da sua Patria.

93. D. Juliana de Nabathas, nasceo em Ipojuca, de Pays muito nobres, e opulentos. Desde a sua infancia foy inclinada ao estado de Religiosa, sem que fosse possivel a seus parentes vencer a constancia, com que repugnou tomar o estado conjugal. Vendo que não lhe permittião embarcar-se para o Reyno para ser Freyra, depondo as galas, vestio o habito do Carmo, e com elle floreceo em grandes virtudes, na da caridade para com os pobres foy muito excessiva, na oração continua, e nas penitencias extremosa. Tendo setenta annos de idade passou da vida temporal para a eterna no de 1740, sem que os annos, nem a dilatada infirmidade, de que morreu, lhe debilitassem o entendimento, pois ate os ultimos paroxismos da vida teve as custumadas horas de oração mental. Jaz sepultada no convento do Carmo do Recife.

94. Aguida de Jesus, Irmãa do Padre Leandro Camello, conhecendo quam vãos, e caducos crão os deleites mundanos os despresou com tão singular resolução, que sem a estorvarem os obstaculos de seus parentes, vestio o habito descuberto de Terceira de S. Francisco, e nelle se exercitou em raras virtudes, conservando por toda a vida a pureza da alma e corpo. Foy a sua humildade tão profunda que sobre seus delicados hombros carregava os materiaes para a Igreja de N. Senhora da Boa Viagem, que seu Irmão edificara, depois de acabada nella gastava dias, e noutes inteiras, orando ja mental, ja vocalmente. Chea de merecimentos passou desta mortal vida a eterna, e foy sepultada na dita Igreja. Imitadora das mesmas virtudes foy D. Ignez, filha de Antonio de Sa, e de sua mulher D. Catherina de Albuquerque. Vestio o habito da 3ª Ordem de S. Francisco e nelle viveo, e morreo santamente.

CAPITULO 13

SANTAS OBRAS DE MUITAS MATRONAS QUE NO ESTADO DE CASADAS, E VEUVAS FLORECERÃO EM VIRTUDES

95. D. Ignez Barreto de Albuquerque illustre fundadora do Hospital de Nossa Senhora do Rosario do Recife, natural de Cabo de Santo Agostinho, casou com D. João de Souza, de quem no livro sexto cap. 6 num. 74 fizemos illustre memoria. Exercitando no Estado de casada muitas virtudes, depois que enviuvou totalmente se deo a Deos. Para dar nova forma ao governo Economico da sua casa, consultou com a

discrição, e prudencia as despezas, a satisfação da decencia, e não do fausto. Fez computo dos reditos annuaes da sua fazenda, para tomar a medida aos gastos, para viver satisfeita e gosava com o necessario, sem dar alimentos a vaidade com o superfluo; e não viver como muitas veuvas queixosas do que lhes falta, ou por não cingiren-se ao necessario, ou por não saberem governar bem o que lhes sobra. Assegurando seus escravos com amor, e bom trato em seu maior serviço, poz grande cuidado, em que fossem de louvaveis custumes, para que não deslusisse a bondade da senhora, a relaxação dos captivos, e compoz de tal sorte a sua familia, que parecesse mais claustro Religioso, que caza secular.

96. Vesitava muitas vezes o Hospital, que fundara, varria os aposentos, fazia as camas dos enfermos, e repartia com elles muitas esmolas, e regallos. Quotidianamente dava de comer em sua casa a muitos pobres, e todos os annos vestia aos mais necessitados. Sustentava em sua casa muitas orphãas, e a algúas deo dote para tomarem estado. Frequentava os sacramentos, e a seu exemplo toda a sua familia fazia o mesmo, recebendo muita desconçolação se advertia falta neste particular. Foy cordialissima devota de Maria Santissima, venerando-a diariamente com o seu rosario que resava de joelhos, e com jejuns de pão, e agoa nos sabbados, e vigilias das suas festividades. Chegando a hora da morte se dispoz com todos os sacramentos, e fazendo o seu testamento, deixou muitos legados pios, e perpetuos, e para augmentar a renda do seu hospital lhe deixou o Engenho dos Algodoaes muito bem fabricado. Falleceo com todo socego, espirando ao tempo, que acabava de pronunciar os dulcissimos nomes de Jesus, e Maria. As suas exequias forão solemnissimas, com assistencia de todo clero do Recife, e Cabo, muita nobreza, e immenso povo, e foy sepultada em jasigo proprio na capella mor da Igreja do dito Hospital.

97. D. Laura Soares Gondim, natural da cidade de Olinda, e filha do capitão mor Marcos Velho Gondim, Fidalgo da Casa Real, cavalleiro professo na Ordem de Christo, e de D. Izabel Soares da Fonceca, filha do Capitão Bertholameu Soares Canha, casou com João Alvares de Coutto, e não forão poderosos os cuidados de cazada para advertirem dos exercicios espirituaes, em que fora educada. Quem se occupa com bom zelo no cumprimento da obrigação, nem no tropel ruidoso dos maiores disvelos, perde a quietação, ou padece distracção, porque sabe a virtude trazer a seu coração os silencios do dezerto. Aproveitando-se dos livros espirituaes achava muitos documentos para doutrinar seus filhos, governar sua familia, e para se aproveitar no amor Divino; delle fallava com tanto proposito, como se fora muito veterana em as escollas da Theologia Mystica. Era notavelmente severa em fazer

a seus domesticos observar a ley de Deos, e muito exacta em não consentir couza algũa, que offendesse a modestia: Sendo porem inflexivel nestas observancias, era muito affavel com todos os da sua familia, os quaes sempre achavão nella entranhas de caridade, com hum coração candido, e singelo, mas juntamente muita sciencia, e discripção nas couzas de Deos, do credito, da reputação, e da honra.

Hum dos principaes documentos, com que os doutrinava era advertir-lhes que fugissem de todos os pençamentos, e acçoens de soberba: e para conceguirem a virtude da humildade, e modestia lhes ensinava varias devoçõens, com que impetrassem do Senhor agraça destas virtudes. Nunca permittio a suas filhas passeyos, nem vizitas, e nas precisas não consentia proferissem palavra superflua, ou mal soante, e todo seu cuidado, e disvelo era fallar em couzas do agrado de Deos; e se acaso na sua prezença se proferia algũa palavra ociosa, ou dissonante reprehendia, e muitas vezes castigava asperamente a quem a proferia.

98. Nas assistencias da Igreja tinha as delicias do seu coração, e o remedio das suas dores. Frequentava os sacramentos, e todos os dias ouvia muitas missas na Igreja do Collegio dos Padres Jesuitas do Reciffe, e todo seu alivio consestia em ler, e mandar ler as vidas dos santos, e acodir ao remedio dos necessitados. Amava muito os rigores do jejum, e com a frequencia delles adquerio o habito de passar o anno em continua abstinencia contentando-se com hũa so refeição no discurso do dia, e essa muito limitada, e não era possivel apartalla de tanta austeridade. Desde que pario o ultimo filho, ate que falleceo, em que passarão trinta e sete annos não comeo carne, e sobre esta mortificação, trazia o corpo sempre atormentado com cilicios, e so tinha por regalo tudo o que lhe vinha da mão de Deos, com cuja vontade se conformava muito, e sem ella nada apetecia. Foy cordialissima devota de Maria Santissima, obsequiando-a cada dia com o seu Rozario, que rezava de joelhos, da continuação desta postura se lhe formarão nelles dous tumores, que vierão a corromper se, com offença do osso chamado da rotula.

99. Vendo os cirurgioens Manoel Duarte Sylva, e Manoel dos Santos Cardozo o perigo, que ameaçavão aquellas chagas, e que para atalhar a ultima ruina, era necessario uzar de ferro e fogo, o que não podia ser sem ficar aleijada. Vierão em hũa menhãa preparados para executar dita operação, a serva do Senhor a não consentio, dizendo: que a May de Deos havia curalla sem os terriveis aparatos, com que elles determinavão fazer aquella cura. Applicou na parte infecta o azeite da alampada do Altar da Senhora da Paz do Collegio do Reciffe, e no seguinte dia se achou sãa sem sinal da molestia, que padecera, pagandolhe a Senhora com este e outros beneficios os obsequios com que a servia.

100. Nunca negou couza, que se lhe pedisse pelo seu amor, e de seu Santissimo Filho. No tempo das sublevaçoens em que exprimentarão os habitadores do Recife extrema falta de mantimentos por cauza do apertado cerco, que lhe puzerão os amotinados, acodião tantos pobres a sua caza, que era impossivel bastar o que havia de iguarias para a menor parte delles, porem ella continuou em dar as esmolas, que se lhe pedião por amor de Deos, e de Maria Santissima, e permitia o Senhor, que nunca lhe faltasse para poder dar aos seos pobres. Certo moço vadio lhe fez hum concideravel furto, de hum traste precioso fez entrega a hũa mulher, que se esquecia das suas obrigaçoens, e de outros a hum parente. Descoberto o author do delicto confeçou as repartiçoens que fizera, e entregou somente a menor parte do que furtara, pedindo por amor do Senhor e da Senhora, o não entregassem a Justiça. Assim o fizerão a serva de Deos, e seu marido deixando-o livre para que se puzesse em salvo, e nunca falarão no que havia dado a dita mulher, nem repartido com o seu parente, para que não ficassem infamados em seu credito e honra.

101. A summa abstinencia, e rigor das penitencias forão dissipando e consumindo as forças naturaes, e debelitando a natureza de tal sorte, que lhe occasionarão hũa summa debilidade. Nestes desmayos da carne prostrada dilatava-se seu espirito nas ancias, com que anhelava gostar as doçuras do summo bem; e vendo se chegada a ultima hora pedio os sacramentos, e os recebeo com summa devoção, despedio se de todas as pessoas da sua familia recommendando-lhes muito o amor, e temor de Deos. Tal era a opinião da sua virtude, que nesta occasião o Padre João Vieyra Religioso da Companhia de Jesus, seu confessor, varão consumado em letras, e virtudes lhe pedio que quando se visse na presença de Deos, orasse por elle. Finalmente coroada de grandes meritos, passou a lograr o seu premio como piamente cremos em 20 de Outubro de 1735. Fez-se-lhe o seu enterro com muita pompa, e forão as suas Exequias muy solemnes, e jaz sepultada na Capella da Ordem Terceira de S. Francisco do Recife. Muitas outras couzas poderamos dar aqui a ler em prova do seu elevado espirito, ardente caridade, summa honestidade, austera penitencia, e profunda humildade sem que o affecto de filho nos fizesse encarecido, mas baste dizer que perseverou por toda vida no exercicio de boas obras, pelas quaes deixou fama veneravel.

102. Aquellas virtuosas acçoens que canonisão a memoria de Heroinas insignes, forão innocente exercicio dos primeiros annos de D. Anna da Fonceca Gondim, natural da Cidade da Parayba, e filha de João Alveres de Coutto, e de sua mulher D. Laura Soares Gondim, de quem assima fizemos merecida memoria. Logo na infancia mostrou

sendo muito dada a exercicios virtuosos, que por beneficio de graça fora nascida no gremio da devoção, e bebera com o leite, e herdara com o sangue a candura dos custumes de seus Pays sugeitando-se em tudo a vontade destes, da sua obediencia passou a sugeição de hum Espozo, cazando com o coronel Manoel de Araujo de Carvalho. As muitas occupaçoens, a que se entregou (mudando de estado) não forão poderosas a variar-lhe os bons custumes, a que desde as faxas pueris se inclinou; nem os disvellos de cazada forão bastantes para perder as excellencias, de que a natureza, e a graça a tinhão dotado. Tratava com cuidado das couzas, que erão do agrado de seu marido, e juntamente de Deos, pois lhe não servião de estorvo as assistencias da familia, e carinhos do espozo, para acodir menos prompta aos exercicios espirituaes, em que se creara. Teve dous filhos, ao primeiro poz o nome de Francisco a honra do Seraphico Patriarcha S. Francisco, empenhando-o no nome para o dezempenho das obras; ao segundo o de Manoel para que Deos fosse com elle, e elle com Deos. Não lhe servia de obstaculo o tempo de pejada, para deixar de ouvir todos os dias missa. Na educação de seus filhos se disvellou muito em os instruir no caminho da virtude, sem que lhe servisse esta occupação, e as mais do governo dos domesticos de impedimento para deixar de exercitar a virtude da sua ardente Caridade com os estranhos necessitados, mandando crear em sua caza alguas crianças expostas.

103. Depois de desaseis annos de cazada enfermou o marido por espaço de quatro mezes, e agravando-se-lhe a enfermidade cada vez mais ella lhe assestio com tão pontual cuidado, e tão fino disvelo como se fora hũa criada humilde. Ordenou seu testamento, e o persuadio que da sua Terça (que era copiosa) dispuzesse em sufragios, e legados pios, sem que d'ella se lembrasse para a deixar herdeira de algũa parte. Ordenou o seu enterro com singular pompa, e grandeza, e não satisfeita a sua liberalidade com os muitos sufragios, que pela sua alma deixara seu marido; por conta da sua meação lhe mandou fazer outros muitos, assim de Missas, como de officios, e esmolas a pobres.

104. Crescerão-lhe no estado de veuva os cuidados, porem nenhũ aballo fazião elles no seu coração, nem a divertião de seus virtuosos exercicios, e do seu intento, que era possuir pacificamente a graça de Jesu-Christo, para este fim se havia com todos branda affavel e humildemente. A sua ordinaria habitação era na Igreja de S. Francisco do Recife, onde todos os dias ouvia todas as missas, que se dizião, em cujo misterio soberano esmorecia o seu amor pela entranhavel devoção, que tinha ao augustissimo Sacramento do Altar. Era

a primeira pessoa, que entrava, e a ultima, que sahia da dita Igreja, e muitas vezes acabados os officios divinos se ficava em oração por largo tempo. Retirando-se para sua caza, se recolhia no seu oratorio, e nelle permanecia ate o meyo dia de joelhos orando ja mental, ja vocalmente, exercicio em que continuava depois das tres horas da tarde, e muita parte da noite. A sua boca era hum manancial de preciosidades, que della não sahião senão louvores do proximo, e louvores de Deos; fallava deste Senhor com tanto fervor, e acerto como quem havia estudado muito na escola da meditação de seus attributos soberanos. Mostrava-se compassiva, efficaz e liberal no sentimento das miserias alheas. Era tão amante dos mendicantes, que nenhum chegou a pedir-lhe esmola, que se retirasse descontente. Tinha por perdido o dia em que não obrava repetidas vezes este acto de caridade, não se contentando so com alimentar os pobres, que lhe vinham a caza, nas alheas buscava pessoas honradas e recolhidas com o remedio para as suas necessidades. Não se satisfazendo so com ser esmoler, ordenava a seus filhos fizessem o mesmo, e por sua morte lhes deixou certa quantia, para que a dispendessem pondo a sua meza todos os dias hum pobre, dos que pedissem esmolas pelas portas, para assim os affeiçoar a esta virtude. A algũas das meninas engeitadas por seus Pays, que creou em sua caza, deo estado com decencia, e a hũa que cazou com o Doutor Thomaz Ignacio d'Oliveira Xavier dotou liberalmente.

105. Na mortificação dos sentidos, e na virtude da abstinencia foy insigne. Jejuava todas as Quaresmas, Adventos, e Sextas feiras do anno, abstendo-se de todas as iguarias, em que o corpo podia experimentar regalo, e o paladar doçura. Levantou hum padrão perpetuo da tolerancia na admiravel paciencia, com que se via comer de hum cancro, que nascendolhe sobre o peito, sofreo silenciosamente o grande tormento, que lhe causava, so por não ser visto pelos cirurgiões, e quando se quiz acudir a sua cura, ja o mal não tinha remedio. Augmentava suas dores uma ardente secura, com que se consumia em sede, havia pedido a Deos a fizesse participante dos tormentos da sua paixão sagrada, e parece lhe quiz dar o Senhor na terrivel sede, que padecia, a gostar d'aquelles tormentos.

106. Nem o rigor da infirmidade, nem a debilidade das forças lhe impedião o continuo exercicio da oração, porque sempre estava orando. Como tinha Missa em seu oratorio, por graça que lhe fora concedida, a ouvia com a custumada reverencia, e devoção e recebia o Divino Sacramento da Eucharistea com fervorosas ternuras. Nesta ultima enfermidade a visitou o Illustrissimo Bispo D. Frey Luiz de Santa Thereza, e admirou a constancia com que sofria tantas dores

esta mulher verdadeiramente forte. Estando já no ocaso da vida pedio o Sacramento da Extrema unção, e depois que o recebeo passou muitas horas em hum profundo silencio. No seguinte dia, que se contavão 26 de Junho de 1748 despedio-se de todas as pessoas, que lhe assistião, e chamando a seus filhos, com amorosas palavras lhes encomendou fossem muito tementes a Deos, caritativos e humildes, sem que o terrivel mal, de que morria, fizesse termo, que descompuzesse a serenidade do seu rosto e Juizo, com quietação admiravel ouvio Missa, e pegando do seu rozario o rezou devoramente. Continuou em outras oraçoens, e Jaculatorias com tanto socego, que os Padres Cornelio Pacheco, e Antonio Alveres da Companhia de Jesus, que ainda existem no collegio deste Reciffe, e outras pessoas que lhe assistião se persuadirão, que ainda não era chegada a ultima hora. Depois que deu fim a suas oraçoens, levantando as maõs e os olhos ao ceo para onde propendião os seus affectos caminhou para elle seu ditoso Espirito tão placidamente, que pareceo aos circunstantes que a sua alma ainda animava o corpo, pois não tinha feito nelle mudança a morte, mas vendo que ja a alma se tinha separado delle, publicarão com lagrimas o seu sentimento. Foy sepultado seu corpo na capella da Ordem Terceira de S. Francisco do Reciffe, e forão suas Exequias solemnissimas com assistencia do Excellentissimo Bispo, da illustrissima Irmandade de S. Pedro, de todo Clero, Religioens, nobreza e immenso povo.

107. D. Antonia de Soutto, natural de Olinda foi cazada com Francisco de Figueiroa, que com o posto de Mestre de Campo servio na guerra do Olandez, e depois da Restauração foi governar a ilha de Santo Thome. Ficando veuva abraçou a cruz da penitencia, e se entregou aos exercicios da devoção, e piedade, buscando a Deos por meyo da oração, e frequencia do Sacramento, e soccorrendo aos proximos necessitados com copiosas esmolas. Da maior parte de seus bens (que crão muitos) fez doação ao Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Olinda, para se distribuirem os seus rendimentos em obras pias. Chea de annos, e virtudes passou deste desterro para a Patria Celestial, onde como piamente cremos está gozando o premio de seus merecimentos.

108. D. Barbara Fialho, natural da villa do Penedo foi mulher do coronel João Pereyra, e May do insigne Padre Francisco Fialho da Companhia de Jesus, de quem se fez menção em seu lugar. Todo o periodo da sua vida gastou no exercicio de raras virtudes, e na da caridade para com os pobres, foi muy solicita, inquirindo das pessoas necessitadas para lhes acodir com o remedio. Na devoção para com as almas do Purgatorio foi extremosa, mandando-lhe dizer muitas

Missas. Coroada de grandes meritos, passou a lograr o seu premio com hũa morte semelhante a sua vida. Determinou em seu testamento que o seu corpo fosse sepultado na Parochial Igreja da dita Villa, e para se dar cumprimento a este mandado, foi trazido em hũa barca pelo Rio assima. Conta-se que duas pombas acompanharão o corpo ate a Igreja, e assentando-se sobre a cornija de hũa Tribuna assestirão aly emquanto durarão os officios Divinos, os quaes acabados sahirão da Igreja e desaparecerão. Tambem se affirma que a sera que ardeo emquanto durarão os officios, que se fizerão por sua alma, não teve diminuição, porque pesando-se, se achara depois com o mesmo peso.

109. D. Maria Jose da Costa, natural da cidade de Olinda, foi filha de Manoel da Costa Gayo, e Luiza Ribeira de Queiroz, mulher do Licenciado Pedro de Faria, e may do Padre mestre Francisco de Faria, Lente de Prima actual de Theologia no collegio da Bahia de Padres Jesuitas, de quem em seu lugar fizemos merecida memoria. Foy esta Matrona hum magnifico exemplar de virtudes, sendo na paciencia invicta, na caridade ardente, na oração fervorosa, na penitencia austera, e profunda na humildade. Assestia continuamente nos Templos, e frequentava os Sacramentos, juntamente com outras devotas mulheres, que se lhe aggregarão por companheiras. Faleceo esta serva do Senhor em 20 de Março de 1747, tão chea de annos, como de virtudes, com hũa morte feliz, que predisse muitos dias antes.

110. D. Luiza Pereira Caldas, natural do lugar de Moribeca, filha do capitão Gregorio Pereira de Caldas, e molher do capitão mor Domingos Bezerra Cavalcante, sobre outras muitas virtudes, em que floreceo, foy singularmente caritativa de maneira que, se passava dia algum, em que não tivesse exercicio a sua caridade, derramava muitas lagrimas de sentimento. Foi muy devota de Maria Santissima, e muito dada a oração mental, onde ferido o seu coração das douradas settas do amor Divino, padecia deliquios, e desmayos, que tem tanto de suaves para o espirito, como de penosos para a carne. Faleceo esta serva do Senhor com poucos annos, e muitas virtudes, com hũa morte Santa, que acreditou Deos com alguns prodigios.

111. Donna Maria Pessoa, natural da Varze, filha do Sargento mor Nuno Camello, e de sua mulher D. Ignez Pessoa. Foi cazada com o coronel Andre de Barros Rego. Em todas as virtudes foi preclarissima, e com especialidade na modestia, e caridade com os pobres, a quem soccorria com mão larga e generosa. Cuidou muito na boa educação de seos filhos, e domesticos, instruindo-os no caminho da salvação, com o exemplo das suas raras virtudes. Chegou finalmente aos ultimos parocismos da vida, e depois que tomou os sacramentos

não fallou mais, que com o seu confessor e entre doces colloquios com Christo Crucificado, e com sua May Santissima passou da vida temporal para a eterna.

112. Cezilia Soares mulher parda, e veuva natural, e moradora no lugar onde está situado o Engenho de Gojahu de sima, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, foi ornada de muitas virtudes, principalmente da da simplicidade. Era muito penitente, devota, e esmoller; todos os dias ouvia Missa com grande reverencia, e devoção, e mereceo ver na hostia consagrada a Christo bem nosso na forma de sacerdote revestido e com excessivo jubilo da sua alma o declarou a D. Maria de Oliveira, mulher do capitão Bento Gonçalves Vieira em cuja caza assestia. Sabendo do cazo o Padre Jeronimo Vieira Pinto, sacerdote grave, e prudente inquiriu della as circunstancias de vizão tão maravilhoza, e ficou glorificando a Deos, que assim se communica aos simplices de coração. Acabou com creditos de santidade, e jaz sepultada na capella do ditto Engenho.

113. Angela Gonçalves de Moraes, natural da villa das Alagoas, mulher de Braz Martins Correa, e May do Padre Mestre Frey João de Santa Angela Alagoas, de quem em o livro quinto, fizemos menção, foi matrona de grande espirito, a sua honestidade era tão celebrada, como as virtudes de que foi enriquecida. Teve dom de lagrimas na sua oração, sendo tal a compostura do seu rosto, que parecia nelle não haver olhos pela sua rara modestia, viveo, e morreo com muitos creditos de virtuosa, e está sepultada na Igreja do convento de S. Francisco da sua Patria.

CAPITULO 14

DE DUAS MOLHERES PECCADORAS CONVERTIDAS AO CAMINHO DA VERDADE

114. Verdugos dos escravos são aquelles senhores, que esquecidos da doutrina e boa educação, que lhes deverão dar, os deixão viver com viciosa liberdade de custumes. Infancia bem criada dizia Platão, promete bons annos para o restante da vida, e faltando (como falta a muitos escravos) educação cuidadoza, e christã cultura do animo para dar luz ao entendimento, autoridade a razão, limites a vontade, freyo ao apetite, regra as pcçoens, e leys para toda vida, ficão submergidos em hũa torpe cegueira sem conhecimento das virtudes, e entregues a vicios. Padeceo esta falta Clara Henriques mulher preta, escrava de Maria Henriques, mulher meretriz, que não somente lhe faltou com doutrina santa, senão que a provocou com ruins exemplos. São os

bons exemplos pela imitação a faculdade generativa dos santos, como pelo contrario os maos, progenitores de peccados. Seguindo Clara Henriques os custumes de sua Senhora na idade de quatorze annos se entregou a huma vida torpe, em que viveo tão esquecida da sua salvação que a preço de perder a Deos o devido respeito, so tratava de acrescentar culpas a culpas. Acodio Deos a esta molher peccadora, quando mais submergida em suas torpezas, com as enchentes da sua graça. Entrando certo dia na Igreja de Nossa Senhora do Rosario dos pretos, lhe poz diante dos olhos da concideração suas enormes culpas, e tão vivamente reflectio sobre ellas, que banhada em lagrimas se prostrou com o peito em terra ante o Altar da Virgem Santissima, pedindo-lhe com ardentes suspiros lhe alcançasse de seu bemdito filho perdão de suas culpas. Presistio muitas horas nesta humilde, e contrita suplica, e vio com os olhos da alma, que a Senhora compadecida da sua mizeria rogava por ella a seu santissimo filho, e que a sua intercessão era o fio de Ariadna, que a conduzia para a luz da verdade, livrando-a o Senhor do escuro labyrinto, em que a havião posto seus enganosos apetites.

115. Clara já outra mulher sahio do templo, e depois de fazer huma confissão geral, se começou a exercitar em virtudes. Na da penitencia foi excessiva, porque os cilicios, jejuns, e disciplinas erão continuos; a caridade para com os pobres era muy relevante, pois quanto podia adquirir por esmolas, ou trabalho de suas maos dispendia no remedio de suas necessidades. Concedeo-lhe o Ceo dom de lagrimas, para que com as correntes dos olhos regasse as flores, que no horto do seu espirito produzira o calor da Divina Graça. Tambem se vião as suas abundancias nas confissoens em as quaes a dor das offenças, que havia cõmettido contra Deos, era huma imprensa, que apertando-lhe o coração o fazia liquidar, e correr pelas faces. Teve o dom de profecia, porque disse muitas couzas, que ao depois se virão compridas. Invejoso o commum inimigo dos singulares favores, com que o Senhor a engrandecia lhe apareceo muitas vezes em horrendas figuras, maltratando-a com crueis golpes. Outras vezes lhe representava com impuras suggestoens vivamente lascivos objectos; mas a serva de Deos, confortada com a graça divina triunfava de seus diabolicos ardiz, e de suas infernais furias. Finalmente chea de merecimentos passou desta mortal vida a eterna, como piamente se pode conjecturar, deixando aos moradores de Olinda, onde nasceo, viveo e morreo, edificados com suas virtudes, muito mais do que os tinha escandalisado com seus vicios.

116. Maria Tavares, natural do Piancho, preza nos laços do deleite viveo algum tempo entregue a hum homem, que com fingida promessa de casamento, triunfou da sua virgindade. Parecendo-lhe depois que não lhe estava bem casar com ella, por ser muito pobre, se ausentou

deixando a feita alvo de libidinosas pertençoens. Acodio Deos a esta molher, permittindo que outro homem cazasse com ella. Em muita concordia, e exemplar honestidade vivia com seu marido, quando voltou para o mesmo lugar o malfeitor, que fazendo da posse alhea, tormento proprio, se abrazava nos incendios do ciume, e da inveja, e foy tal o odio que concebeo contra o innocente marido, que clandestinamente lhe tirou a vida. Depois de executar tão horrivel maldade, intentou perverter a casta matrona, e achando-a constante em não admetir o seu comercio, quiz com força vencer a sua constancia, e por que com varonil esforço se defendia da violencia, arrebatado de infernal furor com hum punhal lhe atravessou o peito, de que faleceo no seguinte dia com muitos sinaes de predestinada.

CAPITULO 15

DE ALGUAS INDIAS NATURAES DE PERNAMBUCO QUE NESTES ULTIMOS ANNOS FLORECERÃO EM VIRTUDE

117. Não cessão os maliciosos de perseguir os nossos Indios com censuras, mas o Senhor, que a seus fieis servos os quer honrados, ainda na militante Igreja com a gloria accidental da veneração humana, avivou a Fé piedosa dos bem intencionados, com prodigios que cedessem na presente idade em credito das virtudes de alguãs Indias servas suas. Pelos annos de 1744 floreceo em santidade Luiza natural da Aldea da Cascaya. Criarão-na seos Pays nas miserias da sua fortuna, mas pozerão em sua boa educação muito cuidado, que lograrão com felecidade, correspondendo a seu trabalho com abundantes frutos. Era o seu principal emprego a assistencia na Igreja, onde muy devota e modesta assestia aos officios Divinos. A perseverança na devoção despertou a attenção dos Religiosos da Companhia de Jesus para sondar o fundo do seu espirito, e tocavão com evidencia, que esta criatura era huma flor do campo, formosa sem artificio, suave e cheirosa sem mais rego, que o das influencias do ceo. Posto que o seu desejo era conservar-se no estado de perpetua virgindade, sugeitando-se ao arbitrio de seus Pays e do Padre superior da sua Aldea, contrahio matrimonio com hum indio da sua mesma nação. Neste estado era hum perfeito exemplar de mulheres casadas, e devendo amalla seu marido pelas suas relevantes prendas, divertido em outros empregos faltava a devida fidelidade, e a tratava com excessivos rigores; mas ella sentindo menos as suas offensas, que as de Deos, estas crão as que mais sentia.

Em poucos annos se vio inficcionada do mal venereo, que o marido contrahira em seus desmanchos, e não lhe acodindo a tempo com os remedios, ficou toda coberta de chagas, e tumores. Auzentou-se o marido, deixando-a em summo dezemparo, e a serva de Deos ao passo, que via reduzido seu corpo ao golpe de dores atrocissimas, e accidentes mortaes, a esse passo levantava os voos do espirito a eminencia da contemplação, conciderando a Christo bem nosso posto em hûa cruz coberto de chagas, e a vista deste exemplar soberano, tudo quanto padecia lhe parecia tão pouco, que como envergonhada, pedia com lagrimas ao Senhor, mais e mais padecer.

118. Reduzida ja aos ultimos apertos da infirmidade, foi chamado o Padre Rogerio Canisio da Companhia de Jesus, para lhe administrar os sacramentos, e ao tempo de lhe applicar o da santa unção, vio o dito Padre, que a serva de Deos, dizia em palavras rusticas conceitos admiraveis das perfeiçoens Divinas e sentenças profundas das vaidades do mundo. Vio que tendo o rosto banhado em resplendores, pondo os olhos em elevação, ficara como alienada do uso dos sentidos, dando sinaes de ter prezente algûa celeste visão. Quaze mêa hora permaneceo nesta suave suspenção, e depois d'ella com veneração e reverencia levantou as mãos e proferio amorosas jaculatorias, que a fazião voar ao alto para buscar, e se introdusir na sua esfera. Finalmente pelos affectos, e effeitos não parecia, senão que nella ardia o mesmo fogo do Divino Amor.

119. Passadas estas cousas lhe mandou o mesmo Padre superior da Missão lhe dicesse tudo quanto havia passado em seu mental excesso, a que ella obedecendo disse: vi que se abria o ceo, e delle sahião doze meninos de celestial fermosura com tochas muito alvas nas maos acompanhando a outro menino bellissimo, e refulgente, e dizendo-me que o seguisse, fuy levada a um delecioso Payz, cuja belleza, e amenidade nunca olhos alguns humanos divisarão, nem terrenos ouvidos perceberão. Neste lugar olhando para o meu corpo vi que cada chaga parecia hûa flamante estrella, e cada tumor hum resplendente Sol. Perguntou-me o menino se eu queria ficar naquelle aprasivel sitio, ou tornar para a minha Aldea: e respondendo lhe que aly queria permanecer para sempre: desapareceo a vizão. Perguntada, o que entendia por aquella vizão, respondeo: Que o Senhor com ella a quizera animar a sofrer com paciencia nesta vida dores, tormentos, e trabalhos para depois lhe dar o premio no ceo.

120. Ficou a serva de Deos depois desta celestial vizão com tão briosos alentos, que avaliava os tormentos por alivios. Alegrava-se com as penas, porque com ellas se fazia senhora dos avanços grandes do seu contrato, pois via que pelo vigor dos quatro dotes da

Bemaventurança, tendo metido ao ganho hum corpo pezado o havia de receber agilissimo; hum corpo enfermo, o havia de receber impassivel, hum corpo disforme, o havia de receber luminoso; hum corpo material, o havia de receber sutilizado, e finalmente porque via que tendo metido a hum corpo vil, feito de barro, o havia de recuperar immortal, cheyo de gloria. Hum anno vivco depois deste successo, occupada toda em a contemplação das couzas do Ceo, gosando favores da piedade divina em grande abundancia, com admiração, e exemplo dos seus naturaes, nos quaes fez muito fruto com exortaçoens, e concelhos. Tendo revelação (como se presume) do ultimo dia da sua vida com grande serenidade, e socego esperou a morte, com ardentes ancias suspirou pelo Ceo, com excessivo gosto se despedio da carne, e com insigne conformidade, e illustre deliberação entregou seu espirito nas mãos do seu Creador.

121 No mesmo anno de 1744, faleceo na Aldea da Parangaba hũa India chamada Barbara, mulher de bons custumes. O Padre Rogerio Canisio lhe asestio na hora da morte, e lhe administrou os Sacramentos que ella recebeo com summa piedade. Tres dias depois do seu falecimento apareceo a Suzana da Sylva, mulher do Indio Manoel de Almeida, matrona muito devota, e muito honesta, pedindo-lhe dicesse ao Padre Superior da Missão applicasse por sua tenção, mais hũa missa, de que necessitava para sahir do Purgatorio a gozar da Bemaventurança. No mesmo dia celebrou o dito Padre Missa pela sua alma, e estando dormindo a India Suzana lhe apareceo a India Barbara vestida de hũa roupa talar, cuja brancura excedia a dos mais puros Arminhos, e banhada dos resplandores da gloria, lhe disse, que hia a gozar de Deos por toda a eternidade.

122. Na Aldea do Payacus practicou hũa India taes virtudes que forão remuneradas com celestiaes favores. Era superior desta Missão pelos annos de 1745 o Padre Francisco Leal da Companhia de Jesus, que conhecendo a penuria, em que vivia esta India lhe dava todos os dias hũa ração, que ella repartia com outras mulheres necessitadas. Com a mesma caridade a tratou o Padre Rogerio Canisio vindo para Superior da dita Aldea. Em hum Sabbado pela tarde lhe pedio a India confissão; e dizendo-lhe o Padre esperasse para o dia seguinte, respondeo: Queria confessar-se logo, e que no Domingo receberia a Sagrada Comunhão acrecentando, q. lhe restava pouco tempo de vida. Confessou-se com sinaes de grande arrependimento, e vindo no Domingo pela menhãa para a Igreja recebeo o Santissimo Sacramento, com devota ternura, e depois que teve o Senhor em seu peito, rompeo em tão affectuosos colloquios com Deos, e palavras de tanta edificação, e exemplo, que a todos os circunstantes fez derramar muitas lagrimas

de gozo, e ternura. Inflamada a sua alma no dezejo de se ver no ceo com Christo, impaciente de esperar mais tempo, de tal sorte se incendeo com affectos, que suas chamas lhe queimarão as prizoens do corpo, com que no seguinte dia lhe abreviarão a vida, para lhe facilitarem a jornada; morrendo desta sorte esta illustre India, mais de Amor Divino, que achaque algum da natureza humana.

123. Na Serra da Ibyapaba vivia pelos annos de 1749 huma Gentia, que em companhia de alguns Gentios, vierão do intimo do certão habitar na dita Serra. Era superior desta Missão o Padre Manoel Baptista da Companhia de Jesus, que depois de a instruir na doutrina Christãa, e mysterios da nossa Santa Fé, a quiz baptizar. Repugnou a Gentia receber o Sagrado Baptismo, dizendo; não era ainda tempo. Passados dous annos veyo a Igreja, e disse: Padre, he chegada a hora, em que a minha alma se lave na fonte da Graça, das manchas da culpa, dai-me o Santo Baptismo, e seja logo, porque me restão poucas horas de vida. Não tardou o Padre em lhe administrar este sacramento, e depois que com grande jubilo da sua alma o recebeo, se poz de joelhos, e arrebatada em hum amoroso extasi pregando no Ceo os olhos, entregou ditosamente a sua alma nas mãos do seu Creador, com admiração, ternura, e inveja de todos os que virão maravilha tão singular, e transito tão feliz.

CAPITULO 16

DE MUITAS HEROINAS PERNAMBUCANAS, QUE FLORECERÃO EM LETRAS E ARMAS

124. Sendo as letras e as Armas os dous polos da gloria varonil nestas duas prerogativas imitarão algũas Pernambucanas os homens mais celebres do mundo. Na gloria das letras se acharião muitas mais parallelas a homens doutos, se assim como são dotadas de Engenho agudo, viva comprehenção, e exquesita capacidade para as sciencias, lhes não faltasse o exercicio das letras, pois vemos que a qualquer sciencia ou Arte, a que se applicarão sahirão superiores aos homens, que quizerão competir com ellas. No Imperio das Armas tem as Pernambucanas mais excedido, que imitado aquelle valor, que em todas as idades deu a natureza ao sexo mais fraco de maneira que poderão faltar occasioens para mostrarem seu valor, mas nunca nellas faltará valor para assombrarem no mundo, nas occasioens.

125. Nas letras floreceo com grandes creditos D. Ritta Joanna de Souza, natural da Cidade de Olinda, e filha do Doutor João Mendo Teixeira. Com a viveza do seu subtil engenho penetrou mais que

ninguem os segredos da Filosofia natural, em que compoz diversos opusculos. Teve grande lição das historias de França, e Hespanha, e com tanta applicação, que ajudada da sua admiravel memoria dava de todos os successos especifica e individual noticia. Inclinou-se a Pintura, e obrou nesta nobre Arte os maiores prodigios, que a fama publica dos mais insignes Mestres, que a professarão. Faleceo de vinte e tres annos, e alguns mezes no de 1618. Fazem della illustre memoria Diogo Manoel Ayres de Azevedo no Portugal illustrado pelo sexo femenino, pag. 99. n. 45. Foy mulher sapientissima. Diogo Barboza Machado. Bibl. Luzit. p. 3 Lit. R. pag.

126. Sendo a Pintura aquella Arte, que aos Pays encomenda Aristoteles a mandem aprender aos filhos da idade de sete annos para os quatorze, porque he Arte, que apura muito o Juizo da a conhecer as medidas, symmetria, e perfeição de todas as couzas visiveis, fez della tanta extimação Antonio de Sepulveda, Pintor de profissão que a ensinou a suas filhas Thereza, Lucindra, Veronica, e Luciana, que nascerão na cidade de Olinda. Com poucas liçoens sahirão todas muy consumadas nesta Arte; riscão, debuxão, e pintão com perfeição, e singularidade tal, quanto inculca, o singular apreço, que se faz de qualquer artificio seu.

127. D. Anna Francisca Xavier Lins, filha do Mestre de Campo Manoel Alveres de Moraes Navarro, e de sua mulher D. Thereza Lins, ambos de qualificada nobreza; e mulher do Doutor João Luis da Serra, falla com toda a elegancia os idiomas Latino, e Castelhano, tem grande Lição da Historia, e he celebre na promptidão com que discorre sobre qualquer materia. Tem composto muitos elogios latinos a diversos assumptos, dignos certamente da luz publica.

128. D. Maria de Lacerda, Filha de Leão Falcão de Eça, e Viuva de Antonio da Cunha e Sylva, Fidalgo da Caza de Sua Magestade, Sargento mor Comandante da Fortaleza de Tamaraca; he insigne no estillo epistolar, muito discreta, e judiciosa; e naturalmente tão abundante de palavras, e conceitos, que com elegancia discorre sobre qualquer materia sem interrupção.

129. D. Isabel de Barros, filha de Antonio Fernandes Caminha de Midina, Viuva de Antonio de Nobrega, como se tivera frequentado as aulas discorre profundamente em materias scientificas, e falla com grande acerto, e propriedade de termos.

130. D. Antonia Cosma dos Santos, natural de Olinda, mulher do Capitão Francisco Lopes Orosco, foy muito dada a Filosofia natural, e Lição da Historia; e se vê natural propensão a Poesia, em que compoz algũas obras.

131. D. Laura Soares Gondim, de quem fizemos memoria no Livro

Setimo, num. 97 aplicou-se a Lição da Historia Ecclesiastica em que sahio consumada. Foy tambem versadissima nas Historias do nosso Reyno, e de muitos estrangeiros, conservando na sua feliz memoria os sucessos de tal sorte, que os referia sem deixar circunstancia algúa, com admiração de quantos a ouvião.

132. Finalmente se houveramos de numerar todas as Heroinas Pernambucanas que florecerão em Letras, fora mui extensa, e dilatada a sua noticia; e assim concluimos este capitulo, dizendo; que vivem hoje innumeraveis que escrevem com rara perfeição, e bordão com excelente primor. Na Musica, e Instrumentos ha muitas muy insignes, e não menos na Historia, e Filosofia natural.

CAPITULO 17

DAS QUE FLORECERÃO EM ARMAS

133. Os moradores da povoação de S. Lourenço de Tejucupapo, que serião até cem homens, com seos capitaens Alvaro de Azevedo, Agostinho Leytão, e Paulo Teixeira, estimulados do perigo com que os ameaçava o Olandez, que postos em campo marchavão para aquelle lugar com o designio de os passar todos a espada; se recolherão com suas familias, e toda mais gente da povoação em hum meyo reduto, cercado de hũa groça paliçada (prevenida para semelhantes apertos) com todas as armas, fazendas, e mantimentos, que a limitação do tempo lhe permitio. Era Sargento mor da gente meliciana Agostinho Nunes, soldado animoso, e pratico. Ordenou a hum moço destemido, e valente chamado Matheus Fernandes, que com outros trinta do seu lote, destros nas veredas, e praticos no terreno, ficassem de fora da estacada, para que como soldados valerosos, e volantes picassem o inimigo, cobertos de mato, com repetidas cargas, e ordenou tudo o que podia servir para a resistencia. O breve tempo que os nossos tiverão para se prevenir, tiverão os inimigos para chegar, com hum groço Esquadrão, que guiava hum valente Olandez, pelo posto, que tinha, de sargento mayor de batalha. Vio que atrevessavão o caminho dous soldados nossos, e que com accelerado passo hião a meter-se no reduto, e com o chapeo na mão lhe disse: Senhores Portuguezes não fujão, que todos somos amigos. Como de inimigos fogem! pois entendão que antes de duas horas os havemos de fazer a todos em pedaços.

Hũa das nossas sintinellas, que por entre o mato seguia o inimigo, ouvindo estas palavras, encarou o mosquete, e passou com duas ballas ao Sargento mayor olandez pelos peitos, deixando naquelle lugar para

sempre sepultada a vida, e o nome. O olandez que se vio descuberto, para que a vingança não desse tempo a fuga, apressou quanto pode a marcha. Chegou a paragem, onde os trinta soldados volantes, o esperavão de emboscada, e recebeo hũa carga, em que se não perdeo tiro. Passou adiante, deixando 23 mortos, sem fazer detença, e os nossos trinta soldados, muito mais ligeiros por entre o arvoredo, se adiantarão a dar-lhe segunda carga, da segunda emboscada, e recebeo igual perda. Cresceo com o damno a ira, e com a ira o desejo da vingança, descobrio o Reduto, e o investio colerico, e animoso. Deu a primeira carga, debaixo da qual avançavão os gastadores com machados a cortar a estacada, que os nossos rebaterão com extremado valor. Neste grande aperto, em que se vião opprimidos da multidão, e em perigo de serem entrados, e destruidos, hũa mulher com a Imagem de Christo crucificado nas mãos andava animando os soldados, em todo tempo do conflicto com total desprezo das ballas. Debaixo de bandeira tão sagrada tomarão armas as mais mulheres, e com ellas forão ajudar os combatentes militando com tal distinção, que a seu exemplo os mesmos covardes, obravão proezas singularissimas. Rebatido o inimigo primeira e segunda vez (mais obstinado, que vencido) investio terceira vez o Reduto, e o entraria, se aquellas illustres Matronas com animo invencivel, se não opposerão a força contraria. De tal sorte se ouverão neste terceiro combate, que depondo a fraqueza natural; se revestirão de hum tão varonil espirito, e carregarão ao Olandez com mão tão pezada, e animo tão forte, que excederão aquelle valor, com que as mulheres Espartanas na guerra contra os Messenios tomarão as armas para ajudarem a seus maridos no conflicto. Carregando o inimigo o puzerão em vergonhoza fugida, deixando o campo semeado de armas, e corpos mortos, e todos assentarão firmemente, que a não ser o esforço daquellas illustres matronas, irremissivelmente se perdia o Reduto.

134. Na guerra da restauração de Pernambuco obstentou D. Clara mulher do Governador dos Indios D. Antonio Felippe Camarão o seu insigne valor com os mais illustres realces; porque armada de espada, e broquel, e montada em hum cavallo, foi vista nos conflictos mais arriscados ao lado de seu marido com admiração do Olandez, e aplauso dos nossos, obrar gentilezas, que deixarão escurecida a memoria de Zenobia Rainha dos Palmiranos; de Camilla Raynha dos Volceos; e de Semiramis Rainha de Babilonia. A sua memoria será eterna no Templo da Fama, para que em todo tempo seja celebrado seu nome, com os elogios, que soube merecer seu varonil esforço.

135. Muitas forão as Heroinas Pernambucanas, que se matarão, e deixarão matar pelos inficis Olandezes, para não serem offendidas em sua honestidade, como temos visto; e forão tambem muitas, as que

depondo a fraqueza natural se revestirão de hum tão varonil espirito, que defenderão a sua honra, tirando a vida aos que a querião ultrajar, e offender, remindo deste modo a sua honestidade, e acreditando ao mesmo tempo a sua valentia.

136. D. Maria de Souza natural de Serinhem da principal nobreza desta Provincia, veuva de Gonçalo Velho, matando-lhe os Olandezes em diversos conflictos hum genro, e tres filhos, sendo o ultimo Estevão Velho, que degolarão no assalto, que deu Andrezon Sargento mor de Batalha na villa de Serinhem, recebendo a noticia da morte de seus filhos, de tal modo venceo a aflicção natural com o espirito varonil, que chamando outros filhos, que tinha de catorze, e treze annos, lhes disse: A Estevão tirarão hoje a vida os Olandezes. E posto que filhos meus, perdi já tres, e hum genro, antes vos quero persuadir, que desviar da obrigação precisa aos homens honrados, em hũa guerra onde tanto servem a Deos, como a El-Rey, e não menos a Patria. Pelo que cingi logo espada, e a triste memoria do dia, em que a pondes na cinta, esquecendo-vos para a dor, se vos lembre para a vingança, matando, ou sendo mortos, tão esforçadamente, que não degenereis desta May, e daquelles Irmãos. E sem dilação mandou sentar praça de soldados aos dous meninos, que ambos na companhia de Manoel de Souza mostrarão depois serem digno fruto daquella generosa raiz. Com admiravel constancia seguirão o mesmo exemplo outras illustres matronas nesta guerra, que sem a menor demonstração de sentimento pelos filhos mortos, persuadirão aos vivos, animando-os com palavras, e lembrando-lhes a obrigação que tinhão de pelejar, e morrer pela Fé, e pela Patria.

137. Domingas de Souza, natural do Reciffe foi varonil, alentada, e animosa. Offendida de certo homem, que a tratou com injurias, dando lhe hum empurrão o fez cahir em terra, e promptamente saltou nelle, e com hum páo o maltratou de sorte, que o deixou quasi morto. Tinha por officio vender couzas comestiveis, e louça de barro, entrou na sua tenda certo homem, e tomando-se de razoens com ella, lhe quiz por as mãos, e ella pegando lhe pelos cabellos o trouxe de rasto pelo chão, quebrando lhe nas costas, e cabeça quantas panellas tinha na venda. Era o seu animo tão esforçado e destemido, que nem ainda nos mayores perigos mostrava o menor desmayo, não sabendo desviar-se de acçoens temerarias se empenhou em hũa, envestindo com furiosa resolução a hum Meirinho, ferindo-o, e maltratando-o, por cuja culpa foi preza, e rigorosamente castigada.

138. Thereza de Mello, a Cariry por antonomazia, tendo cazado com hum moço, natural de Lisbôa se vio delle em pouco tempo desprezada por hũa mulher estranha. Insofriveis em seu coração as

injurias do amor, e levada do furor do ciume entrou húa noute pela caza da concubina, e achando nella o marido lhe afcou com vigorosas palavras o seu delicto, e pegando delle, o poz fora da caza. Irado o marido sacou de hua faca e lha meteo por hum lado; vendo-se a mulher assim ferida, veyo com elle a luta, e o derrubou em terra, e não tendo arma algúa, com que o ferir, vendo que a faca ficara cravada na mesma ferida, sacando-a lhe penetrou o corpo com tres feridas, e infalivelmente matara o marido, se a muita gente que acudío a não embaraçara.

139. Anna de . . . mulher ordinaria chamada por alcunha a malagueta, cazada com hum carpinteiro, era de tão esforçado animo, que todas as vezes que se armavão bulhas a sua porta sahia a rua com hum dardo, e se metia entre os que contendião, e se não cedião logo da porfia envestia contra todos, e os fazia apartar a pancadas.

140. Jacinta Correa, mulher de Manoel Lobão, naceo no Recife de Pays humildes, e pobres. Seria prolixidade importuna se houvessemos de referir todos os casos, e occasioens em que esta mulher exercitou o exforço do seu varonil animo. Diremos hum lance que lhe succedeo com seu marido. Era este de má criação, de genio rustico, de temerarios impulsos, e de grandes forças. Com palavras injuriosas, e de affronta, e com repetidas pancadas maltratava muitas vezes a sua mulher. Não era ella do genio das Mascovitas, das quaes se diz, desconfião da benevolencia de seus maridos, se de tempo em tempo as não convidão com quatro bofetadas; antes se lhe mostrava terrivel quando por elle era injustamente affrontada. Indignada em certa occasião que a tratou com maior insolencia, não se vingou delle como Clitemnestra Raynha de Mycenas no Peloponeso de seu marido Agamenon; nem como Ariadna do Emperador Zenon Isaurico; mas investindo-o com húa faca lhe deu na boca hum grande golpe, em castigo da soltura com que a sua lingoa tinha proferido nomes que não merecia a sua honra e honestidade.

141. Antonia Gomes, natural do Piancho, acometida de hum ferocissimo Jaquaré, especie de Tigre muy feroz, summamente alentada rebateo a sua furia. Com hum dardo lhe fez húa profunda ferida, recuou a féra sentida da dor, e com horriveis brados a acometeo segunda vez. Sem perder o animo esperou a valeroza mulher o combate, e dandolhe repetidos golpes, completou o seu triunfo tirando-lhe a vida.

142. Com húa onça teve Bazilia Tavares natural de Jagoaribe semelhante combate, e não tendo outras armas, que hum páo, com elle se defendeu, e lhe deu morte.

143. No certão do Rio do peixe existe hua mulher, que tem

obstentado em muitas occaziões animo tão valerozo como destemido. Vendo que hũa onça vinha muitas vezes dentro do sitio em que morava fazer preza nos animaes domesticos, sahiu a caça della cachando-a, tomando maior coragem avista de seo mesmo perigo a investio cravando-lhe no corpo hũa lança, a sustentou firme, ate que a fera exausta de sangue, cahiu morta.

144. Outros muitos cazos semelhantes a este omitto, porque ao nosso intento bastão os referidos. Nem tão bem fazemos memoria das acções de algũas mulheres, que cegas da ira, obrarão com mais ouzadia, da que pede a razão. Nunca pareceu bem a temeridade, nem merece louvor, o que he somente exesso de atrevimento.

145. Imaginou Francisco Orelhano, Thenente General de Gonçallo Pizarro, ter achado as verdadeiras Amazonas na Provincia do Pará, por ter visto muita gente armada, em que andavão mulheres misturadas com os homens, não só guerreando e pelejando, mas governando e mandando o exercito. No primeiro Livro das noticias do Brazil pag. 23. o P. Simão de Vasconcellos descreve estas mulheres com circunstancias semelhantes ás antigas Amazonas da Scythia e Lybia. Porem he certo, que no Brazil nem houverão em outro tempo; nem no prezente se achão Amazonas, com as circunstancias, com que alguns Authores as descreverão e se publicou na Europa. O que não tem duvida, por ser constante, he, que, as Indias de nasção Topinambá, Pitigoaras, e outras, que habitão estas Provincias, são mulheres bellicosas, e destemidas, acompanhão a seus maridos em todos os conflictos, e pelejas, fazendo-se formidaveis a seus contrarios p.lo insigne valor, e incrivel destreza, com que sabem jogar as armas, e vencer inimigos.

Se puzermos os olhos na guerra Pernambucana se nos offerecerá a vista, e a entendimento, hũa memoria deploravel, e hum objecto illustre, de innumeraveis heroinas Pernambucanas a quem os perigos, os trabalhos, as fomes, e os tormentos, /deficeis de suportar ao varão animoso, que se deleita nas cousas asperas, para mostrar-se mais constante no que mais custa/ lhe forão faceis. Quando o aperto da ultima fortuna /que desconhece o parentesco mais chegado/ não attendia as Esposas, ou aos filhos, nem estes aos Pays, ou aquellas aos maridos; souberão muitas acompanhar Pays, filhos, e maridos, sendo-lhes companheiras na morte; padecendo e espirando com varonil esforço, a seu lado; faltando lhes primeiro a vida, que o alento.

LIVRO OUTAVO

PERNAMBUCO CONSTANTE, VALEROSO, E FIEL NAS CALAMIDADES

CAPITULO 1º

DAS BEXIGAS CHAMADAS DO XUMBERGA

1. Os tres açoutes, com que Deos custuma castigar os Reynos, e Provincias, são Peste, Fome e Guerra ; o que os antigos significarão pintando ao seu fabuloso Jupiter, com tres rayos na mão ; mas o que em breve tempo cauza maiores estragos, he a peste, e por isso o Propheta, que intimou a David a sentença dos castigos, que Deos queria dar ao Reyno de Israel, lhe significou, que escolhesse hum dos tres, a saber, sete annos de fome, tres mezes de guerra, ou tres dias de peste, dando a entender, que hũa peste so de tres dias, he hum tão grande mal como as sanguinolentas batalhas de húa guerra de tres mezes, ou as mortaes inedias de hũa fome de sette annos. Em diversos tempos tem Pernambuco sentido os penosos effeitos destes açoutes, mas ainda que com estes golpes o Senhor nos aflige, devemos entender que não nascem estes castigos de rigor, e crueldade algúa, e que são lanços da sua piedade amorosos, em que sae a sua providencia para com elles nos persuadir a nossa emmenda, e provar nossa constancia. Tem os trabalhos que Deos da aos homens nesta vida hua verdadeira reprezentação da luta de Jacob : nella Jacob sua, cança e lida toda hũa noite inteira até o romper da aurora, sae manço da briga, e nisso esteve o mayor favor. Que indulto mais crescido que ver se entre braços e braços de Deos, parece luta, e são abraços ; parece rigor, e he amor ; parece castigo, e he mimo ; parece trabalho, e he regallo.

2. Calamitoso se vio Pernambuco com o tirano, e heretico Imperio dos Olandezes, gemeo oprimido com o pezo de hum cruellissimo jugo ; vio-se asolado, e destruido com vinte e quatro annos de furiosa guerra ; sacudio com gloriosas façanhas de seos hombros o pezado jugo, que opprimia, e com insignes victorias conseguio a restauração mais gloriosa ;

porem não logrou por muito tempo as felicidades, que esperava das victorias que tinha alcançado contra o poder de Olanda; porque no anno de 1665 o vizitou Deos com hũa das maiores calamidades, que padecera desde o seu descobrimento, e conquista, para que as delicias da paz o não fizesse rebelde e vicioso. Escrevem varios Autores que precedera a esta calamidade hum horroroso cometa, que lhe annunciara o damno que havia de sentir. Que os cometas sejão cauza, ou presagios de infortunios ou desgraças, he erro popular, porque não são mais nocivos, que hũa candea, ou tocha, que se poem em distancia proporcionada a nossa vista. Segundo a opinião de alguns Filosofos tão antigos, como modernos, estes cometas são Planetas, que aparecem e desaparecem, conforme a sua maior, ou menor distancia da terra, e por isso diz Seneca, que são Astros verdadeiros. Querem outros que os cometas se formem de muitas Estrellas juntas, como as de que se compoem a Via Lactia; ou que se componhão de Astros, que tem movimentos desiguaes, e de tempo em tempo se ajuntão, e com a sua união se fazem visiveis aos nossos olhos. Imaginou Aristoteles que os cometas erão producçoens sublunares, meteoros e fogos, ou inflamaçoens procedidas das exalaçoens dos ares crassos. Porem segundo as observaçoens dos Astronomos, são os cometas muito superiores a Lua, e comũmente assentão que aparecem sobre o ceo de Saturno. Descartes conciderando que ha muitas estrellas, que a vista não pode alcançar, e que muitas d'ellas podem largar o seu lugar, como mostra a experiencia nas Estrellas novas, que tem aparecido, e na auzencia de outras, que não se vem mais na sua antiga situação, tem para si, que o cometa, não he outra couza que hũa destas Estrellas movediças, e fugitivas, que perdendo a sua claridade, e assento natural, e arrebatada de algum dos turbilhoens, que o dito Autor imaginou, se avezinha ao ceo de Saturno, aonde recebendo as luzes do sol se faz visivel aos nossos olhos. Os que renovarão a opinião de Seneca, que os cometas são Planetas, com movimentos regulares, e cronicas appariçoens em certo espaço de annos, tem em seu favor a observação, que se tem feito de alguns cometas, que com a mesma figura tornarão aparecer em certa distancia de tempo. V. g. o cometa, de que tratamos, que apareceo no anno de 1664, ja se havia visto quarenta e seis annos antes, a saber no anno de 1618, e muitas outras vezes retrocedendo de quarenta e seis, em quarenta e seis annos pouco mais ou menos segundo as noticias, que se achão nas memorias da antiguidade. De sorte que os sequazes desta doutrina são de opinião, que nos intervallos da apparição deste ou de outros cometas, haverá a mesma distancia de annos para o tempo futuro, da que já ouve no passado. No livro oitavo da Astronomia, proposição sexta o Padre De-Chales depois de refutadas estas opiniões, pertende que o cometa não seja outra couza, que hum vapor, ou

exalação, a que elle chama Halito, levantado não da terra, mas do ceo, e de algum Astro, ou fixo ou errante, e juntamente quer que este Halito parte opaco, e parte diaphano, seja alumiado do Sol.

3. O Padre Vicente Quinisio da Companhia de Jesus, no seu Livro intitulado Gymnasticæ Allusiones, tras hum discurso, em que pertende provar, que os cometas são presagios de felicidades. Diferente juizo fez o Padre Valentim Extancel, que de hum Ecclipse da lua, e de outro do sol, que precederão ao fatal contagio q̃. padeceo o Brazil pelos annos de 1686 pronosticando por elles muitas infirmidades nestes paizes; sendo os Ecclipses conhecidamente naturaes, porque o Ecclipse do sol he hũa diversão dos rayos do sol, sobre nos occasionado da interposição da Lua entre o Sol, e a nossa vista: e o Ecclipse da Lua he hũa privação da luz do Sol no corpo da Lua cauzada da interposição diametral da terra entre a lua e o sol.

4. Nesta diversidade de juizos, e opinioens, o que devemos seguir he, que nem nos devemos atemorizar com estes extraordinarios expectaculos, nem devemos desprezallos. O primeiro seria seguir a opinião daquelles Filosofos antigos, e tão cegos, que todas as acçoens humanas atribuião aos corpos celestes, dizendo que influião, e obravão nos inferiores com necessidade inevitavel, opinião impia, e como tal condemnada por heretica. Nem tambem devemos seguir aos que fugindo deste extremo cahem em outro igualmente reprovado, negando terem os Ceos, e Planetas actividade algúa nas couzas deste mundo inferior, affirmando que Deos per si so sem intervenção de cauzas medias, obrava o que no mundo succedia, não reparando, que suposto Deos dispoem todas as couzas por si mesmo, como cauza primeira, tôda via para se manifestar mais as creaturas inferiores, concedeo em certo modo a execução do seu governo aos ceos, e corpos celestes, dandolhes particulares virtudes de influencias que absolutamente lhe tira quem nega nelles outras acçoens.

5. Entre estes dous extremos reprovados ha hum meyo catholico, e verdadeiro, que devemos seguir, como seguido dos Santos, e Theologos, que nem concede que os Planetas exercitem todo o primeiro, nem lhe nega totalmente suas actividades, como o segundo; mas concedendo que com suas influencias dispoem a inclinação, e fazem as creaturas promptas para obrar salva, e livre da sua Jurisdição, a liberdade do alvedrio humano, que Deos izentou de toda a influencia superior, fazendo a cada qual absoluto senhor da sua vontade; e assim em nos he Deos quem immediatamente move, e excita nossa vontade, o Anjo quem a clarifica, e alumia; e os corpos celestes, os que a inclinão a obrar, e como fora erro intoleravel crer, que os cometas podião obrigar, ou incitar vontades humanas para que seguissem os

males, que pronosticavão, assim tambem não se devem desprezar nem entender serem produzidos pela natureza sem algúa significação, ou misterio. Porque de mais de alguns santos dizerem que são presagios de calamidades; para sinal da ruina de Jerusalem, e do fim do mundo, apontou Christo bem nosso sinaes do Sol, Lua, Estrellas, e mais corpos celestes, e elementaes, ensinando-nos com isto a respeitar, e temer o castigo da sua mão divina, quando por meyo de alguns prodigios nos aviza da sua indignação.

6. Antes da final destruição do povo Judaico, affirma Josepho aparecera sobre Jerusalem hum cometa da feição de espada, que durara espaço de hum anno inteiro. Outro cometa annunciou a perda de Constantinopla, e lamentavel ruina do Imperio Grego. Outro pronosticou a perda del Rey D. Sebastião, e do seu Exercito no Campo de Alcacere Quibir; e assim outros cometas tem sido presagio de varios, e notaveis acontecimentos, tendo-se por muitas vezes observado, que muitas ruinas de republicas trouxerão diante estes sinaes. Bem poderamos pois supor que com aquelle cometa pronosticou o ceo a Pernambuco a fatal calamidade, que havia sentir com o rigor das bexigas, que chamarão do Xumberga, por ser em tempo, que governava estas Provincias o Governador Jeronimo Furtado de Mendonça por Antonomasia o Xumberga.

7. São as Bexigas, mal contagioso, e tão perigosamente sympatico, que muitas vezes a Irmãos, e Irmãas ainda que distantes huns dos outros, no mesmo tempo se communica. Pernambuco por beneficio da bondade do seu clima não sentia este mal, e livres delle morrião homens de cem, e mais annos de idade. Porem neste tempo veyo sobre elle com as forças de hum leão sequioso do sangue humano; como furioso inimigo, que acomette a fortaleza da vida dos homens. Era Pernambuco hum hospital pelo grande numero de apestados, em todas as suas cidades, villas e lugares, arvorou aquella epidemia o estandarte da morte. Já não cabião nos hospitaes os enfermos, e nas sepulturas não havia lugar para os mortos, e se alguns ainda estavão vivos, a sua mesma vida era o seu tormento; porque a sua pena era sem alivio, e o seu mal sem remedio. Os campos não se semeavão, porque faltavão os agricultores, não se vizitavão os amigos, não se convidavão os parentes, e as mesmas mays se apartavão de seos filhos, porque o mal era tão perfiadamente contagioso, que athe com os abraços dos filhos se comunicava, pegava-se com o cheiro, entranhava-se com o bafo e feria com hum asopro. Em concluzão tudo era horror, desmayo da vida, estragos da morte.

8. Mas todas estas conciderações forão incapazes de embargar a caridade dos vivos, que arrebatados do amor de Deos, e do proximo,

desprezando o perigo, acudião ao remedio dos enfermos sem receyo de que a morte os alcançasse. Principiando em Pernambuco este voraz contagio, correo todo Brazil, fazendo maiores estragos nestas Provincias, que nas da parte do sul. Falecerão infinitos escravos, e sendo estes os que cultivão as terras, e trabalhão nos Engenhos, fazendas e lavouras, com a sua falta ficarão os senhores destas possessoens pobres, e impossibilitados para beneficiar as suas propriedades, por todo tempo da sua vida. Seguio-se hũa geral falta de mantimentos, e padecerão os que livrarão com vida, as mortaes inedias de hũa fome de muitos annos.

CAPITULO 2º

DA PESTE A QUE CHAMARÃO BIXA, E DE DOUS CONTAGIOS

9. São os trabalhos do mar deste mundo, como as ondas, que vem hũas sobre outras, e com successivos impulsos se multiplicão. Ignorancia foy de Nabuco pertender, que seja toda de ouro, o que o destino da Providencia Divina quiz entrepor com prata, cobre, ferro e barro. Serenada a mortandade, que cauzou o mal das bexigas, lograva Pernambuco os effeitos da benignidade de seu saudavel clima, quando o tornou a vizitar Deos com o açoute de hũa terrivel peste. Duas são as cauzas da peste no mundo, hua cauza natural, e outra cauza moral; a cauza natural são os Astros e os Elementos; a cauza moral são os nossos peccados: das malignas influeucias dos Astros se origina a peste, e conforme a observação dos Mathematicos a conjunção dos Planetas Saturno, e Marte no signo de Gemini, são cauza destas malignas influencias. Tambem os Elementos são causa da peste, quando se corrompe o Ar por demasiada humidade, ou pelo excessivo calor, mas a principal, e mais formidavel cauza da peste são os peccados. Da sagrada escritura consta que a primeira peste, que ouve no mundo, foi no Reynado de Pharaó Principe de Egipto, que sendo os custumes daquella corte tão depravados, e corruptos, foi precizo que Deos reprimisse com a violencia dos contagios a exorbitancia dos seos peccados.

10. Devendo attribuir-se a cauza do pestilento mal, que opprimio Pernambuco no anno de 1686, aos peccados dos seos moradores, que esquecidos dos açoutes passados, com culpas, e vicios provocavão a Justiça divina, lhe indagavão origens diversas. Attribuião aquelle contagio a hũas barricas de carne, que voltarão em viagem da Ilha de Santo Thomé, e abertas por hum tanoeyro, espalhando malignos

halitos, e indigestas exhalaçoens, o ferira tão fortemente, que brevemente espirava, e logo alguas pessoas da sua caza, a quem comunicara o contagio. Este se foi ateando no Povo do Reciffe com execução tão violenta, e appressada, que em pouco tempo matou mais de duas mil pessoas. Daqui foi passando logo a Cidade de Olinda, e ao seu reconcavo, sendo muy poucas as pessoas, que escaparão daquelle achaque pela malignidade, e vehemencia do mal. Não se ajuntavão ja os cidadoens nas praças porque receavão de se ajuntarem nas tumbas; não assistião os ministros nos Tribunaes, porque temião ouvir aly a sentença da sua morte; os campos se trocarão em sepulcros, porque erão sem numero os que morrerão, deixando ermas de moradores, e faltas de amparo as cazas, e familias de Olinda, e do Reciffe.

11. Os simptomas deste mal erão entre si tão diferentes e varios, que não mostravão sinal certo. Era em huns o calor tepido, e o pulso socegado; noutros inquieto, e grande febre; huns tinhão ancias, e delirios, outros animo quieto, e discurso desembaraçado. Huns com dores de cabeça, outros sem ellas, e finalmente desiguaes athe na crise mortal do contagio, porque acabavão ao terceiro, ao quinto, ao sexto, ao setimo, e ao nono dia; alguns ouve, que morrerão ao primeiro, e ao segundo. Nesta variedade perdeo o tino a sciencia Medica. Dos Professores dizião huns que aquella peste era hũa podridão animada, inimiga, e destruidora de todas as forças, e acçoens da vida; dizião outros ser hum levedo e fermento contagioso, ou hum corpusculo venenoso, cujas cauzas remotas erão os malignos influxos celestes cauzados dos Eclipses do Sol e Lua, que havião precedido; ou os corruptos vapores, que saindo das barricas de carnes podres inficionarão os ares, e so se conformarão em lhe dar em Pernambuco o nome de males /porque parece incluião em si todos os achaques/ e na Bahia o de Bicha, que a todos mordia, e de seu veneno poucos livrarão, pois era o mesmo adoecer, que acabar. Dos que morrerão foi o Governador, e Capitão General Fernão Cabral, senhor de Belmonte, que no horror desta confusão mostrou em obras de piedade a fineza dos quilates da sua generosa christandade.

12. Correo esta peste todo Brazil, e pela costa maritima fez mayores estragos. Os primeiros feridos deste achaque na Bahia forão dous homens, que jantando em caza de hũa mulher meretriz morrerão em vinte e quatro horas. A morte apreçada destes miseraveis fez parecer, que em hum prato de mel lhe disfarçara o veneno, mas pelos sinaes, com que a outros foi ferindo o contagio se conheceo, que delle falecerão. Por muito tempo continuou esta peste, e se contavão os mortos pelos enfermos, athe que a misericordia de Deos tendo mão

na existencia dos moradores, suspendeo o açoute, restaurando as suas ruinas, e dandolhe novas forças para perpetuar a sua duração.

13. Foy materia digna de reflexão, que deste contagio não enfermarão negros, mulatos, Indios, nem mesclados, como senão tivera o mal forças para combater com as destes humanos compostos, ou lhe faltara Jurisdição para nelles empregar seos golpes. Tambem os moradores dos reconcavos exprimentarão menos vigoroso o seu veneno, assim na extenção, como na actividade, e dos que enfermavão morrião poucos, ou porque na vastidão da esfera sempre assestida de ares benignos não fazia muita impressão, e assento o ar inficionado em outras partes, e perdia a força da corrupção; ou porque pegando-se a peste aos panos, vestidos, roupas, cartas, papeis, e pelo contacto corporal, sabião os moradores de fora livrarse do contagio, não vindo as cidades, querendo antes perder qualquer interece, que arriscar a vida. Das donzellas suposto que algũas infermassem deste mal, não consta que algũa falecesse. Respeitão os Demonios as virgens por força, os Anjos por inclinação, e as respeitaria talvez o contagio por decreto superior.

14. Dos Religiosos de N. Senhora do Carmo do Convento de Olinda nenhum morreu, e dous que levemente adoecerão se virão logo restituidos a hũa perfeita saude, pagando-lhes a Senhora da Bôa-morte com liberalidade de Raynha os serviços que lhe fazião estes seos devotos filhos. He venerada neste convento hũa milagrosa Imagem de Nossa Senhora da Boa-morte, em Lisbôa se mãdou fazer, e se obrou com toda perfeição. Embarcando-a para Pernambuco, o fizerão em hũa charrua, a quem davão o nome Boa fortuna. Com prospera viagem arribou ao Porto do Reciffe, e com alegria dos navegantes, e interecados deu fundo no poço, surgidouro das náos. Porem ainda que se achava nella a Imagem daquella Senhora, que he a Estrella dos mares, e a quem elles obedecem, e que para todos os seos devotos alcança as boas viagens, e seguro porto da salvação, permitio que a charrua combatida de huma grande tempestade, desse a costa sem della se salvar couza algũa. O caixão, em que vinha a Imagem santissima de Nossa Senhora, tres dias vagou pelos mares e depois tomou terra em hũa praya vezinha do convento onde havia ser adorada. Tanto que os Religiosos tiverão noticia, de que a sua Senhora aly se achava, com lagrimas de jubilo em triunfal, e devota procissão, que acompanhava immenso povo, a trouxerão para a sua Igreja, e a colocarão em hũa magnifica capella, onde com muito grande devoção he adorada, e todos os moradores dezejão de a servir, e de se empregarem nos seos obsequios. No fatal contagio de que tratamos, a invocarão os Religiosos daquelle convento, e a todos livrou a May de

Deos, nem o contrario lhes podia succeder em males, que para outros não tinhão remedio, tendo da sua parte a que deu remedio ao Mundo.

15. Pelos annos de 1730 se presumio, que envolta nas mercancias passara da Asia a nossa America hũa epidemia, que se fora tão executiva, como era contagiosa, não ficaria vida que não tirasse. Com momentanea passagem se pegou o contagio a estes ares, e a estes elementos. Com velocidade de rayo correo todo Brazil, ficando os seos habitadores infectos do mesmo mal, sendo commua a todo genero de pessoas de qualquer sexo, idade, ou qualidade, padecendo os enfermos angustias, e desmayos sem morte, e mortes sem falecimento. Semelhante Epidemia exprimentamos no anno de 1754.

CAPITULO 3º

PERTURBAÇÕENS CAUSADAS PELAS DEMASIAS DE ALGUNS GOVERNADORES

16. Governava Pernambuco Jeronimo de Mendonça Furtado, sem guardar a razão cortezia no recato; nem o menor respeito as leys, no receyo. Deleitava-se em executar injustiças, e augmentar as vexaçoens; obstentava ardente vehemencia em castigar culpas leves, e entendia que nos abatimentos da nobreza estabelecia os acrescentamentos da sua grandeza. Sentião os Pernambucanos as ignominias, injustiças, e injurias, merecendo o seu nascimento, a sua fidelidade, e serviços, que havião feito a coroa, diferente tratamento, mas elle com barbara semrazão, dava por razão de tamanhos agravos, os excessos do merecimento. Tanto se foi apartando do centro da prudencia, e Justiça, que obrigava a nobreza a mostrar o seu sentimento nas queixas, e do Povo a sua dor, nas iras. Perdida finalmente com a paciencia aquella attenção reverente com que o respeitavão ainda os mais ouzados, diminuido aquelle grande respeito, com que os vassallos do Brazil não só obedecem, mas idolatrão a seos Governadores, sem atenderem ja ao que a obrigação de subditos pedia, e so ao que o agravo lhes aconcelhava, se resolverão a prendello.

17. Prevenidos os dous Terços de Infantaria paga, juntas as pessoas principaes, e a maior parte do povo na cidade de Olinda, se encarregou a execução, a Andre de Barros Rego, que aquelle anno era Juiz Ordinario do Senado da Camara, indo acompanhado dos vereadores actuaes. Sahio o Governador de Palacio ao seu passeyo, e saindo-lhe ao encontro o Juiz Ordinario, lhe disse que se desse por prezo: perguntou-lhe o Governador alterado, quem tinha poder para o

prender. Respondeo o Juiz, que em nome del Rey, a Nobreza, e Povo de Pernambuco. Empunhou o Governador colerico a espada, e fizerão o mesmo os officiaes, e criados, que o acompanhavão. André de Barros sem se perturbar, com muito socego, lhe disse: se abstivesse de desembainhar a espada, porque se o fizesse não poderia impedir lhe dessem a morte, os que se achavão prezentes, e vivião tão offendidos das tiranias, com que os havia tratado. Vendose o Governador em semelhante aperto, prezos, e maltratados os da sua comitiva, deo-se por prezo, e foi levado para a Fortaleza do mar. Com as culpas, que lhe formarão, o remeterão para Lisboa, disculpando-se com El Rey nesta detestavel acção, como unico remedio, que podião ter para se livrarem de hum governo, não menos tiranico, que o com que os hereges Olandezes oprimirão estas capitanias, cujas violencias não permitião os vagares do recurço a Magestade, ameaçando por instantes as suas injustiças a ruina do Estado.

18. Não conciderarão /como devião/ os Pernambucanos as damnosas concequencias desta temeraria, e precipitada acção. Raras vezes ameaça a hum lado Scila, que ao outro não se faça temer Caribdes. Não pode negar-se que as vezes tanto se apertão as cordas, que não he maravilha estalem, e estalando offendão os olhos de quem desmedidamente as aperta, e que he violencia terrivel a com que alguns Governadores no Brazil querem obrigar, contra o concelho de Tacito a servir aquelles, que so se sugeitarão para obedecer como filhos, e não para servir como excravos, mas sem embargo das suas violencias, sempre deve ser reprovada a acção, e detestavel o seu exemplo, porque se huma vez se aplaude, ou dá licença a Republica para prender, e depor seu Governador, quem suspendera a raiva do Povo, a que não conspire contra quem o governa por levissimas causas, e dê nome de tirania a qualquer execução ajustada com a justiça, e razão. Será pois saudavel concelho, triaga deste veneno, e unico remedio deste mal, reccorrer a Deos e a ElRey, e não a acçoens precipitadas, ainda que pareção mais modestos e justificados os pretextos; porque como diz Santo Agostinho as crueldades de maos Ministros não succedem acazo, e he necessario acodir para o remedio dellas a Deos Nosso Senhor, que as permite, ja para castigo dos povos viciosos, ja para prova dos bons cidadoens, já por outros fins occultos e secretos da sua altissima providencia, e movido de nossas oraçoens as atalha, facilitando o recurso, acodindo com o remedio promptamente, ou mudando o coração do Governador, que injustamente aflige o Povo.

19. A temeraria resolução dos Pernambucanos pareceo porem governada por superior impulso, porque não estarião seguras estas Provincias, governando-as hum homem, em quem vacilava a Fé e lialdade

devida a seu Principe. Por complice na treição de seu irmão Francisco de Mendonça Furtado, Alcayde mor de Mourão /que fugio para Castella/ foi confiscada para a coroa a sua caza, e degolado em estatua. Foi Jeronimo Furtado posto em rigorosa prizão logo depois de chegado a corte.

Metido a tratos, negando o cargo que se lhe fazia, não bastou para ficar livre do crime, e foi por sentença condenado a perpetua prizão em hua Fortaleza da India, onde morreo. Não forão talvez os Pernambucanos castigados, porque se entenderia que o impulso, que nelles parecera violento, e temerario, fora regido por aquelle soberano braço sempre empenhado em defender Portugal de seus inimigos, desviando tudo, que possa perjudicar a seos interesses, e concervação da sua Monarchia.

20. Ha naturaes de tão má digestão, e tão encaprichados nas suas teimas, que nem os domão fracasos, nem os pode correger exẽplos. Sem embargo do cazo referido, que parece serviria de freyo as demasiadas licenças, que tomão muitos Governadores na America, não passarão muitos annos, que não viesse a Pernambuco outro Governador, que imitasse a Jeronimo de Mendonça nas injustiças, e violencias.

Depois que se lograrão os pacificos governos de seus successores, e o aplausivel de D. João de Souza, irmão do Marquez das Minas, succedeo João da Cunha Sotto Mayor que sem fazer cazo do exemplo, que tinha aos olhos, desprezando aquelle triste som, que ainda atroava os ouvidos, se empenhava somente em defender huas crueldades com outras. Entretido no gosto de suas conveniencias nem atendia as vexaçoens dos moradores, nem as injustiças do seu governo. Erão poucas as pessoas publicas, e particulares, que escapavão de injustas prizoens. O mesmo Ouvidor Geral o Doutor Dionizio de Avila Varciro, que depois foi Dezembargador da Rellação da Bahia, se vio precisado a desviar-se de violencias com a fuga para aquella cidade. Trouxera em sua companhia dous filhos que fiados no poder do Pay obravão desatinos, e se avançavão a quanto os incitava o seu apetite, ou a sua conveniencia. Recorrião os vexados ao Governador Geral do Estado, aliviados de hũa opreção, sobrevinha logo outra. Nada era bastante para meter em razão ao Governador, que desmentia com as obras, quanto o Marquez Governador Geral concebia nas esperanças. Informado o Marquez do pouco fruto, que fazião as suas advertencias e ordens, determinou tirar a João da Cunha do governo senão punha termo as suas demazias. O medo desta execução o fez moderar, mas não emendar, porque nem a sua cegueira se curava com estes remedios, que não chegavão a causticos, nem a obstinação se diminuia endurecida com os annos. Derão fim os escandalos, quando espirou o governo.

CAPITULO 4º

DAS GUERRAS CERVIZ DO PALMAR

21. A rustica, e rebelde Republica do Palmar teve principio no anno de mil, e seis centos e trinta e hum, tempo em que o Olandez havia conquistado estas Provincias. Os seus primeiros fundadores forão quarenta negros do Gentio de Guine, que ou levados do natural, e comum dezejo da liberdade, ou apertados do rigor do captiveiro fugirão a seos senhores, levando comsigo suas mulheres, e concubinas, armas muniçoens, e ferramentas. Procurando em terras remotas lugar, onde levantassem húa povoação, em que vivessem com liberdade, e seguros de serem achados, fizerão assento em hum ameno vale, que fica em nove gráos ao certão do Porto Calvo, murado ao redor com serras tão altas, como se as formara a natureza para rusticas Piramides, e toscos obeliscos deste theatro de verduras. Aly as copadas arvores, quando como Gigantes frondosos o assombrão, então deixão a seos habitadores mais defendidos das inclemencias do tempo, e mais occultos as deligencias de seos senhores. Ajuntando-se o trabalho, e industria nas plantas, que lavrarão, e nas feras, que caçavão, abundavão de sustento em todo anno.

22. Muito tempo viverão incognitos, e sem mais perjuizo q. a perda, que causarão a seos senhores com a sua fugida, mas fazendo-se notorio por todas as partes este receptaculo de foragidos, o hião buscar outros muitos negros, e mulatos, assim captivos, como libertos, fugindo huns aos castigos de seos amos, outros aos da Justiça, que havião merecido por seos delictos. Não poucos obravão o mesmo para viverem em liberdade, e não por tiranias, que tivessem exprimentado. Augmentava o numero de seos habitadores muitos que nas sortidas, que fazião, e asaltos que davão, captivavão, e por este modo em poucos annos contarão mais de trinta mil negros divididos em varias povoaçoens, que occupavão mais de sesenta legoas de terra de Norte a Sul, e de Nascente á Poente sem limite, por comprehender dilatados certoens. Crescia cada día o seu poder por que multiplicando os asaltos nos Engenhos, e cazas dos moradores mais vezinhos a suas estancias, captivavão innumeraveis escravos, o que sempre fazião a seu salvo, com notavel estrago, e perjuizo das fazendas. Nem temião que os buscassemos nestes seos alojamentos, porque sempre prevenidos de varedas occultas, por ser muito coberta a campanha, e elles tão destros nella, que metendo-se pelos matos, e sustentando-se de animaes, e frutas

silvestres tão facil lhes era largar hũas Aldeas, quando os buscavamos, como occupallas outra vez, quando as largavamos.

23. Vendo-se com grande poder se animavão a fazer aos Povos de Pernambuco os damnos, que exprimentarão os de Roma na guerra cervil, que por possuirem muitos escravos não poderão impedir que se levantassem sessenta mil debaixo do dominio de Espartaco, e causassem notaveis estragos na propria cabeça daquella famosissima Republica. A cobiça dos mercadores ha introduzido no Brazil immensos escravos, para augmentarem seos cabedaes, trazem muitos das suas terras já por engano, já por força, e de huns portos a outros os trafegão, como se forão linhos, lãas, ou outras drogas, de que se seguem tres damnos muy concideraveis. O primeiro que havendo-se feito a liberdade dos homens mercancia, não podem deixar de ser achacosos muitos dos titulos, com que se tomão, e vendem. O segundo, que vindo infinitos arreigados em seos ritos, seytas, e máos custumes, cuidando pouco seos senhores em doutrinallos, e afeiçoallos aos perceytos divinos, continuão suas abominações, pervertem os outros, e lhes introduzem seos erros. O terceiro, que se enchem as Republicas desta negra provizão com perigos de alborotos, e rebelioens, e assim como a quantidade moderada se pode tratar sem estes escrupulos, e com notaveis utilidades commuas a escravos, e senhores, o excesso he muy occasionado a qualquer desconcerto. Não porque se deva temer que os escravos se levantem com a Republica /que em coraçoens viz, não cabem pençamentos reaes/ senão porque o amor da liberdade, he natural, e a troco de conseguilla, se podem ajuntar a debelalla, como com effeito fizerão esses negros do Palmar.

24. Os Escravos dos Setios tomando as armas contra seos senhores, bastou para os sugeitar, que sahissem a elles cada hum com hum açoute na mão, para que vendo-os os Escravos lhe cahissem os braços e as armas, e impelidos do animo cervil se derão logo a partido, e contentes de haverem conseguido o perdão do castigo, seguio cada hum seo senhor, desfazendo-se em hum instante a cervil rebelião. De outro modo succedeo com os negros do Palmar. Animados com o bom successo de algũas emprezas, rotos os laços da obediencia, e quebradas as cadeas do temor, so cuidavão em augmentar o poder, fazerem-se temidos, e respeitados. Sendo já muitos em numero de gente, repartirão as terras pelas familias, que pondo-as em cultura, fazião mais rica, e dilatada a sua jurisdição.

25. Como o fundamento, conservação, e augmento das Republicas consiste nas leys, e Justiça, formarão a sua Republica ao seu modo bem ordenada. O seu Principe com o nome de Zombi /que no seu idioma quer dizer Diabo/ era feito por eleição, e por toda vida, tinhão

acesso a ella os negros, mulatos, e mystiços de mais recto procedimento, de maior valor, e esperiencia. Tinhão outros Magistrados de Justiça, e milicia. Castigavão com pena de morte o homicidio, o adulterio, e o roubo. Os Escravos, que por sua vontade os buscavão, recebião com agrado, e ficavão livres; os que tomavão por força ficavão captivos, e podião ser vendidos; se estes intentavão fugir lhes, erão castigados com moderação, e aquelles com pena capital. Conservavão o rito catholico, que entre nos profeçarão, mas a falta dos sacramentos, e Ministros da Igreja, que elles não buscavão pela sua rebelião, e pela liberdade dos custumes, em que vivião, lhes havia introduzido ridiculas superstiçoens, e erros, culpa mais da sua ignorancia, que da sua maldade.

26. Muito padecião os moradores com os seos continuos assaltos. Como enxames rebentavão dentre as moitas, assolando, matando, e roubando, fazendas, cazas, e lavradores, e suposto respeitassem as moradas das pessoas principaes, não guardavão esse respeito as suas fazendas, e escravos. Já nenhũa deligencia bastava para os reprimir, e menos para os vencer succedendo huns estragos a outros, sem que em nos se visse algũa demonstração, mas que a da paciencia, com que soportada no silencio a dor, soffriamos o sentimento dos agravos, sem tomar satisfação cabal das offenças. Encarecido o numero da gente, os valerosos guerreiros com que se achavão, a destreza, com que sabião jugar todas as armas, a fortissima muralha da sua circunvalação, a abundancia dos mantimentos, que colhião, com o que podião resistir ao mais largo assedio, e frustrar o impulso das nossas armas; Quase perdida a esperança de os expugnar, o que só obravão os Governadores, era impor penas aos moradores que os communicassem, e pôr em certos sitios algũas instancias com gente que lhes impedisse o transito para nossas povoaçoens; opposição que não bastava para impedir o curso de seos poderosos assaltos, porque sem temer a resistencia, que encontravão continuavão nos insultos, fazendo-nos ja descoberta a guerra, em que não encontravão competente opposição, que os fizesse voltar bem castigados. E como estavão sempre a mira no que obravamos, para ou se recatarem, ou adiantarem suas crueldades, nos tinhão causado concideraveis perjuizos, passando ja a asombrar o temor ate onde não chegavão as suas armas.

27. Passou o atrevimento dos negros a crescer avultado de sorte, que já o temor tinha despovoado de todo aquelles sitios, que ficavão mais vezinhos a suas instancias, e alguns moradores para se conservarem em suas cazas, e fazendas se vião obrigados, a ter com elles secreta confederação, dando lhes armas, polvora, balas, e roupas, sem attenção as gravissimas penas, em que encorrião, e com que alguns forão

punidos. Em virtude do trato occulto ficavão seguras suas cazas, e escravos.

28. A calamidade, que padecia Pernambuco com esta oppressão do Palmar, vião, e não podião remediar os Governadores. Clamavão os Povos pelo remedio, e offerecião as pessoas, e os cabedaes para a guerra, que escusada nos perdia reputação, e interesses, feita nos cobrava o respeito, e segurava a fazenda. O Governador Caetano de Mello, e Castro, ouvidas as queixas dos moradores, tendo por maior injuria sofrer desprezos de negros levantados, do que empenhar-se, em huma empreza tão arriscada, escreveo ao Governador, e Capitão Geral D. João de Lancastro, dando-lhe conta da sua determinação, e pedindo-lhe ordenasse ao Mestre de campo Domingos Jorge, natural da cidade de S. Paulo, que com o seu Terço, que residia no certão do Piancho, marchasse para o Porto Calvo, onde se havia ajuntar com o Exercito da gente de Olinda, e Recife. Approvou D. João de Alencastro a resolução, e ordenou ao Mestre de campo Paulista que com a maior brevidade caminhasse a se encorporar com a nossa gente. E como os Paulistas são homens, que faceis seguem a guerra pela honrra da victoria despresando o enteresse dos despojos, caminharão apressados a esta empreza, em que nos forão iguaes no trabalho, na gloria companheiros.

29. Do lugar da sua estancia forão atravessando com hum corpo de mil homens o Urubá, e querendo de caminho, dar vista aos Palmares para examinar as forças do Inimigo, arribarão aos Garanhûs defronte da Fortificação. Depois de discorrerem, crusadas todas as estradas, q. cortavão a campanha, que acharão tão fertil, e amena, como salutifera, pela pureza dos ares, aguas e batimentos; descobrirão troncos de desmedida grandeza, e copia de madeyras de preço, e de tudo conducente ao sustento, e ao regalo, em tanta abundancia, que bastava abastecer muitas povoaçoens, o que aly sobrava do necessario. Divertidos os soldados em colher os frutos de hum bananal, sahio da Fortificação dos negros, hum grande esquadrão delles, e acometterão aos Paulistas com estranho furor e raiva. Os Paulistas ainda que descuidados no perigo como erão no valor soldados, na resolução promptos, sem perderem acordo no repente tomadas as armas se opposerão aquella multidão tumultuaria; travou-se hûa renhida batalha, em que morrerão de ambas as partes mais de quatrocentas pessoas, ficando feridas outras tantas, e seria maior o estrago dos Paulistas se reconhecendo desigual o seu partido, se não forão com valor, e disciplina retirando para o Porto Calvo, onde acharão o exercito, que o Governador tinha enviado aquella villa.

30. Constava de tres mil homens de Olinda, e Recife, mil e quinhentos das villas das Alagoas, e Penedo de baixo da conducta

do Sargento mor Sebastião Dias; as ordenanças, e pessoas principaes do Porto Calvo, conduzidos pelo Alcayde mor Christovão Lins de Vasconcellos, o Capitão mor Rodrigo de Barros Pimentel, o Coronel da Nobreza Christovão da Rocha Barbosa, e com outras muitas pessoas principaes, que voluntariamente quizerão ir naquella expedição, chegou o exercito a seis mil homens. De todo Exercito era Cabo com o posto de Capitão mor Bernardo Vieira de Mello, natural de Pernambuco, que do seu Engenho das Pindobas condusindo muita gente armada se viera offerecer ao Governador para aquella conquista. Era homem nobre valeroso, e esperimentado na guerra dos negros, que em algúas occasioens havia reprimido o seu orgulho, e castigado as suas insolencias.

31. Postos os nossos em armas marcharão formados em demanda do Palmar, para onde caminharão fiados mais no valor, que no poder, ajuizando que os negros medirião nossas forças, pelo nosso atrevimento. Seguião a jornada com batedores diante, que descoberta a marcha descobrião as estradas, por fazellas suspeitosas os espessos arvoredos, e seguravão os passos das emboscadas, artificio Marcial, em que estribava a maior parte da disciplina daquelles negros. Asegurados os passos, que muitos por estreitos se representavão perigosos, como os batedores, que marchavão avançados em algua distancia do corpo da batalha, forão os nossos penetrando o interior do certão, ate que chegarão a distancia, em que ou sentidos acazo pelos negros, ou avizados das vigias, que sobidas em sima dos troncos mais levantados occultos entre as ramas espiavão os caminhos, que guiavão a seus quarteis, derão rebate entre os seos, e os inimigos com militar discurso colherão todos os frutos, e legumes, que estavão sazonados, prevenindo-se para o cerco, e destruindo todos os de que pelo tempo adiante se poderia aproveitar a nossa gente. Com a primeira noticia, que tiverão da nossa expedição tinhão abandonado os Mocambos /este nome dão as suas Aldeas/ e recolhido dentro da circunvalação da sua muralha a maior parte da sua gente, para que unido o seu poder, podessem triunfar do nosso, estando elles na posse de não serem na sua fortificação acomettidos.

32. Chegou o nosso Exercito ao Palmar /nome que se lhe deo pelas muitas Palmeiras, que lhes plantarão os negros/ e virão que comprehendia mais de húa legoa em circuito esta sua principal Povoação cuja muralha era húa estacada de duas ordens de páos altos, lavrados em quatro faces. Tinha tres portas da mesma fortissima madeira, com suas plataformas, em iguaes distancias, e cada húa guardada por hum dos seos capitaens de mayor suposição, e mais de duzentos soldados no tempo da paz, porem nesta guerra guarnecidas

de muito maior poder. Por varias partes daquella circunferencia havia baluartes da propria fabrica, e fortaleza, O Paço do seu Zombi, era toscamente sumptuoso, as cazas dos particulares ao seu modo magnificas, e recolhião mais de vinte mil pessoas de ambos os sexos. Usavão de armas de todos os generos, assim de fogo, como de espadas, alfanges, frechas, dardos, e outras arrojadiças. Havia dentro da Povoação, húa eminencia elevadissima, que lhes servia de atalaya. Tinhão húa alagoa, que lhes dava copioso peixe, muitos ribeiros, e fontes, que a fazião deliciosa, e amena. Fora tinhão quintas, ou sitios, com dilatados pomares, e culturas. Outras povoaçoens mais pequenas estavão extendidas pelas dilatadas terras de seu dominio, em que assestião muitos cazaes, defendidos dos seos mais fieis, e veteranos soldados.

33. O Capitão mor, que dezejava de húa vez acabar aquella guerra vendo que a fortuna lhe tinha juntos os inimigos mais esforçados, e que a mesma facilidade, que os unia, os podia separar, resolveo atacallos dentro em seos mesmos alojamentos: Formou regularmente o sitio, o Capitão mor se postou na porta do meyo, a do lado direyto encomendou a Domingos Jorge, Mestre de Campo dos Paulistas, a do esquerdo encarregou ao Sargento mor Sebastião Dias, e com os outros cabos occupou toda a circunferencia da muralha. Estando assim cercada se começou fortemente por hum ataque geral, que no mesmo tempo se fez por todas as partes. Arrimadas as escadas /que levavão prevenidas/ a muralha derão hum destemido assalto com a espada na mão, mas como o numero dos inimigos que se defendião com desesperação era grande, e refrescado continuamente, depois de hum porfiado combate forão os assaltantes rechaçados em todas as partes, e obrigados a retirar-se com algua perda, que lhes causarão as armas de fogo, frechas, aguas fervendo, e brazas acezas, lançadas pela estacada.

34. Continuarão os assaltos com maior vigor, resolução, e fereza, e os sitiados não perdião o animo, e se defendião vigorosamente ao favor das estacadas, cuja força resistia a toda sorte de maquinas, e tambem por haver entre os negros, muitos muy alentados, e resolutos, a defender a praça até a morte, ate que abertas as portas, que quebrarão a grandes golpes, os que as defendião se occuparão tanto do temor, e da destemida resolução, com que os nossos as entrarão, e muito mais dos horriveis golpes, que vião dar nos primeiros, que perdendo inteiramente o animo e o juizo, se precipitarão huns sobre os outros para se salvarem. O seu Principe Zumbi com os mais esforçados guerreiros querendo obviar q ficarem captivos da nossa gente, correrão a toda preça a tomar a eminencia, que havia na circunvalação, cuja valentia ainda que misturada de hum furor brutal, mostrou

a todo nosso Exercito hum espectaculo, que não pode deichar de se ouvir com espanto pois sobidos ao mais elevado cume, com desesperado valor se despenharão, mostrando não amar a vida na escravidão, nem querer perdella aos nossos golpes. Os nossos ainda que ja cançados do trabalho se avançarão a encontrar hum esquadrão dos inimigos, que nos acomettia desesperado, aonde o estrago igualou ao valor, com que nos esperarão firmes, sustentando por largo espasso a peleja com esforço, ou natural, ou adquerido nos affectos do odio, ou no receyo do castigo; ate que perdidos os melhores, e tendidos tantos, que lhe faltou a muitos a terra para cahirem, como pelejavão amontoados hum mesmo pelouro sobre o segundo derribava o primeiro, que ou mortalmente feria, ou matava de todo; outros indo a investir, ou a retirar-se tropeçando nos cadeveres, cobrindo-os em sima lhe ficavão fazendo companhia. Destruido este corpo todos os mais correrão em hũa desordenada confusão pelas ruas a ganhar as suas cazas, levando sempre pelas costas aos victoriosos, q. cortando, e matando tudo, o que encontravão, fizerão hum grande estrago. Todos os que ficarão vivos vendo que a resistencia era inutil, o fugir impossivel, resolverão entregar-se. Com hum grande numero de mulheres, e crianças em prantos inconçolaveis, e clamores excessivos se renderão, implorando humildes a clemencia dos vencedores.

35. Senhoreada inteiramente a Povoação acharão nella os nossos, muitos arcos, e aljavas guarnecidos de setas, muitas armas de fogo tratadas com grande asseyo, e outros instrumentos Marciaes. Destruido o inimigo com tão pezado golpe voltarão os nossos mais carregados de honra que de despojos. Chegados ao Reciffe forão recebidos do Governador com demonstraçoens de agrado não vulgar; do Povo levados como em triunfo, aplauso que huns celebrarão como intereçados na vingança, outros pelo crédito das nossas armas, e todos pelas conveniencias da paz. Com hũa procissão solemne de acção de graças, se derão a Deos as graças como a Senhor dos Exercitos e das victorias.

36. Forão trazidos para o Reciffe os negros onde entrarão a reprezentar na sua desgraça o nosso triunfo. Todos os que erão capazes de fugir, ou de se rebellar os transportarão para as outras Provincias do Brazil, e alguns se remeterão a Portugal. As mulheres, e crianças, em quem não cabia a suspeita, ficarão em Pernambuco, chegando a todos o merecido castigo da sua rebellião, passando de hũa vida liberta, a arrastrar nas miserias de captivos, as cadeas de escravo.

37. Este fim tão util, como glorioso teve a guerra, que fizemos aos negros do Palmar. Pelo espaço de secenta e sete annos, forão o escandalo desta Provincia, porque os Governadores demasiadamente

prudentes se contentavão com lhes fazer hua guerra deffensivel, para rebater lhes seos ousados acomettimentos, deixando de os seguir em seus alojamentos, e esta irresolução os salvava do ultimo estrago, em que de todo acabarião; julgando os negros, respeito das suas armas, nossa paciencia; e nossa cautella, receyo do seu poder. Deveo-se agora ao zelo, com que Caetano de Mello de Castro, governava estas Provincias, ficarem em paz muitas legoas daquelle certão, que os negros occupavão. Atento a conservação dos subditos dispoz esta empreza, com tanto ardor, que se dispunha para entrar nella pessoalmente, e quando lhe chegou a noticia da victoria, tinha juntado dous mil homens para com elles, e duas peças de artelharia marchar para aquella campanha, para ter parte na gloria da peleja. Por este, e outros relevantes procedimentos, sahio deste e de outros governos com tantos creditos, que lhe grangearão o superior lugar de Vice Rey da India.

38. Da satisfação com que os Pernambucanos nesta occasião servirão a Patria, damos a ler a menor parte, deixando em silencio muitas acçoens dignas de memoria, que por parecidas nos fez callar o receyo do fastio, que causarião repetidas, sendo semelhantes pelo successo, e so differentes pelo tempo, mas bastelhes por illustre elogio saber-se, que servirão a Patria vencendo hum inimigo poderoso, que livrarão estas Provincias de hum perpetuo vexame, que merecerão illustre fama, com perigo, despeza, e honra, sem premio.

CAPITULO 5º

DAS GUERRAS CIVIZ, COM OS NOMES DE NOBRES E CAMAROENS

39. Não he o mayor damno de hua Republica ver-se opprimida com guerras forasteiras, nem ainda com tiranias domesticas; não he o mayor mal o excesso dos gastos, nem tambem o pezo dos tributos: o mayor damno e mal, que padecem os povos he a dezunião, e discordia entre as pessoas, que governão, porque he impossivel, que com ella se não arruine, e destrua a Republica. Errada he, e foi sempre a maxima, que aconcelha o contrario, e pertende persuadir aos Principes, que tenhão nos lugares Ministros encontrados em seus pareceres, louvando a Catão Censorino, que sempre procurou semear descordias entre os Ministros das Republicas para que vigiassem huns sobre o procedimento dos outros; e do sabio Licurgo, que fumentou a dissenção entre os Reys de Lacedemonia, e ordenou que sempre os Ministros fossem inimigos para que huns censurassem as acçoens dos outros; doutrina não so temporal, e em detrimento da ley Evangelica, mas

alhea de toda razão. E quem podera negar que não pode haver igual padrasto para os acertos, como a divizão dos Ministros; pois como dizia Dion Chrisostomo, se os marinheiros não estão conformes facilmente se perde a nao, porque querendo huns fazer-se a vella, e outros surgir ao porto, qualquer tormenta he poderosa para a meter a pique, ou dar com ella a costa. Que se pode esperar do Exercito, em que os capitaens são inimigos? Ou que Justiça administrara o Tribunal, cujos juizes se dividem em bandos?

Quantas vezes se ha visto contradizer-se huns aos outros por inveja, e emulação, e aventurar tudo por repugnar o parecer que não querem ver aprovado? Assim o fazia Agesilao Rey de Lacedemonia, que contradizia a Lisandro em quanto votava por lhe diminuir o credito, e Virgilio finge que Drance se oppoz ao parecer de Turno, na junta do Rey latino, so por lhe ser contrario. Em conhecendo-se dissenção entre os que governão se fazem parciaes os subditos, e com o amparo de hum Ministro se atrevem ao outro, e se impede a cada passo as resoluçoens da justiça, semelhante opposição he o cavallo de Troya, que tras dentro em si hum formidavel Exercito de Espiritos diversos, como aquelle artefacto continha no bojo hum esquadrão de furiosos soldados.

40. Por isso tão mal parece a desunião a Deos, que ainda quando se ordena para o seu serviço mostra não ser de seu agrado; e por isso o demonio semeador de sizañias, e inimigo de toda paz, dezeja, e procura tanto introduzir nos homens contradição nas vontades, porque sabe, que com esta industria se hão de certamente arruinar. Estranho foi o estratagema, de que se valeo Annibal Africano na batalha naval contra Eumene. Vendo-se com inferior partido mandou encher de cobras, Aspides, e outros animaes venenosos, de que abunda Africa, innumeraveis vazos de barro, tapados por sima. Quando a sua náo abordou, e se prendeo a inimiga para principiar o conflicto, fez que nesta se lançassem improvisamente todos aquelles vasos, os quaes quebrando-se, com a pancada, sahirão as cobras, serpentes, e Aspides assanhados com o golpe; e ja assoviando, ja mordendo atterrarão de sorte os soldados, que todos sem ordem, nem attenção a peleja, tratavão so de fugir de tão venenosa praga. Esta he tambem a industria, e destreza do Demonio, o qual para vencer, e arruinar hũa republica, procura introduzir-lhe discordias, e desunioens, que são outros tantos Aspides, e Serpentes, com que logo no povo fervem as bulhas, as pendencias, os desgostos, as perdas, e se levantão guerras civis, e intestinas, de que custumão seguir-se horriveis, e lastimosas calamidades.

41. Bem tem Pernambuco exprimentado esta verdade, e sentido por muitas vezes os lastimosos effeitos da desunião, e discordia entre

os que governarão suas Provincias. Daremos menos succinta relação das calamidades, que padeceo Pernambuco, causadas pela discordia do Governador Sebastião de Castro Caldas, e Ouvidor Geral Jozé Ignacio de Arouche. Pelos annos de 1710 se ateou entre elles huma refinada inimizade, não sendo nenhũas deligencias bastantes para outra vez os unir, e congraçar. Antipodas hum do outro, andando mutuamente oppostos, e ás avessas nunca mais se unirão, e concordarão entre si. Este funesto principio se unio coligado, e formou hũa cadea, que com os fuzis da vingança, ira e odio compuzerão hũa corrente de absurdos, que se forão seguindo huns aos outros, imitando sempre as mesmas desordens, e metendo os subditos em hũa guerra domestica, em bandos perniciosos, e em contendas cruentas.

42. Por Alvara de 19 de Novembro de 1709 foi El-Rey servido mandar criar em Villa o Reciffe, ordenando ao Governador, que com o Ouvidor Geral, determinassem para a nova jurisdição o termo, que entendessem podia caber no destrito da nova villa. Para determinar dito termo, chamou o Governador ao Ouvidor Geral, mas como havia desunião nos animos, não foy possivel haver união nos pareceres. Não esperou o Governador que o Ministro se capacitasse do que elle determinava, e chamando logo ao Doutor Antonio Rodrigues da Costa, Procurador da coroa, e fazenda com o seu voto ajustado a seu arbitrio, satisfez a condição da Real Ordem. Queixoso aquelle Ministro deste procedimento, persuadio ao Senado de Olinda pedisse vista da divizão dos termos, para pôr embargos de terceiro perjudicado, mostrar a nullidade della. Para autorizar o requerimento veyo com elle o Veriador, mais velho Lourenço Gomes Ferraz, que foi ouvido com paixão, e despedido com injurias. Em 15 de Fevereiro de 1710, mandou o Governador levantar o Pelourinho /que se fizera occultamente/ e pouco depois tomarão posse da governança os veriadores novamente. No mesmo tempo largou o Doutor Arouche o lugar de Ouvidor para occupar o de Tombador, em que viera provido por sua Magestade, entrando no seu cargo o Juiz de Fora Luiz de Valençuella Ortiz, e no de Juiz Ordinario o veriador mais velho de Olinda. Por hũa portaria ordenou Sebastião de Castro que o veriador do Reciffe, levantasse tambem vara de Juiz; o que vendo o de Olinda, por concelho do dito Arouche, fez notificar aos Escrivaens para que não escrevessem com o Juiz do Reciffe por ser intruso, e não haver ordem delRey, que tal mandasse; de que offendido o Governador mandou prender, e carregar de ferros ao Juiz Ordinario de Olinda.

43. Se athe este tempo procedia Sebastião de Castro, tão violento que sem algum motivo prendia indecorosamente muitas pessoas principaes, com maior excesso depois destas controversias erão

maltratadas. Crescião cada dia mais os escandalos, quando em 17 de Outubro as sinco horas e meia da tarde, passando o Governador /acompanhado de mais de vinte pessoas/ pela rua chamada hoje de S. Pedro, e então da agua verde, lhe derão de hũa caza terrea hum tiro, de que dizem ficara levemente ferido. Envestirão os da sua comitiva a caza com o dezejo de castigar o agressor de temeridade tão estranha, e já não acharão nella pessoa algũa, e so virão que a passo largo se retiravão tres homens avançados ao rio, que divide esta povoação da da Boa vista. Recolheo-se o Governador ao seu Palacio, e acodirão logo a elle todas aquellas pessoas, que costumavão assestir-lhe. Mais que ao remedio da ferida se cuidava na satisfação da offença, e neste furioso congresso todas as paixoens desabridamente concorrerão com o seu parecer, e com o seu voto. Votou o odio, a ira, o medo, a inveja, e a vingança. He o Juizo a balança humana, e nelle tomarão aquelles concelheiros o pezo tão mal as couzas, que não podião ser justos os juizos, nem acertadas as resoluçoens. O Medico Domingos Pereira da Gama, a quem pouco antes havião espancado, tomando o pulso ao proprio agravo, achou razoens para affirmar fora autor deste delicto o Capitão Andre Dias, de quem supunha /sem verdade/ ter recebido a injuria. Outros entenderão que Leonardo Bezerra prezo com hum filho pela culpa, que lhe imputavão de hũ homicidio mandara em odio do Governador executar aquella maldade, e alguns affirmavão que do Ouvidor Arouche vinha todo mal. Finalmente ajuizando todos como lhe dictava a sua paixão erão diferentes os pareceres. Faltou naquelle congresso o voto da razão, da verdade, e da consciencia, mas dominado o Governador de maior paixão não esteve capaz de conhecer o engano, nem de se conformar cõ o prudente sucego da razão. Vibrando iras, cuspindo coleras, e fulminando vinganças queria satisfazer sem demora o seu odio no sangue alheo, mais que estivesse innocente. Seguio com tal furor o alcanse de quantos quiz supor culpados, que sendo esses quase todas as pessoas principaes, a todas procurou prender; não he maravilha voassem as suas resoluçoens, porque a sua paixão já não estava capaz dos vagares, que são precizos, para se proceder com as formalidades da Justiça.

44. Na mesma noite foi prezo Andre Dias, Manoel Bezerra Cavalcante, e Affonso de Albuquerque, e assim a estas, como a outras pessoas principaes, que havia mandado prender antes do tiro, fez trazer para a enchovia da cadea do Reciffe, e carregar ignominiosamente de ferros. Intentou prender o Ouvidor Arouche, e porque já caminhava para a cidade da Parayba em companhia do Illustrissimo Bispo D. Manoel Alveres da Costa, mandou em seu seguimento vinte soldados, e hum Ajudante, com ordem para que a todo custo lho

trouxessem preso. Alcançarão-no recolhido como o Prelado a descançar do trabalho da jornada em hũa capella sita no lugar da Tapirema. Sem guardarem a Igreja respeito, nem ao Bispo cortezia, quizerão prender o dito Ministro, defenderão esta violencia algũas pessoas ecclesiasticas, que se acharão prezentes, e pode o Ouvidor livre da prizão seguir a sua viagem.

45. Destacou da praça do Reciffe no seguinte dia todas as companhias de Infantaria paga de sua guarnição, e as repartio por varios destritos em alcance dos culpados; mas como a cautella anda tão anexa ao temor, e a segurança acompanha sempre a cautella, o rebate das prizoens feitas no Reciffe, e determinadas no referido conclave, fez com que quase todos não chorassem a ruina na prizão, por se armarem de prevenção no perigo. Suspendeo a todos os Capitaens mores das villas, e freguezias de fora, e nomiou outros em seu lugar. Destes, e de outros excessos, e haver quẽ affirmasse tello visto de pe, sinal de que não padecia molestia fez suspeitar a muitos fora ordenado por elle aquelle tiro, para melhor poder destruir a quantos olhava com paixão, e via com odio e fazião lembrança de hum bando, em que com graves penas prohibia as armas, e mandara, que todos os Pernambucanos entregassem as que tivessem para se guardarem nos almazens reaez: Ordem, que antes do tiro tinha enviado por varios officiaes para a executarem em todos os lugares desta Provincia. Destas antecedencias, e ver-se agora afugentada toda Nobreza, e destacada para fora da praça toda Infantaria, tomarão muitos motivo para entenderem, e publicarem /com menos verdade/ que o Governador queria entregar estas praças de sua Magestade a nação inimiga. Não he crivel o effeito, que fez no animo de todos hum discurso cheo de ponderaçõens funestas, vestidas com tal adorno de suspeitas, que absorto o juizo nas conjecturas parecia a todos, que para verdade dellas, não faltava mais que a experiencia.

46. A Nobreza de Pernambuco, e seus moradores, que fora do seu Rey natural, para elles outro Imperio he detestavel, como descendentes daquelles, que com o seu sangue se libertarão do jugo Olandez, sugeitando a obediencia do seu Rey natural, o que lhe tinhão os Hereges usurpado, foi o mesmo ouvirem a referida proposição que abrasados do amor do seu Principe, e impelidos da sua grande fidelidade, tomarem as armas entendendo, que para impedir semelhante damno erão necessarios remedios promptos; e sem fazerem outro discurso, se puzerão em campanha com aquellas forças, que o repente lhes ministrou. Marcharão para o Reciffe unidos com a Infantaria, que sahira da praça /conformes todos no mesmo parecer/ com intento de prenderem o Governador, e remettello a El Rey fazendo lhe prezente

o motivo, que os obrigara a semelhante excesso. Arribarão sobre o Recife em quinta feira seis de Novembro com hum Exercito de quase trinta mil homens. Tendo noticia Sebastião de Castro deste improvizo levantamento, e serem chegados ao lugar dos Afogados, ordenou ao Doutor Ouvidor Luiz de Valençuella Ortiz sahisse a fallarlhes para se certificar do seu intento, e quando fosse esse libertar os prezos, lhes segurasse a sua soltura e os persuadisse a voltarem para as suas cazas, com a promessa de que suspenderia as execuçoens intentadas. Propoz o Ouvidor aos principaes do povo amotinado a Embaixada do Governador, e teve por reposta que nenhũa outra couza pertendiao, mais que segurar a Patria da traição, que supunhão contra ella machinada o que não podião conseguir sem a prizão do Governador.

47. Perturbado Sebastião de Castro com a deliberação dos amotinados na mesma noite se embarcou occulto, publicando na Bahia, onde descançou, que levantando-se contra elle huma formidavel conjuração, sem outro motivo, que a rebeldia dos subditos, fora precizo para salvar a vida acautellar a auzencia; mas deixando nas violencias, que executou em Pernambuco tão vivas testemunhas da sua paixão, mal podia justificar seos procedimentos; e por isso na Bahia onde erao notorias suas injustiças, foy recebido com enfado, e tratado com menos decoro.

48. Amanheceo o dia de sexta feira sete de Novembro e se fez publica a retirada do Governador. Com a sua auzencia ficou a Nobreza, e povo desassustado, e vendo mandava El Rey, que em falta de Sebastião de Castro entraria o Illustrissimo Bispo a governar; em observancia deste mandado tomou posse do governo.

Nesta soblevação ouve-se a Nobreza com notavel cuidado em evitar aquellas demazias, que em semelhantes cazos custuma haver: Não soltarão os prezos sendo o ouvidor Geral, quem os mandou aliviar das prizoens de algemas, grilhoens, e cadeas em que os havia posto a paixão, e tirania do Governador, e sem dar motivo a escandalos se retirarão todos para suas cazas desfazendo-se suavemente aquella maquina, que parecia amcaçar grandes ruinas.

CAPITULO 6º

CONTINUA A MESMA MATERIA

49. Tomou o Illustrissimo Bispo as redeas do governo, e tudo corria prosperamente, nem o sentimento de alguns parciaes de Sebastião de Castro era bastante para perturbar a Republica porque parava

em murmuraçoens de particulares, que pausando mais os animos terião fim, mas esta que julgavamos fortuna, não sabendo estar quieta cedo deu a volta, que de ordinario custuma. Entrou Sebastião de Castro a procurar da Bahia divisão dos animos, que julgava partidos; persuadio a seus parciaes lhe segurassem a entrada no Reciffe inspirando nos moradores hũa sublevação, que lhe facilitasse introduzir-se outra vez no governo, cuidando conseguir assim a restauração do seu credito, e a vingança dos seus agravos. Não conciderava que levava esta pertenção envolta em si duas grandes consequencias; hũa, que voltando a Pernambuco, era infalivel a alteração dos povos, e inevitavel o seu perigo; outra que com estas negociaçoens fazia a seus amigos participantes do odio publico, e os sacrificava as iras dos amotinados. Informado o Governador Geral D. Lourenço de Almada que Sebastião de Castro andava nestes tratos e que pertendia furtivamente sahir da Bahia para vir a Pernambuco renovar as dissençoens, a que dera cauza, mandou detello em prizão na Fortaleza de Santo Antonio, alem do Carmo de donde o remeteo o Governador, e Capitão Geral Pedro de Vazconcellos para Lisboa.

50. Hũa voz vaga havia divulgado em Pernambuco as negociaçoens de Sebastião de Castro, mas como alguns avizos vinhão trazidos por pessoas, que os affectos parciaes fazião suspeitozas não logravão entre os prudentes inteyro credito; porque sendo muy poucos os seos afeiçoados, e esses interessados no seu commodo e não suficientes para concluir, nem ainda intentar, a ardua empreza da sublevação de todos os moradores do Reciffe, ou perdião o credito, no desprezo; ou não deixavão mais que hum leve receyo na suspeita, e todos entendião que aquelles rumores fingião alguns idolatras, que com reverente culto adorando ainda de longe o Idolo incensavão o altar com o incenso da Lizonja. Este rumor que ja no silencio dava mostras de estar totalmente desprezado e quando para total sucego da Republica so era necessario pausar mais os animos oppondo suavemente ao veneno que aquellas vozes tinhão difundido o antidoto, que o tempo mostrasse mais conveniente para o remedio, foy bastante hum accidente não esperado, nem previsto para desbaratar todo o edificio, que tinha levantado a concordia, e estabelecido o novo governo.

51. Deu motivo a novas alteraçoens a contenda de hum Frácisco da Cunha, natural da Bahia soldado do Terço do Reciffe com outro soldado do Terço do Palmar, de que era sargento maior Bernardo Vieira de Mello, que fora capitão mor do Exercito, que venceo, e conquistou os negros rebelados. Viera Bernardo Vieira ao Reciffe por dependencias da sua conquista trazendo em sua companhia alguns soldados hum delles brigou com o dito Francisco da Cunha por respeito

de hũa mulher meretriz e entendendo este ficara mal posto por levar o peor da peleja convidou alguns seus amigos para o despique, que acomettendo em tropa ao do Palmar, e a seus companheiros, os ferirão e maltratarão.

Queixou-se desta demazia o sargento mor Bernardo Vieira, e o Illustrissimo Bispo Governador passou apertadas ordens para serem todos prezos; o que não teve effeito porque se homisiarão logo no Convento do Carmo. Era Francisco da Cunha de espiritos inquietos, e genio turbulento, e soube enganar seus companheiros, conseguindo levar comsigo dos soldados, cuja ignorancia movida da primeira aparencia de suas razoens, desenfreada correo ao risco, e se precipitou cega. Em hũa quinta feira 18 de Junho de 1711 a horas de meio dia, quando todos os moradores se achavão recolhidos em suas cazas, sahirão do Carmo e vindo a caza do Tambor mor o fizerão pegar em hũa caixa de guerra e vir com elles tocando rebate, obrigando a todos os que accudião, a seguillos armados, gritando, viva El Rey D. João V, e morrão traidores, e como alguns andavão mal acompleicionados foi facil revolvidos os humores seguir sem violencia o tumulto dos soldados. Caminharão todos em demanda da caza de Bernardo Vieira, que ouvindo as vozes, e vendo-se insultado com o infame nome de traidor, sentido da offença, colerico no agravo, apareceo destemido em hũa janella, e em vozes altas lhes estranhou o atrevimento; dous soldados mais atrevidos em seu mesmo delicto lhe apontarão dous tiros, de que Bernardo Vieira se livrou, desviando-se com tempo. Chegou na mesma hora o ouvidor Geral acompanhado de algũas pessoas principaes, que procuravão sucegar aquelle motim; mas elles sem darem atenção a suas razoens clamavão se puzesse Bernardo Vieira em prizão para que não tivessem effeito as alteraçoens, que intentava nem se satisfizerão em quanto o não virão seguro na cadea.

52. Favorecida de algũa nobreza a liberdade da plebe descorria pelas ruas, encarecido o fingido mal que huns crião, e de que outros com razão duvidavão. Vieram os amotinados parar ao terreiro do collegio da Companhia para onde se recolhera o Illustrissimo Bispo a quem propozerão, que para segurança da praça era muito preciso reforçar o prezidio das fortalezas e conservarem-se armados ate chegar de Lisboa o Governador, que El Rey fosse servido mandar governar estas Provincias. Concedidos, e ainda aprovados seus tumultuosos requerimentos vagavão pelas ruas sem mais sugeição que as leys do seu apetite. Vendo que o bispo ao terceiro dia se retirara para a cidade de Olinda, se atreveo o soldado Francisco da Cunha a lavrar, e publicar hum bando, que dizia ser Sebastião de Castro o verdadeiro e legitimo Governador de Pernambuco, a quem somente devião todos obedecer. E posto que

os moradores do Reciffe desprezasssem como merecia, procedimento tão despropozitado, e se desculpassem com o Bispo Governador, rogando-o viesse para o Reciffe para moderar com sua prezença a demazia dos inquietos, como ja as vozes articuladas do Reciffe fazião nos seos ouvidos hum tão confuso ecco, que se não deixavão perceber, ficou opprimida a virtude de huns, do vicio de outros, todo tempo que ou o respeito, ou o temor lhe criou na esperança o sofrimento, ate que alucinados huns e outros de falças suspeitas, e mal fundados temores romperão em absurdos, e temeridades.

53. Como a lavareda, que tinha levantando o incendio das pertençoens de Sebastião de Castro, se occultava a sombra das duvidas, e se achava por opprimida violenta, rebentou agora com impetos de rayo, e com ruina igual a vingança, ou por ter creado na opposição maiores forças, ou por achar maior resistencia. Resolverão algũas das pessoas principaes de fora vir armadas sobre o Reciffe, trazendo comsigo agentalha do Povo, que sobre a desposição natural, com que sempre está prompta para aprovar inventos novos, agora de mais de atiçada de sua mesma inclinação, alegava como incentivo, que Sebastião de Castro intentava vir a Pernambuco, não só para cruelmente opprimir e vexar seos moradores, mas para entregar a França estas Provincias. Esta noticia tiverão por firme, porque o temor os não fez vacilar entre a duvida, e a certeza. Chegou a noticia de que na Bahia fora Sebastião de Castro prezo por mandado do Governador Geral, para que não viesse, como pertendia, a Pernambuco, causar desordens; e bastando esta certeza para desvanecer os receyos continuarão em armar-se contra o Reciffe, a que com numeroso exercito puzerão apertado cerco.

Achavao-se os moradores do Reciffe faltos das couzas necessarias para defender hũa Praça aberta. Não obstante todas as dificuldades, em poucos dias levantarão dez fortificaçoens com seos fossos, cavas, baluartes, e montada muita artelharia de superior calibre, que encarregarão a cabos de maior suposição. Continuava o sitio rebatido com grande esforço, e sustentado animosamente, que por ser tão prolixo, e perigoso se espalhou a sua fama até mover os coraçoens dos moradores da cidade da Parayba, e das villas de Goyana, Tamaraca, Porto Calvo, Alagoas, e Penedo, e de muitos destritos, que se puserão pela parte do Reciffe, acodindo-lhe com provimẽtos, e pondo-se em campo com hum poderoso Exercito contra os sitiadores, de que resultou entre huns, e outros; entre Irmãos, e Irmãos, parentes, e parentes, naturaes, e naturaes, varios encontros pelejas, e combates com iguaes perdas, e mortandandes.

54. Não damos especial noticia de muitas acçoens famosas, e valerosas, e de muitos casos dignos de lembrança que resultarão destas

guerras por não enfastiarmos com relação estranha aos mesmos Patricios, so dizemos que nestas perturbaçoens se equivocarão os crimes com as virtudes, e a culpa com a innocencia; e que bom fora tivessem suspendido com urbanidade mental os arremeços do juizo, para não tirarem a razão a sua preeminencia, e a verdade o seu lugar.

55. Estando o Reciffe posto em apertado sitio desde 18 de Junho, athe 6 de Outubro, apareceo neste formoso dia affrotta de Lisboa em que vinha Feliz Jozé Machado, provido no governo destas capitanias. Deu a não capitania fundo fora da barra, e de Olinda, e Reciffe sahirão logo varias pessoas principaes a comprimentar ao Governador.

Dada exacta relação dos successos não deixarão no silencio encarecer o muito que a sua parcialidade merecia na obediencia e lialdade, querendo mostralla não so acredora do premio, mas de Estatuas. E como o Governador advertisse ter o Bispo largado o Governo ao senado de Olinda, e ao Doutor Ouvidor Geral, assistente na mesma cidade depois de agradecer aos enviados a noticia os despedio urbano, com ordem para que se entregasse o governo ao Bispo, para das suas maõs o receber, o que assim se executou.

56. Despedidos os enviados se fez a Não a vella no dia 7 de Outubro, e veyo surgir ao Porto do Reciffe. Com geral contentamento foy o Governador recebido, e conduzido com aplauso para o Collegio da Companhia, onde magnificamente foy hospedado. Vio-se de repente mudada a triste scena de tantas calamidades. Socegada a tempestade do levantamento, e com momentanea transformação se virão amigos aquelles que até aly parecião contrarios, vindo ambos os partidos no inteiro conhecimento de ser a razão de queixa suposta, a offença aparente, a suspeita falça, o receyo mal fundado, e o motivo, que os trazia encontrados chimerico. Conhecerão que hum mal concelho os levava ao despenhadeiro, onde verdugos de si mesmos caminhavão cegamente a precipitar-se. Depois de conciderarem admirados o perigo, a que os expuzera hũa aprenhenção apaixonada, depostos os antigos rancores, começou a correr entre todos aquella antiga communicação, com que antes travados os affectos se tratavão humanos, e se correspondião ficis.

57. Passadas as primeiras cortezias em que a gratidão do superior respondeo aos comprimentos dos subditos, deu o Governador mostras de se inclinar mais para a parte, que seguira o partido do Reciffe, mostrando-se a estes com estranha urbanidade, afavel na conversação, e no trato facil. Começou logo a Justiça a parecer indignação e o procedimento, vingança. Provadas com culpas supostas, outras de que acuzavão aos que maquinarão o cerco da praça, forão prezos Leonardo Bezerra, seus filhos, e outros muitos, e remetidos para Lisboa. El Rey

conhecendo que os prezos correrão a precipitar-se em hum delicto, em que a mesma lialdade os fizera agressores, e o valor culpados, e que os erros em que cahirão forão incitados de motivos, que pezados em balança menos fiel, obrigarião a menor excesso que muitas culpas de que os arguião erão supostas, os absolveo benigno e permitio se restituissem sem nota a sua Patria, contentando-se com o castigo de dous, que fez embarcar para a India, ou por culpados nos delirios da rebellião, ou por outras culpas, em que menos comedidos temerariamente cahirão.

58. Se houveramos de continuar exemplos deste argumento tinhamos materia para muitos volumes de bom tamanho e como para prova deste assumpto, temos mostrado o que basta deixamos de relatar successos, que são mais dignos de horror e silencio, que de memoria. Nesta primeira parte demos noticia, posto que succinta, das pessoas naturaes de Pernambuco, que florecerão até o principio deste anno de 1757, em virtude, e doutrina, lettras, e armas, deixando algúas, por nos faltarem as informaçoens, para a segunda parte, em que havemos falar de outras muitas cousas desta Provincia, dignas de atenção, e de se fazer dellas especial memoria; e tambem dos naturaes de outras Provincias do Brazil, illustres em santidade, Letras, e Armas.

Laus Deo.

INDEX DAS COUSAS NOTAVEIS

A

Aldeas de Pernambuco povoadas de Indios, no tempo prezente. Liv. 3. num. 76.

Alteração de Flandes contra Filipe Prudente. Liv. 3. num. 4.

Ambar gris so nas prayas de Pernambuco o arroja o mar do Brazil. Liv. 1. num. 64.

Amazonas parecem as Indias do Brazil. Liv. 1. num. 75.

America por que tem este nome. Liv. 1. num. 1. Em que anno se descobrio e por quem. ib.

Ambição seus effeitos. Liv. 2. num. 93. Liv. 1. num. 147.

Ambição dos Olandezes. Liv. 2. num. 22. Liv. 6. num. 65.

Angola he muitas vezes socorrida pelos Pernambucanos. Liv. 6. num. 65.

Amor da Patria he mal contagioso. Liv. 6. num. 1.

Armada de Olanda, arriba sobre o Recife. Liv. 2. num. 24.

Armada dos Olandezes, sae do Recife para conquistar a Bahia. Liv. 6. num. 11.

Armada do Parlamento de Inglaterra, peleja com hũa Não da Armada Portugueza de que era capitão D. Francisco de Souza, natural de Pernambuco, e a não rende em quanto elle não foi morto. Liv. 6. num. 35.

Arvoredos, os de Pernambuco excelentes. Liv. 1. num.

Arvore, cujas folhas, e fruto são semelhantes no sabor ao cravo da India. Liv. 1. num.

Aves em nehúa parte do mundo são mais raras que no Brazil. Liv. 1. num. 64.

Assucar suas bondades. Liv. 3. num. 86.

B

Bahia em que estado estava, quando a invadirão os Olandezes. Liv. 6. n. 4. He restaurada do seu poder com o socorro dos Pernambucanos. num. 5. He por duas vezes defendida de inimigos pelos mesmos. num. 5. ate 8. e num. 10 até 12.

Balsamo somente a Provincia de Pernambuco, e do Espirito Santo no Brazil, o produs. Liv. 1. num. 61.

Barbaros do Brazil, assestirão a primeira Missa, que se celebrava, admirados, e reverentes. Liv. 1. num. 77. Recebem os Portuguezes com demonstraçoens de Prazer e contentamento. Liv. 1. num. 78.

Bexigas em Pernambuco e o seu estrago. Liv. 8. num. 7.

Beijim o de Pernambuco he melhor que o da Ilha de Sumatra. Liv. 1. num.

Bispo primeiro de Pernambuco quem foi. Liv. 3. num. 107. Quantos tem havido ate o prezente anno de 1757. num. 107 ate 115.

Brazil quando foy descoberto e por quem. Liv. 1. num. 5. Quem o povou, num. 121. até 128. He bem fundada conjectura, fora em diversos tempos povoado, e por diversas naçoens. num. 129 e 142. Quantas legoas tem pela costa do mar. num. 6.

C

Cabos da Armada Olandeza, que veyo sobre Pernambuco. Liv. 2. num. 23.

Caças quadrupdes, que ha no Brazil. Liv. 1. num. 64. Caças volatiles.

Cajuz fruta que serve de sustento e regalo, fora de Pernambuco degenera da sua bondade. Liv. 1. num. 62.

Calumnia he terrivel bombarda que com seu estampido faz palpitar o coração mais animoso. Liv. 3. num. 91.

Captiveiro não he contra a ley natural. Liv. 1. num. 143. O dos Indios ordinariamente injusto num. 144. 145. 146. 147.

Carlos primeiro Rey da Gran Bretanha he degolado pelos seus Vassallos. Liv. 6. num. 21.

Camera da Bahia faz hum especial donativo aos Pernambucanos, em recompensa do valor, com que defenderão a sua cidade, das armas Olandezas. Liv. 6. num. 9.

Caridade dos moradores de Pernambuco. Liv. 3. num. 56. e Liv. 8. num. 8.

Caza da polvora do Recife, cauza grandes sustos. Liv. 3. num. 143.

Cavallos, os que se crião nos campos de Pernambuco, os mais fortes, ligeiros, briosos, e doceis, Liv. 1. num. 58.

Cidade de Olinda porque he assim chamada. Liv. 3. num. 7. He erecta em Cathedral. Liv. 3. num. 104.

Cidades, quantas tem Pernambuco. Liv. 3. num. 154.

Clima do Brazil, não he adusto, e requeimado. Liv. 7. num. 19. He bom entre os bons climas. Liv. 1. num. 58.

Cometa que se vio na altura do Brazil e sua materia. Liv. 8. num. 2.

Conde de Nassau suas acçoens. Liv. 2. num.

Conde D. Julião entrega Espanha aos Mouros. Liv. 2. num. 30.

Conquista de Pernambuco bem fora de contribuir glorias a vaidade Olandeza, se pode considerar como sua mayor ignominia. Liv. 2. num. 32. et seqq.

Constancia admiravel com que os Pernambucanos sustentarão a guerra contra os Olandezes. Liv. 2. num. 81. e num. 84. e 85. Com que permanecerão na Fé sem temor dos horriveis tormentos com que erão martirisados. Liv. 6. num. 6.

Contendas, entre os Padres da congregação de S. Amaro de Olinda. Liv. 3. num. 23. ate 25.

Cosme e Damião ajudão aos Portuguezes, na primeira batalha q̃ em Igarassu tiverão com os Barbaros. Liv. 1. num. 12.

Costumes, e vida dos Barbaros que povoavão o Brazil. Liv. 1. num. 130. ate 133.

D

Damnos que cauza a epidemia das Bexigas em Pernambuco. Liv. 8. num. 7.

Damnos, que cauza, a peste nestas Provincias. Liv. 8. num. 9.

Damnos que cauzão os negros do Palmar. Liv. 8. num. 21. ate 37.

Damnos que recebe Pernambuco por cauza das sublevaçoens. Liv. 8. num. 33.

Debilidade em que estava Pernambuco quando foy acometido pelos Olandezes. Liv. 2. num. 24.

Decreto Real a favor dos Indios, e seus descendentes. Liv. 1. num. 113.

Descripção do Bispado de Pernambuco. Liv. 1. num. 8.

Descripção e Conquista da capitania de Tamaraca. Liv. 1. num. 22. Da Capitania da Parayba. num. 27. Das do Rio Grande e Ceara. num. 31. Das do Piancho, Piranhas e Cariris. num. 37.

Descripsão da Cidade de Olinda. Liv. 3. num. 5. Do Recife. num. 27. Da parte de S. Antonio Boa Vista e Afogados. num. 32. et seqq. Dos termos de Olinda, e Recife. num. 62. Das villas da parte do sul, num. 64. Das cidades da Parayba, Rio grande e villas da parte do norte. num. 63. et seqq. Das Minas novas dos cariris novos. num. 72. Da Ilha de Fernão de Noronha Liv. 3. num. 116.

Descuido dos Reys de Castella com as nossas Praças, quando lhe erão subjeitas. Liv. 2. num. 20.

Discursos Apologeticos, em que se mostra, que os Indios do Brazil não tinhão carencia de Religião. Liv. 1. num. 86. Em justificação da sua constancia, Fé e lialdade. Liv. 1. num. 66. até 81. e 100 ate 112. Que não são privados das virtudes intelectuaes. num. 82 ate 93. Que não he defeito da Linguoa Brazilica, faltarem no seu Alfabeto algũas letras. 94. até 99. Que os convertidos a Fé deixão totalmente os ritos Gentilicos, num. 100 ate 112.

Discursos Apologeticos sobre a noticia que derão alguns Autores dos viciosos custumes dos Pernambucanos, antes de serem dominados pelo Olandez. Liv. 2. num. 1. et seqq. Em defensa do clima do Brazil. Liv. 7. num. 19. Em defensa de hũ Ecclesiastico de louvaveis custumes. Liv. 4. num. 46. Em defensa da honestidade e honra de hũa senhora illustre. Liv. 6. num. 75. Em favor dos que trabalhão em dias de preceito nos Engenhos de lavrar assucar. Liv. 2. num. 24. Em abono da obediencia dos Pernambucanos. Liv. 2. num. 25. et seqq.

Donatarios de Pernambuco. Liv. 2. num. 99.

Dissensoens entre Governador e ouvidor. Liv. 8. num. 39.

Donzellas de Pernambuco, não morrem da peste, que oprimio esta Provincia. Liv. 8. num. 13.

E

Eclypse da lua e do sol, o que seja. Liv. 8. num. 6.

Elevção dos primeiros officiaes da Camera do Recife. Liv. 8. num. 42.

Elogio dos Pernambucanos. Liv. 2. num. 81.

El Rey D. João 3º deu Pernambuco a Duarte Coelho Pereira. Liv. 1. num. 2.

El Rey D. Sebastião, perde-se em Africa. Liv. 6. num. 27.

El Rey D. João 4º festeja a nova da Restauração das nossas Praças. Liv. 3. num. 119.

El Rey. D. João 5º manda crear Juizes do civel e crime nos certoens. Liv. 1. num. 54.

El Rey de Castella procura dar morte a El Rey D. João 4º de Portugal. Liv. 6. num. 25.

El Rey da Gran Bretanha, he degolado pelos seus vassallos. Liv. 6. num. 21.

Era em que se descobrio o Brazil. Liv. 1. num. 5.

Erecção, da primeira Igreja de Olinda em cathedral. Liv. 3. num. 104.

Ervas cheirozas, e medicinaes, são inumeraveis em Pernambuco. Liv. 19. num. 58.

Erva prodigiosa chamada de chumbo, cujas grandes virtudes forão descobertas a poucos annos. Liv. 1 num. 59.

Espanha he invadida pelos Africanos. Liv. 2. num. 30. Com q̃ forças foi conquistada. ib. Cauzas, da sua perdição. num. 31.

Estado em que se achava Pernambuco, quando foi acometido pelo Olandez. Liv. 2. num. 24.

Estado Ecclesiastico de Pernambuco. Liv. 3. num. 101. Estado militar. num. 116. Estado Politico. num. 154.

Exercito que manda Caetano de Mello contra os negros do Palmar. Liv. 8. num. 28.

Escravos, são cauza da morte de algũas senhoras, por falsos testemunhos que lhes levantão. Liv. 7. num. 23. et seqq.

F

Familias illustres de Pernambuco. Liv. 3. num. 160 ate 165.
Fartura do Paiz de Pernambuco Liv. 1. num. 58.
Flandes, suas Provincias, e Cidades. Liv. 2. num. 4.
Feras, que ha no Brazil. Liv. 1. num. 64.
Fermosura do Brazil. Liv. 1. num. 61. Da cidade de Olinda. Liv. 3. num. 12. Da Villa do Recife. num. 55 e 56.
Festas em Pernambuco, pelo nascimento do Principe D. Balthezar Carlos Domingos. Liv. 2. num. 24.
Fidelidade, a dos Pernambucanos, admiravel. Liv. 2. num. 81.
Fome, q̃ se seguio a epidemia das bexigas. Liv. 8. num. 8.
Flores todo anno vestem os campos do Brazil. Liv. 1. num. 63. Não carecem de ser cultivadas. ib. Exalão suavissima fragancia. ib.
Francezes, expulsos das Capitanias de Pernambuco. Liv. 1. num. 22. 28. 30 e 32.
Francezes, tomão a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro. Liv. 3. num. 133.
Francezes, expulsos de Maranhão pelos Pernambucanos. Liv. 6. num. 14. Da Ilha de Fernão de Noronha. num. 19.
Fundação, dos conventos do Recife. Liv. 3. num. 57 ate 61
Fundação, dos conventos de Olinda. Liv. 3. num. 13 ate 26
Frutos de Pernambuco, não tem enveja aos de outras Provincias. Liv. 1. num. 62.

G

Gado Vacum e Cavalar, he innumeravel em Pernambuco. Liv. 1. num. 58.
Gentilidade, que habitava o Brazil. Liv. 1. num. 94.
Governos violentos de alguns Governadores. Liv. 8. num. 16, num. 19 e num. 43.
Governadores de Pernambuco desde a conquista dos Portuguezes, até a dominação dos Olandezes. Liv. 2. num. 99. Desde a sua Restauração até o prezente anno de 1757. Liv. 3. num. 117 até 144.
Governadores de Parayba. Liv. 3. num. 145 ate 153.

H

Hereges, cometem horriveis estragos nos Templos de Flandes. Liv. 2. num. 8 e 9. Prohibem em Pernambuco o exercito da Religião Catholica. Liv. 4. num. 4. Inventão cruelissimos tormentos para martirizarem os Pernambucanos. num. 7.
Heresiarcas, que concorrerão no tempo que os Portuguezes introduzirão a verdadeira Fé em Pernambuco. Liv. 4. num. 2.

Homens facinorosos, cometem nos Certoens muitos absurdos. Liv. 1. num. 53.

Homens pardos, e pretos, que florecerão em virtude. Liv. 4. num. 168. Que florecerão nas armas. Liv. 6. num. 124 ate 133.

Honestidade, das mulheres de Pernambuco, admiravel. Liv. 7. num. 22.

I

Igreja de Pernambuco, erecta em Episcopal. Liv. 3. num. 104. num. das suas Dignidades, Conegos e Capelaens. ib.

Ilha de Fernão de Noronha, fortificada. Liv. 6. num. 19.

Indios, porque são assim chamados. Liv. 1. num. 121 et seqq. Seus costumes antes de receberem a Fé. num. 130. Sua Religião. num. 174 e num. 184. Não se condemnavão a morte Eterna, os que vivião conforme a ley natural. Liv. 6. num. 181. São valerosos. Liv. 1. num. 76. Não são inconstantes. num. 79. Tem boa capacidade para as sciencias, e Artes. num. 82. Os de Pernambuco erão os mais nobres, poderosos e valentes. Liv. 1. num. 68 até 76. Muitos tem florecido em virtude. Liv. 4. num. 174. Tem florecido nas Armas. Liv. 6. num. 111.

Infantarias, que tem Pernambuco no tempo prezente. Liv. 3. num. 116.

Interesses do Ceo, se tirão unidos com os de Pernambuco. Liv. 2. num. 82.

Junta das Missoens, de que se compoem. Liv. 3. num. 154.

L

Lialdade, somente hũ mulato em Pernambuco faltou a ella. Liv. 2. num. 89.

Lingua Brasilica, tem energia nas vozes doçura nos assentos, riquezas nas frazes, e abundancia nas palavras. Liv. 1. num. 94 ate 99. Não he defeito faltarem no seu alfabeto as letras F. L. e R. num. 49 et seqq.

Lugares, e postos de maior graduação, que occuparão os Pernambucanos. Liv. 6. num. 66 et seqq.

Lugares, e postos, que occupão no tempo prezente. Liv. 6. num. 79 ate 106.

M

Maria Santissima, May de Deos, e Senhora Nossa, assiste como Auxyliar dos Pernambucanos nas batalhas contra o Olandes. Liv. 2. num. 82.

Madeiras de Pernambuco, as melhores do Brazil. Liv. 1. num. 61.

Margarida de Austria governando os Estados de Flandes começou a Rebelião. Liv. 2. num. 6.

Martyrio. Muitos Pernambucanos o alcançarão pela confição da Fé, e defensa da Religião. Liv. 4. num. 6 ate 21.

Maximas com que o Olandes pertendeo introduzir em Pernambuco as herezias. Liv. 2. num. 85.

Memorias dos Illustrissimos Governadores e Capitaens Generaes de Pernambuco. Liv. 3. num. 117 ate 144.

Memorias dos Excelentissimos Bispos de Pernambuco. Liv. 3. num. 101 ate 115.

Memorias dos Governadores da Parayba. Liv. 3. num. 145 ate 153.

Memorias dos Ouvidores Geraes de Pernambuco. Liv. 3. num. 168 ate 173.

Minas de ouro, e pedras preciosas descobertas no tempo prezente em Pernambuco. Liv. 1. num. 65.

Motim que se levantou no Recife. Liv. 8. num. 51.

Mulher de Gusman, Governador Olandez, do Rio grande com outras mulheres ouvem hũa suavissima melodia de Angelicas vozes no lugar onde os Hereges havião martyrisado muitos Pernambucanos. Liv. 4. num. 17.

Mulheres Pernambucanas, defendem sua honestidade a preço da propria vida. Liv. 7. num. 1. Tirão a si proprias a vida para não serem violadas. num. 16. Com varonil esforço defendem algũas a sua castidade. Liv. 7. num. 13. Florecem muitas em virtude, por todo Livro 7. Florecem em Letras, e Armas. Liv. 7. desde num. 124 ate 145.

Mulheres Olandezas, com diabolico furor acometem hum convento de S. Francisco da Cidade de Delph, e executão sacrilegos desacatos. Liv. 2. num. 12.

Mulatos, nem com a mizeria do captiveiro se abatem. Liv. 2. num. 93.

N

Negros do Palmar, sua origem. Liv. 8. num. 21. Formão hũa Republica com seu Principe electivo, mas por toda vida. num. 25. Instituem Leys. ib. São christãos scismaticos. ib. Não podião ser combatidos. num. 22. Rendem-se ao nosso Exercito. num. 28 ate 38.

Nomes da Cidade de Olinda. Liv. 3. num. 7. Do Recife. num. 27. Da Parayba. Liv. 1. num. 27.

Numero das Dignidades, Prebendados, e Capelaens da Sé de Olinda. Liv. 3. num. 104. Dos capelaens da caza da Misericordia de Olinda. num. 9.

Nobreza de Pernambuco, muy illustre. Liv. 3. num. 155.

O

Olinda em que anno teve principio. Liv. 3. num. 6. Porque he assim chamada. num. 7. Sua grandeza antes de ser destruida pelos

Olandezes. Liv. 2. num. 21. He asolada pelos ditos. Liv 3. num. 9. Estado em que ao prezente se acha. num. 3. Olandezes, sua origem. Liv. 2. num. 19. Intentão a conquista de Pernambuco. num. 23. Tomão a Cidade de Olinda. num. 24. Executão immensas injustiças, e crueldades. Liv. 2. num. 85. Perdem muitas batalhas. Desde num. 33 ate 89. Saem de Pernambuco vencidos. ib.

Oleos medicinaes e fragantes, produzem as Arvores de Pernambuco. Liv. 1. n. 62.

Opulencia em que creceo Pernambuco depois de restaurado. Liv. 3. num. 2.

Orlendos de Pernambuco que compuserão, imprimirão. Liv. 5. num. 66 ate 71.

Ouro das Minas de Pernambuco, he dos mais sobidos quilates. Liv. 1. num. 65.

P

Padres congregados, fundão convento na Igreja de S. Amaro de Olinda. Liv. 3. num. 20. Florecem em virtude e doutrina. ib. Dividem-se em parcialidades. num. 23 ate 25.

Pao Brazil, o terreno de Pernambuco o produz com abundancia, e he o melhor, e mais fino. Liv. 1. num. 61.

Parayba, sua conquista, descripção, e nomes. Liv. 1. num. 27.

Parcialidades as de nobres e camaroens cauzão grande danno. Liv. 8. numero 39. Delas forão cauza o Governador, e Ouvidor. num. 41.

Perde-se Pernambuco. E por que. Liv. 2. num. 20.

Pernambucanos, resolvem a comprar a liberdade apreço de vidas e fazendas. Liv. 2. num. 33. Sustentão a guerra com admiravel valor, lialdade, e constancia. num. 33 até 80. Restaurão a Patria. ib. Conquistão o Marahão. Liv. 1. num. 33. Tirão-no do dominio dos Francezes. Liv. 6. num. 14. Livrão-no da opreção, que padecia pelo furor dos Barbaros. num. 17. Defendem de inimigos os moradores do Pará. num. 15. Socorrem por duas vezes a colonnia. num. 18. Dezalojão os Francezes da Ilha de Fernão de Noronha. num. 19. Alcanção em Angola muitas victorias. Liv. 6. num. 20. Floreçem em virtude, e doutrina por todo Liv. 4. Floreçem em Letras. por todo Liv. 5. Floreçem em Armas. por todo Liv. 6. Não he temeraria a primasia delles aos Romanos, na gloria das Armas, e porque. Liv. 2. num. 87.

Pernambuco, he o mais delicioso, e abundante Pais da America. Liv. 1. num. 58. Produz Arvores frutiferas, que nas outras Provincias se não produzem. num. 62. Acha se nas suas prayas muito ambar. num. 64. O ouro das suas minas he o mais sobido. num. 65. Tem minas de prata e pedras preciosas. ib. Divide-se em Comarcas. Liv. 3. num. 174.

Peste a primeira que ouve no mundo. Liv. 7. num. 9. Suas cauzas ib.

Piagui, povoa-se. Liv. 3. num. 71.

Portugal foi povoado por varias nasçoens. Liv. 1. num. 129.

Praças de Pernambuco, restauradas pelos seus naturaes. Liv. 2. num. 8.

Principes Palatinos fogem de Inglaterra para Portugal. Liv. 6. num. 21. São recebidos e defendidos. num. 23. Saem com a Armada Portugueza a pelejar com a Ingleza. num. 24.

Plebe de Pernambuco, sua condição. Liv. 3. num. 166.

Pregadores da torpe doutrina dos Hereges manda o Olandez por todas as Provincias de Pernambuco. Liv. 2. num. 85.

R

Rebelião dos Olandezes contra o domínio dos Reys de Castella. Liv. 2. num. 6 ate num. 19.

Recife. Etimologia do seu nome. Liv. 3. num. 27. Queimão-no seos moradores, porque os inimigos não gozem suas riquezas. Liv. 2. num. 24. Tem faculdade para se erigir em Villa. Liv. 8. num. 42. Padece rigoroso cerco, posto pelos sublevados. num. 53. Defende-se com extremado valor. num. 54. Grandeza de seus edificios. Liv. 3. num. 28. Opulencia, riqueza, e asseyo de seus moradores. num. 28. et seqq.

Regentes das Aldeas, exorbitancia com que castigão os Indios. Liv. 1. num. 91.

Religiosos prezos, e despojados dos habitos pelos Olandezes. Liv. 6. num. 4.

Rio de S. Francisco, termo da provincia de Pernambuco. Liv. 1. num. 21.

Rios do Recife abundantes de peixe. Liv. 3. num. 56.

S

Santos, que acabarão a vida com morte violenta. Liv. 4. num. 53.

Santuario da Lapa. Liv. 4. num. 138.

Sentença que se deo contra os Indios e a estes, e porque. Liv. 1. num. 145.

Sino de pedra maravilhoso. Liv. 4. num. 57.

Sinaes de que veyo S. Thome a Pernambuco. Liv. 1. num. 138.

Socorros de Portugal, e Castella, quando o Olandez conquistou Pernambuco, mais servirão de embaraço, que de remedio. Liv. 2. num. 25.

Successos dos Portuguezes, quando conquistarão Pernambuco. Liv. 1. num. 10 et seqq.

T

Tabayaras, Indios. Pernambucanos, de mayor nobreza, e respeito entre os mais Indios do Brazil. Liv. 1. num. 57. Obrão maravilhas em defensa dos Portuguezes. Liv. 1. num. 68 ate 75.

Tamaraca, Provincia de Pernambuco, deu El Rey D. João 3. a Pedro Lopes de Souza. Liv. 1. num. 22.

Topinambas, Indios Pernambucanos. Os mais valentes entre todos os do Brazil. Liv. 1. num. 35 e 57. Recebem os Portuguezes com demonstraçoens gratas. Liv. 1. num. 15. Alterão a paz contrahida por desconfianças. ib. Tomarão as Armas para nos lancarẽ fora das suas terras. num. ib. e num. 16. Forão os nossos sócorridos por entrevenção de hũa filha do Principe. num. 17. Não quizerão admittir consertos com os Portuguezes, e se retirarão para outras Provincias. num. 35. Retirados para os certoens causarão grandes estragos nos annos seguintes. num. 37. Delles he que falla o Profeta Isaias. Liv. 1. num. 36.

Tempestade que fez descobrir o Brazil. Liv. 1. num. 5.

Templos do Recife, S. Antonio e Boa Vista, Liv. 3. num. 36 et seqq.

Templos da Cidade de Olinda. Liv. 3. num. 5.

S. Thomé deixou na Parayba o sinal das suas plantas. Liv. 1. num. 138.

Triunfos dos Pernambucanos, excederão os dos Romanos. Liv. 2. num. 87.

V

Villas, das Provincias de Pernambuco. Liv. 3. num. 4.

PROCESSO

DE

JOÃO DE BOLÉS

E

JUSTIFICAÇÃO

REQUERIDA PELO MESMO

(1560-1564)

PROCESSO

DE

JOÃO DE BOLÉS

TERLADO de culpas e autos que ho senhor bispo mandou fazer de joanano cojnta monsjor de boles asy das culpas que vierão de São Vicente tiradas pelo vigairo da dita capitanja, como das mais que se aqui tirarão e forão perguntadas pelo dito auto. e os ditos terlados são os que ao diante se seguem .//.

Ano do naçimento de noso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e sesenta anos aos vinte e oyto do mez de dezembro da dita hera foy ho vigairo geral e eu escriuão e antonjo lopez meirinho do eclesiastico e manoel gonsalues meirinho dante ho ouvjdor geral destas partes per mandado do Senhor bispo a huma naoo que hora arribou a este porto a qual naoo foy tomada no Rio de Janejro. e dela foy mandada pera o Rejno a qual harribando a este porto. e sabendo o ho Senhor bispo / que a dita naoo haquj hera arribada mandou que fosem a dita naoo a prender monsjor de bolles per humas culpas que o dito Senhor tinha dele dito monsjor de boles as quais culpas lhe vierão de São Vicente omde ho dito monsjor Resedira hum tempo / pelo qual ho vigairo geral e eu escriuão e o meirinho do ecleçiastico e manoel gonsalues meirinho dante ho ouvjdor destas partes per mandado do dito Senhor bispo fomos todos a dita ñaoo omde vinha por capitão estaço de saa sobrinho de men de saa governador destas ditas partes e em a dita naoo achamos ao dito monsjor de boles o qual lhe foy dito pelo dito vigairo geral e meirinho que estiuese prezo. da parte do dito Senhor bispo e per elle dito monsjor de bolles foy dito que se ho mandaua chamar ho dito Senhor bispo por boa amizade que heria ao outro dia mas se ho mandaua prender que não queria yr que não conheçia bispo nem arcebispo nem auja de ser julgado por clerigno nenhum nem os conheçia e depois de lhe dizerem que auja de

nir prezo per elle dito monsjor foy dito que tinha feitos muitos seruiços a el Rey e que ajmdaque elle quebrara a cabeça a Jesus christo/ que lhe ouuera dagardar dous ou tres dias pera que elle sayra fora o que nos trouxemos ao dito monsjor de boles prezo. perante ho dito Senhor bispo/ e pelo dito Senhor bispo foy mandado que o leuasem a cadea ahomde foy leuado e fiquou prezo. e emtregue ao dito caserejro como consta pelo auto da entrega que lhe foy feito ao dito caserrejro e asjnado por elle de como se ouue por emtregue do dito monsjor de boles e per elle dito Senhor bispo, foy dito que ho vigairo geral comiguo escriuão asjnasemos em baixo. de como hera verdade que ele dito monsjor de bolles disera as tais palavras ho que nos asjnamos eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj.

Auto da emtrega que eu escriuão com ho meirinho Antonjo lopes fizemos de Joanano Coynta monsjor de boles francez.

Ano do naçimento de noso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e sesenta anos. em os vinte e oyto dias do mes de dezembro da dita hera fuy eu escryuão com ho meirinho a cadea desta cidade e em a dita cadea emtregamos a antonjo fernandes aljubeiro a Joanano coynta francez e o qual lhe emtregamos prezo ao sobredito e o dito antonjo fernandes aljubeiro se ouve por emtregue do dito joanano coynta e eu escriuão lhe notifiquej que ho não soltase ate espiciall mandado do Senhor bispo/ e por se elle auer por entregue ho asjnou ho dito antonyo fernandes aljubeiro e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj / *antonio fernandez*.

Sumarrio de testemunhas que ho Senhor bispo mandou tirar nesta cidade do Salvador baya de todolos Santos terras do brasill contra monsjor de bolles prezo na cadea desta cidade.

Ano do naçimento de noso Senhor Jesus Christo de mil e qujnhentos e sesenta e hum anos aos sete dias do mes de janejro da sobredita hera tirrey eu escriuão con ho vigairo geral sertas testemunhas que ha este caso fazião/ as quais forão perguntadas per a pitição / que se perguntarão testemunhas em São vicente e vierão ao dito Senhor da dita capitanja de São vicente as culpas e deuasa as quais testemunhas são as que ao diante se seguem em deuasa acostada no cabo desta jnquirisão / eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj.

BALTESAR DE GOIS testemunha jurada aos Santos auangelhos que pello vigairo geral lhes foram dados pera que disese a verdade do que lhe fose perguntado o que lhe prometeo de dizer e perguntado pelo custume e cousas delle dise que é amiguo do dito monsjor de bolles e que deria a verdade

Perguntado elle testemunha pello conteudo na pitição das culpas que

vierão da capitanja de São visente que pelo vigairo geral lhes foy lido e declarado dise elle testemunha que outra cousa não sabe somente ouujr dizer ao dito monsjor de boles que ha homde estaua deus que se não podia pedir nada aos Santos que hera tirar a deus ho seu. e que os jejuns herão muito boons mas não ya pera deixado de jejumar ser peccado mortall e disc elle testemunha que tamto que falão ao dito monsjor de bolles na ygreja de Roma não esta nela e o que diz contra ella elle testemunha não he bem lembrado e que não se ha de crer senão ho que esta na sagrada escritura e disc mais olle testemunha que disera ho dito monsjor de bolles que ningem hia a gloria por seu mereçimento se não por misericordia de deus e da dita pitição all não dise e eu escriuão lhe ly seu testemunho. e elle ho asynou com ho emquiredor dise elle testemunha que lhe lembra mais que ho dito monsjor de bolles louuaua mujto as obras de calujno lutero dizemdo que hera muito vertuoso e que fazia muitas esmollas e omde quer que ho dito calujno estaua tudo herão Santidades e esmolas e vertudes e djzendo lhe muitas particularidades neste caso do que ele testemunha não he lembrado e dise ho dito monsjor de bolles a ele testemunha gastais quatro anos por qua hi gastar laa huum e folgareis de uer ao dito calujno e á suas obras e al não dise e ho asynou com ho dito vigairo geral e asym dise elle testemunha que em deus e sua conciensja pelo que ouujra dizer ao dito monsjor que não seguja os mandamentos da santa madre jgreja de Roma e al não dise e ho asjnou e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj= *baltesar de gois Sylvestre lourenço* mestre escolla.

E depois desto aos tres dias do mes de janeiro da era de mil e quinhentos e sesenta e huum anos fuy eu escriuão com ho vigairo geral as pousadas omde hora pousa ho Senhor gouernador men de saa e tiramos por testemunha a estaco de Saa seu sobrinho e ho dito delle he ho que ao diante se segue e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuy.

ESTAÇO DE SAA caualeyro fidalguo da casa del Rej noso Senhor e sobrinho do dito senhor gouernador mem de saa testemunha jurada aos Santos avangelhos que pelo vigairo geral lhes foram dados do que ele testemunha prometeo dizer verdade e perguntado pelo custume e cousas dele dise nichel.

Perguntado elle testemunha pelo conteudo no dito auto. que pelo vigairo geral lhe foi lydo e declarado dise elle testemunha perguntado se ho vja ler por alguns ljuros erretiquos djse ele testemunha que nunqua lhe uio ler por liuros erretiquos e os que lya não lhe sentia neles errezia alguma e ysto quanto no nauio que ele dito monsjor hia pera o Rejno e foi perguntado pelo mais conteudo no dito auto. dise elle testemunha que não sabja

mais nada e eu escriuão lhe ly seu testemunho e ele ho asjnou com ho dito vigairo gerrall e eu fernão vaaz escriuão que ho escrevj *estaço de Saa Sylvestre lourenço* mestre escolla.

E depois desto aos noue dias do mes de janeiro da hera de mil e qujnhentos e sesenta e huum anos foy ho vigairo geral comiguo escriuão ha sec desta çidade e tiramos as testemunhas que ao diante se seguem eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj.

FREY JOAM RODRIGUES freire da ordem dauis clerigno dordens dauangelho testemunha jurada aos santos haväogelhos que pelo vigairo geral lhes foram dados ao que elle testemunha prometeo dizer verdade do que lhe perguntasem e perguntado pelo custume e cousas dele dise que era amiguo do monsyor de bolles.

Perguntado elle testemunha pelo conteudo na pitição per que se perguntarão as testemunhas da deuasa que veo de sam visente que pello vigairo gerall lhe foy lyda e declarada dise elle testemunha que outra cousa não sabe somente que estando ele testemunha em pernãobuquo ouujra dizer a cristouão queixada alcayde moor da dita uilla dolimda que estamdo huum dia na igreja com ho dito monsjor de boles estamdo todos a misa lhe uira por hum liuro por que Rezaua debaixo do giolho ao tempo do aleuantar da ostea e o dito cristouão queixada lhe disera que como metja aquele liuro debaixo do giolho pois hera de rrezar e o dito monsjor de boles lhe Respondera que não hera de Rezar que hera hum liuro defeso e o dito cristouão queixada lhe tornara que pois hera defeso que pera que ho trazia e que então lhe disera o dito monsjor de boles que ho trazia pera prender ho custume dos lutaros porque hera muito boom leterado e que auja de desputar contra eles e pugnar pela fee e que pera este Respeito ho fazia pera saber de que maneira auja de defender ho erro dos lutaros e outro sj ouujo ele testemunha dizer afonso Rodrigues segundo sua lembrança ou a outras pesoas que hum dia de sesta feira ou sabado perguntarão ao dito monsjor se hera pecado comer carne ha sesta feira ou sabado e que ele Respondera que em todos os dias que ha comesem cujdamdo que hera pecado ajnda que ho não fose pecauão mortalmente e ysto tudo dise elle testemunha que ouuira como dito tem as pesoas açima ditas he não he lembrado de outra alguma cousa que vindo a sua memoria protestaua vir denunçiar por ser em cousas da fee e al não dise e eu escriuão lhe ly seu testemunho e o asjnou com ho vigairo geral e ho asjnarão e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj *frei Joam Rodrigues Silvestre lourenço* mestre escola.

E depois desto aos vinte dias do mes de janeiro da hera de mil e qujnhentos e sesenta e hum anos foy ho vigairo geral comiguo escriuão /a aldea de são paulo omde estava ho padre/ lujs da graam prouenciall da companhia

de jesus e ho tiramos por testemunha neste caso e pelo conteudo na petição que ele dito padre deu contra o dito monsjor de boles e ho seu dito e testemunho he o seginte e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj.

HO PADRE LUJS DA GRAAM prouencial da ordem de Jesus testemunha jurada aos santos avangelhos que pelo uigairo geral lhes foram dados pera que disese a verdade do que lhe fose perguntado o que ele prometeo de fazer e do custume e cousas dele dise nichel.

Perguntado ele testemunha pelo conteudo na pitição da deuasa que se tirou em são visente e por a dita pitição foram perguntadas as testemunhas atras que pelo vigairo geral lhe foy lyda e declarada se elle testemunha que neste caso ele dita testemunha tem ja denunçiado perante ho vigairo gonsalo monteiro da capitanja de santos como Pero de la cruz disera na borda do campo perante muitas pesoas mujtas cousas escamdelosas que ouujra ao dito monsjor de boles e dise elle testemunha que se Reporta do mais a petição e denunciacão / que elle fez em a uilla de santos ao vigairo gonsalo monteiro a qual esta aqui acostada a deuasa que se tirou em a uila de santos e que a ela Reporta tudo o conteudo na pitição e al não dise e o asjnou com ho dito uigairo geral e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj *lujs da graam sjlvestre Lourenço* mestre escolla.

E depois desto aos vinte dias do mes de janeiro da hera de mil e qujnhentos e sesenta e hum anos fuy eu escriuão as pousadas do Senhor bispo/ e o dito senhor comiguo escriuão/ tiramos maria marques molher de gilherme da porta francez e ho seu testemunho e dito he o seginte e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj.

MARIA MARQUES molher de gilherme da porta prezo testemunha jurada aos santos avangelhos que pelo senhor bispo lhe foram dados pera que disese a verdade o que ela prometeo de dizer do que lhe fose perguntado e perguntada pelo custume e cousas dele dise nichel.

Perguntada ella testemunha pelo conteudo na pitição / per que forão as testemunhas e per que se tirou a deuasa em são uisente que pelo senhor bispo/ lhe foy lydo e declarado dise ella testemunha que seu marrido antes de conuersar e ter amizade com monsjor de boles ambos francezes hera mujto deuoto e amiguo de deus e se tinha dinheiro loguo maudaua dizer misas he hia sempre a jgreja e depois que ho dito monsjor de boles viera do Rio de janeiro omde estaua com os outros francezes viera ter ha esta çidade domde ela dita maria marques estaua diguo molher portuges estaua casada com gilherme da porta francez e o dito monsjor de boles comesou yr a sua casa e a ter amizade com seu marrido loguo dahy a pouquos dias achou ella ao dito seu marrido perturbado e muito apartado de deus e que lhe ouujo dizer ella testemunha ao dito seu marrido depois de amdar metido nesta amizade que as bulas do papa heram huma falsjdade e hera por tirar

dinheiro dos pobres e ysto dezia ho marido dela testemunha e que lho ensynara ho dito monsjor de boles e que se não auja de crer outra cousa senão o que deus dezia e não ya o que dezião os santos e o papa e que lhe ouujra dizer que como pedisem misericordia a noso Senhor que loguo herião ao parraiso e que ouujra ela testemunha ao dito seu marrido que nam auja dadorrar as Jmagens que hera hum pedaço de pedra e paoo e dise mais ela testemunha que ele dito seu marrido lhe dezia mujtas vezes que tinha grandisjma tristeza e pezar de yr aos domingos a ygreja e que hia laa por demais porque a misa não ha fizera deus senão os cleriguos por ganharem dinheiro e por tamto ele não/ querria yr a misa nem queria que sua molher laa fose e que deus que dezia que aujão de uir huma gente de humas barbas tozadas e Roupas compridas que se não fiasem deles que aujão de ser maoos e que ysto se entendia pelos cleriguos e que bem se uja neles que herão mercadores e que vendião as misas por dinheiro e que se não auja de pedir nada aos santos por que elles não podiam nada e que dezia que não gardasem os dias santos e a fazia trabalhar e ele tambem trabalhaua e que deus que não mandaua guardar os santos e dise mais que pera que herão jejuns que deus que não mandaua jejumar nem tolhia que comesem carne a sesta feira e ao sabado e asjm a comia e a fazia comer a ela testemunha e que na corresma lha fazia cozer e lhe dezia que ajnda que ella comese carne na corresma que se cujdaua que não peccaua que não hera pecado nenhum porque os papas mandauão yso e que deus que ho não mandaua e que ysto lhe dezia ho dito monsjor de boles ao dito seu marrido porque em quanto tempo Atras fora casada com ele sempre ho sentira mujto amiguo de deus e de jr a jgreja e jejumar e de não comer carne a sesta feira nem sabado nem na corresma mas agora depois que teue amizade com ele ho vjo apartado e asjm a queria apartar a ella dos mandamentos de deus e que tambem lhe lembrava que ho dito seu marrido lhe dezia agora que milhor hera hum homem confesar se ao pee de huma mouta que a nenhum cleriguo e que tudo ysto herão doutrinas do dito monsjor de boles e mais não dise no conteudo na dita pitição / e eu escriuão lhe ly seu testemunho e Rogou a mim escriuão que asjnase por ela por não saber asjnar o que eu asjney a seu Roguo com ho dito senhor e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj asjno a seu Roguo *fernão vaaz* /. *O bispo.*

E depois desto ao derradeiro dja do mes de janeiro da hera de mil e qujnhentos e sesenta e hum anos fuy eu escriuão com joão marante escriuão da camara do djto senhor bispo / ao colegio de Jesus e tjramos por testemunhas ao diante nomeados e seus ditos e testemunhos sam os segjntes eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj.

HO PADRE ADÃO GONSALUES da companhia de Jesus testemunha jurada aos santos avangellios que pelo dito joam marante escriuão da camara do

dito senhor lhes foram dados em que ele pos a mão perante mim escriuão / e prometeo de dizer a verdade do que lhe fose perguntado e perguntado pelo custume e cousas dele dise nichel.

Perguntado ele testemunha pelo conteudo na petyção per que forão perguntadas as testemunhas em são visente que pelo dito joam marante lhe foi todo lydo e declarado dise ele testemunha que não sabe mais somente que ouuir estando no Rjo de Janeiro quando se tomou ha fortaleza ouujo ele testemunha humas perfias grandes que tinhão sertos homens com ho dito monsjor de boles as quais ele testemunha não ouujo bem por estar arredado e jmdo elle testemunha depois para omde tiuerão as ditas perfias lhe contarão aqueles homens que aly estauão que as perfias foram que elo dito monsjor querja sostentar hos francezes que haly estauão de boons cristãos dado caso que não tiuesem jgrejas nem cruzes nem outras cousas que lhes os ditos homes que hi estauão estranharão /dizendo que ha santidade não estaua nas jgrejas nem nas cruzes nem nas contas e outras palauras que dauão escamdalo as pesoas que as ouujão / e dizendo que hos francezes que herão mais santos que hos padres de Jesus o que tudo ysto naquele fragante lhos contarão a ele testemunha os que estauão com ho dito monsjor de boles e dise elle testemunha que no Rio de Janeiro não se achou cousa que paresese synal de christãos por que não tinhão cruz nem jmagem e do seisto artiguo não dise mais nem dos outros atras por não saber mais dos outros atras senão deste e dise mais ele testemunha que ao tempo /que ho dito monsjor viera de são visente a primeira vez viera ter a porto seguro onde ele testemunha estaua e achando se ele testemunha em quasa de felype gilhem prouedor da fazenda de sua alteza estando presentes dioguo aluares e gaspar barbosa ahi moradores vindo a falar com ho dito monsjor sobre a teyma ma que tinhão os luteranos dizendo eles que tinhão ma tensão naquelo que sostentauão e o dito monsjor Respondeo perante elle testemunha e das que asjma vão escritas que não tinhão ma openjão os luteranos mas antes hera boom o que tjnhão e gabando os que tinhão boa opinjão e que lhe parese a ele testemunha que ho derria a seu pareser deles luteranos e que tambem os gauaua de boons leterados e que segundo o pareser delle testemunha o que vio no dito monsjor hera sostentar os ditos luteranos do que loguo sem ho auer nunqua visto nem conheçido nem saber dele nada teue muito Roim sospeita dele e lhe parreserão muito mal suas cousas e isto he o que elle testemunha diso que sabja e mais não dise e eu escriuão lhe ly seu testemunho e ele ho asjnou com ho dito joam marante e eu fernão vaz escriuão que ho escreuj *adão gonsalues joam marante.*

HO PADRE GASPAR PINHEIRO da companhia de Jesus testemunha jurada aos Santos avangelhos que pelo dito joam marante lhes foram dados perante mim escriuão /o que elle prometeo de dizer a verdade do que lhe fose perguntado e perguntado pelo custume e cousas dele dise nichel.

Perguntado elle testemunha pelo conteudo na pitição /que forão perguntadas as testemunhas em são visente que pelo dito joam marante lhe foi toda lyda e declarada dise ele testemunha que não sabe mais somente quanto ao seisto artiguo da pitição dise elle testemunha que ouujra ao dito monsjor de boles que não fazia ao caso não terem hos francezes do Rio de Janeiro ymages nem cruzes pera deixarem de ser por yso christaos e dise mais ele testemunha que segundo as palauras do dito monsjor daua a emtender que não herão boons christãos hos francezes do Rio de Janeiro e por ele dizer que hos Reprendia pelejara com uilla ganhão / e fugira do Rio de Janeiro por este caso segundo o dito monsjor dezia e dise mais ele testemunha que vindo hum dia a pratiqua com elle dito monsjor lhe disera elle dito monsyor a ele testemunha que estiuera tres anos antre os judeus apremdendo abraiquo e que milhor lhe paresja os custumes dos judeus que hos nosos em algumas partes e dise ele testemunha que estamdo em pernãobuquo con sjnquo ou seis pesoas estamdo antre ellas ho dito monsjor de boles praticamdo neste jnstante derrão as auemarrias e todos se asentarão em giolhos ficando elle dito monsjor em pee Rindo se dizendo pera que seruem auemarrias e ysto Rindo se com desprezo de que ho vigairo de pernãobuquo mandarra fazer hum auto disto e doutras cousas delle dito monsjor de boles segundo elle testemunha ouujo dizer e dise elle testemunha que ouujra dizer que estando na jgreja em pernãobuqo aos officios diujnos nunqua tiraua o dito monsjor de boles o barrete ou gora nem quando aleuãotauão ho Santo Sacramento baija nos peitos do que a gente da dita uilla o tinha a mall e ho tachauão / e asj mais ouujo elle testemunha dizer que ho mesmo fazia em são visente e dise mais ele testemunha que ouujo dizer a manoel Ribeiro que vindo na naoo com ele monsjor de são visente ouujra a hum criado do dito monsjor que hera mujto grande parvoyse confesar hum homem seus pecados a hum pecador como elle senão ao pee duma moyta e aly dizer seus pecados e que ysto parrese a ele testemunha que são doutrinas do monsjor e al mão dise de todo o conteudo na dita pitição / e do mais que sabja e eu escriuão lhe ly seu testemunho e ele ho asjnou com ho emqueredor que o emquereo por mandado do dito senhor bispo / e ho asynarão e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj *gaspar pinheiro. joam maramte.*

E depois desto aos vinte e cinqo dias do mes de feuereiro tirou ho Senhor bispo este testemunho que ao diante se segue e mandou a mim escriuão ho acostase a esta deuasa do dito monsjor de boles ho que eu escriuão em comprimento do dito seu mandado ho acostej e he ho que ao diante se segue e eu fernão vaaz que ho escreuj.

GANTIM FERNANDES francez morador nesta cidade testemunha jurada aos Santos avangelhos que pelo Senhor bispo lhe foram dados pera que disese a verdade do que lhe fose perguntado o que ele prometeo de dizer e

perguntado pelo custume e cousas delle dise que hera amiguo de monsjor de boles e que deuja mais a deus e a sua alma e por yso que auya de dizer a verdade do que soubese.

Perguntado elle testemunha pelo conteudo no auto que pelo senhor bispo / lhes foy lydo e declarado dise elle testemunha que falamdo muitas vezes com monsjor de boles ele fora o que lhe emsjnara a dizer e persuidira que deus que não defendia que comesem carne a sesta-feira e ao sabado e todo o tempo / e que lhe disera o dito monsjor de boles que as ymagens que hera hum pouquo de paoo ou pedra e que se não auja de ter conta com elas nem adorar e que os Santos que se não aujão de gardar que ho não mandaua nosso senhor e que lhe emsinaua ho sobre dito que se não auja de gardar senão os dominguos por que deus não mandaua que se gardasem os santos al não dise e dise que se lhe lembrar mais que ele ho uira dizer e denunçiar e por ele mais não dizer eu escriuão lhe ly seu testemunha e ele ho asjnou com ho dito Senhor bispo / e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj *cantim fernandez o bispo.*

TRESLADO de hum auto que gonsalo monteiro ouujdor do ecclesiastico mandou fazer ha Requerimento do padre luis da graam.

Ano do naçimenio de noso Senhor Jesus Christo de mil e qujnhentos e sesenta anos em os uinte e dous dias do mes dabril da sobre dita hera em esta uilla de porto de Santos capitanja de são visente de que he capitão e gouernador o senhor martim afonso de Sousa por el Rej noso Senhor e do seu comselho etc em esta dita villa per mandado de gonsalo monteiro vigairo e ouvjdor eclesiastico em todas estas capitanjas de santos e santo amaro pelo muito Reverendo Senhor dom pero leytão / bispo da cidade do Salvador da baya de todolos santos e comisairo geral em toda esta costa do brasil por el Rej noso senhor e do seu conselho foy mãodado a mim escriuão / que fizese este auto a Requerimento do Reverendo padre luis da graam em como lhe Requeria da parte de deus que ele mãodase fazer este auto porquanto elle he emformado que nesta capitanja ha algumas pesoas que temem mal da fee como consta de huma pitição / que loguo ahi apresentaua pela qual lhe Requeria que ha mandase aquj acostar e per que ela diguo e per ela se perguntasem as testemunhas e que outro sj loguo daua em Roll as mais que do caso lhe paresesem pera sabjda a verdade fose prouido como lhe paresese justica / o qual loguo a nomeaua por testemunhas ao primeiro artiguo / fernão luis / ho yrmão josee / pero de la cruz / jorge moreira / e ao segundo / aliador / ao terceiro josepe adorno / ao quarto o padre manoel da nobregaa / ao quinto / antonjo teixeira cristouão dinis e ao sesto ho padre nobriga / e ao septimo jorge grego e tauares pelo qual o dito vigairo mandou fazer o dito auto e se nomearrão loguo as testemunhas e acostej aquj a dita pitição / e o

dito gonsalo monteiro ho asjnou e eu Antonjo Rodrigues dalmeida que ho escreuj *gonsalo monteiro*

Pytição Senhor vigairo

diz ho padre luis da graam prouemciall da companhia de Jesus nestas partes do brasill que ho ano pasado de mil qujnhentos e sesemta vosa merce emquerrio e tirou huma deuasa sobre sertos errorres herresjas e noujdades que se comesauão / a samear pela terra / as quais hos fransezes que estauão em ho Rio de Janeiro fogião e por que a deuasa que vossa merce tirrou se mandou ao Senhor bispo e se escondeo. o que foi causa de sua senhoria nela não prouer e por que outro sj depois se souberão / outras cousas mujtas da mesma calydade e em perjuizo da nosa santa fee catolyca as quais elle agora de nouo tornara denunçiar e lhe Requere da parte de deus e da santa madre ygreja e da santa jmquisysão / que de uouo jnqueira de todo ho seguinte.

Primeiramente denunçia em como pero de la cruz dise na borda do campo perante muitas pesoas muitas cousas escandolosas que honuja dele ao monsjor de boles de que ele padre luis da graam foy auizado por algumas pesoas e depois perguntado ao mesmo pero de la cruz em peratininga ele as tornou a comtar as quais ele fez escreuer perante elle a hum yrmão / de casa e sam as seguintes.

Primeiramente que dezia monsjor de boles que a jgreja de Roma não tinha mais que ha de lisboa ou de paris que tamta denjdade tem hum bispo como ho papa e ho papa he hum homem como nos hum bugiarrão / que tem em Roma cutarias de homens por que pagam dinheiros e que noso senhor mandou a são pero qne pregase aos judeos e são paulo aos gentios e que são pero não havya de sajr do mandado de deus pera deixar de pregar aos judeus e ser papa negando ho que dele se diz que foi vinte e quatro anos papa que as bulas do papa he huma falsydade muj grande que as faz por tirar dinheiros e per dois Reales asolue de culpa e pena e que não hade crer outra cousa senão ho que esta na sagrada escritura e que dise são paulo que ajmda que viese algum amjo do seo a pregar fora do que eles pregauão / que não no cresem. e que não se crea auer outros Santos senão os apostolos e que os outrss não se podem chamar santos e que não habi prugatoreo senão que ou vão loguo direitos a gloria ou jmferno e que a paixão de Jesus Christo basta pera leuar homem ao seo ajnda que este no artiguo da morte com dizer senhor avej misericordia de mim pela paixão que uiestes a padeser. e que has hobras que fazemos boas são boas por amor de deus mas que se cujdamos que por nosas obras nos auemos de saluar que fazemos gramde peccado e nos ymos ao jmferno e que mais perfeito he ho jmferno diguo e que mais perfeito he ho matrimonjo que a Relegião / e que deus não defende que os padres sejão casados e falando numa excomunhão / que vosa merce fizera Respondeo Rio me eu desas excomunhoes e asj disera que se hade dar ha excomunhão / aos

leyguos com pão e vinho consagrado e que o pero de la cruz lhe perguntara e vos aveilo de tomar tambem e que ele lhe Respondera tomaloey como ho tomão os outros e que estas cousas lhe dezia em muito sagredo e em lugares apartados avizando o mujto que as não disese a ningem ate ele não ser hido desta terra e que todas estas cousas quando as contaua o dito pero de la cruz elle luis da graam as examinaua se as dezia monsjor de boles Referindo o que dezião os jnrreges ou se herão openjons suas e o dito pero de la cruz. se afirmaua que herão opinions do mesmo monsjor de boles e ele padre luis da graam se afirma que do modo e palauras com que ho dezia clarjsimamente se uja que as dezia como sua opinjão / e o mesmo entendeo ho yrmão josee que escreueo. e o padre fernão luis que lhe ouyo algumas delas vindo todos tres de peratininga pera qua pera ho mar. e depois topando o ele padre luis da graam ho dito pero de la cruz em santos lhe perguntou se tinha ele dito a vosa merce ho mesmo que lhe tinha dito elle lhe Respondera que todo ho djsera porem que depois que ele viera do campo. lhe disera monsjor de boles que ho que lhe auja dito hera o que lhe dezião os luteranos o que parrese dizer elle dito monsjor de boles por ter ja notiçia que se enqueria disto.

Mais denunçia elle dito padre luis da graam a vosa merce que ele ouujra dizer alyador he so que ouyra a monsjor de boles sertas cousas escamdolosas e erreticas que elle dirra per ho seu testemunho.

Que Josephe adorno lhe dise a ele padre luis da graam depois de ser ydo pera a baya monsjor de boles que ja se daua por enganado a cerqua da boa opinjão / que ele tinha pelo que depois ouujra o que elle dirra em seu testemunho e ele dirra tambem os liuros que monsjor de boles trouxe que herão / de doutryna luterana ho padre manoel da nobriga dise a ele padre luis da graam auere lhe ouujdo cousas por onde ho tinha por muito sospeito que ele testemunhara.

Antonjo teixeira lhe contara a ele luis da graam diante de mujtas pesoas cousas que lhe ouuira dizer escandolosas aserqua da cruz e ymagens desculpando os fransezes que estauão em ho Rio de Janeiro. e louuando os de boons cristãos em huma perfia que teue com cristouão dinis sendo eles notoriamente erreticos e o mesmo monsjor de boles ho confesa.

Jtem mais denunçia que esta domjnica jn ables que agorra pasou vindo se ele monsjor de boles a desculpar de algumas cousas que dele dezia disera a ele padre luis da graam que no Rio de Janeiro herrão tres seitas de que ele hera cabeça de huma e da outra monsjor de uilla-ganhão / e da outra herão dous menistros que mandarra joam calujno. de janeura e que todos tres se chamão huns aos outros erreges por algumas diferensas que antre eles aujão nas opiniões e perguntando lhe por elas confesaua aver consentido na excomunhão / sub utraque specie e que não se consertando eles escreuerão todos ao almjrante e a leterados de frança e janeura pera que lhe mandasem a Resulução a qual não hera chegada ate o tempo / que

deles se apartara e dyzendo lhe ele padre luis da graam como se não comtemtauão ha detriminação / da jgreja ele Responderra que não tinhão comta com elle se não / com ho que diserrem leterados e que ho dito monsjor de boles gabaua de deuota a çea que se fazia no Rio de Janeiro comtando dela que nela excomungão / a mujtos gregos de pesoas amtre as quais excomungão hos sacrilegios que ele diz que entendem per os papistas e nas suas praticas parrese consentir com elles em se dizer ha misa e os outros sacramentos por qualquer ajnda que não fose ordenado e jsto ouujo o padre manoel da nobrigaa.

Item os dias pasados ouujo ele padre luis da graam dizer que ele monsjor de boles disera perante jorge grego e a tauares humas ystoreas que herão em desprezo das cruzadas e perguntara a jorge grego. per ho modo. do selebrar dos gregos. e dizendo que selebrauão em fermentato. e que não tinhão ymagens nem vulto ele notara ho não serem de uulto as ymages e louuara os gregos de cristanisjmos e por tanto Requeiro a vosa merce que deuase sobre tudo e achando culpado ao dito monsjor de boles o Retenha que não se ua pera o Rejno por quanto esta de caminho nesta naoo que hora parte pera o Rejno e faça deligençia com breujdade e por que todos os seus companheiros que com ele uierão tem a mesma causa deuase tambem sobre eles o que lhe asj Requeiro da parte da samta madre jgreja e da santa jnquisyção a quem Requeiro que os remeta com as culpas ou ao senhor bispo a baya / *luis da graam*

Acoste se esta pitição a hum auto que mandej fazer e tiremse as testemunhas comteudas neste auto e com ysto satjsfeito me torne a mãoo pera mandar ho que for justica / *gonsalo monteiro*.

E depois desto vinte e dous dias do mes dabrill de mill e quinhentos e sesenta anos em esta uilla de porto de Santos em as pousadas de gonsalo monteyro ouujdor com elle e comiguo escriuão foram perguntadas as testemunhas abaixo. pelo conteudo Em a pitição atras e seus ditos e testemunhos são os segintes e eu antonio Rodrigues dalmeida escriuão que ho escreuj.

HO PADRE MANOEL DA NOBREGA padre de misa da companhia de Jesus testemunha jurada aos Santos avangelhos em que ele pos a mão / perante mim escriuão e prometeo a dizer verdade do que lhe fose perguntado pelo conteudo em a pitição e artiguos a que foi nomeado e prometeo a dizer verdade e perguntado ao custume e cousas dele dise nichel.

Perguntado ele testemuuha pelo quarto artiguo que lhe todo foy lydo e declarado dise ele testemunha que per cousas que ouujra a monsjor de boles o tinha por mujto sospeito na fee e as cousas mais sobstanciais sam as segintes. a saber. que em ele testemunha estamdo em a sjdade do

saluador da baya em as pousadas do mesmo monsjor de boles lhe ouujra dizer muito mal do papa clemente septimo Referindo trouas e versos que lhe fizerão/ e depois lendo ele testemunha em huma carroniqua que ho dito papa fora muito justo e que gouernara Roma em muita paaz e que fora persegidor de martim lutero e dahi a dias estamdo ele testemunha com ho dito monsjor de boles no estudo do colegio ele testemunha lhe mostrara a carroniqua a qual dera Reposta que aquelo se escreuera que he pera comtentar domde ele testemunha notou que por aquele papel clemente ser contra os lutaros o poderia ter aquela ma vontade e asjm mais dise ele testemunha que perante ele o dito monsjor de boles lera em hum seu cartapasio serta leytura que tresladara de hum liuro do lutaro dizendo lhe que não achara nele outra cousa boa dizendo lhe ele testemunha que como lyo o tal liuro pois hera defeso sob pena de excomunhão a que ele deu em Reposta que na sua terra hera licito ler todos os liuros. e asj dise ele testemunha que segundo sua lembrança lhe parrese que ouujra dizer ao dito monsjor de boles que na sua terra não Reseberão a bula do papa que defemde ler os tais livros E asj disc mais elle testemunha que em todas as pratiquas ou as mais delas que com ho dito monsjor de boles tiuera sobre as arresjas dalemanha sempre escuzaua e desculpaua e louuaua os jrrejes de Retos e ables e de boons leterados e na maneira de Referir nas errezias parresja querelas persujdir e que hum dia dizendo lhe ele testemunha que ho lutero tiuera molher sendo antes frade de santo agostinho. o dito monsjor de boles o desculpara e louuara de vertuoso dizendo que lhe aleuantarão yso como na verdade elle testemunha aja lydo em liuros catolicos ter ho lutaro molher E asj mais dise ele testemunha que tratamdo com ho dito monsjor de boles sobre ho sacramento da unsão e tratamdo da epistola de samtiaguo que delle trata elle dito monsjor de boles disera que folgara de saber o que calujno que he hum grande erretiquo de janeura dezia sobre aquelo e outra vez vindo ambos em a naoo a meza do gouernador men de saa tratamdo das obras e do que os errejes dezião/ sobre yso elle dito monsjor de boles disera a ele testemunha perante o dito gouernador e as mais pesoas que hahi estauão que folgara de saber ho que ho mesmo calujno dezia sobre yso de que foi Repremdido do dito gouernador e delle testemunha e asj mas ouujra dizer a ele testemunha geralmente que ninguem vira nunqua ao dito monsjor de boles adorar ao Santo Sacramento e diso ho notauão/ e que ouujra dizer que gaspar barbosa lho Reprendera estrahando lho e que ho dito monsjor de boles lhe Respondera que deus sabja seu corração E asy dise mais ele testemunha que vindo em a dita naoo ou carrauela em que vinha o gouernador em tratamdo ambos sobre a orracão do pater noster elle monsjor de boles disera que lhe faltauão sertas palauras que estauão no grego elle com elas ho Rezaua as quais palauras ele testemunha achara depois que estauão em huns liuros da doctrina luterana que agorra vierão

do Rio de Janeiro com outros mujtos tambem luteranos e do conteudo no dito artyguo mais não disc.

E perguntado ele testemunha pelo seisto artiguo a que foi dado dise elle testemunha que tudo o conteudo em o dito artiguo. hera verdade per ele testemunha estar de presemte quando ho dito monsjor de boles estar diguo ho dezia ao padre luis da graam e decrarou mais ele testemunha ao quarto artiguo que ho dito monsjor de boles lhe disera que ho liuro dos macabeus não hera autentico e asj mais sabe elle testemunha que ho dyto monsjor de boles disera ao bispo/ que hisau hera saluo de que ho bispo ho Reprendera e que ysto sabja por ho ouujr dizer ao dito monsjor de boles aqueixando se da Reprensão aspera do senhor bispo e sostentando ajnda sua opinião e tratando se da pratica que com ele testemunha tiuera a materia da prestinação diguo da predistinação ele monsjor de boles disera mujtos herrores que ele testemunha agora lhe não lembrão e do conteudo em o dito artiguo e artiguos mais não dise e ho asjnou aquy com ho dito vigatro e eu antonjo Rodrigues dalmeida escriuão que ho escreuj / *gonsalo monteiro* / *nobrega*.

o IRMÃO JOSEE da companhia de Jesus testemunha a qnem ho dito vigairo deu juramento sobre os santos avangelhos em que pos a mão perante mjm escriuão e prometco a dizer a verdade do que soubese pelo conteudo em a dita pityção ao primeiro artiguo a que foy dado e prometeo a dizer a verdade e perguntado pelo custume e cousas delle dise nichel.

Perguntado ele testemunha pelo primeiro artiguo da pitição a que foi dado dise ele testemunha que he verdade que as palauras que em ho primeiro artiguo se diz que dise pero de la cruz que ele testemunha escreuera todas per mandado do padre luis da graam perante ho mesmo pero de la cruz dizemdo a ele mesmo e que tanto que has tiuera escritas lhas tornara a ler as quais palauras dezia pero de la cruz que lhas disera o monsjor de boles e que ysto disera o dito pero de la cruz como opinião do dito monsjor de boles e não como Referia hopinjão de outros e que he verdade que o dito pero de la cruz dezia ao padre luis da graam que se escondese e que ele faria ao dito monsjor de boles que tornase a dizer tudo o que dito he e outras muytas cousas de que ele não hera lembrado e dise ele testemunha que ouuira dizer ao dito pero de la cruz que dezia ho dito monsjor de boles que estas cousas lhe tinese em muito sagredo diguo em muito grande sagredo e do conteudo em o dito artiguo mais não dise e o asjnou aquj com ho dito vigairo e eu Antonio Rodrigues dalmeida que ho escreuj / *Josce gonsallo montejro* /.

E depois desto aos vinte e tres dias do mes dabril de mil e qujnhentos e sesenta anos em esta uilla de porto de Santos em as pousadas de dioguo Rodrigues foram perguntadas as testemunhas abaixo as quais

foram perguntadas per o dito gonsallo monteiro comiguo escriuão e seus ditos e testemunhos sam os segintes e eu antonjo Rodrigues dalmejda escriuão que ho escreuj.

JORGE MOREIRA morador em a uilla de santo amdre e em la morador orra estante em esta uilla de santos testemunha jurada aos santos auangelhos em que ele pos a mão perante mim escriuão e prometeo de dizer a verdade per ho conteudo em a pitição e foi ao primeiro artiguo a que foi nomeado e perguntado ao custume / dise nichel.

Perguntado elle testemunha per ho primeiro artiguo da dita pitição que lhe o dito vigairro leo e dise ele testemunha que ouujo dizer a pero de la cruz que estamdo em casa de josephe adorno que ouujra dizer ao monsjor de boles que ho papa que hera hum papista e que em outro tempo que os papas nam querrião ser que os apedrejauão e que agora per as denjdades que tem e muitas Rendas o folgam de ser e dise elle testemunha que ouujram dizer ao dito pero de la cruz que dezia ho monsjor de boles que não auja mas apostolos que hos doze de Christo e que todos hos mais he uento e que não se podião chamar santos e asj dise mais ele testemunha que ouujra mais dizer ao dito pero de la cruz que ouujra dizer ao dito monsjor de boles que hera mais perfeito ho estado. do matrimonjo que ho da Religião e que outro sy deus não defemde que hos padres sejão casados. e que ysto dezia ho dito pero de la cruz dizemdo mais que quando ho dito monsjor de boles lhas dezia que ho apartaua em lugares escuzos dizendo lhe que ho não descubrise damdo lhe muitos exemplos que per se descubrir tal cousa se perdera tall cidade e outras cousas que ele testemunha não he lembrado dizemdo mais que estas bulas e bentinhos que ho santo padre pasaua que tudo hera bulrra e que jsto ouujra ele testemunha tudo dizer a pero de la cruz e do conteudo em o dito artiguo mais não dise e o asjnou aqui com ho dito vigairo e eu antonjo Rodrigues dalmeida escrjuão que ho escreuj/ *jorge morreira gonsalo monteiro.*

E depois desto em os vinte e quatro dias do mez dabril da sobre dita hera em esta uilla de porto de Santos em as pousadas de gonsalo monteyro ouujdor do eclesiastico foram perguntadas as testemunhas abaixo comiguo escriuão e seus ditos e testemunhos sam os segintes e eu antonjo Rodrigues dalmeida que ho escreuj.

LYADOR ABANOS morador em a uilla de santo testemunha jurada aos santos auangelhos que lhe foram dados pelo dito ouujdor em que ele testemunha pos a mão perante mim escriuão / e prometeo dizer verdade do que soubese e perguntado ao custume e cousas dele dise nichel.

Perguntado ele testemunha per ho segundo artiguo da dita petição a a que somente foi dado que ele testemunha per sy mesmo leo dise ele

testemunha que não dezia mais do que ja dito tinha em outro testemunho que ja tinha dado sobre este caso. e que ele se Reportaua e depois ouujra ele testemunha dizer a hum manoel tauares que os negros lhe diserão que ho dito monsjor de boles disera a ditos negros que não catasem cortezia nem fizesem Reuerençia a algumas ymages de Santos e que não dezia mais do que dito tem a que se tem Reportado e ho asjnou aquj com ho dito ouujdor e eu antonjo Rodrigues dalmeida escriuão que ho escreuj *iyador abanos gonsalo monteiro.*

E depois desto aos vinte e cinqo dias do mes dabril de mil e quinhentos e sesenta anos em esta uilla de porto de santos em as pousadas de mim escriuão com gonsalo monteiro foram perguntadas as testemunhas abaixo per ho conteudo em a dita pitição e artiguos a que foram nomeados e eu antonjo Rodrigues dalmeida que ho escreuj.

JOSEPHE ADORNO prouedor da misericordia morador em esta villa e em ho seu emgenho testemunha jurada aos Santos evangelhos que lhe foram dados per ho dito vigairo em que ele pos a mão perante mim escriuão e prometeo dizer verdade do que lhe fose perguntado e perguntado ao custume dise nichel.

Perguntado ele testemunha per ho primeiro artiguo da dita pitição dise ele testemunha que não dezia mais do que dito tem em outro testemunho que ja dito tem a que se Reporta,

Perguntado ele testemunha pelo terceiro artiguo da dita pitição dise ele testemunha que he verdade que vimdo elle hum dia com ho padre luis da graam de são visente vindo ele testemunha a falar no monsjor de boles dizemdo o dito padre que dezião algumas pesoas que hera lutero o dito monsjor de boles Respondeu ele testemunha em verdade que se asjm he eu me acho enganado com elle por que ho tinha por boom cristão e quanto he aos liuros que ho dito monsjor trouxera que se Reporta ao testemunho que ja tinha dado sobre ho dito caso e ysto quanto he aos liuros que trouxe a primeira vez que de outros não sabja e al não dise e não foi perguntado a mais artiguos por que não foi nomeado mais que somente a estes dois e o asjnou aqui com ho dito vigairo e eu antonjo Rodrigues dalmeida que ho escreuj/ *josephe adorno / gonsallo monteiro.*

MANOEL TAUARES carpinteiro morador em ho emgenho de Josephe adorno testemunha jurada aos santos auangelhos que lhe foram dados por ho dito vigairo em que ele pos a mão perante mim escriuão e prometeo dizer verdade do que soubese per ho conteudo em ho artiguo e em a pitição a que he nomeado e ao custume dise nichel.

Perguntado ele testemunha per o septimo artiguo da pitição do sopriquante dise elle testemunha que não sabia mais do que dito tem em ho outro testemunho que já tem testemunhado por esta causa a que se Reporta

e mais não dise e ho asjnou com ho dito vigairo e eu antonjo Rodrigues dalmeida que ho escreuj *manoell tauares / gonsalo monteiro.*

E despois desto em os vinte e seis dias do mez dabril e mil e qnjnhentos e sesenta anos em esta uilla de porto de santos em as pousadas de mjm escriuão com ho Senhor gonsalo monteiro ouujdor do eclesjastico tiramos as testemunhas abaixo per ho conteudo em a pitição atras e seus ditos e testemunhos são os segintes e eu Antonio Rodrigues dalmeida que ho escreuj.

CHRISTOUÃO DINIS morador em esta uilla de Santos testemunha jurada aos santos avangelhos que lhe foram dados per o dito ouujdor perante mim escriuão e prometeo dizer verdade do que soubese e lhe fose perguntado per o artiguo a que he nomeado em a pitição e ao custume dise nichel.

Perguntado elle testemunha pelo conteudo em o dito quarto capitulo da pitição do sopriquante dise ele testemuuha que estamdo elle testemunha em ho Rio de Janeiro em pratica falando disera ele testemunha pelos francezes que fogirão e per monsjor de boles que daly sayra que de presente estaua olhay estes caymens que não tinhão aqui cruz nem jgreja e os liuros por que Rezão não tem gloria merrecião por yso ser queimados ao qual Respondera o dito monsjor de boles que os que aly estauão herão tão vertuosos como os padres de jesus e tão christãos como elles e que Respondera elle testemunha que pois elles herão tão vertuosos e tão cristãos que per que Rezão por liuros que não tem gloria nem Jmagem de santos ao qual o dito monsjor de boles Respondera que quem jnstitujra a gloria e do conteudo em o dito artiguo e sercumstancias delle mais não dise e o asjnou aquj com ho dito ouujdor e eu antonjo Rodrigues dalmejda escriuão que ho escreui/*cristouão dinis / gonsalo monteyro.*

E depois desto em os vinte e seis dias do mes dabril de mill e quinhentos e sesenta anos em esta uilla de porto de santos em as pousadas de gonsalo monteiro ouujdor do ecclesiastico tiramos as testemunhas abaixo per os artiguos a que foram dados em a dita pitição e seus ditos e testemunhos são hos segintes e eu antonjo Rodrigues dalmeida que ho escreuj.

FERNÃO LUIS dalcunha Carrapeta padre de misa da companhia de Jesus a quem ho dito ouujdor deu juramento sobre os santos avangelhos em que ele pos a mão perante mjm escriuão e prometeo a dizer verdade do que soubese do conteudo Em ho dito artiguo a que foi dado e ao custume dise nichel.

Perguntado elle testemunha pelo dito artiguo que ele testemunha per sj mesmo leo dise elle testemunha que ouuyra dizer a pero de la cruz que dezia ho monsjor de boles que a jgreja de Roma não tem mais denidade que outra qualquer e que tanta denjdade tinha hum bispo como hum papa e que ho papa hera hum homem como os outros e bogiarão e que outro sj ouujra

dizer ao dito pero de la cruz que dezia ho dito monsjor de boles que as bulas do papa hera huma falsjdade muj grande e que ho fazia por tirar dinheiros e que asj lhe disera mais que as excomunhões do vigairo daqui de santos que tanto valyão como nada e que asj lhe ouujra mais dizer ao dito pero de la cruz que dezia o dito monsjor de boles que não auja mais santos que os apostolos e que os outros se não podião chamar Santos e que nem auja hahi purgatorco que loguo hião ao jmferno ou parrayzo como de qua deste mundo partyão que bastaua a paixão de christo pera se saluarem e que lhe disera o dito pero de la cruz a ele testemunha que ho dito monsyor de boles lhe contaua estas cousas em muito segredo que fizese o padre luis da graam com josephe adorno que dese licença pera que estiuesem sertas testemunhas escondidas em sua casa em parte que os podesem ouvir e que ele pero de la cruz lhe tornarria a fazer que disese outra vez tudo o que lhe tinha dito pedindo mujto ao padre que ho não descubrise por amor de josephe adorno por ter mujto boas obras Resebjdas e o dito monsjor de boles pousar em sua casa e do conteudo em o dito artiguo mais não disee o asjnou com ho dito gonsalo monteiro e eu antonjo Rodrigues dalmeida escriuão que ho escreuj / *fernão luis carrapeta gonsalo monteiro.*

E depois desto em os vinte e seis dias do mes dabril da sobredita hera em esta uilla de porto de Santos em as pousadas omde orra pouso com gonsalo monteiro ouujdor e comiguo escriuão foram perguntadas as testemunhas per a dita pitição aos artiguos a que foram nomeadas e seus ditos e testemunhos são os segintes e eu antonjo Rodrigues dalmeida que ho escreuj.

PERO DE LA CRUZ castelhano orra morador em esta Capitanja testemunha Referida a quem ho dito ouujdor deu juramento sobre os santos avangelhos em que elle pos a mão perante mim escriuão e prometeo a dizer verdade do que soubese e lhe fose perguntado per ho conteudo em a dita pitição em o primeiro artiguo a que somente he dado e perguntado per ho custume e cousas dele dise nichel.

Perguntado elle testemunha per ho primeiro artiguo da dita pitição e Referimento dos ditos das testemunhas atras que lhe todos foram lydos dise elle testemunha que não dezia mais do que ja tinha dito em outro testemunho que sobre este caso tem testemunhado que ho dito gonsalo monteiro tinha tirrada ao que ele testemunha se Reportaua e não dezia mais do que dito tinha e ho asjnou aqüj com ho dito vigairo e ouujdor e eu antonjo Rodrigues dalmeida que ho escreuj / *d. pero de la cruz / gonsalo monteiro.*

E tirradas asj as ditas testemunhas per ho conteudo em a dita pitição atras per gonsalo monteiro ouujdor oje vinte e seis do mes dabril foy mandado a mim escriuão que ajumtase a dita pitição ao auto e a dita jnquirição que foi tirada e que tudo juntamente lhe fizese concruso pera mandar o que

justica lhe parresese e eu antonjo Rodrigues dalmeida escriuão que ho escreuj.

Concruso ao senhor ouujdor

E depois desto em os quatorze dias do mes de majo de mill e quinhentos e sesenta anos nesta uilla de porto de Santos per mim escriuão foram leuados estes autos comcruzos ao vigairo e ouujdor gonsalo monteiro pera neles mandar o que lhe parresese justica e eu antonjo Rodrigues dalmeida escriuão que ho escreuj.

Vistos estes autos e o que per eles se mostra não nos ey por obrigatoreos contra joam de cojnta monsjor de boles porque ha denunciação do padre luys da graam não hobriga que se Refere [e pero de la cruz] e o testemunho de pero de la cruz antes ho salua que comdena o dito monsjor de boles e o testemunho do padre manoel da nobrega no Remate dele escuza ho mesmo boles hatribuyndo lhe a jgnorancias suas cousas e o testemunho do jrmão josee Reportase ao padre graãm e pero de la cruz ho que tudo não parrese cousa jmportante nem que obrigue pelo que ho absoluo e apelo pera o senhor bispo / *gonsalo monteiro.*

E depois desto loguo em o dito dia mes e hera asjma escrito em esta dita uilla per o dito vigairo e ouujdor gonsalo monteyro me foram tomados estes autos com ho despacho segundo dyguo açima em segredo. e mandou que se comprise como se em ele contem. e eu antonjo Rodrigues dalmeida que ho escreuj o qual treslado eu sobredito escriuão o tresladej do proprio que em meu poder fiqua e ho consertej com gonsalo monteiro ouujdor com os propios bem e fielmente omde ambos asjnamos de nosos sjnaes Razos oje primeiro dia do mes de junho de mil e quinhentos e sesenta anos e vai sarrada e aselada e cosida esta dita deuasa oje o primeiro de junho sobredito da sobredita hera e eu Sobredito que ho escreuj antonjo Rodrigues dalmeida/ e comiguo gonsalo monteiro ouujdor e vigairo / *gonsalo monteiro.*

E depois desto aos sjnquo dias do mes de agosto acostej eu escriuão as culpas ao diante escritas a estes autos atras pera se as atras e ao diante se tresladarem pera ao diante escritas se tresladarem diguo pera as ao diante escritas com atras yrem pera a santa jnquisysão da çidade de lixboa aonde ja mandarão as atras escritas na naoo que se no Rio de Janeiro tomou e as emtregarão ao dito mestre e estas que ao djante vão acharam nesta cidade depois de ho dito monsjor estar prezoe são as que se seguem eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj.

E depois desto aos dezaseis dias do mes de julho da hera de mil e

quinhentos e sesenta e hum anos nas pousadas do senhor doutor bras fragoso ouujdor geral destas partes do brasil e prouedor mor da fazenda do dito senhor estamdo ahj ho senhor bispo loguo ho senhor bispo mandou uir perante sj as testemunhas segintes e as perguntou e eu fernão vaaz escreuão que ho escreuj.

DUARTE DE MENEZES testemunha jurada aos santos avangelhos que pelo senhor bispo lhes foram dados em que ele pos a mão perante mim escriuão e prometeo de dizer a uerdade do que lhe fose perguntado.

Perguntado elle testemunha pelo conteudo do dito auto que pelo senhor bispo lhes foj lydo e declarado dise ele testemunha que estando elle prezo na cadea desta cidade omde monsjor de boles estaua per muitas vezes lhe disera o dito monsjor de boles que não auja dauer ahi papa na jgreja de Roma que hera bugiaria auelo porque depois que são pedro fora papa deus não permitira que ouuese mais outro papa e os papas que agora auja que leuauam dinheiro e que pera yso herão papas e que São Pedro nunqua leuara dinheiro e que a jgreja de Roma não tinha mais que qualquer outra jgreja de uila ou lugar dizendo lhe elle testemunha que noso Senhor que dixera que aquelo que são pero atase na terra auja de ser atado no seo e o que dezatase na tera auja de ser desatado no seo por omde parrecia que auja de aver papas a quem noso Senhor dera o dito poder a que ho dito monsjor de boles Respondera que não sabia o que dezia porque aquillo que se não emtendia senão de são pedro com que noso senhor falaua e que depois que ele morreo que não auja dauer nenhum papa na jgreja e que asj dixera por mujtas vezes que as bulas do papa herão falsydades e que não as daua senão pera leuar dinheyros e que por dinheiro tiraua as almas de culpa e pena e jsto Rindose e fasendo escarneo diso e dizendo que as almas que estauão no foguo do prugatoreo não sayão dele nem se tirauão com bulas nem com misas nem com Resas nem com outra cousa alguma senão depois que acabauão de purgar o por que la forão e que se não auja de dar credito aos consjlios dos Santos papas nem as escrituras da jgreja nem de nenhuns Santos dela somente se auja de dar credito a sagrada escritura da briuja fazendo zomberia das outras escrituras e consjlios e que não auja ahj Santos senão os apostolos e que senão auja de pedir nada aos Santos senão a deus somente nem se aujão dadorar os santos e que as Jmagens dos santos e de Jesu christo e da crus e de nosa senhora não nas auja dauer nem por nos altares nas jgrejas nem em outra parte nenhuma nem se aujão dadorar zombando de quem as adoRaua por que niso hião contra ho mandamento de Deus e que asjm lhe ouuira dizer per vezes que não auja hahi purgatoreo senão jnferno e paraizo dizendo que quando o dito monsyor de boles dixera que as almas não aujão de sajr do purgatoreo senão depois que as almas acabauão de purgar ho por que la hião que ho dezia por ho jnferno e que hahi asj dezia que ho matrjmonio

hera mais perfeito que a Relegião e que deus que não defendera que os padres não fosem casados e que os cleriguos avião de ser casados e que não auia de aver ahi Religioes nem Relegiosos nem bispos e que não auja excomunhões nem lhe daua por quantas excomunhões ahi auja nada e que por hum seitil que lhe desem ho excomungasem quantas vezes quisessem Rindose das excomunhões e que tambem lhe ouuira per muitas vezes dizer que deus que não estaua na ostea consagrada depois de ditas as palauras da consagração ditas pelo Sacerdote nem se auja de dar ho santo sacramento da ostea dos penjtentes da maneira que ho dão aos christãos da Samta madre jgreja mas que se auja de dar como se deu na sea damdo a cada hum seu pequeno de pão e pouquo de uinho pera beber sobre elle como fazião os luteranos que asym se auja de fazer e que huma vez no ano herão obrigados a fazer a dita sea da dita maneira e se pregauão os pregadores que aujão de ser leyguos ordenados pera aquelo e lhes pregauão e fazião a dita sea mais vezes no anno que lhe hera necesario dizendo que asy se auja de fazer e ter e que aquela hera a verdade e dezia que não auja de auer misa mais que a sea da maneira que asjma dyto he e que asim lhe ouuira dizer per vezes que se não aujão de confesar aos cleriguos senão a deus somente fazendo escarneo e contando estoria de zombaRia daqueles que se confesauão aos cleriguos dizemdo que herão cleriguos pecadores e amansebados e que não tinhão poder pera perdoar pecados e que se não aujão de gardar os dias santos somente o domingno nem se aujão de jejunar as besporas dos santos que pela jgreja são dados nem os da coResma que todos os dias se podia comer carne asjm da coResma como sestas feiras e sabados e dias de jejuns sem pecar e que ele testemunha lhe uira per muitas vezes comer carne as sestas feiras e aos sabados e dezia que não pecaua niso e que por ho não acusarem desia que tinha pedido licença a sua Senhoria e dezia e louuaua os luteranos de grandes leterados e vertuosos e de boa ujda zombando dos leterados da jgreja Romana folgando mujto quando dezia que ja toda fransa hera da opinjão dos luteranos e que sedo auja de yr a Castela e a portugall e que asjm lhe ouuira dizer que hera milhor confesarse a huma mojta que ha hum cleriguo

= Perguntado se as ditas cousas que ele testemunha ouujra dizer ao dito monsjor de bolles se lhas dezia que dezião outros ou se as dezia de sj mesmo e que asjm se auia de ter e crer como elle dezia dise que elle as dezia de sj mesmo e que asjm se auja de ter e crer como dito tinha porque aquela hera a verdade dizemdo por mujtas vezes a modo de ho emsjuar e de lho persuadir ser aquela a verdade e as mujtas cousas das sobre ditas quamdo lhas dezia estauão presentes jacome pinheiro e antonio fernandes ho casereiro he gilherme da porta fransez e mais não dise e do custume dise nichel somente ser amiguo do dito monsjor de boles e ho seruir no que se manda e declarou que passando hum dia o licenciado jorge fernandez por a cadea o dito monsjor

de boles dixera perante elle testemunha e outras pesoas que hahi estauão que não se auja de pedir misericordia quando estauão prezos por ha santa jnquisysão e que antes aujão de morer que confesar ho que dezião as testemunhas que não auja de querer que na sua teRa fosem dizer que ele pedia misericordia e confesaua ho que dezião as testemunhas e por yso a não auja de pedir zombando do dito licenciado por que a pedira quando estiuera prezo por ha Santa jnquisysão dizendo que não tinha vergonha de andar pelas Ruas temdo pedido misericordia e que ho sobredito lhe tinha ouujdo dizer per muitas vezes e que asy lhe ouujo dizer per vezes vindo a falar com ele que não auja mais que dois auangelistas—a saber Saó joam e são matheus e que os outros não herão avangelistas nem sé lhe hauja de dar credito ha suas escrituras e ho asjnou com ho Senhor bras fragoso ouujdor geral e prouedor mor da fazenda de sua alteza e com ho Senhor bispo e eu fernão vaaz escriuão que ho escreui// e declarou mais que ho dito monsjor de boles lhe disera estamdo presente ho dito jacome pinheiro e antonio fernandes caseReiro que ho lutaro que tomou ho samto sacramento com as mãos das mãos do sacerdote que estaua selebrando mjsa diante de El Rey que deus tem o qual queimarão por yso na cidade de Lisboa hera homem pera mujto e mandado pelos grandes leterados luteranos e que quando fora a fazer ho sobredito que bem sabya que ho aujão de matar por yso mas que fora morer pela verdade gabando o mujto por yso que hera homem de mujta calydade e que tinha mujto de seu e que tudo deixara por yr morer pela verdade e que olhase que fizera aquelo e que não morera loguo por yso senão depois que ho matarão dizendo que se deus uerdadeiro estiuera aly no sacramento da ostea comsagrada que loguo morera o dito lutero e ho tomando nas mãos e por que não estaua aly deus na ostea por yso não morera que ele testemunha lhe Respondera que se fora em outro tempo quando deus se chamaua deus das vingansas que emtão morera ou o matara deus por a ofensa que lhe fizera mas agora que hera deus de misericordia não castigaua loguo as ofensas que lhe fazião/ e que ja se uira alguns judeos tomar ho Santo sacramento na boca e botarem no fora e nem por yso os castigaua deus loguo e que ho dito monsjor de boles lhe Respomdera que se calase que nasera ontem e não sabja o que dezia nem sabya o que ho dito lutero fizera gabando lhe o que tinha feito e louuando o outro lutero que dezia que auja pouquo tempo que em fransa emtrara em huma jgreja e tomara huma ymagem de nosa senhora estando a pregação e a Remesara no chão e que ho matarão por fazer ho sobredito louuando o que morera pela verdade e ho asjnarão e eu fernão vaz que ho escreuj *duarte de meneZes*//. e dixe mais que os dias pasados depois de fazerem as perguntas ao dito monjor de boles elle dixera a ele testemunha que se ho chamasem pera testemunhar no seu caso que não disese algumas cousas que lhe tinha ouujdas e que ho que pasase e lhe perguntasem que lho Rogaua que lho fose dizer e contudo dixera verdade do que sabia e ho asjnou eu fernão

vaaz escriuão quch o escreuj/ *duarte de menezes o bispo do Saluador blasjus.*

E depois desto aos dezasete dias do mes de julho da hera de mil e quinhentos e sesenta e hum anos foi ho senhor bispo as pousadas do Senhor bras fragoso comiguo escriuão e tirou elc dito Senhor estando presente o dito bras fragoso as testemunhas seguintes e seus ditos e testemunhos são os que ao diante vão escritos eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj.

ANTONIO FERNANDES casereyro da cadea desta cidade testemunha jurada aos santos avangelhos que pelo senhor bispo lhes foi dado em que ele pos a mão perante mim escriuão e prometeo dizer uerdade.

Perguntado elle testemunha pelo conteudo no dito auto que pelo Senhor bispo lhes foy lydo e declarado dise que falando elle testemunha com monsjor de boles que Rezão auja hahi pera não auer papa em Roma como ele dezia que não auja de auer hodito monsjor de boles lhe Respondera que asjm hera uerdade que deus que ho não mandaua que não auja de auer hahi papa em Roma e não se achaua em escritura que deus mandase que ouuese ahi papa e que pois deus ho não mandaua que ho não auya hahi dauer dizendo lhe elle testemunha que dezião os pregadores quando pregauão que noso senhor que dixera a são pedro que ele hera pedra e sobre ele auja de fundar a sua jgreja que aquelo que ele atase na tera auja de ser atado no seo e o que dezatase na tera auja de ser dezatado no seo. que pois aquelo asy hera que auja dauer papa pois ho noso Senhor dixera a são pedro ao que ho dito monsjor de boles Respondera que aquelo que deus dezia que deus dixera a são pedro ho dixera a são pedro somente e que são pedro somente fora papa e que não auja de auer depois de elc papa nenhum e que os papas que depois ouuera na jgreja de Roma fora cousa que os homens acresentarão pera ganharem dinheiro e que herão tiranos e per amor de dinheiros fasião tudo e que as bulas e perdões que os papas concedião herão falsydades e que não aprouejtauão pera nada nem as concedião pera mais que pera lhe darem dinheiro por elas / por que elle vira já molheres emfermas e prenhas e fogos e maRes grandes e vira muitas pesoas com as ditas bulas e perdões e aReliquias e porem nos nas ditas e tempestades e nunqua lhes uira fazer nenhuns milagres e que pera verem como os papas depois de são pedro tudo fazião por dinheiro contara huma estorea de hum Rej que casara com huma sua parenta e mandara pedir despensasão ao papa pera estar casado com ella e que ho papa lhe Respondera que não auja de despensar com elle senão damdo lhe huns tantos mil cruzados e que ho dito Rej quando vira que ho papa lhe pedira tanto dinheiro dixera que auia de ir tomar conselho com hum lutaro ou calujno como de feito fora e lhe contara como ho papa não queria despensar com elle senão com lhe dar muito dinheiro e que hodito calujno luteRo lhe Respondera que fizese huma pitisão ao papa em seu nome dele Rej não declarando que hera Rej e que lha mandase que ho papa despensa-

ria com elle por pouquo dynheiro e que ho dito Rey o fizera asy e ho papa despensara com elle com lhe mandar pagar cinquo cruzados somente dizendo que por aly ueria ele testemunha como os papas fazião tudo por dinheiro e não guardauão ygualdade Rindose e zombando do papa e das cousas que fazia que emtão creRão os da opinjão de calujno que tudo hera bulRaRia que os papas fazião e que ho dito monsjor de boles dixera a ele testemunha que os papas e a jgreja de Roma não tinha mais poderes que ho que tinha qualquer outro homem diguo clerigno e qualquer outra jgreja de qualquer uila ou lugar e ho boom hera não auja de auer ahj ymagens de Jesu Christo nem de nosa Senhora nem cruzes porque não estaua a saluação dos homens em hum paoo atrauesado nem de outros Santos nenhuns por que adorar as ditas ymages hera ydolatrar e que Respondendo lhe elle testemunha que como se auja de desfazer o que hos santos fizerão e o que a jgreja tinha ordenada elle Respondera que mujto auja de dizer niso e asjm lhe ouuira dizer que os Santos canonizados pela jgreja como hera são pedro e são francisquo e outros santos que ele testemunha nomeaRa que não estauão no parayso nem elle leRa nem sabja onde estauão e que são francisquo que esta de fora da porta do paraizo esperamdo por ho companheiro e que não entrara no paRayzo ajnda e que se não auja de gardar os dias santos somente ho dominguo hum dia na Sobmana de oyto em oyto dias porque deus não no mandara nem ele não no lera na escritura diguo em a escritura e que herão cousas que se acresentarão e emuentarão depois hos homens e que não aujão de jejunar na coResma nem nos outros dias que a jgreja mandaua jejunar e que em todos os dias asjm da çoResma como sestas feiras e sabados e dias de jejuns da jgreja podião os homens comer carne sem por yso pecaRem nem yrem ao jnferno e que esta coResma pasada ele testemunha lhe uira comer carne dous dias da coResma e hum dos dias fora bespora dum Santo que quayra na coResma a qual carne lhe consertara a molher de gilherme da porta e outra lhe consertarão em casa de cantim fernandez franses e que tambem ouujra ao dito monsjor de boles que não auja hahi purgatoreo senão ynferno e paraizo e que as bulas do papa não tinhão vigor nem valyão pera tirar as almas do purgatoreo por que não no auja e elle ho lera e que se não aujão de dar credito a nenhumas escrituras dos Santos somente a sagrada escritura da briuja por que todas as escrituras herão cousas que hos homens fazião por darem outras jmterpetrações e sentidos a sagrada escritura e que asy dezia que se não auja de pedir nada aos Santos por que duuidaua estarem no parajso e não se sabja onde estauão ajnda que a jgreja os tinha canonjzados e que lhe ouujra dizer que não auja de auer ahi ordens de Religião que todos aujão de ser casados asj bispos clerignos frades como quaisquer outros Relegiosos que asj estaua hasentado no consjlyo e que hera mais Rezão seRem casados que tambem lhe ouuyra dizer que as excomunhões que se pasauão contra as pesoas

que herão Reueis como se o bispo lhe posese pena de excomunhão a ele testemunha que não deixase sahir da cadea a hum prezo que ele tiuese prezo na cadea que tal excomunhão não aproueitaua pera nada e zombaua dela e que tambem lhe disera que os Sacramentos quando se daua aos penitentes que se auja de dar na mão e huma so vez no ano como fazião os luteros e que não seruja de nada Rezar por comtas por que se não auja de dar a deus nada por comto e que esta coResma pasada pelas andoensas pomdo os prezos a porta da cadea da banda de fora huma ymagem de hum Santo sobrehuma mesa pera lhes darem esmola como se custuma a fazer vendo o dito monsjor de boles por a dita jmagem a porta se agastara diso e pelejara com quem a punha não querendo consentir que se posese e dixera que antes queria pagar ha esmola que se aly podia dar que ver estar aly a dita jmagem e que atirasem daly a qual ymagem hera hum Retauolo de nosa Senhora e dizendo alguns prezos que a esmola que soya aRender herão mil reis elle lhes dixera que daRia dous ou tres tostois e que lhe tirasem daly a dita jmagem nem lhe uira fazer nenhuma ReueRençia nem tirar baRéte que tambem lhe ouujra dizer que os luteranos que herão auangelistas por que comprião ho avangelho e que a sua opinião hera a verdade e que se auja de ter que hos christãos que herão papistas que hobedecião ao papa zombando deles e fazendo escarneo dos que hobedeçião ao papa e que gabaua mujto e louuaua a martjm lutero e a joam calujno luteros de grandes leterados e vertuosos e Santos e que se os eles deixasem pregar huma soo vez que eles comverterião todos os papistas mostrando lhe a verdade e que eles herão os avangelistas e que dezião que ja fransa toda e jtalia en Roma e em muitas partes em portugal secretamente segião a dita opinjão dos luteranos diguo dos ditos luteros e os que a segião herão jamais que os papistas folgamdo mujto e leuando gosto e contentamento quando ho contaua e dezia que aquela hera a verdade e que ele testemunha sabe que ho dito monsjor de boles se não confesara esta coResma e que ho djto monsjor de boles lhe dixera que estaua prezo por causas da fee e da jnquisysão e que ele que não auja de pedir perdão nem misericordia e que antes queria morer martil que abaixarse a pedir misericordia e que mais afronta Receberia seu paj em fransa com lhe dezerem que ele pedira misericordia que com lhe dizerem que morera por sostentar o que emtendia=

Perguntado se as ditas cousas asjma ditas que ele testemunha dezia que ouujra dizer ao dito monsjor de boles falando com elle se lhas dezia emitando algumas opiniões ou dizendo que asjm se auja de ter e crer aquelo que lhe ele dezia dise que ho dito monsjor de boles lhe disera que asjm ho emtendia e o tinha pera sj e o crja porque tinha lydo por mujtas vezes na sagrada escritura e que aquelo hera a verdade e o que se auja de crer e que todo ho mais herão cousas que os homens fazião a que ele não daua credito e do custume dise que ele hera casereiro e

que tinha ho dito monsjor de boles prezo na cadea por mandado de Sua Senhoria e em tudo dixera a verdade e declarou que ho dito monsjor de boles lhe dixera mais que deus deixara quatro mandamentos somente aos homens ho primeiro adorar a huum soo deus e não a jmages nem outras figuras porque eu sou deus sjozo que não quero que outrem seja adorado senão eu e que ho segundo mandamento hera que trabalhasem seis diaz asjm homem como sua molher e filhos e criados e que o septimo dia gardasem e o terceiro mandamento hera não adulterar que não hera lembrado do quarto dizendo o dito monsjor de boles que os outros mandamentos acresentarão os homes e que os ditos quatro mandamentos se aujão dacresentar somente diguo se aujão de gardar somente e nos mais punha duujda dizendo que nünqua as lera he o asjnou com Sua Senhoria e o doutor bras fragoso e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj *antonjo fernandes*/ *o bispo*/ *blasjus*/.

E depois desto aos dezoito dias do mes de julho da hera de mil e quinhentos e sesenta anos diguo e hum anos foi ho senhor bispo e eu escriuão as pousadas omde oRa pousa o doutor bras fragoso ouuidor geral destas ditas partes do brasil e prouedor mor da fazenda de Sua Alteza e o dito Senhor bispo mandou uir perante si as pesoas ao diante escritas em persensa de suas pesoas dambos as tirara as quais o Senhor bispo tirou comiguo escriuão e seus ditos das testemunhas são os seguintes e ao diante vão escritos e eu fernão vaz escriuão que ho escreuj.

JACOME PINHEIRO morador na fazenda dafonso de tores testemunha jurada aos Santos avangelhos que pelo Senhor bispo lhes foram dados perante mim escriuão e prometeo dizer verdade.

Perguntado pelo conteudo no dito auto que pelo Senhor bispo lhes foy lydo e declarado dise elle testemunha que estando elle testemunha na cadea omde estaua falamdo ho Reo com ele testemunha per muitas vezes lhe dixera que não auja dauer ahi papa porque deus não fizera papa e que ho emperador foquas fora ho que fizera ho primeiro papa a hum cleriguo seu priuado que lhe dixera que pois que ele emperador mandaua todo secular que fizese com que elle mandase todo ecleciastiquo e que da dita maneira ho fizera conheser por papa e que dahi sosederão depois outros papas que foram e são e porem que hera contra ho mandado de deus e que as bulas que pasauão e fazião herão pera ganharem dinheiros e que hum cleriguo tamto poder tinha como ho papa e ho papa como o cleriguo e todos herão cleriguos yguais e que hasy ho mandaua deus na sagrada escritura e que os poderes que hos papas tem que lhos deu ho dito emperador e que a jgreja de Roma não tinha majs que outra qualquer e que se não ha de dar credito senão a sagrada escritura Rindo-se

dos consylyos dizemdo que ho que os papas fazião hera contra o que mandaua deus e que se lhe não auja de dar credito a eles e que tambem lhe dixera que os dias santos que deus que hos não mandaua guardar somente os dominguos e que os papas forão os que os mandauão guardar os dias santos e que segundo o que ele testemunha emtendeo do dito monsjor de boles hera que se não aujão de gardar os dias santos por que hera contra ho mandamento de deus e que os christãos chamando lhe papistas herão os que gardauão os dias Santos e que não sabjão o que fazião e que ele gardaua a lej de deus jnteiramente como ele ho mandaua e que os cristãos papistas andauão herados e não gardauão a lej de deus e que se não auja dadorar nem pedir nenhuma cousa aos santos senão a deus somente porque deus mandara que lhe não pedisem por intersesão alhea senão por sj mesmo que se não aujão de adorar os Santos nem ymagens nenhumas de jesus christo nem da crus nem de nosa Senhora nem em nenhum Santo e que todos os dias asj sestas feiras como sabados e dias da CoResma e de jejum da igreja se auja de comer carne e que comendoa não peccauão porque deus que não defendera que nos ditos dias comesem carne e que hos papas ho defendeRão e por yso se auja de comer e que não herão obrigados a jejumar em nenhum tempo do ano e que os papas foram os que hordenaram os dias de jejum mas que não pecauão os homens que não jejuauão nos dias da coResma nem da obrigação da jgreja que manda jejumar e que tambem lhe disera que deus que fizera a ordem dos casados somente e não fisera outra nenhuma ordem de Relegiosos e que ha dos casados hera a boa e asy lhe dixera que as excomunhões dos papas nem dos ordinayros nem quais quer outros herão cousa de Riso e escarneo e que herão emvensois que hos papas fazião mas que não ligauão nem empesjão a ninguem nem tinhão forsa pera cousa alguma zombando e escarnesemdo delas que tambem lhe dixera que não aujão de dizer misas e que as misas que as fizerão os papas pera ganharem dinheiros que deus não fizera misas e que ho sacramento que se não auja de dar como dão os christãos papistas diguo que disera que deus que quando fizera a sea que dera ho pão partido e sobre ho pão vinho e que asj deRa noso Senhor ho seu corpo aos apostolos e que se auja de dar a dita sea tres vezes no ano — a saber — natal pascoa e pinticoste e que a dita sea auja de fazer qualquer cleriguo que se achase que se auja de fazer nas ygrejas mas porem que nas ditas jgrejas não auja de auer Jmagens que hera adrolatar e que ele testemunha lhe uira comer tres ou quatro dias ao Rco na coResma e que nunqua ao comer daua graças a deus senão alguma oRa quando lho ele testemunha dezia nem nunqua lhe uira Rezar nem ter liuro nem comtas de Resar e que tambem lhe disera que os lutaros tinhão que se aujão de confesar a deus somente e não aos cleriguos e porem que lhe não uira aprouar nem Reprouar aquela opinjão e que tambem lhe disera que joam calujno que fizera muitos liuros que hera muito grande letrado e muito amiguo de deus

e que pregaua ho avangelho milagrosamente e que todos ho segião como que hião a ganhar perdões e que gabaua muito por estremo as cousas e obras do dito joam calujno e que tambem gabaua muito a martim lutero de uertuoso e gramde leterado e amiguo de deus e que deixara escrito muitas cousas na fee que todos avyão por boas aserqua dos avangelhos e que falando neles o dito joam calujno e martjm lutero os gabaua como homem que auja por bom e aprouaua ho que eles tinhão feito e que conuerterão toda jtalya e toda alemanha e que hera verdade que quamdo ho Reo dezia as ditas cousas lhas dezia como homem que estaua pregamdo e emsjnando com gosto e comtentamento que lhe sentja e lhe uya leuar e que todas as cousas do papa e de Roma pragejaua ausalutameute e pubriqamente e negaua todas as suas cousas zombando e fazemdo escarneo delas e que pelo que lhe ele testemunha uio fazer e ouujo dizer e pragejar de cousas da nossa fee tem pera sy que he lutero e que não he cristão por louuar muito as cousas dos luteros e pragejar das dos christãos e que estando o Reo na cadea pergumtara a ele testemunha que maneira se tinha em portugal com hos prezos da Santa jnquisyção que pedião misericordia e perdão que ele testemunha dixera que ho não sabja mas que lhe paRecia que a quem meRese ser queimado pedindo misericordia que lhe dauão casere perpetuo ou outra qualquer pena que não fose de morte e a quem meRese pena que não fose de morte lhe darião outra menor pena segundo pareser dos jnquisydores e que ho Reo lhe dixera que não auja de pedir misericordia da dita maneira por que antes queria ser queimado que ho porem huma oRa a misa a porta da see com huma tocha na mão e que ho Reo lhe gabara muito e louuara ho feito que fizera hum homem de fora da teRa que tomara ho santo sacramento das mãos ao saserdote que estaua dizemdo misa em lisboa no paço diante del Rej que deus tem no tempo que ha prinseza fora de castela dizendo que ho fizera como homem de grande animo e zeloso da sua fee e que pelo modo que ho Reo o contaua daua a emtender que ho dito homem fizera aquelo pela fee e que fizera niso seruiço a deus e mais não dise nem dos Referimentos per que foi perguntado somente que quando lhe o Reo dezia as ditas cousas estauão presentes duarte de menezes e antonio fernandes caserejro e pero fernandes de graçia da uilla mulato e gilherme da porta e cantim fernandes e do custume que hera grande amiguo do Reo e comja e bebia com ho Reo e comtudo dixera a verdade e o asjnou com ho dito Senhor bispo e com ho doutor bras fragoso ouujdor geral destas partes diguo destas ditas partes e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj *jacome pinheiro / O bispo / blasjus /*

PEDRO FERNANDES testemunha Referida catiuo de graçia da uilla e foi Referida por jacome pinheiro e prometeo de dizer verdade.

Perguntado ele testemunha pelo conteudo no libelo da justiça que pelo senhor bispo lhes foy lydo e declarado dise que estamdo prezo na cadea com

monsjor de boles o dito monsjor de boles lhe dixera por muitas vezes que deus que não fizera os papas nem os auja dauer ahi e que as bulas que eles consedião das emduligencias e quais quer outras cousas que fazião que tudo herão por ganharem dinheiros mas que lhe não aujão de dar credito nem tinhão força pera cousa alguma e que vindo os dias pasados huma bula do Santo padre pera se ganharem as jndulgencias prubiquando se na see quando ho dixerão ao Reo dixera que queria ho papa ganhar dinheiro porque como queria ganhar dinheiro loguo consedião os jubileos e jndulgensjas e que zombaua das cousas dos papas e que tambem lhe dixera que os dias santos senão aujão de gardar senão os domingos e que deus que dixera sete dias trabalharas e hum gardaras e que as sestas feiras e sabados e dias de jejum e na coResma se podia comer carne como nos outros dias e que tambem sabia a carne a sesta feira como nos outros dias e que não se auja de jejumar por que deus não ho mandaua e que se não auja de pedir nada aos Santos somente a deus e por que com deus queria elle estar bem e com os Santos que não e jndo algumas vezes algumas pesoas as grades da cadea dizendo aos prezos que se encomendasem alguns santos ho Reo se Ria deles e zombaua de dizerem que se emcomendasem a santos e que contando huma pesoa que nosa Senhora deRa leite a huma molher sem ter lejte ho Reo dise que não podia ser que nosa Senhora que não podia fazer ese milagre que herão estorias que contauão os portugeses e que tambem dixera que não se auia de dar credito se não ha sagrada escritura e não aos santos que se prouerão nem aos consjlios dos papas que herão homens emvejozos e que tambem dezia que não auja dauer ymagens nem de noso senhor nem da crus nem de nosa Senhora nem dos outros Santos nem se aujão de adorar e que dezia que auja ahi parayzo e jnferno e purgatoreo não sabja o que chamauão os christãos purgatoreo e que tambem dezia pubricamente que todos aujão de ser casados que não hauia dauer estado de Relegião nem cleriguos e que as ladroyses dos cleriguos e frades se emuentarão de ponquos tempos pera qua pera ganharem dinheiros e que em fransa que os tomauão e que os metyão nas gales e os cleriguos aujão de ser casados e que as excomunhões que hera cousa de zombaria que não podião fazer mal a ninguem por que tudo fazião por dinheiro e que ele testemunha vira per vezes em dia da coResma e outros dias que a jgreja defendia comer carne ho dito monsjor de boles a comia e zombando dos portugueses porque a não comião e lhes dezia não chegeis nos outros qua que nos excomungarão nos outros sos queremos ser os excomungados zombando dos que não comjão carne nos ditos dias e que por yso não pecauão os que a comjão neles e que tambem dezia que não aujão de jejumar os dias da coResma nem nos outros dias que a jgreja mandaua jejumar nem pecauão os que não jejuasem que comese carne cada hum e leuase boa ujda que ha sagrada escritura esta clara que nela estaua soo a Saluação e que tambem lhe dixera que se não aujão de confesar

aos cleriguos que a deus somente se auja de confesar e que perguntara a algumas pesoas que penitencia lhe derão quando se confesarão zombando diso e dezia que ele que não se auja de confesar aos cleriguos e que tambem dezia que não auja de ouuir misa porque deus não nas fizera nem as ordenara e que as fizerão os papas pera os cleriguos ganharem dinheiros e dezia que ho santo sacramento que se auja de dar ao modo que noso Senhor fizera a sea quando dera aos apostolos — a saber — que lhes auja de dar a cada hum seu pequeno de pão na mão aos penitentes e cada hum seu pouquo de uinho e que em lugar de misa se auja de pregar que ysto mandaRa noso senhor e não dizer misa e que a sea auyão de fazer os pregadores que aujão de ser homens leyguos e casados e que asj ho fazião no Rio de janeiro e em fransa e que lhe ouuira gabar e louuar muito ho homem de fora da teRa que tomou ho samto sacramento da mão ao sacerdote que estaua selebrando misa em lisboa na capela del Rej e ho espedaçara dizendo que hera homem pera mujto e que fizera naquelo grande seruiço a deus e que ho que dezia a sagrada escritura que valya mais e hera melhor morer queimado e yr avante com a sua que tornarse a desdizer que noso senhor heria pela sua allma e que ouuira por mujtas vezes gabar e louuar mujto a martim lutero e a joam calujno e a todas suas obras dizendo que herão homens mujto vertuosos e amjguos de deus que herão mujto grandes leterados e que eles herão os que mostrauão ho caminho da uerdade e que vinhão de mujtas partes desputar se com eles e que eles hos comuertião e emsynauão ho caminho da uerdade e que os portugeses cristãos que herão yReges que não sabjão ho que fazião e que leuauão ho caminho eRado e ho que emsjnauão martim lutero e joam calujno hera a verdade e depois que eles vierão comuerterão asjm mujta gente de fransa e desfizerão huns mosteiros de fransa e que tudo ho asjma dito que lhe ouujra dizer ho dito monsjor de boles dezia que hera a verdade e o que se auja de ter nas cousas da fee que quem pera sj tinha o comtrairo que herão eReges e que monsjor de boles lhe disera que nam auja de pedir misericordia nem se auja de desdizer do acima dito e que ainda que lhe sua Senhoria dese penitensja hum pater noster somente que se não auja de desdizer nem pedir misericordia e que antes se auja de yr meter numa fugeira de foguo se estiuese presente e com esta sua opinjão auja de yr ao cabo e que pelas endoensas pondo os prezos huma ymagem de nosa senhora a porta da cadea pera lhes daRem esmola ho dito monsjor de boles dixera que tirasem daly a dita ymagem e Retauolo porque ho deshonrauão pomdo o aly omde elle estaua e que ele daRia outro tamto como lhe podião dar de esmola e que fazia zombaria e escarneo de nosa Senhora que estaua na cadea e mais não dise e do Referimento somente que são amiguos e dixera a verdade e ho asjnou com ho dito senhor bispo e com ho doutor bras fragoso ouuidor geral eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj *|pedro fernandes | O bispo | blasjus.*

GILHERME DA PORTA franses testemunha jurada aos Santos auangelhos que pelo seuhor bispo lhes foram dados em que elle pos a mão perante mim escriuão e prometeo de dizer verdade.

perguntado elle testemunha pelo conteudo no dito auto que pelo senhor bispo lhes foi lydo e declarado dise ele testemunha que estando prezo com monsjor de boles lhe ouujra per mujtas vezes dizer que não auja de auer papas e que tanto poder tinhão os bispos como ho papa e que os papas não tinhão mais poder que hum bispo e que ho emperador fizera ho primeiro papa no tempo que mafamede fizera a lej de mafoma e que a ly por diante fizerão os outros papas e que dixera que como hum homem não tiuese feito pecado ajmda que o excomungasem que lhe não empesja a excomunhão e que ho uira zombar dos papas e dos cleriguos e das cousas que fazião e dezia per muitas vezes que tudo aquelo que fazia a santa madre jgreja de Roma e os papas que tudo não valya nada e não hera valyoso nem pera atar nem pera desatar e zombaua de todas as cousas que a santa madre jgreja de Roma ordenaua e fazia e que deus que não fizera papas e que tudo ho que fazião os papas herão por ganharem dinheiros e que senão ha de dar credito aos consjlios nem aos doutores santos somente a sagrada escritura e que ho testamento nouo e o uelho todo hera huma lej por que deus não he mudauel como os outros homeus que aja de mudar cada dia huma lej e ho que a jgreja de Janebra e alemanha fazião e detremjnauão hera o boom e o que se auja de ter e crer e não ho que fizer e ordenar a jgreja de Roma e asj o tinha e cria pera sj o dito monsjor de boles diguo asjm ho cria e o tinha pera sj o djto monsjor de bolles segundo ele testemunha tem pera sj pelos modos com que ho dezia e ho aprouaua e que tambem lhe disera per vezes que não auja hahi purgatoreo senão parayso e jmferno por que os pecadores forão lauados com ho sangue que jesu cristo deRamou na paixão e que todos os dias da coResma e sestas feiras e sabados e dias de jejuns da jgreja se podia comer carne e que comendoa não pecauão nem herão obrigados hos cristãos a jejumar nos dias de jejuns da igreja e que se não ha de pedir nada aos santos nem se hão de gardar os seus dias nem ha dauer jmages de jesu cristo nem da crus nem dos Santos nem se hão de adorar e que se ele estiuera no tempo que ho comsjlio se ordenou que ouuese jmages e jgreja elle fora em opinião que as não ouuera e os que adorauão as images de jesu cristo e da crus e de nosa senhora e dos Santos que herão jdolatres e que não ha dauer cleriguos nem frades que todos hão de ser casados que deus que não fizera senão as ordens dos casados e que as excomunhões dos papas de Roma que não obrigauão nada e que a excomunhão da jgreja da alemanha e janebra hobriga quando se poem ao que fes algum pecado e que na ley que não ha majs que hum pecado soo e que não ha diferensa ao pecado uenial e mortal e orginal e que tambem lhe dixera por vezes em pratiqua que no sacramento da ostea que ho sasrdote

consagra quando diz misa depois de ditas as palauras da consegração na dita ostea não esta ho corpo de jesu cristo deus e homem verdadeiro e que os saserdotes que fazem aquelo e selebrão ho santo sacramento que são jdolatres e eReges e que vão contra a fee de jesu cristo e lhe chama papistas e que hos avangelistas como são da opinjão de calujno de genebra e do lutero que fazem na sea e dão a cada hum seu piqueno de pão e vinho a cada hum penitente e que naquele pão que lhe dão naquela sea vay ho corpo de jesu cristo e no vinho ho seu sangue e que a dita opinjão he a uerdadeira e a que se ha de ter gabando mujto e louuando ho dito joam calujno e lutero de todas as suas obras e de homens vertuosos e santos e amiguos de deus e gramdes leterados e que tudo o que eles dizem he conforme a ley deles e que yso se ha de ter e crer e a verdade e que dizendo lhe ele testemunha hum dia em como hum homem de fora da teRa tomara ho Santo sacramento das mãos do saserdote que estaua dizendo misa em lisboa na capela del Rej no tempo que veio a princeza de castela e depois de prezo lhe dezião algumas pesoas que pedise perdão a el Rej em cuja persemsa fizera o sobre dito e que pedise misericordia e perdão a deus e que lhe perdoarião e que ho dito homem dixera que pederia perdão a el Rej pela descortezia que lhe fizera en sua persensa mas que a deus não tinha que lhe pedir perdão nem misericordia ho dito monsjor de boles Respomdera que ho dito homem dixera mujto bem por que não tinha ofendido a deus por tomar ho santo sacramento da mão do saserdote e que não se aujão de confesar a nenhum clerigno senão a deus somente e que tambem lhe ouujo dizer que depois que hum homem pecaua contra algum mandamento ajnda que se aRependese que havja de yr ao jmferno porque deus não lhe auja de perdoar porque deus não auja de tornar com sua palaura atras e que os cleriguos não tinhão poder pera perdoar pecados por serem peccadores e que por mujtas vezes ele testemunha vio comer carne as sestas feiras e sabados e aos dias da coResma ao dito monsjor de boles e dezia que não pecaua por as comer nos ditos dias e asjm lhe ouujo dizer por vezes que por as ditas cousas asjma declaradas nem por outras não auja de pedir perdão nem misericordia porque aquela hera a verdade e o que se auja de ter e crer e que antes auja de consentir que ho castigasem se pequara que pedir misericordia porque ho que dezia hera a verdade e mais não dise do Referimento e do custume dise que hera seu amiguo e comia e bebia com ho Reo e comtudo dixera verdade e ho asjnou com ho dito senhor e com ho doutor bras fragoso ouujdor geral destas partes e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj *gilherme da porta* / *O bispo* / *blasjus* /

E depois desto aos vinte e quatro dias do mes de julho da hera de mil e qujnhentos e sesenta e hum anos em as pousadas do senhor bras fragoso ouujdor geral e prouedor moor da fazenda de sua Alteza estamdo ahi ho

senhor bispo ho dito senhor bispo mandou uir perante sy a gilherme de la porta prezo e lhe fez pergunta se sabia algumas pesoas ou ouuira dizer a quem ho dito monsjor de boles emsjnase as ditas opiniões e cousas que dezia ou que estiuesem persentes ao tempo que ele as dezia dixe que antes de ser prezo das culpas da Santa jnquisyção pousando o dito monsjor de boles numas casas junto da porta de Santa luzia foy elle testemunha laa a vizitalo em suas casas per mujtas vezes e quando emtraua em sua casa por ser seu amiguo não falaua a porta e emtraua aonde elle estaua e per mujtas vezes ho uio estar lemdo pela briuja e cantim fernandes asentado junto dele e elle testemunha emtrando deixaua de ler a dita briuja e mudaua ho preposjto de maneira que emtendia elle testemunha que ho tinhão em pouquo por omde lhe não queria dar conta do que lya e praticaua com ho dito cantim fernandes e que huma vez declarando hum paço da briuja a ele testemunha e não he lembrado se estaua ahi o dito cantim fernandes Reprendera ao autor da Salue Regina em quanto dis esperansa nosa que não se auja de dizer esperansa nosa por nosa senhora senão a noso Senhor somente e que não se auja de Rezar a nosa senhora nem aos Santos nenhuma oRação senão ho pater noster a noso senhor e que não se auja de rogar pelos defuntos por que quando moRião hião ao seo dabrahão omde aujão de estar ate ho dia do juizo e que ho credo que se não auja de dizer por oRasão se não que hera huma protestacão e que ele testemunha tem pera sj pela mujta comuersasão que ve ter a cantim fernandes com ho dito monsjor de boles que ele deue de ter algumas das ditas suas opinjões e que algumas vezes falamdo nas cousas da fee ho dito monsjor de boles com ho dito cantim fernandes depois de agora estarem prezos na dita cadea emtremetendo se ele testemunha niso pera perguntar algumas cousas ho dito monsjor de boles e cantim fernandes se asenauão hum ao outro como pesoas que se emtendião e fazião escarneo dele testemunha e que do mes de janeiro este pasado fez hum ano a esta parte teue ele testemunha em sua casa a hum bretão que veo do Rio de Janeiro por nome oliueiras pinel seis mezes pouquo mais ou menos pera lhe emsynar o officio de tecelão e no dito tempo lhe dise per vezes que se podia comer carne em todos os dias de coResma e sestas feiras e sabados e dias de jejuns da igreja sem pecar e que não herão os cristãos obrigados a jejunar nem pecauão deixando de jejumar nos ditos dias e que ho papa jnstitujo a coResma e ele testemunha lhe ujo comer carne muitas vezes a sestas feiras e sabados e dias da coResma e de jejum e dezia que não auja hahi papas na jgreja e que as bulas hera huma falsydade e que as cousas que fazia hera huma falsydade nem auja misas e que jesu cristo não estaua na ostea depois de ditas as palauras da consegração e que se auja de fazer a sea ao modo que ha fazem os discipulos e que tem a opinjão de calujno e que se não ha de dar credito senão a sagrada escritura e que se não ha de pedir nada aos santos senão a deus

somente e que se não hão de gardar os dias Santos senão aos dominguos somente e que não auja hahi dauer ymages e que quem he bautizado e tiuer fee que salua sem obras e que se ha de confesar a deus somente e não aos cleriguos porque hum pecador não se hade confesar a outro pecador e que não hahi dauer cleriguos nem frades e que os cleriguos hão de ser todos casados e que o dito oliveiros pinel tinha todas as opiniões que tinha e tem ho dito monsjor de boles e que ho dito oliueiros emsjnara a ele testemunha todas as ditas opinyões e lhe disera que o dito monsjor de boles se uiera do Rio de Janeiro porque ho capitão Vilaganhão mandara fazer huma crus e adoRaRa e mandaua que todos os que estauam na dita fortaleza hadoRasem e quelho dito monsjor de boles ha não quisera hadoRar e se apartara dele com medo de ho fazer adoRar por força ou de lhe fazer algum mal pelo dito uilaganhão lhe dizer que ou auja dadorar ou ho auja de matar e que ho dito monsjor de boles fugira e se fora pera são Visente e dezia o dito oliveiros que ho sobredito hera a verdade e que aquelo se auja de ter e dixe ele testemunha que outro franses por nome dinis que oRa esta prezo veo do Rio de Janeiro criado do dito monsjor de boles que dezia que no Rio de Janeiro ho seruia e o serue e o seruio depois que veo de la e que quamdo o dito monsjor de boles dezia as ditas cousas o dito dinis estáua presente a elas mas ele testemunha nunqua lha vio contradizer nem aprouar nem sabe ele testemunha de que hopinjão he pelo nunqua ouujr falar nas cousas da fee e porem pelo que ele testemunha tem ouujdo dizer dos fransezes que estauão no Rio de janeiro e das seRimonjas e opiniões que tinhão lhe paRecia seRem da dita opinjão e porem se ho dito dinis he da dita opinjão ou não elle testemunha ho não sabe e que quando ho dito oliueiros dezia as cousas asjma ditas a ele testemunha lhe dezia per muitas vezes que se gardasem nam no descubrisem por que hos não acusasem e os não prendesem e que quando o dito oliueiros lho dezia as ditas cousas lhas dezia pela lingoa franceza e que sua molher andaua por casa e que bem as poderia ouuir mas não sabe se as emtendia por ella não saber a lingoa franseza e declarou elle testemunha que as cousas de que se tem acusado segundo sua lembransa as dixera ou partes dellas a mestre vasco e a outras pesoas de que ao presente não he lembrado e declarou que no tempo que o dito monsjor de boles dezia as cousas asjma ditas estauão presentes duarte de menezes e antonio fernandes caseReiro a algumas delas e muitas vezes vira o dito antonjo fernandes servindo de caseReiro emtrar de nojte dentro na cadea omde ho dito monsjor de boles estaua e se asentaua junto dele numa Rede e estaua muitas vezes ate a mea nojte perguntando lhe por cousas da fee e o dito monsjor de boles lhas dezia e estauão praticamdo muito espaço de tempo e que huma vez uira ao dito antonio fernandes pedir por escrito sertas cousas da fee ao dito monsjor de boles dizemdo que lhas deixase por escrito pera sua lembransa pera lhe

ficar pera depois que se ele fose e que ho dito monsjor de boles se lhe deu alguma cousa por escritó foy mujto pouqua cousa e que ho dito antonio fernandes hera mujto contino em lhe perguntar cousas da fee e em lhe ouujr as cousas açjma ditas e que tambem estaua persente quando o dito monsjor de boles as dezia jacome pinheiro e pedro escrauo de graçia da uilla e cantim fernandes e outros prezos que estauão na cadea de que não he lembrado e ysto dixe pelo juramento que lhe foi dado em que elle pos a mão e o asjnou com ho senhor bispo e ho ouujdor geral e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj / *gilherme de laporta* / *O bispo* / *brasius* /

CANTIM FERNANDES testemunha jurado aos santos avangelhos que pelo Senhor bispo lhe foram dados em que ele pos a mão perante mim escriuão e prometeo dizer verdade—

Perguntado elle testemuuha pelo conteudo no dito auto que pelo senhor bispo lhé foi lydo e declarado dise elle testemunha que ele ouujra dizer a monsjor de boles que os papas que hahi auja na jgreja de Roma que não os auja hahi dauer porque deus não mandara que ouuese papas e que as bulas e as emdulgençias que consedia e as outras cousas que fazião que ho fazião por ganharem dinheiro que não aproueitaua pera se saluarem as almas e que não auja dauer mais que jmferno e paraizo e que não tinha mais poder a jgreja de Roma do que tinha qualquer outra doutra uila ou lugar e que se não auja de crer senão a sagrada escritura e que noso senhor não mandara gardar mais que hos dominguos e que se não avjão de gardar os dias Santos diguo que os dias santos não mandara gardar deus e que senão auja de pedir nada aos Santos senão a deus somente e que nos dias das coResmas e sestas feiras e sabados e dias que a jgreja mandaua jejumar se auja de comer carne e que não pecauão comendoa e ele testemunha lhe uira comer carne algumas vezes nos ditos dias e que não se aujão dadorar os santos senão a deus somente e que nam ha dauer ymages de Jesu cristo nem da crus nem de nenhum santo nem se hão de adorar nem se aujão de por nas jgrejas e que noso senhor mandara que não ouuese ahi frades e que auja dauer casados somente e cleriguos emlegidos pelo pouo pera emsynarem e pregarem ao pouo e que não auja dauer hahi mosteiros de frades nem de freiras nem Relegions porque ho emuentarão os homes e que asy lhe ouujra dizer per vezes que calujno e os seus decipulos e que segião a sua opinyão pregauão ho euangelho e que se chamauão evangelistas e os que segião os papas e ha jgreja de Roma herão papistas e que asi gauaua muito e louuaua o dito joam calujno de vertuoso e santo e amiguo de deus e que o dito joam calujno pregava ho evangelho e que as ditas cousas lhes dixera per vezes o dito monsjor de boles lendo lhe a briuja nas casas onde pousaua junto da porta de santa luzia defronte das casas onde oRa pousa Sjmão da gama e outras vezes na cadea decrarando algumas autoridades e pasos da briuja que não he lembrado que estiuese pesoa alguma no tempo que lhe dezia as ditas cousas

nas ditas casas junto da porta de santa luzia e que quando lhas dixera na cadea estiuera persente bras aluares e dinis franses criado do dito monsjor de boles e gilherme da porta e hum taypeiro que se chama antonio marques e al não dise e ho asjnou com ho dito senhor bispo e o doutor bras fragoso ouujdor geral destas partes e do custume dixe que he amiguo do Reo e come e bebe com elle e dixe a verdade e eu fernão vaz escriuão que ho escreuj *cantim fernandes / O bispo / blasius. /*

E depois desto aos vinte e oyto dias de julho da hera de mill e quinhentos e sesenta e hum anos foy ho senhor bispo comiguo escriuão as pousadas onde hora pousa ho doutor bras fragoso ouujdor geral e prouedor da fazenda de Sua Alteza e tiramos a dinis franses por testemunha e seu dito he o que ao diante vay escrito eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj/

DINIS FRAUSES criado do dito monsjor de boles testemunha jurado aos santos avangelhos que ho Senhor bispo lhes deu e ele pos sua mão perante mim escriuão pera que dixese a verdade do que lhe fose perguntado.

Perguntado elle testemunha pelo conteudo no dito auto que pelo senhor bispo lhes foy lydo e declarado dise elle testemunha que hauera tres anos pouquo mais ou menos que ele testemunha serue ao dito monsjor de boles como seu criado e ele lhe da o neçesario e que viuendo com elle no Rio de janeiro e depois per mujtas vezes e depois de estar na cadea lhe ouujra dizer que não auja dauer ahi jmagens de jesu cristo nem da crus nem dos santos porque deus não mandara que as ouuese e que hera ydrolatar adoralas e porque as não aujão dadorar e que no Rio de janeiro uira per muitas vezes a monsjor de boles comer carne as sestas feiras e sabados e dias da coResma e que não gardauão la a coResma e dezia que a todo tempo se podia comer carne nos ditos dias porque deus não defendia que a comesem e que tambem lhe ouujo dizer que Rogase quem quisese aos santos que ele não auja de Rogar senão a deus porque hera mais serto Rogar a deus que aos santos e al não dixe no conteudo no dito auto e por majs não dizer ho asjnou com ho senhor bispo e o doutor bras fragoso ouujdor geral e do custume que he criado do monsjor e o serue e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj / *dinis / O bispo / blasius /*

JOAM VAAZ testemunha jurado aos santos auangelhos que pelo senhor bispo lhe foram dados em que elle pos a mão perante mim escriuão prometteo de dizer verdade //.

Perguntado elle testemunha pelo conteudo no dito auto que pelo Senhor bispo lhes foy lydo e declarado dise elle testemunha que os dias pasados estando elle testemunha na cadea fora pedro de graçia da uilla e monsjor de boles lhe perguntara que dixera ao Senhor bispo quando ho mandara chamar e que ho dito pedro lhe dixera que ele dixera a Sua Senhoria como ouujra dizer ao dito monsjor de boles que não auja dauer ahi papas na

jgreja de Roma e que ho dito monsjor de boles dixera antão que hera verdade que ele ho dixera e que asjm ho dezia e o tinha pera sj que não os auja dauer e que asjm ho dixera a sua senhoria quando lhe fizera as perguntas e que tambem lhe ouujra dizer que as excomunhões dos papas e ordinarios hera cousa de Riso que não empesjão contra quem as punhão que não nas auja dauer e que elle testemunha vira hum dia ao dito monjor de boles comer carne a hum sabado estando são e a gilherme da porta e a cantim fernandes e a carne que comião era de porquo e que lhe ouujo tambem per muitas vezes que não avja ahi dauer Jmages de jesu cristo nem da crus nem dos santos nem se aujão dadorar e que a deus se auja de pedir somente e que se não hão de gardar os dias Santos somente ho dominguo e dia de natal ajnda que não caya em dominguo e que trabalhamdo nos ditos dias santos não pequão porque deus que não mandara gardar senão os dominguos e que tambem lhe ouujra dizer per muitas vezes que não auja dauer cleriguos nem frades e que per eles se auja de perder ho mundo que todos avião de ser casados e que tambem lhe ouujra dizer ao dito monsjor de boles que ele quando pecaua que se confesaua a deus somente e que não auia de dizer os seus pecados a hum homem pecador como elle principalmente aos portugeses e que asjm se auja de fazer e mais emquanto estiuese amtre os portugezes e que tambem lhe ouujo gabar e louuar a joam calujno dizendo que hera muito grande leterado e homem Santo que hera ho mor leterado que hahi auja e o que ele emsjnara e pregaua hera a verdade e o que se auja de ter e crer e que asjm o prouaria quando fose necesario e gauara muito todos os liuros que ho dito joam calujno fizera que herão verdadeiros que emsynarão a verdade das cousas da fee e que asjm ho faria serto e prouaRia e que tambem lhe ouujo dizer que não aujão de pagar dizimos nem permisjas e que jndo ho dito pedro de testemunhar nesta deuasa dixera ho dito monsjor de boles que hera verdade que ele dixera que não posesem pelas andoenças huma ymagem de hum Retauolo de nosa senhora diante delle a porta da cadea porque não hera sua vontade que antes queria pagar ha esmola que se auja de tirar que antes a queria pagar de sua bolsa que ver estar aly a ymagem e que tambem lhe ouujra dizer que bem no podião queimar mas que ele que não auja de pedir misericordia por que hera mujto boom cristão e não auja de pedir misericordia pelo que ho senhor bispo prendeo e que quando ouujra dizer as ditas cousas ao dito monsjor de boles estaua presente gilherme da porta e cantim fernandes e dinis e pedro de graçia da uila e al não dise e o asjnou com ho dito senhor bispo e o ouujdor geral e do custume dixe nada e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj/ *joam vaaz/ O bispo / blasius/.*

E depois desto aos dezanove dias do mez de junho da hera de mil e quinhentos e sesenta e hum anos fuy eu escriuão a casa do ouujdor

geral estamdo la ho senhor bispo e tirou ho dito senhor a bras aluares e estaua persente o dito ouujdor geral e seu dito he o que ao diante se segue e eu fernão vaaz escriuão que ho espreuj.=

BRAS ALUARES morador em vjla velha testemunha jurado aos santos auangelhos que pelo senhor bispo lhes foram dados em que ele pos a mão perante mim escriuão e prometeo de dizer a verdade=

Perguntado elle testemunha pelo conteudo no dito auto que pelo senhor bispo lhes foi lydo e declarado dise ele testemunha que os dias pasados depois de monsjor de boles estar prezo na cadea desta cidade por causa da santa jnquisyção lhe ouujo dizer per vezes que não auja de auer ahi papa na jgreja de Roma e que os papas que vendião tudo o que fazião por dinheiro asjm bulas como jndulgensjas e que vendidas asjm não tinhão efeito nem herão valyosas e que deus que não mandaRa que as desem por dinheiros senão de graça como fazia são pedro e tambem lhe ouujra dizer que não sabja se auja ahi purgatoreo que na sagrada escritura que não dezia senão que auja jnferno e parayso e que tambem lhe ouujra dizer per vezes que não se auja de dar credito a nenhuma escritura senão a sagrada escritura e que tambem lhe ouujra dizer que não se auja de pedir nada aos santos senão a deus somente e que tambem lhe ouujra dizer que se ele estiuera no consjlio quando se tomou detremjnação sobre as ymages dos santos que ele fora em voto de não nas auer ahi e que tambem lhe ouujra dizer que se não auja de dizer misa da maneira que os cleriguos a dezião e selebrauão no santo sacramento senão que se auja de dar aos penitemtes cada hum seu pequeno de pão na mão e hum pouquo de uinho pulo pera comer ho pão e beber ho uinho sobre elle porque noso senhor asj ho deRa a seus deçipulos e que asjm se auja de fazer e que tambem dixera por vezes que os cleriguos não tinhão poder pera perdoar pecados que herão pecadores como os outros homens e que deus somente os perdoaua e tinha poder pera ysso e que ho sobredito dezia jsto quando uja passar os padres da companhia as mais das vezes e que ao tempo que ele ouujra dizer as ditas cousas ao dito monsjor de bolles estauão persentes antonio fernandes caseReiro e cantim fernandes e gilherme da porta e dinis e pedro escrauo de graçia da uilla e hum moço por nome joane e mas não dise por mais não saber e o asjnou com ho dito senhor e o ouujdor geral e do custume dise nada e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj *bras aluares / O bispo / blasius /|.*

E depois desto aos vinte e seis dias do mez de junho da hera de mill e quinhentos e sesenta e hum anos nas pousadas do doutor bras fragoso ouujdor geral destas partes e prouedor mor da fazenda de sua alteza estando ahi ho Senhor bispo por ho dito senhor foi mandado vir

perante sj a monsjor de boles prezo por antonjo lopes meirinho dante ho dito senhor e lhe fizerão as perguntas segintes estamdo a elas persentes o ouujdor geral e francisco bicudo escriuão da coRejção e luis da costa tabaliam do pubriquo judiciall e as ditas perguntas são as que ao diante vãoo escritas e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj //.

Perguntado como se chama dise que se chamaua joauano cojnta natural de bolles lugar de fransa da jurdição de troia cãopanho do arcebispado de saãs solteiro filho de joauano cojnta e de francisca calfunja lhe foi feito pergunta se fizera profisão em alguma ordem dise que não perguntado se tinha ordens dise que sendo menino mujto pequeno ho crismara ho cardeal de borbom na jgreja de brunel e que não sabja se lhe derão emtão ordens— perguntado que quem no trouxera a estas partes do brasill e que viera fazer a elas dise que estamdo em framsa mandamdo o chamar a Rainha velha descorsja pera se seruir delle e pera cousas de seu seruiço elle se fora espedir do conde estable monsjor de fransa e sabendo o almirante que elle se queria yr de fransa pera escorsja e ho mandara chamar hum primo seu por nome monsjor de saler e que lhe dixera que fisese com elle joauano cojnta que quisese vyr ao Rio de janeiro que esta nestas partes do brasil omde estaua por capitão monsjor de uilla ganhão com gente de fransa pera os por em ordem da gouernamsa que aujão de ter na Repubriqua amtre sj e pera lhe fazer estatutos e leis e que vivesem conforme ao tempo e a desposjsão da teRa por ser homem douto e ter boa opinyão de que ho poderia fazer e que ho dito seu primo hacabara com elle que não fose a escorsja e que viese ao Rio de Janeiro e como de feito elle se embarquara loguo em huma armada do dito capitão monsjor de uilla ganhão que no dito tempo tratara com os moradores dise que esteue diguo que partio de fransa pera o dito Rio de janeiro e que esteue ahi em companhia do dito capitão monsjor de uila ganhão que no dito tempo tratara com os moradores disc que esteue com eles obra de seis mezes e no dito tempo fizera alguns estatutos aserqua da gouernamsa da teRa que lhes amtão paResera neçesario= perguntado se no dito tempo lhes emsynara alguma cousa da fee ou fizera sobre yso alguns estatutos dise que não hera ese seu cargo e que na mesma armada omde elle veio em outra naoo vierão dous homens um por nome mestre gilherme e outro mestre pedro os quais vinhão pera pregarem e pregarem a fee aos que na dita fortaleza estauão e que não sabja se herão teoleguos os quaes herão naturais de janebra e desjpulos de calujno os quais em chegando ao Rio de janeiro comesarão loguo de pregar e pregarão no tempo que ha hi estiuerão a opinjão de calujno e de os que ho segião dizemdo antre outras cousas que se não auja de por os oleos da crisma nem os mais outros somente que se auja de bautisar na augoa sem nenhuma mais seRimonya somente eu te bautizo em nome do padre filho e esprito santo e que se nao auja de deitar augoa no vinho quando se

consegraua e que se não auja de dizer misa somente quatro vezes no ano a saber aujão de fazer a sea a qual sea tomauão hum pão qual achauão em casa e com sertas palauras depois de ditas sertas oRações aquele homem que escolhião pera yso sem ter ordens nem ser emleyto canoniquamente tomaua o dito pão e o partia em pedacinhos e a cada pesoa auja de dar hum pedaçinho sem dizer as palauras da consegração dizemdo que comesem aquele pão em lembransa de como cristo morera por elles e asjm como ho pão hera ujda do corpo asjm aquele pão senificaua a ujda de cristo diguo o corpo de cristo hera ujda da alma e depois de darem a cada hum seu pedaçinho lhes aujão de dar a cada hum seu pouquozinho de uinho pulo sem augoa sobre ho pão dizemdo lhe que se lembrasem que cristo derramara ho seu sangue por elles e que qualquer do pouo podião emleger pera fazer a dita sea diguo ho pouo pera fazer a dita sea comtanto que ho que emlegesem soubese e pregase a dita opinjão de calujno a qual estaua empreza em liuros que eles tinhão na dita fortaleza do Rio de janeiro e que tinhão as outras opinjões de calujno e que não crião na santa jgreja de Roma e que lhe chamauão mansebia de Roma e que os papas se chamauão ante cristos e que emganauão os cristãos e que os papas herão tiranos e leuão dinheiros e que vendião bulas e que herão falsydades tudo e que ho fazião por ganharem dinheiros e que quanto ho papa mandaua herão tudo falsydades e não tinha efeito nem uiger em os seos que dezião que são pedro não fora papa nem auja ahi papa e que não auja de auer ahi cleriguos nem frades nem outros Relegiosos canoniquamente ordenados e que todos aujão de ser leyguos solteiros ou casados por que ho saserdosjo lhe hera serimonja que acabara com as outras seRemonias com ha morte de cristo e que a jgreja de Roma nam tinha mais que qualquer jgreja de uilla ou sjdade e que nas jgrejas não auja dauer altares nem jmages de uulto nem Retauolo de cristo pinturas somente auja de ser huma casa pera nela yrem ouujr as pregações e fazer as oRações e que tambem pregauão que se não auja de crer nem dar autoridade a nenhuns liuros nem a nenhuma escritura senão a sagrada escritura nem se auja de dar autoridade nem credito aos consjlios nem teolegos doutores da sagrada escritura nem a nenhum doutor sagrado da jgreja e que tambem pregauão e emsynauão que hos Santos que estauão bem auemturados no paRaiso e que não sabião ho que se fazia na teRa e que lhes não auyão de pedir nada a eles que se auja de pedir a deus somente e que não se lhe aujão de gardar as festas que os cristaos qua gardauão somente se auja de gardar ho domingo e que se não auja de jejumar nenhum dia nem a coResma e que em todos os dias podião comer carne quando quisesem e que não se aujão de confesár os cristãos aos cleriguos nem frades nem outros Relegiosos Somente se aujão de confesar a deus dizemdo lhe a deus suas culpas jmente sem as pernunciar por palaura e que tambem pregauão que não auja purgatoreo senão paraizo e jmferno ho paraizo pera os boons o jmferno pera os maos e que se

auja de ter e crer toda opinjão do dito joam calujno porque a sua opinjão hera a verdadeira e que se auja de ter e todas as houtras herão falsas.

Perguntado que pesoas herão as que estauão na dita fortaleza do Rio de janeiro omde ele estaua que tinha e segião a dita opinjão do dito joam calujno dise que herão dez ou onze homes naturais de janebra de saboya que vierão com elles na dita armada e mais o dito capitão do Rio de janeiro monsjor de villa ganhão os quais se chamão a saber felipe de corquilhel e joam deliueira e mateus e que lhe não lembrauão os nomes dos outros diguo dos mais e que no principio o dito monsjor de uilla ganhão segia em todo a dita opinjão de joam calujno e que dahi a sertos mezes tendo duujda se ho pão auja de ser afermentado ou não e se ho uinho se lhe aujão de botar augoa ou não com paresser dos mais mandou que se não fizese a sea de que asjma faz mensão ate uir Reposta de fransa das cartas que sobre yso tinhão escritas.

Perguntado de que hopinjão hera elle monsjor de boles joauano cojnta se hera da dita opinjão de calujno dise que não e que elle tynha e cria o que tinha e cre a santa madre jgreja de Roma e quanto a opinjão que tem os decipulos de calujno que na sea se ha de dar ho pão nas mãos ao que ho hade tomar e que ele com ha sua mão ho ha de meter na boqua e que ho que lho da ho não ha de meter na boqua /dise que se elle estiuera no tempo em que a jgreja ho detreminou no consjlio que ho saserdote metese na boca ho santo sacramento ao penitente como se agora faz e uza antre os cristãos que crem na Santa madre jgreja que ele fora em uoto e opinjão que ho saserdote não metese ho santo sacramento na boqua ao penitente senão que lho dese na mão do penitente e que ho penjtente da sua mão ho metese na boqua porquanto asjm ho fez cristo aos apostolos e em a primytiva jgreja se usaua e porem que agora que estaua detryminado pela santa madre jgreja que ho saserdote metese o santo sacramento na boqua ao penitente e lho não dese na mão que ele tinha e cria que asjm se auja de fazer porque ele fora bautizado e criado na jgreja de greçia omde se custuma dar ho santo sacramento na mão que ele fora da opinjão de o darem na mão por que tem pera sj que ho paReser dele hera mais probauel e mais conforme a escritura e ao custume dos orto doxos da primitiua jgreja— perguntado se tem e cre que tudo aquelo que o papa faz na tera uzando de sua jurdisão asjm pera atar como pera comdenar e pera dezatar a absoluer nas almas se he feito e fiqua feito da mesma maneira nos seos pera com deus e suas bulas que ele pasa se tem força e vigor nos seos pera com deus dise que ele tinha pera sj e cria que tudo aquelo que ho papa fazia na teRa uzando de sua jurdição justamente asj pera comdenar as almas como pera absoluer que hera feito nos seos pera com deus se ho papa justamente ho fazia e que se ho papa fazia alguma cousa com paixão ou zelo de vingansa enjustamente não hera feito no seo pera com

deus nem tinha força nem uigor pera com deus e que se o papa fazia algumas cousas quer pera absoluer as almas quer pera as comdenar na teRa paResendo lhe que ho que fazia hera justo e que niso fazia justiça se as cousas em sj herão emjustas não obrigauão no seo pera com deus nem tinhão forsa nem uigor pera cousa alguma somente que quando excomungaua alguma pesoa paResendo lhe que ho excomungaua justamente se ha causa per que ho excomungaua hera emjusta que hera obrigado a se absoluer ho excomungado pera cuitar ho escandalo do pouo e porem que ha dita excomunhão nam ataua nem desataua pera com deus=perguntado se tinha pera sj e cria que hauja ahi estado de Relegião cleriguos e frades e que daly se podião saluar os cristãos dise que ele nesta parte nam se estreuja a sostentar em desputa auer de auer estado de Relegião como tem permetido a jgreja de Roma que aja por que não lhe ue fundamento domde saise e se fundase pelo que tem uisto na sagrada escritura nem menos a opinjão de calujno que tem que não hahi de auer Relegião e que ategora que não se detremjnaua em mais que ter aquelo que cre a santa madre jgreja=perguntado se com ha morte de cristo se hacabaua ho sacerdosjo e se auerya ahi mais que huma lej dise que ho saserdosjo de abrahão sesaRa e acabara com a morte de cristo e que depois de sua morte ficara o saserdosjode melchisede e que a lej velha e noua que tudo hera huma lej e que por morte de cristo espirara as sjrimonjas da lej uelha e algumas promisois somente ficarão as persentes legais e moRais=preguntado se a jgreja de Roma se tinha mais poderes que ha de paris ou de qualquer outra sjdade e asjm hos mesmos bispos se tinhão mais poder que ho de Roma que hos outros bispos dise que ate o tempo do emperador foquas e do papa bonefacio tercio tinhão todos os bispos ygual poder com ho de Roma e asjm as mesmas jgrejas e que a de Roma nam fora cabeça ate aquele tempo e que jsto tinha por mujto serto. e que foquas emperador o fez e fauoReseo a bonifacio terçio com que ficase por bispo huniuersal e cabesa de todos os outros bispos e que todos lhes obedesesem o qual bonifaçio terçio hera bispo de Roma e que por esta causa e por comsagrarem em pão fromentado e por casarem os cleriguos se apartou a jgreja de greçia da Romana e que são gregorio excomungou aquele que fizerão hatreujdo que se chamase bispo uniuersal e que depois disto que nos consjlios que se depois disto fizerão comfirmarão ho bispo de Roma por vniuersal.

Perguntado se as jmages e Retaulos em que estauão os Santos pintados e as jmages de cristo e de nosa senhora e da crus se se auião de ter nas igrejas como tem os cristãos da jgreja de Roma ou se senão deuem de ter como tem os que seguem a opinjão de calujno dise que no ano de seis sentos e trinta depois da morte de cristo não ouve ahi jmagem nenhuma nas jgrejas das asjma ditas e que no dito tempo o papa martino primeiro

mandou que se posesem as ditas jmages nos portais da igreja de são pedro nam pera se adorarem nem pera lhes fazerem oRação somente pera omRa e memoRia das jmages de jesu cristo e dos Santos que Representauão e que quando o dito papa ordenara e jnstituira as ditas jmages ouue na jgreja de Roma grandes diferensas antre os papas que depois sosederão e os emperadores e o pouo e os que tinhão que não aujão dauer jmages excomungauão os que mandauão que as tiuesem e os mandauão desemterar os papas e deitalos no Rio tigre e os que tinhão a contraira opinjão mandauão fazer ho mesmo os que tinhão o contrairo e que se ele monsjor de boles fora naquele tempo em que os papas tinhão deferensa se auja dauer as ditas jmages ou não nas jgrejas ele fora de opinjão e uoto que as não ouuese nas jgrejas nem de jesu cristo jmagens nem jmages da crus nem de nosa senhora nem de todolos outros santos asj de uulto como em pintura em Retauolos por que tem pera sj que ha dita opinjão he majs prouada visto os mandamentos de deus e ho decreto do papa jalacio sexto e porem que agora pois que a jgreja em que elle foi bautizado de Roma tem que ha de auer as ditas ymages nas jgrejas lhe parese que terião alguma Rezão em ho mandaRem fazer e que tem pera sy que ho deue de auer jmages nas jgrejas nam pera as adoRaRem se não pera os adiotas se alembrarem dos Santos e que jsto tem agora pera sj = perguntado se nas cousas da fee se se hade dar credito a outros liuros ou santos ou consylyos ou escrituras afora a sagrada escritura ou se se deue de dar fee e credito a sagrada escritura somente como tem os que segem a opinjão de calujno dise que nas cousas da fee não se ha de dar credito senão ha sagrada escritura que he o testamento nouo e velho e que quanto hera a pulicia ecleçiastiqua que he a solenjdade dos officios deujnos que se podia dar credito aos doutores santos como santo agostinho e santo ambrosjo e outros emquanto nom contradiserem diReitamente a sagrada escritura e quanto aos consjlios que são feitos geralmente e congregados do espirito santo que quer dizer que feitos sem jrem com preposjto e zelo de detreminarem cousa serta e detremjnada em seus pareseres senão com zelo e detremjnação de ho não detremjnarem no consjlio senão naquelo que no consjlio pelo esprito santo lhe fose espirado o qual esprito santo nunqua deixa a sua jgreja cayr em eRo por cristo asj ho ter prometido e aos tais cousjlios se ha de dar credito nas cousas da fee asj e da maneira que se da a sagrada escritura porque nunqua ordenão cousa que não seja deduzida formalmente ou uertualmente da sagrada escritura e que quanto aos outros consjlios feitos particulares e poruenciais podem eRar e não obrigão aos cristaos aqueles porque são sospeitos porque podem eRar nas detreminacões das cousas da fee e que aos santos se ha de Rogar e pedir não como dadores daquelo que lhe pedem senão como empetradores e Rogadores pera com cristo =

Perguntado se ho gardar dos santos diguo gardar das festas dos santos

se se deue de fazer e gardar e não se gardando os que as não gardarem se pequam mortalmente e se yrão por yso ao jnferno dise que lhe paRese bem gardarem os cristãos as festas dos santos por que niso se louua quẽ nos fez que he deus e porem que se aqueles que as não guardão por as não guardarem fiquão obrigados a yr ao jnferno ou não que ele ho não sabe porque nunqua ho excaldrinhou e que em esta parte tem o que tinha a madre santa jgreja = perguntado pelo jejum dise que nesa parte tinha o que tinha a santa madre igreja = perguntado se nos dias de jejuns e sestas feiras e sabados se se podia comer carne dise que quando se comja ex consensu que pecaua o que a comja mortalmente e porem que se huma pesoa comese carne nos ditos dias jgnorantemente nam temdo pera sj que herão diaz de jejum nem sexta feira nem sabado senão que hera qualquer dia de somana ajnda que fose sexta feira ou sabado o dia que a comeRa jgnorantemente nam pecaua por yso mortalmente por aquela ignoransja crasa o escusaua a tanto e não a todo. e que pecaua venialmente e quanto ha confisão dise que hera de direito deujno confesarse ho cristão ao sacerdote e que não se confesando na coResma quando manda ha santa madre jgreja não sabe se pequa mortalmente se não nem se por yso yra ao jmferno ou não=perguntado se tinha pera sj que os cleriguos podião ser casados e se não pecauão mortalmente casamdo como diz que dezião os que tinhão opinjão de calujno dise que a jgreja latina tinha que não podião casar e que casamdo pecauão mortalmente e que a jgreja grega tinha que podião casar e que não pecauão cazando e que ele que nasera e fora bautizado na jgreja latina e que por yso tinha e cria e tinha o que tinha a jgreja latina e que se nasera e fora bautizado na jgreja grega que teuera e crera o que tinha e cria a jgreja grega.= perguntado se depois que viera ha estas partes do brazil se se confesara e tomara ho santo sacramento dise que auera quatro anos que partio de fransa pera estas partes do brasil e que no tempo que esteue no Rio de Janeiro que seRia dous anos pouquo mais ou menos nunqua se confesara nem tomara o Santo sacramento porque na dita fortaleza nam auja saserdote pera se poder confesar a ele nem lhe dar o santo sacramento e que auera dous anos que anda antre os portuguezes e que neles se confesara duas vezes ao vigairo de são vicente goncalo monteiro e que dambas as vezes tomara o santo sacramento por duas pascoas que la estiuera e que esta pascoa pasada senão confesara por a coResma nem tomara ho santo sacramento athe ho persente porque estaua prezo e tinha odio algumas pesoas que tinha pera sj que ho fizerão prender=perguntado por que cousa se deixara estar no dito tempo no Rio de Janeiro omde não tinhão sacerdote pera ho confesar e por que causa ho não leuara de fransa quando pera laa fora e se deixara estar amtre os asjma ditos que dezia que pregauão a opinjão de calujno e que não auja de auer hahi saserdote e se não aujão de confesar a eles dise que quando fora de fransa pera o Rio de Janeiro não fora com preposito e tenção de

morar laa somente pera ordenar a Repubriqua com seus estatutos e custumes com ho que se auja de gouernar a puliçia dela e tornarse pera fransa e que estamdo la pera uer se os sobreditos dezião que se auja de consagrar o corpo de cristo em qualquer pão ajnda que fose formentado e que se não auja de lansar agoa no vinho quando se consagrase o sange de cristo e que não hera necesario no bautismo de uzar dos oleos e que se não auja de gardar as jurdicões de homes eclesjasticos como dito tem elle se apartara com alguns que hos segirão dos que tinhão a opinjão de calujno ate uir a Reposta de fransa do que aujão de ter e crer acerqa das ditas duujdas dos leterados de fransa a quem tinhão escrito.

Perguntado que leterados herão e como se chamauão hos ditos leterados a quem tenha escrito dise que escreuera a hum abade de paris que se chama monsjor de saljna e ha querculos lejtor abraico Resjdente em paris e o monsjor de paris doutor em teologia e ao almirante de fransa que tomase pera yso aqueles doutores que lhe mjlhor paResese e que lhe não viera mais a Reposta e que estamdo asj apartado e ter por emformação que hos jndios hiam contra os portugeses de São Vicente lhe fora dar auizo e se ficara em são Vicente e não fora mais pera os fransezes e feitas as dita sperguntas as asjnou o dito joauano cojnta monsjor de boles com ho senhor bispo e com ho senhor doutor bras fragoso ouujdor geral nestas partes diguo nestas ditas partes e prouedor moor da fazenda de Sua Alteza e com francisco bicudo escriuão e luis da costa outro sj escriuão e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj asj diguo por que asj creo quem mejor me emsjnare reuocare / *des boules / o bispo / blasjus / francisquo bicudo / luis da costa /*

E depois desto aos dous dias do mes dagosto da hera de mil e quinhentos e sesenta e hum anos fui eu escriuão estando ho Senhor bispo as casas omde pousa o doutor bras fragoso e em sua persensa se perguntou ha testemunha ao diante escrita pelo senhor bispo e seu dito he ho que ao diante se segue e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj,

JOAM FERNANDES criado de fernão vaaz da costa testemunha jurado aos Santos avangelhos que pelo senhor bispo lhes foram dados em que elle pos a mão e prometeo dizer verdade.

Perguntado elle testemunha pelo conteudo no dito auto que pelo senhor bispo lhes foy lydo e declarado dise elle testemunha que estamdo prezo na cadea ouuira dizer a monsjor de boles que tambem esta prezo na cadea que a ygreja de Roma não tinha mais poderes do que tinha qualquer outra ygreja nem o papa tinha mais poderes que qualquer outro cleriguo e que os cleriguos aujão de ser todos casados e que os cleriguos e bispos que herão porquos de deus e que ho que fazião que ho fazião por dinheiro e que a crus que hera hum paoo e que os Retauolos que herão tintas e que hera pintar como querião que não se aujão dadorar as ditas ymagens nem crus e

que podião comer carne as sextas feiras e sabados e dias da coResma sem por yso pecar e que os dias do jejum da ygreja que os podião jejumar se quisesem e que ajmda que os não jejumasem que não pecauão por yso e que se Ria das cousas que fazião os papas e zombaua delas e dezia que dezia hum liuro que ele tinha a que ele testemunha não sabe ho nome somente dizer gilherme da porta que ho dito liuro hera de hum lutaro e que aquele liuro lhe auyão de dar credito porque ele emsynaua a uerdade e que o que ele dezia he verdade e que estamdo elle testemunha prezo pelas amdoenças hum prezo da dita cadea mandaRa por hum Retauolo de nosa senhora com huma bacia pera lhe deitarem esmola elle dezia que deixasem a basja e tirasem ho Retauolo que daria esmola quem quizese e que se não auja de pedir por amor de deus que hera Rizo e al não dise elle ho asjnou com ho Senhor bispo e com ho dito ouujdor geral e perguntado pelo custume dise nichel e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj *joam fernandez/ o bispo / blasius/*

E depois desto aos tres dias do mes dagosto da hera de mil e qujnhentos e sesenta e hum anos mandou ho senhor bispo uir perante sy a monsjor de boles e lhe amoestou que confesase suas culpas porque confesando aueria com elle misericordia lhe fez as perguntas ao diante escritas estamdo a elas persentes o doutor bras fragoso ouuydor geral nas ditas partes e prouedor moor de sua alteza e eu fernão vaz escriuão que ho escreuj=

Segundas preguntas=

E loguo lhe foi dado juramento aos Santos avangelhos em que ele pos a mão pera dizer verdade o que ele prometeo de dizer pelo juramento que lhe foi dado e lhe foi perguntado se dixera ou fizera algumas cousas contra a fee de noso senhor jesu cristo ou que Repuchase aos seus santos mandamentos ou contra a jgreja de Roma e foy perguntado pelos perseitos e mandamentos dixe os dez mandamentos e a doutrina cristãa e os pecados mortais pater noster e aue maRia credo que lhe não alembraua a salue Regina e fez ho sjnal da cruz = e perguntado se tinha dito algumas cousas contra a fee de jesu cristo ou tinha pera sj algumas opinjões contra a fee ou contra a santa madre igreja de Roma dixe que nunqua dixera cousa alguma contra a sagrada escritura nem contra as detremjnações da jgreja de Roma e que alguns sabados e dias da coResma comja carne dous dias por ter necesidade e por estar doente mas não que tiuesse pera sj que comendo a nos ditos dias nam pecaua e que estamdo hum dia em pernãobuquo tendo quatorze ou quinze pesoas pera comeRem com elle por não auer pescado em abastamsa pera lhe dar de comer mandara asar hum lombo de uaqua pera sj por estar mal desposto e trazendo o a mesa dixera contra a gente que estaua que quem tiuese pera sj que não pecaua comendo carne no dito dja que comese do dito lombo porque ele que a comja por estar mal desposto elle comeRa do

lombo e tres ou quatro amtre os quais fora hum ospade de casa dioguo dabreu segundo sua lembrança e que estauão persentes dom felipe e frei joam e goncalo Ribeiro e gaspar pinheiro da conpanhia de jesus e que he verdade que estamdo elle no Rio de Janeiro fora la ter hum cristouão Rodrígues que fora procurador da uilla de Santos da capitanja de são vicente e em pratiqua dixera a ele monsjor de boles e contra outras pesoas que estauão persentes que hos francezes que herão judeus eReges que não tinhão crus elle monsjor de boles lhe Respondeo com paixão—ho homem de baixo emtendimento que cujda que ha Relegiaam cristaam consjste em ter hum paoo atrauesado nam consjste senão em ho misterio da crus nam viste que estes pobres homens nam tinham ajnda feito casa pera se meterem como avião de fazer crus e que ele tem pera sj e asim ho ere que ha crus he jmagem de jesu cristo e de nosa senhora e dos santos senão has am dadorar somente são pera lembransa das cousas que se não vem se am dadorar e que se hos homens todos forão leterados que hera milhor nam nas auer as ditas jmages que auelas ho que pera os adiotas he boom avelas pera lhes Representar ho do que são jmages e que estamdo em são vjsente pouquo mais ou menos fora ter omde ele pousaua com liadoro alemão e lhe dixera abrindo ho liuro do acopalipsi numa autoridade que dezia qui habet intelectum computet numerum bestiæ que lhe declarase como se emtendia aquela autoridade elle monsjor de boles lhe dixera que sobre fora mujto pouquos doutores e que ele não lera mais que huma expuzisão de hum doutor que se não nomeaua ho nome dele e elle tinha pera sj que he calujno ou doutro alemão a qual expuzisão hera excandelosa e que entrepetaua pela jgreja de italya dando lhe pera yso Rezões e porem que ele tem pera sj que se não ha de entrepetar senão de mafamede e que depois de elle estar prezo na cadea algumas pesoas lhe forão perguntar que lhes dixese ho porque ho acusauão porque ho prenderão elle lhes dezia que ho prenderão porque ele dixera em algumas partes em são visente e contara mujtas opinjões que tinhão os lutaros mouros e judeus e que algumas pesoas foram dizer que ele que dezia que as ditas cousas e opinjões dos luteros mouros e judeus heram as verdadeiras e as que se aujão de ter e que pelo que as ditas pesoas dixerão ho prenderão.

Perguntado que opinjões herão as que dezia que contaua que tinhão os sobreditos dixe que herão todas as opiniões que eles tinhão e que ele que ho contaua a homes entendidos com que falaua que ho emtendião e que os outros jgnorantes que estauão persentes ou por ignorancia ou por malicia dezião que ele que dezia que as ditas opinjões aujão de ter e crer nam sendo asj porque ele nam tinha nem cria que as opinjões dos luteros nem calujno nem dos mouros nem dos judeus he a verdadeira e que os que as tem são afastados da verdade e do gremio da ygreja e feitas outras mais perguntas ao caso necesarias dise que não dezia mais que ho que tinha dito nas outras perguntas que lhe dantes foram feitas e que as cousas asjma ditas nestas perguntas

e nas outras que lhe tinhão feitas as dixera com boom zelo e com boa temsão e que por yso que não tinha necessidade de pedir misericordia nem perdão e que pedia justiça e com justiça ho despachasem e por mais nam dizer ho asjnou com ho dito Senhor bispo e com ho doutor bras fragoso ouujdor geral que as ditas perguntas esteue persente e eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj / *des boules* / *O bispo* / *blasius* /.

E depois desto aos vinte cinquo dias do mes dagosto da hera de mill e qujnhentos e sesenta e hum anos fiz eu escriuão estes autos comcrusos ao senhor bispo com as Jnquirições que vierão de são visente do Reo monsjor de boles com os mais ditos que se aquj nesta cidade tirarão depois do dito monsjor de boles estar prezo com as mais que ja dantes herão tiradas pelo diguo per ele dito senhor bispo asjm ho mandar e em comprimento do dito mandado o fiz comcluso eu fernão vaaz escriuão que ho escreuj.

E tresladados asj os ditos terlados per mim Joam marante escriuão da camara do dito Senhor bispo por mo ho dito Senhor mandar dos proprios que em poder de fernão vaaz escriuão fiquão e eu escriuão os terladey dos propios bem e fielmente sem antrelinha nem buradura que duujda faça e os coRie consertej com hó dito fernão vaaz escriuão que abaixo vay asjnado e as antrelinhas e buraduras e mal escrito que nos ditos terlados vão são hos segintes / antrelinhas / per humas culpas que o dito senhor tinha dele dito monsjor de boles / dito / desto / e o testemunho de pedro de la crus / doutor / somente ho dominguo / nem se auja de jejumar as besporas dos santos. nem aja duujda no termo da antrelinha que se fez por verdade obrygados / em lisboa / a qual sea / mal escritos. eReges/ ho / Risquado o doutor bras fragoso ouujdor geral por que tudo se fez por verdade e vão escritos em vinte e sete meas folhas de papel todas escritas e vão seRadas e aseladas com ho selo do dito Senhor e asjnamos oje vinte cinqo dias do mes dagosto joam marante escriuão da camara do dito senhor bispo a fez ano do nacimento do noso senhor Jesu cristo de mil quinhentos e sesenta e hum anos. *joam marante*.

Pagou quatrocentos e sinqoenta reacs.

Conserttado comigo fernão vaaz escriuão da corte he vigairo geral.

fernão vaaz.

Remeto estes autos visto a materia delles aos Senhores presidente e deputados da sancta jnquisição da cidade de lisboa e mando que ho dito monseor de bolles seja entrege ao mestre da nãoo santyaguoo que hora vay para o Reyno para que elle entrege o dito monseor de bolles aos ditos

senhores emquisidores com estes autos os quais mando que seião cerrados e asellados com o sello das nossas armas e mando ao escriuão que faca auto de entregua com testemunhas conhecidas de que yra ho tresllado e o dito aluaro eannes mestre da dita nãao trara certidão de como ho entregou o dito monseor de bolles na sancta emquisição //.

Bispo dom Saluador—/.

Señor—Disen me que Vuestra Señoria pone gran diligencia en pescudar si yo sé letras y si las que yo sé son sacras o prophanas, para tirar Vuestra Señoria desto trabaio, sepa que yo me precié siempre de cauallero, y tingo por gran pulla llamarme letrado ca aun que my niñez y mocedad gasté en letras, passé my juuentud en armas, por las quales yo nascy, pues desciendo de Jupiter de creta en linea indireta por hercules thebano y los doze ptolomes de egipto, la qual casta es de vna gente tan aguda en larte marcial y paladia que a nuestro gran auelo llamaron hijo del dia y del cielo, porque era tan celeste en su sciençia tan luzido en su vida, y esfuerzado en su guerra que los cretenses eran espantados de ver los titanes vencidos y crecer cada dia en sabios hechos para la republica y heroycos para la guerra. A hercules porque era gran astrologo sustento en sus ombros el cielo para aiudar a abilas como fingen los poetas ptolomeo lago conquisto la india philadelpho su hijo descubrio la canaria y hizo en griego treladar la biblia hizo vna bibliotheca muy famosa en alexandria en fin muy pocos descendieron desta felice casta quy no fuesen esfuerzados en armas y consummados Juntamente en letras como es manifiesto en todas las historias sacras y prophanas, y porque soy participante dela influencia del benenolo astro, siendo niño me dauan pan en vna mano y azote en la otra, y agora que soy mancebo, tingo siempre libro o espada, no aprendy letras para ganar algo con my sciencia mas estudie en las prophanas por desinfadamiento y las sacras para descanso de my consciencia, se desir todavia a Vuestra Señoria que ande por francia españa y italya y nunca hallé quy me leuasse auantage en grammatica, rethorica, dialetica, logica, phisica, y philosophia y nunca hallé my ygual ny quy me llegasse vna legoa en methaphisica, profundesa de lescritura sagrada, y en la speculatiua prophana, o theologia pratica, que si lotro dia por no disputar o sophisticar dixe que yo no era theologo no negué que yo no entendiese la biblia, mas quisé desir que yo tenia en poco las questiones litigiosas y sophisticas no dexo toda via de tener leidos y aun decorados quasi todos los comentarios de los dotores antigos, hebraicos, griegos y latinos Vuestra Señoria me toma por parùo porque desmasiadamente me gabo mas añn que pueda reyr a boca abierta, otra vez digo que mucho mas se me queda para desir, que no tingo escrito quizé rememorar my grandeza, [lo que yo no determinaua hasta que yo

llegasse al reyno] la qual sobre la heredar de mys avuelos la tingo en my persona afin que Vuestra Señoria no se espante si tanto me quexo en mys cartas de la frenta que me hizo, ca aun que yo vuiese merecido algum castigo no merecy ser iniuriado mando dios a Jehu que matasse la cruel hiezabel muger del impio acab que destruya el culto diujno, mas le cato cortesia no le negando sepulcro sepelite [inquit] eam quia filia regis est.

Siento mucho tambien el menosprecio que Vuestra Señoria me haze teniendo mys peticiones que releuen a my justicia vn mes sin despachar y sus pages no las quieren dexar entrar, y por esso a las vezes me desmando y hablo de Vuestra Señoria lo que se me antoja.

Mando Vuestra Señoria llamar el carcelero my mortal enemigo el qual me puso despues de pocos mezes vna espada en los pechos y si no le tiré la vida es porque yo estaua en hierros y porque tiene miedo que no le acusen de Judio ca por tal fué su padre [como es fama] ya quemado, dixo lo que quizo, a saber que yo desia mal de los clerigos y que el dia de las endolencias yo no queria que se poniese altar a la puerta de la prision, esso es Verdad mas de Vuestra Señoria digo mal y de luis dagran, no por Vuestras ordenes, sino por el mal que siento del altar es Verdad que no tenia verguenza de ser en casa onde pidian esmola, porque vn tal hombre como yo, auia de ser goardado de soldados quy la conpañassen quando quisiesse yr por las calles, y plaças y no faser con los pobres quy piden esmolas, = testifico tambien contra my vn desoreiado menezes, porque yo le arguy de lo que desia que era Judio, porque a la Verdad desir lo que desia y negar a cristo todo es vno, nunca passé con el otra cosa si algo adeuino poco se me da, ca el hombre a Juizio de todos ruyn no pode preiudicar a lo quy al Juizio de todos es Bueno Ruego a Vuestra Señoria que me mande tornar mys papeles quy no deuen nada a Justicia y los libros para les tornar a su dueño. Beso las manos de Vuestra Señoria.

A seruicio de Vuestra Señoria *Des Boulez* =

E depois desto aos vinte e seis dias do mes dagosto da era de mil e quinhentos e sesenta e hum anos mandou o Senhor bispo a mim escriuão que acostase esta carta que aqui vay acostada escrita pelo dito monsjor de boles e asinada por elle a qual carta o dito monsjor mandou ao senhor bispo e por nelas falar algumas cousas que Repunhão a santa fee catoliqua mandou que acostase aqui e he a seginte e eu joam marante escriuão da camara do dito senhor bispo / ho escreuj e asjnej com fernão vaaz escriuão dante o vigairo geral do dito senhor.

Joam marante. //

fernão vaz. //

E despos desto aos oito dias do mes de mayo da era de mill e quinhentos e sesemta e tres annos nesta cidade do saluador bahia de todollos samtos teRas do brasyl em as pousadas do Senhor dom pedro leitão bispo desta cidade do Salluador e comisairo gerall em todas as capitanias e teRas desta costa do brasil do conselho del Rey noso Senhor e etc. pelo dito Senhor Bispo foy dado a francisco da luz seu prouisor e vygairo gerall huma carta aduocatoria do Senhor cardeall Jfte Jmquisidor gerall nestes Reynos de portugual per que o dito Senhor manda leuar a desboulest framçes da prisão domde estãa com as cullpas que delle ouuer aos senhores jmquisidores apostollicos do arcebispado de lisboa prezo a bom Recado pelas ditas cullpas serem tocantes ha nosa santa fee e a santa ymquisição / dizendo o dito Senhor bispo ao dito prouisor e vigario gerall que loguo com breuidade mandase fazer prestes ao dito preso des boulest françes com ho treslado de todas suas cullpas pera com ellas ser leuado asy como se continha na dita carta aduocatoria aos senhores jmquisydores do arcebispado de lisboa e pelo dito vigairo geral foy mandado a mjm escrivam que fizese este termo nestes autos e aquy tresladase a dita carta aduocatoria pera comtudo mandar o dito des boulest conforme a dita carta na nao baRillejra que ora esta surta nesta bahia pera seguir sua viagem pera a cidade de lisboa de que he mestre e senhorio guoncalo diaz de pomte e eu manuel nunez que ho escreuj //.

TRESLADO da carta aduocatoria do Senhor cardeall Jfante. //

O Cardeal Jfante lleguado de latere nas cousas da fee Jmquisidor geral em estes Rejnos e senhorios de purtugual etc fazemos saber a Vos Reverendo dom pedro leitão bispo do brasjl do conselho del Rey meu Senhor / como somos emformado que diamte vos pemde huma causa criminal contra hum des boulest françes de nacão / prezo por causas tocamtes ha nossa santa fee catholica / E porque nos pareçeo çeruiço de nosso Senhor aduocamos a vos a dita causa por vertude de hum breve espeçiall que do samto padre temos pera os semelhantes casos / cujo treslado com esta uos sera dado / vos mandamos autoridade apostolica tamto que esta nosa carta aduocatoria vos for mostrada mandeis no prymeiro navyo que pera este Reyno vier o dito françes com quaesquer autos e cullpas que delle ouuer a bom Recado aos Jmquisidores apostolicos deste arcebispado de Lisboa per elles examinarem seu neguoçio e o procesarem e despacharem finalmente como lhes pareçer Justiça e seruiço de nosso Senhor por que pera yso lhe temos dada comisão espeçial e fareis guardar o treslado do dito breue aduocatorio não soomente pera este neguoçio senão pera outros que ao diamte se acomteçerem desta calidade que nos pareser que cumpre a seruiço de noso senhor serem a nos aduocados e nisto senão pretenda jnnorançia / dada em Lisboa sob noso

sinal e sello do santo ofiçio aos noue dias do mes de Janeiro amtonio Rodrigues a fez de mill e quinhentos e sesemta e tres anos //.

E apresentada a dita carta aduocatoria como dito he o dito provisor e vigairo gerall mandou que se comprise como se nella continha e que o dito desboulest fose emtregue preso e a bomRecado a gonçalo diaz de pomte mestre e senhorio da nao baRillejra pera que asj o emtreguase aos senhores Jmquisidores apostollicos do arcebispado de lisboa e que eu escriuão tresladase as culpas do dito desboulest pera yrem per duas vyas aos ditos Senhores emquesydores e eu manoel nunes escrivão que o escrevy.//

francisco da luz.//.

ho qnall termo dapresemtação de carta aduocatoria e a dita carta e despacho do vigairo gerall per que mandou que se comprise eu escrivão tresladey do proprio que em meu poder fica e coRegy e concertey com ho dito vigairo e tudo vay serrado e asellado pera asj se emtregue aos senhores jmquisidores apostollicos do arcebispado de lisboa com ho dito preso desboulest e eu manoel nunes escrivão que o escrevy // Concertado comigo vigairo gerall//.

francisco da luz.//.

E comiguo escrivão *manoel nunez*=

Aos vinte e oyto dias do mes de outubro de mil quinhentos sesenta e tres anos em lisboa no Carcer da Santa Jnquisição foy entregue a pedro fernandes alcayde delle Joam Cojnta senhor de boles frances que veyo preso do brasil e porque se ouue delle por entregue asygnou aquy Manuel Cordeiro o escrevy.//.

Pedro fernandes.//. 1564=

Aos cimco dias do mes de nouembro de mjl quinhentos e sesenta e tres annos em lisboa na casa do despacho da Santa jnquisição estamdo hy os senhores jnquisidores mamdarão vir peramte sy a joauano Cojnta monseor de boles framces que veyo preso do brasil a este carcere do santo officio por elle pedir audiencia e lhe deram juramento dos santos avamgelhos em que pos sua mão e prometeo dizer verdade e o amoestarão da parte de noso senhor Jesu cristo e da santa madre jgreja que elle metese a mão em sua concyençia e trouxese a memoria quaesquer culpas que teuera crera e praticara da secta lutherana asy pollas ler em alguuns lyuros dannados e Reprouados como per comonicação que teuese em alguns logares de franca ou em outras partes com pesoas erradas contra nosa santa fee catholica que confesase a verdade de tudo e declarase sua jntenção e pedise perdão de seus erros com

verdadeiro conhecymento e aRepemdimento delles porque com jso serya muito comsolado em sua alma e vsaryão com elle de muita claridade e lhe serya comcedida a mysericordia da Santa madre Jgreja porquanto pera jso fora mandado trazer do brasill omde estaua prezo por culpas comtheudas em esta amoestação pertemcentes a este santo officio as quaes com elle forão trazidas e que soubese que se não confesase que serya necesareo acusarem no comforme a larga emformação que contra elle avya e que o verdadeiro comselho era comfesar a verdade e não esperar acusação e por elle foy dito que avya tres annos que estaua preso per mandado do senhor bispo do brasil e que elle tynha cuydado em sua concieneya e a não achaua emcaregada em cousa que teuese crida nem dita contra a fee nem comtra a samta madre jgreja de Roma e que se algum escrupulo teuera em esas cousas ja o la disera e confesara diante do senhor bispo nas perguntas que lhe fizera com o ouujdor doutor bras fragoso e que a ellas se Reportaua posto que la nom quis pedir perdão nem que o bispo o julgase senão que o Remetese qua / e por mais não dizer foy mandado a seu carcere e asygnou aquy juntamente com elles senhores Jmquisidores Antonio Rodrigues o escreuy.//.

Diguo que não são lembrado auer dito nem feito mais do que então confesei= *Des Boulez.//.*

Jorge goncalves Ribeiro.//.

Ambrosius doctor//.

Aos onze dias do mes de nouembro de mil quinhentos sesenta e tres anos em lisboa na casa do despacho da Santa jnquisição estamdo hy os senhores Jnquisydores mandarão vyr perante sy Joauano Cojnta monseor des boles frances de nação preso no carcer do santo offiçio contheudo em estes autos e lhe derão juramento dos santos evangelhos em que pos sua mão e prometeo dizer verdade / o qual pedio audiencia pera vir diante delles Senhores Jnquisidores e Disse que elle pedira audiencia / pera amostrar a suas merces hum papel que tinha escrito que fazia a bem de sua justiça pedia que lho mandase ajuntar a seus autos / o qual papel leo logo elle Joauano conjnta de verbo ad verbum e disse pelo juramento que tinha Recebydo que tudo o que nelle tinha escrito era verdade e que em nenhuma outra cousa sentia escrupulo em sua consciençia que pertencesse ao santo offiçio da Jnquisyção e asynou o dito papel e eu notario o ajuntey a seus autos e he o segujnte Manoel cordeiro o escreuj e de tudo os senhores Jnquisydores mandarão fazer este termo e o asynarão. /

Des Boulez ·//.

Jorge Goncalues Ribeiro ·//.

Ambrosius doctor ·//.

—Confiçam de culpas—

lembrame que na capitania de São Visente en casa de josep adorno estando presente josep adorno nicolas grilho e Jacomo doria geneuezes e hum joam tauares portugues e pedro de la cruz castelhano falando em lingoajem italiano por eu então não entender portugues contei as opinioens que tinhão os luteros que estauão no rio de janeiro e as autoridades que allegam da sagrada escritura e as não reprouei por en a pratica se leuantar huma diferença entre mj e nicolao grilho sobre ele dizer que o padre santo podia tudo e que vira já hum grande senhor de sua terra muito discreto e muito sabio falar a Sua Santidade por omnjpotencia e eu responder que não era ben falado porque aquelle epiteto não conujuja senão a deos e que o papa não podia senão o que era justo e ele perfiar que podia escommungar qven quizesse e eu perfiar que não podia e se o fizesse o tal não seria excomungado no ceo e por se mudar a pratica não falamos mais nisso por então .//.

lembrame que na mesa do gouernador meu de saa contej o mesmo estando presentes Sua senhoria e Bastião alures e pedro de seabra e frutuoso afonso e alguns outros mais loguo reprouej tudo e dei a reposta que os ortodoxos dan a seus argumentos como isto viram no tempo do dito gouernador en hum instrumento que tirej por mj com licensa do Senhor bispo //

lembrame que eu dise muitas cousas destas a Baltazar de goos e lhe lej en portuguez hum liuro que eu tinha feito en latim contra deliria calujnj e acabaado de lhe ler lhe disse estes são os principaes pontos en que diferimos co os lutheros que se nestes concordaram conosco / no de mais me pareceu ter rezão e estendendo se a pratica como eramos ociosos na nao lhe especifiquej muitas cousas que eu temo as auer elle acrescentadas se por auentura foi testemunha porque quando me prenderão estauamos mal por ele me auer feito velhaqueria en cousa que se estranha muito entre os homens tendo receuido de mj muitas amizdades e eu o tinha afrontado pondo o fora de casa e dizendo aos outros a rezão=lembrame que eu disse huma vez a dom philipe de moura que estaua rezando, pera que he tanto rezar ! deixais rezar os frades que pera isso estan no moesteiro e vamos almorçar e ele respomdeo bom he todo homem rezar=lembrame que estando prezo no brasill muitas vezes quando o carcereiro antonio fernandes vinha ver os ferros assentaua se junto comigo e praticauamos duas ou tres horas pera passar a noute e muitas vezes nossas praticas eram sobre mjnha prizão e sobre as cousas de que me acusauam en presença de todos os prezos como me parece qué ja tenho dito nas preguntas no brasill e não dubdo que eu não dissesse muitos desatinos porque a ocasião que eu tinha e a prizão bastaua pera desesperaçam e porem não são lembrado porque tenho a memoria danada dos inhumanos traualhos que passei e a jra podia turbar o Juizo como acontesce aos prezos e por auer muito tempo.

ho que eu disse das imagens he que os antigos que as introduxeram não o fizerão pera seren adoradas senão pera seren liuro dos idiotas e que pouco a pouco as reuerenciarão e dahi vierão a lhes dar a mesma adoracam que a os que representauam e teuerão logo theologos que especularão que aquillo era bom pera fauorecer ao erro popular e concruserão que a imagem de deos se deuia adoraçam de latria e a da virgen madre de hiperdulia mais que isso era falso porque o que representaua era deos mais aquillo era papel e tinta e lhe não deuiam adoraçam nenhuma ho mais andanas preguntas do brasil.

Das indulgencias não me lembra nunqua auer falado nem en ben nen eu mal se não somente hum dia a molher de hum prezo truxe a seu marido huma bulla de muitos perdoens que eram vindos do porto de portugal que o bispo do brasil não quiz que se puricasse e leendo me pergunto hum prezo que sinificauam aquellas quarentenas e millares de anos eu lhe respondi que eu não sabia nem nunquam achara quem mo podesse dizer, e ele repricou, quem o sabra se vos o não sabeis então respondi soi eu obrigado per força a saber tudo e se fora cousa da sagrada escritura ou de philosophia por auentura que o soubera mas isto é sciencia de creligos —Quando estas cousas se disserão ou a moor parte dellas estaua presente o dito carcereiro o qual foi testemunha contra mj e quentim fernandes e guilherme da porta o qual guilherme he hum teçelão que mercou huns liuros em lingoagem francés a hum marinheiro que fora já a frança e perguntado quem lhe dera aquelles liuros e cujdando que se dissesse que eu lhes dera não lhe os tomarian e porque cujdou que eu estaua ja ca en lisboa disse que eu lhes mandara, ho que he falso e requeri ao Senhor bispo que soubesse dos que pregaran a caixa como fora aquillo e elle respondeo que isso não releuaua, e porem releua me porque não se se aquelles liuros eram bons ou maos nem o bispo o pode julgar porque ele não entende frances.

este guilherme perguntou a hum mancebo que viera do rio de janeiro que opinião era dos luteros e a tomou toda en hum rol e se foi as preguntas e jurou que tinha dito tudo aquillo e pois quiz imformar se a si mesmo não sera muito que infame outrem como de feito infamou aquelle mancebo dizendo que ele lhe tinha insinado e prouou se o contrairo, eu tambem temo segondo ele he homen sen vergonha que tenha posta a culpa en mj porque foi sentenciado por tres vezes perjuro e por somitigo con carocha=

ho quentim fernandes ben se que me condena porque eu lhe fiz fazer pera vello solto e hir remediar aas deshonestidades que goncalo mendes irmão do senhor bispo fazia en sua casa, estando prezo somente pera testemunhar contra mj, e assim sao certo que pera verse liure e polla licenca que lhe dej auia de culpar me mais que ninguem.

=Conficam de fee=

Eu creo todos os liuros do canon por verdade infalible inspirada do

esprito santo e dou muita autoridade aos outros agiographos e apocriphos onde não contrarian en diametro con os canonicos.

Creo a santa catholica egreia cujo primado esta en roma ser regida pelo esprito de verdade per onde não pode errar en determinaçoens da fee estando junta en concilio aecumenjco en vnião sen scisma e tenho por congregaçam satanjca toda secta e couenticulo contrairo protestando morrer en sua obediencia como nela fui bautizado e se do dia que recebi o bautismo tee ora disse cousa que a ela e a sua doutrina seja contraira, reuoco e pro non dicto haberi suplico protestor enim illi inherere, credere et obedire nec vnguem tranversum ab illius sacrosanctis prescriptionibus dissentire velle nec voluisse.

Das culpas que aqui confesso e das que nas preguntas confessei e de quanto tenho esqnecido en que ofendi a nosso senhor e escandalizei meu proximo diguo mea culpa e gravisima culpa e peço a nosso saluador por sua morte e paixam remissam de meus peccados confessados e esquecidos e a vosas senhorias misericordia.

Polla mesma morte e paixam de nosso Senhor suprico a vosas senhorias que abreuien minha prizão que foi ja tan prolongada e foi tan estremada pollas circonstancias agrauantes e seu libello me queiran despachar pollos papes que vierão contra mj e pellos que eu truxe por mj juntamente e os liuros que escreuj no rio de janeiro de dogmate genebensium et contra deliria caluinj, respeitando os trauailhos que eu passei polla defençam da igreia como leram nos meus instrumentos e como eu cortei os erpes aos hereies pera que não fosse sua empresa adiante tirando os totalmente da terra ho que se não podia fazer sen mj que foi muito seruiço a nosso senhor e a mj grande perda temporal de muita fazenda e passei muitos riscos de minha vida [que vtinam tunc deo libata foret] si quidem pereundo non perissem sed moriendo, vixissem, in gloria et in fama, nec vidissem me factum injmjcis meis subsanationem qui vbi resciuerint miraculo se vltos, haud dubie asseuerabunt

Des Boulez .//.

E junto como dicto e o amoestarão os senhores Jnquisidores que confessase suas culpas que tiuesse cometidas contra a fee e contra o que tem e cre a Santa madre Jgreja de Roma e declarasse Jntenção que tyuera e pedise perdão pera com elle poderen vsar de mysericordia e por não dizer mais soomente o que tinha declarado no dicto papel e asy nas preguntas que lhe forão feytas no brasyl foy outra vez amoestado e mandado a seu Carcer e asynou aquy Manoel Cordeiro o escreuj .//.

Des Boulez .//.

Jorge gonçalves Ribeiro .//.

Ambrosius doctor .//—

Aos dezaseis dias do mes de nouembro de mil quinhentos sessenta e tres Annos em lisboa na casa do despacho da Santa Jmquisisão estamdo hy os Senhores Imquisidores mandarão vir perante sy a Joauano Cojnta frances prezo no carcere comtheudo em estes autos por elle pedir audiencia e lhe derão juramento dos santos avamgelhos em que pos sua mão e prometeo dizer verdade e disse que elle queria declarar a verdade de sua comciencya e dizer todo o que fizera e crera em seu coração acerca das culpas porque lhe parecia que foy preso no brasil e o porque la foy pergumtado / e pera com jso ser despachado e alcansar mysericordia e se escusar hir ao brasil e fazer autos sobre seu negnoçyo e que he verdade que quamdo elle partio de framça que avera oyto annos pera o Rio de Janeiro nas partes do brasil elle hia muito bom cristão e catholico e o foy lá estamdo no dito Rio e contradezia hos lutheranos e suas openioes e os perseguia os quaes lutheranos erão todos os que estauão na fortaleza asy os que vyerão de framça como de genebra e elle comfesamte veyo per mamdado do almyrante de framça pera os governar e dar ordem de como avyão de viuer e fazer certas prematicas diso e se tornar pera framça / e por elle comfesamte se aleuantar per algumas vezes em fauor dos catolicos contra os pregadores seus que pregauão a secta lutherana / elles se amotinarão algumas vezes contra elle comfesamte / e por tres dos sobre ditos lutheranos terem conjurado antre sy de se aleuantarem contra elle a primeira vez que elle os contradisese e lhe fose a mão semdo elle emformado diso dise ao monseor de villa ganhão capitão mor da sua fortaleza que elle pela descenção que vya amtre aquela gente e por não quererem Receber delle comfesamte a Repremsam nem a ordem que lhes querya dar da polecya e governamça da Repubrica pera que elle comfesante fora emvyado per o almirante se queria hir morar a terra firme e deyxalos como de feyto o fez posto que lhe elle dise que lhe pesaua diso querelo deyxar em tal tempo e que o almyrante lhe avya de pesar diso / e que emtemdese elle comfesamte nas cousas da Repubrica e que se nom emtremetese nas cousas da Relegião e as deyxase porque pera jso forão emviados os ministros de ginebra que hy estauão e que sem embargo diso se foy elle comfesamte dahy pera a terra firme duas legoas dahy e fez humas casynhas pera sy e pera a sua gente pera estar ahy ate vir embarcação pera se hir pera framça e esteue ahy com sua gente que erão doze ou treze pesoas seys ou sete mezes e por a embarcação tardar muito e o capitão mor dos francezes se comfadrar com os negros da terra e os comcordar todos pera se ajuntarem e jrem todos estroyr a capitania de martjm afonso de sousa / elle comfesante se tornou a dita fortaleza e dise ao capitão e a todo o pouo que elle protestaua de nom consentir em tal e que elles não curasem de fazer liança com os negros nem lhe darem nenhuma ajuda nem fauor contra os portugueses por serem da liamça del Rey de framça e tambem por o almirante lho emcomendar que lhe nom

fizesem nenhum agrauo aos portugueses e que depois disto por o capitão mor nom querer desistir elle comfesamte se foy á dita capitania de martim afomso com as espias dos negros fingindo que hia de guerra comtra elles e que la deu aviso ao capitão como hião sobre elles e que se posesem em cobro pomdo sua vida a Risco e por sua causa nom forão estroydos como tudo consta per autos e despojs disto foy ter com o gouernador men de saa e lhe deu conta de tudo e de como os francezes estauão lutheros / e lhe deu elle comfesamte ardis e maneira como avyão de tomar a fortaleza e se embarcou elle comfesamte com o dito governador Men de saa e forão tomar a dita fortaleza dos franceses e os botarão fora com os ardis que elle comfesamte pera jso deu como consta per autos e estes que pede que se ajuntem a estes pera se veren quando o ouuerem de despachar e que feyto jsto se tornou elle com o dito governador a sam vicente e dahy se embarcou pera este Regno pedir aluiçaras a el Rey noso senhor de como os franceses erão desbaratados e a fortaleza tomada trazendo cartas do dito governador e que com tempo tornarão aRibar a cydade do saluador omde estaua o bispo o qual bispo logo em chegamdo estando ajnda na nao o mandou premder e que esteue la preso per mandado de sua senhorja perto de tres annos escreuendo qua muitas vezes a suas altezas que ho mandasem vyr pera se conhecer qua de suas culpas e se por em ordem seu despacho / e que estando embarcado ja seu fato pera se vir pera o Regno em huma não em que veyo por capitão estacyo de saa e despoys tornou o bispo aver por bem que não vyese tendo logo em pryncipio posto despacho em seus autos que ho Remetia a jmquisição e que em todo em este tempo elle comfesante amdou catolico cristão em seu coração como tem dito posto que elle tinha dito algumas palauras escamdalosas majs por corosuydade que por ter crença nellas falando nas openyões lutheranas majs por corosuydade que por outra cousa Repremdendo as algumas vezes e outras não e jsto depois de desbaratados os franceses asy no Rio de Janeiro como en Sam Vicente e asy no mar e omde quer que se oferecya a falar na maneira do viuer daquela gente, e que depojs de preso se pos a cuydar que este mal domde lhe veria e asy tanta jngratidão do pouo temto elle feyto tanto bem aquela terra / e veyo a comcloyr comsigo que lhe não podia aquelo vir se não por segredo castigo de deus por ser em ajuda de botar os franceses fora da terra e por nom consentir que fosem com sua presa avante a qual empreza lutherana lhe pareceo dahy en diante ser boa e verdadeira e jsto trazendo a memorya alguuns emxempros que tinha sido em hum lyuro lutherano que se chama dous martires de alguuns que os perseguirão e ouuerão ma fim e com este pemsamento e jmaginação que tinha se veyo a descobrir com hum frances que estaua ahy tanbem preso que se chamaua cantim fernandes dizendo lhe que o sobre dito de sua prisam lhe nom avya acontecydo senão por causa do sobre dito dizendo lhe majs que era o que tinham os lutheros que nom teuesèm os santos

da premetiua jgreja / dizem que não ha daner papa / tambem não uo avya no tempo de tortolyano e de jrineo e sam cipriano e santo agostinho e sam Jheronimo / e asy lhe dezia majs que dezião que as bullas não se ordenarão senão pera ajuntar dinheiro e que vya que a escritura dezia que ninguem tinha poder pera perdoar pecados senão soo deos / dizem majs que não ha daver jmages / e que vya no tempo dos santos amtigos que nom aya ahy images e que deos o tinha defemdido que as nom ouuese dizemdo majs elle comfesamte que hum papa com outro teuerão deferenças se as avya daver ou não e que hum em seu tempo dise que as avja daver e outro depois deste dise que as nom avya daver e depojs veyo terceyro e excomumgou o que dise que as nom avya daver e lhe mamdou deytar os ossos no tibre dizemdo lhe mais dizem que nom ha daver deferença dos manjares e que cada hum comese o que quizese em qualquer dia e tempo e que elle jsto vya pela sagrada escritura sem lhe alegar autoridade pera jso / dizemdo lhe majs dizem que nom temos outro auogado senão a cristo e que jso mesmo vya na sagrada escritura que a elle soo avyam de Rogar e não a outrem / dizendo lhe majs dizem os lutheranos que não vyam na sagrada escritura que mandase aos clerigos que não casasem e que nem elle comfesamte o achaua na sagrada escritura / e segundo sua lembrança lhe nom especeficou majs particularidades e dise per conclusam / em fim veyo per sua parte que casy todas suas cousas prouão pela sagrada escritura e nos não e que a jsto lhe Respomdeo o dito frances eu sua lingoa como falauão que elle confesamte tirase estas cousas de sy porque nom erão boas e lhe causaryão huma farnesia que lhe podia muito perjudicar a sua saude / e que jsto praticauão ante minham jazendo cada hum em sua cama estando presentes outro frances e outros presos que hy estauão que lhe pareçe que tambem ouuyrão jsto e todos forão chamados per o bispo pera darem seus testemunhos e que tambem o carcerejro avya de ouuir jsto por elle comfesamte falar Alto e o carcereiro que se chamaua antonio fernandes dormir ahy perto / e jsto falou per huma vez pryncipalmente e despois tambem tornou a falar em algumas destas cousas per vezes com os ditos presos e outros que vinhão e hyão / e que vindo o ahy vesitar hum baltezar de goes soldado e moço da camara del Rey elle lhe dise que lhe nom podião acontecer estas cousas senão pela causa que dito tem / e lhe pareçe que tãobem praticou nas mesmas praticas ou em algumas dellas sobre o purgatoreo dizemdo que os lutheranos dezião que não avya ahy purgatoreo / e que o dito baltezar de goes ouuindo o falar nisto não no quis ouuir fazendo ho synal da cruz dizendo jesuus / hum caualeiro como vos a nos aveys de dizer jso / e que elle comfesamte por ter lydo per liuros lutheranos que os franceses tinhão no Rio de Janeiro / e asy tambem pela jmaginação que tomou da dita prisão como dito tem veyo a ter crença nestes erros que acyma tem declarados parecendo lhe que os lutheranos tinhão majs Rezão em estes artigos que os catholicos e se chegaua nisto majs a

parte dos lutheranos que dos catholicos/ apartamdo se njsto da santa madre jgreja de Roma e que diso pede perdão e mysericordia e que amdou em estes erros que asy praticou com as ditas pesoas obra de tres ou quatro meses pouco majs ou menos estamdo preso e depois cuydamdo em sua concyemcya e que era mal feyto o que tinha dito e crido/ elle se aRepemdeo diso e tornou a crer todo o que tem e cre e emsina a santa madre jgreja de Roma e se pos a escreuer hum liuro contra judeos e mouros que se jntitula/ coloquio de Joauano Senhor de boles/ com alchana de farao capitão turco/ escrito de sua propia letra que aquy veyo ao Santo Officyo/ e ja damtes tinha escrito outro estamdo no Rio de Janeiro contra caluino e suas obras hereticas e em fauor dos catholicos o qual lyuro lhe tomou o bispo com outros lyuros e se o nom tem ajmda visto pede que ho mandem vir perante sy se for posiuel porque faz muito a seu caso pera por elle verem que antes que fose prezo elle era muito catholico e perseguia os lutheranos per palaura e per esprito estamdo no Rio de Janeiro / e que elle se sogeyta em tudo e per tudo nos ditos artigos e majs a todo aquelo que tem cre e emsyna a santa madre jgreja de Roma e protesta de nunca se della apartar e de comprir a penytencia que lhe for dada / e que nom confesou jsto diante do bispo estamdo no brasil por ter pejo do bispo conhecer de sua causa e lhe parecer que lhe era sospeyto e que se la o despachasem não ho deyxarião vir qua pera o Regno por dizerem alguuns dos pouos que o não avyão de deyxar sayr do brasil porque se fose a franca tornarya ao brasil por saber la as entradas e saydas e poderia fazer muito mal / posto que o carcereiro lhe dezia la que o bispo lhe mandaua dizer que se quizese que elle o despachase que pedise perdão de suas culpas e que o bispo mesmo lhe dise que pedise elle perdão de suas culpas e que o poria na Rua porque doutra maneira nom no podia fazer / e que elle comfesamte lhe dise que não avia de pedir perdão porque nom sentia em sy de que /. e que doutra cousa não he lembrado / e com jsto foy amoestado que elle confesase jnteiramente todo o que lhe majs lembrase de suas culpas e se andara majs tempo nos ditos erros ou sabya dalgumas outras pesoas qne estiuesen em este Regno ou no brasil que nelles cresem que de tudo pedise perdão porque vsarião com elle de muita mysericordia e lhe darião penytencia saudauel pera sua Alma e por majs nom dizer foy tornado a seu carçere e asygnou aquy juntamente com os Senhores Jmquisidores Antonio Rodrigues o escrevy // etc com os Riscados atras .//.

Des Boulez .//.

Jorge Goncalues Rybeiro //.

Ambrosius doctor .//.

Aos vinte seis dias do mes de nouembro de mil quinhentos e sesenta e tres Annos em lisboa na casa do despacho da santa Jmquisição estamdo hy os Senhores Jmquysidores mamdarão vir perante sy a joauano coinha monseor de boles frances preso no carcere contheudo em estes autos por elle pedir audiemcia e lhe derão juramento dos Santos avamgelhos em que pos sua mão e prometeo dizer verdade e dise que elle cuydara em sua comcyencya depois que fora desta mesa e que a nom achaua emcaregada em outra cousa majs do que tem dito em sua comfisão supra proxima nem era lembrado de majs nada nem de erros que teuese nem crese contra a nosa Santa fee catholica nem contra o que tem a santa madre jgreja de Roma majs do que tem dito e comfesado nem menos amdou majs tempo errado do que tem dito / e que com nenhuma outra pesoa falou nem praticou sobre as preposicões que tem comfesado soomente com as que tem declarado as quaes pesoas elle soube que o senhor bispo do brasil todas mamdou chamar e perguntou soomente lhe lembra que o vigairo de sam Visente pergumtou tambem ao padre nobrega da companhia sobre elle comfesamte mas que elle não he acordado praticar com elle em nenhuma destas cousas que tem comfesado soomente lhe lembra praticar com elle sobre a predestinação e elle comfesamte lhe dezia que deos nom predestinaua senão em bem / e o dito padre dezia que deos predestinaua em bem e em mal e que tiuerão sobre jsto pratica e nom ficarão niso comcordes e que nom sabe se o dito padre se escamdalizou disto / e que estaua taobem presente a esta pratica outro padre da mesma companhya que se chama Ruy pereira / e que quando elle veyo de franca vinha muito bom cristão e tynha todo o que tem cre e emsina a santa madre jgreja de Roma / e que / esta he a verdade e que se elle majs tempo amdara errado nos erros que comfesou elle o declarara pera descarego de sua concyencia e saluação de sua alma / e que nom comfesou logo jsto como veyo a este santo offiçyo tão claramente por aver pejo de comfesar pasar por elle tantas fraquesas em cousas da fee / e que de todo pede perdão e mysericordia e que protesta de viuer e morer na Santa fee catholica e sempre ter e crer o que tem cre e emsina a santa madre jgreja de Roma e numca della se apartar e comprir a penitencya que lhe derem / e com jsto foy amoestado em forma e mandado a seu carcere e asygnou aquy juntamente com elles senhores Jmquisidores Antonio Rodrigues o escreuy .//.

Des Boulez

Jorge goncalues Rybeiro .//.

Ambrosius doctor .//.

Aos sete dias do mes de dezembro de mil quinhentos e sessenta e tres Annos em lisboa na casa do despacho da Santa jnquisição estamdo hy os

Senhores jmquisidores mandarão vir perante sy a joauano cojnta monseor de boles por elle pedir audiencia e lhe derão juramento dos Santos avangelhos em que pos sua mão e prometeo dizer verdade e dise que elle tinha cuydado em suas culpas e que nom lhe lembraua majs cousa nenhuma do que tem comfesado em suas comficões atras / soomente que bem pode ser que estamdo na cadea lhe ouuisem la dizer os erros que tem comfesado outras majs pesoas que hy estauão alem das que tem declaradas em suas comfisões atras / e lhe lembra que estauão ahy majs hum pedro fernandes mourisco catiuo e hum bras alures e duarte de meneses e Jeronimo vaz todos presos que foram degradados deste Regno por suas culpas e que por outras culpas que la fizerão os tornarão la a premder e que taobem estaua ahy preso hum jacome pinheiro que foy alfayate e agora tinha certas Roças que grangeaua e que elle praticou seus erros que tem confessado estamdo estas pesoas tambem presas naquele tempo na dita cadea e que pode ser que elles lho ouuisem e outros que premdião e tornauão a soltar que nom conhece nem lhes sabe os nomes por ser estrangeiro e dise majs que he verdade que elle antes que o premdesem falou com os padres luis da grão e com o nobrega / sobre as openiões dos lutheranos que vyerão de frança e estauão no Ryo de Janeiro os quaes vyerão ter a frança de geneura / falando sobre o que elles la tinhão sobre a Relegião cristam perguntando lhe o dito luys da gram por jso e que louuaua elle comfesamte o modo de viuer dos ditos lutheranos acerca de seus costumes moraes e que huma vez disse a hum cristouão denis cristão nouo estamdo no Rio de Janeiro e dizemdo lhe o cristouão denis mal dos franceses que erão huns somitigos e outras cousas dise elle comfesante com paixão que não disese aquelo porque quanto era a sua maneira de viuer viuiam tambem como os padres da companhia e porem que em sua fee nom falaua nem no que tocaua a Religião cristam e pode ser que os ditos padres e outras pesoas dyante quem elle podia falar alguumas destas cousas se escamdalizasem diso e que logo ao outro dia despojs de elle falar com o dito padre luis da gram se foy ao vigario da pouoação de santos e denuncyou delle acerca do que lhe tinha dito elle comfesamte / e que hum pedro da cruz castilhano foy o que dise ao dito padre luis da graam como elle comfesamte tinha falado em estas cousas em casa de josep hadorno genoes / e que he verdade que elle fallou com as ditas pesoas tambem em estas cousas dos erros lutheranos como se contem em hum papel escrito de sua mão e asynado por elle que amda em estes autos sem elle comfesante ao tal tempo Repremder os ditos erros em que falauão e lhe parece que por estas cousas que asy falaua sem as Repremder o mamdou premder o bispo mas que na verdade elle ao tal tempo estaua catholico cristão sem ter crença nos ditos erros nem lhe parecerem bem posto que tinha grande culpa em falar neles e os Referir sem os Repremder do que podia causar gramde escamdalo e que jsto he o que

pasou na verdade e que doutra cousa não he lembrado e que de todo pede perdão e mysericordia e com jsto foy outra vez amoestado em forma e mandado a seu carcere e asygnou aquy juntamente com elles Senhores Jmquysidores Antonio Rodrigues o escreuy.//.

Des Boulez
Jorge Gonçalues Rybeiro //
Ambrosius doctor .//.

Aos quatro dias do mes de janeiro de mil quinhentos e sessenta e quatro annos em lisboa na casa do despacho da Santa jmquisição estando hy os Senhores Jmquisidores mandarão vir perante sy a joauano cojnta monseor de boles preso no carcere comtheudo em estes autos e lhe derão juramento dos santos avamgelhos em que pos sua mão e prometeo dizer verdade e dise que elle pedira audiencia pera pedir a suas merces que olhasem o muito tempo que avya que estaua preso e o despachasem e vsasem com elle de mysericordia e ouuesem Respeito a elle ser homem honrado e de calidade e lhe desem aquela penytencia que per os autos lhe parecese que mereçya porquanto elle queria estar pelos autos e não tinha majs que dizer e que não tinha contraditas a nenhuma das testemunhas da justiça /

E foy perguntado se elle era lembrado estamdo no brasil louuar as obras que escreuera calvino e dizer dellas bem dise que lembrado era praticamdo algumas vezes sobre homens doutos dizer que o dito caluino era dos majs doutos homens que avya debaixo do sol ao presente / e jsto por o que lera em suas obras e por o que ouuyra dizer delle açerca de suas letras e suas leituras e per que elle leo lhe parecyão doutas e emgenhosas posto que tinhão muitos erros e cousas contra a fee e contra a santa madre jgreja de Roma / os quaes elle comfesamte nunca aprouou antes lhe parecyão mal e escreveo contra elles em hum liuro como tem declarado atras e lhe nom lembra agora diante quem praticou jsto e que lhe pareçe que serya diante do governador ou na cadea / perguntado se disera ou crera que a jgreja de Roma nom tinha majs poder que outra qualquer e que soomente sam pedro fora papa dise que elle nunca dise que sam pedro fora soomente papa / nem no creo soomente dise que ate o tempo do emperador focas semdo papa bonifacyo terçeiro estaua a jgreja de Roma como qualquer outra / e que jsto dise na prisão com jra e jmaginação que hy teue como ja tem declarado e porem que antes disto e depojs elle sempre creo que o bispo de Roma tinha poder vniversal de direito e porem que de facto elle nom no exercytara senão depojs do papa bonifacyo terceiro e outra cousa nom dise acerca disto / perguntado se disera que era graca comcilyos e que nom tinha poder ou o crera dise que elle sempre crera e disera que os concilios vniuersaes nom podiam errar e tinham todo poder e autoridade de

escritura e porem que particularidades que podiam errar como se vira muitas vezes se Reuogarem que verdade he que elle disc falamdo em este concylyo que era por demajs fazer se porque os lutheros nom estauão la e não avyam de querer estar por elle perguntado se disera que hera milhor o estado de casado que do Relegioso disc que lhe pareçe que nunca tal disc porque nunca jsto creo antes teve sempre por milhor e majs perfeyto o estado da Relegião e que muitas vezes dezia mal estando na prisão dos Relegiosos e do bispo e de luis da gram e asy dalguuns mosteiros mas que da Relegião em geral numca disc mal / perguntado se disera mal das excomunhões e que se não avya de ter conta com ellas disc que de tal nom era lembrado / senão se fose dizer da maneira que os lutheranos tem de excomungar perguntado se disc e crera que nom avya daver jejuuns nem se avyão de pagar dizimos nem se deuyão de guardar os santos disc que quanto aos jejuuns disc que pela sagrada escritura nom se defendia o nom comer da carne nem o jejuar nem se obrigaua a jejuar dias detriminados senão quando a pesoa sentise a carne Rebelar contra o espirito e que despojs os papas ordenarão os jejuuns da coresma e os outros e que nuca disc mal dos jejuuns da jgreja antes lhe pareçco senpre que erão obrigados a jejuar os que podesen pojs a jgreja o mandaua e que dos dizimos nom falou nada / e que dos dias santos disc que era constituycoes do papa e que noso Senhor Jesu cristo nom ordenara senão o domingo e dos dizimos disc que era mandado no velho testamento que se pagasem e não no nouo testamento e que pelo canone era conçedido que se pagase aos curas e que com jso se contentasem e nom tomasem cousa nenhuma por ministrar os sacramentos nem por emterar mortos nem por outras cousas semelhantes perguntado se alguma ora errara no santisymo sacramento ou falara alguma cousa contra elle e comtra as misas e comtra a comfisão sacramental disc que nunca errara no santisymo sacramento antes crera sempre que estaua aly o corpo e sangue de noso senhor Jesuu cristo soomente estamdo praticamdo contou da maneira que os lutheranos comungauão e fazião a çea e asy da maneira que comungauão os gregos dizendo majs que aquela era a propea maneira que comungauão os apostolos na premitiua jgreja nom dizendo que lhe parecya bem nem mal e que verdade he que lhe parecya bem o comungar dos gregos a saber que aos domyngos se ajuntasem todos na jgreja e se disese misa e lhes dese o padre a comunhão a todos/ e disc majs que estamdo praticamdo na cadea acerca do jmgres que fez o jmsulto na capela del Rey noso senhor no santisymo sacramento elle disc que aquele feyto era de homem que vinha muito detriminado louuando a detriminação do tal homem ousar de fazer aquelo tão detriminadamente por sua ley porem que o feyto em sy não lhe pareçeo bem nem o louuou antes lhe pareceo muito mal e muito gramde sacrilegio nom soomente aquelle mas todos os majs que se fizerão em outras partes da cristandade/ e que quanto a misa nom he lembrado

dizer nenhuma cousa contra ella/ e que quanto a comfisão elle sempre teue pera sy que era de jure devino e que era necesareo comfesarense a sacerdote sacramentalmente posto que elle falou na cadea da maneira que os lutheranos se confesauão geralmente e asy os gregos e que praticaua jsto e o contaua como ocyoso sem o aprouar nem Reprouar/ perguntado se disera elle alguma ora que era bom os pregadores serem casados como erão os lutheranos dise que soomente praticou que amtre os gregos que pera hum ser bispo auya de ser casado e ter filhos perguntado se disera alguma ora que a paixão de cristo pagara por todos e que por jso nom erão neçesareas majs obras nem penitencyas per os viuos nem pelos mortos dise que perguntando lhe hum dia o carcereiro la no brasil se leuauão os lutheros pão e vinho per os defuntos elle lhe Respondeo que não que elles nom tinham outro purgatorco senão o sangue de cristo porque elle pagara por todos mas que sempre creo que avya ahy purgatoreo e que se avya de fazer penitencya dos pecados e que outra cousa nom tratou acerca diso nem lhe lembra majs outra cousa nenhuma senão se as testemunhas o entendesem mal asy por nom falar bem portugues como por serem pesoas rusticas e jgnorantes e se poderem enganar e al não dise senão que de todo pede perdão e mysericordia e foy amoestado em forma e mandado a seu carcere e asygnou aquy juntamente com elles senhores jnquisidores Antonio Rodrigues o escreuy.//.

Des Boulez.//.
Jorge gonçalues Rybeiro
Ambrosius doctor.//.

Aos uinte e quatro dias do mes de Janeiro de mil quinhentos e sessenta e quatro Annos em lisboa na casa do despacho da Santa jnquisição estamdo hy os Senhores jnquisidores mandarão vir perante sy a joauano cojnta frances preso no carcere comtheudo em estes autos por elle pedir audiencia e dise que elle nom tinha majs dizer soomente que pede que ajam com elle mysericordia e o despachem com breuidade avemdo Respeito a estar preso no brasil tres annos e vir de la com muito trabalho e ter gastado quanto tem e que pede por amor de noso senhor que o despachem com breuidade e com mysericordia e com jsto foy mandado a seu carcere Antonio Rodrigues o escreuy e dise que nom lhe lembra majs nada nem tem majs que dizer =

Aos tres dias do mes de feuereiro de mil quinhentos e sessenta e quatro annos em lisboa na casa do despacho da Santa jnquisição estamdo hy os senhores jnquisidores mandarão vir perante sy a joauano cojnta frances preso no carcere comtheudo em estes autos e lhe diserão que elle fora per

vezes amoestado que acabase de comfesar suas culpas pera poderem vsar com elle da mysericordia da Santa madre jgreja o que elle ate agora nom quizera fazer que o tornauão amoestar que o fizese asy senão que seria neçesareo acusarem no do que nom confesaua e por dizer que nom tinha majs que comfesar nem era lembrado de majs pareceo hy o promotor fiscal e apresentou hy hum libelo acusatorco pedindo que lho lesem e lho Recebesem e lhe mandasem que ho contestase e lho mandarão ler e he ho seguinte //.

Muito magnificos e Reuerendos Senhores juquisidores .//.

Perante vosas merces diz o Promotor fiscal do Santo offiçio em nome da justiça Autor contra des Boulez frances preso no carcere da Santa Inquisição pello crime da heresia .//.

E se cumprir //.

Prouara que sendo o dito Des Boulez cristão baptizado e por tal tido e conhecido e obriguado a ter e crer todo o que tem cre e ensina a santa madre Jgreja de Roma assi como no santo baptismo professou elle Reo o fez pello contrairo apartandose della, affirmamdo e persuadindo proposições hereticas e luteranas contrairas ao que tem e obserua a santa jgreja Romana ./.

Prouará que en çertas companhias em que o Reo se achou de quoatro annos a esta parte e demais tempo elle Persuadia e dogmatizaua per resões a seita luterana, e vimdo a falar em Martim luter dizendo lhe a companhia que elle fora o que aleuantara tantos males na jgreja de deos e que sendo frade professo de santo agostinho se casara publicamente e tinha mulher e filhos o Reo defendia e o louuaua de virtuoso e letrado dizendo que tudo isso lhe asacarom e aleuantarom, e dizia elle Reo que o matrimonio era mais perfeito estado que o da relegião, e que não auia dauer relegiões, e que os cleriguos auião de ser casados e que os pregadores auião de ser leiguos e casados, e que nom se auião de pagar dizimos nem primitias a jgreja, e que senão auia de dar credito aos conçilios nem aos doutores santos senão a sagrada escriptura, porque o testamento velho e nouo todo era huma lei porque deus nom era mudauel como os outros homens que aja de mudar quada dia huma lej e que o liuro dos macabeus não era authentico, que não auia mais euangelistas que são joão e São Mateus, porque os outros não erão euangelistes .//.

e que era Bugiaria papa em Roma, porque tanto poder tinha qualquer cleriguo e bispo como o papa, e que so são pedro fora papa mas que depois delle deus não consentira que outro nenhum fosse papa nem a jgreja de Roma tinhá mais poder pera ligar ou desatar que outra qualquer e que senão auia de jejumar por que deus o nom mandara //.

Prouara que o Reo outrossi dizia pera que erão suffragios aos defuntos porque não auião de sahir da pena senão depois que acabasem de paguar,

e que pouquo lhe aproueitauão missas nem se auia de rroguar por elles e que em lugar da missa se auia de pregar porque depois que daqui partião hiao ao çeio de Abrahão onde auião de estar ate o dia de Juizo, e dizia elle Reo que não auia dauer missas mais que comungar como na sea do senhor em pão e vinho e que assi se auia de dar aos penitentes, e que ditas as palauras da consagração pello sacerdote deus não estaua na hostea e que os sacerdotes que fazem aquillo e celebrão o santo sacramento que são herejes jdolatras e que uão contra a fee de Jesu cristo e lhe chamaua papistas e que os euangelistas como são da opinião de caluinio de genebra e de lutero, que fazem a sea e dão a quada hum seu pequeno de pão e vinho, e que naquelle pão que lhe dão, naquella sea vai o corpo de jesu cristo e no vinho o seu sangue e que aquella opinião e a uerdadeira e a que se ade ter, e assi dizia elle Reo que a confissão auia de ser mental a deus somente e que se não auião de confessar aos cleriguos e se ria de quem a elles se confessaua, e assi zombaua das excomunhões e que por hum ceitil que lhe dessem lhe não daua de quantas excomunhões lhe posessem, o que elle Reo tudo assi dizia affirmaua dogmatizaua e persuadia como pesoa que assi o cria e tinha pera ssi e que sentia mal do que a Santa Catholica jgreja romana tem e ensina e as confissões do Reo acejto no que fazem contra elle somente pella justiça .//.

Pede a justiça Recebimento a seu libelo e prouado o neçessario somente que baste pera contenação o Reo seja declarado ut juris complementum postulat exegit et fiat ius e justiça //

E as custas .//.

E lido o dito libello per eles Senhores jmquysydores foy dito que o Recebião e que asy se asentase por termo e derão juramento dos santos avangelhos ao Reo joauano cojntá pera Respomder ao comtheudo no dito libelo e o contestar como era pedido per o promotor fiscal / e per elle Reo foy dito que elle he cristão bautizado e por tal se tem / e que quanto ao majs contheudo no dito libelo dise que elle tem confesado suas culpas e dellas pedido perdão e que agora nom he lembrado de majs nada que pede lhe dem o trelado do dito libelo pera o ver e que se lhe lembrase majs alguma cousa elle o dira todo e lhe foy dito que pojs nom confesaua nem satisfazia ao comtheudo no dito libelo que lhe era necesario fazer procurador pera o ajudar a defemder em esta sua causa e sendo lhe nomeados os procuradores que a esta mesa vem procurar dise que fazia seu procurador apud auta ao doutor manoel bacjas procurador na casa do cyuel e lhe daua os poderes acostumados e elles senhores jmquisidores lhe mandarão asentar esta procuraçam e que fose dado Recado ao dito seu procurador pera vir aceytar a causa e Receber juramento em forma e que lhe fose dado o trelado do dito libelo pera estar jnstruito na materya de sua acusação ao

tempo que o dito seu procurador vyese falar com elle e de todo mandarão fazer este termo e que elle o asynase como asynou Antonio Rodrigues o escreuy.//.

Des Boulez .//.
Jorge goncalues Rybeiro .//.
Ambrosius doctor .//.

Aos oyto dias do mes de feuereiro de mil quinhentos e sessenta e quatro annos em lisboa na casa do despacho da Santa Jmquisição estamdo hy o Senhor doutor Ambrosio Campelo imquisidor mandou vir perante sy a joauano cojnta frances preso no carcere contheudo em estes autos por elle pedir audiencia e lhe deu juramento dos Santos avangelhos em que pos sua mão e prometeo dizer verdade e dise que elle vira o libelo da justiça que lhe foy dado e que Respomdendo a elle dise que elle daua per escrito feito per sua letra e per elle asygnado todo o que lhe lembraua e logo apresentou ho dito papel em que jsto se comtinha e elle senhor jmquisidor lhe mandou que lese a dita Reposta e elle a leo toda de verbo a verbo/ e dise que todo o que nelle dezia era verdade e ho senhor jmquisidor ho mandou ajumtar a estes autos e he a seguinte e lhe dise elle Senhor jmquisidor que sua confisam nom vinha em forma nem satisfazia aos artigos do libelo que cuydase njso muito bem e se Resolvese fazendo confisam clara e destinta em que declarase particularmente os erros que teuera e crera de que he acusado e quanto tempo andara na crença delles e as praticas que tinha acerca do sobredito não soomente na cadea do brasil mas fora della porque a jmformação dizia que elle praticaua as cousas e erros contheudos no libelo nom soomente Referindo o que os lutheranos e herejes tinhão senão como pesoa que asy o cria e tinha pera sy porque jsto era muito neçesareo que declarase e se era lembrado das pesoas com que as comonicara tudo pera descargo de sua concyencya e saluação de sua alma porquanto o que dezia na dita confisam escrito era majs Rezões que confisam pera por ella mereçer myserycordia e por majs nom dizer foy tornado a seu carcere pera njsto cuydar e asygnou aquy juntamente com elle senhor Jmquisydor Antonio Rodrigues o escreuy.//.

Des Boulez.//.
Ambrosius doctor.//.

Aos dez dias do mes de feuereiro de mil quinhentos e sessenta e quatro annos em lisboa na casa do despacho da Santa jmquisyção estamdo hy os Senhores Jmquysydores mandarão vir perante sy a Joauano Cojnta frances contheudo em estes autos por elle pedir audiencia e lhe derão juramento

dos santos avamgelhos em que pos sua mão e prometeo dizer verdade e disse que elle trazia aly huma folha de papel escrita e asynada per sua mão em que declaraua sua confisam Respomdendo ao libelo da justica e artigos delle e que doutra cousa não he lembrado e que de tudo pede perdão e miserycordia e elles senhores jmquisidores mandarão ajumtar a estes autos a dita comfisão asynada primeiro e lida por elle / e que algumas cousas destas que comfesa elle disse amtes de ser preso na cadea do brasil diante algumas pesoas sem as Reprouar mas que na verdade elle ajmda emtão estaua catholico e por tal veyo de framça e que depojs que foy do Rio de janeiro estamdo elle com o governador na cydade do Saluador vjndo nouas que el Rey de França estaua luthero e que mandara apregoar o jnterim / em seu Roguo cuydando niso e no que la pasaua veyo a tetubar e duuidar se era majs verdadeiro o dos lutheros se o dos catholicos e estamdo em esta duuida / desistia de hir com o governador com quem estaua asentado de hir com elle contra os francezes / dizendo entre sy que pojs seu Rey era luthero que nom era bem hir contra elles pojs ho não fazia senão por serem lutheros e porem que nom dise a ninguem que desistia diso por esa causa e que toda vya foy com o dito governador como tem declarado e tornou asentar na fee catholica por lhe dizerem que era mentira que el Rey era luthero senão que se alcuantarão alguuns lugares e vilas e que prendendo o depojs o bispo como dito tem veyo a crer as openiões dos lutheranos e o dizer e manifestar na cadea como tem declarado e niso permaneçeo o tempo que tem comfesado e que quanto a comfisam que sempre creo que era de jure diuino e que nuca hya de hum lugar pera o outro sem se comfesar e que bem pode ser que disese Referindose que dezião os lutheros que nom avya daver comfisam vocal e que o disese asy na cadea / e que doutra cousa não he lembrado e que de todo pede perdão e miserycordia e com jsto foy amoestado em forma e mandado a seu carcere e asygnou aquy juntamente com elles Senhores jnquisidores Antonio Rodrigues o escrevy com anterlinha omde diz primeiro e lyda que se fez por verdade etc .//.

Des Boulez .//.
Jorge goncalues Rybeiro .//.
Ambrosius doctor .//.

Libello da justiça contra des boules .//.

Prouará que sendo o Reo des Boules cristaom bautizado e por tal tido e conhecido e obrigado a ter e crer todo o que tem, cre, e ensina a Santa madre jgreja de Roma assy como no Santo baptismo professou elle Reo o fes muito pello contrairo apartandosse d'ellas, affirmando e persuadindo

proposições hereticas, e lutheranas contrairas ao que tem e obserua a Santa jgreja de Roma .//.

Prouará que em certas companhias em que o Reo se achou de quatro annos a esta parte e de mais tempo elle persuadia e dogmatizaua per razões a secta lutherana. e vindo a fallar em Martim luther dizendo lhe a companhia que elle fora o que aleuantara tantos males na jgreja de deus e que sendo frade professo de Santo Augustinho se casara publicamente e tinha mulher e filhos o Reo o defendia e louuaua de virtuoso e letrado dizendo que tudo isso lhe asacarão e aleuantarão e dizia elle Reo que o matrimonio era mais perfeito estado que o da religião e que não auia dauer religiões e que os clerjgos auião de ser casados e que os pregadores auião de ser leigos e casados e que não se auião de pagar dizimos nem primitias ha jgreja e que se não auia de dar credito aos concilios, nem aos doctores Santos se não ha sagrada scriptura. Porque o testamento velho e nouo todo era huma ley porque deus não era mudauel como os outros homens que aja de mudar quada dia huma ley e que o liuro dos Machabeus não era authentico que não auia mais evangelistas que São Joam e sam Matheus porque os outros não eram euangelistas. E que era Bugiaria Papa em Roma, porque tanto poder tinha qualquer clerigo e bispo como o papa e que so sam pedro fora papa mas que depois delle deus não consentira que outro nenhum fosse papa nem a jgreja de Roma tinha mais poder pera ligar ou desatar que outra qualquer e que se não auia de jejumar porque deus o não mandara //

Prouara que o Reo outro sj dizia pera que erão suffragios aos defunctos porque não auião de sahir da pena senão depois que acabasem de pagar e que pouquo lhe aproueitauão missas nem se auia de rogar por elles e que em lugar da missa se auia de pregar porque depois que daqui partião hião ao seo de Abraham onde auião de estar ate o dia do juizo, e dizia elle Reo que não auia dauer missas mais que commungar como na cea do senhor em pão e vinho e que assy se auia de dar aos penitentes. e que ditas as palauras da consagração pello sacerdote deus nom estaua na hostia e que os sacerdotes que fazem aquillo, e celebrão o Santo sacramento que são herejes jdololatras e que vão contra a fe de noso senhor Jesu cristo e lhe chamaua papistas e que os evangelistas como são da opinião de caluino de genebra e de luthero que fazem a cea e dão a cada hum seu pequeno de pão e vinho e que naquelle pão que lhe dão naquella cea vay o corpo de Jesu cristo e no vinho o seu sangue que aquella opinião he verdadeira e a que se ha de ter.

E assy dizia elle Reo que a confissão auia de ser mental a deus soomente e que se não auião de confessar aos clerigos e seria de quem a elles se confessaua e assy zombaua das excommunhões e que por hum ceitil que lhe dessem lhe não daua de quantas excommunhões lhe pusesem

o que elle Reo tudo assi dizia, affirmaua, dogmatizaua e persuadia, como pessoa que assi o cria e tinha pera sy e que sentia mal do que a Santa Catholica Jgreja Romana tem e ensina e as confissões do Reo accepto no que fazem contra elle soomente pella justiça .//.

Pede a justiça recebimento a seu libelo e prouado o necessario soomente que baste pera condemnação o Reo seja declarado ut juris complementum postulat exigit et fiat ius et justicia .//.

Nil opus est bello veniam pacemque rogamus occurram armato vis vt inermis ego.

Respomdendo ao libelo da justiça digo que é verdade que de toda minha força persegui os lutheros que estauam no rio de janeiro somente polla doutrina que insinauão e tinhão atrahido asi todo o pouo e que passei por isso muitos trauailhos com eles ate serme necessario apartar me de sua companhia como ja tenho dito e isso he notorio a todos os homens do brasil como tambem consta por hum instrumento de que he escriuão Aleixo lucas e estando com ho governador men de saa damdo lhe conta de como vira o caualhero villa ganhão sen licenca del rey e de todo o sobredito rogoume que eu quisese ajudar a botallos da terra que seria gran seruico a deus pois ahi estauão contra a uontade de meu rei e com tão danada empresa ho que logo lhe prometi, mais entrementes esperauamos a armada acontesceo os portugueses prenderem hum francés na costa e o trazerem preso a cidade a quem o dito governador perdoo por eu lhe pedir de merce e preguntando lhe pollas nouas de França me contou entre as outras cousas que el Rej henrique era falescido e que el rei francisco era feito lutero e mandara pregoar por França ho jnterim/ a som de trombeta de modo que em cada lugar de normandia avia igreia de cristãos e outra de luteros en puuico ha qual noua me deu muito espanto e logo vierão a minha casa quentim fernandes e guilherme da porta francezes a preguntar me pollas nouas e contando as não aprouei nem reprouei nada e outra vez estamdo tambem presentes os ditos quentim fernandes e guilherme da porta pera prouar se ho dito frances dizia verdade preguntei lhe se vira os lutheros fazer seus ritos e elle respondeo que si que por curiosidade hia com outros seus companheiros a vellos e me deu tais sinais assim do modo que tem em seus ajuntamentos como em casar e admjnistrar os sacramentos que eu conocj ser verdade e dizendo estas cousas eu dizia aquelle he ho modo que tinhão na primitiua igreia esta he a maneira que tinhão os apostolos de fazer a cea e de bautizar e assim das outras cousas e depois cuidando niso com temor de ofender a meu rei nisto buscaua modos pera não cumprir ao governador ho que lhe tinha prometido ho que veendo jontou conselho e diante de todos me dise que me requiria da parte de deos e del rei de

portugal e del rei de frança que eu não fizesse escrupulo de hir com elle e encaminallo nesta jornada e mandou leer ou elle mesmo leo a carta que sobre isso lhe escrevera a rainha a qual antão dizia que tinha escrito a el Rei de frança e elle respondera que não conecia aquelles homens e que herão levantados de seu reino que os tomasse Sua Alteza e os castigasse então eu respondi que se fizesse hum termo assinado por todos que não auião de fazer mal a a gente nem lhes tomar suas fazendas senão dar lhes embarcaçam pera suas terras que eu iria com sua Senhoria e o poria em posse da fortalesa ho qual termo foi feito e cumpriouse de huma parte e doutra tudo, e lancei de mj o espanto que me derão as nouas sobreditas senão que as contei a mesa do gouernador por vezes e porem reprouando as tais opinioens como ho mesmo governador he testemunha em hum instrumento de que he escriuão pedro da fonsequa e não deixe de fazer a guerra aos ditos francezes lutheros que estauão no rio de janeiro onde eu recebj muitas frechadas no meu corpo e perda de mais de tres mil cruzados de mjnha fazenda e porem eu não deixaua de contar onde a ocasião se ofrecia que foi em muitas partes assim as sobreditas nouas como as opinioens particulares que tinhão aquelles do rio de janeiro aprouando algumas serem conformes a igreja primitiua e reprouando outras do que ho vigairo de sanctos tirou deuassa a instancia de luis da grão e não achando per onde me prendesse deixou me hir solto pera qua onde eu vinha com cartas do governador a pidir a Sua Alteza albricias e satisfaçam de minha fazenda, mais arribando a cidade por certo odio que me tinha e por aquellas culpas que lhe vierão de São Vicente prendeu me e me iniuriou pondo me na cadea puurica com ladroens, e outras afrontas me fez, sendo eu homem de muito respeito e de muita qualidade, então com raiua de me ver assim afrontado e tão mal galardoado de tão pias e tão custosas obras que tinha feitas aquelle pouo reduzi a memoria ho que tinha lido nos liuros lutheranos no rio de janeiro e como frança andaua toda em este parecer omde ha tão doutos homens vim a crer que eu era enganado e que deus me castigaua de castigo tão atroz pollo mal que eu avia feito e me pesou de ho auer feito e vim a crer que não auia dauer papa, e que ho começo de ho auer fora ambiciom do papa Bonifacio, posto que dantes tinha escrito hum liuro contra isso e que quanto fizerão os papas assi por nas ordenaçoens como pollos concilios que forão depos que a igreia foi rica ho fizerão por seu interece sem aver fundamento na escritura e que deos não dera mais poder a são pedro que aos outros apostolos e que os bispos erão todos iguais em poder e dinidade cada um em seu bispado e que não auia purgatoreo senão que deos perdoando a culpa perdoaua tambem a pena e que era superstiçam os clerigos não casarem que era inuençam humana auer frades e que mais acepto era a deos hum homem casado que viuia de seu suor que os frades que viuem da fazenda alhea e em estas cousas praticaua na prisão com os presos por

vezes e geralmente todo ho contheudo no libello da justiça excepto que eu não disc nem crci que se não avia de dar credito aos concilios se não somente a aquelles consilios em que presidia o papa e que forão celebrados depois de auer papa na igreia esso he depois de bonifacio terceiro nem disse que são lucas e são marcos não erão euangelistas senão que não erão apostolos, nem disse que são pedro soo fora papa mais antes dizia que elle ho nam foj, nem disse que se não auia de Jejumar, senão que deos não especificara no nouo testamento dias certos pera Jeiumar senão quando a rebelião da carne ho requeria nem disse que ho corpo de cristo não estaua na hostia depois das palauras da consegraçam nem disse que o corpo de cristo estaua no Sacramento dos lutheros porque nem elles tão pouco ho dizem nem vsam de nenhuma consegraçam senão dão o pão como vem do forno e ho vinho como vem da pipa sem mistura de agoa assim como no bautismo vsão da primeira agoa que acham.

Quanto he da confiçam não são lembrado auer falado nella, bem he verdade que passando tempo com os outros prezos contaua algumas graçias para riir que acontescerão na confiçam nem da excummunhão não falei tão insolentemente como diz ho libello posto que são lembrado que querendo hum prezo mandar tirar huma excommunhão por não sei que lhe furtarão eu lhe disse sera hum tostão mais perdido, quanto a mj quando eu não fizer conta do mandado que diz não furtarás sabea que não he de fazer polla excommunhão, que se as testemunhas dizem estas cousas de outra maneira sera por ellas ho não entenderem ou por fazer a vontade ao bispo que as inquiria sendo meu mortal imigo e que por vezes os mandou chamar pera testimunharem e lhes dizia que não ouuessem medo que eu o soubesse por que o custume da Santa inquisição era não dar vista dos autos e que eu me avia dir e elles fiquariam na terra e não os podendo induzir com estas palauras mandou por a quentim fernandes e a oliueiras pineu na prisão hums dias cum cada hum dous grilhoens de que eu tendo magoa aconselhei a quentim fernandes que se enformase de guilherme da porta e que disesse como elle disera que se me não daua nada e isso he ho que passa e me nom lembra fora da prisão auer destas cousas al dito do que tenho confessado senão foi por ventura a baltazar de goes que vinha comigo na nao onde eu ouuera de vir a quem eu contei muitas destas cousas na nao e em paranamboue e na grade da cadea como tenho dito na confiçam, e aqui não repeto ho que disse a São Vicente em casa de Joseph adorno e de nicolao grilho que foi ho começo porque denunciou de mj luis da grão porque todo falaua historicamente sendo então muito imigo de tais opinioens, e decraro que na cadeia, me durou aquela ceguedade tres ou coatro mezes e depois tirando me da paixao e occupando me em outros cuidados e por vir noua que el rei francisco era morto e que ho irmão que succedia no reino leuantara ho interim e persiguia a tal secta conclu;

comigo de me reduzir a obediencia da igreia a a qual me subieto com rependimento de meus pecados dos quaes peço perdão e misericordia respeitando em mj muitas cousas que rezão manda se respeitarem .//.

Calamum quassatum nolite confringere et lignum fumigans nolite extinguere .//.

decraro mais que quanto ao sacramento e ao dizer das missas que eu disse e crei que mais singella e mais conforme a a sagrada escritura e a igreia primitiua he a manera que tem os lutheros que a nossa e que se ouuera de commungar sub utraque specie mais eu não disse que os sacerdotes erão hereies ni idolatras senão que os lutheros quando falam de nos dizem os idolatras ou os papistas fazem isto ou esso outro e por quanto nam creem na transubstanciação dizem que he idolatria adorar ho sacramento e isto diria refirimdo mais não aprouando que eu seja lembrado quanto aos dizimos e primicias disse que as primicias senão auiam de ofrecer porque era cerimonia da velha lei que expirou nj tam pouco os dizimos se auiam de pagar ex prescripto legis senão somente pontificia ordinatione e que com isto se aviam de sustentar os perlados sem tomar nada quando bastam pera sua sustentaçam mais as testemunhas que não sabem por diferença ou o bispo mesmo entre dizimos e primicias juntam hum com outro Aures vulgi, pessimi testes, seia como for posto que me não lembra mais, refirome ao que as testemunhas dizem e de tudo assim confessado como esquecido peco misericordia .//.

Des Boulez .//.

Aos desoito dias do mes de feuereiro de mil quinhentos e sessenta e quatro annos em lisboa na casa do despacho da Santa Jnquisição estamdo hy o Reuerendissimo dom João de melo bispo do Algarue Jmquisidores ordinario e deputados da Santa jmquisyção mandarão vir perante sy a joauano Cojnta frances comtheudo em estès autos e lhe derão juramento dos santos avamgelhos em que pos sua mão e prometeo dizer verdade e o amoestarão que elle comfesase jnteiramente suas culpas sem lhe ficar nenhuma cousa por dizer pera poderem vsar com elle da miserycordia da santa madre Jgreja ./.

Aos vinte e seis dias do mes de feuereiro de mil quinhentos e sessenta e quatro annos em lisboa na casa do despacho da Santa Jnquisição estamdo hy os senhores jnquisidores mandarão vir perante sy a Joauano Coynta frances prezo no carcere contheudo em estes autos e lhe deram juramento dos santos avamgelhos em que pos sua mão e prometeo dizer verdade e lhe diserão que seus autos e comfisão forão aquy vistas na mesa e que nom ficarão

satisfeytos de sua comfisão por parecer que nom tinha aquelas partes que era necesarea pera poderem vsar com elle da miserycordia da Santa madre jgreja que o amoestavão que cuydase muito bem em sua concyencya e a desemcaregase jnteiramente fazendo confisam jnteira e verdadeira de todas suas culpas e erros que fizera crera e praticara contra a fee e contra o que tem e cre a santa madre Jgreja de Roma e todo o tempo que amdara errado e se o vinha ja ao tempo que vinha de frança segundo pareçe dizendo a verdade de tudo por que fazendo asy vsarião com elle de muita miserycordia e serya comsolado em sua alma / e por elle foy dito que elle tem comfesado suas culpas e erros e todo o tempo que nelles andou segundo se contem em suas comfisões e que doutra cousa não he lembrado e que quando elle partio de franca elle vinha catholico e não sabya da calidade daquela gente nem do capitão e lhe parecya que seryão catholicos / e por ver no rio de Janeiro a falsa doutrina que pergauão e como o capitão e os majs erão lutheranos se apartou de sua companhia e os deixou e que esta he a verdade que por esta causa os deixou e não per outra e que se outra cousa fora elle ho comfesara e declarara como comfesou o majs do que tudo pede perdão e miserycordia e que esta prestes pera comprir a penitencya que lhe derem e com jsto foy amoestado em forma e mandado a seu carcere e asynou aquy juntamente com elles Senhores Jnquisidores Antonio Rodrigues o escreuy .//—

Des Boulez .//.
Jorge gonçalues Rybeiro .//.
Ambrosius doctor .//.

Veio outra vez aa mesa e foy amoestado com jnstancia e não disse cousa de substançia somente que estaua conuertido e arrependido de seus erros / cinco de Julho de quinhentos e sessenta e quatro .//.

Aos vinte e dois dias do mes de julho de mil quinhentos e sessenta e quatro annos em lisboa na casa do despacho da Santa Jnquisição estamdo hy os senhores Jnquisidores mandarão vir perante sy a joauano Cojnta frances preso no carcere contheudo em estes autos por elle pedir audiencia e disse que pedia que ho despachasem porque avya muito tempo que estaua preso porque elle nom era lembrado de mais e com jsto foy amoestado muito largamente acerca de suas culpas que fizese dellas jnteira e verdadeira confisão pera saluação de sua alma / e bom despacho de sua causa e por dizer que nom tinha majs que dizer foy tornado a seu carçere Antonio Rodrigues o escrevy .//.

Des Boulez .//.
Jorge gonçalues Rybeiro .//.
Ambrosius doctor .//.

Acordão os Jnquisidores Ordinario e deputados da Santa Jnquisiçam que vistos estes autos, e confissão de joam Cointa frances de nação senhor de boulez Reo preso que presente estaa. per que se mostra, que sendo cristão baptizado e obrigado a ter e crer a nossa Santa fee catholica e o que tem e cree a santa madre igreja de Roma : elle por ler per liuros hereticos e de authores damnados, e reprouados veyo a ter crença na maldita secta lutherana e em muitos erros della, e de outros herejes crendo que elles tinhão mais rezão, que os catholicos e sentia mal do poder do Santo padre e lhe parecia que nom tinha mais poder que os outros bispos e que nom aproueitauão as bullas e indulgencias que concedia e que não tinha poder pera perdoar peccados senão soo deos e que não auia dauer Papa e que o começo de o auer fora ambição. E bem assy cria e tinha, que os clerigos auião de ser casados ; e que era superstição, nao casarem e não auia dauer frades, e era inuenção humana auellos e louuaua elle Reo huum sacrilegio que huum lutherano fezera contra o setimo sacramento e contra a fee e assy louuaua outro grande heresiarcha e suas obras e bem assy creo, e teue que se não auia de rogar aos santos senão a deos nem auia dauer jmagens delles. E assy disse, e cre o que não auia dauer differença dos manjares, e comer de carne, em quaesquer dias, ainda que fossem defesos pella igreja e cria, outro sy, e dizia que não auia ahy purgatorio e que assy o tinhão os lutheranos os quaes erros elle cria, e praticaua e assy Referio outros muytos da dicta secta lutherana sem os reprouar nem contradizer os quaes erros todos são hereticos, lutheranos, damnados, e reprouados pella Santa madre jgreja de Roma, e elle permanesceo na crença delles estando e residindo nas partes do Brasil per muito tempo scandalizando muito as pesoas catholicas, que lhos ouuião dizer. O que tudo visto com o mais que dos autos consta declarão que o Reo foi hereje lutherano apartado da nosa santa fee catholica e da Santa madre jgreja de Roma e que encorreo em excomunhão mayor, e nas outras penas em direito contra os semelhantes estatuidas e porem, visto como elle vsando de milhor conselho, confessou suas culpas e pedio dellas perdão, e misericordia com sinaes de arrependimento, dizendo que de verdadeiro coracão se conuertia com o mais que dos ditos autos resulta. Recebem o Reo ha reconciliação, e vnião da santa madre jgreja como pede. E lhe mandão que abjure seus hereticos errores em forma e em pena e penitencia delles lhe assignão carcer pello tempo que parecer aos Jnquisidores somente o qual carcer seraa naquella parte e lugar que lhe seraa assignado e nelle seraa instructo nas cousas que cumprem pera saluação de sua alma como nos taes casos se requere e faraa a dicta abjuração na mesa diante os jnquisidores e seus officiaes, e ahy seraa absoluto in forma ecclesiæ da dicta excommunhão mayor, que encorreo. E se confessaraa as tres pascoas do anno e nellas receberaa o setimo sacramento de conselho do seu confessor que isso mesmo

lhe seraa assignado e Resaraa os sete psalmos penitenciaes em todalas quartas e sextas feiras da somana per tempo de hum ano com suas preces e ladainhas e mais orações fazendo todos os mais autos de bom e catholico cristão e se guardaraa muito da comonicação de pesoas suspectas, e que lhe possão causar damno a sua alma nas cousas da fee. E da mais pena e penitencia pubrica, e ordinaria que pello caso merecia o releuão, auendo respecto ha qualidade do dicto caso e de como passou. e assy aa qualidade da dicta confissão e de sua pessoa, e ser estrangeiro e do lugar onde cometteo as dictas culpas. Com outras considerações que nisso se ouuerão e não sairaa do Regno sem licença dos jnquisidores .//.

O bispo .//.
Jorge gonçalues Rybeiro //
Ambrosius doctor .//.
A. Bulhão .//.
Symão de saa pereira .//.
Frei manoel da veiga .//.

Foy pubricada esta sentença atras escrita em lisboa na casa do despacho da Santa jnquisição per o senhor doutor Ambrosio canpelo jnquisidor aos dose dias do mes dagosto de mil quinhentos e sessenta e quatro annos Antonio Rodrigues o escreuy.

Abjuração em forma

Eu joam cointa frances de nação senhor des boulez perante vos Reverendos Senhores jnquisidores contra a heretica prauidade e apostasia juro nestes santos evangelhos em que tenho minhas maos que de minha propia e liure vontade anathematizo e aparto de mym toda especia de heresia que for ou se leuantar contra a santa fee catholica e see apostolica specialmente estas em que caj que tenho confessadas amte vossas merces que aquj agora em minha sentença me forão lidas as quaes aquj ey por repetidas e declaradas e juro de sempre ter e guardar a santa fee catholica que tem e ensina a santa madre jgreja de Roma e que serej sempre obediente ao nosso mui santo padre papa pio quarto hora presidente na igreja de deus e a seus successores e confesso que todos os que contra esta fee catholica vierem são dignos de comdemnação e prometto de nunqua me ajuntar com elles e de os persiguir e descobrir as heresias que delles souber aos inquisidores e perlados da Santa madre jgreja e juro e prometto de comprir quanto em mym for a penitencia que me he ou for imposta e se em algum tempo tornar a cayr em estes erros ou em outra qualquer specia de heresia ou não comprir a denitencia que me he ou for imposta quero e me apras que seja avido por

relapso e castigado conforme a direito e se constar em algum tempo o contrario do que tenho confessado e declarado por meu juramento quero que esta absoluição me não aproueite e me someto ha generidade dos sagrados cauones e requeiro ao notario do Santo officio que desto passe estromento e aos que estão presentes que sejão disso testemunhaš e assignem aqui comigo—A qual abjuração fez na casa do despacho da Santa jnquysyção aos dose dias do mes de agosto de mil quinhentos e sessenta e quatro estamdo presentes por testemunhas damyão mendes meirinho do santo offiçio e domingos symões notario do santo officyo e adriano mendes familiar do mesmo Santo officyo e eu Antonio Rodrigues notario do Santo offiçyo dou fee elle fazer a dita abjuração e asygnamos aquy .//.

Des Boulez .//.
Antonio Rodrigues .//.
Domingos Simões .//.
Damião mendez de vasconçellos .//.

Aos vinte e dois dias do mez dagosto de mil quinhentos e sessenta e quatro annos em lisboa foy leuado joauano cointa monseor de boles contheudo em estes autos ao mosteiro de sam domingos desta cydade omde sua alteza mandou dizer ao priol do dito mosteiro que ho Recolhese pera ahy acabar de comprir sua penitencya e lhe serya ahy dado hum confesor leterado com que comonecase e deste se mandou fazer este termo Antonio Rodrigues o escrevy .//.

e lhe asygnarão o dito mosteiro por carcere donde nom Sayra sem licença dos Senhores jnquisidores comforme a sua sentença Antonio Rodrigues o escrevy .//.

Supliqua humildamente a Vosas Senhorias jehouana Des Boulez como assim seia que esteue ja vinte dias no moesteiro de são dominguo praticando de contino con os padres de cousas de sua consciencia ho que fazeu com muito amor e caridade e se confessou ja dous vezes ao padre frei pedro ychoa y duas vezes communguou e tem muita necessidade de negociar con Suas Altezas e outras pesoas: ajan por seruiço de deos lhe dar licença que possa algumas vezes hir polla cidade de huma hora atée completas e receberá muita merce .//.

---

dão licença ao supplicante que possa sair pera a cidade duas vezes na somana e nella andar pera seu refrigerio e recreação, e tãobem pera entender em seus negocios / e porem com suas Altezas não fallaraa por ora / e

se tornaraa a sam domingos e compriraa o que lhe foy mandado em sua sentença de reconciliação. e se ajucte a seos autos em lisboa dezaseis de setembro de quinhentos e sessenta e quatro .//.

O arcebispo .//.
Jorge goncalues Rybeiro .//.
Ambrosius doctor .//.

Diz Jehouanan des Boulez que por Vossas Senhorias lhe terem dado por sentença que esteuesse no conuento de sam domingos a sua merce no qual esteue atee hoje comprindo o que lhe foy mandado dando de si taes sinais de bom cristão quaes podran dizer os padres do dito conuento supliqua a Vossas Senhorias ajam por seruiço de deos leuantar lhe a prisão e dar lhe licença de hir pera sua terra ou onde Sua Alteza ouuer por bem mandallo, respeitando ser elle estrangeiro e não ter com que manterse nesta terra e Sua Alteza ser de camjno pera fora e recebera muita merce .//.

---

enformação dos padres de sam domingos de como o supplicante cumpre sua penitencia e que mostras tem dadas de bom e catholico cristão no tempo que laa esteue / pera com isso se prouer no que pede como parecer seruiço de nosso senhor //.

afirmo quanto posso conjecturar que o suplicante he bom cristão e eu o confessey por algumas vezes e por tal o tenho, e aqui nesta casa nos tem dado muito bom exemplo, em fe do qual asiney aqui oje quinse de nouembro *frey pedro yçhoa .//.* e cumpre sua penitencia .//.

Vista a petição do sopricante joauanão de boules frances / e as certi doens que apresenta dos padres do mosteiro de são domingos como cumpre sua penitencia com humildade e mostras de bom e catholico cristão / e asy a forma de sua sentença com carcere arbitrio dos jnquisydores soomente com a majs enformação que do caso e seus autos se ouue / ha sua alteza por bem vsar com elle de miserycordia e lhe aleuanta a majs penitencya do carcere que ajnda tinha por comprir e manda que seja solto e posa sayr do mosteiro de sam domingos que lhe foy asynado por carcere / e porem comprira as majs penitencyas que na dita sentença lhe forão asynadas / e que prometeo em sua abjuração / e não sayra do Reyno sem licença do dito senhor e este despacho se ajuntara a seus autos em lisboa a quinse de nouembro de mil quinhentos e sessenta e quatro .//.

O arcebispo .//.
Jorge gonçalues Rybeiro.//.
frei manoel da veiga .//.
Ambrosius doctor .//.

Por algumas vezes tratei com o sopricante comferindo com elle algumas cousas da scriptura e dos statutos da sancta madre jgreja e sempre nelle achei huma muj desenganada cristandade isto he o que sempre delle me pareceo e principalmente em se reportar sempre [nas cousas duujdosas] a determynacam da sancta igreija nos sanctos consilios e o parecer dos sanctos padres em fe do qual affirmei aquy o acima dito .//.

frei vicente dassumpcam .//.

Sempre vy no soplicante, muy boas mostras de catholico. e algumas vezes que com elle fallej em tudo o achei tal .//.

Thomas de Sousa .//.

Eu frei afonso sancristão deste mosteiro de sam dominguos diguo que eu estou edeficado deste sopricante e em todo o tempo que aquy anda tem dado de sy bom emxemplo e se tem confesado e comuguado per duas ou tres vezes em fe do qual asynej aquy oje quinse de nouembro de mil quinhentos e sessenta e quatro.

frei afonso sancrestam .//.

Porquanto eu tiue cujdado de aguasalhar ho sopricante todo ho tempo que esteue nesta casa diguo que em sua conuersação e mostras de pratiqua sempre ho achei muito catholico cristão assim em ouvir suas misas como em se confesar e comunguar por algumas vezes e ao parecer ter e comprir suas penitencias em fe do qual me asiney aquí quinse de novembro.

frei francisco da piedade .//.

---

asim e da manejra que os padres razoão da boa cristandade do sopricante e meu parecer a quinse de nouembro .//.

frei francisco de bovadilla prior .//.

Inquisição de Lisboa

Processo n. 5451

JUSTIFICAÇÃO

REQUERIDA POR

JOÃO DE BOLÉS

Diz Jehouanan des Boulez que com muito detrimento de sua pessoa e perdimento de sua fazenda fez na terra do brasil muitos seruiços a el rei, en especial preseruando a capitania de são Vicente dos imigos e dando ardil e modo de se tomar a fortaleza do rio de Janeiro que hum caualheiro francés leuantado do reino tinha feita com proposito danado do que se tirou hum instrumento largo no dito lugar de São Vicente que foi mandado a suas Altezas assi pera prouer aa terra como pera fazerem merce ao suplicante em satisfaçam das perdas que tinha reciuidas no sobredito—mais por quanto sera esquecido pollo interuallo do tempo supliqua a Vosas Senhorias lhe mandem dar por mão do escriuão ho trelado dos testimunhos do gouernador men de saa e de Antonio de crasto, nos artigos somente que toccam ao dito caso que estam em hum puurico instrumento daboaçam do qual he escriuão ho tabeliam Aleixo lucas ho qual esta em poder do notairo do Santo Officio, que bastara pera lembrança com a carta que sobre isto mandou o dito gouernador ao secretario se as que mandou a Suas Altezas forem perdidas e Vossas Senhorias faram seruiço a nosso senhor e ao suplicante muita merce .//.

Que se dee ao Suplicante o treslado dos testemunhos que diz en sua petição, en modo que faça fee / en lisboa vinte e noue de agosto de quinhentos e sessenta e quatro .//.

Jorge gonçalues Rybeiro .//.

Ambrosius doctor .//.

Aos dous dias do mes de septembro de mil quinhentos e sessenta e quatro annos Eu notario abaixo nomeado per mandado dos Senhores Inquisidores acostej os proprios autos que o supplicante pede a esta sua

petição atras pera que lhe sejão dados e por elles requeira sua justiça e satisfação e acabados seus negocios tornara a entregar os dictos autos neste Santo officio pera se acostarem a seu processo e por isto constar a todo tempo fis este termo Domingos Simões o screvj .//.

Saibão quoamtos este pubrico estromento dado per mandado e autorydade de justica com ho theor de huma pityção e Reposta e dytos de testemunhas viRem que no anno do naçimento de nosso Senhor Jesu cristo de mjll e quinhentos e sessenta e tres Annos aos desasete djas do mes de março do dito anno nesta cidade do Salluador da bahya de todollos samtos terras do brasjll a porta da cadea della por monseor de bolles que na djta cadea estava me foy dado uma pityção com hum despacho nella do juis gaspar de baros magalhājs juiz hordenajro na djta cydade do sallvador e seus termos ho presemte anno em que mamda que dem a vysta ao padre lluys da gram provycyall da companhya de Jesu nestas partes do brasill, e com sua Reposta lhe torne concruso Requerimdo me ho djto sopricante que dese a vysta della ao djto padre lluys da gram pera Respomder ao qujnto artigo de sua pityção se qujsese como na dyta pityção elle pedya ha qual he a seguimte e ho djto despacho do djto juys alleyxo lluquas tabelliam que ho screvj .//.

Senhor Juyz .//.

Diz Jehouanan senhor des boullez que a ele compre fazer certos per ditos de testemunhas hos artygos abayxo e delles lhe passar hum estromento em modo que faça fe pello que pede a vosa merçe que hasym ho faça comforme a seu carego tyramdo as testemunhas que elle apresentar no que ReçebeRa merçe / e os artygos são hos seguintes .//.

Provara que ho Rjo de JaneyRo foi pavoado pello cavallejro vylla ganhão majs de hum anno prymeyRo que elle sopricante viese a esta terra onde veo a Rogo do allmeyRamte pera ver saber a Rezão por que avya Reuolltamento no pouo que qujsera matar ao djto vyllaganhão por omde eu ho sabemdo emforcara tres da comjuração e fyzera dous servyr como escravos .//.

Provara que na jlha dyta de colljnhy omde ho dyto cavalleyRo villa ganhão tinha sua fortelleza e morado avya hum mestre pieeRe e hum gjlherme menjstros que vylla ganhão mamdara vyr de genesue em sujca com dez ou doze outros homens os quayes emsynauão e pregauão comtra a samta ygreija de Roma aos quays elle sopricante foy llogo a mão e lhes quys tolher a pregação em todas maneyras ate detryminaRem tres delles per consemtjmento de todos matallo em trajção ho que sabemdo e nom

vemdo emmenda se foy a terra fyrme com sua gente espeRamdo embarcação pera jr a framça dar comta do que pasava e do que hachara na gemte pera por a yso cobro que elle nom podeRa emmemdar .//.

Provara que vemdo elle sopricante asy apartado delles jumtouse de symcoenta llegoas de costa huma geRa de symco ou seys mill Jmdyos pera yRem assollar ha capitania de sam Vicente com hos quays ho djto villa ganhão mandou sete ou outo omens companheyRos dygo seus com picóys e allcamcyas e outras cousas de geRa ho que sabemdo ele sopricante depoys de pasadas sobre isto muitas pallauaras e ameaças porque has queRya estrovar foy se escomdidamente tomar as espyas que estauão a quynse llegoas day e se foy com ellas fymgymdo que hya de geRa e llogo que chegou llarguose dygo llamçouse com hos portugueses e os defemdeo dos contrayRos e deu conselho e avyso ao capitão de são vjçente que mandase Recolher toda a gemte que estava espalhada pollas Roças e fazendas de maneyRa que todos os que hobedeceRão ao pregão do capitão se sallvaRão e os emmygos nom tomaRão majs de vymte e tres ou vymte quoatro pesoas em huma tõRe de hum amtonio Rodrigues ho quall de contumas nem quys obedeser .//.

Provara que llogo como chegou deu comta ao capitão e a toda a camara que semdo apartado da jlha e villa ganhão polla Rezão sobredyta porque tardava a embarcação vemdo que tamtos comtrairos e tambem providos darmas nom podião deyxar de fazer muito mall se fora com as espyas pera lhes fazer aquelle servyço pera que lhe fizesem merçe de lhe dar embarcação pera portugall pera day pasar a framça e por antam vyr Recado de sua allteza que heRa seu servyço e a vontade del Rej de framça tyrase hos framseses do dyto Ryo eu dey ardyll e maneyRa pera hos botar da terra .//.

Provara que estamdo na vylla de São vjçente hum padre per nome lluys da gram pregou na vylla de são viçente e dysse pallauras escamdolosas contra ho capitão dos franseses dizendo que elle nom heRa bom crystão segundo ha emformação que tinha e como ho povo fose escamdallizado de tajs pallavras ho domjgo segjnte veo ha Samtos a pedyr perdão em pullpito a ele sopriquante e a todo ho povo dyzendo e juRamdo que uom dyxera aquyllo contra elle sopricante senom contra ho capitão da jlha pedjndo pello amor de deus que lhes perdoasem e que nymgem tevesse pera sy que ho dixera por outrem e porem porque ja ho djto lluys da gram tinha hodjo a elle sopricante por huma imuctiua que lhe tinha escrita dos emtão fycarão mortays imygos ate ho da gram jndo de são viçemte a samtos ou de samtos a são vyçemte jr por detras dos monRos nom uzamdo pasar polla moRada delle sopricante que he Raso camjnho comum e yso prymeyro que se tevesem vistos .//.

As testemunhas são estas

ho governador a todos hos artygos em como deRa comta a sua senhoRya e ao doutor pedro borges ouvydor que eu me apartara dos da jlha por seRem lluteros que foj ha pryncypall Rezão que moveo sua senhoRya a lhes fazer gera como as dise aos solldados quando quyzeRão dar ho combate .//.

joão torudo ao prymeyRo segundo / pedro de vjlla nova = denys boilhi nicullão mendes = joão francisco = camtjm rodrigues he tratado meu escrito em llatym em um llyvoro que ho bispo me tomou em minha casa quando me premdeo cujjo tytollo he assertiones orthodoxæ bollorum toparchi comtra delljria callujnj ao segundo artigo = outro tratado meu no mesmo llyvoro escryto outro sy em llatym de tymta vermelha cujjo tytollo he exemplum epystollæ quam ex america scripsit bollorum toparchus ad (1) proçeres framsiae contra genebensjum dogma ao segundo os quajs llyvoros RequeyRi a vosa senhorya hos mandase comygo ao jmfamte cardeall //

antonio de crasto = djogo trystão francisco mendes = de são viçente ao terçeiRo e quoarto artigo e qujnto = jsabell dantas ao quynto = jeRonyma de farya ao quynto = marya da costa ao qujnto .//.

despacho do Juiz

Aja o padre lluys da gram vysta desta pityção e com ho que dyserme torne *gaspar de baros magalhãjs* //

E sendo me asy apresemtada a dyta pityção com ho despacho do dito juiz eu taballiam a llevej ao provjcyall lluys da gram pera que se qujsese dyser alliguma cousa do conteudo no quinto artigo ho dysese allejxo lluquas taballiam que ho screvy .//.

Reposta do provjmcial lluys da gram =

Os juizes seculares nom podem conheçer das cousas que tocão as pesoas ecllezyastycas prjncypallmente Rellegyosos por yso nom tenho aquy majs que responder a vosa merçe que pedyr por caRydade que nom mande preguntar por cousa que a mym toque que se me fora llycyto respomder en pe perante quem nom he meu sopryor eu dyxera ho que pasa que he muj defeRente do que ho sopricante diz porque eu a mostrey ho (2) pouo na vjlla do são vjçemte que se gardasem dos framseses que amtam

---

Cotas marginaes:

(1)—Juntense per linha estes tratados ao feito por bem de minha justiça— ho requerimento desso he no segundo instrumento—

(2)—difamaçam pubrica

heRão chegados do Ryo de jancjRo honde vivião llutramente como eles mesmo o pregavão e se vya pellos llyvoros que trazião e que os que vyeRão (1) da carioca eRão todos huns ho que eu teemindya por monseor de bolles seus companheyRos como cllaramemte se emtemdja ajnda que ho eu nom nomease e poRem por que em a villa de samtos estão outros estramgeyRos (2) moRadoRes que ho tomarão por sy e se me mostrarão qujxosos tornej noutra pregação na villa de Santos a decrarar que ho nom dysia senom pellos que vjerão do Ryo de janeyro nem jurey como ho sopricante diz nem pedy perdão que nom havya ahj de que se houvera em publlyco e partycollar ho pedyra a quem fora nesesaryo fuy huma soo vez pollo camjnho que ele diz que he atalho e a vjnda vjm por a casa de joseph adorno onde ele estaua e lhe falley a prymeira vez nom me moveo a huma jmuetiua que aquj a tenho e bem se pode ver que nom ha nella cousa porque nenhum homem deua de ter odjo como ele diz e jsto decraro asy porque como cristãó devo tyrar todo azo pera que allgum fraquo se escamdalljze e nom por perjudycar ao priuillegio ecllezíastyco Respomdendo perante juiz secular =

Lluys da gram .//.

E depoys desto aos vjnte e quoatro dyas do mes de março de mill e qujnhemtos sesemta e tres annos nesta cidade do Sallvador no mosteiro de Jesu por ho padre Rodrigo de freytas me foj dado esta pityção com a Reposta atras escryto do provjcyall da companhya de jesu com a quoall eu tabaliam fiz concrusa ao dito juiz gaspar de baRos conforme seu despacho eu Alleyxo lluquas tabaliam que ho screvy .//.

---

despacho do Juiz

Pregumte hum tabaliam com hum emqueRedor as testemunhas que ho sopricante aponta nesta pityção pollos capitollos della tyRamdo ho quinto que por este se nom perguntara testemunha allguma vysto como a sostamcya delle nom faz a bem de sua justyca e ser tocamte ao padre lluys da gram que he Rellegyoso e tyradas lhe pase ho estromento que pede /

gaspar de baros magalhãjs .//.

Reposta do sopricante .//.

Senhor // ho quynto artygo faz majs a mynha justyca que nenhum outro por quoamto ho padre lluys da gram he que denuncyou de mym

---

Cotas marginaes :

(1)—é falso porque homens que vinham en huma canoa de cortisa como auiam de trazer liuros nem bons nem maus .//.

(2)—se disse nomeadamente os que vinham do rio de janeiro como auiam de tomar por si esses que são genoeses que ha vinte cinquo annos que estam em samtos.

e emduzio çertos homes a testemunhaRem contra mym como emymjgo capitall em ysto nom peço que vosa merçe conheça sobre os Rellegyosos nem ho cuso nem demando dyemte de vosa merçe senom somente quero mostrar que semdo ja meu emmygo denunçiou de mym e fez quoamto póde para me empesar mays ho vigayRo de samtos e ho vjgayro geRall conheçendo sua sanha jullgarão as cullpas por nom hobrygatoryas e ajnda que ele mesmo se decrara majs jmygo dyzemdo que craramente dyse aquillo por mym ho que nom fez porque se ho fyzera ouvera de conheçer que cousa he sinalar hum tall homem como eu em pullpito pera que mynha verdade seja notoRja RequeyRo a vosa merce da parte de deos e del Rey que mande perguntar as testemunhas apontadas pello quynto artygo .//.

e se ho padre lluys da gram tever all as contradytas ou sospeyção a podera allegar porque as testemunhas são apontadas pollo quinto artigo moores de toda exçepçam e nom ho queRemdo fazer protesto ho dyto artygo ser provado e por yso quys apomtar as testemunhas pera que ele as vyse quem herão pera que dysese se tynha que dyzer contra ellas que são pesoas muito omRadas como ele mesmo sabe //.

des Boulez—atc .//.

E depoys desto aos vjnte e nove djas do mes de março de mill e qujnhentos sesenta e tres anos nesta cidade do salvador a porta da cadea por ho sopricante me foi dado esta pityção dyzendo que ho juiz lha mandara com ho despacho atras e que ele tornara a Responder que me RequeRia que a tornase a llevar ao dito juiz Alleyxo luquas tabaliam que ho escrevj .//.

---

despacho do juiz

ho soprjquamte me dyse a porta da cadea que pollos artygos e de sua pitição lhe mandase perguntar suas testemunhas e pasar seu estromento e que quanto ao qujmto e deRadeyRo artjgo nom queRia mays que ho que ho padre lluys da gram dizia em sua Reposta e portamto mando que pellos mays lhes sejão perguntadas e pasado seu estromento da maneyRa que em meu despacho atraz faz menção oje seys dabryll de mill e qujnhentos e sesemta e tres .//.—

gaspar baros magalhãjs .//—

E depois desto aos sete dyas do mes dabrill de mill e quinhentos sesenta e tres annos nesta cidade do sallvador no paço do conçelho della estando aj pedro teyxera emqueredor desta cidade perguntou comygo tabaliam as

testemunhas segymtes por parte do sopricante que nos forão hapresemtadas e por suas casas e seus testemunhos são hos segymtes Alleyxo luqas tabaliam que ho escrevj=

Item—pedro de villa nova framses estamte nesta cydade testemunha ha que ho dyto emqueRedor deu juRamento dos Samtos avamgelhos peramte mj tabaliam e do costume dyse que ja comeo e bebeo com ho sopricante e que dyRa verdade //

E do prjmeyRo artygo da pityção do sopricante dyse elle testemunha que sabe que vjlla ganhão veo prymejRo ao Ryo de janeyRo hum anno pouquo mays ou menos que ho sopricante e que ao tempo que ho sopricante chegou ao Ryo de janeyRo ho dito vylla ganhão estava deferemte com a gemte que tinha a seu carego e tinha mamdado emforcar tres e outros muitos tinha em ferros e al nom dyse do djto artigo .//.

e do segundo artigo djse elle testemunha que he verdade que na companhia dos navyos em que ho sopricante vyeRa do Reyno vjeRa hum pregador—a saber—se chamava mestre pedro e outro mestre gylherme os quajs trazião muita gente da sua parte que os favoRecya os quajs pregadoRes herão de huma cidade de framça domde são llutteros e depoys deseRem no dyto Ryo do janeyRo na jlha omde estava ho dyto vylla ganhão começarão a pregar ha seita llutarana e que ho sopricante lhes fora a mão dyzemdo que pregavão muitas cousas contra ha fee e que por ho sopricante os Repremder hos ditos pregadoRes e os da sua companhya queRyão grande mall ao sopricante e ho sopricante se fora da ilha donde elles estavão e se foj viver na terra fyrme contra gente e all nom disc do djto artygo .//.

e do terçeiro artygo dyse ele testemunha que ao tempo que ho sopricante se foj pera são vjçemte já ele testemunha beRa fogydo pera ho mesmo são vjçemte somente ouvjo ele testemunha dizer que ho sopricante fora em companhia dos negros do Ryo de janeyRo que hyão dar geRa aos moRadores da capitanja de são vjçemte e que depois de serem na djta capitanya na bertioga que ho sopricante se llamçara com hos portugueses e os avysara da maneyra que hos jmdyos hyão e all nom dyse do dyto artygo nem do quoarto que nom sabe majs do que dyto tem e asynou Alleyxo luquas tabaliam que ho screvy .//.

Pedro teixeira //.

Vjlla nova .//.

Item—Amtonio de crasto morador nesta cidade testemunha ha que ho dyto emqueRedor deu juramento dos Samtos avamgelhos paramte mym tabaliam e do costume dyse nada .//.

e do conteudo na pityção do sopricante dyse elle testemunha do terceyro artygo que nom sabe outra cousa somente que avera quoatro annos pouquo majs ou menos que estamdo ele testemunha na capytanya de são vjçemte fora lla ter muita soma do gemtyo do Ryo de janeyro e amigra dos Reys que seRyão tres ou quoatro mill jmdyos amtre os quoajs hyão sjmco ou seys framseses e asy ho sopricamte sendo na dyta capytanya de são viçemte ho sopricamte monseor de bolles se llamçou logo com os portugueses e lhes deu ho avyso dos que hos dytos ymdyos vjnhão fazer e asym hos framseses que vjnhão em sua companhia pello quoall avyso e ho sopricante deu ao capitão e majs gemte se nom perdeu a capytanya / dygo como se perdera se ho elle nom fora polla muyta gemte (1) que vjnha e os portugueses seRem pouquos e estaRem descujdados pello que hos dytos jmdyos nom tomarão mays que sertas pesoas que nom qujseRão por em sallvo no que ho sopricante fez mujto proveyto a dyta (2) capitanya e moRadores e que amtam ouvyo ele testemunha dyser na dyta capitanya no dyto tempo por elle testemunha aj estar que ho djto monseor vjnha defeRemte com vylla ganhão capitão dos framseses que estavão no Ryo de janeyro por lhes jr a mão que nom usasem da seyta llutarana que usavão e que sobre yso vierão a ter defeRemsas e que por yso fogyra e que ysto ouuyo ele testemunha dyser por aj geRallmente e al (3) nom djse do djto artygo .//.

e do quoarto artygo djse ele testemunha que ouvyo dizer que geRallmente que ho sopricante dera ardill e maneyRa ao governador mem de (4) saa pera tomar ho Ryo de janeyro e que fora aj presente com ho dyto governador e que nysto servyra bem a el Rey noso senhor e al nom dyse do dyto artygo nem do primeyro segundo e asynou Alleyxo luqas tabaliam que ho screvj .//.

Pedro teixeira .//.

antonio de crasto .//.

Item—Camtym fernandes framses morador nesta cidade testemunha ha que ho dyto emqueRedor deu juramento dos samtos evangelhos paramte

---

Cotas marginaes.

(1)— ouuera de se perder a capitanja sem meu fauor e aiuda//.

(2)— não se quizerão por en saluo de contumaces—

(3)— isto dixe eu chegando na camara que ja o tinha dito manoel ribeiro portugues que viera primeiro do rio de janeiro .//.

(4)— a todos he notorio mas são trauallhos de hercules—

mym tabaliam e do costume dyse que he amygo do sopricamtee comeo e bebeo com elle as vezes e que dyra verdade .//.

e do primeyro artygo dyse elle testemunha que ouuyo dyser allguns framseses que a esta cydade vyeRão que ho Ryo de Janeyro fora prjmeyro pavoado por vjlla ganhão muito tempo amtes que ho sopricamte monseor vyese ay ter e que depojs delle ay estar vyeRa ho sopricante per mamdado do allmeyRamte de framsa e que se asy he ou nom ele testemunha ho nom sabe e al nom dyse do dyto artigo .//.

e do segundo artygo dyse elle testemunha que ouvyo dyzer aos framseses que djto tem que estamdo ho vjlla ganhão em huma jlha no Ryo de janeyRo com a gemte que tynha em sua companhya estauão com ele hums dous mestres que pregavão contra ha fee e que ho sopricante monseor hos Repremdera dyso de maneyRa que hos framseses lhe vieRao a queRer mall e se pasara a terra fyrme pollo quererem matar e al nom dyse do dyto artygo .//.

e do terçeyro artygo dyse ele testemunha que ouvyo dyzer aos dyto franseses que dyto tem que fazendo hos negros do Ryo de janeyro muita gemte prestes pera yRem dar na capytanya de são vyçemte mandado com eles villa ganhão seys ou sete framseses com artefycyos de geRa em companhia dos negros ho sopricante se fora tambem com elles e sendo na dyta capitanya de são viçemte se llamcara com hos portugueses e lhes dera de maneyra que ha capitanya se nom perdeo como se perdera se ho sopricante nom deRa ho dyto avyso pollos contrayRos serem muitos e os portugeses seRem pouquos e estaRem descujdados e al nom djse do dyto artygo nem do quoarto que nem sabe mays do que dyto tem e asynou Alleyxo luquas tabaliam que ho screvy .//.

Pedro teyxeira .//.

Item mem de saa do concelho dell Rey noso Senhor e governador geRall nestas partes do brasyll testemunha ha que ho dyto emqueRedor deu juRamento dos samtos avamjelhos paramte mym tabaliam e do costume dyse que comeo ho sopricante com sua SenhoRja a sua mesa e fora ao Ryo do JaneyRo com ele .//.

e do prymeyRo artygo dyse sua senhoRya que ouvyo dyzer que prymeyro vyeRa vjlla ganhão do Ryo do Janeyro que ho sopricante e que asy ho tynha sua senhorya pera sy e al nom dyse do dyto artygo nem do segundo .//.

e do terçeyro artygo dyse sua senhoRya que sabe que ho sopricante foy do Rjo do janeyRo polla terra a fortelleza da byrtjoga e ay se metera e deu avyso aos de são vyçemte como vjnhão os tamoos a lhes dar gera e que segundo sua SenhoRya ouvyo dizer ho sopricante fora muita parte de se

(1) nom tomaRem as fortelezas da bertyoga porque segundo hos descujdos que nellas ha e a pouqua gemte e apaRelho que tem pera sua defemção se ho sopricante nom avysara e ajudara a defemder a dyta fortelleza se (2) tomara por hos comtrayros que vynhão sobre ella e asy fizerão gramde dano aos de são viçemte se hos nom avysarão por hos dytos comtrayRos vyRem muytos e trazerem framseses comsygo, com artelharya e outras monyçõys de gera e al nom dyse do dyto artygo .//.

e do quoarto artygo dyse sua senhoRya que na capitanya de são vyçemte se deu embarcacão ao sopricante pera vyr a esta cydade e estamdo nella e ordenando sua senhoRya de jr tomar ho Ryo do janeyro fallara ao sopricante que fose em sua companhya ho quall fyzera de boa vontade e lla pellejara bem e mostrara bom ardil de tomar a fortelleza aos framseses como se tomara e al nom dyse do dyto artygo e asynou Alleyxo luqas tabaliam que ho screvy .//.

pedro teyxeira .//.

E depoys desto aos doze dias do mes de mayo de myll e quinhentos e sesenta e tres annos nesta cydade do sallvador na casa da cadea della perguntou pedro fernandes emqueRedor da coReyção comigo tabaliam as testemunhas segujmtes no paço do concelho Alleyxo luquas taballiam que ho screvy .//.

Item—njculião mendez morador nesta cidade testemunha ha que ho dyto emqueRedor deu juramento dos samtos avamjelhos peramte mym abaliam e do costume dyse que ele esta preso com ho sopricante e cotmem ambos muitas vezes e dyra verdade e do prjmeyro artygo dyse ele testemunha nada .//

e do segundo artygo dyse ele testemunha que ouvyo dyzer a oullyveRa (3) framses que ho sopricante monseor Repremdera a vjlla ganhão e outras pesoas no Ryo de janeyRo que pregavão contra ha fe e que sobre yso teverão defeRemças e que ho sopricante se auzemtara deles pera jr dar Rellação a framça do que passava e al nom dyse do dito artygo .//.

e do terçeiRo artygo dyse elle testemunha que ouvyo ao dyto framses (4) e manoel Rybeyro que ho sopricante se fora pollas deferemças que tevera

---

Cotas marginaes:

(1) — disso tiraram os moradores instromento pera mandar a suas Altezas e derão conta ao governador do bem que lhes tenho feito—

(2) — tomandose a fortaleza a villa não tinha defençam .//.

(3) — este olimera era cirurgiam de villa ganham e veo comigo por não querer viuer em tal secta .//.

(4) — este manoel ribero he hum portugues que saluamos dos negros que ho tinham pera ho comerem no rio de janeiro o qual he testemunha de vista .//.

com vjlla ganhão por ho semtyr mão da fee se fora camynho da capytanya de são vyçemte e lla deRa avyso do que pasava e como estavão pera vyr sobre eles e que se ho sopricante nom fora sempre se fyzera muyto dano do que se fez e al nom dyse e asynou e do quoarto que ho sabe como dito tem e asjnou Alleyxo luquas tabaliam que ho screvy .//.

nicullão memdez .//.

pedro fernandes .//.

Item—joão francisco morador nesta cidade testemunha ha que hodyto emqueRedor deu juramento dos samtos avamjelhos peramte mym tabaliam e do costume dyse nada .//.

e do prjmyeRo artygo dyse ele testemunha que ouvyo dyzer aos framses que ho sopricante vjeRa ao Ryo de janeyRo per mandado do allmejRamte e al nom dyse do dyto artygo .//.

e do segundo artygo dyso ele testemunha que houvyo dyzer que ho sopricante estevera mall com ho villa ganhão e se fora vyuer a terra fyrme e que nom sabe porque e al nom dyse do dyto artygo .//.

e do terceyro artygo dyse ele testemunha que ouvyo dyzer que ho sopricante se fora do Ryo de janeyRo pera a capytanya de são vjçemte e lla dera avyso ao capitão da bertyoga e de são vjçemte como hia muita gemte sobre eles que se gardasem e que se ho sopricante nom fora se perdera a dyta capytanya mays do que se perdeo se ho sopricante nom fora e al nom dyse do dyto artygo .//.

e do quoarto artygo dyse ele testemunha que sabe que ho sopricante foy com ho governador ao Ryo do janeyRo lla pellejara bem e dera allguns ardys pera se tomar ho Ryo de JaneyRo e al nom dyse e asynou Alleyxo luquas tabaliam que ho screvy .//.

pedro fernandes .//.

---

e tyradas as djtas testemunhas como dyto he pollo sopricante foy dyto a mym tabaliam que lhe pasase seu estromento como heRa mamdado pollo dyto juiz com protestação de tyRar a joão toRudo que tynha hapontado no Roll que tynha por emformação que vinha preso a esta alleada e cidade do Sallvador ho quall estromento en Alleyxo luquas tabaliam do publico e do (1) judycyall por el Rey noso senhor nesta sua cydade do Sallvador e seus termos que este estromento fis he.o tomey em meu llyvoro de notas dygo he o pasey do propyo que em meu poder fyca bem e fyellmente na verdade

---

Cota marginal:

(1)—este foi criado de villa ganhem no rio de janeyro testemunha de vista do todo.

e ho coRy e consertey com ho propyo oRegynall e com ho tabalyam abayxo asynado sem cousa que duvida faça e vay scryto em omze folhas de papel com esta e vay asellado com ho sello desta çidade e com hos Rysquado que dizem / apomtadas pollo quynto artygo / e mall scryto que dizem / cem / ção que tynha e / se / mos comfeçavão / dey e aquy asyney de meu / dygo e vay scryto em omze folhas de papeel com esta e aqui asyney de meu publico synall que tal he .//.

Consertado comjgo tabaliam .//.

francisco byqudo .//.

Logár do signal publico .//.

Comigo tabaliam //

Alleyxo luquas .//.

---

momtouse neste estromento con ho termo do conserto çemto e cincoemta e tres reaes

momtouse no propio donde sayo da conta cento setenta e sete reaes .//.

da conta nove reaes .//.

Sommão ao todo com as contas trezentos e trimta e oito reaes .//.

Pero fernandes .//.

Ao sello nove reaes .//.—

Gaspar de barros emqueredor .//.

Inquisição do Lisboa

Processo n. 1586

RELATORIO

BIBLIOTHECA NACIONAL

RELATORIO

APRESENTADO AO

Sr. Dr. José Joaquim Seabra

MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PELO DIRECTOR

Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva

1902

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1903.

Sr. eMinistro

APRESENTANDO-VOS o relatorio dos trabalhos realisados em 1902 e do movimento que n'esse anno se operou na Bibliotheca Nacional, seja-me licito começar pela affirmação de que, fiel ao compromisso contrahido, continuei por todo esse periodo de tempo a empenhar todos os meus esforços no sentido da reorganisação e do desenvolvimento do estabelecimento cuja direcção me foi immerecidamente confiada.

Comprehendi ao assumir a directoria que os serviços que me sentia em condições de prestar poderiam ser de algum modo uteis á Bibliotheca na situação difficil em que a encontrei, com um avultado numero de volumes em mau estado de conservação, sem um catalogo systematico dos livros impressos, atrazada a respectiva catalogação alphabetica, organisados de feituosamente diversos serviços, devido a causas diversas que não puderam ser removidas pelo meu antecessor, que aliás, reconhecidamente competente, deu provas de muita dedicação á Bibliotheca

Em taes condições dediquei-me inteiramente á administração, procurando leval-a a effeito de modo intensivo, convencido de que assim cumpriria melhor a minha missão e melhor consultaria os verdadeiros interesses da Bibliotheca e os do publico que a frequenta.

Tendo procurado compenetrar-me das necessidades que de preferencia deveriam e poderiam ser attendidas, para ellas tenho dirigido os meus cuidados e, apezar das difficuldades que me são proprias, dos obstaculos que me tem sido necessario vencer e das asperezas que o caminho me tem offerecido, tenho á custa de actividade e de resistencia conseguido um resultado relativamente satisfactorio, aquem dos meus intuitos, mas alem do parco auxilio que me foi possivel obter d'aquelles que commigo collaboraram, feitas honrosas excepções.

A marcha tem sido lenta, mas com os elementos de que pode dispor não era possivel passar em pouco tempo da quietude ao movimento, do repouso ao trabalho incessante, como as condições da Bibliotheca exigem.

Movimento do Pessoal

Por conveniencia do serviço foram transferidos no começo do anno os 2os officiaes Antonio Luiz Pinto Montenegro da 3ª secção para a 1ª e Alfredo Mariano de Oliveira da 1ª para a 3ª, voltando este em Agosto á secção a que pertencera para occupar-se com a contagem dos impressos. Por igual motivo foi, ao começarem os trabalhos, transferido provisoriamente para a 1ª secção, onde se conservou durante todo o anno, um dos dous amanuenses da Secretaria.

Estiveram ausentes em goso de licença de 8 dias a 3 mezes cada um o ajudante do porteiro, quatro auxiliares, um dos amanuenses da 1ª secção e o respectivo chefe. O secretario, João Aydano da Costa Imbuzeiro, esteve licenciado cerca de 4 mezes, vindo a fallecer a 23 de Maio.

O serviço de qualificação eleitoral e o do jury continuaram a reclamar a presença do 1º official da 2ª secção. O chefe da mesma secção e dous 2os officiaes serviram igualmente no jury, o primeiro durante tres mezes.

Sem as substituições por escala em caso de impedimento, como estabelece o regulamento, e sem as nomeações interinas, com as quaes se completa o quadro do pessoal, quando desfalcado por licenças, providencia que desde 1900 consegui fosse adoptada, essas longas e successivas ausencias teriam perturbado enormemente o serviço, que já tanto soffre com as repetidas faltas de comparecimento.

Varias foram as designações que tive de fazer para preencher em substituição os claros abertos por impedimentos diversos. Para substituir ao secretario designei a 16 de Janeiro o 2º official da Secretaria, Julio Cesar de Moraes, que até 2 de Junho se conservou no exercicio do cargo, vago desde 23 de Maio. A 3 de Junho assumiu o exercicio e n'elle continúa o engenheiro José Luiz Baptista, nomeado secretario interino por acto de 31 do mez antecedente.

José Bonifacio de Almeida Salles, Joaquim de Albuquerque Lima, Henrique Augusto de Lima e Cirne, Augusto Martins Barreto e Flavio Nunes, este por duas vezes, foram nomeados auxiliares interinos, permanecendo cada um d'elles em exercicio por espaço de um a seis mezes approximadamente.

À excepção do primeiro, que foi exonerado a pedido, todos conservaram-se em exercicio até cessarem os impedimentos que haviam motivado essas nomeações, a que os quatro ultimos se tinham recommendado por serviços gratuitos. Cessou em Fevereiro a interinidade do auxiliar Edmundo Cavalcanti de Castro Goyanna que havia sido nomeado em 1901.

Com a devida regularidade realisaram-se a 16, 17 e 18 de Janeiro as provas do concurso para o provimento de um logar de amanuense. Compareceram 15 dos candidatos inscriptos, sendo considerados habilitados os seguintes que foram classificados n'esta ordem: Mario Behring (1º logar), João Paulo Coelho Barreto (2º), Miguel Mello (3º), Mario de Barros e Vasconcellos (4º), Manoel Cassius Berlink e Eugenio Barbosa de Barros (5º), Eduardo João Barbalho Uchoa Cavalcanti (6º) e Edmundo Cavalcanti de Castro Goyanna (7º).

A nomeação, effectuada por portaria de 4 de Fevereiro,

recahiu no candidato classificado em 1º logar, Mario Behring, que a 6 do mesmo mez tomou posse e começou a servir na 2ª secção, para onde foi designado.

D'entre os candidatos classificados foram admittidos como amanuenses gratuitos Eugenio Barbosa de Barros, que prestou serviços na 1ª secção de Abril a Julho e Mario de Barros e Vasconcellos que os prestou na 2ª de Junho a Agosto e na 1ª de Agosto em diante.

Como auxiliar gratuito foi admittido Manoel José Fernandes Lopes que serviu de Agosto a Dezembro.

Para o provimento do logar de secretario foi auctorisado por Aviso de 1 de Julho a abrir concurso, auctorisação que foi suspensa até segunda ordem pelo Sr. Dr. Sabino Barroso Junior, que a havia expedido, e ainda não se acha restabelecida.

Expediente da Secretaria

Foi somente em 1902 que puderam começar a ter inteira execução as disposições do art. 6 n. 5 e do art. 7 n. 2 do Regulamento de 8 de Agosto de 1894, isto é, o registro de entrada das obras adquiridas deixou de fazer-se na Secretaria, passando a ser feito exclusivamente nas secções, a cujos chefes o secretario fez a respectiva entrega e de quem exigiu recibo. Estabelecendo o modo de execução d'essas disposições, julguei conveniente, para obviar difficuldades, determinar em portaria n. 1 de 15 de Janeiro de 1902 que as remessas ás secções fossem acompanhadas de relação das obras remettidas, para o que se fizeram as competentes guias.

As principaes providencias estabelecidas na portaria a que me refiro foram as seguintes:

« 1. A remessa a que se refere o art. 6 n. 5 do Reg. será acompanhada de uma relação das obras adquiridas, que, depois de assignada pelo chefe da secção a que ellas se destinarem e onde deverão ser registradas, será devolvida ao secretario.

2. Alem do mappa da frequencia de cada mez, mappa que nos tres primeiros dias do mez seguinte será remettido á directoria pelos chefes de secção, por estar incluido o da consulta entre os serviços sob a direcção dos mesmos chefes, deverão elles remetter igualmente o resumo mensal dos trabalhos effectuados em suas secções por cada um dos respectivos empregados.

3. Ficará interrompido até segunda ordem o preparo dos bilhetes para o catalogo systematico dos impressos, devendo convergir os esforços do pessoal da 1ª secção no sentido de ter andamento rapido a organisação do catalogo alphabetico, reduzidas ao estrictamente necessario as referencias de assumpto e assignalada em todos os cartões que se forem preparando a circumstancia de não lhes corresponderem bilhetes systematicos.

4. Continuará a fazer-se com a possivel presteza a contagem dos manuscriptos e impressos de modo a tornar-se conhecido o accervo das duas primeiras secções.»

A correspondencia expedida constou de 10 portarias, 224 guias de remessa das acquisições n'ellas relacionadas, 183 officios, 131 cartas manuscriptas e 420 impressas e 171 pedidos de fornecimentos e a recebida de 27 avisos ministeriaes, 186 officios, e 139 cartas. Alem d'isto foram despachadas 82 petições, lavrados 70 termos de registro, 8 de posse e 1 de contracto e registradas 9 portarias de licença e 8 de nomeação.

Serviço de Permutas

As relações da Bibliotheca, como estação intermediaria brasileira incumbida das permutas internacionaes, com as bibliothecas e outros estabelecimentos estrangeiros, que em 1901 foram consideravelmente ampliadas, continuaram a ter incremento no anno de 1902.

Foi assim que de 59 em 1900 e 1612 em 1901 passou

a 189 o numero dos estabelecimentos destinatarios das publicações brasileiras.

Foram remettidas 76 publicações em 10.727 volumes, variando o numero de exemplares de cada uma d'ellas, cuja differença de 74 para menos em relação ao anno de 1901 é compensada largamente pela de 3.021 volumes para mais.

A distribuição não se fez indistinctamente, subordinou-se á natureza das obras a enviar, conforme pudessem interessar aos fins dos institutos que as deveriam receber ou n'elles tivessem cabimento.

Fizeram-se tres remessas, como no anno antecedente, acompanhadas de cartas e relações para recibo.

Expediram-se 103 caixas (mais 59 de que em 1901) e 16 pacotes (menos 52). Todos estes e 6 d'aquellas foram entregues aos Consules dos paizes estrangeiros para os quaes ainda não foi adoptado outro intermediario. As 97 caixas restantes foram enviadas aos seguintes estabelecimentos, simples intermediarios ou tambem destinatarios das publicações brasileiras: *Smithsonian Institution*, de Washington (58 caixas), *Ministère de l'Instruction Publique et des Beaux-Arts*, de Pariz (8), Inspecção Geral das Bibliothecas e Archivos Publicos, de Lisboa (6), *Biblioteca Nazionale Vittorio Emanuele*, de Roma (6), *Service Belge des Échanges Internationaux*, de Bruxellas (4), *Biblioteca Nacional*, de Buenos Ayres (4), *Oficina de Deposito, Reparto y Canje Internacional de Publicaciones*, de Montevideo (3), *Biblioteca Nacional*, de Santiago do Chile (1), *Biblioteca del Instituto Nacional*, da mesma cidade (3), *Biblioteca Pública*, de La Plata (2) e *Biblioteca del Ministerio de Instruccion Pública y Bellas Artes*, de Madrid (2). Aos tres ultimos fizeram-se pela primeira vez remessas directas.

Não estão incluidas nos numeros acima as publicações do Museu Nacional que por intermedio da Bibliotheca foram enviadas á *Smithsonian Institution* e occuparam 3 caixas e 7 pacotes.

Segue-se a lista dos estabelecimentos estrangeiros a que a Bibliotheca fez remessas em 1902 e a cada um dos quaes

correspondo uma folha distincta no *Livro de sahida* que organisei em 1901 :

Smithsonian Institution. Washington.
Library of Congress. Washington.
Bibliotheca Nacional. Lisboa.
Oficina de Deposito, Reparto y Canje Internacional de Publicaciones Montevideo.
Biblioteca Nacional. Buenos Aires.
Biblioteca Nacional. Santiago de Chile.
New-York Public Library. New-York.
British Museum. London.
New-York State Library. Albany.
Biblioteca Nacional. Lima.
Oficina General de Informaciones y Canjes. Asuncion.
Biblioteca Pública. La Paz.
Ministère de l'Instruction Publique et des Beaux-Arts. Paris.
Service Belge des Échanges Internationaux. Bruxelles.
U. S. Department of Agriculture. Washington.
Bibliothèque Fédérale. Berne.
Bibliothèque de la Législature de la Province de Quebec.
Königliche Bibliothek. Berlin.
Biblioteca Nazionale Vittorio Emanuele. Roma.
Biblioteca Nacional. Madrid.
Bibliotheca da Universidade. Coimbra.
Biblioteca Nacional. Mexico.
Biblioteca Nacional. Caracas.
Biblioteca Nacional. Tegucigalpa.
Biblioteca Nacional. Guatemala.
Biblioteca Nacional. Bogotá.
Biblioteca Pública. Valparaiso.
Biblioteca Pública. La Plata.
Biblioteca Nacional de San José. Costa Rica.
Biblioteca Nacional. Managua.
Biblioteca Nacional. S. Salvador.
Biblioteca Municipal. Guayaquil.
Real Bibliotheca Publica. Porto.
K. K. Hof-Bibliothek. Wien.
Department of Public Instruction. Tokio.
Bibliotheca Nazionale. Napoli.

National Bibliothek. Budapest.
Bibliothèque Générale Ottomane. Constantinople.
National Library. Athens.
R. Biblioteca Nazionale Centrale. Firenze.
Universitäts und Kantons Bibliothek. Zurich.
Biblioteca Nacional. Habana.
Bibliothèque de la Ville. Bordeaux.
Bibliothèque Municipale. Havre.
Bibliothèque de Marseille. Marseille.
Free Public Library. Liverpool.
Stadt Bibliothek. Hamburg.
Free Library. Dublin.
Public Library. Edinburgh.
Bibliotheca Publica. Evora.
Gorodskaia Publichnaia Biblioteka. Odessa.
Imper. Publichnaia Biblioteka. St Petersburg.
Kongelige Bibliothek. Christiania.
Kongelige Bibliotheket. Kjöbenhavn.
Kongliga Biblioteket. Stockholm.
Bibliothèque Nationale. Paris.
State Library of Pennsylvania. Philadelphia.
Newberry Library. Chicago.
Koninklyke Bibliotheek. Haag.
Bibliothèque Publique. Genève.
Stadt Bibliothek. Frankfurt. a/M.
Biblioteca Nacional. Quito.
Public Free Libraries. Manchester.
Rotterdam Municipal Library. Rotterdam.
Bibliothèque Ste. Geneviève. Paris.
Free Public Library. Sydney.
Public Library, Museums and National Gallery. Melbourne.
Museo y Biblioteca Pedagogicas. Montevideo.
Shanghai Library and Museum. Shanghai.
Biblioteca Union de la Juventud. Leon. Nicaragua.
Biblioteca de la Sociedad Económica de Amigos del Pais. Habana.
National Library. Sophia.
Bibliothèque Publique de la Ville. Anvers.
Auckland Free Public Library. Auckland.
Public Library and Museum. Adelaide.
Bibliothèque Communale. Lille.
Bibliothèque de la Ville. Lyon.
Public Library. Batavia.

Public Library. Calcutta.
South African Public Library. Cape Town.
Staats Bibliotheek. Pretoria.
Library of Parliament. Ottawa.
Legislative Library. St. John (Newfoundland).
Biblioteca Nazionale di Brera. Milano.
Stadt Bibliothek. Köln.
Biblioteca Nazionale. Palermo.
Biblioteca Municipale. Bologna.
Stadt Bibliothek. Lübeck.
Stadt Bibliothek. Strassburg.
Stadt Bibliothek. Bremen.
Stadt Bibliothek. Leipzig.
Public Library. Aberdeen.
Free Public Library. Nottingham
London Library. London.
Brighton Public Library. Brighton.
Public Library. Kingston. (Jamaica).
Department of Public Instruction. Bombay.
Museo y Biblioteca de las Filipinas. Manilla.
Raffles Library and Museum. Singapore.
Government Central Museum and Library. Madras.
Parliamentary Library. Sydney.
Library of Parliament. Hobarton.
Bibliothèque Royale de Belgique. Bruxelles.
Königliche Öffentliche Bibliothek. Hannover.
Königliche Öffentliche Bibliothek. Dresden.
Königliche Öffentliche Bibliothek. Stuttgart.
Plymouth Free Public Library. Plymouth.
Bureau Central de Statistique de la Finlande. Helsingfors.
University of Nebraska. Lincoln.
Exchange Library. Birmingham.
Stadt Bibliothek. Braunschweig.
Königliche Hof-und Staats-Bibliothek. München.
Université de Gand.
Université de Liège.
Université de Louvain.
Imperial College. Yokohama.
Bibliothèque Publique de la Ville. Rouen.
Universidad de Chile. Santiago de Chile.
Biblioteca del Instituto Nacional. Santiago de Chile.
Consejo Nacional de Educacion. Buenos Aires.

The American Geographical Society. New-York.
Sociedade de Geographia. Lisboa.
Universidad. Madrid.
Universidad Central de Venezuela. Caracas.
Universidad. Barcelona.
Universidad. Salamanca.
Universidad. Sevilla.
Universitäts-Bibliothek. Basel.
Universitäts-Bibliothek. Königsberg.
Universiteits Bibliotheek. Amsterdam.
Imper. Moskofsckii Universitet. Moscow.
University Library. Cambridge.
K. Universitäts Bibliothek. Berlin.
Universitäts Bibliothek. Göttingen.
K. Norske Frederiks Universitet. Christiania.
Kongliga Universitet. Upsala.
Kongelige Danske Videnskabernes Selskab. Kjøbenhavn.
Statistiska Central Byran. Stockholm.
K. K. Universitäts Bibliothek. Wien.
K. K. Öffentliche Universitäts Bibliothek. Prag.
Bibliothèque de la Ville. Alger.
Commission Pénitenciaire Internationale. Neuchâtel.
Bibliothèque Cantonale et Universitaire. Lausanne.
Stadts Bibliotheek. Haarlem.
Bibliothèque de Luxembourg. Luxembourg.
Public Library. La Valeta (Malta).
Biblioteca Nazionale di San Marco. Venezia.
R. Biblioteca di Parma.
Bibliotheca Civica. Padova.
R. Biblioteca Estense. Modena.
Public Library. Belfast.
Bristol City Library. Bristol.
Grossherzogliche Bibliothek. Oldenburg.
Bibliothèque de la Ville. Ajaccio.
Istituto Veneto di Scienze, Lettere ed Arti. Venezia.
R. Accademia di Torino.
Director General de la Instruccion Pública. Madrid.
Library School. Albany.
Museo Nacional. Montevideo.
Bureau of American Ethnology. Washington.
International Bureau of the American Republics. Washington.
Bodleian Library. Oxford.

Washington Academy of Sciences. Washington.
American Museum of Natural History. New-York.
State Mining Bureau. California.
Geological Survey Department. Ottawa.
Bibliothèque de l'Université de France. Paris.
Académie des Sciencies et Lettres. Montpellier.
Académie des Inscriptions et Belles Lettres. Toulouse.
R. Accademia dei Lincei. Roma.
Academia Real das Sciencias. Lisboa.
Academia Romàna. Bucuresci.
Queensland Museum of Natural History. Brisbane.
Instituto Historico y Regional de Americanistas. Asuncion.
Museo Nacional. Buenos Aires.
Imperial Academy of Sciences. Tokio.
Office International de Bibliographie. Bruxelles.
Accademia Pontificia dei Nuovi Lincei. Roma.
Königliche Akademie der Wissenschaften. Munchen.
Universidad. Asuncion.
Académie Royale des Sciences, des Lettres et des Arts de Belgique. Bruxelles.
R. Accademia Virgiliana di Mantova.
Peabody Museum of Archaeology and Ethnology. Cambridge. Mass.
R. Istituto Lombardo di Scienze e Lettere. Milano.
University of Missouri. Columbia. (U. S. A.)
Imperial Tungwen College. Pekin.
Museum of Fine Arts. Boston.
University Club. New-York.
R. Accademia della Cruscs. Firenze.
Museo Nacional. Mexico.

Para o serviço de permutas foram recebidas 79 publicações nacionaes, em desigual numero de exemplares, formando um total de 11.953 volumes. Merecem ser mencionadas as 50 collecções de Annaes da Camara dos Deputados e Annaes do Senado Federal enviadas, a meu pedido, pelas Secretarias das duas casas do Congresso, constando de 108 volumes cada uma das collecções (Camara—1895 a 1902 sessão extraordinaria; Senado—1891 a 1902 sessão extraordinaria), ou sejam 5.400 volumes ao todo, que já foram distribuidos.

Alem dos Estados de Pernambuco, S. Paulo e Amazonas que remetteram em 1900 aquelle e estes em 1901 publicações officiaes destinadas ao serviço de trocas, nenhum dos outros attendeu até agora á solicitação que lhes dirigin esse Ministerio em Avisos de 3 de Julho de 1900 e 26 de Abril de 1901.

Não permittindo os recursos do orçamento que se adquirissem por compra publicações nacionaes destinadas ás trocas internacionaes, limitei-me a distribuir as recebidas dos Ministerios, da Imprensa Nacional, da Repartição Geral da Carta Maritima, etc., e algumas das sobras existentes em deposito. Aos estabelecimentos que têm entrado n'estes dous annos para a nossa lista de remessa serão com vantagem enviadas essas sobras, exemplares que ficaram de distribuições effectuadas quando os destinatarios não attingiam a 60 e que de outra sorte não seriam aproveitados e continuariam a occupar espaço que outros livros estão a disputar.

Havendo separado das brochuras que pertencem á Bibliotheca, com as quaes estavam confundidas, aquellas que se destinam ás permutas internacionaes, resta agrupal-as por especies e relacional-as para que se regularise esse serviço que á Bibliotheca foi annexado.

Com destino ao serviço de permutas receberam-se do estrangeiro 45 caixas (o mesmo numero das recebidas em 1901) e 3 pacotes, procedentes de: *Smithsonian Institution* 35 caixas, *Service Belge* 5 caixas e 3 pacotes, *Ministère de l'Instruction Publique* 2 caixas, Inspecção Geral das Bibliotheças e Archivos 1, Academia Real das Sciencias, de Lisboa, 1 e *Biblioteca del Instituto Nacional*, de Santiago do Chile, 1.

Elevou-se a 905 (mais 210 de que em 1901) o numero de pacotes contidos nessas caixas e endereçados a diversos institutos scientificos, associações e particulares, não só d'esta Cidade, como tambem dos Estados. Não se acham ahi comprehendidos aquelles pacotes em que se continham obras enviadas á Bibliotheca para lhe ficarem pertencendo e que como era de prever, dado o desenvolvimento das relações, foram mais numerosas que no anno antecedente.

Ainda não poderam ter o desejado incremento as permutas nacionaes, pois as internacionaes, a que tenho de dar preferencia, não o tem permittido. Fiz entretanto 3 pequenas remessas a 28 bibliothecas brasileiras, ás quaes enviei 267 volumes.

Direitos auctoraes. Registro

Tornada dependente de registro a garantia da propriedade intellectual, passando consequentemente ao dominio commum as producções da intelligencia que dentro de determinado praso não forem submettidas a semelhante formalidade, era de suppor que auctores e editores procurassem todos collocar-se sob a protecção da lei apenas as suas obras sahissem á luz.

É entretanto muito reduzido o numero de obras até agora registradas.

Seja pelo desconhecimento da necessidade do registro como condição *sine qua non* para o reconhecimento dos direitos de autor, ou pelo pouco receio de contrafacção, ou pelos embaraços que resultam da distancia para as pessoas que residem nos Estados, onde bem poderiam ser encarregadas, senão do registro, ao menos do recebimento e da remessa das obras a garantir, as bibliothecas publicas das respectivas capitaes, o certo é que apenas 70 registros (ns. 343 a 412) foram effectuados durante o anno, dos quaes 27 dizem respeito a composições musicaes e 22 a gravuras a agua forte e a trabalhos de lithographia, photographia e esculptura, não restando mais do que 21 relativos a obras litterarias e scientificas.

Houve menos 59 registros do que em 1901 e mais 17 do que em 1900.

Fez-se regularmente a publicação mensal da lista das obras registradas, de conformidade com o art. 10 das Instrucções de 11 de Junho de 1901.

Ainda não foi resolvida a consulta feita em Dezembro

de 1900 relativamente á convenção sobre propriedade litteraria e artistica estabelecida entre o Brasil e Portugal a 9 de Setembro de 1889. Sem a solução, que, uma vez feita a consulta, não posso deixar de aguardar, não se têm registrado obras portuguezas não comprehendidas na lei n. 496 de 1 de Agosto de 1898.

Na ausencia de disposição legal que regule especialmente o registro dos periodicos e das obras que se publicam por fasciculos, tenho auctorisado o registro d'aquelles mediante o deposito de um dos numeros que mais recentemente se tenham publicado, numero que é expressamente indicado no termo de registro, procedendo quanto ás obras por fasciculos como si cada um d'estes constituisse uma obra á parte, salvo si alguns ou todos são registrados d'uma só vez.

A lei hespanhola de 10 de de Janeiro de 1879 e o respectivo regulamento de 3 de Setembro de 1880 previnem as duas hypotheses, dispondo, em relação ao registro das publicações periodicas, que no fim de cada anno sejam depositados exemplares de todos os numeros publicados durante o anno e, quanto aos fasciculos, que só sejam admittidos a registro depois que formem volume.

Secção de Impressos

Em proveito da encadernação e da restauração foi necessario reduzir a sub-consignação orçamentaria applicavel á acquisição de livros, o que fez decrescer a cifra das acquisições por compra em 1902. A *doação* e a *permuta* nacional tambem apresentam differença para menos, mas a contribuição legal e a permuta internacional offerecem resultado superior ao do anno antecedente, em que o total das acquisições attingiu a um numero bastante elevado.

Assim se distribuem as acquisições realisadas para a secção de impressos durante o anno de 1902:

Compra	256	obras	em	564	volumes ;	35	mappas
Doação.	475	»	»	653	»	3	»
Contribuição legal. . .	376	»	»	429	»	2	»
Permuta internacional. .	892	»	»	1663	»	0	»
» nacional . . .	7	»	»	7	»	0	»
	2006	»	»	3316	»	40	»

Os mappas foram em 1901 mais 145 e os volumes mais 4574.

Aqui ficam consignadas algumas das obras adquiridas :

Por compra :

— J. B. Alberdi. Obras completas. Buenos Aires. 1886-87. 8 v.

— Americanized encyclopaedia britannica revised and amended. Edited by W. H. Depuy. New York. 1901. 10 v.

— Autógrafos de Criotóbal Colon y papeles de America. Los publica la duquesa de Berwick y de Alba. Madrid. 1892.

— J. Chantre y Herrera. Historia de las misiones de la Compañia de Jesús en el Marañon Español. 1637-1767. Madrid. 1901.

— P. Dauze. Index bibliographique. Répertoire des ventes publiques cataloguées. 1894-98. Paris. 1895-1901. 5 v.

— H. La Fontaine. Pasicrisie internationale. Histoire documentaire des arbitrages internationaux (1794-1900). Berne. 1902.

— D. Maria Telles da Gama. Le comte-amiral D. Vasco da Gama. Paris. 1902.

— H. Harrisse. John Cabot the discoverer of North-America and Sebastian his son. London. 1896.

— G. De l'Isle. Carte de la Terre Ferme du Perou, du Brésil et du Pays des Amazones. Paris. 1703.

— F. Johow. Estudios sobre la flora de la Isla de Juan Fernandez. Santiago de Chile. 1896.

— E. D. Mathews. Up the Amazon and Madeira Rivers through Bolivia and Peru. London. 1879.

— Reclamaciones presentadas al tribunal anglo-chileno (1894-96). Santiago de Chile. 1896. 4 v.

— A. de Saint-Hilaire. Flora Brasiliae Meridionalis. Parisiis. 1825-32. Ed. in-fol. com estampas coloridas. 3 v.

— A. Saldias. Historia de la Confederacion Argentina. Buenos Aires. 1892. 5 v.

— Sammlung Göschen. Leipzig. 1900-01. 133 v.

— Hans Staden. Veritable histoire et description d'un pays habité par des hommes sauvages... nommé Amérique... pub. par H. Ternaux. Paris. 1837.

— W. Storck. Vida e obras de Luis de Camões. Primeira parte. Versão do original allemão annotada por Carolina Michaëlis de Vasconcellos. Lisboa. 1897.

— J. E. Warren. Pará, or scenes and adventures on the banks of the Amazon. New York. 1851. (Exemplar emendado pelo auctor).

Por doação:

Dos auctores:

— J. Lucio de Azevedo. Os Jesuitas no Grão-Pará. Lisboa. 1901.

— Clovis Bevilaqua e G. Thaumaturgo de Azevedo. Memoria XV do 3º Livro do Centenario. Relações exteriores: Alliança, guerras e tractados; Limites do Brasil. Rio. 1902.

— R. Blanco Fombona. La americanisacion del mundo. Amsterdam. 1902.

— Campos Salles. Discursos: I. Na propaganda; II. Na Republica. Rio. 1902.

— E. de Carvalho Braga. Glossario hebreu-portuguez. S. Paulo. 1902.

— Frota Pessoa. Critica e polemica. Rio. 1902.

— Dr. Domingos Jaguaribe. Cartas de Londres. S. Paulo. 1902.

— Miguel Calmon du Pin e Almeida. Applicações industriaes do alcool. Bahia. 1902.

— Dr. João Chrysostomo da Rocha Cabral. Das fallencias e do respectivo processo. Lei n. 859 de 16 de Agosto de 1902. Recife. 1902.

Do Dr. Alexandre Henrique Vieira Leal:

— Diversos jornaes maranhenses de 1827-61, entre os quaes «A Imprensa», annos 1º, 2º, 4º e 5º (1857-58, 1860-61) e «O Progresso» ns. 1-67. (1861-62).

Do Director do Museu Goeldi:

— O Pará em 1900 (Quarto centenario do descobrimento do Brazil). Publicação commemorativa feita pelo governo do Estado. Pará. 1900.

Do Duque de Loubat:

— Codex Fejérváry-Mayer. An old mexican picture manuscript... elucidated by Dr. Eduard Seler. Berlin and London. 1901-02.

— Codex Vaticanus n. 3773. Eine altmexikanische Bilderschrift... erläutert von Dr. Eduard Seler. Berlin. 1902. 2 v.

Do Gabinete da Presidencia da Republica:

— Mensagens com assignatura autographa do Exmo. Sr. Presidente da Republica apresentadas ao Congresso Nacional a 25 de Fevereiro e 3 de Maio por occasião da abertura das sessões extraordinaria e ordinaria de 1902.

Do Laboratorio de Analyses do Pará:

— Dr. G. Martina. Estudo chimico sobre algumas fructas brasileiras. Belem. 1902.

Da Legação Brasileira em Buenos Ayres:

— M. A. Montes de Oca. Limites argentino-chilenos. El «divortium aquarum» continental ante el tratado de 1893. Buenos Aires. 1899.

— Luiz V. Varela. La República Argentina y Chile. Historia de la demarcación de sus fronteras (desde 1843 hasta 1899). Buenos Aires. 1899. 2 v.

— E. S. Zeballos. Sir Thomas Holdich. From the Himalaya to the Andes. 1902.

Do Sr. Moisés Montt:

— J. T. Medina. El tribunal del Santo Oficio de la Inquisicion en las Islas Filipinas. Santiago de Chile. 1899.

— Robustiano Vera. La colonia de Magallanes i Tierra del Fuego. 1843-97. Santiago de Chile. 1897.

— Vicuña Mackenna. El libro de la Plata. Santiago de Chile. 1882.

Por contribuição legal:

Da Companhia Litho-Typographia:

— João Barbalho. Constituição federal brazileira. Commentarios. Rio. 1902.

De H. Garnier:

— Maximino de Araujo Maciel. Grammatica descriptiva baseada nas doutrinas modernas. Rio. 1902.

— Olavo Bilac. Poesias. Edição definitiva. Rio. 1902.

— Graça Aranha. Chanaan. Rio. s. d.

— Lucio de Mendonça. Murmurios e clamores. Poesias completas. Rio. 1902.

— Antonio Salles. Poesias. Edição definitiva. Rio. 1902.

— José Verissimo. Homens e cousas estrangeiras. I. 1889-1900. Rio. 1902.

Da Imprensa Nacional:

— Dr. A. V. Alves Sacramento Blake. Diccionario bibliographico brazileiro. 7º vol. Rio. 1902.

— Brazil Silvado. Les aveugles au Brésil. Rio. 1902.

— Dr. Luiz Cruls. Limites entre o Brasil e a Bolivia. Relatorio. Rio. 1902.

— Dr. Antonio da Cunha Barbosa. Estudos historicos. Rio. 1902.

— Aristides A. Milton. A campanha de Canudos. Rio. 1902.

— Lauro Sodré. A funcção do governo. Rio. 1901.

De Laemmert & C.:

— Carlos de Carvalho. Questões praticas de contabilidade. Rio. 1902.

— Vicente de Sousa. Restituição da pronuncia latina. Rio. 1902.

— Dr. A. O. Viveiros de Castro. Manual do contribuinte. Estudo theorico e pratico sobre os impostos. Rio. 1901.

De Leuzinger & C.:

— Dr. Almeida Magalhães. O coração no beriberi. Estudo clinico. Rio. 1901.

— Thomaz Rabello. Historia do turf no Brasil. Rio. 1902.

Da Typ. Escolar de Jacintho R. dos Santos:

— João Ribeiro. Versos. 3ª edição. Rio. 1902.

— Lafayette Rodrigues Pereira. Principios de direito internacional. I. Rio. 1902.

Por permuta internacional:

Da «Academia Real das Sciencias» de Lisboa:

— C. A. de Magalhães Sepulveda. Testamento de D. João de Castro. Memoria. Lisboa. 1901.

— Sousa Viterbo. Trabalhos nauticos dos portuguezes nos seculos. XVI e XVII. Lisboa. 1898-1900. 2 v.

— A. C. Teixeira de Aragão. Breve noticia sobre o descobrimento da America. Lisboa. 1892.

Da «Biblioteca Nacional» de Lima:

— Anales del Cuzco. 1600-1750. Lima. 1901.

— D. Pedro Portillo. Las montañas de Ayacucho y los rios Apurimac, Mantaro, Ene, Perené, Tambo y Alto Ucayali. Lima. 1901.

Da « Biblioteca Nacional » de S. José de Costa Rica :

— C. Cagini. Diccionario de barbarismos y provincialismos de Costa Rica. San José de Costa Rica. 1892.

— M. M. de Peralta. Historia de la República de Costa Rica. (1502-1880). Madrid. 1891.

— J. B. Romero. Elementos de agricultura tropical. San José de Costa Rica. 1897.

Da « Biblioteca Nacional » de Santiago do Chile :

— D. Barros Arana. Exposicion de los derechos de Chile en el litijio de limites. Santiago de Chile. 1899.

— J. G. Guerra. Sarmiento, su vida y sus obras. Santiago de Chile. 1901.

— M. A. Ponce. Bibliografia pedagogica chilena. Santiago de Chile. 1902.

Da « Biblioteca Pública » de La Plata :

— J. B. Alberdi. Escritos postumos. Buenos Aires. 1895-1900. 10 v.

— A. M. de Cerdeña. Arte y vocabulario de la lengua Lule y Tonocoté. Buenos-Aires. 1877.

— Estudios sobre puertos de la provincia de Buenos Aires. La Plata. 1897. 4 v.

— R. Merlo. Elementos de fortificacion. La Plata. 1897.

Da « Inspecção das Bibliothecas e Archivos Publicos » de Lisboa :

— H. A. de Carvalho. Expedição portugueza ao Muatianvua. Lisboa. 1892-94. 4 v.

— Exposição bibliographica no bi-centenario do padre Antonio Vieira. Lisboa. 1897.

Da « Library of Congress» de Washington :

— Handbook of the new Library of Congress. Boston. 1901.

— P. Lee Phillips. A list of maps of America in the Library of Congress, preceded by a list of vorks relating to cartography. Washington. 1901.

— House of representatives documents. Washington. 1899-1901. 106 v.

— Senate documents. Washington. 1899-1901. 63 v.

Da « New York Public Library » :

— Journal of the Board of Education of the city of New York. New York. 1854-99. 98 v.

Da «Oficina de Deposito, Reparto y Canje de Publicaciones» de Montevideo:

A. B. Carranza. Digesto constitucional americano. Buenos Aires. 1901. 2 v.

A. Giribaldi. El regimen penitenciario en Montevideo. Montevideo. 1901.

Severiano de Oles. Curso de zoologia general. Montevideo. 1899.

Receberam-se 342 publicações periodicas, sendo 172 nacionaes e 170 estrangeiras. Das primeiras entraram 91 por doação e 81 por contribuição legal e das ultimas 18 por doação, 74 por permuta internacional e 78 por assignatura.

Comparadas com as que se receberam em 1901, verifica-se que agora foram mais 18 as recebidas por assignatura e mais 20 as que do estrangeiro nos vieram por permuta. Foram em menor numero as adquiridas por doação e por contribuição legal, mas o total offerece para mais a differença de 7 publicações, pois em 1901 haviam sido 335.

Relativamente aos jornaes e revistas que se adquiriram por assignatura e cujo numero foi elevado de 60 a 78, substituido somente o *Journal Officiel de la République Française*, que solicitei por permuta, cumpre notar que tem surtido o melhor effeito a deliberação que tomei de encarregar das assignaturas aos commerciantes Aillaud & C., de Pariz, que remettem pelo correio em pacotes registrados, quinzenalmente e com regularidade, os numeros que vão sendo publicados. O elevado preço de cerca de 3:500$000 que em cada um dos ultimos annos havia cobrado por 60 assignaturas a casa commercial aqui estabelecida que era encarregada d'esse serviço e o modo irregular por que o executava, a ponto de deixar incompletas muitas collecções, levaram-me a tentar esse outro meio que deu em resultado uma economia digna de reparo: as 78 assignaturas de anno, uma das quaes não entra no numero das recebidas de Pariz, custaram 2:001$503.

Eis a relação das publicações periodicas estrangeiras recebidas por assignatura em 1902 :

Academy (The).
Agriculture Pratique des Pays Chauds.
Annales de Chimie et de Physique.
» » Géographie.
» d'Hygiène Publique et Médecine Légale.
» des Ponts et Chaussées.
» » Sciences Naturelles. Botanique et Zoologie.
Anthropologie (L').
Archives des Sciences Physiques et Naturelles.
Archivio di Psichiarria.
Art Journal (The).
Athenæum (The).
Bibliografia Italiana.
Bibliographie de la France.
Bibliothèque de l'École des Chartes.
» Universelle.
Brasil-Portugal.
Bulletin du Bibliophile et du Bibliothécaire.
» de l'Institut International de Bibliographie.
» » la Société Astronomique de France.
Chronique des Arts.
Comptes-rendus de l'Académie des Inscriptions et Belles-Lettres.
» » » » » Sciences.
Éclairage Électrique (L').
Fortnightly Review.
Gazette des Beaux-Arts.
» Médicale de Paris.
» des Tribunaux.
Génie Civil (Le).
Géographie (La). Bulletin de la Société de Géographie de Paris.
Giornale della Libreria.
Globus.
Illustração Brasileira. Pariz.
Illustrated London News (The).
» Sporting and Dramatic News (The).
Illustration (L').
Illustrazione Italiana.

Ilustracion Sud-Americana (La).
Journal d'Agriculture Tropicale.
» Asiatique.
» des Économistes.
» » Savants.
Lectures pour Tous.
Library Journal.
Literarische Centralblatt.
Literary News.
Mondo Artistico (Il).
Moniteur Scientifique.
Muséon (Le).
Nature (La).
Nutismatischer Verkehr.
Nuova Antologia.
Petermanns Mitteilungen.
Photogram (The).
Polybiblion.
Revue (La). Ancienne Revue des Revues.
» Archeologique.
» d'Art Dramatique.
» Belge de Numismatique.
» Biblio-Iconographique.
» du Cercle Militaire.
» Critique d'Histoire et de Littérature.
» » de Législation et de Jurisprudence.
» des Cours et Conférences.
» » Deux Mondes.
» de Droit International et de Législation Comparée.
» Générale des Sciences Pures et Appliquées.
» Historique.
» de l'Instruction Publique en Belgique.
» Numismatique.
» Philosophique.
» Politique et Parlementaire.
» Scientifique.
» des Traditions Populaires.
Séances et Travaux de l'Académie des Sciences Morales et Politiques.
Times Weekly Edition.
Tour du Monde (Le).
Woche (Die).

É para sentir que ainda d'esta vez não seja apresentado o resultado do inventario numerico a que me tenho referido nos relatorios de 1900 e 1901.

Verificando ser inacceitavel a ultima contagem que dos impressos se havia effectuado, conforme expuz no primeiro d'aquelles relatorios, resolvi, para tornar-se conhecido o acervo da secção, que se procedesse a uma nova contagem e recommendei que alem do numero de volumes se indicasse nos quadros, que organisei e fiz imprimir, a circumstancia de estarem ou não catalogados os livros encontrados e quaes os seus numeros de ordem, para assim ficarem assignaladas as faltas, e que ao mesmo tempo fossem repostos nos devidos logares os volumes que apparecessem deslocados. Assim, alem do resultado principal que era chegar ao conhecimento do numero exacto de volumes pertencentes á secção, obtinham-se outros não menos proveitosos, como fossem — determinar os logares que os livros por catalogar occupam e onde para tal fim deverão ser procurados e restituir á consulta diversos outros que, achando-se transviados, estão como perdidos.

Em portaria de 15 de Janeiro de 1902, da qual já transcrevi alguns trechos, foi determinado que continuasse a contagem dos impressos, medida em que insisti em portaria de 2 de Agosto, dando-a por muito recommendada. Para auxiliarem n'esse serviço ao pessoal da 1ª secção designei a 12 de Agosto o 2º official da 3ª e o amanuense gratuito da 2ª. Finalmente, no intuito de obter o resultado a tempo de incluil-o no presente relatorio, propuz a exemplo do que havia feito em relação á 2ª secção que ao mesmo 2º official e a dous amanuenses, que se prestavam a trabalhar na secção de 15 de Dezembro a 15 de Janeiro, fosse concedido gosar mais tarde de um periodo equivalente de ferias, o que vos dignastes de auctorisar. Não consegui entretanto ver concluido esse trabalho. Logo que me chegue ás mãos o seu resultado, cumprirei o dever de leval-o ao vosso conhecimento e de informar-vos do modo por que se effectuou semelhante inventario.

A catalogação experimentou em 1902 sensivel differença para mais, si bem que o numero de obras que entraram para o catalogo esteja ainda muito aquem do que fora para desejar.

Supprimido provisoriamente o preparo de bilhetes destinados ao catalogo systematico a ser organisado e utilisados como foram os cartões que adquiri já revestidos de ilhó metallico, era de esperar fosse maior aquella differença.

Incluiram-se no catalogo alphabetico 2245 obras em 2418 volumes e extrahiram-se 5236 cartões, ahi comprehendidos 248 cartões correspondentes a 93 obras em 131 volumes pertencentes á collecção D. Theresa Christina. Em 1901 as obras catalogadas foram menos 1101, os volumes menos 1019 e os cartões menos 1180, tendo sido porem catalogados 142 mappas, o que se não fez em 1902.

Foram objecto dos meus cuidados a organisação e a integração de diversas collecções que me passaram sob as vistas, salientando-se a collecção da «Flora Brasiliensis» de Martius, que ficou scientificamente disposta e n'essa ordem foi encadernada.

Sem o auxilio de um pessoal extranumerario, remunerado em proporção aos serviços realmente prestados, não será possivel por em dia a catalogação alphabetica e começar a classificação systematica que constitue uma das maiores necessidades da Bibliotheca.

Lamento essa situação que me não permitte por em execução o systema bibliographico decimal, essencialmente pratico, de cujas vantagens estou desde muito tempo convencido.

A conservação dos livros e mappas impressos continuou a merecer-me toda a attenção, como era aliás do meu dever.

O desempoeiramento dos livros e o emprego do alumen

calcinado fizeram-se ininterruptos. A naphtalina pulverisada ou em balas foi applicada ás estantes fechadas e ás gavetas que contêm mappas.

Foram restituidos encadernados todos os volumes (409) restantes das remessas effectuadas em 1901. A diversas officinas fizeram-se em 1902 seis remessas, até que, installada em Julho a officina da Bibliotheca, para ahi sómente foram enviados os livros a encadernar ou restaurar. Remetteram-se a essa officina 1272 volumes e áquellas 794 ou um total de 2069 volumes, (mais 684 do que no anno antecedente), sendo restituidos 964 dos primeiros e 178 dos outros. Reunidos estes e aquelles aos 409 que haviam ficado do anno de 1901, resulta que foram encadernados durante o anno 1551 volumes ou mais 575 do que no antecedente. Na officina da Bibliotheca foram enteladas 9 mappas. Da collecção D. Theresa Christina foram remettidos a encadernar 345 volumes, sendo prompteficados 34, uns e outros já incluidos na estatistica acima.

Para melhor accommodação das brochuras a cargo do conservador accrescentaram-se nos compartimentos que lhes servem de deposito diversas prateleiras fixas que forneceram espaço onde estender, distribuir e collecionar um grande numero de revistas, fasciculos, folhetos, etc.

Pena é que se não tenha continuado a construcção das galerias que permittem elevar as estantes e obter assim espaço para mais alguns milhares de volumes.

A consulta conservou-se quasi estacionaria, depois de haver subido consideravelmente de 1900 para 1901.

A 24822 consultantes foram em 1902 fornecidas 34297 obras, resultado que, comparado ao do anno antecedente, á primeira vista afigura-se inferior. Considerando-se porem bue foi menor o numero de dias uteis, verifica-se que a

inferioridade é simplesmente apparente, pois a media diaria de consultantes passou de 91,6 a 91,9 e a de obras de 126,9 a 127.

O movimento da consulta realisada na secção foi o seguinte em cada um dos trimestres :

1º	trimestre	4698	consultantes	e	6537	obras
2º	»	6517	»	»	9122	»
3º	»	7938	»	»	10623	»
4º	»	5663	»	»	8018	»
		24816			34290	

O emprestimo domiciliar só foi effectuado mediante auctorisação d'esse Ministerio ou a serviço publico e limitou-se a 7 obras em 11 volumes emprestados a seis consultantes, quatro dos quaes já fizeram a devida restituição de 4 obras em igual numero de volumes.

Deixaram de ser contempladas entre as emprestadas em 1901 tres obras em tres volumes, uma já restituida.

Foi igualmente restituida a obra :—J. D. Cortés. Parnaso argentino. Poesias liricas. Santiago. 1873—que fui encontrar n'uma loja de livros.

Assim se distinguem por materias e por linguas as obras consultadas em 1902 :

MATERIAS	OBRAS CONSULTADAS NA BIBLIOTHECA	OBRAS EMPRESTADAS	SOMMAS
Bellas Lettras	7726		7726
Historia e Geographia	2632		2632
Sciencias mathematicas	1945		1945
» naturaes	2423		2423
» medicas	3259		3259
» juridicas	2147	4	2151
» sociaes	731		731
Theologia	135		135
Philosophia	622		622
Artes	601		601
Relatorios	166		166
Bibliographia	119		119
Almanaks	169		169
Jornaes e revistas	10366	3	10369
Encyclopedias	1249		1249
	34290	7	34297
LINGUAS			
Portuguez	21702	4	21706
Francez	9770	1	9771
Inglez	1014	1	1015
Italiano	588		588
Hespanhol	384	1	385
Latim	315		315
Allemão	452		452
Grego	25		25
Tupy-guarany	38		38
Arabico	2		2
	34290	7	34297

Deixaram de ser attendidos 2003 pedidos para consulta por corresponderem a obras que a Bibliotheca não possuia e 1013 porque as obras a que se referiam estavam a encadernar-se, ainda não estavam catalogadas, achavam-se na occasião em poder de outros consultantes ou não se encontravam nos respectivos logares por motivos accidentaes.

O pessoal das salas de consulta foi dividido por conveniencia do serviço em duas turmas, conforme encontrei em Julho de 1900 ao assumir a directoria. A preferencia que o regulamento reclama para o serviço da consulta e a necessidade de evitar as prejudiciaes consequencias das constantes faltas de comparecimento, que são tanto mais sensiveis quanto mais reduzido é o pessoal de cada turma e maior o numero de turmas, levaram-me a reduzil-as de tres a duas, sem que aliás tenha deixado de ser observado o art. 10 do regulamento, pois a presidencia do serviço continua a caber por escala a tres 2os officiaes, a cada um dos quaes cumpre em determinados dias desempenhar outros trabalhos.

Outra medida que em relação á 1ª secção julguei necessario adoptar desde o começo de 1902 por conhecer praticamente as suas vantagens foi a de encarregar a um só empregado de recolher ás estantes os livros consultados no dia antecedente, trabalho a realisar nas primeiras horas do expediente e mediante confronto com os boletins de pedido. O transviamento de um grande numero de volumes deve ser attribuido á defeituosa reposição effectuada até então por diversos empregados e na mesma occasião em que outros volumes eram retirados das estantes para as salas de consulta.

Foi franqueada ao publico ao começar o anno de 1902 a sala principal de consulta, depois de elevadas as estantes, construidas as galerias, modificada a disposição das mesas e numerados os logares destinados aos consultantes, que assim aguardam sentados, nos logares correspondentes ás senhas, que os auxiliares lhes entreguem as obras reclamadas.

Secção de Manuscriptos

Para a 2ª secção foram adquiridos 682 documentos manuscriptos (inclusive 150 contidos em 14 volumes), 52 mappas, 66 obras impressas em 103 volumes e 17 impressos avulsos, sendo por:

	docs.	mappas	obras	volumes	impressos
Compra	587	52	43	68	0
Doação	90	0	9	9	17
Permuta nacional . .	5	0	0	0	0
» internacional.	0	0	14	26	0
	682	52	66	103	17

Em 1901 adquiriram-se mais 162 documentos e 2 fac-similes e menos 32 mappas e 67 impressos.

Entraram tambem para a secção remettidos pela directoria diversos documentos e obras já existentes na Bibliotheca, a saber: 38 documentos diversos e 29 livros findos da Secretaria, contendo 10702 docs.; 33 docs., 1 fac-simile e 16 impressos pertencentes á collecção D. Theresa Christina e 30 obras em 36 volumes e 39 fasciculos.

Os impressos que se recolhem á secção de manuscriptos são de duas especies:— constituem documentos que não devem ser destacados dos manuscriptos a que estão annexos ou são obras de bibliographia que interessam de perto á secção, a cuja bibliotheca especial devem pertencer.

O registro de acquisições, continuando a ser feito por bilhetes, começou a fazer-se tambem no livro que para esse fim estabeleci. Para registrar a acquisição das obras impressas destinadas á bibliotheca especial da secção instituí um livro á parte que igualmente começou a ser utilisado.

D'entre as acquisições realisadas mencionarei as seguintes:

Por compra:

— Collecção de documentos manuscriptos sobre Cayenna, Guyana e S. Domingos, escriptos em grande parte por Malouet (1771-79).

— Collecção de 526 documentos manuscriptos relativos á revolução federalista no Rio Grande do Sul.

— Diarios de viagens e informações obtidas de marinheiros hollandezes e portuguezes relativamente á navegação nas Antilhas e costas do Brasil. 39 ff. inn.—Manuscripto em hollandez do notavel cartographo Hessel Gerritz, acompanhado de varios desenhos (1627).

Foi comprado em Londres na conhecida livraria de Bernard Quaritch, em cujo catalogo de Julho de 1901 está mencionado. Fazem parte do codice diversos extractos de diarios de viagens ao Brasil, ineditos e perdidos, emprehendidas por Jan Baptiste Syens (1600), Rinke Pieters, Dirk Symonsen (1626) e outros.

Está sendo traduzido pelo illustrado benedictino D. Majolo de Caigny, que desinteressadamente se encarregou de semelhante trabalho.

— Theodosio Duarte Coimbra. Descripção exacta do destricto da Guarda Moria destas Minas do Paracatú, onde se declara quantos mineyros existem no d.º destricto... q.tas dattas possuem... 1769. 78 pp. Manuscripto autographo e inedito.

— Ensaio sobre a critica de Alexandre Pope. Traducção portugueza do Marquez de Aguiar reduzida a verso heroico por Joaquim Ignacio Silveira da Motta. Manuscripto inedito.

— Recherches historiques sur les principales découvertes des Espagnols dans l'Océan au XV.e siècle et dans les commencements du XVI.e. 113 pp. Manuscripto inedito do seculo XVIII.

— Noticias curiosas e necessarias das cousas do Brasil. Autor o P.e Simam de Vasconcellos da Comp.a de Jesu. Copia antiga.

— Mappa topographico do Paraguay Diamant.e e dos 6 descobertos repartidos ao Povo em 1814 e 1820 pelo Des.co Ouv.or G.al Ant.o J.e de Carv.o Chaves.

— Terra de Santa Cruz a que vulgarmente chamam Brasil. Collecção de 16 cartas geographicas do seculo XVI. Copia moderna.

— J. W. Bradley. A dictionnary of miniaturists, illuminators, calligraphers, and copyists... from the establishment of christianity to the eighteenth century. London. 1887-89. 3 v.

— A. Giry. Manuel de diplomatique. Paris. 1894.

— U. F. Kopp. Palaeographia critica. Mannhemii. 1817. 4 v.

— P. Paris. Les manuscrits françois de la Bibliothèque du Roi, leur histoire et celle des textes allemands, anglois, hollandois, italiens, espagnols de la même collection. Paris. 1836-48. 7 v.

— B. Quaritch. Examples of the art of book-illumination during the middle ages. Reproduced in fac-simile. London. 1889.

— H. Shaw. Alphabets, numerals and devices of the middle ages. London. 1845.

Por doação:

Do Exmo Sr. D. Joaquim Arcoverde, Arcebispo do Rio de Janeiro:

— Incipit Sancti Ambrosii Liber Exameron id est De Sex Diebus. 78 ff. inn.

— Incipiũt capl'a Ambrosii cpi othetis. 32 ff. inn.

São dous raros e valiosos manuscriptos datados de 1465 e acham-se reunidos em um mesmo codice com encadernação da epoca.

Do Sr. Dr. José Alexandre Teixeira de Mello:

— Uma collecção de escriptos de Francisco José Moreira Ribeirão e Joaquim Ribeiro da Silva Peixoto e documentos para a biographia de ambos.

Por permuta internacional:

Da «Bodleian Library» de Oxford foram recebidas entre outras obras impressas que ficaram pertencendo á 2ª secção as seguintes:

— W. H. Black. A descriptive, analytical and critical catalogue of the manuscripts bequeathed unto the University of Oxford by Elias Ashmole. Oxford. 1845.

— Calendar of charters and rolls preserved in the Bodleian Library, edited by W. H. Turner under the direction of the rev. H. O. Coxe. Oxford. 1878.

— A. Mortara. Catalogo dei manoscritti italiani che... si conservano nella Bibliotheca Bodleiana. Oxonii. 1864.

— A. Neubauer. Fac-similes of hebrew manuscripts in the Bodleian Library. Oxford. 1886.

Ficou concluido, como era de esperar, o inventario numerico a que havia mandado proceder em 1901 e cuja continuação recommendei a 15 de Janeiro de 1902.

Attendendo ao louvavel empenho do chefe da secção em concluir esse inventario a tempo de constar do seu relatorio o respectivo resultado, propuz e auctorisastes que lhe fosse concedido bem como ao 1º official e ao amanuense da secção o adiamento das ferias para que pudessem ser aproveitados os seus serviços de 15 de Dezembro a 15 de Janeiro.

O resultado veiu demonstrar que á contagem procedida de 1894 a 1895 havia escapado uma grande somma de documentos, pois a notavel differença para mais que acaba de ser verificada não é preenchida pelas acquisições que de então em diante se fizeram. Os documentos biographicos passaram de 42150 a 195463 e os demais avulsos de 23511 a 90357, contados somente os documentos de texto, os codices que eram 1897 em 2073 volumes com 116513 docs. são agora 2270 (afora os codices-latas) em 2452 volumes com 166521 docs. de texto e os mappas elevaram-se de 416 a 1236. Accrescentem-se facsimiles, estampas e documentos e mappas impressos annexos a manuscriptos, etc. e subirá de ponto a differença sobre a contagem anterior.

O seguinte quadro resume o resultado do inventario numerico que abrange as acquisições effectuadas em 1902:

RESUMO DO INVENTARIO DA 2ª SECÇÃO

	DOCS. DE TEXTO	MAPPAS MSS.	FAC-SIMILES	DESENHOS	ESTAMPAS	DOCS. IMPRESSOS	VOLS. E FASC. IMPR.	MAPPAS IMPRESSOS	MAPPA PHOTOGRAPH.	AMOSTRAS	SELLO PENDENTE	CHAPAS GRAVADAS	SOMMAS
2270 Codices encadernados em 2452 vols. contendo.	166521	201	23	1382	285	258	—	2	1	—	1	—	168874
99 Codices-latas com 1621 pastas contendo . .	11386	57		10		82	—	—	..	....	..	—	11515
1068 Latas com docs. biogr. (44926 pastas) contendo	195463	38	—	42	7	712	—	3	—	1	—	—	196266
595 » e 65 pacotes com docs. avulsos de outras classes (13232 pastas) contendo . .	90357	107	165	230	105	1113	—	12	—	6	—	—	92095
Mappas geographicos avulsos em 1046 ff. . . .	—	853			—	—	—	2	—	—	—	—	855
Desenhos, planos, plantas, projectos, etc. em 631 ff.	—	—	—	554	—	—	—	—	—	—	—	—	
Impressos da bibliotheca da secção (415 vols. enc., 119 broch. e 138 fasciculos)	—	—	—	—	—	—	672	—	—	—	—	—	554 672
Em deposito:													
Exemplares de 24 estampas de epigraphia (commissão Valle Cabral)	—		—		36683	—	—	—	—	—	—	—	36638
Chapas grav. em que se imprimiram taes estampas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24	24
16 Exemplares do catalogo da secção	—	—	—	—	—	—	80	—	—	—	—	—	80
Somma	463727	1236	188	2418	37080	2165	752	19	1	7	1	24	507618

Excluidos os 672 impressos da bibliotheca especial da secção e os objectos que ahi se acham em deposito, verifica-se que o acervo da 2ª secção monta a 470159 peças, das quaes 465517 são documentos, mappas, planos, etc, todos manuscriptos. A contagem anterior havia accusado o total de 181604 peças.

Alem de offerecer occasião para que fossem numerados todos os documentos, mappas, plantas, etc, trouxe o inventario a vantagem de indicar os documentos manuscriptos a que se acham annexos mappas geographicos e documentos impressos por catalogar.

Para o catalogo de manuscriptos foram preparados pelo proprio chefe da secção 1466 bilhetes correspondentes a 1465 documentos catalogados. A necessidade de concluir a contagem geral impediu que tivesse maior desenvolvimento a catalogação dos manuscriptos.

Prepararam-se igualmente 24 bilhetes para o catalogo das obras de bibliographia existentes na secção.

Em 1901 ficaram organisados mais 1052 bilhetes de catalogo.

Correspondentes aos manuscriptos e impressos adquiridos em 1902 fizeram-se 547 bilhetes de registro ou mais 370 do que no anno antecedente.

Não se tiraram bilheres de inventario, dos quaes em 1901 se haviam feito 77.

Ficou terminada a distribuição methodica dos documentos avulsos a inventariar por bilhetes. Occupavam 42 latas e diversos pacotes e, feita a distribuição pelas differentes classes já estabelecidas e por outras agora creadas, passaram a occupar 107 latas novas, que assim foram organisadas em 1902, trabalho que não poude ser levado a effeito em 1901.

Até que se complete a catalogação dos manuscriptos, a sua distribuição por classes vae de certo modo compensar o atraso

do catalogo e prestar serviços á consulta publica, da qual de outra sorte continuariam por longo tempo excluidos documentos em grande numero.

No sentido da conservação muito se fez em 1902 na secção de manuscriptos. Procedeu-se cuidadosamente, folha por folha, ao limpamento dos codices encadernados, em todos os quaes se fez a applicação de alumen calcinado e naphtalina em pó. A naphtalina em balas foi empregada nos documentos avulsos e mappas, que se conservam em latas, pacotes ou gavetas e foram todos desempoeirados. Puzeram-se folhas de papelão em 629 latas, ficando assim melhor protegidas os papeis ahi acommodados. Empacotaram-se todos os mappas que os moveis não puderam comportar, os manuscriptos de grande formato e diversos outros para os quaes se tornou insufficiente o numero de latas existentes, algumas das quaes já não encontram logar nas estantes. Adquiriram-se 16 latas e muitas receberam nova numeração. Foram carimbados em todas as folhas 194948 documentos contidos em 1058 latas.

Não preciso salientar a importancia d'esse trabalho incessante de conservação. É assim que devem ser tratados thesouros incalculaveis, como aquelles de que se ufana a secção de manuscriptos.

Para accommodar as latas que já se acham fora de estantes e as que deverão ser adquiridas faz-se necessario ir procurar espaço no alto das estantes e construir galerias semelhantes ás da 1ª secção. Logar para novos moveis destinados a guardar mappas é que não poderá ser encontrado nas tres salas em que a secção está installada.

A consulta effectuada na secção de manuscriptos em 1902 é assim representada por trimestres:

1º trimestre	91	consultantes	3858	docs. mss.							41	obras impr.	
2º »	121	»	27526	»	»	(inclusive	4	cart. geog.)			19	»	»
3º »	270	»	51809	»	»	»	228	»	»		68	»	»
4º »	229	»	36073	»	»	»	555	»	»		44	»	»
	711		99466				597				172		

Os consultantes foram menos 231 do que em 1901, mas as peças consultadas foram mais 55389, o que indica que o serviço da consulta exigiu maior somma de trabalho. Os visitantes não passaram de 236 ou menos 25 do que no anno antecedente.

Distinguem-se do seguinte modo, por assumptos e por linguas os manuscriptos e os impressos que foram objecto de consulta na 2ª secção:

Assumptos

DOCUMENTOS MANUSCRIPTOS

Pará	27150	
Brasil em geral	22011	
Rio de Janeiro	18048	
Vice reinado de B. Ayres	10270	
Missões (Paraná e Uruguay)	4500	
Documentos biographicos	4070	
Bahia	3050	
Ceará	2649	
Pernambuco	1556	
S. Paulo	1552	
Rio Grande do Norte	1270	
Santa Catharina	841	
Maranhão	674	
Parahyba	659	
Bellas-lettras	222	
Agricultura	154	
Ilhas Malvinas	118	
Gran-Chaco	54	
Commercio	52	
Bibliographia	38	
Limites Brasil e Argentina	28	
Santiago del Estero	15	
Matto Grosso	14	
Minas Geraes	13	
Paraguay	13	
Biblias e breviarios	9	
Inconfidencia mineira	9	
America hespanhola	6	
Ethnographia brasileira	3	
Cordova	2	
Genealogia	2	
Botanica brasileira	1	98869
Transporte		98869

CARTAS GEOGRAPHICAS MANUSCRIPTAS

Portugal e conquistas	516	
Brasil em geral	57	
Rio de Janeiro	4	
Maranhão	3	
Pará	3	
Rio Grande do Norte	2	
Rio Grande do Sul	2	597
		99466

OBRAS IMPRESSAS

Bibliographia	168	
Historia do Brasil	2	
Diplomacia	1	
Paleographia	1	172
		99638

Linguas

MANUSCRIPTOS

Portuguez	83370	
Hespanhol	14855	
Portuguez e hespanhol	720	
Portuguez, francez e latim	515	
Latim	21	
Hollandez	6	99466

OBRAS IMPRESSAS

Portuguez	141	
Hespanhol	25	
Francez	5	
Latim	1	172
Total		99638

Em virtude de auctorisações concedidas por esse Ministerio em 1899 e 1901 foram extrahidas copias de 35 documentos para o sr. dr. Manoel de Mello Cardoso Barata e de 167 para o Governo Argentino, sendo estas ultimas, bem como as que com o mesmo destino se haviam extrahido anteriormente, authenticadas de conformidade com o Aviso n. 572 de 9 de Maio de 1902. Foi tambem authenticada, mediante o pagamento do sello de certidão uma copia que em Aviso n. 1555 de 12 de Novembro o sr. Alfredo L. dos Santos foi auctorisado a extrahir. Para o Grande Oriente do Brasil foi começada uma das copias que o Aviso n. 452 de 19 de Abril auctorisara.

O Ministerio das Relações Exteriores conserva em seu poder varios documentos que lhe foram emprestados quando se faziam necessarios para a elucidação das questões das Missões e do Oyapock. Diversos documentos comprados para a Bibliotheca no leilão da collecção Linhares, em Lisboa, estão incluidos no emprestimo. Seria para desejar que fossem todos restituidos a este estabelecimento, a que pertencem e d'onde alguns estão ausentes desde 1883.

Continúa por fazer-se a divisão da collecção Pimenta Bueno, composta de mappas manuscriptos e impressos e memorias manuscriptas, comprada em 1896, desde quando se acha aqui depositada. Uma parte d'essa collecção cabe ao Ministerio das Relações Exteriores, que contribuiu para o pagamento com uma quantia inferior áquella que despendeu a Bibliotheca. A *difficuldade da partilha* e *a conveniencia* de não ser *fragmentada* a collecção são rasões em favor da acquisição que á Bibliotheca se deve proporcionar da parte que lhe não pertence e quando pertencer estará por meio de emprestimo á disposição d'aquelle Ministerio.

Secção de Estampas e Numismatica

ESTAMPAS

A Bibliotheca adquiriu e incorporou á 3ª secção 278 peças iconographicas, sendo 227 avulsas e 51 formando 3 collecções.

Feita a distincção por especies e procedencias, as acquisições ficam assim distribuidas :

	COMPRA	DOAÇÃO	CONTRIB. FISCAL	PERMUTA NACIONAL	SOMMAS
Gravuras a buril	1	—	—	1	2
» a agua forte	4	—	10	—	14
Lithographias	201	19	5	—	225
Xilographia	—	1		—	1
Aquarella	1	—		—	1
Pennejados	3	—		—	3
Photographias	18	8	—	—	26
Photogravuras	—	3	3	—	6
	228	31	18	1	278

D'estas referem-se 86 a assumptos brasileiros e 192 a assumptos estrangeiros. Em permuta por um volume dos «Annaes» foi adquirida uma das gravuras.

Comparando o total acima com o das acquisições de 1901, nota-se que no anno ultimo a Bibliotheca adquiriu menos 705 peças iconographicas.

Entraram ainda para a 3ª secção 99 estampas que já se achavam na Bibliotheca. Foram 11 gravuras a buril, 51 lithographias, 27 aguas tintas e 10 photographias, sendo 56 relativas ao Brasil. D'essas estampas transferidas para a secção 77 constituem 2 collecções.

Montaram assim as entradas a 377, o que eleva a 104864 peças o acervo do departamento das estampas.

A situação angustiosa em que por absoluta falta de espaço se acha a secção iconographica constitue um obstaculo a que, procedendo-se a uma revisão nas outras secções, principalmente

na de impressos, sejam transferidas para aquella numerosas peças que n'ellas não encontram o seu devido logar.

A bibliotheca especial d'esta parte da 3ª secção adquiriu 20 obras em 31 vol. (mais 17 obras e mais 25 volumes), sendo por compra 15 em 20 vols., por doação 4 em 10 vols. e por permuta internacional 1 em 1 vol. O registro de entrada d'essas obras foi lançado no livro para tal fim estabelecido.

Apontarei algumas das acquisições que em 1902 se fizeram:

Por compra:

— Panoramic views of Rio de Janeiro and its surrounding scenery. Lithographed by Jas. Dickson from paintings by Le Capelain, the original sketches by E. Nicolle. Liverpool. S. d (1840 ?). 10 lithographias.

— W. G. Ouseley. Views in South America, from original drawings made in Brazil, the River Plate, the Parana, etc. London. S. e (1847 ?). 25 chromo-lithographias.

Quatro gravuras a agua forte de Rembrandt: O camponez e sua familia; a circumcisão; Rembrandt a desenhar; Rembrandt com uma mantilha em volta do pescoço.

— M. Christ. Dictionnaire des monogrammes. Paris. 1762.

— J. Renouvier. Des types et des manières des maitres graveurs pour servir à l'histoire de la gravure. XVe siècle. Montpellier. 1853.

A catalogação das estampas effectuada em 1902 apresenta em confronto com a que se fez no anno antecedente a differença de 212 bilhetes e 125 cartões para menos. Prepararam-se apenas 186 bilhetes para o catalogo por nomes de gravadores tambem chamado catalogo por escolas, 263 para o catalogo de assumptos e 329 cartões para o geral alphabetico por nomes de artistas. A organisação da collecção numismatica attrahiu de preferencia os diligentes cuidados do chefe da secção, que, apezar da multiplicidade dos serviços a seu cargo, só pode contar com o auxilio de um 1º official.

A necessidade urgentissima de fazer avançar o catalogo da secção de impressos, ahi concentrando o maior numero possivel de empregados, e por outro lado as condições actuaes do pessoal

não me permittem fornecer ao chefe da 3ª secção os collaboradores de que elle precisa.

O acondicionamento e a conservação das estampas exigem condições que não puderam ser satisfeitas.

Nos dous pequenos compartimentos do terceiro andar occupados pela parte iconographica da secção não é possivel collocar novos moveis apropriados á guarda de estampas. As novas acquisições vão accumulando-se, sem que se lhes possa attribuir um logar definitivo, onde fiquem ao abrigo da deterioração e sejam promptamente encontradas quando necessario.

É indispensavel proporcionar mais algum espaço ao gabinete das estampas, que muito merece pelo que de precioso encerra. O que me parece de mais facil execução é o prolongamento do terceiro andar, como tive occasião de suggerir no relatorio passado.

Procedeu-se ao limpamento das estampas que em seguida foram tratadas pela naphtalina. Á falta de pessoal não poude proseguir a restauração, trabalho que d'ora em diante poderá com vantagem ser realisado no officina da Bibliotheca, em relação á qual não prevalece o motivo que exigia se fizesse na propria secção.

Receberam-se encadernados 5 volumes de estampas remettidos em 1901 á Imprensa Nacional. Da bibliotheca de iconographia foram a encadernar na officina do estabelecimento 7 obras em igual numero de volumes, registrando-se a sahida em livro destinado a esse serviço.

Collocado o gabinete das estampas no pavimento mais elevado do edificio, raras são as pessoas que o procuram. Contaram-se 56 consultantes, 5045 peças consultadas e 17 visitantes.

No anno antecedente houve mais 196 d'aquelles, menos 2774 d'essas e mais 4 d'estes.

O decrescimento do numero de consultantes encontra explicação na circumstancia de não ter sido normal a frequencia observada em 1901, anno em que fizeram assidua consulta diversas pessoas que se inscreveram ou pretenderam inscrever-se para o concurso a um logar de amanuense e procuravam habilitar-se para a prova pratica de iconographia.

Em relação ao anno de 1900 verifica-se em 1902 a differença de 22 consultantes a mais.

NUMISMATICA

As peças numismaticas adquiridas durante o anno elevaram-se a 432, excedendo em 152 o numero alcançado em 1901.

D'essas que deram entrada em 1902 são brasileiras ou referentes ao Brasil 362, das quaes 124 pertencem á categoria das medalhas. São metallicas 323 peças, das quaes 7 de ouro, 57 de prata, 139 de cobre, 46 de nickel e as restantes de ferro, chumbo e ligas diversas.

Considerando as especies e os modos de acquisição, as 432 peças que passaram a pertencer á Bibliotheca discriminam-se do seguinte modo:

	COMPRA	DOAÇÃO	PERMUTA NACIONAL	ESTRAN.
Medalhas commemorativas ou de homenagem	89	21	20	130
» religiosas			24	24
Passadores para medalhas			3	3
Reclamos	1		9	10
Senhas			3	3
Condecorações	2		2	4
Cunho (jeton para calculo)		1		1
Moedas	11	88	40	140
Vales metallicos		1	5	6
Pesos monetarios	2			2
Cedulas	1	9	25	35
Vales em papel		96	8	64
Apolices	1	2	5	8
	107	175	150	432

Continuei a promover a acquisição de peças que viessem preencher as numerosas lacunas de que se resentia e ainda se resente a collecção numismatica brasileira existente na Bibliotheca. Procurei assim obter por compra, nos estreitos limites que o orçamento permittia, aquillo que não consegui por doação ou permuta e mandei vir do estrangeiro, como já havia feito no anno antecedente, diversas peças, algumas das quaes foram adquiridas em leilão em Lisboa pelo obsequioso intermedio do Sr. M. da Silva Pontes, Consul Geral do Brasil. Com o mesmo fim auctorisei a acquisição de 150 peças em permuta de 125 outras, de igual valor, tiradas das multiplicatas e duplicatas.

Descontadas as que sahiram em permuta, bem como 65 cedidas do mesmo modo em 1901, resulta que as peças numismaticas existentes na secção ascendem a 25.641.

Entre as medalhas obtidas por doação e diversas, que compondo uma pequena collecção só puderam ser compradas em grupo, figuram 36 que vieram substituir exemplares em peior estado de conservação ou mesmo constituir duplicatas. Excluidas estas, verifica-se que o augmento real da collecção de medalhas brasileiras em exposição foi de 85 peças e que o total da collecção se eleva a 759.

Seria muito mais elevado esse numero si houvesse produzido o desejado effeito a recommendação que á Casa da Moeda dirigiu o Ministerio da Fazenda em data de 11 de Janeiro de 1900 e, conforme solicitei, foi em 1901 renovada e ampliada. Trata-se de obter d'aquelle estabelecimento um exemplar de cada medalha, moeda ou ensaio que alli se cunhar ou existir disponivel e de cada sello ou ensaio de sello que alli se imprimir.

Bem se vê que a Bibliotheca não tem a pretenção de reclamar para si a collecção numismatica da Casa da Moeda, que como estabelecimento productor necessita de peças para modelo e deve conservar uma collecção de todos os seus trabalhos. O ponto de vista da Bibliotheca é muito outro, entende com o estudo da historia de que a numismatica é sciencia auxiliar. Coexistem assim perfeitamente as duas collecções; uma não pode absorver a outra.

Seria de grande vantagem que aquellas ordens tivessem execução, que em nada prejudicaria a Casa da Moeda e enriqueceria a collecção brasileira da Bibliotheca, evitando que se adquirissem onerosamente, como já tem acontecido, peças alli fabricadas.

Outra auctorisação cujo cumprimento a Bibliotheca está aguardando desde 1900 é aquella que se refere á remessa que lhe tem de fazer a Directoria dos Correios de um exemplar de cada um dos sellos enviados pelos demais paizes da União Postal Universal.

D'entre as peças numismaticas adquiridas em 1902 destacam-se as seguintes:

Por compra:

— Medalha commemorativa da victoria obtida nas costas do Brasil pela armada hespanhola sob o commando de D. Antonio de Oquendo contra a frota hollandeza commandada por Pater. 1630. Prata.

— Medalha commemorativa da tomada de Cayenna aos francezes. *Effigie* de D. João, Principe Regente. 14 Jan. 1809. Prata.

— Medalha da Sociedade de Beneficencia Brasileira em Portugal. 2 de Dezembro de 1868. Com collar. Prata dourada.

— Medalha do Lyceo Litterario Portuguez no Rio de Janeiro. Deliberação de 21 de Março de 1885. Com fita, suspensor e passador. Ouro.

— Moeda de D. Sebastião. 500 reaes. Ouro.

— Cedula do Thesouro. Brasil-Imperio. 500$. 4ª estampa. 1ª serie. N. 16629.

Por doação:

Do Sr. Dr. D. Amador del Solar, Ministro do Perú:

— Medalha de homenagem ao Brasil «La Juventud de Lima a la República del Brasil. Noviembre 15. 1890.» Prata.

— Idem. Cobre.

— Medalha cunhada em Lima a 15 de Novembro de 1890, dedicada ao Sr. Dr. Cyro de Azevedo, Ministro do Brasil. Prata.

— Medalha commemorativa da inauguração da Escola Nacional de Agricultura em Lima a 22 de Julho de 1902. Prata.

Do Sr. Dr. Cyro de Azevedo :

— Medalha do centenario de Urquiza «Primer Presidente Constitucional de la República Argentina. MDCCCI. 18 Octubre. MCMI». Cobre prateado.

Do Sr. Julius Meili.

— Medalha do Yacht Club Argentino. Visita do Presidente do Brasil á Republica Argentina. 1900.

Por permuta :

Medalha commemorativa da inauguração do monumento a D. Pedro IV na cidade do Porto em 19 de Outubro de 1866. Prata.

Duas condecorações da Ordem de Christo. Ouro e esmalte.

Moeda de D. João VI. 960. Bahia. 1820. Erro : BARS. Prata.

Tres cedulas da Provincia das Alagoas. 10$, 20$ e 50$.

Cedula do Thesouro. Brasil-Imperio. 200$. 4ª estampa. 1ª serie. N. 45011.

Idem. 100$. 4ª estampa. 2ª serie. N. 66262.

A bibliotheca especial de numismatica foi enriquecida com 12 obras em 40 volumes, sendo por compra 6 em 34 volumes, por doação 2 em 2 volumes, por permuta internacional 3 em 3 volumes e por transferencia de secção 1 obra em 1 volume, registrando-se em livro á parte essa especie de acquisições.

Das que foram obtidas por compra merecem especial menção as tres seguintes, recebidas da Europa depois de insistentemente pedidas, bastante raras a segunda e a primeira, esta a obra classica da numismatica grega :

— J. E. Mionnet. Description de médailles antiques, grecques et romaines. Paris. 1806-37. 16 v.

— J. Neumann. Beschreibung der bekanntesten Kupfermünzen. Prag. 1858-72. 6 v.

— Catalogo de la colección de monedas y medallas de Manuel Vidal Quadras y Ramón. Barcelona. 1892. 4 v.

Da bibliotheca de numismatica foram remettidas a encadernar 54 obras em 79 vols. que com excepção de 3 em 10 vols. foram promptificadas antes do fim do anno.

Em 1901 haviam sido distribuidas e inventariadas as moedas brasileiras e portuguezas procedentes do Museu Nacional e da collecção de D. Pedro de Alcantara, verificando-se o total de 1206 peças brasileiras e 744 portuguezas. Em 1902 procedeu-se do mesmo modo quanto ás demais moedas tambem brasileiras e portuguezas existentes na secção, sendo encontradas 1045 d'aquellas e 972 d'estas.

Taes numeros exprimem a totalidade das duas collecções, brasileira e portugueza, ahi comprehendidas duplicatas que vão sendo excluidas no correr da catalogação.

Não havendo motivo para conservar formando um todo distincto as peças inventariadas em 1901, foram ellas reunidas ás demais, fazendo-se de umas e outras uma só distribuição, separadas as nacionalidades.

Pode assim o chefe da secção começar o trabalho de catalogação das moedas brasileiras, ao mesmo tempo que o da escolha dos exemplares melhor conservados e exclusão das duplicatas. Como era natural, foi pelas moedas do periodo colonial que o trabalho se iniciou, sendo catalogadas por meio de cartões 55 moedas correspondentes ao reinado de D. Pedro II e 88 ao do seu successor D. João V.

É preciso porem ao mesmo tempo attender á necessidade urgente de separar as peças estrangeiras que em avultado numero ainda se acham confundidas, serviço que tem sido alternado com o da catalogação, ambos difficeis e demorados.

A consulta effectuada durante o anno no gabinete de numismatica experimentou, como a das estampas e pelo mesmo motivo do concurso, decrescimento sensivel quanto ao numero de consultantes, que se limitaram a 28 ou menos 86 do que no anno antecedente, em que o seu numero fôra anormal. Em compensação as peças consultadas elevaram-se a 3455 e os visitantes foram 26, mais 2521 aquellas e mais 8 estes do que em 1901.

Officina de Encadernação

Communicando a installação da officina dirigi ao vosso antecessor o seguinte officio que peço venia para transcrever:

« N. 90. Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 2 de Julho de 1908. Sr. Ministro. Cumpro o grato dever de participar-vos que foi inaugurada hoje, com solennidade a Officina de Encadernação da Bibliotheca Nacional. Para conseguir que se traduzisse em realidade a idéa da creação da officina, necessidade indeclinavel cuja satisfação tive occasião de propor no relatorio de 15 de Março de 1907 e já havia sido reclamada por alguns dos meus illustres antecessores, solicitei, cabendo-me ser attendido, que fossem distribuidas diversamente do que succedia as sub-consignações orçamentarias destinadas á acquisição e á conservação de livros e mais objectos collecionados na Bibliotheca, já augmentadas de 40:000$000 na proposta d'esse Ministerio, isto é, que se separasse a conservação da acquisição, dotada aquella com uma quantia maior por ser preferivel conservar os que existem a adquirir novos para os não conservar convenientemente e que se incluissem expressamente na sub-consignação «conservação de livros, etc.» a montagem e o custeio de uma officina de encadernação. Resolvida assim a maior difficuldade, foi-me dado organisar a officina em condições de poder, tal seja o pessoal que os recursos do orçamento permittam empregar, attender senão por completo ás necessidades da Bibliotheca, por não comportar a economia com que foi installada a acquisição de apparelhos e utensilios para trabalhos de luxo, ao menos ás suas necessidades mais frequentes, inclusive a encadernação dos livros de grande formato. Por occasião da inauguração foi lavrada uma acta que depois de assignada pelos empregados da Bibliotheca que se achavam presentes foi recolhida á Secção de Manuscriptos. Saude e fraternidade. Ao Sr. Dr. Sabino Barroso Junior, Ministro da Justiça e Negocios Interiores. »

A officina dispõe de seis machinas do conhecido fabricante Karl Krause, de Leipzig, fornecidas á Bibliotheca pela quantia de 3:191$960 pela Companhia Typographica do Brasil, que apenas cobrou a commissão de 10 % sobre as despesas. São as seguintes:

Machina de aparar, com pressão automatica. Comprimento do corte: 0m,825.

Dita pequena. Comprimento do corte: 0m,355.

Tesoura para papelão, com mesa de ferro. Compr. do corte: 1m.

Machina de encaixe. Compr. da bocca: 0m,45.

Prensa de ferro com quatro columnas. Formato do marmore: 0m,95 por 0m,66.

Dita com duas columnas. Form. do marmore: 0,40 por 0,30.

Está igualmente provida dos pequenos apparelhos e utensilios necessarios para preparar encadernações communs. Faltam-lhe ainda para ser completa uma machina de dourar e o material necessario para a imitação das encadernações antigas que é preciso renovar conservando quanto possivel a feição primitiva das obras a reencadernar; material que já encommendei directamente para a Europa.

As obras remettidas de cada uma das secções da Bibliotheca são acompanhadas do livro, em que se registra a respectiva sahida e em que o chefe da officina deve passar recibo, e de uma relação á parte para seu governo, na qual por occasião da restituição passa recibo por sua vez o chefe da secção d'onde houver partido a remessa.

Até 31 de Dezembro foram encadernados ou reencadernados para as secções e para a secretaria 1052 volumes de differentes formatos, inclusive jornaes, e entelados 9 mappas.

Annaes da Bibliotheca e Publicações em Deposito

Ainda se acha na Imprensa Nacional o volume XXIII dos Annaes da Bibliotheca, do qual faz parte o tomo V do Catalogo dos Manuscriptos.

Foi recolhida ao Thesouro a quantia de 131$000 correspondente a 16 volumes de publicações vendidas de conformidade com a tabella approvada por esse Ministerio.

A «Flora Brasiliensis» depositada na Bibliotheca pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, a cuja disposição se acha, continuou a ser entregue áquellas pessoas que de accordo com a lista de distribuição se apresentaram para receber os fasciculos que lhes competiam. Verificando porem que o numero de destinatarios excedia o de exemplares que o Governo do Brasil costuma receber de semelhante publicação, para cujas despesas contribue, solicitei para meu governo, em relação aos fasciculos a receber, instrucções d'aquelle Ministerio, que resolveu, segundo me foi communicado a 31 de Outubro pelo Director Geral da Industria, restringir a distribuição aos destinatarios que já possuissem mais de metade da collecção, excluindo-se da relação os que tivessem recebido, em epochas diversas, pequeno numero de fasciculos.

O inventario das publicações da Bibliotheca e das que se acham depositadas com destino ao serviço de permutas dependia do inventario da secção de impressos por estarem confundidas as brochuras. Apezar de não estar terminado o inventario da secção, consegui ultimamente, como já disse em outro logar d'este relatorio, fazer a discriminação e pretendo não só proceder á contagem das publicações da Bibliotheca e das destinadas ás permutas, mas tambem separal-as por grupos e relacional-as.

Illuminação

A energia necessaria á illuminação electrica passou a ser fornecida desde 16 de Agosto pelo Quartel da Brigada Policial, que para habilitar-se a esse fornecimento e ao mesmo tempo prover melhor ás necessidades da sua illuminação reforçou a sua installação electrica.

Poude assim ser augmentado o numero de lampadas que se fazia preciso para illuminar sufficientemente o interior do edificio, occasião que foi aproveitada para distribuir os focos mais convenientemente, como aconteceu na sala principal de leitura.

A luz tem-se conservado intensa, principalmente quando a força é recebida da bateria de accumuladores, como é preferivel para evitar interrupções que muito podem prejudicar o serviço da consulta publica.

Grande parte da antiga canalisação foi utilisada pelos contractantes da nova installação, que procederam com a mais exagerada economia, sendo empregado, em parte, material inferior ao que existia, não sendo collocados commutadores em numero sufficiente, sendo conservado como definitivo aquillo que foi feito atropeladamente para dar logar á inauguração a 16 de Agosto e finalmente deixando de ser attendidas justas reclamações.

A illuminação da fachada soffreu consideravelmente. As novas lampadas, de arco, pendentes dos antigos braços deteriorados, offerecem uma luz azulada, fraca e vacillante, não supportando comparação com os poderosos focos que vieram substituil-a e cuja luz clara e fixa era de todos conhecida.

O motor, a caldeira e o dynamo da Bibliotheca tinham-se tornado dispensaveis e ainda quando viessem a ser precisos não poderiam mais ser empregados com a canalisação actual calculada para uma voltagem muito superior. Propuz então ao Sr. General Commandante da Brigada Policial a troca que por esse Ministerio foi auctorisada em Aviso de 7 de Novembro e fiz-lhe entrega d'aquelle material. A Bibliotheca receberá em troca uma pequena typographia, capaz de imprimir os Annaes e outros trabalhos que constantemente são necessarios.

Orçamento

Resolvida a creação da officina typographica, fazia-se indispensavel obter os meios de custeal-a. Com esse fim propuz algumas modificações na distribuição da consignação «Material» do orçamento para 1903, que tive o prazer de ver approvadas e consistiram em juntar ao custeio da officina de encadernação o da typographia e em permittir a ampliação de

ambas, contribuindo as sub-consignações, por onde poderiam ser pagos trabalhos graphicos, para elevar a quantia destinada ás duas officinas. A mesma applicação teve o excesso de 5:000$ da rubrica « Illuminação» que ficou dividida em duas : «Material de illuminação» e «Contribuição á Brigada Policial pelo fornecimento de energia electrica.»

Para o exercicio de 1904 já tive occasião de propor uma pequena elevação na sub-consignação «Acquisição de livros» por ter verificado que reduzida como está não tem proporções para occorrer ás acquisições indispensaveis, n'aquella que se refere ás officinas por ser consideravel o numero de volumes a encadernar e restaurar e na «Contribuição á Brigada» por ser considerada insufficiente a do actual exercicio. Propuz alem d'isto que fosse auctorisada em orçamento a admissão de cinco coadjuvantes da catalogação dos impressos, emquanto atrazado esse serviço, medida que por si está justificada, tal a necessidade de por ao alcance do publico milhares de obras que se vão accumulando sem ser susceptiveis de consulta, porque é desconhecida a sua presença na Bibliotheca.

Os adiantamentos para occorrer ás despesas de prompto pagamento durante o exercicio de 1902 passaram a fazer-se ao 2º official da secretaria, Julio Cesar de Moraes, que de todos prestou contas exactas. A quantia adiantada teve de tornar-se maior para occorrer a uma despesa nova, como foi o pagamento do pessoal da officina.

Edificio

A segurança da Bibliotheca exige que se executem as obras de defesa contra incendio que foram objecto do meu officio n. 114 de 10 de Julho de 1901 e cujo orçamento acompanhou o Aviso n. 292 dirigido a esse Ministerio pelo da Industria em data de 13 de Dezembro do mesmo anno.

Adiada desde então, apesar de modica a quantia em que

as obras foram orçadas, peço a vossa esclarecida attenção para essa providencia que se me afigura de importancia maxima.

O prolongamento do terceiro andar para offerecer mais uma sala á Secção de Estampas, a construcção de novas galerias, que supritnem as escadas moveis e permittem elevar as estantes augmentando-lhes a capacidade, e finalmente a pintura geral são necessidades que merecem ser attendidas na hypothese de ser conservada a Bibliotheca no edificio que occupa desde 1858.

A 29 de Julho dignou-se de visitar a Bibliotheca o Sr. Dr. Sabino Barroso Junior, vosso digno antecessor.

Percorrendo demoradamente todas as secções do estabelecimento, o Sr. Ministro teve occasião de verificar a impropriedade, má situação e insufficiencia do edificio e consequentemente a necessidade da transferencia da Bibliotheca para um outro que reuna as condições indispensaveis.

A escassez de espaço e a agglomeração d'ahi resultante não poderiam impressionar agradavelmente a quem penetrava pela primeira vez na Bibliotheca. O resultado da visita foi a confirmação de quanto n'este particular havia exposto nos meus relatorios de 1900 e 1901.

Agitava-se então a idéa da adaptação do Theatro S. Pedro de Alcantara, ao mesmo tempo que para o mesmo fim de adaptação a bibliotheca eram offerecidos á venda dous predios da rua da Gloria. Ouvido a respeito da preferencia que áquelle ou a estes deveria ser dada, abstive-me de influir na escolha, não deixando porem de expor as vantagens e os inconvenientes de cada uma das soluções e de tornar patente, uma vez que a construcção desde a base não poderia ter logar, que a transformação deveria ser completa de modo a serem preenchidos todos os requisitos exigidos pelo destino especial do edificio.

Offereceu-se-me assim o ensejo de submetter á consideração

do Sr. Ministro a enumeração das principaes condições que o novo edificio tinha a satisfazer e a das salas e outras divisões que me pareceram indispensaveis ao funccionamento regular de todos os serviços, attendendo desde logo ao provavel desenvolvimento da frequencia publica e á opportunidade de adoptar providencias modernamente introduzidas nas grandes bibliothecas estrangeiras.

Dada a preferencia ao Theatro, cujo maior inconveniente consistia em não admittir a possibilidade de prolongamento quando a Bibliotheca assumisse proporções incompativeis com a capacidade d'aquelle, fui encarregado de organisar um plano de adaptação, que difficilmente pode ser traçado por não permittir a largura do edificio uma boa divisão do interior.

Os pontos capitaes do projecto consistiam em construir um armazem todo de ferro com diversos pavimentos baixos, grandes janellas e claraboia, para comportar 900000 volumes, em destruir a parede curva que forma a sala de espectadores e approximadamente no mesmo logar installar o salão principal de consulta com a forma de um octogono regular alongado, grande zimborio ao centro e espaço para admittir 150 consultantes, limitado por columnas e paredes de ferro e finalmente separar por completo as salas de exposição e deposito de cada secção das salas de trabalho para o respectivo pessoal e d'aquellas destinadas á consulta.

A execução do projecto acceito pelo Sr. Ministro reclamava a completa transformação do edificio, do qual só seriam conservadas as paredes principaes, modificada a fachada e abertas amplas janellas lateraes.

Avalio que seria assaz dispendiosa a realisação de semelhante plano, para o qual só contribui na minha esphera, deixando á competencia do architecto a parte que lhe devia caber.

Posta de parte a idéa do aproveitamento do Theatro, como parece ter acontecido, peço permissão para manifestar a convicção de que haveis de attender aos justos reclamos da Bibliotheca fazendo levantar o grandioso edificio que ha de abrigar o maior thesouro bibliographico da America Latina.

Novo Regulamento

Não tendo sido utilisada a auctorisação que para a revisão do regulamento da Bibliotheca estava consignada na lei orçamentaria para o exercicio de 1901, renovou-a a lei n. 957 de 30 de Dezembro de 1902, que habilitou o Governo a «expedir novo regulamento para a Bibliotheca Nacional, reorganisando-a de modo a melhor preencher os seus fins, sem augmento de despesas». Esta condição restrictiva, incompativel com a reorganisação que se impõe, não impede que o novo regulamento consulte os verdadeiros interesses e satisfaça as necessidades reaes do estabelecimento, porque poderá ficar dependente, em parte, da approvação do poder legislativo.

O regulamento em vigor, datado de 8 de Agosto de 1894, e os que foram expedidos em 1892 e 1890 são a reproducção, com pequenas variantes, do regulamento de 4 de Março de 1876, que, vindo substituir os Artigos Regulamentares de 13 de Setembro de 1824, representava então assignalada conquista, mas que, dado o desenvolvimento que a partir d'ahi se operou, não mais corresponde ás exigencias e ás aspirações da Bibliotheca.

O projecto que organisei, auctorisado pelo vosso antecessor, que o acceitou sem impugnação, consignava entre outras medidas a divisão da Secção de Estampas e Numismatica, a creação do Instituto Bibliographico, a instituição de um premio annual conferido ao melhor trabalho de bibliographia brasileira, a constituição do patrimonio, o estabelecimento das conferencias a cargo dos chefes de secção como um primeiro passo para um curso de bibliotheconomia e finalmente o indispensavel augmento de pessoal.

Ás providencias ahi propostas, peço venia para accrescentar a creação da Secção das Cartas Geographicas, que hoje pertencem a duas secções e que o projecto, com o fim de conserval-as reunidas, annexava á de Manuscriptos.

O augmento do pessoal é uma das medidas mais urgentes e virá concorrer para terem impulso todos os serviços a cargo da Bibliotheca, sendo, como é de crer, escolhidos empregados que ás habilitações e á honestidade reunam o amor á ordem, a dedicação ao trabalho e a noção do dever.

Penso ter dado cumprimento á prescripção regulamentar, prestando-vos estas informações relativas ao occorrido em 1902, acompanhadas das considerações que despertaram.

Saude e fraternidade. — Ao Sr. Dr. José Joaquim Seabra, Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

O Director

Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva.